As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção. O Prospecto Definitivo estará disponível nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia; das Instituições Participantes da Oferta; das entidades administradoras de mercado organizado de valores mobiliários onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; e da CVM.

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

RHPY3 NOVO MERCADO BM&FBOVESPA

RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.

Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 58.731.662/0001-11
NIRE: 35.300.434.901
Avenida Ipiranga, Nº 200, andar Terraço, Conjunto 1, Pavimento 6, Ed. Copan.
01046-925, São Paulo, SP
36.945.812 Ações Ordinárias
Valor da Oferta: R$860.837.419,60
Código ISIN: "BRRHPYACNOR2"
Código de negociação das Ações na B3: "RHPY3"

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$20,30 e R$26,30 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

A **Ri Happy Brinquedos S.A.** ("Companhia"), o **CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("CTS"), o **Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Fundo Brasil"), o **RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("RHPBK"), o **RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("RHPBK II"), o **CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("CTS II" e em conjunto com CTS, Fundo Brasil, RHPBK e RHPBK II, os "Acionistas Vendedores"), em conjunto com o **Banco BTG Pactual S.A.** ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), o **Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.** ("Credit Suisse" ou "Agente Estabilizador"), o **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA"), o **Banco Bradesco BBI S.A.** ("Bradesco BBI"), o **Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.** ("Goldman Sachs") e o **BB-Banco de Investimento S.A.** ("BB Investimentos" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Credit Suisse, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o Goldman Sachs, os "Coordenadores da Oferta"), estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia e titularidade dos Acionistas Vendedores ("Ações").

A Oferta consistirá na distribuição pública (i) primária de, inicialmente, 22.167.487 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia ("Oferta Primária" e "Ações da Oferta Primária"); e (ii) secundária de, inicialmente, 14.778.325 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária" e "Ações da Oferta Secundária", sendo que Ações da Oferta Secundária, em conjunto com Ações da Oferta Primária, serão denominadas "Ações da Oferta Base"), a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente vigente ("Código ANBIMA"), e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar segmento especial de negociação de valores mobiliários no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Novo Mercado") e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo Credit Suisse Securities (USA) LLC, pelo Itau BBA USA Securities, Inc., pelo Bradesco Securities, Inc., pelo Goldman Sachs & Co. LLC e pelo Banco do Brasil Securities LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o *Placement Facilitation and Purchase Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas no *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") e, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Ri Happy Brinquedos S.A. ("Anúncio de Início"), a quantidade de Ações da Oferta Base poderá, a critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores e da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 7.389.162 ações ordinárias de emissão da Companhia, a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, na proporção indicada no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) pelos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, ou seja, em até 5.541.871 ações ordinárias de emissão da Companhia, a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, para atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares").

Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente, considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Interior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*") e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* ("Preço por Ação").

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço (R$)(1)	Comissões (R$)(2)(4)	Recursos Líquidos (R$)(2)(3)(4)
Preço por Ação	23,30	1,17	22,14
Oferta Primária(4)	516.502.447,10	25.825.122,36	490.677.324,74
Oferta Secundária(4)	344.334.972,50	17.216.748,63	327.118.223,87
Total da Oferta	**860.837.419,60**	**43.041.870,99**	**817.795.548,61**

(1) Com base no Preço por Ação de R$23,30, que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais.
(3) Sem dedução das despesas e tributos da Oferta.
(4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto.
(5) Para informações sobre a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores na Oferta, bem como o montante a ser recebido, veja página 44 deste Prospecto.

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, considerando as Ações do Lote Suplementar, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de janeiro de 2018, cuja ata foi arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") em 31 de janeiro de 2018, sob o nº 57.229/18-1 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("**DOESP**") e no Jornal "O Dia de São Paulo" em 24 de fevereiro de 2018.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no Jornal "O Dia de São Paulo" na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação, serão aprovadas em Reunião do Comitê de Investimento do CTS a se realizar na data de fixação do Preço por Ação.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação, foram aprovadas em Reunião do Comitê de Investimento do Fundo Brasil, realizada em 2 de março de 2018.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação, serão aprovadas em Reunião do Comitê de Investimento do CTS II a se realizar na data de fixação do Preço por Ação.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à fixação do preço por ação, foram aprovadas pelo RHBK e pelo RHPBK II por ato discricionário de seu gestor.

Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

É admissível o recebimento de reservas, a partir de 14 de março de 2018, para subscrição/aquisição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do período de distribuição.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

A Oferta está sujeita a prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 23 de janeiro de 2018.

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de aquisição das Ações. Ao decidir adquirir e liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 21 e 89, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NA PÁGINA 431, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

ANBIMA — A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder — BTG Pactual

Agente Estabilizador — Credit Suisse

Itaú BBA — Bradesco BBI — Goldman Sachs — BB Investimentos

Assessor Independente da Companhia e dos Acionistas Vendedores

VINCI partners

A data deste Prospecto Preliminar é 7 de março de 2018.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES **1**
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA **7**
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO **8**
SUMÁRIO DA COMPANHIA **10**
Informações Adicionais 23
Eventos Recentes 23
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES **25**
SUMÁRIO DA OFERTA **27**
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA **40**
Composição do capital social 40
Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores 41
Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos 44
Características Gerais da Oferta 45
Descrição da Oferta 45
Aprovações societárias 46
Preço por Ação 46
Quantidade, montante e recursos líquidos 47
Custos de Distribuição 49
Instituições Participantes da Oferta 50
Público Alvo 50
Cronograma Estimado da Oferta 51
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional 58
Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta 59
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação 61
Violações das Normas de Conduta 62
Direitos, vantagens e restrições das Ações 63
Negociação das Ações na B3 63
Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*) 64
Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações 64
Inadequação da Oferta 64
Condições a que a Oferta esteja submetida 64
Informações adicionais 65
Coordenadores da Oferta 65
Instituições Consorciadas 66
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta 67
Instituições Consorciadas 68
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA **70**
Coordenador Líder 70
Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. 71
Banco Itaú BBA S.A. 73
Bradesco BBI 75
Goldman Sachs 76
BB Investimentos 77
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA **78**
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA 78

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder 78
Relacionamento entre a Companhia e o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. 79
Relacionamento entre a Companhia e o Banco Itaú BBA S.A. 79
Relacionamento entre a Companhia e o Banco Bradesco BBI S.A. 81
Relacionamento entre a Companhia e o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. 83
Relacionamento entre a Companhia e o BB-Banco de Investimento S.A. 84
RELACIONAMENTO ENTRE O ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA 85
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder 85
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. 85
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Banco Itaú BBA S.A. 86
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Banco Bradesco BBI S.A. 86
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. 87
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BB-Banco de Investimento S.A. 88
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES 89
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 97
CAPITALIZAÇÃO 98
DILUIÇÃO 99
ANEXOS 105
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA 109
ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2018, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA 125
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2018, QUE APROVOU AS POLÍTICAS E A ELEIÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES 147
APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DO CTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA 235
APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DO FUNDO BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA 243
APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DO CTS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA 247
MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA 255
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 261
DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR CTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 265
DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR FUNDO BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 269
DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR RHPBK COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 273

DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR RHPBK II COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 277
DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR CTS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 281
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 285
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, 2016 E 2015 291
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480 403

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, "Companhia", "Ri Happy" ou "nós" se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, a Ri Happy Brinquedos S.A., suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção "Sumário da Oferta" deste Prospecto.

Acionistas Controladores	CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
Acionistas Vendedores	CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, considerados em conjunto.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Agente Estabilizador ou Credit Suisse	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	A assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
BB Investimentos	BB-Banco de Investimento S.A.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CAGR	Taxa Composta de Crescimento Anual (*Compound Annual Growth Rate*).

Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
Carlyle	The Carlyle Group.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/MF	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Companhia ou Ri Happy	Ri Happy Brinquedos S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
Coordenador Líder ou BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
CTS	CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
CTS II	CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Diretoria Estatutária	A diretoria estatutária da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US$	Moeda oficial dos Estados Unidos.

EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA ("Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações") é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, que consiste no lucro ou prejuízo (conforme aplicável) do exercício ou do período ajustado pelo imposto de renda e contribuição social, pelo resultado financeiro líquido e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional bruta. O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil E nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards* – "IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("IASB"), e não deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como indicador de desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não devem ser consideradas como base para a distribuição de dividendos, como substituto para o lucro (prejuízo) líquido do exercício/período ou como indicador de desempenho operacional, nem como indicador de liquidez da Companhia. O EBITDA não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com as definições de EBITDA utilizadas por outras companhias. O EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador de rentabilidade da Companhia, pois não considera certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como despesas financeiras, impostos sobre o lucro, depreciação e amortização. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

EBITDA Ajustado	O EBITDA Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, que corresponde ao EBITDA ajustado por (i) por despesas e receitas que a Companhia considera como não recorrentes, como, por exemplo, em relação a certas iniciativas de reestruturação (e despesas trabalhistas relacionadas à rescisão contratual decorrentes delas), aquisições e serviços de consultoria relacionados a certos projetos, que nosso entendimento, possuem número de ocorrências limitado, claramente identificáveis e que têm impacto material em nossos resultados. Também ajustamos o EBITDA por despesas como (ii) itens que não têm efeito caixa, tal como remuneração baseado em ações (*Stock options*). O EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards* – "IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("IASB"), e não deve ser considerada isoladamente ou como alternativa ao lucro líquido, como indicador de desempenho operacional, como alternativa ao distribuição de dividendos, como substituto para o lucro (prejuízo) líquido do exercício/período ou como indicador de desempenho operacional, nem como indicador de liquidez da Companhia. O EBITDA Ajustado não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com as definições de EBITDA Ajustado utilizadas por outras companhias. O EBITDA Ajustado apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador de rentabilidade da Companhia, pois não considera certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como despesas financeiras, impostos sobre o lucro, depreciação e amortização; despesas e receitas consideradas não recorrentes, que no nosso entendimento possuem número de ocorrências limitado, claramente identificáveis e que têm impacto material em nossos resultados, assim como despesas que não têm efeito caixa como remuneração baseado em ações (*Stock options*). Veja o item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia.
Formulário de Referência	Formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, conforme alterada, e anexo a este Prospecto.
Fundo Brasil	Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
GFK	GFK (*Growth from Knowledge* – Crescimento pelo Conhecimento), empresa de estudos de mercado.
Goldman Sachs	Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IFRS	*International Financial Reporting Standards* (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB – *International Accounting Standards Board* (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
IPO	Oferta pública inicial de distribuição de ações.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE.
Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular nº 01/2017/CVM/SRE, divulgado em 6 de março de 2017.
PIB	Produto Interno Bruto.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R$	Moeda oficial corrente no Brasil.

Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do *Securities Act.*
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de posse dos administradores e membros do Conselho Fiscal.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado de Governança Corporativa da B3, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no Novo Mercado da B3.
Regulamento S	*Regulation S* do *Securities Act* de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
RHPBK	RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
RHPBK II	RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
SEC	*Securities and Exchange Commission*, a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	*Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.
SKU	*Stock Keeping Unit* ou Unidade de Manutenção de Estoque.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Ri Happy Brinquedos S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.731.662/0001-11, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.434.901.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM, cujo requerimento foi apresentado à CVM em 23 de janeiro de 2018.
Sede	Localizada na Avenida Ipiranga, Nº 200, andar Terraço, Conjunto 1, Pavimento 6, Ed. Copan, CEP 01046-925, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na Avenida Ipiranga, Nº 200, andar Terraço, Conjunto 1, Pavimento 6, Ed. Copan, CEP 01046-925, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Flávio Teixeira de Oliveira. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (11) 2117-8149 e o seu endereço eletrônico é ri@rihappy.com.br.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código "RHPY3", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOESP e no "Jornal O Dia de São Paulo".
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência.
Website	www.rihappy.com.br. As informações constantes no *website* da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", nas páginas 21 e 89, respectivamente, deste Prospecto e nas seções "4. Fatores de Risco", "7. Atividades do Emissor" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência a partir das páginas 431, 498 e 557, respectivamente, deste Prospecto.

As estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou que tenham o potencial de afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. As estimativas e perspectivas sobre o futuro estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem. Dentre os diversos fatores que podem influenciar as estimativas e declarações futuras da Companhia, posem ser citados, como exemplo, os seguintes:

- conjuntura socioeconômica, política e de negócios do Brasil, incluindo, exemplificativamente, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;
- inflação e desvalorização do Real, bem como flutuações das taxas de juros;
- modificações em leis e regulamentos, incluindo os que envolvem questões fiscais e trabalhistas;
- capacidade da Companhia de implementar suas estratégias de crescimento, incluindo a abertura e desenvolvimento das atuais e futuras lojas, galerias e shopping centers;
- capacidade da Companhia de se financiar adequadamente;
- capacidade da Companhia de atender seus clientes de forma satisfatória;
- competição do setor;
- mudanças nas preferências dos consumidores e demandas pelos produtos que vendemos;
- dificuldades na manutenção e melhoria de nossas marcas e reclamações desfavoráveis de clientes, ou publicidade negativa, que afetem nossas marcas;
- aumento do custo da estrutura da Companhia, em especial de custos trabalhistas; e
- outros fatores de risco discutidos nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" deste Prospecto, nas páginas 21 e 89, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do nosso Formulário de Referência, a partir das páginas 431 e 470, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras "acredita", "pode", "poderá", "deverá", "visa", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 403, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, O S ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A O RESPONSABILIDADE E A BRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

VISÃO GERAL

Somos uma das varejistas especializadas em artigos infantis (brinquedos – para crianças de 0 a 12 anos – puericultura leve e pesada, e confecção de vestuário – para crianças de 0 a 12 anos) mais relevantes do Brasil em termos de vendas, com base em dados da GFK (Growth from Knowledge – Crescimento pelo Conhecimento) e informações financeiras da Companhia. Operamos uma rede multicanal, contando com 259 lojas situadas em 25 Estados do País e no Distrito Federal, sendo 224 lojas próprias e 35 lojas franqueadas, e três canais eletrônicos para venda de um amplo sortimento de brinquedos e artigos para bebês. Operamos marcas amplamente reconhecidas no mercado brasileiro, dentre as quais a marca Ri Happy, a mais lembrada entre os varejistas de brinquedos no Brasil, segundo pesquisa elaborada pela Officina Sophia Retail, além das marcas PBKids, também voltada para brinquedos, e Ri-Happy Baby, nossa marca mais nova, voltada para artigos para bebês. Acreditamos estar em posição privilegiada para aproveitar, em especial, as oportunidades proporcionadas pelo mercado brasileiro de artigos para bebês, um mercado que se caracteriza por considerável fragmentação significativo potencial de crescimento e baixa penetração.

Desde nossa fundação em 1988, na cidade de São Paulo, tivemos como objetivo oferecer uma experiência de compra diferenciada, fornecendo um atendimento personalizado a todos os clientes, juntamente com um portfólio diversificado de produto. A partir de nossa aquisição pelo Carlyle, em 2012, e a aquisição da rede PBKids, no mesmo ano, passamos por um processo de transformação que profissionalizou a gestão da companhia, implementou uma cultura de excelência operacional no varejo e aprimorou nossa infraestrutura e processos internos. Com isso, alcançamos maior eficiência operacional, aumento de rentabilidade e crescimento contínuo de nossas operações, fazendo com que o número de lojas passasse de 109 em 2011 para 259 em 2017 (isso representa um crescimento de área de vendas de 56 mil para 132 mil m2 nesse mesmo período), e construindo nossa posição de destaque nos mercados em que atuamos.

Registramos receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 de R$1.711,8 milhões representando um aumento de 4,1% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, e EBITDA Ajustado de R$140,7 milhões, representando um aumento de 25,7% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Apresentamos níveis significativos de retorno sobre capital investido (ROIC sem ágio), de 28,7% e 19,8% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente, e margem EBITDA Ajustado nos mesmos períodos, de 8,2% e 6,8%.

As tabelas abaixo destacam algumas das nossas informações financeiras e operacionais para os períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	**2016**	**2015**
	(Em R$ mil, exceto quando indicado)		
Receita bruta	1.711.844	1.644.464	1.658.735
Receita líquida	1.276.060	1.204.810	1.428.224
EBITDA Ajustado[1]	140.734	111.992	148.599
Margem EBITDA Ajustado (em %)[2]	8,2%	6,8%	9,0%
Lucro líquido (prejuízo)	16.338	(6.518)	26.680
ROIC sem ágio (em %)[3]	28,7%	20,6%	32,3%
Dívida Bruta – circulante[4]	99.993	150.848	134.475
Dívida Bruta – não circulante[4]	126.988	188.926	166.352
Caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos líquidos	31.632	116.276	52.115
Dívida Líquida[5]	195.349	223.498	248.712
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado[1][5]	1,39	2,00	1,67
Número de lojas			
Lojas de brinquedos	210	216	199
Lojas de artigos de bebês	6	3	3
Lojas *one-stop-shop*	8	6	5
Franquias	35	27	27

(1) O "EBITDA Ajustado" é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, que corresponde ao EBITDA ajustado por despesas e receitas que a Companhia considera como não recorrentes, como, por exemplo, em relação a certas iniciativas de reestruturação (e despesas trabalhistas relacionadas à rescisão contratual decorrentes delas), aquisições e serviços de consultoria relacionados a certos projetos, que no nosso entendimento possuem número de ocorrências limitado, claramente identificáveis e que têm impacto material em nossos resultados. Também ajustamos o EBITDA por despesas que não têm efeito caixa como remuneração baseado em ações (Stock options) que na visão da Administração da Companhia não fazem parte das operações normais do negócio e/ou distorcem a análise do desempenho da Companhia. Os ajustes à operação da companhia são classificados conforme item (3.2b). O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. O EBITDA Ajustado não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com a definição de EBITDA Ajustado utilizada por outras companhias. O EBITDA Ajustado apresenta limitação que afeta o seu uso como indicador de rentabilidade da Companhia, pois não consideram certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como despesas financeiras, impostos sobre o lucro, depreciação e amortização, despesas e receitas consideradas não recorrentes, que no nosso entendimento possuem número de ocorrências limitado, claramente identificáveis e que têm impacto material em nossos resultados, assim como despesas que não têm efeito caixa como remuneração baseado em ações (Stock options).

(2) A Margem EBITDA Ajustado corresponde à divisão do EBITDA Ajustado pela receita bruta.

(3) O ROIC sem ágio (*return over invested capital without goodwill*) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, que corresponde a taxa de retorno sobre o capital investido e consiste no EBIT Ajustado (EBITDA Ajustado deduzido da depreciação e amortização) do período, líquido de dedução do imposto de renda e contribuição social teóricos (calculado pela multiplicação da rubrica EBIT Ajustado por um percentual de 66%, que corresponde a 1- 34%), dividido pelo capital investido médio. O capital investido médio, por sua vez, consiste na média entre o período atual e o período anterior da somatória de contas de capital de giro (ativo circulante menos passivo circulante, excluindo as posições de caixa, títulos de valores mobiliários, empréstimos e financiamentos e Contas a Pagar/ Receber com ex-acionistas de curto prazo; para o cálculo da conta Contas a Receber, é retornado ao valor de balanço desta conta o saldo de valores antecipados de recebíveis de cartão de crédito na data correspondente), imobilizado; e intangível, deduzido do ágio registrado no intangível.

(4) A Dívida Bruta corresponde à soma de empréstimos e financiamentos e contas a pagar para ex-acionistas. A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS e não possui significado padrão.

(5) A Dívida Líquida corresponde à soma de empréstimos e financiamentos e contas a pagar para ex-acionistas deduzidos de caixa e equivalentes de caixa, títulos de valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos líquidos. A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS e não possui significado padrão.

Terminamos o ano de 2017 com 259 lojas em operação no país, conforme o quadro abaixo:

	Próprias	**Franquias**	**Total**
Lojas de brinquedos	210	35	245
Lojas de artigos de bebê	6	0	6
Lojas *one-stop-shop*	8	0	8
Total	**224**	**35**	**259**

Os mapas abaixo mostram a distribuição geográfica das nossas lojas por estado e a distribuição das lojas e das vendas por região, com base em 31 de dezembro de 2017:

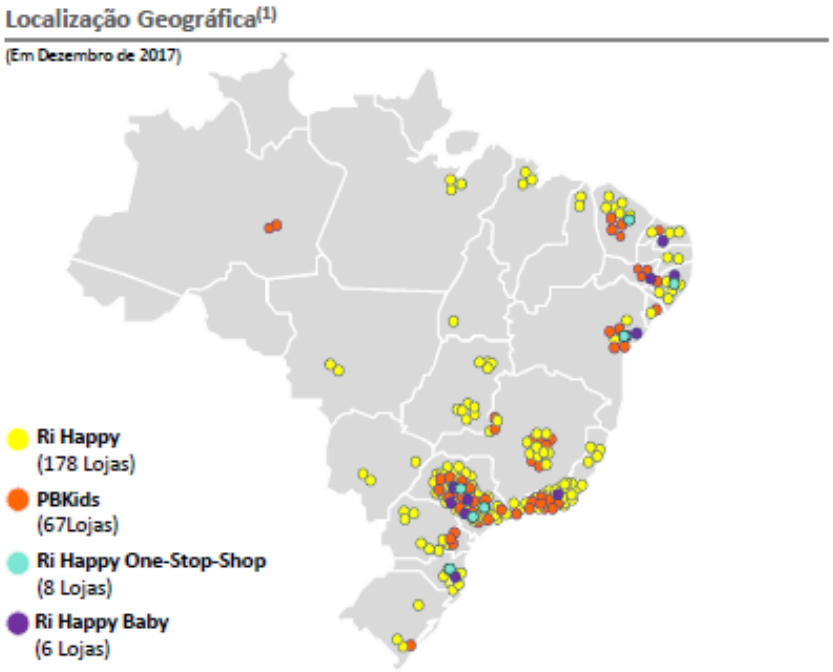

(1) Considera lojas próprias e franquias

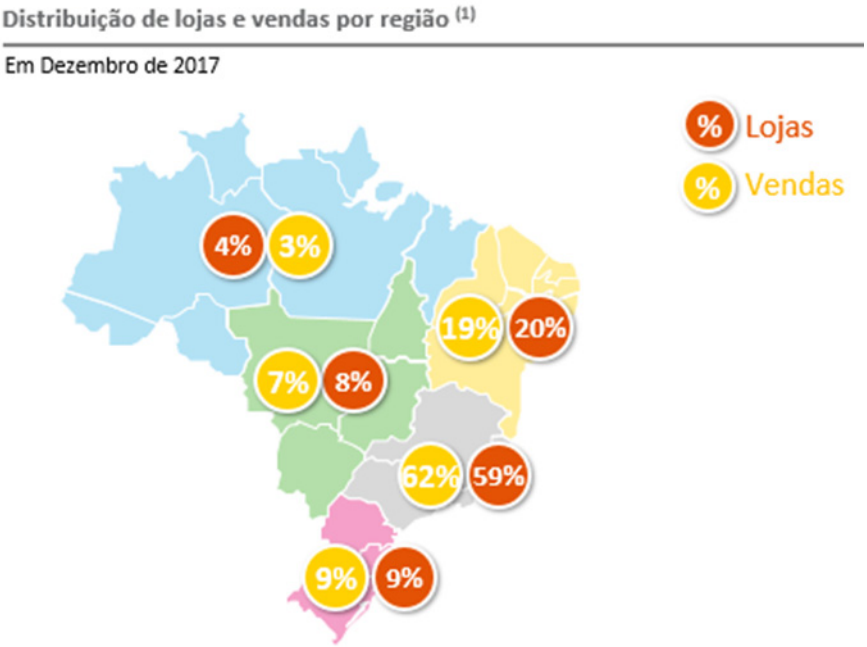

(1) Considera lojas próprias e franquias

E o quadro abaixo mostra a participação da vendas da Ri Happy no PIB nacional por região multiplicado por 100:

Região	Vendas Ri Happy/ PIB Brasil x 100
Sudeste	3,2%
Sul	1,5%
Nordeste	3,8%
Norte	1,5%
Centro-Oeste	2,0%
Total	**2,8%**

Terminamos o ano de 2017 com 259 lojas em operação no país, conforme o quadro abaixo:

	Próprias	Franquias	Total
Lojas de brinquedos	210	35	245
Lojas de artigos de bebê	6	0	6
Lojas *one-stop-shop*	8	0	8
Total	**224**	**35**	**259**

Por meio de nossas lojas físicas e nossos canais virtuais, oferecemos um sortimento de aproximadamente 18.000 SKUs, divididos entre cerca de 380 categorias de produtos, tais como bonecas, bonecos de ação, brinquedos educativos, jogos de tabuleiros, brinquedos de primeira infância e uma ampla variedade de artigos para bebês, dentre as quais linhas de produtos para as quais temos exclusividade, o que acreditamos ser o sortimento mais diversificado destas categorias dentre todos os varejistas brasileiros, especializados ou não. Cerca de 70% de nossos artigos mais vendidos estão distribuídos em mais de 20 categorias, cobrindo uma diversidade de produtos que atendem desde bebês a crianças de até 10 anos.

Acreditamos o mercado brasileiro de brinquedos e artigos para bebês se distingue dos mercados maduros, caracterizando-se pela preferência por compras em shopping centers e pela demanda por nível de serviço diferenciado, capaz de proporcionar venda assistida e experiência de compra com grande componente de entretenimento, tendo em vista a forte influência das crianças na tomada de decisão de compra, que acreditamos que favorecem modelos de varejo especializado como o da Companhia. Nosso modelo de negócio foi concebido para melhor atender este mercado, contando com lojas especializadas que oferecem um sortimento amplo de brinquedos e artigos para bebês, com tamanho entre 113 e 1.700 m2, localizadas majoritariamente em shopping centers, com foco em uma experiência de compra que proporcione o encantamento das crianças, além de conveniência, maior orientação sobre os produtos disponíveis e preços competitivos para os pais, parentes e para entregar essa proposta de valor para nossos consumidores contamos com canais de venda físicos e eletrônicos, que estão em crescente processo de integração:

Lojas de brinquedos. Operamos 210 lojas de brinquedos sob as marcas Ri Happy e PBKids, em que oferecemos cerca de 5.000 SKUs, além de contar com franqueados que operam 35 lojas. Nossas lojas de brinquedos ocupam imóveis alugados de terceiros, em áreas que vão de 113 a 1.700 m2, tendo a receita bruta das lojas de brinquedos respondido por 89,6% da receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Lojas de artigos de bebês. Operamos seis lojas dedicadas exclusivamente a artigos de bebês, a primeira loja piloto foi aberta em 2013 e já a partir de 2014, iniciamos a expansão do novo conceito, sob a marca Ri-Happy Baby, em que oferecemos cerca de 13.000 SKUs. Nossas lojas exclusivamente dedicadas a artigos de bebês ocupam imóveis alugados de terceiros, em áreas que vão de 379 a 518 m2, tendo a receita bruta das lojas de artigos de bebês respondido por 1,2% da receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Temos ainda 62 pontos de venda localizados em lojas de brinquedos Ri-Happy e PBKids, na modalidade store-in-store, nas quais vendemos brinquedos e artigos para bebês.

***Lojas* one-stop-shop**. Operamos 8 lojas no formato *one-stop-shop*, a primeira loja piloto foi aberta em 2013 e a partir de 2015 iniciamos a expansão do conceito em que oferecemos um amplo sortimento de brinquedos e de artigos para bebês, com 18.000 SKUs, operando sob as marcas Ri Happy. Privilegiaremos o conceito *one-stop-shop*, tanto na abertura de novas lojas, como na conversão de algumas lojas de brinquedos de maior área útil, pois entendemos que esse formato tem uma ainda maior atratividade e conveniência para nossos clientes, já que disponibiliza, dentro de uma única loja, a maior parte do mix de produtos utilizados com frequência por crianças de 0 a 10 anos, seja para necessidades básicas do dia a dia, seja para diversão. Acreditamos que o aumento do número desse tipo de lojas na nossa rede levará, no curto/médio prazo, a um maior crescimento de vendas, bem como a uma maior diluição de custos fixos. Nossas lojas *one-stop-shop* ocupam imóveis alugados de terceiros, em áreas que vão de 1.016 a 1.523 m2, sendo que a receita bruta das lojas de *one-stop-shop* respondeu por 5,9% da receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Comércio eletrônico. Contamos com canais de comércio eletrônico, que acreditamos ser pioneiros no Brasil no varejo especializado de brinquedos, por meio dos sites www.rihappy.com.br e www.pbkids.com.br, e um canal de comércio eletrônico especializado para artigos para bebês, por meio do site www.rihappybaby.com.br. Por meio de nossos canais eletrônicos, ofertamos todo o nosso sortimento de brinquedo, e artigos para bebês, além de alguns artigos de venda exclusiva no site, com entrega para todo o território brasileiro. O site da Ri Happy foi escolhido como Loja Virtual Destaque 2016 pela revista Espaço Brinquedo e o site da Ri Happy Baby foi escolhido como a "loja mais querida" na categoria "Bebês" no prêmio Ebit 2017. A receita bruta do comércio eletrônico respondeu por 3,4% da receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Além de nossos canais virtuais próprios, atuamos como vendedor em sites de comércio eletrônico generalistas que atuam como marketplaces, tais como Magazine Luiza, Wal-Mart, Cnova, Netshoes, B2W e Saraiva. Acreditamos que continuaremos sendo pioneiros no segmento online dentro do varejo infantil especializado e nosso histórico nos dá sustentação para essa crença.

Somos um varejista que opera uma estratégia multicanal, e que conduz um processo de contínuo aprofundamento da integração entre os canais físicos e os canais eletrônicos, de maneira a combinar a experiência de compra e o atendimento diferenciado proporcionados em nossas lojas físicas, com a conveniência e agilidade de nossos canais eletrônicos. Atualmente, proporcionamos aos nossos clientes a possibilidade de troca, em loja física, de produtos adquiridos no site, e estamos desenvolvendo no atual momento novas funcionalidades/estratégias de integração dos canais físico e eletrônico, como por exemplo: retirada em loja física de produtos adquiridos nos canais eletrônicos, entrega em casa de produtos adquiridos nas lojas, entre outras.

Oportunidades no Mercado de Brinquedos e Artigos para Bebês no Brasil

Acreditamos que nossa posição de liderança, sendo o único varejista especializado com presença em todo o território nacional e com a marca mais lembrada no segmento, nos coloca em posição privilegiada para aproveitar as oportunidades proporcionadas pelo mercado brasileiro de brinquedos e, em especial, de artigos para bebês. O mercado de artigos para bebês se caracteriza por considerável fragmentação, maior resiliência frente a outras categorias de varejo, significativo potencial de crescimento proporcionado pelo aumento dos cuidados com a gestação e com a primeira infância, além de baixa penetração quando comparado a mercados mais maduros. Segundo a Euromonitor, este mercado representa, no Brasil, quase três vezes o volume do mercado de brinquedos e jogos, tendo apresentado crescimento médio aproximado de 9% ao ano entre 2010 e 2015. Este mercado não está sujeito ao grau de sazonalidade que caracteriza o mercado de brinquedos, apresentando volume de vendas mais equilibrado durante todo o ano. Adicionalmente, é um segmento bastante fragmentado, inexistindo um concorrente com atuação em âmbito nacional, o que proporciona oportunidades de crescimento via aquisições e consolidações.

Por sua vez, o mercado de brinquedos no Brasil também apresenta grande potencial de crescimento, tendo se mostrado menos impactado por desacelerações econômicas em comparação com outros itens de consumo discricionário. Em 2016, as vendas de brinquedos no Brasil cresceram a uma taxa de 3,2%, enquanto diversos outros segmentos de varejo de bens duráveis apresentaram quedas, segundo dados da Euromonitor e da GFK. O mercado brasileiro de brinquedos tem crescido consistentemente mais rápido do que todos os outros segmentos do varejo, além de crescer acima da média mundial, de acordo com dados da Euromonitor. O mercado de brinquedos e jogos tradicionais no Brasil apresentou cerca de R$10,8 bilhões em vendas no ano de 2016, segundo dados da Euromonitor com um crescimento nominal médio anualizado de 10,6% entre 2011 e 2016, superior ao crescimento nominal médio do PIB brasileiro, que alcançou 6,6% no mesmo período.

Comparado a mercados internacionais mais maduros, como Estados Unidos da América, Reino Unido, França e Japão, onde a despesa per capita com brinquedos e jogos tradicionais foi de, respectivamente, US$74, US$66, US$60 e US$41, respectivamente, o Brasil, que teve uma despesa per capita de brinquedos de cerca de US$14 em 2016, apresenta ainda grande potencial de crescimento. Segundo dados do IBGE de 2016, no Brasil, 22,7% da população, ou cerca de 46 milhões de pessoas, tinham até 14 anos, proporção significativamente superior a outros países desenvolvidos como EUA, França, Inglaterra e Alemanha, que possuíam, respectivamente, 18,9%, 18,2%, 17,7% e 13,0%, segundo dados da Euromonitor do mesmo período.

Adicionalmente, o mercado brasileiro apresenta características culturais que o distinguem de mercados maduros e mesmo de outros mercados na América Latina. No Brasil, há o costume arraigado de familiares e amigos, e não só os pais, presentearem crianças com brinquedos em aniversários e datas festivas como Natal e Dia das Crianças, o que faz com que a venda assistida e a experimentação tenham maior importância para viabilizar compras de brinquedos para crianças cujas preferências não são conhecidas. O hábito dos brasileiros residentes em grandes centros urbanos de concentrar suas compras de bens duráveis em shopping centers, aliado à forte influência das crianças na decisão de compra de seus próprios brinquedos, aumenta o fator emocional na efetivação da compra, tornando a experiência em loja física um fator de grande relevância para a venda de brinquedos. De acordo com pesquisa elaborada por Euromonitor e GFK, na América Latina, 80% das compras de brinquedos são exatamente aquilo que a criança pediu e 82% das crianças de 3 a 11 exerce influência direta na decisão de compra de brinquedos.

Nossas Vantagens Competitivas

Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são:

Posição de liderança no varejo de brinquedos

Somos uma das varejistas especializadas em artigos infantis mais relevantes do Brasil, de acordo com dados da GFK e informações financeiras da Companhia. Registramos receita bruta de R$1.711,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e de R$1.644,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Contamos com 259 pontos de venda em 25 Estados e no Distrito Federal e três canais de comércio eletrônico, sob as marcas Ri-Happy, PBKids e Ri-Happy Baby, que oferecem o maior sortimento de brinquedos do mercado brasileiro, com mais de 18.000 SKUs.

A combinação entre o volume de vendas, o alcance combinado de nossa rede de lojas físicas e de nossos canais eletrônicos de venda é potencializado pelo nosso inigualável sortimento, produtos exclusivos, e o amplo reconhecimento de nossas marcas, favorece a execução de nossa estratégia de negócio e nos coloca em posição privilegiada para melhor aproveitar as oportunidades proporcionadas pelo mercado brasileiro de brinquedos e, em especial, de artigos para bebês. Em particular, nossa ampla presença no território nacional favorecerá, à medida que a integração de canais físicos e virtuais avance, a combinação da experiência diferenciada de compra com a praticidade do comércio virtual, proporcionando-nos um diferencial competitivo importante frente a concorrentes que atuam apenas via canais eletrônicos, ou apenas com redes de lojas físicas.

Marcas amplamente reconhecidas pelo público

Ao longo de nossos quase 30 anos de atuação, construímos marcas altamente reconhecidas e com reputação na venda de produtos de qualidade com alto grau de fidelização de nossos clientes. Ri-Happy é a marca "*top of mind*" no mercado brasileiro de varejo de brinquedos, de acordo com pesquisa conduzida pela Officina Sophia Retail, e ganhou em 2017 o prêmio de "melhor loja de brinquedos" concedido pelo Datafolha e publicado pelo caderno de São Paulo do Jornal Folha de São Paulo, um dos jornais de maior circulação no Brasil. Posicionamos a marca "Ri-Happy" de maneira a alcançar clientes das classes "A", "B" e "C" de renda de acordo com a classificação do IBGE. Por sua vez, PBKids é nossa marca pioneira em uma filosofia orientada ao melhor atendimento de nossos clientes, voltada para uma experiência de venda funcional e com foco em conveniência, com posicionamento mais direcionado para as classes "A" e "B" de renda, e um sortimento com leve ênfase em produtos de faixas de preço mais altas.

Temos tido êxito em nos valer do reconhecimento de nossas marcas para impulsionar a penetração e o reconhecimento de nossos canais eletrônicos. O site da Ri Happy foi escolhido como Loja Virtual Destaque 2016 pela revista Espaço Brinquedo e o site da Ri Happy Baby foi escolhido como a "loja mais querida" na categoria "Bebês" no prêmio Ebit 2017.

Modelo de negócio com ênfase na experiência de compra diferenciada e na excelência no atendimento

Acreditamos que nosso modelo de negócio, com lojas especializadas que oferecem um sortimento restrito a brinquedos e artigos para bebês, com tamanho entre 113 e 1.700 m^2, localizadas majoritariamente em *shopping centers*, é o mais adequado para a realidade do mercado brasileiro, no qual há uma preferência por compras em *shopping centers* e uma demanda por nível de serviço diferenciado, com venda assistida e experiência de compra com forte componente de entretenimento das crianças e das famílias.

Neste sentido, buscamos promover um atendimento diferenciado, com foco em uma experiência de compra que proporcione o encantamento das crianças, bem como orientamos o *layout* de nossas lojas de maneira a proporcionar um ambiente atrativo para as crianças circularem pelo espaço físico da loja, com áreas específicas onde elas podem brincar e manusear certos brinquedos. Além da atenção especial às crianças, oferecemos conveniência, maior orientação sobre os produtos disponíveis e preços competitivos para os pais e parentes. Temos, por exemplo, em nossas lojas Ri Happy Baby, um time de vendedoras dedicadas à venda de artigos de bebês e crianças, que são mães e buscam estabelecer uma relação de empatia e confiança com nossas clientes gestantes, valendo-se de suas próprias experiências pessoais com a maternidade.

Significativa escala de negócios e estreito relacionamento com fornecedores, proporcionando melhores condições comerciais e de promoção de produtos

Nossa grande recorrência de compras durante todo o ano e a significativa e crescente escala de nossas operações nos permitiu construir e manter relacionamentos estreitos com nossos principais fornecedores. Atualmente, tomando por referência nossa posição consolidada no mercado de varejo especializado de brinquedos, acreditamos ser um comprador brasileiro bem estabelecido de fabricantes internacionais como Hasbro, Mattel e Lego, e o maior comprador de fabricantes nacionais como Estrela, Candide e DTC.

A escala na aquisição de mercadorias e o relacionamento estreito mantido com os principais fornecedores de brinquedos nos proporcionam condições especiais de fornecimento de produto que nos propiciam menor risco de fornecimento de produto, melhor gestão de fluxo de caixa, níveis mais previsíveis de margem bruta e menores necessidades de capital de giro para formação e recomposição de estoques, além de acesso mais rápido às novas coleções de brinquedos.

Adicionalmente, nosso relacionamento com fornecedores nos proporciona vantagens na composição de nosso sortimento. Contamos com exclusividade no fornecimento de certas linhas de produtos em nossas lojas físicas e em nossos canais eletrônicos. Neste sentido, temos:

- exclusividade concedida pela Toys 'R Us na importação de produtos com as marcas Toys 'R Us e Baby 'R Us, incluindo brinquedos, itens de confecção e cama/banho de marca própria, bem como produtos exclusivos que os grandes fornecedores globais desenvolvem especialmente para Toys 'R Us;

- licença de Disney para desenvolvermos produtos exclusivos, dentre brinquedos, confecção e puericultura, contando hoje com 241 itens em brinquedos e 105 itens em confecção, além de termos espaços Disney em 10 de nossas lojas no conceito de store in store, e 8 lojas com espaços permanentes, uma exclusividade da Ri Happy no Brasil; e

- exclusividade para distribuição de produtos das marcas Thomas & Friends, Our Generation e Fingerlings em nossas lojas físicas e nossos canais virtuais.

Nossas licenças e acordos nos permitem comercializar aproximadamente 500 itens exclusivos. Adicionalmente, realizamos ações conjuntas de marketing com nossos fornecedores, também em regime de exclusividade, proporcionando-nos um diferencial no sortimento de brinquedos e artigos para bebês que oferecemos.

Além disso, ao longo dos nossos últimos anos, fazendo uso do nosso forte relacionamento com fabricantes de brinquedos no mercado asiático, desenvolvemos nossas marcas próprias (Minimi, Fan Fun, Funtastix) em categorias como, por exemplo, massas de modelar, jogos de ação, e bonecas. Em 2018 iremos fortalecer ainda mais estas marcas, lançando centenas itens novos.

Por fim, por termos especialização e foco específico em brinquedos e artigos para bebês, acumulamos expertise específica sobre as marcas, coleções e itens mais procurados por nossos clientes, o que nos proporciona diferencial frente a nossos concorrentes no varejo generalista.

Solidez financeira, com retornos consistentes sobre capital investido combinados a níveis conservadores de alavancagem

Desde a nossa aquisição pela nossa atual controladora em 2012, nossos negócios alcançaram uma Taxa Composta de Crescimento Anual de 8,5% na receita bruta e de 4,8% em nosso EBITDA Ajustado. Em especial, apresentamos retornos consistentes sobre capital investido nos últimos anos, tendo registrado ROIC sem ágio de 28,7% e de 20,6% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente. Combinamos estes retornos com níveis conservadores de alavancagem, tendo apresentado um índice de Dívida Líquida/EBITDA Ajustado, de 1,39x e 2,00x nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente.

Cultura de excelência operacional no varejo e experiência na aquisição e integração de negócios, introduzida pelo acionista controlador e executada por administração experiente

Desde nossa aquisição pelo Carlyle, em 2012, passamos por um período de transformação, com a aplicação de diversas ferramentas de gestão e processos internos, o que nos tornou uma empresa com alto grau de profissionalização, com cultura de excelência operacional no varejo. Ao longo destes anos, houve o aprimoramento de nossos controles e procedimentos internos, a implementação de ferramentas tais como SAP, a integração e automatização de sistemas e processos, além da institucionalização de nosso processo decisório e da adoção de sólidas práticas de governança corporativa. Em paralelo, construímos um histórico de sucesso em aquisições e integração de empresas adquiridas, escolhendo as melhores estratégias de negócios, pessoal-chave, tecnologia e processos de forma a alcançar uma posição competitiva sustentável, consolidando nossa posição no varejo de brinquedos, o que nos posicionou para um novo ciclo de crescimento, com a contínua expansão no mercado de artigos para bebês.

Para a execução e manutenção desta cultura de excelência operacional, valemo-nos do suporte de Carlyle, investidor com histórico bem-sucedido em investimentos em companhias brasileiras voltadas ao atendimento do público consumidor brasileiro, tais como Qualicorp e CVC, e contamos com uma equipe de administração profissional, composta por executivos qualificados e experientes no ramo de varejo e de consumo, e liderada por nosso Diretor Presidente, Sr. Héctor Nuñez.

Nossa Estratégia

Pretendemos ser o principal varejista especializado no comércio de artigos que atendam a todas as necessidades das crianças e bebês brasileiras. Para tanto, nossa estratégia contempla ações voltadas ao crescimento sustentável aliado ao incremento de eficiência, de forma a maximizar a lucratividade dos nossos acionistas, como descrito a seguir:

Expansão orgânica, com ênfase no formato de loja one-stop-shop e na oferta de artigos para bebês

Após a nossa Oferta Pública Inicial de Ações, pretendemos acelerar a expansão de nossa rede de lojas. Privilegiaremos o formato de loja *one-stop-shop*, tanto pela abertura de novas lojas como pela conversão de lojas de brinquedos para este formato, de maneira a aumentar nossa oferta de artigos de bebês nos mercados em que atuamos, atendendo de maneira mais ampla, às necessidades de crianças de todas as idades e de bebês. Com menor ênfase, seguindo uma estratégia de expansão sempre cuidadosamente planejada, também ampliaremos nossa rede de lojas focadas em artigos de bebês, e a nossa rede de lojas de brinquedos.

Nossa estratégia para a abertura de novas lojas *one-stop-shop* contempla principalmente cidades com população acima de 500 mil habitantes, principalmente nas regiões do Sudeste e Nordeste, e preferencialmente em shopping centers que contem com alto tráfego de pessoas, atendendo a públicos das classes "A", "B" e "C". Já com relação a novas lojas focadas em artigos de bebês, contemplamos cidades com população de acima de 500 mil habitantes, principalmente nas regiões Sudeste e Nordeste.

Melhoria dos resultados através de ganhos incrementais de eficiência operacional e manutenção de disciplina financeira

Desenvolvemos o nosso modelo de negócio baseado no nosso pilar de rentabilidade, com foco em resultado e eficiência operacional. Pretendemos incrementar nossa rentabilidade e eficiência operacional e financeira, ampliando a geração de caixa operacional e maximizando o retorno sobre o capital investido aos nossos acionistas por meio de:

- aproveitamento dos benefícios da entrada recente em operação de nosso centro de distribuição, com redução dos custos logísticos e do capital de giro, maior confiabilidade na distribuição de um sortimento mais amplo de produtos, em especial de artigos para bebês e gestantes, e significativa redução da dependência de entregas diretas pelos fornecedores, que é fundamental para o crescer no varejo de artigos para bebês;

- aproveitamento dos benefícios da implementação do PDV (Programa de Desenvolvimento de Vendas), que possibilita o acompanhamento em tempo real das principais métricas de desempenho operacional e privilegia eficiência e meritocracia por meio de comissionamento vinculado de forma direta aos volumes de venda; e

- ganhos de eficiência proporcionados pela diluição de custos fixos e despesas numa base crescente de lojas.

Pretendemos continuar a seguir nossa rígida disciplina de capital, reforçando e introduzindo práticas que busquem melhorar a nossa eficiência operacional, de forma que possamos continuar crescendo com rentabilidade e eficiência, maximizando o retorno sobre o capital investido aos nossos acionistas e sem prejudicar a nossa solidez financeira. Pretendemos, também, preservar e ampliar a nossa consistente geração de caixa operacional, agregando mais produtos e serviços a serem oferecidos a nossos clientes em nossos canais de vendas, tais como seguros e cartões pré-pagos diversos.

***Transformação digital, com aprofundamento da multicanalidade, integração crescente entre nossos canais eletrônicos e lojas físicas e emprego de ferramentas de* customer analytics**

Pretendemos acelerar nosso processo de transformação digital, com o aprofundamento de nossa estratégia multicanal, de maneira a tornar nossos canais eletrônicos cada vez mais integrados com as lojas físicas. Nossa plataforma permitirá aos clientes escolher e adquirir os produtos no sítio eletrônico e retirá-los em quaisquer de nossas lojas físicas. Nossas lojas físicas também conterão terminais de acesso à nossa plataforma digital. Além disso, pretendemos alavancar o crescimento de nossos canais eletrônicos, apoiando-nos no amplo reconhecimento de nossas marcas nos nossos mercados de atuação, desenvolvendo iniciativas em redes sociais e contribuindo com o aumento da interatividade em portais por meio de aplicativos, jogos e geração de conteúdo para públicos específicos, como o de gestantes, como estratégia de incremento da exposição de nossas marcas e em especial, dos canais eletrônicos a elas associadas. No futuro, com o incremento da integração de canais, almejamos transformar nossas maiores lojas em minicentros de distribuição para viabilizar entregas, facilitando a entrega em localidades mais distantes dos grandes centros urbanos, superando dificuldades logísticas ainda presentes no Brasil.

Desta forma, pretendemos capturar sinergias operacionais entre os canais físicos e eletrônicos de venda, visando ao aumento de vendas por área de loja física, a expansão das vendas via canais eletrônicos, e o aprimoramento das ações de relacionamento com nossos clientes.

Também faz parte do nosso processo de transformação digital, o emprego de ferramentas de *customer analytics*, com a implementação de sistemas de CRM, para análise mais aprofundada de dados de clientes, visando a ações de *marketing* e vendas com maior grau de assertividade. Isso nos permitirá explorar melhor a complementaridade dos dois grandes mercados em que atuamos (brinquedos e artigos para bebês), dado que iremos conhecer os hábitos de consumo dos nossos clientes (ou de seus pais) desde o nascimento até os seus 10 anos de idade.

Aquisições e consolidação dos setores em que atuamos

Devemos nos valer de nossa experiência anterior na aquisição e integração de empresas, e pretendemos continuar a aplicar nossa política de aquisições, de maneira oportunista e complementar à nossa base atual, mantendo nossa disciplina na seleção das empresas alvo e aplicando nosso modelo de negócios padronizado aos negócios adquiridos. Nossos alvos preferenciais de aquisição são empresas líderes regionais, em especial no varejo de artigos para bebês. Adotamos critérios rígidos na abertura e aquisição de novas unidades, inclusive com relação à adequação do local e das instalações e conveniência para nossos clientes.

Estrutura Societária

Somos controlados pelo The Carlyle Group, um gestor global de ativos alternativos com cerca de US$170 bilhões de ativos sob gestão em 299 veículos de investimento. Fundada em 1987, em Washington, DC, The Carlyle Group tornou-se uma das maiores firmas de investimento do mundo com mais de 1.550 profissionais operando em 31 escritórios nas Américas, Europa, Oriente Médio, África, Ásia e Austrália.

Apresentamos abaixo nosso organograma societário:

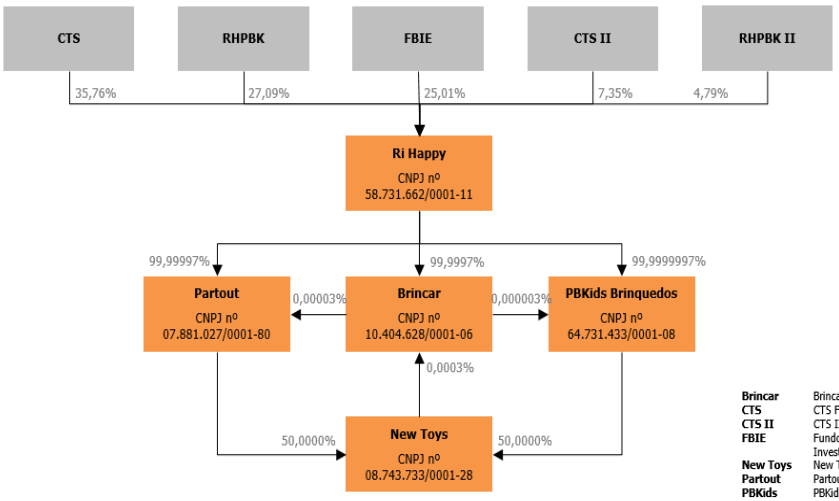

Definições

Brincar	Brincar Marcas e Participações Ltda.
CTS	CTS Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia
CTS II	CTS II Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia
FBIE	Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia
New Toys	New Toys Comércio, Distribuição e Importação Ltda.
Partout	Partout Administração de Franquias e Bens Ltda.
PBKids	PBKids Brinquedos Ltda.
RHPBK	RHPBK Coinvestimento – FIP Multiestratégia
RHPBK II	RHPBK II Coinvestimento – FIP Multiestratégia
Ri Happy	Ri Happy Brinquedos S.A.

Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia

Abaixo se encontram descritos os principais fatores de risco relativos a nós, os quais não são os únicos fatores de risco relevantes e devem ser analisados em conjunto com as informações constantes do Formulário de Referência (sobretudo os fatores de risco descritos no item 4. e na seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Nossas Ações", na página 89 deste Prospecto.

O negócio da Companhia é altamente sazonal com concentração de vendas no quarto trimestre. Caso a Companhia não seja capaz de alcançar um nível de venda satisfatório no quarto trimestre do ano, pode haver um efeito adverso sobre seus resultados.

Historicamente, as vendas da Companhia são concentradas no quarto trimestre do ano, em decorrência das datas comemorativas como o dia das crianças e o Natal, sendo que, em 2017, a receita bruta consolidada do quarto trimestre representou 46% da sua receita bruta consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Caso a Companhia não seja capaz de atingir um nível de vendas satisfatório neste período, pode não ser capaz de gerar lucro no ano e afetar adversamente seus negócios e resultado financeiro. Para mais informações acerca do impacto da sazonalidade na Companhia, ver seção 7.3 do Formulário de Referência.

A venda de produtos infantis expõe a Companhia ao risco de ser responsabilizada pelos produtos, ainda que seja a comercializadora.

A venda de brinquedos, vestuário infantil, produtos para recém-nascidos, e outros produtos para crianças, e o *marketing* relacionado a eles, implica em riscos inerentes de que a Companhia, na capacidade de distribuidora, possa ser responsabilizada pelos produtos e possa passar por processo de *recall* dos produtos distribuídos pela Companhia e, como resultado, sofrer danos reputacionais. Adicionalmente, alguns produtos comercializados pela Companhia podem, em alguns casos, causar ferimentos e, até mesmo, fatalidades. Mesmo que a Companhia seja distribuidora dos produtos, as demandas relacionadas a produtos defeituosos podem ter um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sobretudo, na sua reputação e na capacidade de vender produtos semelhantes no futuro.

Além disso, mesmo que as demandas de responsabilização da Companhia por produtos defeituosos não sejam bem-sucedidas, elas podem causar uma publicidade negativa aos produtos distribuídos pela Companhia o que pode gerar danos reputacionais junto a seus clientes atuais e potenciais. Desse modo, as ações de responsabilização da Companhia por defeitos em produtos distribuídos pela Companhia, independentemente de terem como resultado a condenação da Companhia, podem gerar um efeito adverso relevante em seus negócios, condições financeiras e resultados operacionais.

A eventual alteração do controle da Companhia após a oferta pública inicial de ações de sua emissão sem a obtenção de determinadas autorizações contratuais prévias poderá acarretar o vencimento antecipado de determinados contratos financeiros e contratos de locação, o que poderá afetar adversamente a Companhia.

A Companhia e/ou suas controladas são parte em contratos financeiros e contratos de locação, cujos termos preveem vencimento antecipado em caso de alteração no controle, direto ou indireto, da Companhia e/ou suas controladas, conforme aplicável.

No âmbito da oferta pública primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão, os Fundos Carlyle, na qualidade de acionistas vendedores, pretendem alienar parte das ações de sua titularidade, em conjunto com a emissão de novas ações pela Companhia, em quantidade tal que, caso haja a concretização da oferta e efetiva venda e emissão das referidas ações, os Fundos Carlyle deixarão de deter mais do que 50% do capital votante da Companhia, o que pode ensejar o vencimento antecipado desses contratos.

A Companhia não pode garantir que será capaz de negociar com seus credores as confirmações por escrito de que renunciarão a declaração de vencimento antecipado em termos aceitáveis para a Companhia. O vencimento antecipado destes contratos consumiria uma parcela relevante do caixa da Companhia, o que pode prejudicar sua situação financeira.

Os contratos financeiros nessa situação consistem: (i) na emissão de debêntures firmada junto ao Banco Bradesco BBI S.A. no valor de R$135.000.000,00; (ii) na U.S. Dollar Note nº 4084675 firmada junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. no valor de US$30.095.100,52; e (iii) no contrato de *swap* vinculado a esta Fixed Rate Note, cujo valor nocional é equivalente ao valor da Fixed Rate Note. Esses contratos, além de cláusulas de vencimento antecipado em caso de alteração no controle societário, contêm cláusula de *cross acceleration* e de *cross default*, o que significa que o inadimplemento de obrigação da Companhia no âmbito de um contrato poderá resultar na decisão dos demais credores em declarar o vencimento antecipado ou no vencimento antecipado automático, conforme o caso, do saldo devedor das respectivas dívidas. O vencimento antecipado de parte relevante ou de todos os contratos financeiros da Companhia consumiria uma parcela relevante do seu caixa, o que pode afetar adversamente a sua situação financeira da Companhia. Para mais informações sobre os contratos financeiros, vide item 10.1 do Formulário de Referência.

No caso específico das lojas situadas em shopping centers, a larga maioria dos contratos de locação dispõem sobre a necessidade de anuência prévia e expressa dos shopping centers no caso de mudança ou alteração de controle societário da locatária e também podem condicionar essa mudança ao pagamento de taxas referentes a alteração societária. A Companhia estima que a soma das taxas que podem vir a ser efetivamente cobradas pelas locadoras girará em torno de R$20 milhões. Caso a Companhia não obtenha a anuência das administradoras dos shopping centers ou não pague a taxa estabelecida nos respectivos contratos, os respectivos contratos de locação poderão ser rescindidos, o que poderá afetar adversamente nossos resultados.

A Companhia pode não conseguir inaugurar e operar novas lojas.

Um dos pilares de estratégia de crescimento da Companhia é a capacidade de inaugurar e operar novas lojas. Essa capacidade pode ser afetada por inúmeros fatores que são alheios ao controle da Companhia, tais como expansão de competidores e o consequente aumento da concorrência por pontos estratégicos de vendas, o surgimento de novos concorrentes, a dificuldade de encontrar locais adequados para a abertura de novas lojas, o aumento da participação dos concorrentes e as questões de mercado que podem afetar a demanda por produtos da Companhia, dentre outros.

Além disso, a abertura de novas lojas poderá não ser concluída ao custo e no momento que a Companhia entende como apropriados. Dentre os fatores que podem impossibilitar ou prejudicar a abertura de novas lojas estão a indisponibilidade de locais adequados, a negociação dos termos contratuais do aluguel dos imóveis envolvidos, a indisponibilidade de vendedores qualificados para operar estas lojas, o atraso ou o aumento nos custos associados à reforma do imóvel.

Outros riscos relacionados à abertura de novas lojas próprias são:

- caso as lojas não mantenham e/ou não aprimorem a identidade das marcas da Companhia, estas podem ser enfraquecidas e impactando negativamente as vendas;

- caso a Companhia não consiga abrir lojas em lugares privilegiados, ou contratar e treinar funcionários qualificados, pode ser incapaz de conduzir a expansão com êxito; e

- caso a Companhia não consiga abrir novas lojas nos prazos desejados, em função dos órgãos envolvidos em referida abertura, tais como Juntas Comerciais, Prefeituras, Secretaria da Receita Estadual, dentre outros, a Companhia pode perder oportunidades de negócio.

Se a Companhia não tiver sucesso na abertura de novas lojas, os negócios, o resultado operacional e a situação financeira da Companhia poderão ser adversamente impactados.

A Companhia opera por meio de canais distintos (lojas físicas e virtuais) e a integração desses canais é essencial para o sucesso do negócio. A falha dessa integração ou insucesso da estratégia de integração poderá afetar adversa e negativamente os negócios e atividades, situação financeira e resultado operacional.

As operações da Companhia são realizadas por meio de lojas físicas e virtuais, que mantém uma estratégia de longo prazo de aprofundamento da multicanalidade, com integração crescente entre estes canais. A Companhia não pode garantir que a estratégia de aprofundamento da multicanalidade será bem-sucedida. A falta de agilidade ou incapacidade para tornar a plataforma digital cada vez mais integrada com as lojas físicas poderá ser extremamente prejudicial e poderá afetar adversa e negativamente os negócios, atividades, situação financeira e resultado operacional da Companhia.

Além disso, nosso crescimento futuro de vendas está fortemente baseado na ampliação e desenvolvimento dos canais digitais de vendas, como e-commerce e o marketplace. A Companhia é vulnerável a pressões competitivas das atividades de e-commerce no mercado, uma vez que podem impactar o seu próprio negócio no e-commerce e suas lojas. Por exemplo, casos como o da Amazon que recentemente anunciou que venderá outros bens no Brasil que não livros podem significar um aumento dos desafios competitivos da Companhia no futuro. Adicionalmente, a expansão dos canais digitais de vendas por meio do e-commerce e do marketplace pode aumentar a dependência da Companhia de constantes evoluções tecnológicas, podendo impactar nosso ritmo de crescimento de vendas e nosso resultado financeiro.

Informações Adicionais

Nossa sede localiza-se na Avenida Ipiranga, nº 200, sobreloja, Ed. Copan, República, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e nosso número de telefone é +55 11 3004 2779. O endereço do site é https://www.rihappy.com.br/relacao-com-investidores. Informações contidas no site não constituirão parte do Prospecto, ou serão consideradas como incorporadas por referência ao Prospecto.

Eventos Recentes

Em 28 de fevereiro de 2018, a Companhia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, um Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano"), por meio do qual poderão ser outorgadas opções de compra de ações de emissão da Companhia ("Opções") aos membros de Conselho de Administração, diretores estatutários e aos empregados que sejam considerados executivos-chave da Companhia, conforme indicados pelo Conselho de Administração. O número máximo de Ações disponíveis para o exercício das Opções no âmbito do Plano será um número de ações da Companhia equivalente a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) levando-se em consideração o preço da ação da Companhia aprovado para fins de sua distribuição pública no âmbito de sua Oferta, conforme definido no Anúncio de Início. O preço de exercício das Opções será equivalente ao preço da ação da Companhia aprovado para fins de sua distribuição pública no âmbito de sua Oferta Pública Inicial, conforme definido no Anúncio de Início, corrigido pelo IPCA, a contar da data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição de Ações da Companhia até a data de seu efetivo pagamento.

Também em 28 de fevereiro de 2018, em outra Assembleia Geral Extraordinária, a Companhia aprovou a alteração do Plano de Opção de Ações existente, para (i) alterar o número máximo de ações da Companhia disponíveis para o exercício das Opções; (ii) alterar o Preço de Exercício das Opções e (iii) reconhecer o *vesting* das opções outorgadas com base no desempenho da Companhia, no âmbito do Plano de Opção de Ações existente.

Os potenciais impactos decorrentes dos Planos estão devidamente abordados na Seção "Diluição" – na página 99 deste Prospecto, bem como ilustrados no fator de risco "*Investidores que adquirirem Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos, bem como posterior diluição em decorrência do exercício das opções outorgadas pela Companhia*".

Para maiores informações acerca dos planos mencionados acima, veja seção 13.4 do Formulário de Referência.

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia

RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.
Avenida Ipiranga, Nº 200, andar Terraço, Conjunto 1, Pavimento 6, Ed. Copan.
CEP 01046-925, São Paulo, SP
At.: Flávio Teixeira de Oliveira
Tel.: +55 (11) 2117-8149
ri@rihappy.com.br

Acionistas Vendedores

CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Rua Amador Bueno, 474, 1º Andar, Bloco D,
CEP 04752-005, São Paulo, SP
At.: Santader Securities / Bárbara Lívia Bufalo da Costa
Tel.: +55 (11) 3553-3926

RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 12º andar, conjunto 1201, São Paulo, SP
At.: TCG Gestor Ltda. / Sr. Edson Peli
Tel.: +55 (11) 3568-7729

CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Rua Amador Bueno, 474, 1º Andar, Bloco D
CEP 04752-005, São Paulo, SP
At.: Santader Securities / Bárbara Lívia Bufalo da Costa
Tel.: +55 (11) 3553-3926

Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 12º andar, conjunto 1201, São Paulo, SP
At.: TCG Gestor Ltda. / Sr. Edson Peli
Tel.: +55 (11) 3568-7729

RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 12º andar, conjunto 1201, São Paulo, SP
At.: TCG Gestor Ltda. / Sr. Edson Peli
Tel.: +55 (11) 3568-7729

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Fabio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
Fax: +55 (11) 3383-2001
https://www.btgpactual.com

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes)
CEP 04542-000, São Paulo, SP
At.: Marcelo Millen
Tel.: +55 (11) 3701-6000
Fax: +55 (11) 3701-6219
http://www.credit-suisse.com/br

Banco Itaú BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Renata Dominguez
Tel.: + 55 (11) 3708-8876
http://www.itau.com.br/itaubba-pt

Banco Bradesco BBI S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 10º andar
CEP 01451-000, São Paulo, SP
At.: Glenn Malett
Tel.: +55 (11) 2169-4672
Fax: +55 (11) 3847-9856
https://www.bradescobbi.com.br

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 17º andar
CEP 04542-000, São Paulo, SP
At: Fabio Federici
Tel.: +55 (11) 3371-0700
http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/areas-de-negocios/investment-banking.html

BB-Banco de Investimento S.A.
Rua Senador Dantas, nº 105, 37º andar
CEP 20031-923, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. João Carlos Floriano
Tel: +55 (21) 3808-3625
Fax: +55 (21) 2262-3862
http://www.bb.com.br

Consultores Legais Locais da Companhia

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447
CEP 01403-001, São Paulo, SP
At.: Jean Arakawa
Tel.: +55 (11) 3147-7600
Fax: +55 (11) 3147-7770
http://www.mattosfilho.com.br

Consultores Legais Externos da Companhia

Davis Polk & Wardwell LLP
Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre E, cj. 17ª
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Manuel Garciadiaz
Tel.: +55 (11) 4871-8401
Fax: +55 (11) 4871-8501
http://www.davispolk.com

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

Pinheiro Neto Advogados
Rua Hungria, 1100
CEP 01455-906, São Paulo, SP
At.: Fernando Zorzo e Guilherme Monteiro
Tel.: +55 (11) 3247-8400
Fax: +55 (11) 3247-8600
http://www.pinheironeto.com.br

Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta

Skadden, Arps, Slate, Meagher & Flom LLP
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 7º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Mathias von Bernuth
Tel.: +55 (11) 3147-1840
Fax: +55 (11) 3147-1840
http://www.skadden.com

Auditores Independentes da Companhia

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 1909
Torre Norte, 7º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. Anderson Pascoal Constantino
Tel.: +55 (11) 2573-3000
http://www.ey.com/br/pt/home

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 261.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 21 e 89, respectivamente, deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do nosso Formulário de Referência, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Ações	Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações Adicionais	Montante de até 7.389.162 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a até 20% da quantidade de Ações da Oferta Base, detidas e a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 44 deste Prospecto Preliminar, que poderá ser acrescido à Oferta nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base.
Ações da Oferta Base	36.945.812 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (*Free Float*)	Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 36.945.812 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 62,52% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 49.876.845 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 77,16% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção "Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social" na página 40 deste Prospecto.

Ações Suplementares	Montante de até 5.541.871 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a até 15% da quantidade de Ações da Oferta Base, a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.
Agente Estabilizador ou Credit Suisse	O Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.
Agentes de Colocação Internacional	BTG Pactual US Capital LLC, Credit Suisse Securities (USA) LLC, Itau BBA USA Securities, Inc., Bradesco Securities, Inc., Goldman Sachs & Co. LLC e Banco do Brasil Securities LLC, considerados em conjunto.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado a seis meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 67 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, a ser divulgado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 67 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.

Anúncio de Retificação

Anúncio a ser imediatamente divulgado, nos termos dispostos no artigo 27 da Instrução CVM 400, na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto Preliminar e neste Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo investidor quando da sua decisão de investimento, disponibilizados nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 67 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de janeiro de 2018, cuja ata foi arquivada perante a JUCESP em 31 de janeiro de 2018, sob o nº 57.229/18-1 e publicada no DOESP e no Jornal "O Dia de São Paulo" em 24 de fevereiro de 2018. O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no Jornal "O Dia de São Paulo" na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação, serão aprovadas em Reunião do Comitê de Investimento do CTS a se realizada na data de fixação do Preço por Ação.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação, foram aprovadas em Reunião do Comitê de Investimento do Fundo Brasil, realizada em 2 de março de 2018.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação, serão aprovadas em Reunião do Comitê de Investimento do CTS II a se realizar na data de fixação do Preço por Ação.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições. Inclusive no que se refere à fixação do preço por ação, foram aprovadas pelo RHBK e pelo RHPBK II por ato discricionário de seu gestor.

Atividade de Estabilização	Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início. Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.
Aviso ao Mercado	Aviso divulgado em 7 de março de 2018, a ser novamente divulgado em 14 de março de 2018, com a identificação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta e informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 67 deste Prospecto.
Capital Social	Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$625.538.781,11, totalmente subscrito e integralizado, representado por 36.931.576 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
Contrato de Colocação	Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de emissão da Ri Happy Brinquedos S.A., celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Colocação Internacional	*Placement Facilitation Agreement*, celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.
Contrato de Empréstimo	Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Ri Happy Brinquedos S.A., celebrado entre o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, e a Corretora.

Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Ri Happy Brinquedos S.A., celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado de Governança Corporativa celebrado entre a Companhia, os Acionistas Controladores e a B3, o qual entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
Contrato de Prestação de Serviços	Contrato de prestação de serviços celebrado, nesta data, entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a B3.
Coordenador Líder ou BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, o Credit Suisse, o Itaú BBA, o Bradesco BBI o Goldman Sachs e o BB-Investimentos, considerados em conjunto.
Corretora	Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
Credit Suisse	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção "Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta" na página 51 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações da Oferta Base que deverá ser realizada dentro do prazo de até três dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações da Oferta Base aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até três dias úteis contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária (considerando as Ações Suplementares) serão destinados para (i) expansão e investimento em lojas; e (ii) projetos estratégicos; e (iii) reforço do balanço e melhoria na estrutura de capital. Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados aos Acionistas Vendedores, inclusive o resultante do eventual exercício da Opção de Ações Suplementares.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 109 deste Prospecto e na seção 18 do Formulário de Referência.
Distribuição Parcial	Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida que não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações objeto da Oferta", na página 92 deste Prospecto.
Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa	Fixação do Preço por Ação abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sob o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 6º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 13 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta", na página 92 deste Prospecto.
Faixa Indicativa	A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$20,30 e R$26,30, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa.

Fatores de Risco

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 21 e 89 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de liquidar as Ações da Oferta Base que tenham sido adquiridas, porém não liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concedido o registro da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações objeto de garantia firme de liquidação efetivamente adquiridas por investidores não sejam totalmente liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação efetivamente adquiridas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas no item 10 abaixo não estarão sujeitas a tais limites.

Inadequação da Oferta	O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado. Os investidores devem ler atentamente as seções deste Prospecto e do Formulário de Referência que tratam sobre "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações".
Instituições Consorciadas	Instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais, e que tenham aderido à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder em 7 de março de 2018.
Instituições Participantes da Oferta	Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, em conjunto.
Instrumentos de *Lock-up*	Acordos de Restrição à Venda de Ações ordinárias de emissão da Companhia assinados pela Companhia, seus Administradores, Acionistas Vendedores e atuais acionistas controladores.
Investidores Estrangeiros	Os (i) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.

Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento), nos termos da Instrução da CVM 539 em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, bem como os Investidores Estrangeiros.
Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizaram Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R$1.000.000,00, nos termos da Instrução da CVM 539.
Negociação na B3	As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início sob o código "RHPY3".
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta de Varejo	Montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) a ser destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais.
Oferta Primária	A distribuição pública primária de, inicialmente, 22.167.487 Ações, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.

Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de, inicialmente, 14.778.325 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Offering Memoranda	O *Preliminary Offering Memorandum* e o *Final Offering Memorandum*, conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Opção de Ações Suplementares	Opção outorgada no Contrato de Colocação pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações da Oferta Base, exclusivamente para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.
Pedido de Reserva	Formulário específico celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, por Investidores Não Institucionais, inclusive os que sejam Pessoas Vinculadas.
Período de Colocação	Prazo de até três dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, que se iniciará em 29 de março de 2018 e se encerrará em 3 de abril de 2018, para efetuar a colocação das Ações.
Período de Reserva	Período compreendido entre 14 de março de 2018, inclusive, e 26 de março de 2018, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 14 de março de 2018, inclusive, e 16 de março de 2018, inclusive, data esta que antecedeu em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.

Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM 505: (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) cônjuges ou companheiros, ascendentes e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.
Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até seis meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.
Preço por Ação	No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa. O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação, será fixado após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junta a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding.* A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não serão cancelados. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado Secundário. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário", na página 91 deste Prospecto Preliminar.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Prospecto Definitivo

O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Ri Happy Brinquedos S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo.

Prospecto ou Prospecto Preliminar

Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Ri Happy Brinquedos S.A., incluindo o Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, e quaisquer complementos, suplementos ou erratas ao mesmo.

Prospectos	Este Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.
Público Alvo da Oferta	Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais.
Registro da Oferta	O pedido de registro da Oferta foi protocolado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 23 de janeiro de 2018, estando a presente Oferta sujeita a prévio registro na CVM. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção "Informações Adicionais" na página 65 deste Prospecto.
Resolução de Conflitos	Conforme estabelecido no Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas e seus Administradores se obrigaram a resolver por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei do Mercado de Capitais, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do contrato de participação no Novo Mercado.
Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)	A Companhia, seus Administradores, os Acionistas Vendedores e atuais acionistas controladores se comprometeram, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, durante o período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta. A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva	O valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R$1.000.000,00, nos termos da Instrução da CVM 539, aplicável aos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo.
Valor Total da Oferta da Oferta Base	R$860.837.419,60, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do capital social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$625.538.781,11, totalmente subscrito e integralizado, representado por 36.931.576 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, já considerando o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de janeiro de 2018, na proporção de 5 ações ordinárias para uma ação ordinária.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de 100.000.000 ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição de tais ações dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.]

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição acima.

Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		**Após a Oferta**	
	Quantidade	**Capital Social**	**Quantidade**	**Capital Social[1][2]**
		(R$)		*(R$)*
Ações ordinárias	36.931.576	625.538.781	59.099.063	814.695.546
Total	**36.931.576[3]**	**625.538.781**	**59.099.063**	**814.695.545,76**

(1) Com base no Preço por Ação de R$23,30 que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Sem dedução de comissões e despesas.
(3) Considera o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 19 de janeiro de 2018, na proporção de cinco ações ordinárias para uma ação ordinária.

Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 36.945.812 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 62,52% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		**Após a Oferta**	
	Quantidade[3]	**Capital Social**	**Quantidade**	**Capital Social[1][2]**
		(R$)		*(R$)*
Ações ordinárias	36.931.576	625.538.781	64.640.934	936.625.072
Total	**36.931.576**	**625.538.781**	**64.640.934**	**936.625.072**

(1) Com base no Preço por Ação de R$23,30 que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Sem dedução de comissões e despesas.
(3) Considera o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 19 de janeiro de 2018, na proporção de cinco ações ordinárias para uma ação ordinária.

Após a realização da Oferta, considerando a colocação das Ações Suplementares, mas sem considerar a colocação das Ações Adicionais, estima-se que, aproximadamente, 42.487.683 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 65,73% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		**Após a Oferta**	
	Quantidade[3]	**Capital Social**	**Quantidade**	**Capital Social[1][2]**
		(R$)		*(R$)*
Ações ordinárias	36.931.576	625.538.781	59.099.063	814.628.595
Total	**36.931.576**	**625.538.781**	**59.099.063**	**814.628.595**

(1) Com base no Preço por Ação de R$23,30 que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Sem dedução de comissões e despesas.
(3) Considera o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 19 de janeiro de 2018, na proporção de cinco ações ordinárias para uma ação ordinária.

Após a realização da Oferta, considerando a colocação das Ações Adicionais, mas sem considerar a colocação das Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 44.334.974 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 75,02% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		**Após a Oferta**	
	Quantidade[3]	**Capital Social**	**Quantidade**	**Capital Social[1][2]**
		(R$)		*(R$)*
Ações ordinárias	36.931.576	625.538.781	64.640.934	936.558.122
Total	**36.931.576**	**625.538.781**	**64.640.934**	**936.558.122**

(1) Com base no Preço por Ação de R$23,30 que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Sem dedução de comissões e despesas.
(3) Considera o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 19 de janeiro de 2018, na proporção de cinco ações ordinárias para uma ação ordinária.

Após a realização da Oferta, considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 49.876.845 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 77,16% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos membros Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias[2]	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	13.207.566	35,76%	7.922.504	13,41%
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	9.235.674	25,01%	5.539.980	9,37%
RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	10.003.788	27,09%	6.000.730	10,15%
RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	1.769.433	4,79%	1.061.387	1,80%
CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	2.715.115	7,35%	1.628.650	2,76%
Administradores	–	–	–	–
Ações em tesouraria	–	–	–	–
Ações em Circulação	–	–	36.945.812	62,52%
Total	**36.931.576**	**100,00%**	**59.099.063**	**100,00%**

(1) Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência, na página 670 deste Prospecto.

(2) Considera o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 19 de janeiro de 2018, na proporção de cinco ações ordinárias para uma ação ordinária.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias[2]	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	13.207.566	35,76%	7.922.504	12,26%
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	9.235.674	25,01%	5.539.980	8,57%
RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	10.003.788	27,09%	6.000.730	9,28%
RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	1.769.433	4,79%	1.061.387	1,64%
CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	2.715.115	7,35%	1.628.650	2,52%
Administradores	–	–	–	–
Ações em tesouraria	–	–	–	–
Ações em Circulação	–	–	42.487.683	65,73%
Total	**36.931.576**	**100,00%**	**64.640.934**	**100,00%**

(1) Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência, na página 670 deste Prospecto.

(2) Considera o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 19 de janeiro de 2018, na proporção de cinco ações ordinárias para uma ação ordinária.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias[2]	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	13.207.566	35,76%	5.279.973	8,93%
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	9.235.674	25,01%	3.692.133	6,25%
RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	10.003.788	27,09%	3.999.201	6,77%
RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	1.769.433	4,79%	707.364	1,20%
CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	2.715.115	7,35%	1.085.418	1,84%
Administradores	–	–	–	–
Ações em tesouraria	–	–	–	–
Ações em Circulação	–	–	44.334.974	75,02%
Total	**36.931.576**	**100,00%**	**59.099.063**	**100,00%**

(1) Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência, na página 670 deste Prospecto.

(2) Considera o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 19 de janeiro de 2018, na proporção de cinco ações ordinárias para uma ação ordinária.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias[2]	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	13.207.566	35,76%	5.279.973	8,17%
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	9.235.674	25,01%	3.692.133	5,71%
RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	10.003.788	27,09%	3.999.201	6,19%
RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	1.769.433	4,79%	707.364	1,09%
CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	2.715.115	7,35%	1.085.418	1,68%
Administradores	–	–	–	–
Ações em tesouraria	–	–	–	–
Ações em Circulação	–	–	49.876.845	77,16%
Total	**36.931.576**	**100,00%**	**64.640.934**	**100,00%**

(1) Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência, na página 670 deste Prospecto.

(2) Considera o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 19 de janeiro de 2018, na proporção de cinco ações ordinárias para uma ação ordinária.

Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos

Segue abaixo descrição dos Acionistas Vendedores:

CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações devidamente constituído e registrado na CVM, nos termos da Instrução CVM 578, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.884.810/0001-08, representado na forma de seu regulamento por seu gestor **Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, 1º Andar, Bloco D, CEP 04752-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407/0001-19, autorizado pela CVM para exercer a atividade profissional de administração de carteira de valores mobiliários;

Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações devidamente constituído e registrado na CVM, nos termos da Instrução CVM 578, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.760.191/0001-06, representado na forma de seu regulamento por seu gestor por seu gestor **TCG Gestor Ltda.**, afiliado ao TC Group, LLC (Carlyle), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 12º andar, conjunto 1201, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.632.282/0001-01, autorizado pela CVM para exercer a atividade profissional de administração de carteira de valores mobiliários;

RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações devidamente constituído e registrado na CVM, nos termos da Instrução CVM 578, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.598.155/0001-01, representado na forma de seu regulamento por seu gestor **TCG Gestor Ltda.**, afiliado ao TC Group, LLC (Carlyle), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 12º andar, conjunto 1201, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.632.282/0001-01, autorizado pela CVM para exercer a atividade profissional de administração de carteira de valores mobiliários;

RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações devidamente constituído e registrado na CVM, nos termos da Instrução CVM 578, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.250.801/0001-33, representado na forma de seu regulamento por seu gestor por seu gestor **TCG Gestor Ltda.**, afiliado ao TC Group, LLC (Carlyle), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 12º andar, conjunto 1201, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.632.282/0001-01, autorizado pela CVM para exercer a atividade profissional de administração de carteira de valores mobiliários; e

CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações devidamente constituído e registrado na CVM, nos termos da Instrução CVM 578, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.465.532/0001-34, representado na forma de seu regulamento por seu gestor **Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, 1º Andar, Bloco D, CEP 04752-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407/0001-19, autorizado pela CVM para exercer a atividade profissional de administração de carteira de valores mobiliários.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá (i) na distribuição primária de, inicialmente, 22.167.487 novas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) na distribuição secundária de, inicialmente, 14.778.325 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilizarão do Anúncio de Início, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá, a critério dos Acionistas Vendedores e da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 7.389.162 ações ordinárias de emissão da Companhia a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% de Ações da Oferta Base, ou seja, em até 5.541.871 ações ordinárias de emissão da Companhia a serem alienadas pela Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, conforme opção outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.

As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente adquiridas e liquidadas no Brasil, em reais, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

Aprovações societárias

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de janeiro de 2018, cuja ata foi arquivada perante a JUCESP em 31 de janeiro de 2018, sob o nº 57.229/18-1 e publicada no DOESP e no Jornal "O Dia de São Paulo" em 24 de fevereiro de 2018.

O Preço por Ação e o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, serão aprovados em reunião do Conselho de Administração a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a divulgação do Anúncio de Início, cuja ata será registrada na JUCESP e publicada no DOESP e no Jornal "O Dia de São Paulo" na data de divulgação do Anúncio de Início.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação, serão aprovadas em Reunião do Comitê de Investimento do CTS a se realizar na data de fixação do Preço por Ação.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação, foram aprovadas em Reunião do Comitê de Investimento do Fundo Brasil, realizada em 2 de março de 2018.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação, serão aprovadas em Reunião do Comitê de Investimento do CTS II a se realizar na data de fixação do Preço por Ação.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições inclusive no que se refere à fixação do preço por ação, foram aprovadas pelo RHBK e pelo RHPBK II por ato discricionário de seu gestor.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, o qual é meramente indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço no Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações, a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Após a realização da Oferta (considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares da Oferta), um montante de até 44.334.974 Ações de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 75,02% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando também a colocação das Ações Suplementares da Oferta, um montante de até 49.876.845 Ações de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 77,16% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para maiores informações, ver seção "Informações Sobre a Oferta - Composição do Capital Social", na página 40 deste Prospecto.

Quantidade, montante e recursos líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações emitidas/alienadas, o Preço por Ação, o valor total das comissões pagas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos oriundos da Oferta.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Ofertante	**Quantidade**	**Preço por Ação[1]**	**Montante**	**Comissões e Despesas**	**Recursos Líquidos[2][3]**
		(R$)			*(R$)*
Companhia.....	22.167.487	23,30	516.502.447,10	41.874.901	474.627.545,76
CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	5.285.062	23,30	123.141.944,60	6.814.717	116.327.227,13
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia..	3.695.694	23,30	86.109.670,20	4.765.339	81.344.331,51
RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia..	4.003.058	23,30	93.271.251,40	5.161.663	88.109.588,35
RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia..	708.046	23,30	16.497.471,80	912.976	15.584.496,05
CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	1.086.465	23,30	25.314.634,50	1.400.921	23.913.713,94
Total	**36.945.812**	**23,30**	**860.837.419,60**	**60.930.516,86**	**799.906.902,74**

(1) Com base no Preço por Ação de R$23,30 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$20,30 e R$26,30, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.
(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.
(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação[1]	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos[2][3]
		(R$)			*(R$)*
Companhia.....	27.709.358	23,30	645.628.041,40	49.137.920	596.490.121,53
CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	7.927.593	23,30	184.712.916,90	10.222.076	174.490.840,70
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia..	5.543.541	23,30	129.164.505,30	7.148.008	122.016.497,26
RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia..	6.004.587	23,30	139.906.877,10	7.742.495	132.164.382,52
RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia..	1.062.069	23,30	24.746.207,70	1.369.464	23.376.744,08
CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	1.629.697	23,30	37.971.940,10	2.101.380	35.870.559,91
Total	**49.876.845**	**23,30**	**1.162.130.488,50**	**77.721.342,51**	**1.084.409.145,99**

(1) Com base no Preço por Ação de R$23,30 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$20,30 e R$26,30, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.
(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.
(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação[1]	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos[2][3]
		(R$)			*(R$)*
Companhia.....	27.709.358	23,30	645.628.041,40	49.070.969	596.557.072,30
CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	5.285.062	23,30	123.141.944,60	6.814.717	116.327.227,13
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia..	3.695.694	23,30	86.109.670,20	4.765.339	81.344.331,51
RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia..	4.003.058	23,30	93.271.251,40	5.161.663	88.109.588,34
RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia..	708.046	23,30	16.497.471,80	912.976	15.584.496,05
CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	1.086.465	23,30	25.314.634,50	1.400.921	23.913.713,94
Total	**42.487.683**	**23,30**	**989.963.013,90**	**68.126.584,62**	**921.836.429,28**

(1) Com base no Preço por Ação de R$23,30 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$20,30 e R$26,30, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.
(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.
(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação[1]	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos[2][3]
		(R$)			*(R$)*
Companhia	22.167.487	23,30	516.502.447,10	41.941.852	474.560.595,00
CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	7.927.593	23,30	184.712.916,90	10.222.076	174.490.840,70
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia .	5.543.541	23,30	129.164.505,30	7.148.008	122.016.497,26
RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia .	6.004.587	23,30	139.906.877,10	7.742.495	132.164.382,52
RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia .	1.062.069	23,30	24.746.207,70	1.369.464	23.376.744,08
CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	1.629.697	23,30	37.971.940,10	2.101.380	35.870.559,91
Total	**44.334.974**	**23,30**	**1.033.004.894,20**	**70.525.274,74**	**962.479.619,46**

(1) Com base no Preço por Ação de R$23,30 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$20,30 e R$26,30, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.
(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.
(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[5]	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação[1]
	(R$)		*(R$)*	
Comissões da Oferta				
Comissão de Coordenação	4.304.187,10	0,50%	0,12	0,50%
Comissão de Garantia Firme.....	4.304.187,10	0,50%	0,12	0,50%
Comissão de Colocação.....	12.912.561,29	1,50%	0,35	1,50%
Comissão de Incentivo[2]	21.520.935,49	2,50%	0,58	2,50%
Total de Comissões.....	**43.041.870,98**	**5,00%**	**1,17**	**5,00%**
Tributos relativos às Comissões.....	**4.597.167,18**	**0,53%**	**0,12**	**0,53%**
Taxa de Registro na CVM.....	373.291,10	0,04%	0,01	0,04%
Taxa de Registro na B3.....	411.272,10	0,04%	0,01	0,05%
Auditores Independentes	1.500.000,00	0,17%	0,04	0,17%
Taxa de Registro na ANBIMA.....	33.460,75	0,00%	0,00	0,00%
Advogados e Assessor Independente[3][4] ..	6.973.454,75	0,81%	0,19	0,81%
Publicidade da Oferta[5][6].....	4.000.000,00	0,46%	0,11	0,46%
Total de Despesas[7]	**13.291.478,70**	**1,53%**	**0,36**	**1,54%**
Total de Comissões, Tributos e Despesas.....	**60.930.516,86**	**7,08%**	**1,65**	**7,08%**

(1) Com base no Preço por Ação de R$23,30 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$20,30 e R$26,30, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(3) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(4) Despesas relacionadas com os consultores para auxiliar na avaliação do processo de abertura de capital, incluindo o pagamento de taxa de sucesso em caso de liquidação da Oferta.

(5) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(6) Incluídos os custos estimados com traduções e *printer* e outros.

(7) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

Não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

As Instituições Consorciadas serão convidadas pelos Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, para participar da colocação das Ações.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data[1]
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	23/02/2018
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Preliminar	07/03/2018
3.	Início das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) Início do Procedimento de *Bookbuilding*	07/03/2018
4.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	14/03/2018
5.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	16/03/2018
6.	Encerramento do Período de Reserva	26/03/2018
7.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	27/03/2018
8.	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização deste Prospecto Definitivo	28/03/2018
9.	Início de negociação das Ações no Novo Mercado Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	29/03/2018
10.	Data de Liquidação	03/04/2018
11.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	27/04/2018
12.	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares	03/05/2018
13.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	28/09/2018

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição/aquisição das Ações que somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição, por meio da assinatura do boletim de subscrição ou do contrato de compra e venda.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data deste Prospecto e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de disponibilização de Anúncio de Retificação nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM. Para informações sobre "Procedimento de Distribuição na Oferta", "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", "Suspensão ou Cancelamento da Oferta" e "Inadequação da Oferta" na página 64 deste Prospecto.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, (i) uma oferta destinada aos Investidores Não Institucionais; e (ii) uma oferta destinada a Investidores Institucionais, conforme descritas adiante, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta, com a anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta.

O público alvo da Oferta consiste em:

(i) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizaram Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R$1.000.000,00, nos termos da Instrução da CVM 539; e

(ii) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento), nos termos da Instrução da CVM 539 em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, assim como os Investidores Estrangeiros.

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM 505 serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) cônjuges ou companheiros, ascendentes e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações objeto da Oferta", na página 92 deste Prospecto.

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico destinado à subscrição/aquisição de Ações, em caráter irrevogável e irretratável, no âmbito da Oferta de Varejo junto a uma única Instituição Consorciada, durante o período compreendido entre 14 de março de 2018, inclusive, e 26 de março de 2018, inclusive, ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, durante o período compreendido entre 14 de março de 2018, inclusive, e 16 de março de 2018, inclusive, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nas condições descritas abaixo.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, o qual terminará em data que antecederá em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados, em caso de excesso de demanda superior a um terço à quantidade de Ações da Oferta Base, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a um terço das Ações da Oferta Base.

No contexto da Oferta de Varejo e considerando o esforço mínimo de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, caso haja demanda e a critério dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% (vinte por cento) do total das Ações (considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) será destinado, prioritariamente, à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva.

Na eventualidade da totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, haverá rateio, conforme disposto no item (h) abaixo.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados por Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (e), e nas seções "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta" e "Violação de Normas de Conduta", a partir das páginas 59 e 62, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

(a) os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta de Varejo deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM 476, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva;

(b) **o Investidor Não Institucional que seja *Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada*, sob pena de, não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada**. Caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço da quantidade de Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas;

(c) cada Investidor Não Institucional poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3° do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Não Institucional estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;

(d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a ser adquirida e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais serão informados a cada Investidor Não Institucional, pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, até as 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de disponibilização do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva, ressalvada a possibilidade de rateio prevista na alínea (h) abaixo;

(e) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento à vista do valor indicado na alínea (d) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional;

(f) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (e) acima, a cada Investidor Não Institucional, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista na seção "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta", a partir da página 59 deste Prospecto, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c), (e) e na seção e "Violação e Normas de Conduta", a partir da página 62 deste Prospecto, e a possibilidade de rateio prevista no item (h) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento não considerará a referida fração, devendo ser considerada somente a quantidade inteira de Ações;

(g) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja igual ou inferior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais, destinadas a Investidores Institucionais; e

(h) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, será realizado rateio das Ações da seguinte forma: (i) a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e a quantidade total de Ações destinadas à Oferta de Varejo, desconsiderando-se as frações de Ações até o limite de R$3.000,00 por Investidores Não Institucional, e (ii) uma vez atendido o critério de rateio descrito no subitem (i) acima, será efetuado o rateio proporcional das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais remanescentes entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações destinadas a Investidores Não Institucionais poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item.

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, veja a seção "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta", a partir da página 59 deste Prospecto.

As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, sobretudo os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes, deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções "Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 21 e 89, respectivamente, bem como o item "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (v) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, até o limite estabelecido, as Ações remanescentes são destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone, a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

A subscrição/aquisição das Ações será formalizada mediante assinatura de boletim de subscrição/contrato de compra e venda de ações, cujos modelos finais foram previamente apresentados à CVM e que informam o Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega das Ações. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, e na Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada, ou na Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens de investimento automaticamente canceladas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

A participação dos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário", na página 91 deste Prospecto Preliminar.

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 28 de março 2018, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contado a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 28 de setembro 2018, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até três dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o terceiro dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a divulgação do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 54-A da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a divulgação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção "Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação", na página 61 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e nos Acionistas Vendedores e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia, seus Administradores, Acionistas Vendedores e atuais acionistas controladores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional nos obriga, bem como obriga os Acionistas Vendedores, a indenizarem os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e contra os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. Para informações adicionais, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil", na página 93 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 67 deste Prospecto.

Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4°, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; e (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% do preço inicialmente indicado considerando um preço por Ação que seja o resultante da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante da aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 6º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 13 do Ofício-Circular CVM/SRE, poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descrito.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes na seção "Informações Adicionais" a partir da página 65 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) resilição do Contrato de Colocação, (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

Após a divulgação do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações da Oferta Base e das Ações Adicionais (sem considerar as Ações Suplementares) em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Colocação:

Coordenador da Oferta	**Quantidade**	**Percentual (%)**
Coordenador Líder	11.083.744,00	25,00%
Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.	8.866.995,00	20,00%
Banco Itaú BBA S.A.	8.866.995,00	20,00%
Banco Bradesco BBI S.A.	6.650.246,00	15,00%
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	6.650.246,00	15,00%
BB-Banco de Investimento S.A.	2.216.748,00	5,00%
Total	**44.334.974,00**	**100,00%**

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/adquirir as Ações da Oferta Base e as Ações Adicionais que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que forem concedidos os registros da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado este Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações da Oferta Base e as Ações Adicionais, objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização.

Estabilização dos Preços das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de divulgação do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção "Informações Adicionais" a partir da página 65 deste Prospecto.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, pelas Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no termo de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda de ações que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até três dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, e (iii) poderá ter suspenso, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Pedidos de Reserva, boletins de subscrição e/ou contratos de compra e venda de ações cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

(a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;

(b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral ou pelo Conselho de Administração;

(c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;

(d) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;

(e) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);

(f) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores;

(g) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e

(h) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo estatuto social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção 18 do Formulário de Referência.

Negociação das Ações na B3

A partir da data de divulgação do Anúncio de Início, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão listadas no segmento Novo Mercado da B3.

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no Formulário de Referência. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto Preliminar, do Formulário de Referência, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.

Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)

A Companhia, seus Administradores, os Acionistas Vendedores e atuais acionistas controladores se comprometeram, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, durante o período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações de emissão da Companhia poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia, veja o fator de risco "A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, inclusive por seus Acionistas Controladores, após a conclusão da Oferta e o período de *Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia", na seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" do Prospecto Preliminar.

Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações adicionais

A aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Preliminar, em especial as seções "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" e "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia", a partir das páginas 89 e 21, respectivamente, bem como a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Companhia

Ri Happy Brinquedos S.A.
Avenida Ipiranga, 200, andar Terraço, Conjunto 1, Pavimento 6, Ed. Copan
CEP 01046-925, São Paulo, SP
At.: Sr. Flávio Teixeira de Oliveira
Tel.: + 55 (11) 2117-8149
https://www.rihappy.com.br/relacao-com-investidores/documentos-da-oferta (neste website, clicar em "Prospecto Preliminar ")

Coordenadores da Oferta

Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Fabio Nazari
Tel.: + 55 (11) 3383-2000
https://www.btgpactual.com/home/investment-bank (neste *website* acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2018" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Ri Happy Brinquedos S.A.", clicar em "Prospecto Preliminar")

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes)
CEP 04542-000, São Paulo, SP
At.: Marcelo Millen
Tel.: +55 (11) 3701-6000
Fax: +55 (11) 3701-6219
http://www.credit-suisse.com/br (neste *website*, clicar em "Investment Banking", depois clicar em "Ofertas", e, então, clicar no título do documento correspondente ao lado de "Ri Happy Brinquedos S.A. – Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Ri Happy Brinquedos S.A.")

Banco Itaú BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Renata Dominguez
Tel.: + 55 (11) 3708-8876
http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste *website*, clicar em "Ri Happy Brinquedos S.A." e, posteriormente, clicar em "2018" e, em seguida, em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)", por fim em "Prospecto Preliminar")

Banco Bradesco BBI S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 10º andar
CEP 01451-000, São Paulo, SP
At.: Glenn Mallet
Tel.: +55 (11) 2169 4672
Fax: +55 (11) 3847 9856
https://www.bradescobbi.com.br (neste *website*, clicar em "Ofertas Públicas", sem seguida clicar em "Prospecto Preliminar" referente à seção de Ri Happy Brinquedos S.A.)

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 17º andar
CEP 04542-000, São Paulo, SP
At: Fabio Federici
Tel.: +55 (11) 3371-0700
http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/areas-de-negocios/investment-banking.html
(neste *website*, acessar "Ri Happy Brinquedos S.A." e, em seguida, clicar em "De Acordo" e, em seguida, clicar em "Prospecto Preliminar")

BB-Banco de Investimento S.A.
Rua Senador Dantas, 105, 37º andar
CEP 20031-923, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. João Carlos Floriano
Tel.: +55 (21) 3808-3625
Fax: +55 (21) 2262-3862
http://www.bb.com.br/ofertapublica (neste *website*, em "Ofertas em Andamento", acessar "Ações Ri Happy Brinquedos S.A." e depois "Leia o Prospecto Preliminar")

Instituições Consorciadas

Este Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*:

(i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br, neste *website* acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primária", clicar no item "Ações", depois, na tabela "Oferta Inicial (IPO)", clicar em "Volume em R$" e, então, acessar o link referente à "Ri Happy Brinquedos S.A.", e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e

(ii) B3 (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ – neste *website* acessar "Ofertas em andamento", depois clicar em "Empresas", depois clicar em "Ri Happy Brinquedos S.A." e posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Companhia

Ri Happy Brinquedos S.A.
https://www.rihappy.com.br/relacao-com-investidores/documentos-da-oferta (neste website, clicar no título do documento correspondente)

Coordenadores da Oferta

Banco BTG Pactual S.A.
https://www.btgpactual.com/home/investment-bank (neste *website* acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2018" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Ri Happy Brinquedos S.A.", clicar no título do documento correspondente).

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
http://www.credit-suisse.com/br (neste *website*, clicar em "Investment Banking", depois clicar em "Ofertas", e, então, clicar no título do documento correspondente ao lado de " Ri Happy Brinquedos S.A. – Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Ri Happy Brinquedos S.A.")

Banco Itaú BBA S.A.
http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ "Ri Happy Brinquedos S.A." e, posteriormente, clicar em "2018" e, em seguida, em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)", por fim em "Aviso ao Mercado"

Banco Bradesco BBI S.A.
https://www.bradescobbi.com.br (neste *website*, clicar em "Ofertas Públicas", sem seguida clicar em "Aviso ao Mercado" referente à seção de Ri Happy Brinquedos S.A.).

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/areas-de-negocios/investment-banking.html
(neste *website*, acessar "Ri Happy Brinquedos S.A." e, em seguida, clicar em "De Acordo" e, em seguida, clicar no título do documento correspondente).

BB – Banco de Investimento S.A.
http://www.bb.com.br/ofertapublica/ (neste *website*, em "Ofertas em Andamento", acessar "Ações Ri Happy Brinquedos S.A.", link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br - neste *website* acessar em "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Secundárias", clicar no item "Ações", depois, na página referente a "Ofertas Secundárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) – Volume em R$", acessar o link referente ao "Ri Happy Brinquedos S.A." e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Definitivo disponível); e (ii) **B3** (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ – neste *website* acessar "Empresas", depois clicar em "Ri Happy Brinquedos S.A.", posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES" A PARTIR DA PÁGINA 21 E 89 DESTE PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 23 de janeiro de 2018.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o "*Brazil's Equity House of the Year*", segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes "*World's Best Equity House*" (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de "Equity House of the Year" (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de "*Best Equity House Latin America*" (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de "*Best Investment Bank*" (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de "*#1 Equity Research Team Latin America*" em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de follow-on do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, Ecorodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de follow-on das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: follow-on de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do follow-on de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do follow-on de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no follow-on da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do follow-on de Telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração, Biotoscana Investments e Burger King, bem como dos follow-ons da CCR, das Lojas Americanas, da Alupar, da BR Malls, da Magazine Luiza, da Rumo, da IMC e da Restoque e dos re-IPOs da Eneva e da Vulcabras.

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

A estratégia do Credit Suisse – instituição fundada em 1856, com sede em Zurique, Suíça – consiste em estar entre os mais importantes bancos privados e gestores de fortunas com excelentes capacidades de Investment Banking.

O Credit Suisse oferece aos seus clientes uma completa linha de produtos e serviços por meio de suas principais divisões de negócios: Swiss Universal Bank, International Wealth Management, Asia Pacific, Investment Banking & Capital Markets, Global Markets e Strategic Resolution Unit.

O Credit Suisse procura estabelecer parcerias de longo prazo e desenvolver soluções financeiras inovadoras para atender às necessidades de seus clientes. Além disso, está presente em mais de 50 países e conta com mais de 47 mil funcionários de aproximadamente 150 diferentes nacionalidades.

As ações de emissão do Credit Suisse Group (CSGN) são negociadas na Suíça (SWX) e, na forma de ADS (CS), em Nova York (NYSE). Os ratings de longo prazo do Credit Suisse Group são: Moody's A2, Standard & Poor's A, Fitch Ratings A.

Credit Suisse Brasil

O Credit Suisse no Brasil tem por objetivo ser o banco preferencial dos melhores empresários, empresas e investidores do Brasil e o assessor de confiança de pessoas físicas e investidores institucionais, além de oferecer uma linha completa de soluções financeiras feitas sob medida, de acordo com as necessidades de cada um de nossos clientes.

Em 1990, o Credit Suisse estabeleceu sua presença no Brasil e foi um dos primeiros bancos de investimentos globais estabelecidos no País. Em 1998, com a aquisição do Banco Garantia (fundado em 1971), passou a ser o maior banco de investimentos do Brasil. Posteriormente, em 2006, com a aquisição da Hedging-Griffo (fundada em 1981), o Credit Suisse ingressou nos setores de Private Banking e Alternative Asset Management no Brasil. Desde 2013, o Credit Suisse e a Credit Suisse Hedging-Griffo oferecem uma completa linha de produtos e serviços por meio de suas três divisões principais de negócios: Investment Banking, Private Banking e Asset Management.

Os ratings do Credit Suisse Brasil, atribuídos às instituições financeiras do País pela Fitch Ratings, são: AAA (bra), perspectiva estável (longo prazo) e F1+ (bra) (curto prazo), desde 2013.

Investment Banking

Na área de Investment Banking, o Credit Suisse tem vasto conhecimento local e experiência significativa em fusões e aquisições, em colocações primárias e secundárias de ações e em instrumentos de dívida. Além disso, mantém a liderança consolidada em Investment Banking no Brasil e, desde 2005, assessorou 295 operações, as quais movimentaram mais de US$232 bilhões.

Líder em fusões e aquisições: O Credit Suisse é líder no ranking de Fusões e Aquisições (M&A) no Brasil, entre 2005 e 2017, com volume de US$232 bilhões.

Líder em emissões de ações: No segmento de Ofertas de Ações (ECM) no Brasil, o Credit Suisse é líder entre 2005 e 2017, com volume de US$30 bilhões.

Líder em IPOs: No segmento de Ofertas Públicas Iniciais (IPOs) no Brasil, o Credit Suisse é o líder entre 2005 e 2017, com volume de US$18 bilhões.

Líder em corretagem de ações: A corretora do Credit Suisse é a maior dos últimos dez anos em negociação de ações no Brasil, com uma participação de 11,7% no período.

O Credit Suisse Brasil é também o maior formador de mercado da B3 em volume de negociação e número de negócios, com 37 companhias como clientes, em vários setores, inclusive pequenas, médias e grandes empresas, listadas no IBrX 50, no IBrX 100 e no Ibovespa, além de treze dos quinze ETFs, 36 programas de BDR e diversas séries de opções de mais de 24 ativos listados na B3. Apenas o volume negociado do Formador de Mercado atingiu cerca de R$34 bilhões em 2014, R$44 bilhões em 2015 e R$40 bilhões em 2016, com uma média de participação de 20% nessas ações.

Adicionalmente ao volume negociado, o formador de mercado também tem uma participação de 35% no volume de negócios, que é uma variável de grande importância no cálculo do Índice de Negociabilidade, um dos parâmetros utilizados no ranking dos principais índices da B3.

CSHG Private Banking

O Private Banking da CSHG administra mais de R$92 bilhões e é um dos líderes no Brasil.

Os clientes do Private Banking da CSHG têm atendimento personalizado por bankers e especialistas que assessoram na gestão de fortunas e agregam valor na busca dos melhores produtos, tanto da CSHG quanto do mercado.

Nossos bankers dedicam a você uma assessoria única, mantendo um relacionamento de confiança e proximidade e propondo constantemente novas oportunidades e soluções integradas, sob medida para cada um de seus projetos. Nossos clientes têm acesso a experiências exclusivas e únicas, como eventos culturais, sociais e esportivos; cursos de educação financeira e preparação de herdeiros; além de palestras com gestores e economistas.

CSHG Asset Management

A CSHG Asset Management trabalha para antecipar os grandes movimentos do mercado, com o objetivo de gerar riqueza, sempre protegendo o patrimônio de seus clientes. Atualmente, administra R$56 bilhões para pessoas físicas, empresas e fundações.

Além disso, busca excelência em gestão de recursos com uma equipe experiente e oferece uma ampla gama de produtos nas seguintes classes de ativos: Renda Fixa, Crédito, Multimercado e Imobiliário.

Joint Ventures: A CSHG também oferece a seus clientes diversificadas famílias de fundos geridos por grupos independentes de gestores, quer diretamente ou por intermédio de outras empresas parceiras do Credit Suisse: a Canvas Capital e a Verde Asset.

Responsabilidade social e cultural

Como patrocinador no Brasil, o Credit Suisse privilegia projetos nas seguintes áreas:

Música clássica: Sociedade de Cultura Artística, Orquestra Sinfônica Brasileira – RJ e Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.

Artes plásticas: Bienal de São Paulo, MAM SP, Pinacoteca do Estado de São Paulo e SP-Arte/Foto.

O Instituto CSHG é o principal investimento social do Credit Suisse no Brasil. Foi criado há mais de uma década para apoiar projetos sociais que promovem o desenvolvimento do País.

O principal objetivo do Instituto CSHG – que tem como principal foco a educação – é maximizar o retorno social dos investimentos para, assim, tornar a diminuição das desigualdades, de fato, uma realidade. Nos últimos 12 anos, o Instituto CSHG beneficiou mais de 21.000 crianças, adolescentes e jovens atendidos pelos 26 projetos que patrocina.

Banco Itaú BBA S.A.

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas *corporate* do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de dezembro de 2016, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R$1,4 trilhão e uma carteira de crédito de R$569 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, *equities* e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área *corporate* do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de *Investment Banking* do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor *investment bank* do Brasil em 2009, 2012, 2013, e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de *Deposit Receipts* (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de *research* do Brasil e da América Latina, segundo a Institucional Investor. Em 2016 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US$2,2 bilhões, segundo dados do Dealogic.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Thomson Reuters, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 54 transações em 2015 no Brasil, obtendo a primeira colocação no ranking Thomson por quantidade de operações acumulando um total de US$18,6 bilhões. Em 2016, ainda de acordo com a Thomson Reuters, o Itaú BBA foi líder em número de operações e volume no Brasil, tendo prestado assessoria financeira a 41 transações totalizando US$14,5 bilhões, e também na América Latina, com 45 transações que totalizaram US$27,3 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *fixed* e *floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US$4 bilhões em 2015 e US$8 bilhões em 2016, equivalente a 14% e 21% do total, respectivamente.

Bradesco BBI

Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável pela originação e execução de fusões e aquisições e pela originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de renda fixa e renda variável, no Brasil e exterior.

O Bradesco BBI foi eleito o melhor *Investment Banking* do Brasil em 2014, 2016 e 2017 pela *Euromoney* e "*Best Investment Bank in Brazil*" em 2013, 2015, 2016 e 2017 pela *Global Finance Magazine* e *The Most Innovative Bank from Latin America* pela *The Banker* em 2016, tendo assessorado, no ano de 2016, 292 transações de *Investment Banking* com volume de aproximadamente R$292 bilhões.

Presença constante em operações de renda variável nos últimos três anos, coordenando IPOs (*Initial Public Offerings*) e *Follow-ons* que foram a mercado, tendo papel de destaque mais relevantes nas seguintes ofertas: coordenador líder do único IPO realizado em 2015 – Par Corretora; coordenador líder o Re-IPO da SANEPAR em 2016 e coordenador líder do primeiro IPO da América Latina em 2017 – Movida, e coordenador líder do Follow-on da CCR, maior oferta de ações nos últimos 12 meses no Brasil.

Nos últimos 12 meses, podemos destacar a participação do Bradesco BBI no *Follow-on* da CVC no valor de R$1,2 bilhão, na OPA de cancelamento de registro da Évora, no valor de R$111 milhões, no Re-IPO da SANEPAR, no valor de R$2,0 bilhões; na OPA de cancelamento de registro da DASA, no valor de R$837,1 milhões; na OPA de *tag along* da Alpargatas, no valor de R$499,5 milhões; na OPA de aquisição de controle da Tempo Participações, no valor de R$318,2 milhões; no IPO da Movida, no valor de R$580 milhões; no *Follow-on* da CCR no valor de R$4,1 bilhões; no IPO da Hermes Pardini; no valor de R$760 milhões, no *Follow-on* das Lojas Americanas no valor de R$2,4 bilhões; no *Follow-on* da Alupar no valor de R$833 milhões; no IPO da Azul no valor de R$1,8 bilhão; no IPO da Netshoes no valor de US$148 milhões; no *Follow-on* da BR Malls no valor de R$1,7 bilhão e no *Follow-on* da BR Properties no valor de R$1,0 bilhão.

Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu junho de 2017 com grande destaque em renda fixa. Coordenou 40 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R$6,6 bilhões originados e R$2,9 bilhões distribuídos. No mercado internacional, o Bradesco BBI está constantemente ampliando sua presença em distribuição no exterior, tendo atuado como *Bookrunner* em oito emissões de *bond* e como *Dealer Manager* em dois *tender offers* no primeiro semestre de 2017.

No primeiro semestre de 2017, o Bradesco BBI classificou-se entre os principais bancos que assessoraram M&A no Brasil. No período, o Bradesco BBI teve 13 transações anunciadas com valor total de aproximadamente R$69 bilhões. Dentre elas, destacamos as principais: (i) assessoria aos acionistas da Valepar na alienação da Valepar para a Vale por R$65 bilhões; (ii) assessoria à Braskem na alienação da quantiQ por R$550 milhões; (iii) assessoria à Odebrecht Utilities na alienação da totalidade de suas ações da Cetrel para a Braskem por R$610 milhões; (iv) assessoria à Neoenergia na alienação de 50% dos complexos eólicos Forças Eólicas do Brasil I e II por R$804 milhões e (v) assessoria à Metalúrgica Gerdau na oferta pública de aquisição de ações ordinárias da Gerdau por R$1,1 bilhão.

Em termos de valor de mercado, o Banco Bradesco S.A. é o segundo maior banco privado da América Latina além de ter a marca mais valiosa entre instituições financeiras de acordo com pesquisa da *Brand Finance* de 2013. O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Clientes e usuários têm à disposição 105.602 pontos de atendimento, destacando-se 5.068 agências. No primeiro trimestre de 2017, o lucro líquido ajustado foi de R$9,352 bilhões, enquanto o ativo total e patrimônio líquido totalizaram R$1,291 trilhão e R$106,807 bilhões, respectivamente, segundo o Relatório de Análise Econômica e Financeira da instituição.

Goldman Sachs

O Goldman Sachs é uma instituição financeira global com atuação em fusões e aquisições, coordenação de oferta de ações, serviços de investimento, investimentos de carteira própria e análise de empresas, prestando em todo o mundo uma ampla gama de serviços a empresas, instituições financeiras, governos e indivíduos de patrimônio pessoal elevado. Fundado em 1869, o Goldman Sachs tem sua sede global em Nova York, com escritórios também em Londres, Frankfurt, Tóquio, Hong Kong e outros importantes centros financeiros. O Goldman Sachs tem três atividades principais:

- Banco de investimentos: ampla gama de serviços de assessoria financeira e participação em ofertas de valores mobiliários, atendendo grupo de clientes que inclui empresas, instituições financeiras, fundos de investimento, governos e indivíduos;

- *Trading* e investimentos com recursos próprios: intermediação de operações financeiras tendo como contraparte empresas, instituições financeiras, fundos de investimentos, governos e indivíduos. Além disso, o Goldman Sachs investe seus recursos, diretamente, em renda fixa e produtos de renda variável, câmbio, *commodities* e derivativos de tais produtos, bem como realiza investimentos diretamente em empresas e por meio de fundos que são captados e geridos pelo banco; e

- *Investment Management*: assessoria e serviços de planejamento financeiro, bem como produtos de investimentos (por meio de contas e produtos geridos separadamente, tais como fundos de investimentos) em todas as classes de ativos para investidores institucionais e indivíduos no mundo inteiro, provendo também serviços de *prime brokerage*, financiamento e empréstimo de ativos para clientes institucionais, incluindo *hedge funds*, fundos de investimento abertos, fundos de pensão e fundações, e para indivíduos de patrimônio pessoal elevado.

O Goldman Sachs tem representação em São Paulo desde meados da década de 90 e, recentemente, ampliou suas operações locais por meio da estruturação de um banco múltiplo e uma corretora de títulos e valores mobiliários. Atualmente, a plataforma brasileira inclui atividades de carteira de banco de investimento, operações com recursos próprios, nas áreas de renda variável, renda fixa, câmbio e commodities, dentre outros. Atualmente, aproximadamente 250 pessoas trabalham no escritório de São Paulo. Em particular, na área de banco de investimentos, o Goldman Sachs acredita que tem vasto conhecimento local e experiência comprovada em fusões e aquisições, emissão de ações e instrumentos de dívida. Goldman Sachs tem desempenhado importante papel em ofertas realizadas no mercado brasileiro, tais como a coordenação da oferta pública inicial de ações da B3 em 2007 (R$6,7 bilhões), da Visanet em 2009 (R$8,4 bilhões), da Qualicorp S.A. em 2011 (R$1,1 bilhão), do BTG Pactual em 2012 (R$3,2 bilhões), do follow-on da TAESA (R$1,8 bilhão) e do follow-on da Equatorial (R$1,4 bilhão) também em 2012, do follow-on da BHG (R$329 milhões), do IPO da Alupar (R$851 milhões), do IPO da Ser Educacional (R$619 milhões), do follow-on da Via Varejo (R$2,8 bilhões) no ano de 2013, do follow-on da Oi (R$13,2 bilhões) no ano de 2014 e do follow-on da Telefônica Brasil (R$16,1 bilhões) no ano de 2015, do IPO do Atacadão S.A. (R$5,0 bilhões), do follow-on de Rumo (R$2,6 bilhões) e do follow-on da Eneva (R$876 milhões) no ano de 2017, valores constantes dos anúncios de encerramento ou comunicados de encerramento, conforme aplicável.

BB Investimentos

O Banco do Brasil, sociedade controladora do BB Investimentos, em seus mais de 200 anos de existência, acredita que acumulou experiências e pioneirismos, participando da história da cultura brasileira. Sua marca é uma das mais conhecidas do país, ocupando pela 27ª vez consecutiva a primeira colocação na categoria "Bancos" do prêmio Top of Mind 2017, do Instituto Datafolha. Em setembro de 2017, o Banco do Brasil apresentou 1,4 trilhão de ativos totais e uma base de aproximadamente 65,7 milhões de clientes, com envolvimento de cerca de 100 mil funcionários, distribuídos entre 4.871 agências e uma rede própria com mais de 15 mil pontos de atendimento.

No exterior, o Banco do Brasil mantém presença em 23 países (Alemanha, Angola, Argentina, Áustria, Bolívia, Chile, China, Cingapura, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Estados Unidos, França, Ilhas Cayman, Inglaterra, Itália, Japão, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Uruguai e Venezuela), além de contar com uma rede no exterior com 36 pontos de atendimento.

Com objetivo de oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo com as empresas brasileiras, o Banco do Brasil criou o BB Investimentos, subsidiária integral para executar atividades de banco de investimento e no exterior, atua por meio da Banco do Brasil Securities LLC (Nova Iorque), da BB Securities Ltd (Londres) e da BB Securities Asia PTE Ltd (Cingapura), com foco em investidores de varejo e institucionais.

No mercado doméstico de títulos de renda fixa, o BB Investimentos coordenou, nos últimos 12 meses, 49 emissões, totalizando o volume de R$12,2 bilhões, ficando em 4º lugar no Ranking ANBIMA de Originação por valor de Renda Fixa Consolidado até novembro de 2017, e *market share* de 9,8%. No mesmo período, foram estruturadas 18 operações de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) com um volume total de R$2,2 bilhões.

Em relação ao mercado de emissões externas, nos últimos 12 meses o BB Investimentos participou da emissão de US$12,2 bilhões, com destaque para a emissão de US$6,75 bilhões da Petrobrás, que lhe conferiu o 7º lugar no Ranking ANBIMA de Emissões Externas – Totais Público & Privado até novembro de 2017.

O BB Investimentos mantém posição de destaque entre os principais intermediários em ofertas públicas de ações. No ano de 2013, atuou como coordenador dos *IPOs* de Senior Solution, Bioserv, Tupy e CPFL Renováveis, e como coordenador líder no *IPO* de BB Seguridade, que lhe conferiu o prêmio *Latin Finance Deals of the Year* 2013, pela realização da maior oferta inicial de ações do mundo daquele ano, no valor de R$11.475 milhões. Em 2014, atuou como coordenador do *follow-on* de Oi e *IPO* de Ourofino Saúde Animal.

No ano de 2015, participou do follow-on da Gerdau e, em 2016, como coordenador do *follow-on* da Rumo Logística – Operadora Multimodal e TAESA. Em 2017, por sua vez, atuou nas ofertas de Movida, CCR, Lojas Americanas, IRB, Magazine Luiza, Rumo, Nexa Resources Inc., com destaque para as ofertas globais da Azul (IPO e *follow-on*) e IPO da Petrobras Distribuidora, que proporcionou a colocação de R$5 bilhões em ações. Em novembro de 2017, o BB Investimentos ficou em 7º lugar no Ranking ANBIMA de Renda Variável com partes relacionadas nos últimos 12 meses e market share de 7,9%.

O serviço de compra e venda de ações para clientes de varejo na rede de agências, internet (home broker) e dispositivos móveis movimentou cerca de 36,5 bilhões, conforme apurado nos últimos 12 meses, até setembro de 2017.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedade de seu grupo econômico, não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BTG Pactual no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BTG Pactual e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com os quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*) O BTG ou sociedade de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações.", na página 95 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BTG Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

Exceto no que se refere à Oferta, o Credit Suisse não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. A Companhia poderá, no futuro, contratar o Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o Credit Suisse e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou por suas controladas e coligadas.

O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações de derivativos de Ações com seus clientes. O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações.", na página 95 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Credit Suisse poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Credit Suisse como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Credit Suisse ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Banco Itaú BBA S.A.

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem o seguinte relacionamento com o Itaú BBA e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- Serviços relacionados a cartões de crédito corporativos. Atualmente há um cartão ativo, contratado em 23 de novembro de 2012, com data de vencimento em 15 de setembro de 2018 e limite de crédito contratado de R$300.000,00 e saldo em aberto de R$99,6 mil, sendo que tal serviço não conta com nenhuma garantia por parte da Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico;

- Prestação de serviços de cobrança SISPAG/boletos com volume médio mensal de R$110 milhões, com a data de abertura da conta em 9 de dezembro de 1999 com prazo de vencimento indeterminado, sendo que tal serviço não conta com nenhuma garantia por parte da Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico;

- Contratação do serviço de cobrança REDE, com valor médio mensal de 20 milhões, contratado em 1 de abril de 2016 e com data de vencimento em 1 de abril de 2018, sendo que tal serviço não conta com nenhuma garantia por parte da Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico; e

- Folha de Pagamentos com volume mensal médio de R$12 milhões, contratado em 01 de setembro de 2016, com data de vencimento em 01 de setembro de 2021, para aproximadamente de 4.077 funcionários da Companhia, sendo que tal serviço não conta com nenhuma garantia por parte da Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Os serviços prestados pelo Itaú BBA à Companhia possuem taxas que variam entre 1% e 3%.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedade de seu grupo econômico, não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições usuais a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, não participaram de qualquer oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários de emissão da Companhia.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com os quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*) O Itaú BBA ou sociedade de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações.", na página 95 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Banco Bradesco BBI S.A.

A Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico mantêm relacionamento comercial com o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, incluindo operações financeiras dentre as quais se destacam nos últimos 12 (doze) meses, bem como posições em aberto, na data deste Prospecto Preliminar, as seguintes:

- Contrato de Fiança bancária no valor total de R$487.776,03, emitida em 27/05/2013 com vencimento indeterminado e comissão de 2,10% a.a. cobrado de forma trimestral antecipada.

- Contrato de Fiança bancária (2.057.096) no valor total R$24.999.554,32 emitida em 27/02/2012 e com vencimento em 31/12/2017 e comissão entre 2,00% e 2,50% a.a., conforme *convenants* de dívida líquida dividida pelo EBITDA pagas de forma trimestral postecipada.

- Contrato de Fiança bancária (2.057.097) no valor total R$24.999.554,32 emitida em 27/02/2012 e com vencimento em 31/12/2017 e comissão entre 2,00% e 2,50% a.a., conforme *convenants* de dívida líquida dividida pelo EBITDA pagas de forma trimestral postecipada.

- Contrato de Fiança bancária no valor total de R$1.442.622,54, emitida em 17/09/2014 com vencimento indeterminado e comissão de 2,50% a.a. cobrado de forma trimestral antecipada.

- Contrato de Fiança bancária no valor total de R$182.245,56, emitida em 20/05/2015 com vencimento indeterminado e comissão de 3,50% a.a. cobrado de forma trimestral antecipada.

- Contrato de Fiança bancária no valor total R$400.000,00 emitida em 26/07/2016 e com vencimento em 26/07/2020 e comissão de 3,00% a.a. cobrada de forma trimestral antecipada.

- Aplicação de recursos próprios no montante de R$9,0 milhões junto a tesouraria (Compromissada, Debentures de terceiros, CCB e outros) com prazo de carência variando entre 0 até 30 dias e remuneração entre 95% e 99% do CDI.

- Serviços de cash management, no montante de R$330.919,87 com emissão de boletos de cobrança (quantidade de 1.627 transações), em julho de 2016.

- Convenio de antecipação a Fornecedores com limite no montante de R$15.000.000,00 e risco tomado no valor de R$7.119.256,00, o risco é oriundo de diversas operações com remuneração de 200,0% do CDI e prazo médio de 45 dias.

- Coordenador Líder da 1ª emissão de debêntures da RI Happy Brinquedos S.A., realizada por meio da Instrução CVM 476, emitidas em 15 de junho de 2014 e vencimento em 15 de Dezembro de 2019, no valor de R$135.000.000,00, com emissão de 13.500 debêntures. Sem garantia. O Bradesco BBI possui debêntures da RI Happy Brinquedos S.A em posição proprietária, de série única da 1ª emissão de debêntures quirografárias, no montante de R$90.097.158,72.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedade de seu grupo econômico, não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, não participaram de qualquer oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários de emissão da Companhia.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bradesco BBI e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com os quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*) O Bradesco BBI ou sociedade de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações.", na página 95 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Bradesco BBI ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Na data deste Prospecto, exceto no que se refere à Oferta, a Companhia não possui qualquer relacionamento societário ou comercial com o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Goldman Sachs ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, não participaram de qualquer oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários de emissão da Companhia.

O Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Goldman Sachs no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Goldman Sachs e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações de derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Goldman Sachs e/ou suas afiliadas poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações– A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 95 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Goldman Sachs ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Goldman Sachs poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Goldman Sachs como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Goldman Sachs ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o BB-Banco de Investimento S.A.

Exceto no que se refere à Oferta, o BB Investimentos e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem atualmente relacionamento relevante com a Companhia. A Companhia poderá, no futuro, contratar o BB Investimentos ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o BB Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, não participaram de qualquer oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo BB Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários de emissão da Companhia.

O BB Investimentos e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações de derivativos de Ações com seus clientes. O BB Investimentos e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações.", na página 95 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BB Investimentos ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BB Investimentos poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BB Investimentos como instituição intermediaria da Oferta. Ainda a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BB Investimentos ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE O ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento societário ou comercial relevante com o BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BTG Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

Exceto no que se refere à Oferta, o Credit Suisse não possui atualmente qualquer relacionamento com os Acionistas Vendedores. Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Nos últimos 12 meses, o Credit Suisse e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pelo Acionista Vendedor ou por suas controladas e coligadas.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Credit Suisse poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Credit Suisse como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Credit Suisse ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Banco Itaú BBA S.A.

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento societário ou comercial relevante com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo econômico. Entretanto, sociedade do grupo econômico do Itaú BBA possui ação de execução em curso contra Carlyle SDU, antiga companhia investida indireta de The Carlyle Group, L.P. no Brasil.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Itaú BBA ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Banco Bradesco BBI S.A.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento societário ou comercial relevante com o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Bradesco BBI ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Na data deste Prospecto, exceto no que se refere à Oferta, os Acionistas Vendedores não possuem qualquer relacionamento societário ou comercial com o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Goldman Sachs ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Goldman Sachs ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Goldman Sachs poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Goldman Sachs como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Goldman Sachs ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BB-Banco de Investimento S.A.

Na data deste Prospecto, o BB Investimentos e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico possuem o seguinte relacionamento com os Acionistas Vendedores: o BB Investimentos é proprietário de 24,4% das cotas do Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas – FBIE que detém participação societária direta de 25,01% na Companhia e, atualmente, faz parte do grupo de Acionistas Controladores. Assim, o BB Investimentos possui indiretamente 6,10% da participação societária da Companhia.

Exceto pelo disposto acima e no que se refere à Oferta, o BB Investimentos e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem atualmente qualquer outro relacionamento relevante com os Acionistas Vendedores. Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o BB Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo BB Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o BB Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BB Investimentos ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BB Investimentos poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BB Investimentos como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BB Investimentos ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" na página 21 deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, na página 431 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores acreditam que poderão afetar a Companhia de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente são considerados irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá "um efeito adverso para a Companhia" ou "afetará a Companhia adversamente" ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, contido na página 431 deste Prospecto.

Um mercado ativo e líquido para as ações de emissão da Companhia poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Como exemplo, em 5 de março de 2018, a B3 apresentou uma capitalização bursátil de, aproximadamente, R$3,5 trilhões, com um volume diário de negociação de R$8,7 bilhões durante o ano de 2017, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US$21,2 trilhões em 31 de dezembro de 2017 e um volume diário médio de negociação de US$41,6 bilhões durante o ano de 2017.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas no Brasil e/ou em outros mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, inclusive por seus acionistas controladores, após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, seus Administradores, os Acionistas Vendedores e atuais acionistas controladores se comprometeram, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, durante o período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Após tal restrição ter se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Vendedores e Administradores da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A Companhia pode vir a captar recursos adicionais no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, inclusive novas ações ordinárias, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia pode vir a captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de valores mobiliários, inclusive ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos pode resultar em alteração no preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia e/ou na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações não sejam integralmente adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva, contratos de compra e venda e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção "Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta" na página 59 deste Prospecto.

Investidores que adquirirem Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos bem como posterior diluição em decorrência do exercício das opções outorgadas pelas Campanhia.

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquiram Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta, resultando em diluição imediata do valor de seu investimento de 40,84%. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção "Diluição", na página 99 deste Prospecto.

A Companhia poderá, ainda, no futuro, buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

Além da diluição imediata do valor contábil do investimento feito logo após a Oferta, os investidores estarão sujeitos à diluição em caso de exercício de direitos de opção de compra de ações de emissão da Companhia, caso o preço de exercício dessas opções seja inferior ao Preço por Ação.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda.*

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos Offering Memoranda.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos Offering Memoranda, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Após a oferta pública inicial de ações da Companhia, nenhum acionista ou grupo de acionistas deterão mais do que 50% do capital votante da Companhia, mais uma ação.

No âmbito da Oferta, os Acionistas Vendedores pretendem alienar parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade, em quantidade tal que deixarão de deter mais do que 50% do capital votante da Companhia, deixando, portanto, a Companhia de ter um controlador definido. Deste modo, a Companhia poderá não ter um acionista controlador ou grupo de controle vinculado por acordo de voto, titular de mais que 50% do capital votante. A ausência de um acionista ou grupo controlador vinculado por acordo de voto, titular de mais de 50% do capital votante poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações. Ademais, a ausência de acionista ou grupo controlador pode deixá-la suscetível à aliança ou acordos de votos entre os acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um grupo de controle, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle vinculado por acordo de voto, titular de mais que 50% do capital social votante da Companhia, tais como a dificuldade que pode surgir em certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações.

Caso se forme um grupo de controle e este passe a deter o poder decisório da Companhia, a mesma poderá sofrer mudanças repentinas e inesperadas das políticas corporativas e estratégicas, inclusive por meio de mecanismos como a substituição dos seus administradores. Além disso, a Companhia pode ficar vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle, e aos conflitos daí decorrentes.

A Companhia e os acionistas poderão não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por acionistas controladores e, em consequência, pode ter dificuldade em obter a reparação dos danos causados. Qualquer mudança repentina ou inesperada na equipe de administradores, na política empresarial ou no direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente a Companhia e o valor das ações.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada. Para maiores informações, veja a seção "Violações de Norma de Conduta" na página 62 deste Prospecto.

Os interesses dos Administradores podem ficar excessivamente vinculados à cotação de negociação das ações de emissão da Companhia, na medida em que suas remunerações são baseadas, em parte, em planos de opções de compra de ações.

Os Administradores são beneficiários dos Planos de Opção de Compra de Ações, nos termos do quais os potenciais ganhos para os beneficiários estão vinculados a valorização do preço das ações de emissão da Companhia no mercado. O fato de uma parcela significativa da remuneração dos Administradores estar ligada ao desempenho de mercado das ações de emissão da Companhia pode levá-los a conduzir suas atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos demais acionistas da Companhia que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Para mais informações sobre os Planos de Opção de Compra de Ações, ver a seção "Diluição" na página 99 deste Prospecto e o item "13.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária" do Formulário de Referência.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seus conglomerados econômicos poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, passaram a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. Até a data de envio do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até o envio do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, ou, ainda, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores, assim como a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

A eventual alteração do controle da Companhia após a oferta pública inicial de ações de sua emissão sem a obtenção de determinadas autorizações contratuais prévias poderá acarretar o vencimento antecipado de determinados contratos financeiros e contratos de locação, o que poderá afetar adversamente a Companhia.

A Companhia e/ou suas controladas são parte em contratos financeiros e contratos de locação, cujos termos preveem vencimento antecipado em caso de alteração no controle, direto ou indireto, da Companhia e/ou suas controladas, conforme aplicável.

No âmbito da oferta pública primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão, os Fundos Carlyle, na qualidade de acionistas vendedores, pretendem alienar parte das ações de sua titularidade, em conjunto com a emissão de novas ações pela Companhia, em quantidade tal que, caso haja a concretização da oferta e efetiva venda e emissão das referidas ações, os Fundos Carlyle deixarão de deter mais do que 50% do capital votante da Companhia, o que pode ensejar o vencimento antecipado desses contratos.

Carlyle, na qualidade de acionistas vendedores, pretendem alienar parte das ações de sua titularidade, em conjunto com a emissão de novas ações pela Companhia, em quantidade tal que, caso haja a concretização da oferta e efetiva venda e emissão das referidas ações, os Fundos Carlyle deixarão de deter mais do que 50% do capital votante da Companhia, o que pode ensejar o vencimento antecipado desses contratos.

A Companhia não pode garantir que será capaz de negociar com seus credores as confirmações por escrito de que renunciarão a declaração de vencimento antecipado em termos aceitáveis para a Companhia. O vencimento antecipado destes contratos consumiria uma parcela relevante do caixa da Companhia, o que pode prejudicar sua situação financeira.

Os contratos financeiros nessa situação consistem: (i) na emissão de debêntures firmada junto ao Banco Bradesco BBI S.A. no valor de R$135.000.000,00; (ii) na U.S. Dollar Note nº 4084675 firmada junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. no valor de US$30.095.100,52; e (iii) no contrato de swap vinculado a esta Fixed Rate Note, cujo valor nocional é equivalente ao valor da Fixed Rate Note. Esses contratos, além de cláusulas de vencimento antecipado em caso de alteração no controle societário, contêm cláusula de cross acceleration e de cross default, o que significa que o inadimplemento de obrigação da Companhia no âmbito de um contrato poderá resultar na decisão dos demais credores em declarar o vencimento antecipado ou no vencimento antecipado automático, conforme o caso, do saldo devedor das respectivas dívidas. O vencimento antecipado de parte relevante ou de todos os contratos financeiros da Companhia consumiria uma parcela relevante do seu caixa, o que pode afetar adversamente a sua situação financeira da Companhia.

Para mais informações sobre os contratos financeiros, vide item 10.1 do Formulário de Referência.

No caso específico das lojas situadas em shopping centers, a larga maioria dos contratos de locação dispõem sobre a necessidade de anuência prévia e expressa dos shopping centers no caso de mudança ou alteração de controle societário da locatária e também podem condicionar essa mudança ao pagamento de taxas referentes a alteração societária. A Companhia estima que a soma das taxas que podem vir a ser efetivamente cobradas pelas locadoras girará em torno de R$20 milhões. Caso a Companhia não obtenha a anuência das administradoras dos shopping centers ou não pague a taxa estabelecida nos respectivos contratos, os respectivos contratos de locação poderão ser rescindidos, o que poderá afetar adversamente nossos resultados.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e despesas, serão da ordem de R$474,6 milhões, com base no Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais, ou de aproximadamente R$596,5 milhões, considerando as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 49 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para (i) expansão e investimento em lojas; e (ii) projetos estratégicos; e (iii) reforço do balanço e melhoria na estrutura de capital.

A tabela abaixo resume os percentuais da destinação dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais:

Destinação	**Percentual Estimado dos Recursos Líquidos**	**Valor Estimado Líquido[1]**
		(em R$ mil)
Expansão e investimento em lojas	40%	R$189.851
Projetos estratégicos	10%	R$47.463
Reforço do balanço e melhoria na estrutura de capital	50%	R$237.314
Total	**100%**	**R$474.628**

(1) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta e sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adiconais.

A Companhia não utilizará outras fontes de recursos com destinação associada à destinação dos recursos decorrentes da Oferta Primária.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores às suas estimativas, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta nas tabelas acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras, os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

Um aumento (redução) de R$1,00 no Preço por Ação aumentaria (reduziria) o valor dos recursos líquidos a serem captados na Oferta Primária em R$20,9 milhões, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos auferidos pela Companhia em decorrência da Oferta Primária na situação patrimonial da Companhia, veja a Seção "Capitalização" na página 98 deste Prospecto Preliminar de Oferta.

Não receberemos quaisquer recursos em decorrência da Oferta Secundária, visto que tais recursos reverterão integralmente aos Acionistas Vendedores.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização da Companhia, representada pela soma de empréstimos e financiamentos e contas a pagar para ex-acionistas e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017, indicando (i) a posição histórica naquela data, e (ii) os valores ajustados para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária no montante de R$474,6 milhões, após a dedução das comissões e despesas estimadas a serem pagas pela Companhia.

As informações abaixo, referentes à coluna "Histórico", foram extraídas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e em IFRS, e devem ser lidas em conjunto com as mesmas, bem como os itens "3. Informações financeiras selecionadas" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência.

	Em 31 de dezembro de 2017	
	Histórico	**Ajustado[1]**
	(em milhares de R$)	
Empréstimos e financiamentos – circulante	86.246	86.246
Empréstimos e financiamentos – não circulante	78.436	78.436
Contas a pagar para ex-acionistas – circulante	13.747	13.747
Contas a pagar para ex-acionistas – não circulante	48.552	48.552
Patrimônio líquido	**340.068**	**814.696**
Capitalização total[2]	**567.049**	**1.041.677**

(1) Ajustado para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, no montante de R$474,6 milhões, com base no Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais, após a dedução de comissões e despesas.

(2) Capitalização total corresponde à soma total de empréstimos e financiamentos, contas a pagar para ex-acionistas e o patrimônio líquido nas datas indicadas.

Um aumento (redução) de R$1,00 no Preço por Ação aumentaria (reduziria) o patrimônio líquido da Companhia e a capitalização total em R$20,9 milhões, após a dedução das comissões e despesas estimadas, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta e ajustes decorrentes está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Não houve alteração relevante na capitalização total da Companhia desde 31 de dezembro de 2017.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 31 de dezembro de 2017, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R$340,1 milhões e o valor patrimonial por Ação de sua emissão, na mesma data, era de R$9,21. O referido valor patrimonial por Ação representa o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 31 de dezembro de 2017, ajustado para refletir o grupamento de ações da Companhia, de 5 ações ordinárias para uma ação ordinária, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 19 de janeiro de 2018.

Considerando a subscrição de 22.167.487 Ações no âmbito da Oferta Primária, sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais, ao Preço por Ação, e após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta, o patrimônio líquido ajustado da Companhia em 31 de dezembro de 2017 seria de R$814,7 milhões, representando um valor de R$13,79 por ação de emissão da Companhia. Isso representaria aumento imediato do valor patrimonial por Ação correspondente a R$4,58 por ação para os acionistas existentes, e uma diluição imediata do valor patrimonial por ação de R$9,51 para os novos investidores, adquirentes de Ações no contexto da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por Ação imediatamente após a conclusão da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição" deste Prospecto Preliminar de Oferta.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017 e considerando os impactos da realização da Oferta.

	Em R$, exceto %
Preço por Ação[1]	R$23,30
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2017, considerando o grupamento[2]	R$9,21
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2017 ajustado para refletir a Oferta	R$13,79
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação em 31 de dezembro de 2017 para os atuais acionistas	R$4,58
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação dos novos investidores[3]	R$9,51
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta[4]	-40,84%

(1) Considerando a subscrição das Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), com base no Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Considera o grupamento aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária no dia 19 de janeiro de 2018, das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia à razão de 5 (cinco) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, cujas frações foram canceladas.

(3) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

(4) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para maiores informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, vide página 38 deste Prospecto.

Um acréscimo (redução) de R$1,00 no Preço por Ação acarretaria um acréscimo (diminuição), após a conclusão da Oferta, (i) em R$20,9 milhões no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; (ii) em R$0,35 no valor do patrimônio líquido contábil por ação de emissão da Companhia; (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação aos investidores desta Oferta em R$0,65 por Ação, assumindo que o número de Ações estabelecido no âmbito da Oferta não sofrerá alterações, e após deduzidas as comissões e despesas relativas à Oferta.

O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues aos Acionistas Vendedores.

Planos de Opção de Compra de Ações

Plano 2014

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de maio de 2014, foi aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, o qual foi alterado pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de abril de 2017 e pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018 ("Plano 2014").

São elegíveis ao Plano 2014 os membros do Conselho de Administração, diretores estatutários e os empregados que sejam considerados executivos-chave da Companhia e que sejam indicados pelo Conselho de Administração para receberem opção de compra que atribui ao seu titular o direito à aquisição de 1 (uma) Ação ordinária de emissão da Companhia, estritamente nos termos e condições estabelecidos no Plano 2014 ("Participantes" e "Opções", respectivamente). O Conselho de Administração indicará, dentre os elegíveis, os Participantes (aqueles aos quais serão oferecidas Opções), bem como aprovará a distribuição das Opções entre os Participantes.

O número máximo de ações disponíveis para o exercício das Opções no âmbito do Plano 2014 está limitado a 1.987.680ações. Exercida a Opção, o Conselho de Administração definirá se o capital social da Companhia deverá ser aumentado mediante a emissão de novas Ações a serem subscritas pelos Participantes, de acordo com o art. 166, inciso III, da Lei nº 6.404/76 ou se serão utilizadas para liquidação do exercício das Opções as Ações mantidas em tesouraria, observada a regulamentação aplicável.

O preço de exercício das Opções a ser pago pelo Beneficiário será de R$14,05 (quatorze reais e cinco centavos) por ação ordinária de emissão da Companhia, corrigido pelo IPCA, a contar de 28 de maio de 2014 até a data de seu efetivo exercício nos termos do Plano 2014 e do respectivo Contrato.

O Plano 2014 é administrado pelo Conselho de Administração, que terá amplos poderes para administrá-lo e interpretá-lo, dispondo, dentre outros, dos poderes necessários para: (i) decidir sobre todas e quaisquer providências relativas à administração do Plano 2014 e interpretar e aplicar as normas gerais nele estabelecidas; (ii) selecionar, dentre as pessoas elegíveis a participar do Plano 2014, aqueles que dele participarão, podendo a qualquer tempo agregar novos Participantes ou outorgar novas Opções aos Participantes, observado o limite quantitativo; (iii) aprovar o contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos Participantes; (iv) modificar os prazos para o exercício das Opções e as restrições de venda das Ações resultantes dos exercícios das Opções e os demais termos e condições do Contrato na medida em que os direitos dos Participantes decorrentes de, ou relacionados com o Plano 2014 não sejam prejudicados, estando excluídas dessa limitação eventuais adaptações que vierem a ser realizadas pelo Conselho de Administração em decorrência de alterações implementadas na legislação pertinente; (v) analisar casos excepcionais decorrentes de, ou relacionados com, o Plano 2014; e (vi) dirimir dúvidas quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas no Plano 2014.

O exercício das Opções com base no tempo de mandato do Participante como membro do Conselho de Administração, como diretor estatutário ou com base no prazo de vínculo poderá ocorrer durante o prazo de até 10 (dez) anos contados da data da respectiva outorga, observados os cronogramas de *vesting* estabelecidos no Plano 2014. No caso de exercício da Opção com base no tempo de mandato de membro do Conselho de Administração, de diretor estatutário ou no prazo do vínculo empregatício, o exercício de cada Opção será feito mediante entrega do competente Termo de Exercício de Opção devidamente preenchido e assinado pelo Participante.

No caso de exercício da Opção com base na ocorrência da alienação, pelo Carlyle, da sua participação na Companhia, as Opções poderão ser exercidas pelo Participante em até 15 (quinze) dias após o recebimento de notificação escrita pela Companhia informando da venda, pelo Carlyle, de 100% (cem por cento) de sua participação societária na Companhia, ou da ocorrência da Abertura Qualificada de Capital, conforme o caso. O exercício de cada Opção será feito mediante entrega do competente Termo de Exercício de Opção devidamente preenchido e assinado pelo Participante.

As Opções não exercidas no prazo de exercício restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

Plano 2018

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, foi aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano 2018" e, em conjunto com o Plano 2014, os "Planos").

São elegíveis ao Plano 2018 aqueles membros do Conselho de Administração, diretores estatutários e empregados que sejam considerados executivos-chave da Companhia e que sejam indicados pelo Conselho de Administração para receberem opções.

O número máximo de ações disponíveis para o exercício das Opções no âmbito do Plano 2018 será um número de ações da Companhia equivalente a R$50.000.000,000 levando-se em consideração o preço da ação da Companhia aprovado para fins de sua distribuição pública no âmbito de sua Oferta Pública Inicial, conforme definido no Anúncio de Início de Distribuição de Ações da Oferta Pública Inicial da Companhia.

O preço de exercício das Opções a ser pago pelo Beneficiário será equivalente ao preço da ação da Companhia aprovado para fins de sua distribuição pública no âmbito de sua Oferta Pública Inicial, conforme definido no Anúncio de Início de Distribuição de Ações da Oferta Pública Inicial da Companhia, corrigido pelo IPCA, a contar da data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição de Ações da Companhia até a data de seu efetivo pagamento nos termos do Plano 2018 e do respectivo Contrato.

O Plano 2018 será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, que terá amplos poderes para administrá-lo e interpretá-lo, dispondo, dentre outros, dos poderes necessários para: (i) decidir sobre todas e quaisquer providências relativas à administração do plano, e interpretar e aplicar as normas gerais ora estabelecidas; (ii) selecionar, dentre as pessoas elegíveis a participar do plano, aqueles que dele participarão, podendo a qualquer tempo agregar novos Participantes ou outorgar novas Opções aos Participantes, observado o limite quantitativo; (iii) aprovar o Contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos Participantes; (iv) modificar os prazos para o exercício das Opções e as restrições de venda das Ações resultantes dos exercícios das Opções e os demais termos e condições do Contrato na medida em que os direitos dos Participantes decorrentes de, ou relacionados com o plano não sejam prejudicados, estando excluídas dessa limitação eventuais adaptações que vierem a ser realizadas pelo Conselho de Administração em decorrência de alterações implementadas na legislação pertinente; (v) analisar casos excepcionais decorrentes de, ou relacionados com, o plano; e (vi) dirimir dúvidas quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas no plano.

O exercício das Opções poderá ocorrer durante o prazo de 10 (dez) anos contados da data da respectiva outorga, observados os cronogramas de *vesting* estabelecidos no Plano 2018. O exercício de cada Opção será feito mediante entrega do competente Termo de Exercício de Opção devidamente preenchido e assinado pelo Participante.

As Opções não exercidas no prazo de exercício restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

A Companhia terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados do recebimento do Termo de Exercício de Opção para efetuar a transferência ou emissão das Ações da Companhia para o Participante, contra a assinatura do competente boletim de subscrição ou ordem de transferência de Ações, conforme o caso, e o recebimento do Preço do Exercício.

Para mais informações sobre os Planos, veja o item "13.4. Programa de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária", do Formulário de Referência.

O quadro a seguir ilustra a **hipótese de diluição máxima**, com base no patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2017 e considerando (i) a emissão de 22.167.487 Ações objeto da Oferta (sem considerar o exercício das Ações Suplementares e as Ações Adicionais), pelo Preço por Ação de R$23,30, e após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta; e (ii) a emissão de 4.133.602 novas ações decorrentes da outorga e exercício da totalidade das ações passíveis de outorga nos termos dos Planos, correspondente a uma diluição de 38,17%, após a realização da Oferta (sem considerar o exercício das Ações Suplementares e as Ações Adicionais), das quais as ações serão emitidas ao preço unitário de exercício correspondente ao Preço por Ação.

	Em R$, exceto %
Preço por Ação[1]	R$23,30
Preço de exercício da Opção[2]	R$23,30
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2017, considerando o grupamento[3]	R$9,21
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2017 ajustado para a Oferta e para a outorga e o exercício da totalidade das Opções previstas no Plano	R$14,41
Aumento no valor patrimonial contábil por ação atribuído aos acionistas existentes, considerando a Oferta e a outorga e o exercício da totalidade das Opções previstas no Plano	R$5,20
Diminuição do valor patrimonial contábil por ação aos novos investidores, considerando a Oferta e a outorga e o exercício da totalidade das Opções previstas no Plano[4]	R$8,89
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta e do exercício da totalidade das Opções previstas no Plano[5]	-38,17%

(1) Considerando a subscrição das Ações (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), com base no Preço por Ação.
(2) Considera-se o preço médio ponderado de exercício das Opções.
(3) Considera o grupamento aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária no dia 19 de janeiro de 2018, das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia à razão de 5 (cinco) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, cujas frações foram canceladas.
(4) Para os fins aqui previstos, essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.
(5) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

Adicionalmente, até a data deste Prospecto Preliminar não foram outorgadas quaisquer opções no âmbito do Plano 2018.

Histórico do preço pago por administradores e acionistas controladores em aquisições de ações da Companhia

O quadro abaixo apresenta informações sobre o preço pago pelos administradores e acionistas controladores da Companhia em aquisições de ações de emissão da Companhia nos últimos cinco anos.

Data	Natureza da operação	Subscritor/Adquirente	Quantidade de Ações	Valor (R$)	Valor por Ação (R$)
15/02/2012	Subscrição particular (aumento de capital social)	Ricardo Sayon; Roberto Salim Saba e G5 RS Fundo de Investimento em Participações	1.095.000	1.095.000,00	1,00
27/02/2012	Subscrição particular (aumento de capital social)	Ricardo Sayon; Roberto Salim Saba e G5 RS Fundo de Investimento em Participações	68.020.800	68.020.800,00	1,00
28/02/2012	Subscrição particular (aumento de capital social)	T4U Participações S.A. e G5 RS Fundo de Investimento em Participações	35.295.000	35.295.000,00	1,00
27/08/2012	Subscrição particular (aumento de capital social)	T4U I Participações S.A.; G5 RS Fundo de Investimento em Participações; Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas - Fundo de Investimento em Participações	74.457.084	202.000.000,00	2,71
28/02/2015	Aumento de capital privado em razão de incorporação	N.A.	Não houve	N.A.	N.A.

ANEXOS

- **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA**
- **ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2018, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**
- **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2018, QUE APROVOU AS POLÍTICAS E A ELEIÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**
- **APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DO CTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
- **APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DO FUNDO BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
- **APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DO CTS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
- **MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA**
- **DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR CTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR FUNDO BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR RHPBK COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR RHPBK II COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR CTS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, 2016 E 2015**
- **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL DA
RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.
CNPJ/MF nº 58.731.662/0001-11
NIRE 35.300.434.901

Nome e Duração

Artigo 1º. A **RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital autorizado, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações") e o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente).

Parágrafo Único. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Sede Social

Artigo 2º. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ipiranga, nº 200, Terraço, Conjunto 01, República, CEP 01046-925, podendo abrir, instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Objeto Social

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social:

(i) comércio varejista e atacadista de brinquedos em geral, discos, fitas cassete, produtos e suprimentos de informática, produtos eletroeletrônicos, telefones, produtos de higiene pessoal, presentes, produtos de decoração, artigos para festas infantis, móveis e mobiliários infantis, ferramentas e todos os artigos relacionados a brinquedos, livros, bem como a importação e exportação de brinquedos;

(ii) comércio varejista, atacadista e importação de produtos alimentícios (bebidas, balas, doces, *snacks*, papinhas, etc.), fórmulas, cosméticos (fraldas, lenços umedecidos, shampoos, sabonetes, pastas e escovas de dentes, cremes, pomadas, perfumes, maquiagem, etc.), utensílios (chupeta, mamadeira, bomba extratora de leite, etc), calçados, vestuário (camiseta, blusa, vestido, calça, short, meia, cueca, calcinha, casaco, pijama, body, etc.), cama e banho, papelaria, acessórios esportivos e demais materiais e produtos de uso de crianças na faixa etária entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos;

(iii) comércio varejista e atacadista de doces, balas, bombons e semelhantes; e

(iv) atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Parágrafo Único. As atividades relacionadas ao comércio atacadista são exercidas apenas no Centro de Distribuição da Companhia.

Duração, Capital Social e Ações

Artigo 4º. O capital social da Companhia é de R$ 625.538.781,11 (seiscentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e onze centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 36.931.576 (trinta e seis milhões, novecentas e trinta e uma mil, quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Único. Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Artigo 5º. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.

Artigo 6º. O capital social poderá ser aumentado, na forma do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações, mediante a emissão de até 100.000.000 (cem milhões) de novas ações ordinárias.

Parágrafo Primeiro. Até o limite do capital autorizado, poderão ser emitidas ações ou bônus de subscrição por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária. Nas emissões de ações ou bônus de subscrição destinadas à subscrição pública ou particular, a Companhia, mediante aviso publicado na imprensa, comunicará aos acionistas a deliberação do Conselho de Administração em aumentar o capital social, informando todas as características e condições da emissão e o prazo para o exercício do direito de preferência, o qual poderá ser excluído, nos aumentos por subscrição pública, mas não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, nos aumentos por subscrição particular.

Parágrafo Segundo. Competirá ao Conselho de Administração fixar o preço e o número de ações a serem subscritas, bem como o prazo e condições de subscrição e integralização, exceção feita à integralização em bens, que dependerá da aprovação da Assembleia Geral, na forma da Lei.

Artigo 7º. As ações serão indivisíveis perante a Companhia, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade.

Artigo 8º. Os acionistas e a Companhia deverão disponibilizar na sede da Companhia eventuais contratos celebrados com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, sempre que formalmente solicitados por um Acionista ou por qualquer órgão público da esfera municipal, estadual ou federal.

Artigo 9º. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

Assembleia Geral de Acionistas

Artigo 10. As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei.

Artigo 11. As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigir deliberação dos acionistas.

Artigo 12. As Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas pelo Conselho de Administração (com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes que já se encontrarem disponíveis) e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por qualquer membro da administração da Companhia. O Presidente da Assembleia Geral convidará, dentre os presentes, alguém para secretariá-la.

Parágrafo Primeiro. Os acionistas serão convocados para as Assembleias Gerais de Acionistas por meio de notificação escrita, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da respectiva Assembleia, e a segunda convocação com antecedência mínima de 8 (oito) dias, observado, ainda o disposto na regulamentação da CVM que dispõe sobre informações, pedidos de procuração, participação e votação à distância em assembleias gerais.

Parágrafo Segundo. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Terceiro. Independentemente das formalidades prescritas na Lei das Sociedades por Ações e no parágrafo anterior, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Quarto. As deliberações nas Assembleias Gerais de Acionistas serão tomadas mediante voto favorável da maioria dos acionistas detentores das ações com direito a voto de emissão da Companhia, observadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quinto. As atas de Assembleia deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicadas com omissão das assinaturas.

Parágrafo Sexto. Os acionistas poderão ser representados por procuradores, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e das Instruções editadas pela CVM.

Artigo 13. Além das matérias previstas em lei, são de competência exclusiva da Assembleia Geral da Companhia as seguintes:

(a) mudança do objeto social da Companhia;

(b) fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou reorganização envolvendo a Companhia, conversão em novo tipo societário ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia;

(c) liquidação e dissolução da Companhia ou de qualquer controlada, bem como eleição e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;

(d) pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, e suspensão ou cessação desses processos da Companhia e/ou de qualquer de suas subsidiárias;

(e) resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, emissão de debêntures (ou outros valores mobiliários) conversíveis ou permutáveis em ações, ou ainda bônus de subscrição;

(f) redução ou aumento do capital social, fora do limite do capital autorizado;

(g) venda e/ou oneração de ativos fixos da Companhia, inclusive a cessão de uso, alienação ou transferência, de forma direta ou indireta, desde que, em uma única operação ou em uma série de operações correlatas, exceto pelos casos de venda de ativos em decorrência de fechamento ou reforma das lojas nas quais estão localizados que não ultrapassem o valor anual de R$300.000,00 (trezentos milhões de reais);

(h) alienação e/ou oneração de marcas nominativas e mistas.

(i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;

(j) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

(k) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; e

(l) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Administração da Companhia

Artigo 14. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e por este Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. As deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria constarão de atas lavradas e assinadas nos livros próprios da Companhia.

Parágrafo Segundo. A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, da Companhia fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissária referida no Artigo 32 abaixo.

Parágrafo Terceiro. Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Parágrafo Quarto. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores.

Conselho de Administração

Artigo 15. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo 3 (três) membros e no máximo 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger.

Parágrafo Segundo. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Terceiro. O Conselho de Administração será composto de um Presidente do Conselho de Administração e os demais membros sem designação específica.

Parágrafo Quarto. O Presidente do Conselho de Administração será indicado pela Assembleia Geral que eleger os membros do conselho de administração.

Parágrafo Quinto. Em caso de impedimento permanente ou renúncia de qualquer dos membros do Conselho de Administração durante o mandato para o qual foi eleito, o

Conselho de Administração deverá se reunir para escolher substituto que deverá cumprir o restante do mandato.

Parágrafo Sexto. Em caso de impedimento temporário ou ausência, o membro do Conselho de Administração temporariamente impedido ou ausente poderá instruir outro membro do Conselho de Administração, para que este vote em seu nome nas reuniões do conselho de administração.

Parágrafo Sétimo. Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 16. O Conselho de Administração se reunirá, ordinária e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação prévia nos termos da Lei das Sociedades por Ações. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas (por correio eletrônico) por seu Presidente ou por qualquer outro membro do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes que já se encontrem disponíveis.

Parágrafo Primeiro. Compete ao Conselho de Administração:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

(b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado este Estatuto;

(c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

(d) convocar a Assembleia Geral nos caso previstos em lei ou quando julgar conveniente;

(e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

(f) deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações;

(g) autorizar a emissão de ações da Companhia, observado o seu capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações, em Oferta Pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

(h) aquisição ou alienação de qualquer participação no capital social ou instrumentos conversíveis em ações e/ou quotas de qualquer sociedade, associação, *trust, joint venture*, organização sem personalidade jurídica; a celebração de qualquer acordo de associação, consórcio ou documentos relativos a "sociedades em conta de participação" e qualquer outra operação acessória ou conexa às descritas neste item, inclusive para fins fiscais, com ou sem a emissão de novas ações pela Companhia;

(i) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

(j) escolher e destituir os auditores independentes, os quais deverão estar devidamente registrados na CVM;

(k) deliberar sobre a concessão ou tomada, pela Companhia, de empréstimos e garantias, para, ou com terceiros, acima de R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); e

(l) demais matérias que não sejam, por força de lei ou deste Estatuto, atribuídas à Assembleia Geral ou à Diretoria.

Parágrafo Segundo. É facultado ao Conselho de Administração a criação ou extinção de comitês, bem como a aprovação de seus respectivos regimentos internos, ou grupos de trabalho não deliberativos, com atribuições específicas de assessoramento, com competência para análise e recomendação sobre determinadas matérias em assuntos para os quais forem constituídos.

Artigo 17. As deliberações nas reuniões do Conselho de Administração dependerão de aprovação da maioria de seus membros.

Parágrafo Único. Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão.

Diretoria

Artigo 18. A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) Diretores e no máximo 8 (oito) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, e por ele destituíveis, a qualquer tempo, sendo: (i) 1 (um) Diretor Presidente; (ii) 1 (um) Diretor Financeiro: (iii) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores; (iv) 1 (um) Diretor de Operações; (v) 1 (um) Diretor de Desenvolvimento e Novos Negócios; (vi) 1 (um) Diretor Jurídico, e os demais Diretores sem designação específica ou com a designação que lhes for atribuída pelo Conselho de Administração. Os cargos de Diretor Presidente, de Diretor Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório.

Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para o cargo de Diretores.

Parágrafo Segundo. Sem prejuízo do disposto no caput deste Artigo, os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 19. A remuneração global ou individual da Diretoria será anualmente fixada pelo Conselho de Administração, cabendo a este deliberar sobre sua distribuição a seus membros.

Artigo 20. As reuniões de Diretoria serão convocadas pelo Diretor Presidente, a pedido de qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir.

Parágrafo Primeiro. No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Segundo. No caso de impedimento ou vacância permanente de qualquer cargo na Diretoria, o Conselho de Administração deverá, na primeira reunião realizada posteriormente, preencher o cargo vago. No caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, o Conselho de Administração deverá, necessariamente, reunir-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias após tal evento para escolher o substituto. Para os fins deste artigo, o cargo de qualquer Diretor será considerado vago se ocorrer a destituição, renúncia, morte, incapacidade comprovada, impedimento ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Parágrafo Terceiro. Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de perda de mandato, salvo em caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo Quarto. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que

participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Artigo 21. As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou dos que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 20, Parágrafo Primeiro deste Estatuto Social, e desde que obtido o voto favorável do Diretor Presidente.

Artigo 22. A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados com o objeto social da Companhia, respeitados os limites previstos em lei e neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. O Diretor Presidente da Companhia terá as seguintes atribuições específicas:

(a) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores;

(b) dirigir, coordenar, administrar e supervisionar todos os negócios e operações da Companhia;

(c) dirigir, no mais alto nível, as relações públicas da Companhia e orientar a publicidade institucional;

(d) supervisionar os trabalhos de assessoria legal;

(e) comunicar ao Conselho de Administração a realização de operações relevantes que não necessitem de aprovação prévia do Conselho de Administração; e

(f) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. O Diretor Financeiro da Companhia terá as seguintes atribuições específicas:

(a) dirigir, coordenar, administrar e supervisionar a área financeira da Companhia;

(b) dirigir, coordenar, administrar e supervisionar a área contábil e fiscal da Companhia;

(c) dirigir e orientar a elaboração do orçamento; e

(d) dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos;

(e) estabelecer e supervisionar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras nacionais e estrangerias, autoridades administrativas de controle do sistema financeiro e do mercado de valores mobiliários, autoridades fiscais, autoridades aduaneiras e autoridades previdenciárias; e

(f) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Terceiro. O Diretor de Relações com Investidores da Companhia terá as seguintes atribuições:

(a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;

(b) prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior;

(c) manter atualizado os registros da Companhia perante à CVM e à B3; e

(d) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Quarto. O Diretor de Operações da Companhia terá as seguintes atribuições específicas:

(a) dirigir coordenar, administrar e supervisionar as lojas (pontos de venda) da Companhia" em todo o território nacional;

(b) estabelecer a política de relacionamento com clientes em linha com os segmentos e mercados de atuação;

(c) planejar, propor e implantar metas de vendas, políticas e atuações da Companhia em matéria de operações de lojas; e

(d) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Quinto. O Diretor de Desenvolvimento e Novos Negócios da Companhia terá as seguintes atribuições específicas:

(a) dirigir, coordenar, administrar e supervisionar as áreas de expansão, franquia, logística e tecnológica;

(b) planejar, propor e implantar políticas e atuações da Companhia em matéria de expansão, franquia, logística e tecnologia; e

(c) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Sexto. O Diretor Jurídico da Companhia terá as seguintes atribuições específicas:

(a) dirigir, coordenar, administrar e supervisionar a área jurídica da Companhia;

(b) planejar, propor e implantar políticas e atuações da Companhia em matéria jurídica;

(c) contratar, coordenar e supervisionar os trabalhos dos escritórios de advocacia e consultoria jurídica; e

(d) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Sétimo. Os Diretores sem designação específica deverão auxiliar o Diretor Presidente na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Companhia, de acordo com as atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente.

Artigo 23. A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, seja ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, inclusive a celebração e rescisão de contratos, respeitados os limites previstos em lei, no Estatuto Social e em eventuais acordos de acionistas, competirão sempre: (i) ao Diretor Presidente, isoladamente; ou (ii) ao Diretor Financeiro, isoladamente, exclusivamente para os fins do Parágrafo Primeiro abaixo; ou (iii) a 2 (dois) Diretores com designação em conjunto; ou (iv) ao Diretor Financeiro em conjunto com 1 (um) procurador; ou (v) a 2 (dois) procuradores em conjunto para os fins do item "iii" indicado no Parágrafo Primeiro abaixo.

Parágrafo Primeiro. O Diretor Financeiro poderá representar individualmente a Companhia perante Instituições Financeiras e Bancárias, repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais, Prefeituras, MPS-INSS, Secretaria da Receita Federal, Secretarias de Estado e Município, Delegacias Fiscais e Regionais do Imposto de Renda, Cartórios, , na prática de qualquer um dos atos a seguir indicados, em uma única operação, ou em uma série de operações relacionadas: (i) requisitar talonários de cheques e requerer a abertura e o encerramento de contas bancárias da Companhia, assinando fichas

cadastrais das contas bancárias em nome da Companhia; (ii) assinar endossos e envio de títulos a cartório; (iii) autorizações de débito em conta, pagamentos diversos pela internet e por carta; (iv) autorizar protesto de títulos; (v) apresentar recursos, inclusive perante órgãos vinculados às autoridades tributárias, receber restituições de tributos, passando recibos e dando quitação; (vi) pagar impostos, taxas e contribuições, reclamando dos indevidos ou excessivos; (vii) fazer depósitos e levantamento de dinheiro, títulos e valores em instituições financeiras nas quais a Companhia mantenha conta corrente ou investimentos, abrindo, movimentando e encerrando contas, emitindo, sacando, endossando, avalizando, descontando, caucionando, cambiando e protestando cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, ordens de pagamento e demais títulos, assinar contratos e cédulas de crédito relativos à tomada de empréstimos, movimentar livremente cadernetas de poupança, emitir e assinar cheques e contratos de fechamento de câmbio; (viii) cadastrar senhas em nome da Companhia em instituições bancárias; e (ix) outros atos de administração ordinária do fluxo de caixa da outorgante.

Parágrafo Segundo. Na constituição de procuradores, a Companhia deverá ser representada por seu Diretor Presidente isoladamente ou por seu Diretor Financeiro ou Diretor Jurídico e por outro Diretor com designação, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos, tendo período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

Conselho Fiscal

Artigo 24. O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas, conforme previsto na legislação aplicável.

Artigo 25. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) membros, e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger.

Exercício Social e Lucros

Artigo 26. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano civil, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados.

Artigo 27. Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes:

(i) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências; e

(ii) o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas.

Parágrafo Primeiro. Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo. O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro. A Companhia poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, caso em que estes poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório

Parágrafo Quarto. Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo Quinto. As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM.

Alienação de Controle

Artigo 28. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Liquidação

Artigo 29. A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo que, nesta hipótese, os haveres da Companhia serão utilizados para o cumprimento de todas as

obrigações sociais, e o saldo remanescente, se houver, será partilhado entre os acionistas de forma proporcional à sua participação no capital social da Companhia.

Parágrafo Único. Na hipótese de liquidação da Companhia, a Assembleia Geral Extraordinária será responsável por determinar a forma da liquidação, bem como eleger e destituir os liquidantes, nos termos da alínea "c" do artigo 13 deste Estatuto Social.

Disposições Finais

Artigo 30. Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Em tudo o que for omisso o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes e as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 31. A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, quando houver, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada.

Artigo 32. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385176, na Lei nº 6. 404, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Artigo 33. A Companhia poderá indenizar e/ou manter indenes seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas, bem como certos membros de comitês de investimento dos acionistas controladores da Companhia (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, ou como membros de comitês de investimento dos acionistas controladores da Companhia, conforme o caso, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal à luz do preceito constitucional da presunção da inocência, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

- **ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2018, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2018

Data, Horário e Local: No dia 19 de janeiro de 2018, às 9:00 horas, na sede da Ri Happy Brinquedos S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ipiranga, nº 200, andar terraço, conjunto 01, pavimento 6, Ed. Copan, Bairro República, CEP 01046-925 ("Companhia").

Convocação e Presenças: Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Hector Nuñez e secretariados pelo Sr. Palmarino Frizzo Neto.

Ordem do Dia: Deliberar sobre:

(i) a abertura de capital da Companhia e a submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480");

(ii) o pedido de registro de emissor da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e adesão ao segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Novo Mercado ("Novo Mercado");

(iii) o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do artigo 12 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) a aprovação do capital autorizado da Companhia;

(v) a reforma integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de companhia aberta e ao regulamento do Novo Mercado;

(vi) a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente);

(vii) a retificação dos termos de posse dos membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 13 de abril de 2017;

JUCESP

(viii) a destituição de membro suplente do Conselho de Administração;

(ix) a retificação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; e

(x) a autorização para a diretoria praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações acima.

Deliberações: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) aprovar (a) a abertura de capital da Companhia e (b) a submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480;

(ii) aprovar a submissão do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado da B3 e a celebração com a B3 do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Novo Mercado, ficando o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia, conforme aplicável, autorizados a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado;

(iii) aprovar o grupamento das 184.657.884 (cento e oitenta e quatro milhões, seiscentas e cinquenta e sete mil e oitocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias representativas do capital social da Companhia à razão de 5 (cinco) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, cujas frações serão canceladas, resultando em um total de 36.931.576 (trinta e seis milhões, novecentas e trinta e uma mil e quinhentos e setenta e seis) ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal. Com exceção da alteração do número de ações de emissão da Companhia, o grupamento não resulta na modificação do valor total do capital social ou dos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares. O grupamento será operacionalizado e efetivado de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia e não afetará os direitos e vantagens, patrimoniais ou políticos, das ações de emissão da Companhia. Fica autorizada a Diretoria a praticar todos os atos necessários à efetivação do grupamento das ações;

(iv) aprovar o capital autorizado da Companhia, de forma a permitir o aumento de seu capital social sem reforma estatutária, mediante a emissão de até 100.000.000 (cem milhões) novas ações ordinárias;

(v) aprovar a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das deliberações da presente ata, inclusive a adaptação às cláusulas mínimas exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I** da presente ata;

JUCESP

Caso não haja liquidação da Oferta, os acionistas se comprometem a reformar o Estatuto Social, de forma que este documento volte a ter a redação vigente antes das alterações aprovadas.

(vi) aprovar a realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A., do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., do Banco Itaú BBA S.A., do Banco Bradesco BBI S.A., do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. e do BB-Banco de Investimento S.A. e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo observado o disposto na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e as demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América (SEC), em operações isentas de registro, previstas no U.S. *Securities Act* de 1933 e outros regulamentos aplicáveis, e nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-US persons*), de acordo com o Regulamento S. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2°, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar correspondente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Nos termos do artigo 172, I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta;

(vii) aprovar a retificação dos termos de posse dos membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 13 de abril de 2017 para corrigir o prazo de seu mandato para até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2017, nos termos do **Anexo II** à presente Ata. Adicionalmente, foi deliberado que a Companhia elegerá os membros independentes de seu Conselho de Administração antes do lançamento da Oferta, em cumprimento ao disposto no Regulamento do Novo Mercado;

(viii) aprovar a destituição do conselheiro suplente Sr. Daniel Braga Sterenberg, em razão da renúncia do Sr. Glenn Allen Youngkin, aceita na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 17 de outubro de 2017; e

(ix) considerando a aprovação para realização da Oferta, aprovar a retificação dos números das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e sua consequente reemissão, conforme aprovada pelos diretores da Companhia no dia 5 de janeiro de 2017; e

JUCESP

(x) autorizar a diretoria a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações acima.

31 01 18

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Acionistas Presentes: (i) RHPBK Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, p. Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.; (ii) RHPBK II Coinvestimento – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia p. Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.; (iii) Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia p. Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.; (iv) CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia p. Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.; e (v) CTS II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia p. Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Local e data: São Paulo, SP, 19 de janeiro de 2018.

Mesa:

Hector Nuñez
Presidente da Mesa

Palmarino Frizzo Neto
Secretário da Mesa

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO BORGES
SECRETÁRIA GERAL
57.229/18-1

JUCESP 31 JAN 2018 JUCESP

JUCESP

RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.
CNPJ/MF nº 58.731.662/0001-11
NIRE 35.300.434.901

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2018

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

JUCESP
31 01 19

ESTATUTO SOCIAL DA
RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.
CNPJ/MF nº 58.731.662/0001-11
NIRE 35.300.434.901

Nome e Duração

Artigo 1º. A **RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital autorizado, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações") e o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente).

Parágrafo Único. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Sede Social

Artigo 2º. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ipiranga, nº 200, Terraço, Conjunto 01, República, CEP 01046-925, podendo abrir, instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Objeto Social

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social:

(i) comércio varejista e atacadista de brinquedos em geral, discos, fitas cassete, produtos e suprimentos de informática, produtos eletroeletrônicos, telefones, produtos de higiene pessoal, presentes, produtos de decoração, ferramentas e todos os artigos relacionados a brinquedos, livros, bem como a importação e exportação de brinquedos;

(ii) comércio varejista, atacadista e importação de produtos alimentícios (papinhas, fórmulas, etc.), cosméticos (fraldas, lenços umedecidos, shampoos, sabonetes, pastas e escovas de dentes, cremes, pomadas, etc.), utensílios (chupeta, mamadeira, bomba extratora de leite, etc), calçados, vestuário (camiseta, blusa, vestido, calça, short, meia, cueca, calcinha, casaco, pijama, body, etc.), acessórios esportivos e demais materiais e produtos de uso de crianças na faixa etária entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos;

(iii) comércio varejista e atacadista de doces, balas, bombons e semelhantes; e

JUCESP
31 01 13

(iv) atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Parágrafo Único. As atividades relacionadas ao comércio atacadista são exercidas apenas no Centro de Distribuição da Companhia.

Duração, Capital Social e Ações

Artigo 4º. O capital social da Companhia é de R$ 625.538.781,11 (seiscentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e onze centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 36.931.576 (trinta e seis milhões, novecentas e trinta e uma mil, quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Único. Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Artigo 5º. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.

Artigo 6º. O capital social poderá ser aumentado, na forma do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações, mediante a emissão de até 100.000.000 (cem milhões) de novas ações ordinárias.

Parágrafo Primeiro. Até o limite do capital autorizado, poderão ser emitidas ações ou bônus de subscrição por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária. Nas emissões de ações ou bônus de subscrição destinadas à subscrição pública ou particular, a Companhia, mediante aviso publicado na imprensa, comunicará aos acionistas a deliberação do Conselho de Administração em aumentar o capital social, informando todas as características e condições da emissão e o prazo para o exercício do direito de preferência, o qual poderá ser excluído, nos aumentos por subscrição pública, mas não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, nos aumentos por subscrição particular.

Parágrafo Segundo. Competirá ao Conselho de Administração fixar o preço e o número de ações a serem subscritas, bem como o prazo e condições de subscrição e integralização, exceção feita à integralização em bens, que dependerá da aprovação da Assembleia Geral, na forma da Lei.

Artigo 7º. As ações serão indivisíveis perante a Companhia, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade.

JUCESP
11 04 12

Artigo 8º. Os acionistas e a Companhia deverão disponibilizar na sede da Companhia eventuais contratos celebrados com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, sempre que formalmente solicitados por um Acionista ou por qualquer órgão público da esfera municipal, estadual ou federal.

Artigo 9º. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

Assembleia Geral de Acionistas

Artigo 10. As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei.

Artigo 11. As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigir deliberação dos acionistas.

Artigo 12. As Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas pelo Conselho de Administração (com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes que já se encontrarem disponíveis) e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por qualquer membro da administração da Companhia. O Presidente da Assembleia Geral convidará, dentre os presentes, alguém para secretariá-la.

Parágrafo Primeiro. Os acionistas serão convocados para as Assembleias Gerais de Acionistas por meio de notificação escrita, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da respectiva Assembleia, e a segunda convocação com antecedência mínima de 8 (oito) dias, observado, ainda o disposto na regulamentação da CVM que dispõe sobre informações, pedidos de procuração, participação e votação à distância em assembleias gerais.

Parágrafo Segundo. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Terceiro. Independentemente das formalidades prescritas na Lei das Sociedades por Ações e no parágrafo anterior, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Quarto. As deliberações nas Assembleias Gerais de Acionistas serão tomadas mediante voto favorável da maioria dos acionistas detentores das ações com direito a voto de emissão da Companhia, observadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações e/ou em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, se houver.

JUCESP
JJ 01 JS

Parágrafo Quinto. As atas de Assembleia deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicadas com omissão das assinaturas.

Parágrafo Sexto. Os acionistas poderão ser representados por procuradores, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 13. Além das matérias previstas em lei, são de competência exclusiva da Assembleia Geral da Companhia as seguintes:

(a) mudança do objeto social da Companhia;

(b) fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou reorganização envolvendo a Companhia, conversão em novo tipo societário ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia;

(c) liquidação e dissolução da Companhia ou de qualquer controlada, bem como eleição e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;

(d) pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, e suspensão ou cessação desses processos da Companhia e/ou de qualquer de suas subsidiárias;

(e) resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, emissão de debêntures (ou outros valores mobiliários) conversíveis ou permutáveis em ações, ou ainda bônus de subscrição;

(f) redução ou aumento do capital social, fora do limite do capital autorizado;

(g) venda e/ou oneração de ativos fixos da Companhia, inclusive a cessão de uso, alienação ou transferência, de forma direta ou indireta, desde que, em uma única operação ou em uma série de operações correlatas, exceto pelos casos de venda de ativos em decorrência de fechamento ou reforma das lojas nas quais estão localizados que não ultrapassem o valor anual de R$300.000,00 (trezentos milhões de reais);

(h) alienação e/ou oneração de marcas nominativas e mistas.

(i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;

(j) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

(k) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; e

JUCESP
31 01 15

(l) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Administração da Companhia

Artigo 14. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e por este Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. As deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria constarão de atas lavradas e assinadas nos livros próprios da Companhia.

Parágrafo Segundo. A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, da Companhia fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissária referida no Artigo 34 abaixo.

Parágrafo Terceiro. Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Parágrafo Quarto. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores.

Conselho de Administração

Artigo 15. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo 3 (três) membros e no máximo 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger.

Parágrafo Segundo. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número interno imediatamente superior.

Parágrafo Terceiro. O Conselho de Administração será composto de um Presidente do Conselho de Administração e os demais membros sem designação específica.

Parágrafo Quarto. O Presidente do Conselho de Administração será indicado pela Assembleia Geral que eleger os membros do conselho de administração.

Parágrafo Quinto. Em caso de impedimento permanente ou renúncia de qualquer dos membros do Conselho de Administração durante o mandato para o qual foi eleito, seu

JUCESP
31 01 13

substituto será nomeado pelo acionista que havia indicado o membro do Conselho de Administração a ser substituído, observados eventuais mecanismos de substituição previstos em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Parágrafo Sexto. Em caso de impedimento temporário ou ausência, o membro do Conselho de Administração temporariamente impedido ou ausente poderá instruir outro membro do Conselho de Administração, para que este vote em seu nome nas reuniões do conselho de administração.

Parágrafo Sétimo. Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 16. O Conselho de Administração se reunirá, ordinária e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação prévia nos termos da Lei das Sociedades por Ações. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas (por correio eletrônico) por seu Presidente ou por qualquer outro membro do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes que já se encontrem disponíveis. Observadas as eventuais hipóteses especiais dispostas em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, as reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de pelo menos 3 (três) de seus membros em primeira convocação e, com qualquer número, em segunda convocação.

Parágrafo Primeiro. Compete ao Conselho de Administração:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

(b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado este Estatuto;

(c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

(d) convocar a Assembleia Geral nos caso previstos em lei ou quando julgar conveniente;

(e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

(f) deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações;

(g) autorizar a emissão de ações da Companhia, observado o seu capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o

JUCESP
31 01 13

prazo para seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em Oferta Pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

(h) aquisição ou alienação de qualquer participação no capital social ou instrumentos conversíveis em ações e/ou quotas de qualquer sociedade, associação, *trust, joint venture*, organização sem personalidade jurídica; a celebração de qualquer acordo de associação, consórcio ou documentos relativos a "sociedades em conta de participação" e qualquer outra operação acessória ou conexa às descritas neste item, inclusive para fins fiscais, com ou sem a emissão de novas ações pela Companhia;

(i) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

(j) escolher e destituir os auditores independentes, os quais deverão estar devidamente registrados na CVM;

(k) deliberar sobre a concessão ou tomada, pela Companhia, de empréstimos e garantias, para, ou com terceiros, acima de R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); e

(l) demais matérias que não sejam, por força de lei ou deste Estatuto, atribuídas à Assembleia Geral ou à Diretoria.

Parágrafo Segundo. É facultado ao Conselho de Administração a criação ou extinção de comitês, bem como a aprovação de seus respectivos regimentos internos, ou grupos de trabalho não deliberativos, com atribuições específicas de assessoramento, com competência para análise e recomendação sobre determinadas matérias em assuntos para os quais forem constituídos.

JUCESP
11 01 13

Artigo 17. As deliberações nas reuniões do Conselho de Administração dependerão de aprovação da maioria de seus membros, observadas as eventuais hipóteses especiais dispostas em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Parágrafo Único. Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão.

Diretoria

Artigo 18. A Diretoria será composta por pelo menos 2 (dois) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, e por ele destituíveis, a qualquer tempo, sendo: 1 (um) Diretor Presidente; (ii) 1 (um) Diretor Financeiro: (iii) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores; (iv) 1 (um) Diretor de Operações; (v) 1 (um) Diretor de Desenvolvimento e Novos Negócios; (vi) 1 (um) Diretor Jurídico, e os demais Diretores sem designação específica ou com a designação que lhes for atribuída pelo Conselho de Administração. Os cargos de Diretor Presidente, de Diretor Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório.

Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para o cargo de Diretores.

Parágrafo Segundo. Sem prejuízo do disposto no caput deste Artigo, os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 19. A remuneração global ou individual da Diretoria será anualmente fixada pelo Conselho de Administração, cabendo a este deliberar sobre sua distribuição a seus membros.

Artigo 20. As reuniões de Diretoria serão convocadas pelo Diretor Presidente, a pedido de qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir.

Parágrafo Primeiro. No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Segundo. No caso de impedimento ou vacância permanente de qualquer cargo na Diretoria, o Conselho de Administração deverá, na primeira reunião realizada posteriormente, preencher o cargo vago. No caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, o Conselho de Administração deverá, necessariamente, reunir-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias após tal evento para escolher o substituto. Para os fins deste artigo, o cargo de qualquer Diretor será considerado vago se ocorrer a destituição, renúncia, morte, incapacidade comprovada, impedimento ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

JUCESP
31.01.13

Parágrafo Terceiro. Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de perda de mandato, salvo em caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo Quarto. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Artigo 21. As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou dos que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 21, Parágrafo Primeiro deste Estatuto Social, e desde que obtido o voto favorável do Diretor Presidente.

Artigo 22. A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados com o objeto social da Companhia, respeitados os limites previstos em lei e neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. O Diretor Presidente da Companhia terá as seguintes atribuições específicas:

(a) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores;

(b) dirigir, coordenar, administrar e supervisionar todos os negócios e operações da Companhia;

(c) dirigir, no mais alto nível, as relações públicas da Companhia e orientar a publicidade institucional;

(d) supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal;

(e) comunicar ao Conselho de Administração a realização de operações relevantes que não necessitem de aprovação prévia do Conselho de Administração; e

(f) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. O Diretor Financeiro da Companhia terá as seguintes atribuições específicas:

(a) dirigir, coordenar, administrar e supervisionar a área financeira da Companhia;

(b) dirigir, coordenar, administrar e supervisionar a área contábil e fiscal da Companhia;

JUCESP
31.01.19

(c) dirigir e orientar a elaboração do orçamento; e

(d) dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos;

(e) estabelecer e supervisionar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras nacionais e estrangerias, autoridades administrativas de controle do sistema financeiro e do mercado de valores mobiliários, autoridades fiscais, autoridades aduaneiras e autoridades previdenciárias; e

(f) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Terceiro. O Diretor de Relações com Investidores da Companhia terá as seguintes atribuições:

(a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;

(b) prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior;

(c) manter atualizado os registros da Companhia perante à CVM e à B3; e

(d) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Quarto. O Diretor de Operações da Companhia terá as seguintes atribuições específicas:

(a) dirigir coordenar, administrar e supervisionar as lojas (pontos de venda) da Companhia" em todo o território nacional;

(b) estabelecer a política de relacionamento com clientes em linha com os segmentos e mercados de atuação;

(c) planejar, propor e implantar metas de vendas, políticas e atuações da Companhia em matéria de operações de lojas; e

JUCESP
31 01 13

(d) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Quarto. O Diretor de Desenvolvimento e Novos Negócios da Companhia terá as seguintes atribuições específicas:

(a) dirigir, coordenar, administrar e supervisionar as áreas de expansão, franquia, logística e tecnológica;

(b) planejar, propor e implantar políticas e atuações da Companhia em matéria de expansão, franquia, logística e tecnologia; e

(c) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Quinto. O Diretor Jurídico da Companhia terá as seguintes atribuições específicas:

(a) dirigir, coordenar, administrar e supervisionar a área jurídica da Companhia;

(b) planejar, propor e implantar políticas e atuações da Companhia em matéria jurídica;

(c) contratar, coordenar e supervisionar os trabalhos dos escritórios de advocacia e consultoria jurídica; e

(d) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Sexto. Os Diretores sem designação específica deverão auxiliar o Diretor Presidente na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Companhia, de acordo com as atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente.

Artigo 23. A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, seja ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, inclusive a celebração e rescisão de contratos, respeitados os limites previstos em lei, no Estatuto Social e em eventuais acordos de acionistas, competirão sempre: (i) ao Diretor Presidente, isoladamente; ou (ii) ao Diretor Financeiro, isoladamente, exclusivamente para os fins do Parágrafo Primeiro abaixo; ou (iii) a 2 (dois) Diretores com designação em conjunto; ou (iv) ao Diretor Financeiro em conjunto com 1 (um) procurador; ou (v) a 2 (dois) procuradores em conjunto para os fins do item "iii" indicado no Parágrafo Primeiro abaixo.

JUCESP
31 04 13

Parágrafo Primeiro. O Diretor Financeiro poderá representar individualmente a Companhia perante Instituições Financeiras e Bancárias, repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais, Prefeituras, MPS-INSS, Secretaria da Receita Federal, Secretarias de Estado e Município, Delegacias Fiscais e Regionais do Imposto de Renda, Cartórios, , na prática de qualquer um dos atos a seguir indicados, em uma única operação, ou em uma série de operações relacionadas: (i) requisitar talonários de cheques e requerer a abertura e o encerramento de contas bancárias da Companhia, assinando fichas cadastrais das contas bancárias em nome da Companhia; (ii) assinar endossos e envio de títulos a cartório; (iii) autorizações de débito em conta, pagamentos diversos pela internet e por carta; (iv) autorizar protesto de títulos; (v) apresentar recursos, inclusive perante órgãos vinculados às autoridades tributárias, receber restituições de tributos, passando recibos e dando quitação; (vi) pagar impostos, taxas e contribuições, reclamando dos indevidos ou excessivos; (vii) fazer depósitos e levantamento de dinheiro, títulos e valores em instituições financeiras nas quais a Companhia mantenha conta corrente ou investimentos, abrindo, movimentando e encerrando contas, emitindo, sacando, endossando, avalizando, descontando, caucionando, cambiando e protestando cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, ordens de pagamento e demais títulos, assinar contratos e cédulas de crédito relativos à tomada de empréstimos, movimentar livremente cadernetas de poupança, emitir e assinar cheques e contratos de fechamento de câmbio; (viii) cadastrar senhas em nome da Companhia em instituições bancárias; e (ix) outros atos de administração ordinária do fluxo de caixa da outorgante.

Parágrafo Segundo. Na constituição de procuradores, a Companhia deverá ser representada por seu Diretor Presidente isoladamente ou por seu Diretor Financeiro ou Diretor Jurídico e por outro Diretor com designação, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos, tendo período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

Conselho Fiscal

Artigo 24. O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas, conforme previsto na legislação aplicável.

Artigo 25. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) membros, e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger.

Exercício Social e Lucros

JUCESP

Artigo 26. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano civil, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados.

Parágrafo Primeiro. Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo. O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro. A Companhia poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, caso em que estes poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório

Parágrafo Quarto. Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo Quinto. As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM.

Alienação de Controle

Artigo 27. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Liquidação

Artigo 28. A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo que, nesta hipótese, os haveres da Companhia serão utilizados para o cumprimento de todas as obrigações sociais, e o saldo remanescente, se houver, será partilhado entre os acionistas de forma proporcional à sua participação no capital social da Companhia.

Parágrafo Único. Na hipótese de liquidação, os acionistas ficam, desde já, nomeados como liquidantes da Companhia, estando autorizados a tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários para implementar a liquidação.

JUCESP
31 01 18

Disposições Finais

Artigo 29. Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Em tudo o que for omisso o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes.

Artigo 30. A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, quando houver, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada. Caso exista uma discrepância entre o presente Estatuto Social e qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, o acordo de acionista prevalecerá.

Artigo 31. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385176, na Lei nº 6. 404, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Artigo 32. Em tudo o que for omisso o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2018, QUE APROVOU AS POLÍTICAS E A ELEIÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2018

Data, Horário e Local: No dia 22 de janeiro de 2018, às 12:00 horas, na sede social da Ri Happy Brinquedos S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ipiranga, nº 200, Terraço, Conjunto 01, Pavimento 6, República, CEP 01046-925 ("Companhia").

Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Edson Peli e secretariados pelo Sr. Palmarino Frizzo Neto.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Ordem do Dia: Deliberar sobre:

(i) A eleição do Sr. Flávio Teixeira de Oliveira para ocupar o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia;

(ii) A alteração do Código de Conduta da Companhia, de modo a adequá-lo ao disposto no Regulamento do Novo Mercado, vigente a partir de 2 de janeiro de 2018 ("Regulamento do Novo Mercado"), emitido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;

(iii) A aprovação das políticas internas da Companhia obrigatórias para companhias abertas, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, bem como do Regulamento do Novo Mercado;

(iv) A criação do Comitê de Auditoria da Companhia;

(v) A aprovação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia;

(vi) A aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia;

(vii) A aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia; e

(viii) A submissão, nos termos da Lei nº 6.404, de 19 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Deliberações: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

JUCESP

(i) Eleger o Sr. **Flávio Teixeira de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.874.676-7 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 051. 700.307-48, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Ipiranga nº 200, andar terraço, conjunto 01, pavimento 06, Ed Copan, Bairro República, CEP 01046-925, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia. O Diretor ora eleito terá mandato até a realização da primeira Reunião do Conselho de Administração da Companhia após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca dos resultados do exercício encerrado em 31.12.2017, e desempenhará as atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração. O Diretor ora eleito toma posse através da assinatura do respectivo termo de posse, nos termos do **Anexo I** à presente ata, e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

(ii) Alterar o Código de Conduta da Companhia (Programa Nosso Jeito de Ser) para adequá-lo aos requisitos mínimos estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, o qual passa a viger com a redação constante do **Anexo II** à presente ata;

(ix) Aprovar a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, a Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, a Política para Transações com Partes Relacionadas e demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse da Companhia, a Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia, a Política de Remuneração do Executivos e dos Conselheiros do Grupo Ri Happy e a Política de Gestão Estratégica de Riscos da Companhia, de acordo com a Instrução CVM 480 e com o Regulamento do Novo Mercado, as quais terão a redação dos **Anexos III, IV, V, VI, VII, VIII** à presente ata, respectivamente;

(iii) Aprovar a criação do Comitê de Auditoria, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. Os membros do Comitê de Auditoria, inclusive o membro independente, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, serão eleitos oportunamente pelo Conselho de Administração;

(iv) Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia, conforme redação do **Anexo IX** à presente ata;

(v) Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, conforme redação do **Anexo X** à presente ata;

(vi) Aprovar o Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia, conforme redação do **Anexo XI** à presente ata; e

JUCESP

(vii) Aprovar, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a submissão das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Encerramento e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do art. 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Local e data: São Paulo, SP, 22 de janeiro de 2018.

Conselheiros Presentes:

Juan Carlos Felix Estupinan
Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges
Edson Gustavo Georgetti Peli
Michael Goldstein

Mesa:

Edson Peli
Presidente

Palmarino Frizzo Neto
Secretário

JUCESP
31 JAN 2018
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
57.228/18-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2018

Anexo I

TERMO DE POSSE

Eu, **Flávio Teixeira de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.874.676-7 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.700.307-46, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Ipiranga, nº 200, andar terraço, conjunto 01, pavimento 6, Edifício Copan, Bairro República, CEP 01046-925, tendo sido eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, para o cargo de **Diretor de Relações com Investidores** da **RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ipiranga, nº 200, andar terraço, conjunto 01, pavimento 6, Edifício Copan, Bairro República, CEP 01046-925, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 58.731.662/0001-11 ("Companhia"), com mandato unificado com os demais membros da diretoria da Companhia, o qual se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprova as demonstrações financeiras do exercício social de 2017, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Adicionalmente declaro, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 367, de 29 de maio de 2002, sob as penas da lei, o seguinte:

(i) Não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(ii) Não estar condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) Atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) Não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, como estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

JUCESP

Para os fins do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória referida no Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 22 de janeiro de 2018.

Flávio Teixeira de Oliveira

JUCESP
31 01 18

RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.

CNPJ/MF nº 58.731.662/0001-11

NIRE 35.300.434.901

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2018

Anexo II

CÓDIGO DE CONDUTA DA RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.

JUCESP
31 01 18

INTRODUÇÃO

Nós, Ri Happy e PBKIDS, acreditamos no desenvolvimento de nossos profissionais e valorizamos a honestidade e integridade como essência em nossas condutas e ações. Prezamos pela excelência de nossos serviços aos consumidores, que elegem nossas marcas, lojas e websites como preferência de compra. Oferecemos aos nossos clientes, em especial às crianças, produtos adequados ao desenvolvimento saudável e em conformidade com os mais altos padrões de qualidade e segurança.

Em nossas lojas todas as pessoas são bem-vindas e recebidas com alegria, respeitadas e tratadas com profissionalismo, cordialidade e simpatia.

Em toda nossa história, muitas pessoas passaram por nossas lojas. Muitas crianças e adultos se divertiram com nossos eventos e produtos. Temos como propósito proporcionar diversão e desenvolvimento através do brincar, pois acreditamos que brincar faz bem e nos torna mais felizes.

Assim, para atingir nossos objetivos, nossas ações e decisões são pautadas em princípios que irão nos guiar no dia a dia.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Caros Amigos,

A Ri Happy e PBKIDS, juntas, estão se consagrando como destino predileto dos consumidores que procuram por brinquedos, produtos e serviços, que contribuam para a diversão e desenvolvimento através do brincar.

Os desafios são constantes, mas nosso jeito de enfrentá-los será sempre com ética e integridade.

Para isso temos este Código de Conduta, que consolida os princípios e a forma como conduzimos nossos negócios, os quais sempre guiaram a Ri Happy e PBKIDS ao longo de todos estes anos de existência. Nosso Código de Conduta foi elaborado de maneira simples, clara e objetiva, facilitando sua consulta e reforçando ainda mais nossa cultura de fazer a coisa certa, no melhor interesse de nossos clientes, colaboradores e fornecedores.

Todos os nossos colaboradores devem ler cuidadosamente este Código, de maneira a absorver seus conceitos e aplicá-los em sua atuação profissional na nossa empresa, encorajando seus colegas, seus líderes e liderados, bem como fornecedores e demais parceiros, a agirem sempre de acordo com o que está sendo indicado.

Estou certo de que nossa jornada conjunta será sempre guiada pelo compromisso de nossos colaboradores com a ética e com a integridade.

JUCESP
31 01 18

Héctor Núñez
Presidente e CEO
Ri Happy & PBKIDS

1. VALORES E PRINCÍPIOS
2. ABRANGÊNCIA E APLICAÇÃO DO CÓDIGO
3. RESPEITO AO INDIVÍDUO
4. MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA
5. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO
6. CONFLITO DE INTERESSES
7. PRÁTICAS TRABALHISTAS
8. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
9. PROTEGENDO NOSSA IMAGEM NA MÍDIA SOCIAL
10. PRIVACIDADE
11. RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO
12. COMBATE À CORRUPÇÃO
13. CANAL DE ÉTICA
14. LEIS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
15. SEGURANÇA NAS NEGOCIAÇÕES COM TERCEIROS
16. VIOLAÇÕES E SANÇÕES
17. TERMO DE COMPROMISSO

1. Valores e Princípios

Os valores éticos que norteiam a atuação da Ri-Happy e da PBKIDS, e de todos os seus colaboradores, são baseados nos princípios da honestidade, integridade, ética, transparência, respeito e excelência, devendo ser observados por todos os funcionários, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços da Ri-Happy e PBKIDS no relacionamento com seus diferentes públicos.

2. Abrangência e Aplicação Do Código

JUCESP

Este Código de Conduta aplica-se a todos os colaboradores da Ri-Happy e da PBKIDS, incluindo nossos conselheiros, diretores, estagiários e trainees, bem como fornecedores e prestadores de serviços da Ri-Happy e da PBKIDS.

3. Respeito ao Indivíduo

Nosso maior compromisso é o respeito ao indivíduo – sejam as crianças, às quais está voltado nosso negócio, sejam aos pais, mães, avós e tios que visitam diariamente nossas lojas ou nossos websites, bem como, aos nossos próprios colaboradores e fornecedores.

A Ri Happy e a PBKIDS buscam promover um ambiente de trabalho agradável, estimulante, livre de discriminação, que propicie a diversidade, a criatividade e a produtividade. Acreditamos que assim, o ambiente em nossas lojas e escritório será leve, descontraído, agradável e acolhedor.

Oferecemos igualdade de oportunidades aos nossos colaboradores e aos candidatos a emprego na nossa empresa.

A Ri Happy e a PBKIDS proíbem toda forma de discriminação ou desrespeito, bem como qualquer conduta que possa ferir a dignidade de qualquer um.

O respeito aos direitos humanos deverá ser assegurado a todos os indivíduos que interajam com a Ri Happy e a PBKIDS, independentemente de raça, sexo, opção sexual, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra característica.

4. Meio ambiente, saúde e segurança

A Ri Happy e a PBKIDS têm o compromisso de proteger o meio ambiente, a saúde e a segurança. Devemos nos empenhar em cumprir as leis ambientais, proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável evitando impactos danosos ao meio ambiente e na comunidade onde operamos, prevenir acidentes de trabalho, reduzir a emissão do lixo e do uso de material tóxico.

5. Relacionamento com fornecedores e prestadores de serviço

JUCESP
31 01 18

Os fornecedores e prestadores de serviços têm um papel chave no sucesso da Ri Happy e da PBKIDS.

Nosso relacionamento com os fornecedores e prestadores de serviços baseia-se em práticas éticas, transparentes, legais, justas e na boa fé.

A qualidade do relacionamento com nossos fornecedores e prestadores de serviços reflete diretamente na qualidade do atendimento aos nossos clientes, assim como, a qualidade dos produtos e da informação que recebemos, também afetam a qualidade de nossos serviços e a experiência de compra de nossos clientes. Com isso, temos que estreitar o relacionamento com nossos fornecedores e prestadores de serviços, buscando garantir que cooperem conosco e que atuem com os mesmos padrões éticos.

Esperamos que nosso relacionamento com os fornecedores e prestadores de serviços esteja pautado no sentido de parceria e cooperação, na busca de soluções para os desafios das necessidades dos clientes e do mercado, promovendo a melhoria contínua do nosso negócio.

Esperamos também, que nossos fornecedores cumpram todos os requisitos legais relativos à saúde e segurança, relações de trabalho, meio ambiente, ética na cadeia de suprimentos e transparência, além do respeito à lei. Se uma ação não aceita pela Ri Happy e a PBKIDS, também não deve ser aceita ou praticada por seus fornecedores e prestadores de serviço.

A Ri Happy e a PBKIDS agem de boa-fé durante as negociações com seus fornecedores e prestadores de serviços, evitando fazer qualquer afirmação que não corresponda à realidade, além de evitar comparações entre concorrentes que sejam injustas, desrespeitosas ou falsas, sempre prometendo somente aquilo que pode ser entregue.

6. Conflito de interesses

Todos devemos evitar situações nas quais a lealdade à empresa seja colocada em risco, como aquelas em que o colaborador se sente dividido entre seu compromisso com a empresa e outros interesses pessoais, profissionais, familiares ou financeiros. A isso chamamos conflito de interesses.

JUCESP
11 04 15

Não devemos utilizar indevidamente os recursos ou a influência da Ri Happy ou da PBKIDS, nem praticar atos que possam prejudicar sua reputação ou bom nome, buscando benefício pessoal ou favorecer conhecidos.

A Ri Happy e a PBKIDS reconhecem e respeitam o direito de nossos colaboradores de participarem em negócios próprios ou em outras atividades lucrativas, desde que desvinculados de suas funções na empresa e fora do seu horário de trabalho. Entretanto, essas atividades deverão sempre ser lícitas e livres de conflito com suas responsabilidades como colaborador da Ri Happy e da PBKIDS, evitando assim conflito de interesses.

É importante que o colaborador comunique ao chefe imediato suas atividades econômicas externas, interesses financeiros ou relacionamentos que possam apresentar potencial conflito de interesses. Na dúvida, o melhor a fazer é comunicar, para evitar situações que posteriormente, possam criar embaraços, mal-entendidos ou, até mesmo, evitar que o colaborador se envolva, sem perceber, em situações que configurem conflito de interesses.

Lembramos que nosso tempo no horário de trabalho deverá ser dedicado às nossas responsabilidades profissionais. A utilização de equipamentos da empresa (material de escritório, computador, e-mail e etc...) para fins pessoais, deve ser de forma responsável, somente em caso de extrema urgência e com prévia autorização da sua chefia imediata.

7. Práticas trabalhistas

Temos como compromisso oferecer práticas trabalhistas justas, incluindo a proibição contra todas as formas de discriminação, propiciando igualdade de acesso e tratamento justo a todos os colaboradores. Tomamos nossas decisões de RH com base no mérito, no desempenho e nas qualificações (formação educacional, experiência, competência), de forma justa. Desta forma, propiciamos o desenvolvimento contínuo de nossos colaboradores e, ao mesmo tempo, garantimos o sucesso continuado da Ri Happy e da PBKIDS.

Para cumprirmos sempre com as leis trabalhistas, defendemos a liberdade de associação, o reconhecimento do direito de participar de convenção coletiva de trabalho, a proibição de trabalhos forçados ou trabalho análogo à escravidão, a proibição de mão-de-obra infantil, bem como qualquer tipo de discriminação ou conduta contrária aos direitos humanos.

JUCESP

A Ri Happy e a PBKIDS proporcionam um ambiente de trabalho livre de comentários discriminatórios, desrespeitosos ou de insinuações impróprias de qualquer natureza, sejam elas dirigidas a alguém por causa de sua aparência, raça, cor, religião, nacionalidade, sexo, gravidez ou maternidade, orientação sexual, idade, incapacidade física ou outras características, todas elas protegidas por nossa Constituição.

8. Segurança da informação

A Ri Happy e a PBKIDS recebem informações sigilosas de terceiros, tais como de seus fornecedores, parceiros comerciais, prestadores de serviços e clientes, como também desenvolvem informações valiosas de caráter estratégico, técnico, financeiro e de RH e, todas essas informações devem ser tratadas com sigilo. Cada colaborador da Ri Happy e da PBKIDS é, portanto, guardião de informações valiosas e confidenciais da empresa, de seus parceiros e fornecedores ("informações confidenciais").

Tais informações confidenciais não devem nunca ser divulgadas a terceiros sem a autorização da empresa, devendo cada colaborador cuidar para que elas não sejam deixadas em locais públicos ou de fácil acesso por pessoas que não estejam autorizadas.

Caso o colaborador tome conhecimento de qualquer incidente envolvendo a revelação acidental ou não autorizada de informação confidencial, deverá comunicar imediatamente o Departamento Jurídico, que tomará as medidas necessárias para evitar qualquer revelação ou uso indevido de nossas informações.

É muito importante não deixarmos nossos computadores desbloqueados quando nos ausentamos de nossa estação de trabalho e não compartilharmos ou divulgarmos a ninguém nossas senhas de acesso, que são pessoais, intransferíveis e devem ser guardadas com todo o cuidado. Outro cuidado importante que o colaborador deve tomar é o de não enviar ou entregar informação confidencial, ainda que sem querer, por e-mail.

Documentos contendo informação confidencial devem sempre ser legendados de maneira a deixar claro que são informações confidenciais de propriedade da Ri Happy e/ou da PBKIDS.

9. Protegendo Nossa Imagem na Mídia Social

JUCESP
31 01 18

A Ri Happy e a PBKIDS dão enorme importância à proteção de sua imagem e reputação. Isso inclui o cuidado de nossos colaboradores no uso das mídias sociais, tais como o Facebook, LinkedIn, Twitter, Pinterest, blogs, websites de compartilhamento de fotos e vídeos (YouTube, Flickr etc.), wikis e fóruns de discussão, no que diz respeito à nossa empresa.

Somente colaboradores devidamente autorizados podem falar em nome da empresa ou postar informações, imagens, comentários e etc., relativos à empresa nas mídias sociais.

Nossos colaboradores que decidirem participar ativamente das mídias sociais, devem fazê-lo de forma responsável e não misturar os assuntos de ordem pessoal com os assuntos da empresa.

Antes de postar fotos ou informações que incluam colegas de trabalho devemos sempre pedir permissão a eles e nos assegurarmos de que a informação não apresenta qualquer risco de interpretação que possa prejudicar a imagem da empresa ou de nossos colegas.

10. Privacidade

A Ri Happy e a PBKIDS têm o compromisso de proteger a informação pessoal que obtém dos clientes e de terceiros, bem como de manter em segurança os arquivos que contenham tais informações. Assim, todos os dados pessoais relativos a nossos clientes, colaboradores, representantes de nossos fornecedores e prestadores, devem ser manuseados com cuidado e protegidos de divulgação ou uso, que esteja em desacordo com a finalidade para a qual foram coletados.

Para tanto, devemos informar nossos fornecedores e consumidores sobre:

• As normas relevantes de privacidade.

• A descrição dos tipos de informações coletadas e para qual finalidade serão usadas.

• As possíveis formas de utilização da informação para o desenvolvimento dos negócios da Ri Happy e da PBKIDS.

JUCESP
11 04 19

• O acesso à informação para sua verificação e correção.

Não podemos adquirir, usar, ou divulgar informações pessoais de consumidores de maneira que desrespeitem as regras de uso e de privacidade que informamos a eles no momento da coleta dos dados pessoais, nem de forma que possa caracterizar uma violação às leis relacionadas à privacidade de dados.

Os equipamentos fornecidos pela Ri Happy e da PBKIDS aos seus colaboradores para fins profissionais, como computadores e celulares, são de propriedade da Ri Happy e da PBKIDS e destinados exclusivamente ao armazenamento de informações pertencentes à Ri Happy e à PBKIDS. Por isso, as informações e arquivos armazenados nestes equipamentos podem ser acessados a qualquer momento pela Ri Happy e pela PBKIDS.

11. Relacionamento com o Poder Público

Nosso relacionamento com o Poder Público deve sempre estar pautado na transparência, na honestidade e na boa fé. Os contatos com o Poder Público devem ser sempre feitos por pessoas autorizadas pela empresa e o atendimento a autoridades, inspeções, vistorias e fiscalizações deve seguir à risca o Procedimento de Atendimento à Fiscalização. Além disto, todo e qualquer documento oficial recebido deverá ser imediatamente encaminhado ao Departamento Jurídico, conforme as regras estabelecidas na Política de Tratamento de Documentos Oficiais.

12. Combate à Corrupção

Um dos maiores desafios de nosso País para garantir seu progresso e crescimento econômico é o combate à corrupção. A Ri Happy e a PBKIDS estão comprometidas com o combate a corrupção. Não permitimos nem toleramos qualquer prática antiética, inclusive qualquer forma de suborno ou corrupção (presente, "caixinha", gorjeta ou qualquer outro tipo de vantagem), seja no setor público ou privado, para influenciar qualquer ato ou decisão ou para obter qualquer vantagem indevida, ainda que para agradecê-lo por um trabalho já realizado.

Não permitimos também, solicitar, autorizar ou permitir que um terceiro pratique quaisquer destes atos em nosso nome ou em favor/benefício da nossa empresa,

JUCESP
11 04 18

em especial fornecedores e prestadores de serviços. As violações às leis que proíbem a corrupção podem gerar graves consequências, incluindo pesadas multas e indenizações, além de penas de prisão para os indivíduos envolvidos.

Para que esse tema fique muito claro para todos os nossos colaboradores, a Ri Happy e PBKIDS possuem uma Política de Anticorrupção que esclarece situações relacionadas a atos de corrupção, pois além de moralmente condenáveis e desonestos, tais atos são proibidos pelas leis brasileiras e, no caso da Ri Happy e da PBKIDS, também pelas leis dos países de seus acionistas.

Ao contratar prestadores de serviços para representar a Ri Happy e da PBKIDS perante órgãos públicos o colaborador deve se certificar previamente a reputação de quem pretende contratar, seguindo à risca o procedimento de contratação de terceiros previsto na Política Anticorrupção.

A Ri Happy e a PBKIDS também não autorizam ou toleram qualquer prática comercial que envolva a promessa ou concessão de vantagens indevidas a representantes de nossos fornecedores, prestadores de serviços ou parceiros comerciais.

É importante lembrar que uma cortesia comercial, como um brinde, presente, refeição, viagem ou entretenimento pode caracterizar um suborno e, não deverá ser oferecida, para não passar a impressão de se tratar de uma tentativa imprópria de influenciar indevidamente ou comprometer a imparcialidade daquele que recebe a cortesia. Há também uma Política interna específica que trata deste tema e prevê situações em que tal prática pode ser utilizada.

Os colaboradores da Ri Happy e da PBKIDS recebem treinamentos periódicos quanto à Política Anticorrupção e tem a obrigação de entender e cumprir integralmente com suas regras.

13. Canal de Ética

Toda violação ou suspeita de violação ao nosso Código de Conduta, a qualquer de nossas políticas ou à legislação vigente, que tenha sido praticada por quaisquer de nossos colaboradores, fornecedores, prestadores e serviços ou parceiros comerciais deverá ser prontamente reportada por meio do nosso Canal

JUCESP
11.04.19

de Ética. Sugestões e dúvidas em relação ao Código de Conduta também poderão ser enviadas por meio deste Canal.

Nosso Canal de Ética é acessível aos colaboradores, prestadores de serviços, terceiros e ao público em geral, sendo garantido o anonimato dos denunciantes, se assim solicitado, e vedado qualquer ato que importe retaliação ou punição ao denunciante de boa-fé.

O acesso ao Canal de Ética é gratuito se dá pelos seguintes meios:

- Website: www.contatoseguro.com.br/rihappy ou
  www.contatoseguro.com.br/pbkids
- Telefone: 0800-648-6322

As sugestões e dúvidas enviadas por meio do Canal de Ética serão recebidas, analisadas e respondidas por nossa Comissão de Sugestões e Dúvidas. Os reportes de violações ou suspeitas de violações, por sua vez, serão averiguados pela Comissão Operacional e encaminhadas aos diretores correspondentes.

Caso membros da Comissão de Sugestões e Dúvidas ou da Comissão Operacional estejam envolvidos nas denúncias de violação ou suspeita de violação recebidas, as mesmas serão encaminhadas diretamente à Presidência e membro do Conselho para as devidas providencias.

Por fim, os trabalhos realizados pelas comissões acima mencionadas serão supervisionados pelo nosso Comitê de Ética e Conformidade.

14. Leis de defesa da concorrência

A Ri Happy e a PBKIDS, acreditam na importância da livre concorrência e, por essa razão, cumprem as leis, procedimentos, tratados e regulamentos da livre concorrência. As violações às leis de defesa da livre concorrência são punidas de forma muito severa, incluindo pesadas multas e indenizações, além de penas de prisão para os indivíduos envolvidos.

Não devemos discutir preços, nem propor e assumir quaisquer compromissos ou acordos com qualquer concorrente sem antes nos certificarmos de que o que está sendo proposto não fere as leis da livre concorrência ou pode criar a aparência de acordos e entendimentos ilegais.

Acordos com fornecedores envolvendo a fixação de preços, a venda casada ou outras formas de restrição da livre concorrência também são contrárias às leis

JUCESP
31 01 12

de defesa da livre concorrência. Antes de iniciar tratativas que possam levar a essas questões, consulte sempre o Departamento Jurídico.

15. Segurança nas Negociações com Terceiros

A Ri Happy e a PBKIDS esperam que seus fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais, atendam aos mais altos padrões éticos em suas atividades. Cada colaborador deve cobrar isso de seus fornecedores, prestadores e parceiros, devendo sempre buscar informações sobre a reputação de qualquer terceiro antes de contratá-los, além de fornecer a eles, de antemão, as políticas e procedimentos da Ri Happy e da PBKIDS que se apliquem a eles.

Nossos fornecedores, prestadores de serviço e parceiros comerciais devem demonstrar seu compromisso com as condições dignas de trabalho de seus colaboradores e de sua cadeia de suprimento, condições de saúde e segurança no trabalho, respeito ao meio ambiente, respeito às leis anticorrupção e transparência quanto a conflitos de interesse que possam comprometer sua atuação ou a imparcialidade de nossos colaboradores.

Teste da Capa de Jornal

Na dúvida sobre suas ações, faça o teste da capa de jornal: se o que você está planejando fazer não puder ser publicado em detalhe na primeira página do jornal, sem causar embaraços, constrangimentos ou complicações legais, é melhor mudar seus planos ou consultar o Departamento Jurídico antes de seguir em frente.

16. Violações e Sanções

Violações ao nosso Código de Conduta ou a qualquer de nossas políticas poderão ensejar, de acordo com a gravidade do ato praticado, advertência oral e por escrito, suspensão do vínculo empregatício ou demissão do funcionário.

JUCESP
11 04 19

No caso de terceiros, essas violações poderão levar à rescisão do contrato quando couber.

Caso as violações praticadas configurarem crime, as autoridades competentes poderão ser comunicadas, sem prejuízo das sanções acima descritas.

Todos os nossos colaboradores têm o dever de relatar qualquer violação do presente Código de Conduta por meio do Canal de Ética. O anonimato e a confidencialidade serão garantidos.

17. Termo de Compromisso

Todos os colaboradores, ao receberem este Código de Conduta, deverão firmar um termo de compromisso, comprometendo-se a zelar pela aplicação das normas e princípios contidos neste Código de Conduta.

Os colaboradores da Ri Happy e da PBKIDS deverão receber periodicamente treinamentos a este Código de Conduta e tem a obrigação de entender e cumprir integralmente com suas regras.

Todos dos nossos colaboradores deverão exercer vigilância e julgamento cuidadoso sobre as suas condutas, visando que as mesmas jamais sejam praticadas em desacordo com nosso Código de Conduta. O Comitê de Ética e Conformidade será, contudo, responsável pela aplicação deste Código de Conduta.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2018

Anexo III

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE DA RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.

JUCESP
31 01 18

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE
DA RI-HAPPY BRINQUEDOS S.A.

1. OBJETIVO

1.1. A presente "*Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante*", aprovada na reunião do Conselho de Administração da **RI-HAPPY BRINQUEDOS S.A.** ("Companhia"), tem como propósito disciplinar os procedimentos internos a serem adotados com a finalidade de atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de ato ou fato relevante, nos termos da Instrução CVM 358 (conforme abaixo definido).

2. DEFINIÇÕES

2.1. Os termos e expressões relacionados a seguir, quando utilizados nesta Política, terão os seguintes significados:

2.1.1. "**Acionista(s) Controlador(es)**": o acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum, que exerça o poder de controle, direto ou indireto, da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada;

2.1.2. "**Ato ou Fato Relevante**": qualquer decisão de Acionista Controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável: (a) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados; (b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles vaiores mobiliários; ou (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados, que podem incluir potencialmente, sem limitação, os exemplos de atos ou fatos potencialmente relevantes constantes do **Anexo A** desta Política;

2.1.3. "**Companhia**" ou "**Ri-Happy**": Ri-Happy Brinquedos S.A.;

2.1.4. "**CVM**": Comissão de Valores Mobiliários;

2.1.5. "**Diretor Responsável**": Diretor de Relações com Investidores, que é responsável na Companhia pela relação com os investidores e pela execução e acompanhamento desta Política;

2.1.6. "**Entidades do Mercado**": conjunto das bolsas de valores ou das entidades do mercado de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, assim como entidades equivalentes em outros países;

2.1.7. "**Instrução CVM 358**": a Instrução da CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada;

2.1.8. "**Negociação Relevante**": o negócio ou o conjunto de negócios por meio do qual a participação direta ou indireta: (i) dos Acionistas Controladores, diretos ou indiretos; e/ou (ii) dos acionistas que elegerem membros do conselho de administração ou do conselho fiscal; e/ou (iii) de qualquer pessoa natural ou jurídica; e/ou (iv) do grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, ultrapassa, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia; e

JUCESP
31 01 18

2.1.9. "**Política**": a presente "*Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Ri-Happy Brinquedos S.A.*"

3. PRINCÍPIOS

3.1. Esta Política está baseada nos seguintes princípios e objetivos:

(i) prestar informação completa aos acionistas e investidores da Companhia;

(ii) garantir ampla e imediata divulgação de Ato ou Fato Relevante;

(iii) possibilitar acesso equânime às informações públicas sobre a Companhia a todo acionista e investidor;

(iv) zelar pelo sigilo de Ato ou Fato Relevante não divulgado;

(v) colaborar para a estabilidade e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro; e

(vi) consolidar práticas de boa governança corporativa na Companhia.

4. PROCEDIMENTOS DE DIVULGAÇÃO

4.1. A divulgação e comunicação à CVM e às Entidades do Mercado de Ato ou Fato Relevante, pelos canais institucionais de comunicação da Companhia, assim como a adoção dos demais procedimentos aqui previstos, é obrigação do Diretor Responsável.

4.2. O Ato ou Fato Relevante deverá ser divulgado, por no mínimo, um dos seguintes canais de comunicação: (i) jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia; ou (ii) no portal de notícias com página na rede mundial de computadores (http://www.portalneo1.net/), bem como disponibilizado: (i) na página do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema Empresas.Net); e (ii) na página da rede mundial de computadores da Companhia https://www.rihappy.com.br/relacao-com-investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e às Entidades do Mercado.

4.2.1. A publicação nos jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia, conforme mencionada acima, poderá, a critério do Diretor Responsável, ser feita de forma resumida, com a indicação de que a informação completa poderá ser acessada na página na rede mundial de computadores da Companhia e/ou na página na rede mundial de computadores do portal de notícias indicado acima.

4.2.2. A informação constante de Ato ou Fato Relevante deverá ser apresentada de forma clara e precisa, em linguagem objetiva e acessível ao público investidor. Sempre que for utilizado algum conceito técnico que, a critério do Diretor Responsável, seja considerado como de maior complexidade, uma explicação sobre o seu significado deverá constar da informação divulgada.

4.3. Na hipótese de veiculação de Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, deverá o Diretor Responsável divulgar simultaneamente a respectiva informação ao mercado, na forma estabelecida nesta Política.

4.4. Os Acionistas Controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, quando instalados, bem como qualquer empregado da Companhia que venha a ter acesso a informações sobre Ato ou Fato Relevante, que tenham firmado o termo constante do **Anexo B**, conforme o item 6.3 desta Política, serão responsáveis por comunicar ao Diretor Responsável todo e qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento e que saibam não ter ainda chegado ao conhecimento do

JUCESP

Diretor Responsável, assim como, deverão verificar se o Diretor Responsável tomou as providências prescritas nesta Política em relação à divulgação da respectiva informação.

4.4.1. A comunicação ao Diretor Responsável de que trata o item 4.4 acima deverá ser feita por meio de correio eletrônico, para o endereço ri@rihappy.com.br.

4.4.2. Caso as pessoas mencionadas neste item 4.4 constatem a omissão do Diretor Responsável no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, e desde que não tenha sido deliberada a manutenção do sigilo sobre o Ato ou Fato Relevante, nos termos da Seção 5 desta Política, tais pessoas deverão comunicar imediatamente o Ato ou Fato Relevante diretamente à CVM para se eximirem de responsabilidade imposta pela regulamentação aplicável em caso de sua não divulgação.

4.5. Sempre que a CVM ou as Entidades do Mercado exigirem do Diretor Responsável esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de Ato ou Fato Relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, deverá o Diretor Responsável inquirir as pessoas com acesso a Atos ou Fatos Relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

4.5.1. As pessoas inquiridas na forma deste item 4.5 deverão responder à solicitação do Diretor Responsável imediatamente. Caso não tenham condições de se encontrarem pessoalmente ou falarem por telefone com o Diretor Responsável ainda no mesmo dia em que este tiver tido conhecimento da respectiva exigência da CVM ou das Entidades do Mercado, as pessoas em questão deverão enviar correio eletrônico com as informações pertinentes para o endereço ri@rihappy.com.br.

4.6. A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ser feita, como regra, simultaneamente à CVM e às Entidades de Mercado, sempre que possível 1 (uma) hora antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Entidades do Mercado. Quando os valores mobiliários de emissão da Companhia estiverem sendo negociados simultaneamente em Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação deverá ser feita, como regra, sempre que possível 1 (uma) hora antes do início ou após o encerramento dos negócios em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

4.6.1. Caso seja imperativo que a divulgação de Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor Responsável poderá, ao comunicar o Ato ou Fato Relevante, solicitar, sempre simultaneamente às Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, pelo tempo necessário à adequada disseminação da respectiva informação.

4.7. A Companhia poderá adotar a prática de divulgar ao mercado suas expectativas de desempenho futuro (*guidance*), tanto de curto como de longo prazo, principalmente no que se refere aos aspectos financeiros e operacionais dos seus negócios, por decisão do conselho de administração, observado que a divulgação de tais expectativas enseja a restrição de negociação aposta no parágrafo 4º do artigo 13 da Instrução CVM 358.

4.7.1. Na hipótese de divulgação de tais expectativas, devem ser observadas as seguintes premissas:

(i) a divulgação antecipada de resultados pode ser admitida no caso de informações preliminares, ainda não auditadas, apresentadas com clareza, para cada um dos itens e períodos projetados, as premissas e memórias de cálculo utilizados;

(ii) os resultados ou informativos elaborados em consonância com padrões contábeis estrangeiros devem apresentar a reconciliação para as práticas contábeis brasileiras, bem como a reconciliação com as rubricas contábeis expressas diretamente nas demonstrações financeiras da Companhia e, portanto, obtidas pelos critérios contábeis adotados no Brasil;

JUCESP
31 01 15

(iii) caso as informações divulgadas envolvam a elaboração de projeções, deve ser apresentado confronto com os resultados efetivamente obtidos, por ocasião da divulgação do Formulário de Informações Trimestrais (ITR) da Companhia; e

(iv) se as projeções divulgadas forem descontinuadas, esse fato deverá ser informado, acompanhado dos motivos que levaram à sua perda de validade, na forma de fato relevante.

5. EXCEÇÃO À DIVULGAÇÃO

5.1. Os Atos ou Fatos Relevantes podem, de forma excepcional, deixar de ser divulgados se os Acionistas Controladores ou o conselho de administração da Companhia entenderem que sua revelação colocará em risco interesse legítimo da Companhia, devendo obrigatoriamente ser adotados os procedimentos estabelecidos nesta Política com o propósito de garantir o sigilo de tais informações.

5.2. Caso o Ato ou Fato Relevante esteja relacionado a operações que envolvam diretamente os Acionistas Controladores da Companhia, este poderá instruir o Diretor Responsável a não divulgar o Ato ou Fato Relevante, expondo os motivos de sua decisão.

5.3. Os Acionistas Controladores ou o conselho de administração, por intermédio de seu Presidente, deverão solicitar ao Diretor Responsável que divulgue imediatamente Ato ou Fato Relevante mantido em sigilo, em qualquer das seguintes hipóteses:

(i) a informação ter se tornado de conhecimento de terceiros estranhos à Companhia e ao eventual negócio que caracteriza o Ato ou Fato Relevante;

(ii) haver indícios subsistentes e fundado receio de que tenha havido violação do sigilo do Ato ou Fato Relevante; ou

(iii) ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados.

5.3.1. Caso o Diretor Responsável não tome as providências necessárias para a imediata divulgação referida neste item 5.3, caberá, conforme o caso, ao próprio Acionista Controlador ou ao conselho de administração da Companhia, por intermédio de seu Presidente, a adoção das referidas providências.

5.4. O Diretor Responsável deverá sempre ser informado de Ato ou Fato Relevante mantido sob sigilo, sendo de sua responsabilidade, em conjunto com as demais pessoas que tiverem conhecimento de tal informação, zelar pela adoção dos procedimentos adequados para a manutenção do sigilo.

5.5. Sempre que houver, por parte daqueles que tenham conhecimento de Ato ou Fato Relevante mantido em sigilo, dúvida quanto à legitimidade da não divulgação da informação, deverá a questão ser submetida à CVM, na forma prevista nas normas aplicáveis.

6. PROCEDIMENTOS PARA PRESERVAÇÃO DE SIGILO

6.1. Os Acionistas Controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, quando instalados, além dos demais empregados e agentes da Companhia, deverão preservar o sigilo das informações confidenciais pertinentes a Atos ou Fatos Relevantes às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupem, sempre respeitando os procedimentos estabelecidos nesta Seção 6, até sua efetiva divulgação ao mercado, assim como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, responsabilizando-se solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

6.2. Para o propósito de preservação do sigilo a que se refere o item 6.1 acima, as pessoas ali mencionadas deverão observar e zelar pela observância dos seguintes procedimentos, sem prejuízo da adoção de outras medidas que se mostrem apropriadas diante de cada situação concreta:

JUCESP
31 01 18

(i) divulgar a informação confidencial estritamente àquelas pessoas que dela imprescindivelmente precisem tomar conhecimento;

(ii) não discutir a informação confidencial na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa;

(iii) não discutir a informação confidencial em conferências telefônicas abertas ao público investidor em geral;

(iv) manter documentos de qualquer espécie referentes à informação confidencial, inclusive anotações pessoais manuscritas, em local, ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação;

(v) gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha;

(vi) não circular internamente os documentos que contenham informação confidencial, os quais deverão ser sempre entregues diretamente ao destinatário;

(vii) não enviar documentos com informação confidencial por fac-símile, a não ser quando haja certeza de que apenas pessoa autorizada a tomar conhecimento da informação terá acesso ao aparelho receptor; e

(viii) sem prejuízo da responsabilidade daquele que estiver transmitindo a informação confidencial, exigir de terceiro externo à Companhia que precise ter acesso à informação a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia antes da divulgação da informação ao mercado.

6.3. Quando a informação confidencial precisar ser divulgada a empregado ou agente da Companhia ou a outra pessoa que ocupe cargo, função ou posição na Companhia, seus controladores, controladas ou coligadas, que não seja diretor, membro do conselho de administração ou do conselho fiscal da Companhia, a pessoa responsável pela transmissão da informação deverá se certificar de que a pessoa que a está recebendo tem conhecimento desta Política, exigindo ainda que assine o termo constante do **Anexo B** antes de lhe facultar acesso à informação.

7. ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO

7.1. Cabe ao Diretor Responsável verificar, diante da ocorrência de Ato ou Fato Relevante, o adequado cumprimento desta Política, informando imediatamente qualquer irregularidade ao conselho de administração da Companhia.

7.2. A precisão e a adequação na forma de redação da informação divulgada ao mercado, conforme exigido pelo item 4.2.2 acima, será apurada pelo Diretor Responsável a partir da verificação das razões subjacentes aos pedidos de esclarecimentos adicionais por parte da CVM e das Entidades do Mercado.

7.3. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no item 5.3 acima, que impliquem a necessidade de divulgação de Ato ou Fato Relevante mantido sob sigilo, ou da violação do sigilo de Ato ou Fato Relevante previamente a sua divulgação ao mercado, deverá o Diretor Responsável realizar investigações e diligências internas na Companhia, inquirindo as pessoas envolvidas, que deverão sempre responder as suas solicitações de informações, com o propósito de verificar o motivo que provocou a eventual violação do sigilo da informação.

JUCESP
31 01 13

7.3.1. As conclusões do Diretor Responsável deverão ser encaminhadas ao conselho de administração da Companhia, para as providências cabíveis, acompanhadas de eventuais recomendações e sugestões de alteração desta Política, que possam futuramente evitar a quebra do sigilo de informações confidenciais.

7.4. Deverá o Diretor Responsável monitorar a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, adotando procedimentos para que lhe sejam informadas as negociações que ocorrerem em períodos que antecedem à divulgação ao mercado de Ato ou Fato Relevante, com o propósito de identificar eventuais negociações vedadas pela legislação vigente por pessoas que tinham conhecimento de tal Ato ou Fato Relevante, comunicando eventuais irregularidades ao conselho de administração da Companhia e à CVM.

8. ALTERAÇÃO NA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO

8.1. Por meio de deliberação do conselho de administração da Companhia, esta Política poderá ser alterada nas seguintes situações:

(i) quando houver determinação expressa nesse sentido por parte da CVM;

(ii) diante de modificação nas normas legais e regulamentares aplicáveis, de forma a implementar as adaptações que forem necessárias; e

(iii) quando o conselho de administração da Companhia, no processo de avaliação da eficácia dos procedimentos adotados, constatar a necessidade de alterações.

8.2. A alteração desta Política deverá ser comunicada à CVM e às Entidades do Mercado pelo Diretor Responsável, na forma exigida pelas normas aplicáveis, assim como às pessoas que constem da relação referida no item 12.1.3 abaixo.

9. PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE NEGOCIAÇÕES DE ADMINISTRADORES

9.1. Os diretores, os membros do conselho de administração, do conselho fiscal da Companhia e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia criados por disposição estatutária, deverão obrigatoriamente informar à Companhia a titularidade e as negociações realizadas com valores mobiliários emitidos pela própria Companhia, por suas controladoras ou controladas, nestes dois últimos casos, desde que se trate de companhias abertas.

9.1.1. A comunicação a que se refere o item 9.1 deverá abranger as negociações com derivativos ou quaisquer outros valores mobiliários referenciados nos valores mobiliários de emissão da Companhia ou de emissão de suas controladoras ou controladas, nestes dois últimos casos, desde que se trate de companhias abertas.

9.1.2. As pessoas naturais mencionadas no item 9.1 indicarão, ainda, os valores mobiliários que sejam de propriedade de cônjuge do qual não estejam separados judicial ou extrajudicialmente, de companheiro(a), de qualquer dependente incluído em sua declaração de ajustes anual de imposto sobre a renda e de sociedades por elas controladas direta ou indiretamente.

9.1.3. A comunicação deverá ser encaminhada ao Diretor Responsável, o qual deverá dar ciência à CVM e às Entidades do Mercado, conforme modelo de formulário que constitui o **Anexo C** desta Política.

9.1.4. A comunicação ao Diretor Responsável deverá ser efetuada: **(i)** no prazo de 5 (cinco) dias após a realização de cada negócio; **(ii)** no primeiro dia útil após a investidura no cargo, neste caso tanto para fins de titularidade quando para negociações realizadas com valores mobiliários de emissão da Companhia e por suas controladoras ou controladas, desde que se trate de companhia aberta; **(iii)** quando da apresentação da documentação para o registro de companhia aberta; ou **(iv)** no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da respectiva alteração, quando a relação contendo o nome e o número

JUCESP

de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas das pessoas mencionadas no item 9.1.2 acima for alterada.

10. PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO SOBRE NEGOCIAÇÕES RELEVANTES

10.1. Os Acionistas Controladores, os acionistas que elegerem membros do conselho de administração ou do conselho fiscal da Companhia, bem como qualquer pessoa ou grupo de pessoas, naturais ou jurídicas, agindo em conjunto ou representando o mesmo interesse, deverão comunicar à Companhia a realização de Negociações Relevantes, incluindo as informações constantes do modelo de formulário que constitui o **Anexo D** desta Política.

10.1.1. A comunicação acerca da realização de Negociações Relevantes deverá ser encaminhada ao Diretor Responsável imediatamente após ser alcançada as referidas participações constantes da definição.

10.2. O Diretor Responsável será responsável pela transmissão das informações, assim que recebidas pela Companhia, à CVM e às Entidades do Mercado, se for o caso.

10.3. Nos casos em que a aquisição mencionada no item 10.1.1 resulte na alteração da, ou tenha sido efetuada com o objetivo de alterar a, composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, bem como nos casos em que a referida aquisição gere obrigação da realização de oferta pública, nos termos da regulamentação aplicável, o adquirente deverá, ainda, promover a divulgação de aviso contendo as informações previstas no **Anexo D** desta Política, no mínimo, pelos mesmos canais de comunicação adotados pela Companhia, conforme descritos nesta Política.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES

11.1. Sem prejuízo das sanções cabíveis nos termos da legislação vigente, a serem aplicadas pelas autoridades competentes, em caso de violação dos termos e procedimentos estabelecidos nesta Política, caberá ao conselho de administração da Companhia tomar as medidas disciplinares que forem cabíveis no âmbito interno da Companhia, inclusive a destituição do cargo ou demissão do infrator nas hipóteses de infração grave, conforme previsto na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada.

11.2. Caso a medida cabível seja de competência legal ou estatutária da assembleia geral, deverá o conselho de administração da Companhia convocá-la para deliberar sobre o tema.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Companhia deverá enviar, por correspondência registrada ou e-mail com aviso de recebimento, aos Acionistas Controladores, diretores, membros do conselho de administração e do conselho fiscal, quando instalado, bem como a quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, seus controladores, controladas ou coligadas, possa vir a ter conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante, cópia desta Política, solicitando o retorno à Companhia de termo de adesão devidamente assinado conforme o **Anexo B** da presente Política, o qual ficará arquivado na sede da Companhia.

12.1.1. Na assinatura do termo de posse de novos administradores da Companhia deverá ser exigida a assinatura do termo constante do **Anexo B**, sendo-lhes dado conhecimento desta Política.

12.1.2. A comunicação desta Política, assim como a exigência de assinatura do termo constante do **Anexo B**, às pessoas referidas no item 12.1 acima, será feita antes destas pessoas tomarem conhecimento de Ato ou Fato Relevante, na forma do item 6.3 acima.

12.1.3. A Companhia manterá em sua sede, à disposição da CVM, a relação de pessoas contempladas no item 12.1 acima e respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ou no Cadastro Nacional

JUCESP
31 01 19

de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, atualizando-a imediatamente sempre que houver modificação.

12.2. Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação e somente poderá ser modificada por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e pode ser consultada em https://www.rihappy.com.br/relacao-com-investidores e, em seguida, selecionar "Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante".

* * * *

JUCESP
31 01 18

ANEXO A

1. Assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da Companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva.

2. Mudança no controle da Companhia, inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas.

3. Celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas em que a Companhia seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da Companhia.

4. Ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a Companhia, contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa.

5. Autorização para negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro.

6. Decisão de promover o cancelamento de registro de companhia aberta.

7. Incorporação, fusão ou cisão envolvendo a Companhia ou empresas ligadas.

8. Transformação ou dissolução da Companhia.

9. Mudança na composição do patrimônio da Companhia.

10. Mudança de critérios contábeis.

11. Renegociação de dívidas.

12. Aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações.

13. Alteração nos direitos e vantagens dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

14. Desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação.

15. Aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, e alienação de ações assim adquiridas.

16. Lucro ou prejuízo da Companhia e a atribuição de proventos em dinheiro.

17. Celebração ou extinção de contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público.

18. Aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação.

19. Início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço.

20. Descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da Companhia.

21. Modificação de projeções divulgadas pela Companhia.

22. Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento de falência ou propositura de ação judicial, de procedimento administrativo ou arbitral que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da Companhia.

* * * *

JUCESP
31 01 18

ANEXO B

TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE DA RI-HAPPY BRINQUEDOS S.A.

Pelo presente instrumento, [INSERIR NOME OU RAZÃO SOCIAL], [INSERIR QUALIFICAÇÃO – NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, RG/RNE, SE FOR PESSOA FÍSICA; IDENTIFICAR TIPO SOCIETÁRIO, SE FOR PESSOA JURÍDICA], com endereço em [INSERIR ENDEREÇO], inscrito no [CPF/MF – CNPJ/MF] sob o nº [INSERIR NÚMERO], na qualidade de [INDICAR CARGO OCUPADO, RELACIONAMENTO COMERCIAL OU PROFISSIONAL OU "ACIONISTA"] da **RI-HAPPY BRINQUEDOS**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ipiranga, nº 200, Terraço, Cj. 01, República, CEP 01046-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 58.731.662/0001-11 ("Companhia"), doravante denominada simplesmente "**COMPANHIA**", vem, por meio deste Termo de Adesão, declarar ter tomado conhecimento da "*Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante*" da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração, nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e assumir o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em tal documento e pautar suas ações em relação à Companhia sempre em conformidade com tais disposições.

São Paulo, [•] de [•] de [•].

_____

Nome:
Cargo:

* * * *

JUCESP
31 01 18

ANEXO C

NEGOCIAÇÕES REALIZADAS COM VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DA COMPANHIA E DE SUAS CONTROLADAS E/OU CONTROLADORAS QUE SEJAM COMPANHIAS ABERTAS (ARTIGO 11 DA INSTRUÇÃO CVM 358)

Período: [*mês/ano*]	
Nome do Adquirente ou Alienante:	
Qualificação:	**CNPJ/CPF:**
Data do Negócio:	
Companhia Emissora:	
Tipo de Negócio:	
Tipo de Valor Mobiliário:	
Quantidade Total:	
Quantidade por Espécie e Classe:	
Saldo da posição detida antes da negociação:	
Saldo da posição detida após a negociação:	
Forma de aquisição/ alienação:	
Preço:	
Corretora Utilizada:	
Outras Informações Relevantes:	

* * * *

JUCESP
31 01 18

ANEXO D

REALIZAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO RELEVANTE
(ARTIGO 12 DA INSTRUÇÃO CVM 358)

Período: [*mês/ano*]	
Nome do Adquirente/Alienante:	
Qualificação:	**CNPJ/CPF:**
Data do Negócio:	
Tipo de Negócio:	
Tipo de Valor Mobiliário:	
Objetivo da participação:	
Quantidade Visada:	
Se for o caso, declaração do adquirente de que suas compras não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia:	
Número de ações e de outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações (quantidade, classe e espécie)**:**	
Acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia:	
Acionista residente ou domiciliado no exterior:	**Nome/Denominação Social do Mandatário/ Representante legal:**
	CNPJ/CPF:
Outras Informações Relevantes:	

* * * *

JUCESP

RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.
CNPJ/MF nº 58.731.662/0001-11
NIRE 35.300.434.901

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2018

Anexo IV

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DA RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.

JUCESP
31 01 12

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DA RI-HAPPY BRINQUEDOS S.A.

1. OBJETIVO

1.1. A presente "*Política de Negociação de Valores Mobiliários*", aprovada na reunião do Conselho de Administração da **RI-HAPPY BRINQUEDOS S.A.** ("Companhia"), tem como propósito estabelecer regras para assegurar a observância de práticas de boa conduta na negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, bem como evitar o uso inadequado de Informações Privilegiadas, nos termos da Instrução CVM 358 (conforme abaixo definido).

2. DEFINIÇÕES

2.1. Os termos e expressões relacionados a seguir, quando utilizados nesta Política, terão os seguintes significados:

2.1.1. "**Acionista Controlador**": o acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça o poder de controle, direto ou indireto, da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

2.1.2. "**Administradores**": membros efetivos do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia.

2.1.3. "**Ato ou Fato Relevante**": conforme definido no artigo 2º da Instrução CVM 358.

2.1.4. "**Companhia**" ou "**Ri-Happy**": Ri-Happy Brinquedos S.A.

2.1.5. "**Conselheiros Fiscais**": os membros efetivos do Conselho Fiscal e suplentes.

2.1.6. "**Conselho de Administração**": o conselho de administração da Companhia.

2.1.7. "**Conselho Fiscal**": o conselho fiscal da Companhia.

2.1.8. "**Corretoras Credenciadas**": as corretoras de valores mobiliários especialmente credenciadas pela Companhia para a negociação de seus valores mobiliários por parte das pessoas sujeitas aos deveres e obrigações estipulados nesta Política.

2.1.9. "**CVM**": a Comissão de Valores Mobiliários.

2.1.10. "**Diretor de Relações com Investidores**": o Diretor da Companhia eleito para exercer as atribuições previstas nas instruções e regulamentações da CVM, incluindo a execução, o acompanhamento e a fiscalização desta Política.

2.1.11. "**Diretoria**": a diretoria da Companhia.

2.1.12. "**Entidades do Mercado**": conjunto das bolsas de valores ou das entidades do mercado de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, assim como entidades equivalentes em outros países.

JUCESP
31 01 18

2.1.13. "**Ex-Administradores**": os Administradores que deixarem de integrar a Administração da Companhia.

2.1.14. "**Associados com Acesso a Informação Privilegiada**": os empregados e demais colaboradores da Companhia que, em decorrência de seu cargo, função ou posição na Companhia, tenham acesso permanente ou eventual a qualquer Informação Privilegiada.

2.1.15. "**Informação Privilegiada**": toda e qualquer informação relacionada à Companhia ou a suas Sociedades Controladas que possa influir de modo significativo na cotação dos Valores Mobiliários, de acordo com a Instrução CVM 358 e que ainda não tenha sido divulgada ao público investidor.

2.1.16. "**Instrução CVM 358**": a Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.

2.1.17. "**Período de Impedimento à Negociação**": todo e qualquer período em que haja impedimento à negociação de Valores Mobiliários por determinação regulamentar ou do Diretor de Relações com Investidores.

2.1.18. "**Pessoas Ligadas**": as pessoas que mantenham com as Pessoas Vinculadas os seguintes vínculos: (i) cônjuge, de quem não esteja separado judicialmente; (ii) companheiro(a); (iii) qualquer dependente incluído na declaração anual do imposto de renda da pessoa física; (iv) filhos, irmãos (parentes 1º grau); e (v) sociedades direta ou indiretamente controladas pelos Administradores, Conselheiros Fiscais, Acionistas Controladores ou pelas Pessoas Ligadas.

2.1.19. "**Pessoas Vinculadas**": os Acionistas Controladores, os Administradores, os Conselheiros Fiscais, os Associados com Acesso a Informação Privilegiada, os auditores independentes, os consultores e profissionais de instituições integrantes do sistema de distribuição, que possam ter conhecimento de ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, ou, ainda, membros de quaisquer órgãos da Companhia com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, as Sociedades Controladas e as pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição no Acionista Controlador ou nas Sociedades Controladas ou Coligadas, possam ter conhecimento de Informação Privilegiada sobre a Companhia e que tenha firmado o Termo de Adesão.

2.1.20. "**Política**": esta Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Ri-Happy Brinquedos S.A.

2.1.21. "**Sociedades Controladas**": as sociedades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.

2.1.22. "**Termo de Adesão**": termo de adesão a presente Política, a ser firmado conforme o modelo constante no **Anexo I** desta Política.

JUCESP
31 01 18

2.1.23. "**Valores Mobiliários**": quaisquer ações, debêntures conversíveis ou não, certificados de recebíveis imobiliários, bônus de subscrição, recibos e direitos de subscrição, notas promissórias, opções de compra ou de venda ou derivativos de qualquer espécie, ou, ainda, quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo de emissão da Companhia ou a eles referenciados que, por determinação legal, sejam considerados "*valor mobiliário*".

3. POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DA COMPANHIA

3.1. Negociação Através de Corretoras Credenciadas

3.1.1. Com o objetivo de assegurar os padrões de negociação com Valores Mobiliários previstos nesta Política, todas as negociações com Valores Mobiliários por parte da própria Companhia e das pessoas obrigadas a observar os termos e condições desta Política somente serão realizadas com a intermediação de alguma das Corretoras Credenciadas, conforme relação encaminhada pela Companhia à CVM e informada pela Companhia as pessoas obrigadas a observar os termos e condições desta Política, a qual deverá ser atualizada sempre que necessário.

3.2. Períodos de Impedimento à Negociação

3.2.1. As Pessoas Vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão não poderão negociar Valores Mobiliários no Período de Impedimento à Negociação.

3.2.2. O Diretor de Relações com Investidores deverá informar o início do Período de Impedimento à Negociação as Pessoas Vinculadas, contudo, não está obrigado a informar os motivos da determinação do Período de Impedimento à Negociação, e as pessoas acima mencionadas deverão manter esta determinação em sigilo.

3.3. Restrições à Negociação na Pendência de Divulgação de Fato Relevante

3.3.1. É vedada a negociação de Valores Mobiliários por Pessoa Vinculada que possa ter conhecimento de Informação Privilegiada sobre a Companhia, até que esta a divulgue ao mercado na forma de Ato ou Fato Relevante.

3.3.2. A regra do item 3.3.1 acima também se aplica:

(i) quando: (a) estiver em curso aquisição ou alienação de Valores Mobiliários pela própria Companhia, suas Sociedades Controladas ou outra sociedade sob controle comum; ou (b) houver sido outorgada opção ou mandato para este fim, exclusivamente nas datas em que a própria Companhia negocie ou informe às Corretoras Credenciadas que negociará com Valores Mobiliários de sua própria emissão; e

(ii) quando existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia.

JUCESP
31 01 13

3.4. **Exceções às Restrições Gerais à Negociação de Valores Mobiliários**

3.4.1. As restrições à negociação aqui previstas não se aplicam às Pessoas Vinculadas que possam ter conhecimento de Informação Privilegiada, quando realizarem operações no âmbito desta Política, nos termos do item 3.4.2 abaixo.

3.4.2. Serão enquadradas no âmbito da Política as negociações das Pessoas Vinculadas realizadas de acordo com plano individual de investimento aprovado pela Companhia, desde que atendendo aos requisitos da regulamentação vigente (artigo 15-A, §1º e §2º, da Instrução CVM 358, ou norma superveniente), dentre as quais:

(i) execução, pela Companhia, das compras objeto de programa de recompra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;

(ii) aplicação da remuneração variável, recebida a título de participação nos lucros e resultados da Companhia ou de suas Sociedades Controladas, na aquisição de Valores Mobiliários; ou

(iii) aquisição de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria ou alienação de ações em tesouraria pela Companhia, por meio de negociação privada, decorrente do exercício de opção de compra no âmbito de plano de opção de compra de ações da Companhia, devidamente aprovado pela Assembleia Geral.

3.5. **Restrições à Negociação após a Divulgação de Ato ou Fato Relevante**

3.5.1. Nas hipóteses previstas acima, mesmo após a divulgação de Ato ou Fato Relevante, continuará prevalecendo a proibição de negociação caso esta possa interferir nas condições dos negócios com Valores Mobiliários, de maneira a acarretar dano à própria Companhia ou a seus acionistas, devendo tal restrição adicional ser informada pelo Diretor de Relações com Investidores.

3.6. **Vedação à Negociação em Período Anterior à Divulgação de Informações Trimestrais, das Demonstrações Financeiras Padronizadas e da Distribuição de Resultados**

3.6.1. As Pessoas Vinculadas não poderão negociar Valores Mobiliários no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das: (i) informações trimestrais da Companhia (ITR); e (ii) demonstrações financeiras padronizadas da Companhia (DFP).

3.6.2. As restrições previstas no item 3.6.1 acima, não se aplicam na hipótese de plano individual de investimento que atenda aos requisitos previstos na regulamentação aplicável (artigo 15-A, §1º e §2º, da Instrução CVM 358, ou norma superveniente), por meio do qual as pessoas submetidas a esta Política indicam o volume de recursos a serem investidos ou a quantidade de valores mobiliários de emissão da Companhia a serem negociados e o prazo de duração do investimento.

3.6.3. As Pessoas Vinculadas também não poderão negociar Valores Mobiliários em período a ser determinado pelo Diretor de Relação com Investidores, compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente, de aumentar o capital social, distribuir resultados, bonificações

JUCESP
31 01 15

em ações ou seus derivativos ou aprovar desdobramento, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios.

3.6.4. As Corretoras Credenciadas: (a) não registrarão as operações de compra ou venda de Valores Mobiliários realizadas pelas pessoas mencionadas acima, se efetuadas durante os 15 (quinze) dias anteriores à divulgação ou publicação dessas informações periódicas ou demonstrações financeiras da Companhia; e (b) informarão à Companhia quando da ocorrência dessas operações.

3.6.5. As Corretoras Credenciadas receberão da Companhia uma lista das Pessoas Vinculadas as quais estarão impedidas de negociar Valores Mobiliários durante os períodos mencionados nos itens 3.6.1 e 3.6.3.

3.6.6. As Corretoras Credenciadas assinarão termo de responsabilidade, assegurando o cumprimento das obrigações previstas no item 3.6.4 acima.

3.7. **Vedação à Deliberação Relativa à Aquisição ou à Alienação de Ações de Emissão da Própria Companhia**

3.7.1. O Conselho de Administração não poderá aprovar programa de recompra, que consista na aquisição ou na alienação, pela Companhia, de Valores Mobiliários de sua própria emissão enquanto não forem divulgadas ao público informações relativas à:

(i) celebração de qualquer acordo ou contrato para a transferência do controle acionário da Companhia; ou

(ii) outorga de opção ou mandato para o fim de transferência do controle acionário da Companhia; ou

(iii) existência de intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária que envolva a Companhia.

3.7.2. Caso, após a aprovação de programa de recompra, ocorra fato que se enquadre em qualquer das três hipóteses acima, a Companhia suspenderá imediatamente as operações com Valores Mobiliários de sua própria emissão até a divulgação do respectivo Ato ou Fato Relevante.

3.8. **Vedação à Negociação Aplicável a Ex-Administradores**

3.8.1. Os Ex-Administradores que se afastarem da Administração antes da divulgação pública de Ato ou Fato Relevante relativo a negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento ou até que o referido Ato ou Fato Relevante tenha sido divulgado, o que ocorrer por último, observado ainda o disposto no item 3.8.2 abaixo.

3.8.2. Se a negociação com os Valores Mobiliários, mesmo após a divulgação do Ato ou Fato Relevante, puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo da Companhia ou de seus acionistas, os Ex-Administradores não poderão negociar Valores Mobiliários pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses após seu afastamento.

JUCESP
31 01 18

3.9. **Vedações Adicionais**

3.9.1. As vedações disciplinadas nesta Política também se aplicam às negociações realizadas, direta ou indiretamente, pelas Pessoas Vinculadas nos casos em que estas negociações se deem por intermédio de:

(i) sociedade por elas controlada;

(ii) terceiros com quem tiverem celebrado contrato de administração de carteira de valores mobiliários ou de negócio fiduciário (*trust*); ou

(iii) qualquer pessoa que tenha tido conhecimento de Informação Privilegiada, por intermédio de qualquer das Pessoas Vinculadas, sabendo que esta ainda não foi divulgada ao mercado.

3.9.2. Não são consideradas negociações indiretas, e não estarão sujeitas à vedação prevista nesta Política, as negociações realizadas por fundos e/ou clubes de investimento de que sejam cotistas as pessoas mencionadas no item 3.9.1 acima, desde que:

(i) os fundos e/ou clubes de investimento não sejam exclusivos; e

(ii) as decisões de negociação do administrador do fundo e/ou clube de investimento não possam de qualquer forma ser influenciadas pelos seus respectivos cotistas.

3.9.3. É vedado à Companhia e às Pessoas Vinculadas (i) atuar em operações de empréstimo de ações de emissão da Companhia (conhecidas como aluguel de ações); e (ii) contratar opções ou derivativos aos Valores Mobiliários referenciados.

4. ALTERAÇÃO NA POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO

4.1. Por meio de deliberação do Conselho de Administração, esta Política poderá ser alterada nas seguintes situações:

(i) quando houver determinação expressa nesse sentido por parte da CVM;

(ii) diante de modificação nas normas legais e regulamentares aplicáveis, de forma a implementar as adaptações que forem necessárias; e

(iii) quando o Conselho de Administração, no processo de avaliação da eficácia dos procedimentos adotados, constatar a necessidade de alterações.

4.1.1. Sem prejuízo de posterior investigação e sanção, a CVM poderá determinar o aperfeiçoamento ou a alteração desta Política se entender que seu teor não impede a utilização da informação relevante na realização da negociação, ou se entender que não atende adequadamente a legislação aplicável.

4.2 A alteração desta Política deverá ser comunicada à CVM e às Entidades do Mercado pelo Diretor de Relações com Investidores na forma exigida pelas normas aplicáveis, assim como às pessoas que constem da relação referida no item 6.1.3 abaixo.

JUCESP
31 01 13

4.3 Esta Política não poderá ser alterada na pendência de Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado.

5. INFRAÇÕES E SANÇÕES

5.1. Sem prejuízo das sanções cabíveis nos termos da legislação vigente, a serem aplicadas pelas autoridades competentes, em caso de violação dos termos e procedimentos estabelecidos nesta Política caberá ao Conselho de Administração tomar as respectivas medidas disciplinares no âmbito interno da Companhia, inclusive a destituição do cargo ou demissão do infrator nas hipóteses em que for constatada violação grave no entendimento do Conselho de Administração.

5.2. Caso a medida cabível seja de competência legal ou estatutária da assembleia geral da Companhia, deverá o Conselho de Administração convocá-la para deliberar sobre o tema.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A Companhia deverá enviar, por correspondência registrada, ao Acionista Controlador, Administradores e membros efetivos do Conselho Fiscal e suplentes, e, conforme aplicável, tempestivamente aos Associados com Acesso a Informação Privilegiada, cópia desta Política, solicitando o retorno à Companhia do Termo de Adesão devidamente assinado, cujo modelo consta do **Anexo I**, o qual ficará arquivado na sede da Companhia, pelo prazo previsto na regulamentação aplicável.

6.1.1. Na assinatura do termo de posse de novos Administradores, deverá ser exigida a assinatura do Termo de Adesão, sendo-lhes dado conhecimento desta Política.

6.1.2. A comunicação desta Política, assim como a exigência de assinatura do Termo de Adesão, a pessoas não referidas no item 6.1 acima, será feita antes da pessoa realizar qualquer negociação com Valores Mobiliários.

6.1.3. A Companhia manterá em sua sede, à disposição da CVM, a relação de pessoas contempladas nos itens 6.1 e 6.1.2 acima e respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, atualizando-a imediatamente sempre que houver modificação.

6.1.4. O Acionista Controlador, Administradores, membros efetivos do Conselho Fiscal e suplentes, e de quaisquer órgãos da Companhia com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e aqueles que venham adquirir esta qualidade, devem não apenas firmar e assinar o Termo de Adesão, mas também firmar a declaração cujo modelo consta do **Anexo II** no caso de negociações que alterem sua participação direta ou indireta, para cima ou para baixo, os patamares de 5%, 10%, 15% e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia, respeitados os incisos do parágrafo 2º do artigo 12 da Instrução CVM 358, devendo encaminhá-las ao Diretor de Relações com Investidores.

6.1.5. Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação e somente poderá ser modificada por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e pode ser consultada em

JUCESP
31 01 19

https://www.rihappy.com.br/relacao-com-investidores, em seguida, selecionar "*Política de Negociação de Valores Mobiliários*".

* * * *

JUCESP
31 01 13

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DA RI-HAPPY BRINQUEDOS S.A.

Pelo presente instrumento, [*inserir nome ou razão social*] *{ou}* [*inserir qualificação – nacionalidade, estado civil, profissão, RG/RNE, se for pessoa física; identificar tipo societário, se for pessoa jurídica*], com endereço em [•], inscrito no [*CPF/MF] {ou} [CNPJ/MF*] sob nº [•], na qualidade de [*indicar cargo ocupado {ou} "Acionista Controlador" {ou} Associados com Acesso a Informação Privilegiada*] do [*da sociedade controlada pela*] **RI-HAPPY BRINQUEDOS**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ipiranga, nº 200, Terraço, Cj. 01, República, CEP 01046-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 58.731.662/0001-11 ("Companhia"), vem, por meio deste Termo de Adesão, declarar ter tomado conhecimento da "*Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Ri-Happy Brinquedos S.A.*", aprovada em reunião do Conselho de Administração, nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, e assumir o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em tal documento e pautar suas ações em relação à Companhia sempre em conformidade com tais disposições.

[inserir local e data de assinatura]

_____

[*NOME OU DENOMINAÇÃO*]

JUCESP
31.01.13

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, [*nome*], [*função ou cargo*], DECLARO que [*adquiri/alienei*] [*quantidade*] [*ações ou debêntures conversíveis em ações*], tendo alterado para [•]% minha participação no capital social da Ri-Happy Brinquedos S.A. ("Companhia"), conforme descrito abaixo: (a) objetivo da minha participação [•]%; (b) número de ações, opções de compra ou subscrição, detidos direta ou indiretamente: [•]%; (c) quantidade de dívidas conversíveis em ações da Companhia, detidas direta ou indiretamente equivalente a: [•]%; e (d) contrato ou acordo regulando ou limitando o poder de voto ou de circulação dos valores mobiliários acima indicados (declarar a inexistência de tal acordo ou contrato, se for o caso): [•]%. Nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, DECLARO, ainda, que comunicarei ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia qualquer alteração em minha participação, direta ou indireta, para cima ou para baixo, de patamares de 5%, 10%, 15%, e assim sucessivamente, de espécie de ações representativas do capital social da Companhia.

[inserir local e data de assinatura]

_____

[*Nome*]

JUCESP

RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.
CNPJ/MF nº 58.731.662/0001-11
NIRE 35.300.434.901

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2018

Anexo V

POLÍTICA PARA TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E DEMAIS SITUAÇÕES ENVOLVENDO CONFLITOS DE INTERESSE DA RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.

JUCESP
31 01 18

POLÍTICA PARA TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E DEMAIS SITUAÇÕES ENVOLVENDO CONFLITOS DE INTERESSE

1. OBJETIVO

1.1. A presente "*Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse*"("Política"), aprovada na reunião do Conselho de Administração da **RI-HAPPY BRINQUEDOS S.A.** ("Companhia" e "Conselho de Administração", respectivamente), visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia sejam tomadas considerando os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de Condições de Mercado (conforme abaixo definido), prezando pelas melhores práticas de governança corporativa, revestidas da devida transparência.

1.2. Esta Política aplica-se à Companhia e às suas controladas, devendo ser observada: (i) pelos acionistas da Companhia e de suas controladas; e (ii) por todos os administradores e suplentes da Companhia e de suas controladas, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros(as), filhos, filhos de seus cônjuges, de companheiros(as), e seus dependentes ou os de respectivos cônjuges, de companheiros(as).

1.3. Esta Política tem como fundamento: (i) o estatuto social da Companhia, conforme alterado ("Estatuto Social"); (ii) o "*Código de Conduta*" aplicável às empresas do grupo econômico da Companhia; (iii) a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (iv) as normas aplicáveis emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); e (v) o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente).

2. DEFINIÇÕES

2.1. Para fins desta Política, em observância ao disposto no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovado pela CVM por meio da Deliberação nº 642 da CVM, de 07 de outubro de 2010, conforme alterada ("Deliberação 642"), são consideradas "**Partes Relacionadas**" as pessoas físicas ou jurídicas que estão relacionadas com as entidades que estão elaborando suas demonstrações contábeis (tratada nesta Política como "*a entidade que reporta a informação*").

(i) Uma pessoa, ou seu respectivo cônjuge ou companheiro(a), filhos, filhos de seu cônjuge, de companheiro(a), e seus dependentes ou os de respectivos cônjuges, de companheiros(as), está relacionada com a entidade que reporta a informação se:

(a) tiver o controle pleno ou compartilhado da entidade que reporta a informação;

(b) tiver influência significativa sobre a entidade que reporta a informação; ou

JUCESP
31 01 18

(c) for membro do Pessoal Chave da Administração (conforme definido abaixo), da entidade que reporta a informação ou da controladora da entidade que reporta a informação.

(ii) Uma entidade está relacionada com a entidade que reporta a informação se qualquer das condições abaixo for observada:

(a) a entidade e a entidade que reporta a informação são membros do mesmo grupo econômico (o que significa dizer que a controladora e cada controlada são inter-relacionadas, bem como as entidades sob controle comum são relacionadas entre si);

(b) a entidade é coligada ou controlada em conjunto (*joint venture*) de outra entidade (ou coligada ou controlada em conjunto de entidade membro de grupo econômico do qual a outra entidade é membro);

(c) ambas as entidades estão sob o controle conjunto (*joint ventures*) de uma terceira entidade;

(d) uma entidade está sob o controle conjunto (*joint venture*) de uma terceira entidade e a outra entidade for coligada dessa terceira entidade;

(e) a entidade é um plano de benefício pós-emprego cujos beneficiários são os empregados de ambas as entidades, a que reporta a informação e a que está relacionada com a que reporta a informação. Se a entidade que reporta a informação for ela própria um plano de benefício pós-emprego, os empregados que contribuem com a mesma também serão considerados partes relacionada com a entidade que reporta a informação;

(f) a entidade é controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto, por uma pessoa identificada no item (i) acima;

(g) uma pessoa identificada na letra (i) (a) tenha influência significativa sobre a entidade, ou for membro do Pessoal Chave da Administração; e

(h) a entidade, ou qualquer membro de grupo do qual ela faz parte, fornece serviços de Pessoal Chave da Administração da entidade que reporta ou à controladora da entidade que reporta.

2.1.1. Para os fins desta Política, não são consideradas Partes Relacionadas:

(a) duas entidades simplesmente por terem administrador ou outro membro do Pessoal Chave da Administração em comum, ou porque um membro do Pessoal Chave da Administração da entidade exerce influência significativa sobre a outra entidade;

(b) dois empreendedores em conjunto simplesmente por compartilharem o controle conjunto sobre um empreendimento controlado em conjunto (*joint venture*);

JUCESP
31 01 18

(c) (a) entidades que proporcionam financiamentos; (b) sindicatos; (c) entidades prestadoras de serviços públicos; e (d) departamentos e agências de Estado que não controlam, de modo pleno ou em conjunto, ou exercem influência significativa sobre a entidade que reporta a informação, simplesmente em virtude dos seus negócios normais com a entidade (mesmo que possam afetar a liberdade de ação da entidade ou participar no seu processo de tomada de decisões); e

(d) cliente, fornecedor, franqueador, concessionário, distribuidor ou agente geral com quem a entidade mantém volume significativo de negócios, meramente em razão da resultante dependência econômica.

2.1.2. Para os fins desta Política, a definição de Partes Relacionadas estará automaticamente atualizada em decorrência de qualquer alteração das regras e normas aplicáveis.

2.2. "**Transações com Partes Relacionadas**" as operações nas quais haja a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre Partes Relacionadas, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida.

2.3. "**Condições de Mercado**" aquelas em que, durante a negociação, observam-se os princípios da: (i) competitividade (preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado); (ii) conformidade (aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações); (iii) transparência (reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia); e (iv) equidade (estabelecimento de mecanismos que impeçam discriminação ou privilégios e de práticas que assegurem a não utilização de informações privilegiadas ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros). Na negociação entre Partes Relacionadas devem ser observados os mesmos princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes.

2.4. "**Pessoal Chave da Administração**" as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro) dessa entidade.

2.5. "**Transações com Partes Relacionadas de Montante Relevante**" as Transações com Partes Relacionadas envolvendo montante que, em um único negócio ou em um conjunto de negócios realizados em 12 (doze) meses consecutivos, alcance valor superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou 1% (um por cento) do ativo total da Companhia ("Montante Relevante").

2.6. "**Transações com Partes Relacionadas fora do Curso Normal dos Negócios**" as Transações com Partes Relacionadas que não se destinem diretamente à realização das atividades que constituem o objeto social da Companhia.

3. SITUAÇÕES ENVOLVENDO CONFLITO DE INTERESSE E IMPEDIMENTO DE VOTO

JUCESP
31 01 16

3.1. O conflito de interesses surge quando uma pessoa se encontra envolvida em processo decisório em que ela tenha o poder de influenciar o resultado final, assegurando um ganho para si, algum familiar, ou terceiro com o qual esteja envolvido, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento.

3.2. No caso da Companhia, os potenciais conflitos de interesse são aqueles nos quais os objetivos pessoais dos tomadores de decisão, por qualquer razão, possam não estar alinhados aos objetivos da Companhia em matérias específicas.

3.3. Tendo em vista o potencial conflito de interesses nestas situações, a Companhia busca assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer de seus administradores, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionados, sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse da Companhia.

3.4. Nas situações em que as Transações com Partes Relacionadas necessitem de aprovação nos termos desta Política, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

3.5. Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

3.6. A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e a esta Política, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração.

4. PROCEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

4.1. A Companhia, por meio de sua Diretoria ("Diretoria") e do Conselho de Administração, conforme o caso, atuará de forma a garantir que toda e qualquer Transação com Parte Relacionada realizada pela Companhia seja formalizada contratualmente, observando os seguintes critérios:

(i) a transação deve estar em Condições de Mercado ao tempo de sua aprovação;

(ii) devem ser incluídos contratualmente os termos da transação e a finalidade do negócio; e

(iii) as condições desta Política deverão ser integralmente observadas.

5. REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA TOMADA DE DECISÕES ENVOLVENDO PARTES RELACIONADAS OU OUTROS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSE

JUCESP
31 01 18

5.1. A Diretoria Financeira da Companhia ("Diretoria Financeira") deverá classificar as Transações com Partes Relacionadas em razão: (i) do montante envolvido; e (ii) de ser ou não operação no curso normal dos negócios, para determinar as instâncias competentes para sua análise e aprovação, na forma desta Política.

5.1.1. Todas as Transações com Partes Relacionadas de valores até R$ 15.000.000,00, excluídas aquelas previstas no item 5.1.6 abaixo, deverão ser previamente aprovadas pela Diretoria Financeira.

5.1.2. Todas as Transações com Partes Relacionadas de valores entre R$ 15.000.000,00 e R$ 30.000.000,00, excluídas aquelas previstas no item 5.1.6 abaixo, deverão ser previamente aprovadas pela Diretoria.

5.1.3. Todas as Transações com Partes Relacionadas de valores superiores a R$ 30.000.000,00 deverão ser previamente aprovadas pelo Conselho de Administração.

5.1.4. A aprovação referida nos itens 5.1.1 a 5.1.3 acima deverá se dar por meio de voto favorável da maioria dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, excluídas eventuais Partes Relacionadas envolvidas.

5.1.5. As Transações com Partes Relacionadas fora do Curso Normal dos Negócios serão submetidas ao Conselho de Administração, que deliberará sobre o assunto na forma do Estatuto Social.

5.2. A Diretoria Financeira, a Diretoria e o Conselho de Administração, conforme o caso, terão acesso a todos os documentos relacionados às respectivas Transações com Partes Relacionadas, bem como quaisquer pareceres ou opiniões técnicas sobre o tema. A Diretoria Financeira, a Diretoria e o Conselho de Administração, conforme o caso, poderão definir o conteúdo e o formato das informações consideradas necessárias para sua deliberação a respeito de uma Transação com Parte Relacionada, as quais serão distribuídas juntamente com a convocação da reunião em que a transação será submetida a análise.

5.3. Na análise de Transações com Partes Relacionadas, a Diretoria Financeira, a Diretoria e o Conselho de Administração, conforme o caso, deverão verificar se tais transações serão realizadas em condições comutativas e em observação às Condições de Mercado. Em sua análise, poderão ainda considerar:

(i) se há motivos claros para que seja realizada a Transação com a Parte Relacionada;

(ii) se a transação é realizada em termos ao menos igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos a ou por um terceiro não-relacionado com a Companhia, em circunstâncias equivalentes;

(iii) os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões emitidas por empresa especializada e independente, se houver;

(iv) se foi realizado ou não um processo competitivo para a referida contratação e o seu resultado; e

JUCESP
31 01 18

(v) a metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação.

5.4. A Diretoria Financeira, a Diretoria e o Conselho de Administração, conforme o caso, somente poderão aprovar a Transação com Parte Relacionada caso concluam ser equitativa, comutativa e realizada no melhor interesse da Companhia sendo facultado, a seu critério, condicionar a aprovação da Transação com Parte Relacionada às alterações que julgar necessárias.

6. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS VEDADAS

6.1. São vedadas as seguintes Transações com Partes Relacionadas:

(i) realizadas em condições que não sejam as Condições de Mercado; e

(ii) a concessão direta de empréstimos ou operações de mútuo ou prestação de garantia (aval/fiança):

(a) aos administradores e membros dos conselhos fiscal ou de administração ou comitês estatuários ou não e seus respectivos suplentes, bem como aos respectivos cônjuges, companheiros, descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros;

(b) aos parentes, até o 2º grau, das pessoas mencionadas acima;

(c) aos acionistas, pessoas naturais ou jurídica, ou pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 5%, quaisquer administradores da Companhia e seus respectivos suplentes, bem como seus cônjuges companheiros, descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros e respectivos parentes até o 2º grau.

6.2. É vedada, também, a participação de administradores e funcionários em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da Companhia ou que resultem da utilização de informações confidenciais em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Companhia.

7. PENALIDADES

7.1. As violações dos termos da presente Política serão examinadas pelo Conselho de Administração, que adotará as medidas cabíveis, alertando, ainda, que certas condutas poderão constituir infração à legislação aplicável, sujeitando os responsáveis às penas previstas na legislação vigente, incluindo, mas não se limitando, ao previsto no Regulamento do Novo Mercado.

8. OBRIGAÇÃO DE DIVULGAÇÃO

8.1. Nos termos do artigo 247, da Lei das Sociedades por Ações, do previsto na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480") e da

JUCESP
31 01 18

Deliberação 642, a Companhia é obrigada a divulgar ao mercado as Transações com Partes Relacionadas que realiza.

8.2. A divulgação será feita: (i) observadas as exceções e condições previstas na legislação aplicável, na seção 16 do formulário de referência da Companhia; bem como (ii) em notas explicativas às demonstrações financeiras, respeitados os prazos e condições regulamentares, conforme aplicáveis.

8.3. Nos termos do Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM 480, Transação com Parte Relacionada ou conjunto de Transações com Partes Relacionadas cujo valor supere o menor dos seguintes valores: (i) R$50.000.000,00; ou (ii) 1% do ativo total da Companhia, deverá ser comunicada à CVM em até 7 (sete) dias úteis a contar de sua ocorrência, na forma indicada na Instrução CVM 480.

8.3.1. O valor do ativo total deve ser apurado com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas divulgadas pela Companhia.

9. ATUALIZAÇÃO DESTA POLÍTICA

9.1. O Conselho de Administração irá atualizar a presente Política quando for necessário em razão de mudanças no Estatuto Social ou no Regulamento do Novo Mercado, ou ainda em qualquer lei, regulamento ou disposição, seja da CVM, da B3 ou qualquer outra entidade reguladora, que altere as disposições aqui listadas em relação à Companhia.

10. VIGÊNCIA

10.1. Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação e somente poderá ser modificada por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e pode ser consultada em https://www.rihappy.com.br/relacao-com-investidores e, em seguida, selecionar "*Política para Transações com Partes Relacionadas e demais Situações envolvendo Conflitos de Interesse*".

* * * *

JUCESP

RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.
CNPJ/MF nº 58.731.662/0001-11
NIRE 35.300.434.901

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2018

Anexo VI

POLÍTICA DE INDICAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, COMITÊS E DIRETORIA ESTATUTÁRIA DA RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.

JUCESP
31 01 18

POLÍTICA DE INDICAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, COMITÊS E DIRETORIA ESTATUTÁRIA

1. OBJETIVO, APLICAÇÃO E FUNDAMENTO

1.1. A presente "*Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária*" ("Política"), aprovada na reunião do Conselho de Administração da **RI-HAPPY BRINQUEDOS S.A.** ("Companhia"), visa determinar os critérios para composição do Conselho de Administração, dos Comitês de assessoramento e Diretoria da Companhia, prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

1.2. Esta Política tem como fundamento: (i) as diretrizes de governança corporativa do estatuto social da Companhia, conforme alterado ("Estatuto Social"); (ii) o "*Código de Conduta*" aplicável às empresas do grupo econômico da Companhia, cuja adoção foi ratificada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia ("Código de Conduta"); (iii) a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (iv) o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC; e (v) o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado").

2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A. Critérios para Indicação dos Membros do Conselho de Administração

2.1. O Conselho de Administração é um órgão colegiado, cujo desempenho depende do respeito e da compreensão das características de cada um de seus membros, sem que isso implique ausência de debates de ideias. Deve ser composto considerando a diversidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e de gênero para permitir que a Companhia se beneficie da pluralidade de argumentos e de um processo de tomada de decisão com maior qualidade e segurança.

2.2. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo 3 (três) membros e no máximo 6 (seis) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

2.3. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) deles, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado da B3, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º e artigo 239 da Lei das Sociedades por Ações.

2.4. A indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia deverá obedecer aos seguintes critérios, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia:

(i) não ocupar cargo de diretoria da Companhia;

JUCESP
31 01 13

(ii) alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia e seu Código de Conduta;

(iii) reputação ilibada;

(iv) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social;

(v) experiência profissional em temas diversificados;

(vi) estar isento de conflito de interesse com a Companhia; e

(vii) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

B. *Procedimento para Indicação do Membros do Conselho de Administração*

2.5. A indicação dos membros para composição do Conselho de Administração poderá ser feita pela administração ou por qualquer acionista da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

2.6. O acionista que desejar indicar candidatos para o Conselho de Administração poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação dos candidatos em até 30 dias antes da realização da Assembleia Geral que elegerá o novo Conselho de Administração da Companhia.

2.7. Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002 ("Instrução CVM 367"), o acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá apresentar, no mesmo ato:

(i) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento, nos termos da Instrução CVM 367, ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; e

(ii) currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias e o atendimento aos requisitos do item 2.4 desta Política.

2.8. A proposta de reeleição dos conselheiros deverá ser baseada nas suas avaliações individuais anuais.

2.9. O cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 2.3, 2.4 e 2.8 desta Política será verificado pela diretoria da Companhia e, caso cumpridos, o nome do candidato será posto em votação em Assembleia Geral da Companhia. A eleição dos membros do

JUCESP
21 01 19

Conselho de Administração da Companhia será realizada conforme previsto no Estatuto Social e na legislação aplicável.

3. DIRETORIA

A. *Critérios para Indicação dos Membros da Diretoria*

3.1. O Conselho de Administração deverá indicar para composição da Diretoria, profissionais que saibam combinar, de modo harmônico, o interesse da Companhia, dos acionistas, gestores e associados, bem como a responsabilidade social e ambiental da Companhia, pautados pela legalidade e pela ética. A indicação deve visar também à formação de um grupo alinhado com os princípios e valores da Companhia tendo em vista a diversidade, inclusive de gênero, almejando sua ocupação por pessoas com competências complementares e habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia.

3.2. A Diretoria será composta por pelo menos 2 (dois) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, e por ele destituíveis, a qualquer tempo, sendo: 1 (um) Diretor Presidente; (ii) 1 (um) Diretor Financeiro: (iii) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores; (iv) 1 (um) Diretor de Operações; (v) 1 (um) Diretor de Desenvolvimento e Novos Negócios; (vi) 1 (um) Diretor Jurídico, e os demais Diretores sem designação específica ou com a designação que lhes for atribuída pelo Conselho de Administração. Os cargos de Diretor Presidente, de Diretor Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório.

3.3. A proposta de reeleição dos diretores deverá ser baseada nas suas avaliações anuais, que consideram o desempenho e o potencial do diretor, além das competências de liderança definidas para a Companhia.

3.4. A indicação dos Diretores da Companhia deverá obedecer aos seguintes critérios, de acordo com sua função:

(i) alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia e seu Código de Conduta;

(ii) reputação ilibada;

(iii) formação acadêmica compatível com as suas atribuições, conforme descritas no Estatuto Social;

(iv) conhecimento e experiência profissional compatível com o cargo para o qual foi indicado;

(v) habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia; e

(vi) estar isento de conflito de interesse com a Companhia.

B. *Procedimento para Indicação dos Membros da Diretoria*

3.5. A indicação dos membros para os cargos de diretores da Companhia, incluindo o Diretor Presidente, deverá ser feita preferencialmente dentre os executivos que já estão na

JUCESP
21 01 19

Companhia realizando atividades relacionadas ao cargo específico. O Diretor Presidente deverá indicar os demais diretores para nomeação pelo Conselho de Administração.

3.6. O cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 3.4 desta Política será verificado pela diretoria da Companhia e, caso cumpridos, o nome do candidato será posto em votação em reunião do Conselho de Administração da Companhia e sua indicação será realizada conforme previsto no Estatuto Social e na legislação aplicável.

4. COMITÊS NÃO ESTATUTÁRIOS

A. *Requisitos para indicação dos Membros dos Comitês não Estatutários*

4.1. A Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, instalar ou descontinuar comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia ("Comitês"). Tais Comitês não estão previstos no Estatuto Social da Companhia e, portanto, obedecerão aos critérios de indicação estabelecidos nesta Política, bem como as diretrizes e atribuições aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia quando de sua instalação.

4.2. Os Comitês serão formados por no mínimo um membro do Conselho de Administração, podendo ter especialistas externos, não conselheiros, todos indicados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandado unificado de 1 (um) ano, renováveis por tempo indeterminado ou até a descontinuação do referido Comitê, o que ocorrer primeiro.

4.3. Os membros titulares dos comitês não terão suplentes a eles vinculados.

4.4. A nomeação dos membros dos comitês pelo Conselho de Administração ocorrerá na primeira reunião após a Assembleia Geral Ordinária.

4.5. O coordenador do comitê será o porta-voz do Comitê e deverá ser um membro do Conselho de Administração, preferencialmente dentre os independentes.

4.6. Conforme definido no Regulamento do Novo Mercado da B3, no caso do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, sua composição será no mínimo de 3 (três) membros, sendo que:

(i) ao menos 1 (um) deve ser conselheiro independente, conforme definição constante no Regulamento do Novo Mercado da B3;

(ii) ao menos 1 (um) deles deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito de valores mobiliários e defini os deveres e as responsabilidades das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes; e

(iii) o mesmo membro do Comitê de Auditoria e Gestão de riscos poderá acumular as duas características previstas nas alíneas (i) e (ii) acima.

JUCESP

4.7. A eleição dos membros dos Comitês pelo Conselho de Administração, sejam conselheiros ou não conselheiros, deverão obedecer aos seguintes critérios, além do estabelecido no item 4.6 acima para o Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos:

(i) alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia e seu Código de Conduta;

(ii) reputação ilibada;

(iii) formação acadêmica compatível com as atribuições do comitê para qual tal membro foi indicado;

(iv) conhecimento e experiência profissional na área de atuação;

(v) estar isento de conflito de interesse com a Companhia; e

(vi) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

B. Procedimento para Indicação dos Membros dos Comitês de Não Estatutários

4.8. A indicação de nomes dos candidatos para membros dos Comitês da Companhia poderá ser feita por qualquer membro do Conselho de Administração, da Diretoria, até 30 (quinze) dias úteis anteriores à reunião do Conselho de Administração que indicará a composição de um novo Comitê.

4.9. A proposta de reeleição dos membros do Comitê deverá ser baseada nas suas avaliações individuais anuais.

4.10. O cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 4.7 desta Política será verificado pela diretoria da Companhia, consultado também o coordenador do comitê em exercício e caso tal Comitê já esteja instalado, e, caso cumpridos os requisitos, o nome do candidato será posto em votação em reunião do Conselho de Administração e sua indicação será realizada por votação majoritária.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Esta Política e sua aplicação deve ser acompanhada pela diretoria da Companhia.

6. VIGÊNCIA

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação e somente poderá ser modificada por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e pode ser consultada em https://www.rihappy.com.br/relacao-com-investidores e, em seguida, selecionar "*Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária*".

* * * *

JUCESP

RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.
CNPJ/MF nº 58.731.662/0001-51
NIRE 35.300.434.901

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2018

Anexo VII

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS EXECUTIVOS E DOS CONSELHEIROS DO GRUPO RI HAPPY

JUCESP
31 01 18

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS EXECUTIVOS E DOS CONSELHEIROS DO GRUPO RI HAPPY

1. OBJETIVO

1.1. Esta Política de Remuneração dos Executivos e dos Conselheiros do Grupo Ri Happy ("Política") estabelece diretrizes para a fixação da remuneração e dos benefícios concedidos aos diretores estatutários, aos diretores executivos, aos membros dos conselhos e aos membros dos comitês instituídos pela **Ri Happy Brinquedos S.A.** ("Companhia"), em conjunto nominados ("Executivos").

1.2. A Política possui como objetivos principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Executivos.

2. REMUNERAÇÃO

2.1. Condições gerais: A remuneração dos Executivos da Companhia poderá ser composta da seguinte forma:

2.1.1. *Remuneração Fixa:*

2.1.1.1. *Pró-labore mensal fixo:* tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação dos nossos membros, baseado em parâmetros de mercado, visando a remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do nosso negócio. Pela Política de Remuneração da Companhia, os Conselheiros podem ser elegíveis a uma remuneração fixa, a qual é baseada no mercado varejista e utiliza como referência pesquisa salarial;

2.1.1.2. *Benefícios:* visam complementar benefícios da assistência social pública para dar segurança aos nossos Executivos e permitir foco no desempenho de suas funções.

2.1.2. *Remuneração Variável:*

2.1.2.1. *Programa de participação nos lucros e resultados:* objetiva premiar o alcance e superação das metas pré-estabelecidas da nossa Companhia, a cada membro da nossa Diretoria, alinhada ao desempenho, sustentabilidade e à estratégia de crescimento do nosso negócio em cada exercício social; e

2.1.3. *Remuneração Baseada em Ações:*

2.1.3.1. *Plano de opção de compra de ações*: tem o objetivo de gerar incentivos para a retenção dos nossos Diretores, além de alinhar seus interesses aos interesses dos nossos acionistas, de modo a maximizar a criação de valor ao nosso negócio, por meio de resultados consistentes e sustentáveis, tanto de médio quanto de longo prazo.

JUCESP

2.2. Para os fins desta Política, será considerado dia útil qualquer dia em que os bancos comerciais estejam autorizados a funcionar nos locais de prestação de serviços dos Executivos.

2.3. O plano de opção de compra de ações e o programa de participação nos lucros e resultados terão seus regramentos definidos em políticas específicas.

2.4. A remuneração global dos Executivos observará, em qualquer caso, os limites estabelecidos pela assembleia-geral da Companhia, nos termos da legislação societária.

2.5. O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

3. DESCRIÇÃO DA REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS POR GRUPO DE CARGO

3.1. Diretores Estatutários

3.1.1. Os diretores estatutários da Companhia receberão um pró-labore mensal fixo, definido de acordo com a negociação individual com cada um dos diretores estatutários, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais do segmento de varejo, observada esta Política de Remuneração.

3.1.2. Os diretores estatutários da Companhia receberão valores a título de Participação nos Lucros e Resultados ("PLR") da Companhia, nos limites estabelecidos anualmente no plano de PLR, observada a elegibilidade de tais diretores, e, desde que sejam atingidas as metas estabelecidas no plano de PLR;

3.1.3. Os diretores estatutários da Companhia poderão ter direito à participação no plano de opção de compra de ações, observados os regramentos definidos no plano mencionado no item 2.3 acima.

3.1.4. Os diretores estatutários da Companhia poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) Assistência médica; (ii) Vale refeição; (iii) Vale alimentação; (iv) Checkup anual; (v) Seguro de vida; (vi) Desconto de 10% para as compras realizadas nas lojas da Companhia; (vii) Benefício opcional para uso de redes de academias.

3.2. Diretores Executivos

3.2.1. Assim como os diretores estatutários, os diretores executivos da Companhia receberão um pró-labore mensal, definido de acordo com a negociação individual com cada um desses membros, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais do segmento de varejo, observada a Política de Remuneração.

3.2.2. Os diretores executivos da Companhia receberão os valores a título de PLR da Companhia, nos limites estabelecidos anualmente no plano de PLR, observada a elegibilidade de tais diretores, e, desde que sejam atingidas as metas estabelecidas no plano de PLR;

3.2.3. Os diretores executivos da Companhia poderão ter direito à participação no plano de opção de compra de ações, observados os regramentos definidos no plano mencionado no item 2.3 acima.

JUCESP

3.2.4. Os diretores executivos da Companhia também poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) Assistência médica; (ii) Vale refeição; (iii) Vale alimentação; (iv) Checkup anual; (v) Seguro de vida; (vi) Desconto de 10% para as compras realizadas nas lojas da Companhia; (vii) Benefício opcional para uso de redes de academias.

3.3. Conselheiros

3.3.1. Os Conselheiros da Companhia poderão vir a receber pró-labore trimestral, definido de acordo com regras estratégias e condições gerais previamente estabelecidas.

3.3.2. Os Conselheiros da Companhia não serão elegíveis ao recebimento de PLR e participação no plano de opção de compra de ações, em função de sua participação nestes.

3.3.3. A Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos Conselheiros, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento em reuniões específicas e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro.

3.4. PARTICIPAÇÃO EM COMITÊS

3.4.1. Os membros dos comitês estatutários instituídos pela Companhia não farão jus a qualquer acréscimo de remuneração ou de valor de pró-labore, em função de sua participação nestes.

4. AVALIAÇÃO DA POLÍTICA

4.1. O Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor anualmente, quando da fixação da remuneração individual da diretoria.

4.1.1. Essa avaliação consiste em verificar se a política praticada pela Companhia condiz com as responsabilidades de cada membro da administração, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2018

Anexo VIII

POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE RISCOS DA RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.

JUCESP

POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE RISCOS DA RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.

1. OBJETIVO

1.1 A presente "*Política de Gerenciamento de Riscos*" ("Política"), aprovada na reunião do Conselho de Administração da Ri Happy Brinquedos S.A. ("Companhia") realizada em 19 de janeiro de 2018, visa estabelecer e divulgar princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos na Companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos inerentes às atividades da Companhia e que possam afetar o atendimento aos seus objetivos.

2. REFERÊNCIAS

2.1 Esta Política tem como referência: (i) as diretrizes de governança corporativa do estatuto social da Companhia; (ii) as normas aplicáveis emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (iii) o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão aprovado pelo Colegiado da CVM em 05 de setembro de 2017; (iv) as diretrizes e princípios descritos no Manual do Programa "Nosso Jeito de Ser" (Ética e Conformidade) e no Código de Conduta da Companhia; (vi) *Benchmarking* do mercado, principalmente com relação ao setor de "Brinquedos e Lazer"; e (vii) o modelo do COSO-ERM - *Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission* ("COSO ERM").

3. ABRANGÊNCIA

3.1 Esta Política é aplicável à Companhia e suas controladas.

4. DEFINIÇÕES TÉCNICAS E PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

4.2. "**Risco(s)**": todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual a Companhia está exposta e que possa impactar negativamente o alcance dos objetivos e de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico de longo prazo.

4.3 "**Tipos de Riscos**":(i) *Qualitativos*: quando a avaliação do Risco é realizada por meio do julgamento dos fatores de riscos por especialistas, com base na experiência do avaliador. Representa uma alternativa às análises quantitativas dispendiosas, ou quando o Risco não se presta à quantificação, por não haver dados disponíveis e confiáveis; (ii) *Quantitativos*: quando o Risco pode ser medido em valores monetários e/ou avaliação se baseia em séries de dados, permitindo o estabelecimento do percentual de probabilidade de ocorrência e a valoração do impacto no resultado da Companhia. Possibilita maior precisão por empregar técnicas de análises mais sofisticadas, com forte componente estatístico; e (iii) *Híbridos*: quando a avaliação do Risco envolve a utilização de técnicas qualitativas e quantitativas, que se complementam.

4.3.1. Fica definido que os Riscos, quando aplicável, devem ser avaliados prioritariamente de forma quantitativa e os impactos decorrentes na Receita, EBTIDA, Financeiras e Lucro Econômico e VPL expressos no Plano de Longo Prazo.

4.4. "**Mapa de Risco**": mapa de riscos, conforme disposto no **Anexo I**, classificado em 4 (quatro) grupos: (i) estratégicos (que dentre outros engloba o risco político); (ii) operações (que dentre outros engloba o tecnológico e ambiental); (iii) financeiro; e (iv) conformidade (que dentre outros engloba o risco regulatório); os quais, de forma conjunta, representam os Riscos da Companhia.

JUCESP

4.5. "**Matriz de Riscos**": visa estabelecer uma comparação individual dos Riscos a partir dos impactos e probabilidades de ocorrência para fins de priorização e gestão. A matriz de riscos é um organismo em constante evolução e atualizada, no mínimo, anualmente, por ocasião da revisão de planejamento estratégico da Companhia e tempestivamente com o surgimento de eventos de Risco emergentes.

4.6. "**Riscos Prioritários**": são riscos com probabilidade e impacto potencialmente elevado para o negócio, cuja gestão deve ser priorizada e os seus indicadores devem ser monitorados regularmente.

4.7. "**Estratégias de Resposta ao Risco**": É o conjunto de ações, cujas iniciativas visam dar resposta ao Risco. Estas opções compreendem:

A. *Eliminar*: eliminar totalmente o Risco, protegendo os objetivos da empresa dos impactos associados ao Risco;

B. *Transferir*: transferir o risco a terceiros por meio de contratos de seguros, terceirização de operações e atividades;

C. *Reduzir/Gerir*: reduzir parcialmente a exposição ou adotar ações pontuais visando minimizar potenciais impactos; e

D. *Aceitar*: assumir os impactos potenciais do Risco e respectivas oportunidades.

4.8. "**Limite (ou apetite) do Risco**": é a exposição e/ou impacto máximo do Risco que a Companhia está disposta a aceitar, na busca dos objetivos e geração de valor. Nem todos os tipos de Riscos são passíveis de aceitação. Portanto, a proposta de limites deverá obrigatoriamente ser fundamentada e formalizada pelas seguintes análises: (i) avaliação do retorno tangível e intangível relacionado ao limite de Risco proposto; (ii) capacidade da Companhia de suportar o impacto do limite de Risco proposto (iii) decisão se o Risco deve ou não ser aceito conforme sua tipologia; (iv) viabilidade da implantação das iniciativas de mitigação (custo e esforço) versus efeito na mitigação do Risco e respectivo retorno; e (v) disponibilidade de recursos (investimento e esforço) para implantação.

4.9. "**Proprietário do Risco":** deve ser um colaborador da Companhia, que possua o maior domínio e conhecimento técnico acerca do Risco correspondente, responsável pela tomada de decisão e capaz de estabelecer e gerir os planos de ação para adequar a exposição aos limites aprovados.

4.10. "**Modelagem do Risco":** cada Risco poderá exigir modelos específicos (quantitativos e/ou qualitativos) de avaliação com o objetivo de determinar a probabilidade e o impacto o que exige dedicação e estudos.

5. DIRETRIZES

5.1. Na condução dos negócios, a Companhia assume Riscos que, se não identificados e tratados de forma adequada, podem comprometer a competitividade e perenidade dos negócios.

5.2. Toda e qualquer decisão envolve determinado grau de Risco. Deve-se destacar que os Riscos jamais serão eliminados. O objetivo é entende-los, avaliar e definir ações de resposta para que as perdas sejam reduzidas e previstas.

JUCESP
11 01 19

5.3. A análise de riscos deve auxiliar o processo de tomada de decisão nos diversos níveis. Para todos os efeitos, os Riscos com limites aprovados devem ser levados em consideração na elaboração de projeções, adequando as metas se necessário, aos limites de riscos aprovados. Eventualmente, planos de ação podem ser necessários à adequação de Riscos aos limites.

5.4. Anualmente, o Mapa/Matriz de Riscos deverá ser atualizado conforme percepção de impacto e probabilidade pela(o) Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos e posteriormente validado pelo Comitê de Ética e Conformidade e pelo Conselho de Administração da Companhia, possibilitando a consolidação a fim de ter uma ordem de prioridade de desenvolvimento de cada Risco.

5.5. As Modelagens de Risco devem compor as ferramentas de análise e apoio às decisões das Diretorias e departamentos da Companhia, cabendo ao Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos da Companhia fornecer o apoio necessário para o seu desenvolvimento junto aos Proprietários dos Riscos.

5.6. A assunção de Riscos que possam comprometer a continuidade do negócio, e/ou a inobservância/extrapolação deliberada dos limites, no exercício de suas funções, estará sujeito às sanções previstas no Código de Conduta da Companhia.

5.7. É fundamental o entendimento e disseminação entre os órgãos e executivos envolvidos, da correta diferenciação de impactos causados por eventos e situações que não envolvem diretamente a gestão de Riscos como: (i) falhas de controles internos em processos; (ii) decisões estratégicas malsucedidas; ou (iii) falha na governança. Este entendimento visa aperfeiçoar e fortalecer o modelo de Governança Corporativa da Companhia.

5.8. Todos os Riscos desenvolvidos, com limites aprovados, deverão ser formalizados em relatórios detalhados, explicativos, com planos de ação, se for o caso, detalhados com responsáveis e prazos de conclusão. Os relatórios deverão ser assinados pelo Proprietário do Risco e pelo Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos.

6. MODELO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE RISCOS

6.1. A Gestão de Riscos da Companhia é baseada (mas não se limita), no COSO-ERM, padrão internacionalmente reconhecido. O processo é composto por 04 (quatro) etapas:

A. *Identificação dos riscos*: identificação dos fatores (causas) de Riscos e implicações nos objetivos (metas e resultados) projetados;

B. *Avaliação*: cálculo do impacto e probabilidade de ocorrência dos Riscos sobre os resultados projetados. A avaliação inclui o desenvolvimento de modelagens a partir de fatores de risco bem como sua correlação com outros riscos;

C. *Proposta de Limites*: nível de Risco que os acionistas estão dispostos a correr na busca pelo retorno e geração de valor. Os limites de riscos serão definidos tanto para impacto quanto para os indicadores;

D. *Planos de Ação*: conjunto de iniciativas definidas e implantadas pelo proprietário/responsável do Risco a fim de adequar as exposições aos limites aprovados (objeto de acompanhamento periódico).

JUCESP
31 01 18

7. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

7.1. Esta Política define e comunica os papéis e responsabilidade dos principais agentes envolvidos no processo de gestão de Riscos, desenhados buscando-se a construção e implantação de um modelo que capture as experiências, percepções e os melhores conjuntos de informações disponíveis para a tomada de decisão.

7.2. O Comitê de Auditoria e Gestão de Risco, o Departamento Jurídico, o Comitê de Ética e Conformidade e o Conselho de Administração da Companhia devem compreender as práticas permitindo o cumprimento adequado de suas responsabilidades no processo, fortalecendo os níveis de governança corporativa.

7.3. Nesse contexto, compete ao Conselho de Administração da Companhia:

A. aprovar as políticas, diretrizes, Mapa/Matrizes de Risco, limites de exposição e impactos propostos;

B. fornecer, periodicamente, sua percepção do grau de exposição a Riscos que a Companhia está exposta (visão do acionista) e influenciar na priorização dos riscos a serem tratados; e

C. avaliar em pauta prévia, mudanças ou atualizações e cada Risco, cujos limites já tenham sido aprovados.

7.4. Compete ao Comitê de Auditoria e Gestão de Risco da Companhia, além do seu regimento específico:

A. recomendar a inclusão, avaliação e priorização no Mapa/Matriz de Riscos da Companhia;

B. recomendar ao Conselho de Administração da Companhia na avaliação de políticas, limites e planos de ação;

C. monitorar o cumprimento desta Política e avaliar a performance frente aos limites de Risco aprovados; e

D. avaliar a efetividade do modelo de gestão de Riscos e sugerir aprimoramentos no processo, apontando as causas e responsabilidades.

7.5. Compete à Diretoria da Companhia:

A. atualizar o Mapa/Matriz de Riscos sempre que ocorrer a revisão do plano estratégico e tempestivamente com o surgimento de fatores de risco emergentes;

B. estabelecer priorização dos Riscos a partir do impacto e probabilidade, visando estabelecer uma comparação individual dos riscos para fins de priorização e gestão;

C. avaliar e tomar decisões em relação a exposição aos riscos (impacto e probabilidade) e aos limites apresentados pelos Proprietários dos Riscos e recomendar ações de respostas;

D. acompanhar periodicamente a evolução da exposição aos Riscos considerando os limites aprovados pelo Conselho de Administração;

JUCESP
31 01 16

E. adotar Riscos avaliados como ferramenta de orientação da revisão ou construção do plano estratégico; e

F. disseminar a cultura da gestão de Risco em toda Companhia, através de incentivos e políticas de remuneração variável.

7.6. Compete aos Proprietários dos Riscos da Companhia:

A. identificar os fatores de riscos e indicadores para a mensuração e monitoramento dos Riscos;

B. fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem;

C. apresentar percepção quanto à exposição ao Risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado;

D. propor limites para exposição aos Riscos sob a sua responsabilidade, observando as análises mencionados no item 4.7 desta Política;

E. sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao Risco sob sua responsabilidade;

F. cumprir os limites de Riscos aprovados pelo Conselho de Administração; e

G. comunicar, tempestivamente, os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas.

8. VIGÊNCIA

8.1. Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação e somente poderá ser modificada por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e pode ser consultada em rihappy.com.br/relacao-com-investidores.

* * * *

Anexo I

MAPA DE RISCOS DA RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.

Estratégicos

Governança	Estratégicos	
Relac. c/ Acion. e Investidores	Cenário político e Econômico	Decisão de Investimentos
	Ruptura Digital/Inovação	Concorrência

Financeiros

Crédito	Mercado	Liquidez	Relatórios
Inadimplência	Câmbio	Estrutura/acesso a Capital	Demonstrações Financeiras
Concentração de Margem	Taxa de Juros e Inflação	Aceleração de Dívida	

Operacionais

Gestão	Processos	Pessoas	TI	Meio Ambiente
Planejamento e Orçamento	Continuidade da Operação			Intempéries Climáticas
Execução de Projetos	Cap. e Efic. Operacional	Atração de Talentos	Acesso e Confidencial.	
	Precificação	Desenvolvimento	Disp. e Desempenho	
	Logística	Retenção e Sucess. Exec.	Integridade Informações	
	Dependência Fornecedores			

Conformidade

Leis e Normas	
Ambiental	Cível
Trabalhista	Regulatório
Tributário	

JUCESP

RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.
CNPJ/MF nº 58.731.662/0001-11
NIRE 35.300.434.901

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2018

Anexo IX

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.

JUCESP
31 01 18

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.

DO OBJETIVO DO REGIMENTO INTERNO

Artigo 1º - O presente Regimento Interno ("Regimento") disciplina o funcionamento dos Comitê de Auditoria ("Comitê de Auditoria") da Ri Happy Brinquedos S.A. ("Companhia") e foi elaborado de acordo com as definições previstas no Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, observadas as disposições no Estatuto Social da Companhia, o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em vigor desde 2 de janeiro de 2018 ("Regulamento do Novo Mercado") e a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro - Havendo conflito entre as disposições previstas neste Regimento e no Estatuto Social, prevalecerá o disposto no Estatuto Social.

Parágrafo Segundo - Este Regimento é aplicável ao Comitê como órgão e, sempre que cabível, a cada um de seus membros.

DOS OBJETIVOS

Artigo 2º - O Comitê de Auditoria é órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, a quem se reporta, atuando com independência em relação à Diretoria.

Parágrafo Único – Aplica-se aos membros do Comitê de Auditoria o disposto no Código de Conduta da Companhia.

Artigo 3º – Os objetivos do Comitê de Auditoria são supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes.

Parágrafo Primeiro - Por ser órgão de assessoramento do Conselho de Administração, as decisões do Comitê de Auditoria constituem recomendações não vinculativas ao Conselho de Administração, sendo que tais recomendações devem ser acompanhadas pela análise que suporte tal decisão.

Parágrafo Segundo - Na execução de suas responsabilidades, o Comitê de Auditoria manterá relacionamento efetivo com o Conselho de Administração, a Diretoria, as auditorias interna e independente e, quando instalado, com o Conselho Fiscal da Companhia.

DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 4º - Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

a) Opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;

b) Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

JUCESP
31 01 19

c) Acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;

d) Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, promovendo seu gerenciamento, de acordo com a Política de Gestão Estratégica de Riscos da Companhia; e

e) Avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas.

Artigo 5º - Para o desempenho de suas funções, o Comitê de Auditoria disporá de autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Parágrafo Primeiro – A Companhia deve divulgar, anualmente, relatório resumido do Comitê de Auditoria contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas pelo Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo – O Comitê de Auditoria deve informar suas atividades trimestralmente ao Conselho de Administração, sendo que a ata do Conselho deverá ser divulgada, indicando o mencionado reporte.

DOS MEMBROS

Artigo 6º - O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, indicados pelo Conselho de Administração, sendo:

a) ao menos, 1 (um) membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; e

b) ao menos 1 (um) membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes.

Parágrafo Primeiro - O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas no *caput*.

Parágrafo Segundo – É vedada a participação, como membros do Comitê de Auditoria, de diretores da Companhia, de diretores de suas controladas, de seu acionista controlador, de coligadas ou sociedades sob controle comum.

Artigo 7º - Os membros do Comitê de Auditoria, eleitos pelo Conselho de Administração, terão mandatos unificados de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. As eleições dos membros do Comitê de

JUCESP
31 01 13

Auditoria serão realizadas anualmente, na primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Parágrafo Primeiro - A função de membro do Comitê de Auditoria é indelegável, devendo ser exercida respeitando-se os deveres de lealdade e diligência, bem como evitando quaisquer situações de conflito que possam afetar os interesses da Companhia e de seus acionistas.

Parágrafo Segundo - Os membros do Comitê de Auditoria devem manter postura imparcial no desempenho de suas atividades e, sobretudo, devem ser proativos em busca da constante eficiência dos mecanismos de conformidade e ética da Companhia, bem como no respeito às regras e princípios estabelecidos na legislação aplicável, no Estatuto Social, no Código de Conduta da Companhia, neste Regimento e nas melhores práticas empresariais de *compliance*, nacionais e internacionais, respeitadas as características da Companhia.

Artigo 8º - A indicação dos membros do Comitê de Auditoria deve observar a Política de Indicação de membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária.

DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Artigo 9º - Anualmente, o Comitê de Auditoria aprovará um cronograma de atividades para o exercício social correspondente.

Artigo 10 - O Comitê poderá convocar especialistas e contratar consultores externos para a análise e discussão de temas sob sua responsabilidade, zelando pela integridade e confidencialidade dos trabalhos.

Parágrafo Único – O trabalho dos consultores externos não exime o Comitê de suas responsabilidades.

Artigo 11 - O Comitê de Auditoria receberá denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos.

Parágrafo Primeiro - As denúncias poderão ser encaminhadas para o Diretor responsável pelo cumprimento do Programa de Ética da Companhia.

Parágrafo Segundo - O Comitê de Auditoria garantirá o sigilo do denunciante, se solicitado, e a sua proteção, por meio da utilização do Canal de Ética, conforme descrito no Código de Conduta da Companhia.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao Comitê de Auditoria determinar as medidas cabíveis e necessárias para a apuração dos fatos e informações objeto da denúncia.

Parágrafo Quarto - As conclusões e recomendações do Comitê de Auditoria decorrentes de denúncias por ele recebidas serão obrigatoriamente relatadas pelo Coordenador ao Conselho de Administração sempre que as denúncias envolverem membro da Diretoria da Companhia.

JUCESP
31 04 18

DAS REUNIÕES

Artigo 12 - O Comitê de Auditoria reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, a cada 3 (três) meses, ou, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Coordenador ou por solicitação escrita de qualquer membro do Comitê de Auditoria.

Parágrafo Primeiro - As convocações das reuniões do Comitê de Auditoria serão realizadas por escrito, via e-mail, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data da respectiva reunião, especificando hora e local e, preferencialmente, incluindo a ordem do dia. Qualquer proposta e toda documentação necessária e correlata à ordem do dia deverá ser disponibilizada aos membros do Comitê de Auditoria até 48 (quarenta e oito horas) antes da reunião. A convocação poderá ser dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros do Comitê de Auditoria, ou pela concordância prévia, por escrito, dos membros ausentes.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de assuntos que exijam apreciação urgente, a reunião do Comitê de Auditoria poderá ser convocada em prazo inferior ao descrito acima.

Parágrafo Terceiro - As reuniões instalar-se-ão com a presença da maioria dos membros do Comitê de Auditoria.

Parágrafo Quarto - Na falta do quórum mínimo de 3 (três) membros, nova reunião será convocada, e deverá se realizar com qualquer quórum, de acordo com a urgência requerida para o assunto a ser tratado.

Parágrafo Quinto - As recomendações, opiniões, e pareceres do Comitê de Auditoria serão aprovados por maioria de votos dos membros presentes às respectivas reuniões.

Parágrafo Sexto - As reuniões do Comitê de Auditoria serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia, podendo ser realizadas em local diverso se todos os membros julgarem conveniente e acordarem previamente e por escrito nesse sentido.

Parágrafo Sétimo - É permitida a participação às reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Auditoria por meio de sistema de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro do Comitê de Auditoria e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros do Comitê de Auditoria serão considerados presentes à reunião e deverão posteriormente assinar a correspondente ata.

Parágrafo Oitavo – O Comitê de Auditoria poderá convocar para participar de suas reuniões membros da controladora, colaboradores internos e externos da Companhia, bem como quaisquer outras pessoas que detenham informações relevantes ou cujos assuntos, constantes da pauta, sejam pertinentes à sua área de atuação.

Parágrafo Nono - Os assuntos, orientações, discussões, recomendações e pareceres do Comitê de Auditoria serão consignados nas atas de suas reuniões, as quais serão assinadas pelos membros do

JUCESP
24 01 13

Comitê de Auditoria presentes, e delas deverão constar os pontos relevantes das discussões, a relação dos presentes, menção às ausências justificadas, as providências solicitadas e eventuais pontos de divergências entre os membros.

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Artigo 13 - Com o objetivo de aumentar continuamente a sua efetividade, o Comitê de Auditoria deverá realizar, no mínimo a cada 1 (um) ano, a sua autoavaliação e seu processo de funcionamento e a avaliação individual de seus membros.

Parágrafo Primeiro - Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro do Comitê de Auditoria que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação.

Parágrafo Segundo - O processo de avaliação é de responsabilidade do Coordenador do Comitê de Auditoria.

Parágrafo Terceiro - Os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados a todos os membros do Comitê e do Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, Coordenador do Comitê de Auditoria e ao Presidente do Conselho de Administração.

DA REMUNERAÇÃO

Artigo 14 – A Remuneração do Comitê de Auditoria deverá ser previamente determinada pelo Conselho de Administração da Companhia.

DO COORDENADOR

Artigo 15 - O Conselho de Administração elegerá, dentre os membros do Comitê de Auditoria, um Coordenador, a quem caberá a representação, organização e coordenação de suas atividades.

Parágrafo Primeiro - Compete privativamente ao Coordenador do Comitê de Auditoria:

a) Convocar, instalar e presidir as reuniões do Comitê de Auditoria, nomeando o secretário da mesa entre os presentes, que será o responsável pela elaboração das atas das reuniões;

b) Representar o Comitê de Auditoria no seu relacionamento com o Conselho de Administração, com a Diretoria da Companhia e suas auditorias interna e externa, organismos e comitês internos, assinando, quando necessário, as correspondências, convites e relatórios a eles dirigidos;

c) Convocar, em nome do Comitê de Auditoria, eventuais participantes das reuniões, conforme o caso; e

d) Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

JUCESP
24 04 12

Parágrafo Segundo - Na sua ausência ou impedimento temporário, o Coordenador poderá ser substituído por membro indicado pelo próprio Comitê de Auditoria.

Parágrafo Terceiro - O Coordenador, ou, na sua ausência ou impedimento, outro membro do Comitê de Auditoria por ele indicado, acompanhado de outros membros do Comitê de Auditoria quando necessário ou conveniente, deve:

a) Reunir-se com o Conselho de Administração, mediante convocação deste, no mínimo trimestralmente, para, dentre outras matérias eventualmente pertinentes, relatar as atividades do Comitê de Auditoria; e

b) Comparecer à assembleia geral ordinária da Companhia.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 17 - Este Regimento somente poderá ser alterado por deliberação do Conselho de Administração, por mudanças na legislação pertinente, no Estatuto Social, nos marcos regulatórios do mercado de capitais ou no sistema de governança corporativa da Companhia.

Artigo 18 - As omissões deste Regimento e eventuais dúvidas de interpretação serão decididas em reunião do Conselho de Administração.

Artigo 19 - O presente Regimento entra em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho da Companhia e, após sua aprovação, será observado imediatamente pela Companhia, seus diretores, conselheiros e membros dos comitês de assessoramento.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2018

Anexo X

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.

JUCESP
31 01 18

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.

DO OBJETO DO REGIMENTO INTERNO

Artigo 1º - O presente Regimento Interno ("Regimento") disciplina o funcionamento do Conselho de Administração ("Conselho") da Ri Happy Brinquedos S.A. ("Companhia"), bem como o seu relacionamento com demais órgãos sociais, observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), dos termos de adesão ao Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em vigor desde 2 de janeiro de 2018 ("Regulamento do Novo Mercado") e da legislação em vigor, em especial da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), prevalecendo esta última, em caso de divergências.

Parágrafo Primeiro - Havendo conflito entre as disposições previstas neste Regimento e no Estatuto Social, prevalecerá o disposto no Estatuto Social.

Parágrafo Segundo - Este Regimento é aplicável ao Conselho como órgão colegiado e, sempre que cabível, a cada um de seus membros ("Conselheiro" ou "Conselheiros").

DOS OBJETIVOS

Artigo 2º - O Conselho é um órgão colegiado para o qual são encaminhados, para análise e deliberações, temas de alto interesse relacionados aos negócios e à gestão da Companhia. Esse órgão tem por missão proteger e valorizar o patrimônio da Companhia, bem como contribuir com orientações que viabilizem sua continuidade.

Parágrafo Único - O Conselho deve ter pleno conhecimento dos princípios e valores da Companhia, bem como dos propósitos e interesses dos acionistas, zelando pela adoção e aprimoramento das melhores práticas de governança corporativa.

Artigo 3º - O Conselho deve estabelecer a orientação geral dos negócios da Companhia, incluindo a determinação de metas e estratégias de negócios a serem atingidas, zelando por sua boa execução.

DA COMPOSIÇÃO, MANDATO, INVESTIDURA E IMPEDIMENTO

Artigo 4º – De acordo com o Estatuto Social, o Conselho de Administração é composto por, no mínimo 3 (três) membros e no máximo 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único – A posse dos Conselheiros fica condicionada à assinatura do termo de posse que contempla, dentre outros assuntos, a sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social.

Artigo 5º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Único - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o

JUCESP
31 01 18

resultado gerar um número fracionário de Conselheiros, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Artigo 6º - Em caso de impedimento permanente ou renúncia de qualquer dos membros do Conselho de Administração durante o mandato para o qual foi eleito, seu substituto será nomeado pelo acionista que havia indicado o membro do Conselho de Administração a ser substituído, observados eventuais mecanismos de substituição previstos em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Artigo 7º - Em caso de impedimento temporário ou ausência, o membro do Conselho de Administração temporariamente impedido ou ausente poderá instruir outro membro do Conselho de Administração, para que este vote em seu nome nas reuniões do Conselho.

DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 8º - Competem ao Conselho as matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, incluindo mas não se limitando às seguintes:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

(b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o Estatuto Social da Companhia;

(c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

(d) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

(e) deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ação;

(f) autorizar a emissão de ações da Companhia, observado o seu capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir ou reduzir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em Oferta Pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

(g) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no

JUCESP
31 01 18

mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; e

(h) escolher e destituir os auditores independentes.

DOS DEVERES DOS CONSELHEIROS

Artigo 9º - Os Conselheiros exercerão as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem, atuando como guardiões dos valores tangíveis e intangíveis da Companhia e contribuindo ativamente para que o Conselho cumpra, em sua totalidade, suas competências e atribuições.

Artigo 10 - É dever de todo Conselheiro, além daqueles que a lei, a regulamentação aplicável e o Estatuto Social lhe impuserem:

(i) Adotar, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba, costuma empregar na administração de seus próprios negócios;

(ii) Comparecer às reuniões do Conselho previamente preparado, com o exame dos documentos postos à disposição e delas participar ativa e diligentemente;

(iii) Inteirar-se das análises e deliberações havidas em reuniões a que não tenha ocasionalmente comparecido;

(iv) Manter sigilo sobre toda e qualquer informação da Companhia a que tiver acesso em razão do exercício do cargo, bem como exigir o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que lhe prestem assessoria, utilizando-a somente para o exercício de suas funções de Conselheiro, sob pena de responder pelo ato que contribuir para sua indevida divulgação;

(v) Declarar, previamente à deliberação, que, por qualquer motivo, tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto à determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de sua discussão e voto;

(vi) Assinar os Termos de Posse a que se refere o Regulamento do Novo Mercado, bem como prestar todas as declarações exigidas pela legislação e/ou solicitadas pela Companhia;

(vii) Coordenar e participar dos comitês para os quais for indicado;

(viii) Abster-se de praticar ou intervir, isoladamente ou em conjunto com terceiros, em quaisquer negócios com a Companhia, as suas controladas e coligadas, seus acionistas controladores e ainda entre a Companhia e suas controladas e coligadas dos administradores e dos acionistas controladores, assim como outras sociedades que, com qualquer dessas pessoas, integre o mesmo grupo de fato ou de direito, salvo mediante aprovação prévia e específica do Conselho;

(ix) Informar ao Conselho quaisquer outros conselhos (de administração, fiscal e consultivo) de que faça parte, além de sua atividade principal, bem como comunicar de imediato qualquer alteração significativa nessas posições; e

JUCESP
31 01 18

(x) Zelar pela adoção das boas práticas de governança corporativa pela Companhia.

Artigo 11 - O Conselho deve incluir na proposta da administração referente à Assembleia Geral para eleição de administradores da Companhia, sua manifestação contemplando:

(i) A aderência de cada candidato ao cargo de membro do Conselho de Administração à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Comitês da Companhia; e

(ii) As razões, à luz do disposto no Regulamento do Novo Mercado, pelas quais se verificar o enquadramento de cada candidato como conselheiro independente.

Artigo 12 - Os Conselheiros devem ter pleno conhecimento de todas as atividades relevantes da Companhia, ser familiarizados em gestão financeira e demais áreas da administração de empresas, possuindo habilidades e experiências necessárias para o exercício do cargo.

Artigo 13 - Os Conselheiros exercerão as atribuições que a Companhia lhes conferir, atuando sempre com a máxima independência em relação a quem os tenham indicado para o cargo.

Parágrafo Único - Uma vez eleitos, os Conselheiros deverão agir exclusivamente no interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e de suas responsabilidades sociais e ambientais.

Artigo 14 - Os Conselheiros poderão informar sobre oportunidades de negócio de que tenham conhecimento e que possam interessar à Companhia observando o disposto no artigo abaixo.

Artigo 15 - É vedado aos Conselheiros (i) aproveitarem-se ou orientar terceiros para que se aproveitem, com ou sem prejuízo para a Companhia, de oportunidades de que tenham conhecimento em virtude de sua posição de administradores da Companhia, mesmo quando esta não tiver interesse ou não puder aproveitá-las, (ii) contatar clientes ou fornecedores da Companhia, com vistas ao aproveitamento de quaisquer negócios que lhes tenham sido oferecidos ou que tenham sido avaliados pela Companhia, (iii) adquirir ativos ou explorar atividades das quais teve a oportunidade de avaliar na qualidade de Conselheiros da Companhia antecipando-se a ela, incluindo adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à Companhia ou que esta tenha a intenção de adquirir, (iv) receber qualquer vantagem indevida ou desproporcional, em razão do exercício do cargo, (v) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Companhia ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da Companhia, (vi) valer-se de informação privilegiada para obter vantagem para si ou para outrem.

Artigo 16 - Aplica-se aos membros do Conselho o disposto no Código de Ética e Conduta, na Política de Negociação de Valores Mobiliários, na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia e demais políticas internas da Companhia aplicáveis.

Artigo 17 - Sempre que solicitados pelo Presidente do Conselho, os Conselheiros deverão devolver quaisquer documentos obtidos na qualidade de membros do Conselho, deles não podendo reter quaisquer formas de cópia, registro ou anotações.

Artigo 18 - O Conselheiro que, após eleito, vier a exercer atividade que concorra diretamente com

JUCESP
31 01 18

atividades da Companhia, ou a ocupar cargo em sociedade que seja concorrente direta da Companhia, comunicará tal fato ao Presidente do Conselho e à Companhia e colocará seu mandato à disposição do Conselho, ficando impedido de participar de quaisquer reuniões ou de praticar quaisquer atos na qualidade de Conselheiro, até que a assembleia geral da Companhia delibere a respeito, na forma do Artigo 147, Parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações.

DOS REQUISITOS DOS CONSELHEIROS

Artigo 19 – A indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia, incluindo os membros independentes, deverá obedecer aos seguintes critérios, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia e no Regulamento do Novo Mercado:

(i) Alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia e suas políticas internas;

(ii) Reputação ilibada;

(iii) Formação acadêmica compatível com o cargo de Conselheiro ou experiência profissional mínima, tendo exercido funções similares àquelas a serem desempenhadas no mandato de Conselheiro;

(iv) Estar isento de conflito de interesse com a Companhia; e

(v) Disponibilidade de tempo para desempenho das atribuições enquanto membro do Conselho de Administração e dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida.

Artigo 20 – A indicação dos membros para composição do Conselho de Administração deverá observar o disposto no Estatuto Social e na Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Comitês.

Artigo 21– A proposta de reeleição dos Conselheiros deverá ser baseada nas suas avaliações individuais anuais realizadas pela Diretoria.

DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 22 - O Conselho de Administração será composto por um Presidente do Conselho de Administração e os demais membros sem designação específica.

Parágrafo Primeiro - O Presidente do Conselho de Administração será indicado pela Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 23 - O Conselho de Administração se reunirá, ordinária e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação prévia nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas (por correio

JUCESP
31 01 18

eletrônico) por seu Presidente ou por qualquer outro membro do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes que já se encontrem disponíveis.

Parágrafo Segundo - Observadas as eventuais hipóteses especiais dispostas em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, as reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de pelo menos 5 (cinco) de seus membros em primeira convocação e, com qualquer número, em segunda convocação.

Artigo 24 - Os Conselheiros poderão solicitar ao Presidente do Conselho, se julgarem necessários para análise, documentos, informações ou esclarecimentos adicionais sobre assuntos da ordem do dia.

Artigo 25 - Pessoas integrantes das áreas corporativas e de negócios da Companhia, assessores técnicos ou consultores poderão ser convidados para as reuniões do Conselho para prestar informações, expor suas atividades e apresentar proposições para desenvolvimento dos negócios e da gestão da Companhia ou opinar sobre temas de suas especialidades, observando-se as seguintes condições:

(i) Os conteúdos de suas exposições deverão fazer parte da pauta dos trabalhos e antecipadamente encaminhados aos Conselheiros;

(ii) A presença destes convidados deverá restringir-se ao período de suas exposições ao Conselho; e

(iii) Em nenhuma hipótese estes convidados terão direito a voto.

DAS SITUAÇÕES DE CONFLITO DE INTERESSE

Artigo 26 - O conflito de interesses surge quando uma pessoa se encontra envolvida em processo decisório em que ela tenha o poder de influenciar o resultado final, assegurando um ganho para si, algum familiar, ou terceiro com o qual esteja envolvido, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento.

Artigo 27 - Em caso de potencial conflito de interesse, os Conselheiros envolvidos no processo de aprovação que tenham um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverão declarar-se impedidos, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a transação, e o referido Conselheiro deverá se afastar das discussões e deliberações.

Artigo 28 - Caso algum Conselheiro em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do Conselho de Administração que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

Artigo 29 – Em caso de conflito de interesse o Conselho de Administração deverá observar o disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses da Companhia.

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Artigo 30 - Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Conselheiros a analisarem suas contribuições bem como estabelecer planos de ação para o constante

JUCESP
31 01 18

aperfeiçoamento do órgão, o Conselho de Administração realizará, no mínimo a cada 1 (um) ano, a avaliação formal do desempenho do próprio conselho, como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente, dos Comitês, do Presidente do Conselho e do Diretor Presidente.

Parágrafo Primeiro - Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o Conselheiro, Presidente do Conselho ou Diretor Presidente, que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação.

Parágrafo Segundo - A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Parágrafo Terceiro - Os resultados consolidados das avaliações do Conselho, dos Conselheiros e do Diretor Presidente serão divulgados a todos os membros do Conselho.

Parágrafo Quarto - Os resultados das avaliações individuais dos Conselheiros serão disponibilizados à pessoa em questão e ao Presidente do Conselho.

Parágrafo Quinto - Os resultados das avaliações do Presidente do Conselho e do Diretor Presidente serão também disponibilizados a todos os Conselheiros.

Parágrafo Sexto - Os resultados das avaliações de cada Conselheiro e do Presidente do Conselho serão discutidos em sessões de *feedback* individuais.

Artigo 31 – A avaliação deverá ser realizada ao menos uma vez durante a vigência do mandato do Conselheiro.

DA REMUNERAÇÃO

Artigo 32 - A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores.

DOS ÓRGÃOS DE APOIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 33 - O Conselho, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar, a seu exclusivo critério e de acordo com as regras que vier a estabelecer, comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas.

Parágrafo Primeiro - Os Comitês de assessoramento são órgãos subordinados direta e exclusivamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamentos próprios aprovados pelo Conselho, destinados a cobrir despesas com seu funcionamento.

Parágrafo Segundo - Os Comitês reportarão o andamento dos seus trabalhos e apresentarão suas recomendações ao Conselho com o embasamento que for necessário, nas reuniões do Conselho, devendo constar em ata.

Artigo 36 - Os Comitês, permanentes ou temporários, estatutários ou não, não substituirão os demais órgãos da administração. Independentemente do conteúdo técnico de suas atividades, caberá aos Comitês estudar os assuntos de sua competência, levantar, fornecer elementos e preparar suas propostas e recomendações para deliberações pelo Conselho. O material necessário ao exame pelo Conselho deverá ser apresentado juntamente com a recomendação de voto, podendo os Conselheiros solicitarem

JUCESP
31 01 16

informações adicionais, se julgarem necessárias. Os Comitês não têm poder de decisão, e suas recomendações não vinculam as deliberações do Conselho.

Artigo 37 - Os Comitês elaborarão atas de suas reuniões, disponibilizando-as, sempre que necessário, para o bom acompanhamento de seus trabalhos, ao Conselho ou aos Conselheiros que a solicitarem.

DO RELACIONAMENTO COM A DIRETORIA

Artigo 38 - O Conselho deverá promover um relacionamento aberto e de transparência com a Diretoria da Companhia.

Artigo 39 - O Conselho deve fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia e de suas sociedades controladas direta ou indiretamente, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, e de suas sociedades controladas direta ou indiretamente, solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos.

DO RELACIONAMENTO COM O CONSELHO FISCAL

Artigo 40 - O Conselho reunir-se-á periodicamente com o Conselho Fiscal, se instalado, atendendo às exigências legais de sua constituição e funcionamento.

Artigo 41 - O Presidente do Conselho encaminhará os pedidos de esclarecimentos e as informações solicitados pelo Conselho Fiscal, relativos à sua função fiscalizadora.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal, mediante convite a ser realizado pelo Presidente do Conselho, participarão das reuniões do Conselho que tiverem na ordem do dia matérias sobre as quais devam opinar, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 42 - Este Regimento somente poderá ser alterado por deliberação do Conselho de Administração, por mudanças na legislação pertinente, no Estatuto Social, nos marcos regulatórios do mercado de capitais ou no sistema de governança corporativa da Companhia.

Artigo 43 - As omissões deste Regimento e eventuais dúvidas de interpretação serão decididas em reunião do Conselho.

Artigo 44 - O presente Regimento entra em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho da Companhia e, após sua aprovação, será observado imediatamente pela Companhia, seus diretores, Conselheiros e membros dos comitês de assessoramento.

JUCESP

RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.
CNPJ/MF nº 58.731.662/0001-11
NIRE 35.300.434.901

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2018

Anexo XI

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL DA RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.

JUCESP
31 01 13

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL
DA RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.

Artigo 1º - Este regimento tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento do Conselho Fiscal, quando instalado, da **RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.** ("Companhia"), definindo suas responsabilidades e atribuições, observados o Estatuto Social, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações), bem como as boas práticas de governança corporativa.

Artigo 2º - O Conselho Fiscal não terá um presidente, sendo administrado em comum por todos os seus membros efetivos, os quais, em conjunto, e obedecido o critério da maioria simples, resolverão sobre todo e qualquer assunto de sua competência ou aqueles que se fizerem necessários resolver para a boa condução dos seus trabalhos.

Parágrafo Único - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro, este será substituído por seu respectivo suplente.

Artigo 3º - A cada membro do Conselho Fiscal compete a prerrogativa de solicitar aos órgãos da administração esclarecimentos ou informações, assim como a elaboração de demonstrações financeiras ou informações contábeis especiais, desde que relacionados à sua função fiscalizadora, bem como solicitar aos auditores independentes esclarecimentos ou informações e a apuração de fatos específicos.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal poderá convidar os auditores independentes da Companhia, bem como os membros do Comitê de Auditoria, para participar de suas reuniões para eventuais esclarecimentos quanto às demonstrações financeiras e seus respectivos pareceres.

Artigo 4° - O Conselho Fiscal deverá reunir-se ordinariamente, ao menos, a cada trimestre para analisar e opinar sobre as demonstrações e/ou informações financeiras do respectivo período. O Conselho Fiscal deverá elaborar um plano de trabalho para cada ano, o qual deverá ser apresentado na primeira reunião do Conselho Fiscal que ocorrer no ano a que se referir o respectivo plano de trabalho.

Artigo 5º - A convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Fiscal será efetuada por qualquer dos seus membros, devendo os respectivos avisos serem enviados com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência por carta protocolada ou e-mail. Na convocação deverá constar a indicação das matérias a serem tratadas na reunião. Fica dispensada a convocação para as reuniões quando os membros do conselho tiverem expressado previamente seu acordo com data, horário e lugar.

Artigo 6° - As reuniões do Conselho Fiscal poderão validamente ser instaladas quando presente, no mínimo, a maioria de seus membros, sendo as deliberações tomadas pela maioria dos presentes.

Parágrafo Único - O conselheiro dissidente de qualquer deliberação do Conselho Fiscal poderá consignar sua divergência em ata de reunião do órgão, bem como comunicá-la aos órgãos de

SP - 21640615v1

JUCESP
31 01 18

administração da Companhia.

Artigo 7° - O Conselho Fiscal reunir-se-á na sede social ou em outro local, desde que, nesta última hipótese, tenha havido prévia concordância de todos os membros em exercício. As reuniões serão realizadas em horário comercial e em dias úteis (de segunda à sexta-feira).

Artigo 8º - Nas reuniões do Conselho Fiscal são admitidos o voto escrito antecipado e o voto proferido por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem; serão ainda considerados presentes à reunião os membros que dela participem por meio de conferência telefônica, vídeo conferência, ou outro meio que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião.

Parágrafo Único - A sequência dos trabalhos, nas reuniões, obedecerá a seguinte ordem: (a) verificação de presença; (b) expediente; (c) relatório, discussão e votação dos processos em pauta; e (d) assuntos diversos.

Artigo 9° - As atas de reuniões do Conselho serão transcritas no Livro de "Atas e Pareceres do Conselho Fiscal", o qual será mantido, juntamente com os demais livros societários, na sede da Companhia. As atas deverão ser redigidas por um participante da reunião do Conselho Fiscal escolhido para tanto em cada reunião.

Artigo 10 - Os documentos e informações que não tenham sido publicados na forma da lei, e que tenham sido colocados à disposição do Conselho Fiscal pela administração da Companhia, serão mantidos em sigilo, visando a resguardar os interesses da Companhia, de seus acionistas e do mercado, não podendo esses documentos e informações ser divulgados a terceiros, exceto em caso de necessidade de sua apresentação aos auditores independentes.

Parágrafo Único - Os Conselheiros deverão firmar Termo de Confidencialidade com a Companhia, garantindo, durante e após o exercício do mandato, a não divulgação de qualquer informação, que têm ou terão acesso no exercício de suas funções no Conselho Fiscal, que não esteja publicamente disponível, salvo no cumprimento de suas obrigações legais.

Artigo 11 - Os membros do Conselho Fiscal deverão informar, imediatamente, as modificações em suas posições acionárias na Companhia ao Diretor de Relações com Investidores, nas condições e na forma determinadas pela Comissão de Valores Mobiliários e nos demais documentos da Companhia.

Artigo 12 - É vedado aos Conselheiros Fiscais: (a) contrair empréstimos ou adiantamentos da Companhia ou de qualquer uma de suas sociedades controladas, sendo esta proibição extensível a seu cônjuge e parentes de até segundo grau do conselheiro fiscal; (b) aceitar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de remuneração da Companhia ou de suas subsidiárias ou controladas, pela prestação de serviços de consultoria ou assessoria.

* * * *

SP - 21640615v1

- **APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DO CTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CTS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF N.º 13.884.810/0001-08

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE INVESTIMENTO
REALIZADA EM [●] DE [●] DE 2018

I. DATA, HORA E LOCAL: 19 de janeiro de 2018, às 8 horas, na sede social do administrador do **CTS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo"), a **SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno n.º 474, 1º andar – Bloco D, Santo Amaro, CEP 04752-005 ("Administrador").

II. PRESENÇA: Compareceram à presente reunião a totalidade dos membros do comitê gestor e de investimento do Fundo ("Comitê Gestor e de Investimento"), a saber: Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges, Juan Carlos Felix Estupinan e André Domingos.

III. CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do parágrafo 1º do artigo 31 do regulamento do Fundo ("Regulamento").

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges; Secretário: André Domingos.

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a apresentação à Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, nos termos do artigo 30, inciso I do Regulamento, a proposta de desinvestimento pelo Fundo da Ri Happy Brinquedos S.A, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Ipiranga, nº 200, andar terraço, conjunto 01, pavimento 6, Ed. Copan, Bairro República, CEP 01046-925, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.731.662/0001-11 ("Companhia Investida"), no contexto da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia Investida ("Ações" e "Oferta", respectivamente), por meio da alienação de até [●] ([●]) Ações de titularidade do Fundo[, considerando [as Ações adicionais] [e] [as Ações eventualmente alocadas no [lote suplementar]], no valor em reais a ser definido posteriormente em procedimento de *bookbuilding*, no âmbito da Oferta; e **(ii)** a ratificação de todos os atos praticados e a serem praticados pelo Administrador, autorizando o Administrador a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à implementação da deliberação acima.

VI. Deliberações: Os membros do Comitê Gestor e de Investimento aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(i) a apresentação à Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, nos termos do artigo 30, inciso I do Regulamento, a proposta de desinvestimento pelo Fundo da Companhia Investida, no contexto da Oferta de Ações, por meio da alienação de até [●] ([●]) Ações de titularidade do Fundo[, considerando [as Ações adicionais] [e] [as Ações eventualmente alocadas no [lote suplementar]], no valor em reais a ser definido posteriormente em procedimento de *bookbuilding*, no âmbito da Oferta.

(ii) a ratificação de todos os atos praticados e a serem praticados pelo Administrador, autorizando o Administrador a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à implementação da deliberação acima.

VII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada com a lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, [●] de [●] de 2018.

Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges	**André Domingos**
Presidente	Secretário

CTS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF N.º 13.884.810/0001-08

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE INVESTIMENTO REALIZADA EM [●] DE [●] DE 2018

Membros:

Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges	**Juan Carlos Felix Estupinan**

André Domingos

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO CTS – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo")
CNPJ/MF n.º 13.884.810/0001-08

DATA: [●] de [●] de 2018. **HORA:** [●] horas. **LOCAL:** Sede social do administrador, **SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.** ("Administrador"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, 1º andar, bloco D.

PRESIDENTE: Sr(a). [●]. **SECRETÁRIO:** Sr(a). [●].

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas"), nos termos do Artigo 21, Parágrafo Quarto, do regulamento do Fundo ("Regulamento").

ORDEM DO DIA: Deliberar, nos termos do Artigo 20, inciso XI do Regulamento, sobre: (i) a proposta apresentada pelo Comitê Gestor e de Investimento de desinvestimento pelo Fundo da Ri Happy Brinquedos S.A, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Ipiranga, nº 200, andar terraço, conjunto 01, pavimento 6, Ed. Copan, Bairro República, CEP 01046-925, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.731.662/0001-11 ("Companhia Investida"), no contexto da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia Investida ("Ações" e "Oferta", respectivamente), por meio da alienação de até [●] ([●]) Ações de titularidade do Fundo[, considerando [as Ações adicionais] [e] [as Ações eventualmente alocadas no [lote suplementar]], no valor em reais a ser definido posteriormente em procedimento de *bookbuilding*, no âmbito da Oferta; e **(ii)** a ratificação de todos os atos praticados e a serem praticados pelo Administrador, autorizando o Administrador a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à implementação da deliberação acima.

QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES: A assembleia foi instalada com a presença dos Cotistas do Fundo ao final assinados e, ainda, dos representantes legais do Administrador. Feitos os esclarecimentos sobre os assuntos constantes da ordem do dia, foram aprovadas, pela unanimidade dos Cotistas, as seguintes deliberações:

(i) a proposta apresentada pelo Comitê Gestor e de Investimento de desinvestimento pelo Fundo da Companhia Investida, no contexto da Oferta de Ações, por meio da alienação de até [●] ([●]) Ações de titularidade do Fundo[, considerando [as Ações adicionais] [e] [as Ações eventualmente alocadas no [lote suplementar]], no valor em reais a ser definido posteriormente em procedimento de *bookbuilding*, no âmbito da Oferta; e

(ii) a ratificação de todos os atos praticados e a serem praticados pelo Administrador, autorizando o Administrador a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à implementação da deliberação acima.

Por fim, os Cotistas dispensaram o Administrador de enviar comunicação acerca do resumo das deliberações desta assembleia, considerando que houve o comparecimento dos Cotistas representando a totalidade das cotas do Fundo.

ENCERRAMENTO: Nada mais a ser deliberado, a assembleia teve seu encerramento às [●] horas, sendo a presente ata lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Presidente: Sr. [●]. Secretário: Sr. [●].

_____

SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.

Administrador

_____	_____
[●] – Presidente	[●] – Secretário

LISTA DE COTISTAS PRESENTES NA
ASSEMBLEIA GERAL DO CTS – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF n.º 13.884.810/0001-08, REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2018.

	Nome do Cotista:	Assinatura do Cotista:
1.	**[•]**	
2.	**[•]**	
3.	**[•]**	
4.	**[•]**	

- **APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DO FUNDO BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("FUNDO") CNPJ: 11.760.191/0001-06

Data, hora e local: No dia 2 de março de 2018, às 9h30, realizada por conferência telefônica.

Presentes: Os membros do comitê de investimentos do Fundo ("Comitê de Investimentos") cujas assinaturas estão apostas na lista de presença anexa.

Deliberações: Os membros do Comitê de Investimentos deliberaram, mediante voto favorável da unanimidade dos membros presentes à reunião, pela aprovação do desinvestimento, pelo Fundo, da Ri Happy Brinquedos S.A, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Ipiranga, nº 200, andar terraço, conjunto 01, pavimento 6, Ed. Copan, Bairro República, CEP 01046-925, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.731.662/0001-11 ("Companhia Investida"), no contexto da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia Investida ("Ações" e "Oferta", respectivamente), por meio da alienação Ações de titularidade do Fundo, no valor em reais a ser definido posteriormente em procedimento de *bookbuilding*, no âmbito da Oferta, respeitados os termos e condições do "Cenário A" detalhado no material de suporte enviado pelo Gestor ("Material de Suporte"). Adicionalmente, os membros do Comitê de Investimentos desde já reconhecem o direito do Gestor de aprovar o preço por ação no âmbito do procedimento de *bookbuilding*, desde que tal valor esteja em consonância com os termos e condições do "Cenário A" acima indicado.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 2 de março de 2018

LISTA DOS PRESENTES:

BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI

FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL – VALIA

TCG GESTOR LTDA.

FERNANDO CEZAR DANTAS PORFÍRIO BORGES

JUAN CARLOS FELIX ESTUPINAN

- **APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DO CTS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CTS II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF N.º 16.465.532/0001-34

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE INVESTIMENTO
REALIZADA EM [●] DE [●] DE 2018

I. DATA, HORA E LOCAL: 19 de janeiro de 2018, às 8 horas, na sede social do administrador do **CTS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo"), a **SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno n.º 474, 1º andar – Bloco D, Santo Amaro, CEP 04752-005 ("Administrador").

II. PRESENÇA: Compareceram à presente reunião a totalidade dos membros do comitê gestor e de investimento do Fundo ("Comitê Gestor e de Investimento"), a saber: Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges, Juan Carlos Felix Estupinan e André Domingos.

III. CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do parágrafo 1º do artigo 31 do regulamento do Fundo ("Regulamento").

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges; Secretário: André Domingos.

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a apresentação à Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, nos termos do artigo 30, inciso I do Regulamento, a proposta de desinvestimento pelo Fundo da Ri Happy Brinquedos S.A, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Ipiranga, nº 200, andar terraço, conjunto 01, pavimento 6, Ed. Copan, Bairro República, CEP 01046-925, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.731.662/0001-11 ("Companhia Investida"), no contexto da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia Investida ("Ações" e "Oferta", respectivamente), por meio da alienação de até [●] ([●]) Ações de titularidade do Fundo[, considerando [as Ações adicionais] [e] [as Ações eventualmente alocadas no [lote suplementar]], no valor em reais a ser definido posteriormente em procedimento de *bookbuilding*, no âmbito da Oferta; e **(ii)** a ratificação de todos os atos praticados e a serem praticados pelo Administrador, autorizando o Administrador a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à implementação da deliberação acima.

VI. Deliberações: Os membros do Comitê Gestor e de Investimento aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(i) a apresentação à Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, nos termos do artigo 30, inciso I do Regulamento, a proposta de desinvestimento pelo Fundo da Companhia Investida, no contexto da Oferta de Ações, por meio da alienação de até [●] ([●]) Ações de titularidade do Fundo[, considerando [as Ações adicionais] [e] [as Ações eventualmente alocadas no [lote suplementar]], no valor em reais a ser definido posteriormente em procedimento de *bookbuilding*, no âmbito da Oferta.

(ii) a ratificação de todos os atos praticados e a serem praticados pelo Administrador, autorizando o Administrador a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à implementação da deliberação acima.

VII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada com a lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, [●] de [●] de 2018.

Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges	**André Domingos**
Presidente	Secretário

CTS II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF N.º 16.465.532/0001-34

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE INVESTIMENTO REALIZADA EM [●] DE [●] DE 2018

Membros:

Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges	**Juan Carlos Felix Estupinan**

André Domingos

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO CTS II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo")
CNPJ/MF n.º 16.465.532/0001-34

DATA: [●] de [●] de 2018. **HORA:** [●] horas. **LOCAL:** Sede social do administrador, **SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.** ("Administrador"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, 1º andar, bloco D.

PRESIDENTE: Sr(a). [●]. **SECRETÁRIO:** Sr(a). [●].

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas"), nos termos do Artigo 21, Parágrafo Quarto, do regulamento do Fundo ("Regulamento").

ORDEM DO DIA: Deliberar, nos termos do Artigo 20, inciso XI do Regulamento, sobre: (i) a proposta apresentada pelo Comitê Gestor e de Investimento de desinvestimento pelo Fundo da Ri Happy Brinquedos S.A, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Ipiranga, nº 200, andar terraço, conjunto 01, pavimento 6, Ed. Copan, Bairro República, CEP 01046-925, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.731.662/0001-11 ("Companhia Investida"), no contexto da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia Investida ("Ações" e "Oferta", respectivamente), por meio da alienação de até [●] ([●]) Ações de titularidade do Fundo[, considerando [as Ações adicionais] [e] [as Ações eventualmente alocadas no [lote suplementar]], no valor em reais a ser definido posteriormente em procedimento de *bookbuilding*, no âmbito da Oferta; e **(ii)** a ratificação de todos os atos praticados e a serem praticados pelo Administrador, autorizando o Administrador a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à implementação da deliberação acima.

QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES: A assembleia foi instalada com a presença dos Cotistas do Fundo ao final assinados e, ainda, dos representantes legais do Administrador. Feitos os esclarecimentos sobre os assuntos constantes da ordem do dia, foram aprovadas, pela unanimidade dos Cotistas, as seguintes deliberações:

(i) a proposta apresentada pelo Comitê Gestor e de Investimento de desinvestimento pelo Fundo da Companhia Investida, no contexto da Oferta de Ações, por meio da alienação de até [●] ([●]) Ações de titularidade do Fundo[, considerando [as Ações adicionais] [e] [as Ações eventualmente alocadas no [lote suplementar]], no valor em reais a ser definido posteriormente em procedimento de *bookbuilding*, no âmbito da Oferta; e

(ii) a ratificação de todos os atos praticados e a serem praticados pelo Administrador, autorizando o Administrador a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à implementação da deliberação acima.

Por fim, os Cotistas dispensaram o Administrador de enviar comunicação acerca do resumo das deliberações desta assembleia, considerando que houve o comparecimento dos Cotistas representando a totalidade das cotas do Fundo.

ENCERRAMENTO: Nada mais a ser deliberado, a assembleia teve seu encerramento às [●] horas, sendo a presente ata lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Presidente: Sr. [●]. Secretário: Sr. [●].

_____

SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.

Administrador

_____	_____
[●] – Presidente	[●] – Secretário

LISTA DE COTISTAS PRESENTES NA
ASSEMBLEIA GERAL DO CTS II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF n.º 16.465.532/0001-34, REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2018.

	Nome do Cotista:	Assinatura do Cotista:
1.	**[•]**	
2.	**[•]**	
3.	**[•]**	
4.	**[•]**	

- **MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.
CNPJ/MF nº 58.731.662/0001-11
NIRE 35.300.434.901

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2018

Data, Horário e Local: No dia [•] de [•] de 2018, às 9:00 horas, na sede social da Ri Happy Brinquedos S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ipiranga, nº 200, Terraço, Cj. 01, República, CEP 01046-925 ("Companhia").

Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. [Juan Carlos Felix Estupinan] e secretariados pelo Sr. [Palmarino Frizzo Neto].

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Ordem do Dia: Deliberar sobre:

(i) a fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária [e secundária] de Ações de emissão da Companhia ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior;

(ii) a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias, a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, na subscrição das ações ordinárias, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e nos termos do artigo [6º], [parágrafo 1º] do Estatuto Social da Companhia;

(iii) a aprovação do prospecto definitivo e do *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta;

(iv) a autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos relacionados à Oferta;

(v) a homologação do aumento de capital social da Companhia;

(vi) a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; e

(vii) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

Deliberações: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) Aprovar a fixação do preço de emissão de R$[●] por Ação objeto da Oferta ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*") conduzido pelo Banco BTG Pactual S.A., o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., o Banco Itaú BBA S.A.), o Banco Bradesco BBI S.A., o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. e o BB-Banco de Investimento S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta") junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso III, §1º do artigo 170 da Lei da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta.

(ii) Aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item (i) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R$[●], o qual passará de R$625.538.781,11 para R$[●], mediante a emissão de [●] ações ordinárias, cada uma no valor de R$[●], todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de 184.657.884 ações ordinárias para [●] ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo [6º], [parágrafo 1º] do Estatuto Social da Companhia.

(iii) Aprovar, ainda, que as novas ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item (ii) acima, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da publicação do anúncio de início da Oferta.

(iv) Aprovar o prospecto definitivo e o *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta.

(v) Homologar, em razão da deliberação tomada no item (ii) acima, o aumento do capital da Companhia no montante de R$[●], mediante a emissão de [●] novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(vi) Face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens (ii) e (v) acima, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo [4º] do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

> *"Artigo 4º - O capital social da Companhia é de R$ [●] ([●]), totalmente subscrito e integralizado, dividido em [●] ([●]) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."*

(vii) Autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando a, (i) o Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Ri Happy Brinquedos S.A.; (ii) o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviço de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Ri Happy Brinquedos S.A.; (iii) o *Placement Facilitation Agreement*; (iv) o Contrato de Prestação de Serviços da B3 S.A. –

Brasil, Bolsa, Balcão; e (v) o Contrato de Participação no Novo Mercado, que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos.

(viii) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias à realização da Oferta e ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do Conselho de Administração.

Encerramento e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do art. 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Local e data: São Paulo, SP, [•] de [•] de 2018.

Conselheiros Presentes:

Juan Carlos Felix Estupinan
Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges
Edson Gustavo Georgetti Peli
Michael Goldstein

Mesa:

[Juan Carlos Felix Estupinan] Presidente	[Palmarino Frizzo Neto] Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

RI HAPPY BRINQUEDOS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ipiranga, nº 200, andar terraço, conjunto 01, pavimento 6, Edifício Copan, Bairro República, CEP 01046-925, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 58.731.662/0001-11 ("Companhia"), neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social, vem, no âmbito da oferta pública de distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, do Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, do RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, do RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e do CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

Considerando que:

(i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Banco BTG Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), constituíram seus respectivos consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;

(ii) tendo em vista a Oferta, está sendo efetuada *due diligence* na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em dezembro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Ri Happy Brinquedos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(iii) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para análise do Coordenador Líder e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta;

(iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(v) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais; e

(vi) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os seus negócios para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

A Companhia declara que:

(i) o Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Ri Happy Brinquedos S.A. ("Prospecto Preliminar") contém, e o Prospecto Definitivo conterá, nas suas respectivas datas de publicação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400;

(iii) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião do registro da Oferta, do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

Os termos utilizados nesta declaração para fins do Artigo 56 da Instrução CVM 400 que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Preliminar.

São Paulo, 02 de março de 2018.

RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.

Nome: Hector Nunez
Cargo: Diretor Presidente

Nome: Flávio Teixeira de Oliveira
Cargo: Diretor de Relações com Investidores

SP - 21740456v1

- **DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR CTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

CTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações devidamente constituído e registrado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nos termos da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, inscrito no inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 13.884.810/0001-08, neste ato representado por seu gestor, o **SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.**, devidamente credenciado junto à CVM para prestar serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 11.015, de 29 de abril de 2010, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, 1º Andar, Bloco D, CEP 04752-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407/0001-19 ("CTS"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Ri Happy Brinquedos S.A. ("Companhia"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do CTS, do Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, do RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, do RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e do CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

Considerando que:

(i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Banco BTG Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), constituíram seus respectivos consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;

(ii) tendo em vista a Oferta, está sendo efetuada *due diligence* na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em dezembro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Ri Happy Brinquedos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(iii) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para análise do Coordenador Líder e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta;

(iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(v) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais; e

Santander Securities Services - Gestão de Recursos de Terceiros

(vi) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os seus negócios para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

CTS declara que:

(i) o Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Ri Happy Brinquedos S.A. ("Prospecto Preliminar") contém, e o Prospecto Definitivo conterá, nas suas respectivas datas de publicação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400;

(iii) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião do registro da Oferta, do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

Os termos utilizados nesta declaração para fins do Artigo 56 da Instrução CVM 400 que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Preliminar.

São Paulo, 01 de março de 2018.

CTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Nome: Bruno Luna Pinheiro	Nome: Karina Abreu
Cargo: Administração Fiduciária Santander Securities Services	Cargo: GRT 707750

SP - 21739407v1

Santander Securities Services - Gestão de Recursos de Terceiros

- **DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR FUNDO BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

FUNDO BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações devidamente constituído e registrado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nos termos da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, inscrito no inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 11.760.191/0001-06, neste ato representado por seu gestor, o **TCG GESTOR LTDA.**, afiliado ao TC Group, LLC (Carlyle), devidamente credenciado junto à CVM para prestar serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 10.509 de 30 de julho de 2009, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 12º andar, conjunto 1201, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.632.282/0001-01 ("Fundo Brasil"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Ri Happy Brinquedos S.A. ("Companhia"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Fundo Brasil, do CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, do RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, do RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e do CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

Considerando que:

(i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Banco BTG Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), constituíram seus respectivos consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;

(ii) tendo em vista a Oferta, está sendo efetuada *due diligence* na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em dezembro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Ri Happy Brinquedos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(iii) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para análise do Coordenador Líder e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta;

(iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(v) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais; e

(vi) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os seus negócios para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

Fundo Brasil declara que:

(i) o Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Ri Happy Brinquedos S.A. ("Prospecto Preliminar") contém, e o Prospecto Definitivo conterá, nas suas respectivas datas de publicação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400;

(iii) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião do registro da Oferta, do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

Os termos utilizados nesta declaração para fins do Artigo 56 da Instrução CVM 400 que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Preliminar.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2018.

FUNDO BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Nome: Fernando Cesar Dantas Porfirio	Nome:
Cargo: Diretor	Cargo:

SP - 21739444v1

- **DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR RHPBK COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

RHPBK COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações devidamente constituído e registrado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nos termos da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, inscrito no inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.598.155/0001-01, neste ato representado por seu gestor, o **TCG GESTOR LTDA.**, afiliado ao TC Group, LLC (Carlyle), devidamente credenciado junto à CVM para prestar serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 10.509 de 30 de julho de 2009, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 12º andar, conjunto 1201, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.632.282/0001-01 ("RHPBK"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Ri Happy Brinquedos S.A. ("Companhia"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do RHPBK, do CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, do Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, do RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e do CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

Considerando que:

(i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Banco BTG Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), constituíram seus respectivos consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;

(ii) tendo em vista a Oferta, está sendo efetuada *due diligence* na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em dezembro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Ri Happy Brinquedos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(iii) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para análise do Coordenador Líder e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta;

(iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(v) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais; e

(vi) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os seus negócios para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

RHPBK declara que:

(i) o Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Ri Happy Brinquedos S.A. ("Prospecto Preliminar") contém, e o Prospecto Definitivo conterá, nas suas respectivas datas de publicação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400;

(iii) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião do registro da Oferta, do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

Os termos utilizados nesta declaração para fins do Artigo 56 da Instrução CVM 400 que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Preliminar.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2018.

RHPBK COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Nome: Fernando Cesar Dantas Batista
Cargo: Diretor

Nome:
Cargo:

SP - 21739635v1

- **DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR RHPBK II COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

RHPBK II COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações devidamente constituído e registrado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nos termos da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, inscrito no inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.598.155/0001-01, neste ato representado por seu gestor, o **TCG GESTOR LTDA.**, afiliado ao TC Group, LLC (Carlyle), devidamente credenciado junto à CVM para prestar serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 10.509 de 30 de julho de 2009, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 12º andar, conjunto 1201, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.632.282/0001-01 ("RHPBK II"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Ri Happy Brinquedos S.A. ("Companhia"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do RHPBK II, do CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, do Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, do RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e do CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

Considerando que:

(i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Banco BTG Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), constituíram seus respectivos consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;

(ii) tendo em vista a Oferta, está sendo efetuada *due diligence* na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em dezembro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Ri Happy Brinquedos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(iii) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para análise do Coordenador Líder e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta;

(iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(v) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais; e

(vi) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os seus negócios para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

RHPBK II declara que:

(i) o Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Ri Happy Brinquedos S.A. ("Prospecto Preliminar") contém, e o Prospecto Definitivo conterá, nas suas respectivas datas de publicação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400;

(iii) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião do registro da Oferta, do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

Os termos utilizados nesta declaração para fins do Artigo 56 da Instrução CVM 400 que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Preliminar.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2018.

RHPBK II COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Nome: Fernando Cezar Cantas Porfirio
Cargo: Diretor

Nome:
Cargo:

SP - 21739692v1

- **DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR CTS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

CTS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações devidamente constituído e registrado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nos termos da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, inscrito no inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.465.532/0001-34, neste ato representado por seu gestor, o **SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.**, devidamente credenciado junto à CVM para prestar serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 11.015, de 29 de abril de 2010, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, 1º Andar, Bloco D, CEP 04752-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407/0001-19 ("CTS II"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Ri Happy Brinquedos S.A. ("Companhia"); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do CTS II, do Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, do RHPBK Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, do RHPBK II Coinvestimento Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e do CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

Considerando que:

(i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Banco BTG Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), constituíram seus respectivos consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;

(ii) tendo em vista a Oferta, está sendo efetuada *due diligence* na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em dezembro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Ri Happy Brinquedos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(iii) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram para análise do Coordenador Líder e seus consultores legais todos os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta;

(iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(v) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais; e

SP - 21739416v1

Santander Securities Services - Gestão de Recursos de Terceiros

(vi) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os seus negócios para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

CTS II declara que:

(i) o Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Ri Happy Brinquedos S.A. ("Prospecto Preliminar") contém, e o Prospecto Definitivo conterá, nas suas respectivas datas de publicação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400;

(iii) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião do registro da Oferta, do arquivamento do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

Os termos utilizados nesta declaração para fins do Artigo 56 da Instrução CVM 400 que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Preliminar.

São Paulo, 01 de março de 2018.

CTS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Nome: Bruno Luna Pinheiro	Nome: Karina Abreu
Cargo: Administração Fiduciária Santander Securities Services	Cargo: GRT 707750

SP - 21739416v1

Santander Securities Services - Gestão de Recursos de Terceiros - GRT

- **DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BTGPactual

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 400

O **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda sob o nº 30.306.294/0002-26, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da **RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.** ("Ações" e "Companhia", respectivamente), identificados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Ri Happy Brinquedos S.A. ("Prospecto Preliminar"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

(a) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em outubro de 2017 ("Auditoria"), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Ri Happy Brinquedos S.A. ("Prospecto Definitivo");

(c) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação de procedimentos previamente acordados, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou incorporadas por referência aos Prospectos, com as demonstrações financeiras consolidadas da

Banco BTG Pactual Depto. Jurídico

Companhia, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015;

(d) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

(e) além dos documentos referidos no item (d) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(f) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, como o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(g) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

i. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou

Banco BTG Pactual Depto. Jurídico

BTGPactual

que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

ii. o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e

iii. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 1 de março de 2018

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Nome: Bruno Duque Horta Nogueira
Cargo: Diretor

Nome: Mariana Botelho Ramalho Cardoso
Cargo: Diretora Executiva

Banco BTG Pactual Depto. Jurídico

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, 2016 E 2015**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras

Ri Happy Brinquedos S.A.

31 de dezembro de 2017
com Relatório do Auditor Independente

Ri Happy Brinquedos S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2017

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas....1

Demonstrações financeiras

Balanços patrimoniais....8
Demonstrações dos resultados....10
Demonstrações dos resultados abrangentes....11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido....12
Demonstrações dos fluxos de caixa....13
Demonstrações do valor adicionado....14
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas....15

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores
Ri Happy Brinquedos S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Ri Happy Brinquedos S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Ri Happy Brinquedos S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Benefício fiscal de ágio incorporado

Conforme divulgado na nota explicativa 20.1, a Secretaria da Receita Federal lavrou um auto de infração em fevereiro de 2017 contra a Companhia, no montante atualizado de R$135.883 mil, questionando a dedutibilidade do benefício fiscal do ágio incorporado para fins do imposto de renda e contribuição social relativos referente ao período de 2012 a 2014. A estimativa de perda foi considerada como "possível" para R$54.585 mil e remota para R$81.298 mil pelos consultores jurídicos da Companhia.

Esse assunto foi considerado um dos principais assuntos de auditoria devido à relevância do montante envolvido, além da complexidade e subjetividade envolvida na avaliação por parte da Administração e dos consultores jurídicos externos em relação a probabilidade de perda desse assunto.

Nossos principais procedimentos de auditoria relacionados ao assunto incluíram, entre outros: discussão dos julgamentos aplicados ao auto de infração e à sua avaliação de estimativa de perda com a Administração e com os departamentos envolvidos, inclusive o departamento jurídico; o envolvimento de nossos especialistas de impostos para nos auxiliar nas discussões e na análise dos consultores jurídicos externos em relação aos seus julgamentos e considerações no que diz respeito à natureza do caso e a estimativa de perda; a avaliação da objetividade e competência desses consultores; e a avaliação da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a contingência tributária mencionada acima, associada ao benefício fiscal de ágio incorporado, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que a estimativa de probabilidade de perda avaliada como "possível", assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 20.1, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Imposto de renda diferido ativo

A Companhia e suas controladas reconheceram imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social conforme detalhado na nota explicativa 19. Em 31 de dezembro de 2017, o montante de imposto diferido ativo líquido era de R$164.075 mil na Controladora e R$210.756 mil no Consolidado. A Companhia reconhece estes tributos diferidos na extensão em que haja lucro tributável futuro.

Esse assunto foi considerado um dos principais assuntos de auditoria devido à subjetividade e julgamento na estimativa de lucro tributável futuro, que considera projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros.

Como parte dos nossos procedimentos de auditoria, dentre outros, envolvemos nossos profissionais especialistas em avaliação para nos auxiliar nas análises sobre as projeções de resultados e realização futura desses impostos diferidos ativos; envolvemos nossos especialistas em impostos para nos auxiliar nas análises sobre o cálculo dos impostos diferidos ativos; realizamos teste dos controles implementados pela Companhia sobre os impostos diferidos ativos, incluindo os controles sobre a análise de realização de tais tributos; analisamos as projeções para a realização dos impostos diferidos preparadas pela Administração, que incluíram, principalmente: i) teste das informações financeiras projetadas utilizadas; ii) comparação das premissas e metodologias utilizadas com a respectiva indústria, competidores e cenário econômico financeiro do ambiente nacional; e iii) análise do uso de método de avaliação e de informações externas. Tais informações são derivadas do plano de negócios da Companhia aprovado por aqueles responsáveis pela governança.

Adicionalmente, avaliamos as divulgações nas demonstrações financeiras com relação aos impostos diferidos ativos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento, mensuração e recuperabilidade do imposto de renda diferido ativo mediante disponibilidade de lucros tributáveis futuros, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável do imposto de renda diferido ativo adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 19, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acordos comerciais e bonificações

A Administração da Companhia, no processo de compra regular de mercadorias para revenda, negocia uma série de acordos comerciais com seus fornecedores. Os acordos comerciais e bonificações apresentam características individuais e podem ser de natureza complexa e estão divulgados nas notas explicativas 9 e 24.

Esse assunto foi considerado um dos principais assuntos de auditoria devido à dificuldade na avaliação das condições contratuais que são individuais para cada fornecedor e que resultam na apuração dos valores a serem reconhecidos bem como o período durante o qual o resultado dos acordos devem ser reconhecido no custo das mercadorias vendidas.

Os nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento do processo e teste dos principais controles existentes sobre os acordos comerciais e processo de compras; entendimento dos principais termos dos contratos individualmente relevantes ou não usuais e recálculo do resultado esperado com acordos comerciais e inspeção de sua liquidação financeira subsequente; teste do período de competência do reconhecimento do resultado com acordos comerciais e as condições de desempenho associadas, assim como os controles de revisão desses contratos; teste nos cálculos de amortização das bonificações reconhecidas no resultado e na conta de estoque durante o exercício; avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras das bonificações e outros impactos sobre os acordos comerciais.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as políticas relacionadas à identificação, reconhecimento e mensuração dos acordos comerciais e bonificações previstos nos acordos comerciais com fornecedores, para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de janeiro de 2018

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Anderson Pascoal Constantino
Contador CRC-1SP190451/O-5

Ri Happy Brinquedos S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

		Controladora			Consolidado		
	Nota	**2017**	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	6	**11.844**	2.608	3.505	**32.524**	4.795	5.300
Títulos de valores mobiliários	7	**-**	90.793	22.632	**-**	114.899	46.815
Contas a receber	8	**200.521**	167.819	226.644	**273.970**	236.422	295.416
Estoques	9	**215.142**	197.232	204.854	**286.830**	272.522	275.032
Impostos a recuperar		**18.817**	6.229	4.586	**34.134**	18.759	18.326
Partes relacionadas	14	**20.043**	18.488	37.610	**-**	-	-
Contas a receber com ex-acionistas	16	**37**	1.575	1.572	**37**	1.575	1.572
Outros ativos		**13.217**	12.385	11.514	**15.518**	15.680	14.472
Total do ativo circulante		**479.621**	497.129	512.917	**643.013**	664.652	656.933
Não circulante							
Partes relacionadas	14	**590**	581	535	**590**	581	535
Instrumentos financeiros derivativos	18.d	**780**	3.364	-	**780**	3.364	-
Contas a receber com ex-acionistas	16	**11.957**	10.577	7.820	**11.957**	11.568	8.125
Depósitos judiciais	20.5	**3.031**	2.861	1.481	**3.526**	3.090	1.635
Imposto de renda diferido ativo	19.b	**164.075**	165.719	160.728	**210.756**	216.707	211.130
Investimentos	10	**257.160**	256.823	246.441	**-**	-	-
Imobilizado	12	**78.421**	83.692	85.563	**90.167**	98.260	97.923
Intangível	13	**30.491**	22.331	17.370	**213.457**	218.047	184.763
Total do ativo não circulante		**546.505**	545.948	519.938	**531.233**	551.617	504.111
Total do ativo		**1.026.126**	1.043.077	1.032.855	**1.174.246**	1.216.269	1.161.044

		Controladora			Consolidado		
	Nota	**2017**	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Passivo							
Circulante							
Fornecedores		**342.150**	279.091	313.546	**415.118**	359.236	382.160
Empréstimos e financiamentos	15	**79.108**	78.812	2.156	**86.246**	85.789	3.635
Instrumentos financeiros derivativos	18.d	**1.672**	6.422	-	**1.672**	6.422	-
Contas a pagar para ex-acionistas	16	**1.248**	42.540	119.053	**13.747**	65.059	130.840
Salários e encargos sociais a pagar		**44.890**	32.727	43.564	**53.374**	39.415	53.314
Impostos e contribuições sociais a recolher	17.a	**54.684**	64.296	32.326	**70.083**	83.913	39.080
Imposto de renda e contribuição social a pagar		**-**	1	179	**1.280**	1.201	1.375
Parcelamento de impostos	17.b	**-**	-	238	**466**	440	363
Partes relacionadas	14	**11.942**	3.736	9.748	**-**	-	-
Aluguéis e condomínios a pagar		**15.063**	14.663	14.340	**19.562**	19.219	18.445
Outras contas a pagar		**18.509**	14.727	13.827	**22.765**	19.772	16.895
Total do passivo circulante		**569.266**	537.015	548.977	**684.313**	680.466	646.107
Não circulante							
Empréstimos e financiamentos	15	**78.129**	154.241	134.520	**78.436**	155.951	134.520
Instrumentos financeiros derivativos	18.d	**-**	360	-	**-**	360	-
Contas a pagar para ex-acionistas	16	**19.801**	9.799	4.774	**48.552**	32.975	31.832
Provisão para demandas judiciais	20	**11.636**	13.483	13.148	**13.203**	15.633	15.204
Parcelamento de impostos	17.b	**-**	-	-	**1.324**	1.672	977
Provisão para perda com investimentos	10	**61**	-	-	**-**	-	-
Outros passivos		**7.165**	5.624	2.850	**8.350**	6.657	3.818
Total do passivo não circulante		**116.792**	183.507	155.292	**149.865**	213.248	186.351
Patrimônio líquido	21						
Capital social		**625.539**	625.539	625.539	**625.539**	625.539	625.539
Reservas de capital		**85.578**	116.660	147.672	**85.578**	116.660	147.672
Ajustes de avaliação patrimonial		**2.150**	3.865	5.607	**2.150**	3.865	5.607
Prejuízos acumulados		**(373.199)**	(423.509)	(450.232)	**(373.199)**	(423.509)	(450.232)
Total do patrimônio líquido		**340.068**	322.555	328.586	**340.068**	322.555	328.586
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.026.126**	1.043.077	1.032.855	**1.174.246**	1.216.269	1.161.044

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ri Happy Brinquedos S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

		Controladora			Consolidado		
	Nota	**2017**	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Receita líquida	23	**1.008.868**	918.489	1.121.059	**1.276.060**	1.204.810	1.428.224
Custo das mercadorias vendidas	24	**(540.800)**	(491.738)	(683.001)	**(656.870)**	(631.722)	(856.932)
Lucro bruto		**468.068**	426.751	438.058	**619.190**	573.088	571.292
Despesas operacionais							
Despesas com vendas	24	**(310.753)**	(282.823)	(253.942)	**(406.260)**	(375.829)	(332.053)
Gerais e administrativas	24	**(89.572)**	(66.994)	(70.980)	**(110.852)**	(89.420)	(92.154)
Depreciação e amortização	24	**(32.919)**	(30.607)	(22.960)	**(42.550)**	(40.484)	(30.490)
Outras receitas (despesas) operacionais	24	**15.574**	(4.063)	(1.208)	**19.337**	(3.164)	(3.136)
Resultado de equivalência patrimonial	10	**12.472**	5.661	9.580	**-**	-	-
Lucro antes do resultado financeiro		**62.870**	47.925	98.548	**78.865**	64.191	113.459
Receitas financeiras	25	**25.102**	22.324	26.046	**27.532**	24.798	29.595
Despesas financeiras	25	**(69.882)**	(81.758)	(86.977)	**(82.312)**	(97.103)	(100.092)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		**18.090**	(11.509)	37.617	**24.085**	(8.114)	42.962
Imposto de renda e contribuição social							
Corrente	19	**-**	-	-	**(1.796)**	(2.406)	(1.770)
Diferido	19	**(1.752)**	4.991	(10.937)	**(5.951)**	4.002	(14.512)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		**16.338**	(6.518)	26.680	**16.338**	(6.518)	26.680
Lucro por ação - básico (R$)	26.1	**0,4424**	(0,1765)	0,7224			
Lucro por ação - diluído (R$)	26.2	**0,4202**	(0,1765)	0,6870			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ri Happy Brinquedos S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	2017	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**16.338**	(6.518)	26.680	**16.338**	(6.518)	26.680
Outros resultados abrangentes	**-**	-	-	**-**	-	-
Total do resultado abrangente	**16.338**	(6.518)	26.680	**16.338**	(6.518)	26.680

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ri Happy Brinquedos S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

		Controladora e Consolidado					
			Reserva de capital				
	Nota	Capital social	Reserva especial de ágio	Reserva de pagamento baseado em opção de ações	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014		558.225	143.504	7.299	7.543	(439.676)	276.895
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	26.680	26.680
Outorga de opções	22	-	-	1.839	-	-	1.839
Realização da reserva de custo atribuído, líquida de impostos	21.d	-	-	-	(1.936)	1.936	-
Compensação de prejuízos acumulados com reserva de capital	21.b	-	(27.710)	-	-	27.710	-
Incorporação T4U II Participações S.A.	21.b	67.314	22.740	-	-	(66.882)	23.172
Saldos em 31 de dezembro de 2015		625.539	138.534	9.138	5.607	(450.232)	328.586
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(6.518)	(6.518)
Outorga de opções	22	-	-	487	-	-	487
Realização da reserva de custo atribuído, líquida de impostos	21.d	-	-	-	(1.742)	1.742	-
Compensação de prejuízos acumulados com reserva de capital	21.b	-	(31.499)	-	-	31.499	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016		625.539	107.035	9.625	3.865	(423.509)	322.555
Lucro líquido do exercício		**-**	**-**	**-**	**-**	**16.338**	**16.338**
Outorga de opções	22	**-**	**-**	**1.175**	**-**	**-**	**1.175**
Realização da reserva de custo atribuído, líquida de impostos	21.d	**-**	**-**	**-**	**(1.715)**	**1.715**	**-**
Compensação de prejuízos acumulados com reserva de capital	21.b	**-**	**(32.257)**	**-**	**-**	**32.257**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2017		**625.539**	**74.778**	**10.800**	**2.150**	**(373.199)**	**340.068**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ri Happy Brinquedos S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora			Consolidado		
	2017	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Atividades operacionais						
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**18.090**	(11.509)	37.617	**24.085**	(8.114)	42.962
Ajustes para reconciliar o lucro antes do imposto sobre a renda e contribuição social com o fluxo de caixa liquido das atividades operacionais						
Depreciação e amortização	**32.919**	30.607	22.960	**42.550**	40.484	30.490
Equivalência patrimonial	**(12.472)**	(5.661)	(9.580)	**-**	-	-
Provisão para demandas judiciais	**1.629**	3.199	4.625	**2.791**	3.772	4.915
Reserva para pagamento baseado em ações	**1.175**	487	1.839	**1.175**	487	1.839
Provisão para devedores duvidosos e ajuste a valor presente	**(2.651)**	7	1.081	**(2.882)**	(604)	1.630
Provisão para bonificações, obsolescência e quebra de estoque	**4.609**	781	(1.186)	**5.181**	3.624	(2.969)
Juros de empréstimos e outras obrigações	**32.973**	37.737	38.390	**37.616**	44.322	43.528
Baixa de ativo imobilizado	**108**	151	64	**261**	413	90
Variação de ativos e passivos operacionais						
Contas a receber	**(30.051)**	58.818	(66.589)	**(34.666)**	66.102	(84.520)
Estoques	**(18.482)**	6.841	(18.272)	**(19.489)**	9.899	(26.191)
Impostos a recuperar	**(12.574)**	(1.614)	(3.037)	**(15.375)**	(110)	(4.635)
Contas a receber com partes relacionadas	**(1.557)**	19.076	(4.443)	**(9)**	(46)	(535)
Contas a receber com ex-acionistas	**601**	(2.252)	(3.277)	**1.396**	(3.141)	(3.291)
Depósitos judiciais	**(170)**	(1.380)	(407)	**(436)**	(1.374)	(127)
Outros ativos	**(830)**	(871)	(8.275)	**162**	(214)	(10.911)
Fornecedores	**59.270**	(34.456)	21.766	**55.881**	(31.295)	29.434
Contas a pagar com partes relacionadas	**8.206**	(6.012)	1.515	**-**	-	-
Salários, encargos sociais e impostos a pagar	**11.887**	(10.837)	8.984	**13.959**	(14.939)	9.947
Impostos e contribuição social a recolher e outros	**(10.038)**	31.554	2.030	**(14.374)**	43.308	1.687
Provisão para demandas judiciais	**(3.476)**	(2.864)	(2.850)	**(5.220)**	(4.336)	(3.161)
Outros passivos	**5.060**	9	(2.277)	**4.885**	(958)	(3.971)
	84.226	111.811	20.678	**97.491**	147.280	26.211
Imposto de renda e contribuição social pagos	**-**	-	-	**(1.495)**	(1.547)	(1.486)
Fluxo de caixa liquido gerado pelas atividades operacionais	**84.226**	111.811	20.678	**95.996**	145.733	24.725
Atividades investimentos						
Aquisição de Imobilizado e intangível	**(24.064)**	(29.860)	(23.540)	**(27.456)**	(32.230)	(25.891)
Títulos e valores mobiliários, líquidos	**90.793**	(68.161)	26.383	**114.899**	(67.688)	12.136
Recebimentos de dividendos da controlada	**3.160**	4.600	-	**-**	-	-
Aporte de capital em controlada	**-**	(1.100)	-	**-**	-	-
Caixa recebido de aquisição/incorporação de controlada	**27**	304	489	**-**	265	489
Fluxo de caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	**69.916**	(94.217)	3.332	**87.443**	(99.653)	(13.266)
Atividades financeiras						
Captação de empréstimos e financiamentos	**-**	100.000	19.485	**-**	100.000	19.485
Recebimentos de recursos por liquidação de operações com derivativos	**-**	-	3.115	**-**	-	3.115
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	**(78.834)**	(1.480)	(24.637)	**(81.247)**	(7.713)	(28.253)
Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos	**(29.892)**	(22.162)	(22.852)	**(30.285)**	(22.223)	(22.852)
Pagamentos de contas a pagar com ex-acionistas	**(11.472)**	(60.550)	-	**(15.194)**	(78.691)	(607)
Pagamentos de juros de contas a pagar com ex-acionistas	**(24.708)**	(34.299)	-	**(28.984)**	(37.958)	(3.084)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(144.906)**	(18.491)	(24.889)	**(155.710)**	(46.585)	(32.196)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**9.236**	(897)	(879)	**27.729**	(505)	(20.737)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**2.608**	3.505	4.384	**4.795**	5.300	26.037
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**11.844**	2.608	3.505	**32.524**	4.795	5.300

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ri Happy Brinquedos S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora			Consolidado		
	2017	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Receitas	**1.349.861**	1.252.278	1.307.760	**1.720.076**	1.646.883	1.659.349
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	**1.342.699**	1.250.673	1.306.025	**1.711.844**	1.644.464	1.658.735
Outras receitas	**7.023**	1.611	2.227	**8.047**	1.741	2.230
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa-reversão/(constituição)	**139**	(6)	(492)	**185**	678	(1.616)
Insumos adquiridos de terceiros	**(631.913)**	(579.290)	(763.307)	**(765.108)**	(742.248)	(956.952)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	**(540.800)**	(491.738)	(683.001)	**(656.870)**	(631.722)	(856.932)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	**(91.109)**	(87.539)	(80.306)	**(108.226)**	(110.256)	(99.996)
Perda/recuperação de valores ativos	**(4)**	(13)	-	**(12)**	(270)	(24)
Valor adicionado bruto	**717.948**	672.988	544.453	**954.968**	904.635	702.397
Depreciação e amortização	**(32.919)**	(30.607)	(22.960)	**(42.550)**	(40.484)	(30.490)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**685.029**	642.381	521.493	**912.418**	864.151	671.907
Valor adicionado recebido em transferência	**37.574**	27.985	35.626	**27.532**	24.798	29.595
Resultado da equivalência patrimonial	**12.472**	5.661	9.580	**-**	-	-
Receitas financeiras	**25.102**	22.324	26.046	**27.532**	24.798	29.595
Valor adicionado total a distribuir	**722.603**	670.366	557.119	**939.950**	888.949	701.502
Distribuição do valor adicionado	**722.603**	670.366	557.119	**939.950**	888.949	701.502
Pessoal	**183.826**	157.426	157.476	**239.541**	210.679	206.043
Remuneração direta	**147.980**	124.607	129.109	**194.062**	169.667	170.984
Benefícios	**20.259**	21.614	19.362	**26.772**	27.374	24.016
F.G.T.S.	**15.587**	11.205	9.005	**18.707**	13.638	11.043
Impostos, taxas e contribuições	**377.061**	364.773	213.696	**494.588**	484.696	269.060
Federais	**141.617**	143.766	154.832	**191.032**	194.820	203.507
Estaduais	**228.950**	215.591	54.545	**294.826**	282.344	59.501
Municipais	**6.494**	5.416	4.319	**8.730**	7.532	6.052
Remuneração de capital de terceiros	**145.378**	154.685	159.267	**189.483**	200.092	199.719
Juros	**69.441**	81.028	86.875	**81.521**	95.846	99.611
Aluguéis	**73.554**	70.854	70.380	**104.346**	99.989	95.518
Outras	**2.383**	2.803	2.012	**3.616**	4.257	4.590
Remuneração de capitais próprios	**16.338**	(6.518)	26.680	**16.338**	(6.518)	26.680
Lucros (prejuízos) retidos	**16.338**	(6.518)	26.680	**16.338**	(6.518)	26.680

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

A Ri Happy Brinquedos S.A. ("Ri Happy" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia foi criada em abril de 1988 e sua sede social está localizada na Avenida Ipiranga, nº 200, Ed. Copan, andar terraço, conj.01, pavimento 06, República, CEP 01046-925, São Paulo/SP.

A Ri Happy tem como atividade principal o comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Em 31 de dezembro de 2017, a Ri Happy possuía 170 lojas próprias e 22 franquias (163 lojas próprias e 14 franquias em 31 de dezembro de 2016 e 158 lojas próprias e 11 franquias em 31 de dezembro de 2015).

A Companhia tem como principal controlada a PBKIDS Brinquedos Ltda. ("PBKIDS"), adquirida em 31 de agosto de 2012, e que tem como atividade principal o comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Em 31 de dezembro de 2017, a PBKIDS possuía 54 lojas próprias e 13 franquias (49 lojas próprias e 14 franquias em 31 de dezembro de 2016 e 49 lojas próprias e 16 franquias em 31 de dezembro de 2015).

Em 2 de janeiro de 2014, a PBKIDS adquiriu 100% das quotas da Everkid Comercio Varejista de Brinquedos Ltda ("Everkid"), localizada em Manaus, Estado do Amazonas. Em 31 de outubro de 2015 a Everkid foi incorporada pela PBKIDS.

Em 28 de fevereiro de 2015, a Companhia incorporou sua controladora direta T4U II Participações S.A.

Em 1º de julho de 2016, a Ri Happy adquiriu 27% e a PBKIDS adquiriu 73% das quotas da Patricia Comércio de Brinquedos Ltda. ("Planeta Brinquedo"), a empresa possuia 13 lojas, localizadas na região norte e nordeste, dedicando-se exclusivamente ao comercio varejista de brinquedos em geral e artigos recreativos.

Em 2 de janeiro de 2017 a Ri Happy e a PBKIDS incorporaram a controlada Planeta Brinquedo, pelo seu valor patrimonial contábil e de acordo com suas respectivas participações societárias conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As práticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados; aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, estão apresentadas nesta seção.

Práticas contábeis de transações consideradas imateriais não foram incluídas nas demonstrações financeiras.

Ressalta-se, ainda, que as práticas contábeis foram aplicadas de modo uniforme no exercício corrente, estão consistentes com o exercício anterior apresentado e são comuns à controladora e controladas, sendo que, quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para atender este critério.

Declaração de conformidade e base de preparação

As informações relevantes estão sendo evidenciadas nas demonstrações financeiras e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76, conforme alterada; as normas e regulamentos emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”); e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM, e que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboras e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS emitidas pelo IASB.

As informações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 22 de janeiro de 2018.

3. Base de consolidação das demonstrações financeiras

Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras de todas as controladas nas quais a Companhia exerce controle, direto ou indireto.

Controladas são todas as entidades em que a Companhia tem poder para governar as políticas financeiras e operacionais e detém, de modo geral, ações que representam mais da metade dos direitos de voto. A existência e o efeito dos potenciais direitos de voto atualmente exercíveis ou conversíveis são levados em consideração para determinar se a Companhia controla ou não outra entidade. As controladas são consolidadas integralmente a partir da data de aquisição, que corresponde à data em que a Companhia obtém o controle, e excluídas da consolidação, quando aplicável, a partir da data em que esse controle é perdido.

As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas na mesma data base da controladora, adotando-se políticas contábeis consistentes. Todos os saldos entre as empresas consolidadas, receitas e despesas, ganhos e perdas não realizados resultantes de operações entre as empresas consolidadas são eliminados. Ganhos ou perdas resultantes de alterações na participação societária em controladas, que não resultem em perda de controle, são contabilizados diretamente no patrimônio líquido.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as controladas abaixo:

		Participação nas controladas (%)					
		31/12/2017		31/12/2016		31/12/2015	
Controladas	**Nota**	**Ri Happy**	**Participação indireta**	**Ri Happy**	**Participação indireta**	**Ri Happy**	**Participação indireta**
PBKIDS Brinquedos Ltda.	**a**	**100%**	**-**	100%	-	100%	-
Brincar Marcas e Participações Ltda.	**b**	**100%**	**-**	100%	-	100%	-
Partout Adm. Bens e Participações Ltda.	**c**	**100%**	**-**	100%	-	100%	-
Crialog Projetos e Construções Ltda.	**d**	**-**	**-**	-	-	100%	-
New Toys Comércio, Distribuição e Importação Ltda.	**e**	**-**	**100%**	-	100%	-	100%
Patrícia Comercio de Brinquedos Ltda.	**f**	**-**	**-**	27%	73%	-	-

a) PBKIDS Brinquedos Ltda. (“PBKIDS”)

Constituída em 19 de outubro de 1990, a empresa dedica-se exclusivamente ao comércio varejista de brinquedos em geral e artigos recreativos.

3. Base de consolidação das demonstrações financeiras--Continuação

b) Brincar Marcas e Participações Ltda. ("Brincar")

Constituída em 9 de outubro de 2008, a empresa dedica-se à prestação de serviços, para desenvolvimento e exploração de atividades relacionadas à publicidade e marketing. Trabalha com várias formas e meios de comunicação de suas próprias marcas ou de terceiros. Também oferece, de acordo com seu objeto social, assessoria para licenciamento de marcas e franquia e realização de eventos e promoções dentro do negócio varejista de comércio de brinquedos e artigos recreativos. Atualmente é detentora, perante o INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, de todos os registros de marcas das empresas da Ri Happy.

c) Partout Adm. Bens e Participações Ltda. ("Partout")

Constituída em 11 de agosto de 2005, a empresa atua no negócio de licenciamento e sublicenciamento de franquia empresarial para a Companhia, incluindo administração de fundo de propaganda, indicação de fornecedores, bem como o licenciamento ou o sublicenciamento de marcas e logotipos da Companhia, incluindo a promoção de cursos de instrução, aperfeiçoamento e reciclagem de franqueados e licenciados e as demais atividades inerentes à condição de franqueadora, estipuladas nos contratos de franquia firmados pela Companhia. Atua também na prestação de serviços na área de informática e cessão de direitos de uso de software ou sistemas operacionais relacionados ao objeto social da Companhia e na participação no capital social de outras sociedades.

d) Crialog Projetos e Construções Ltda. ("Crialog")

Constituída em 26 de junho de 2008, a empresa tem como foco de construção e reforma de imóveis próprios ou de terceiros, especificamente para a Companhia. Dentro da área de construção civil, a empresa é prestadora de serviços de arquitetura, engenharia civil, assessoria, planejamento para execução de obras e serviços técnicos especializados. A empresa também tem em seu objeto social a realização de atividades de incorporação e comercialização de unidades imobiliárias, além de poder participar no capital social de outras sociedades, como sócia ou acionista. Em 31 de março de 2016 a Crialog foi incorporada pela Ri Happy.

e) New Toys Comércio, Distribuição e Importação Ltda. ("New Toys")

Constituída em 22 de março de 2007, a empresa com matriz localizada em São Paulo e filial no Espírito Santo é responsável em armazenamento, comercialização e distribuição das mercadorias importadas pela Ri Happy e PBKIDS, como também para suas franquias. A participação desta empresa é composta por 50% da Partout e 50% da PBKIDS Brinquedos, portanto, de forma indireta, a Companhia possui 100% desta empresa.

3. Base de consolidação das demonstrações financeiras--Continuação

f) Patricia Comércio de Brinquedos Ltda. ("Planeta Brinquedo")

Em 1º de julho de 2016, a Ri Happy adquiriu 27% e a PBKIDS adquiriu 73% das quotas da Planeta Brinquedo, a empresa possuía 13 lojas, localizadas na região norte e nordeste, dedicando-se exclusivamente ao comercio varejista de brinquedos em geral e artigos recreativos.

Em 2 de janeiro de 2017 a Ri Happy e a PBKIDS incorporaram a controlada Planeta Brinquedo, pelo seu valor patrimonial contábil e de acordo com suas respectivas participações societárias conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária.

4. Principais políticas contábeis

a) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos na data de negociação e registrados pelo valor justo, somado aos custos da transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre na data de cada balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada categoria de ativo ou passivo financeiro.

A nota explicativa 18 contém uma análise do valor justo dos instrumentos financeiros e detalhes adicionais sobre o modo como é mensurado.

i) *Ativos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros, mantidos pela Companhia e suas controladas e incluídos no escopo do CPC 38, são classificados como ativos financeiros mensurado pelo valor justo por meio do resultado, e empréstimos e recebíveis. A Companhia e suas controladas definem a classificação de seus ativos financeiros quando do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos e mensurados pelo valor justo por meio do resultado e os custos de transação, debitados ao resultado do exercício. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado.

4. **Principais políticas contábeis**--Continuação

a) Instrumentos financeiros--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

As compras ou vendas de ativos financeiros que exijam entrega de ativos dentro de um prazo definido por regulamento ou convenção no mercado (negociações em condições normais) são reconhecidas na data da negociação, isto é, na data em que a Companhia e suas controladas se comprometem a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros da Companhia e suas controladas incluem o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber de clientes e contas a receber de partes relacionadas e depósitos judiciais.

Mensuração subsequente

- Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado: são mensurados pelo valor justo na data de cada balanço. As taxas de juros, a variação monetária, a variação cambial e as variações derivadas da avaliação pelo valor justo são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício como receitas ou despesas financeiras, quando incorridas. Os ativos financeiros são classificados pelo valor justo no resultado se adquiridos para fins de venda ou recompra a curto prazo, com alterações reconhecidas nas receitas ou despesas financeiras.

- Empréstimos e recebíveis: são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis não cotados em mercado ativo. Após o reconhecimento inicial, são mensurados utilizando-se o custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. A receita de juros, a variação monetária e a variação cambial, deduzidas as perdas por desvalorização, conforme o caso, são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício como receitas ou despesas financeiras, quando incorridos.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, conforme o caso parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Expiram os direitos de recebimento de fluxos de caixa; e

4. **Principais políticas contábeis**--Continuação

a) Instrumentos financeiros--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Desreconhecimento de ativos financeiros--Continuação

- A Companhia e suas controladas transferem seus direitos de recebimento de fluxos de caixa do ativo ou assumem uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos a um terceiro, nos termos de um acordo de repasse; e (a) a Companhia transferiu substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o seu controle do ativo.

Quando a Companhia cede seus direitos de recebimento de fluxos de caixa de um ativo ou celebra acordo de repasse, sem ter transferido ou retido substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios relativos ao ativo ou transferido o controle do ativo, o ativo é mantido e reconhece um passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados de forma que reflita os direitos e as obrigações retidas pela Companhia e suas controladas.

Perda do valor recuperável de ativos financeiros

Nas datas dos balanços, a Companhia e suas controladas verificam se há indícios de perda do valor recuperável de um ativo ou grupo de ativos financeiros. A perda do valor recuperável de um ativo ou grupo de ativos financeiros é considerado apenas (e tão somente) se houver evidências objetivas resultantes de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial do ativo (“evento de perda”), e caso referido evento venha a impactar os futuros fluxos de caixa estimados do ativo ou grupo de ativos financeiros, os quais podem ser estimados com segurança. As evidências de perda do valor recuperável podem incluir indícios de que os devedores (ou grupo de devedores) estão passando por dificuldades financeiras significativas, moratória ou inadimplência na amortização dos juros ou do principal, probabilidade de que entrem em processo de falência ou outro tipo de reorganização financeira e quando esses dados indicam queda mensurável nos fluxos de caixa futuros, tais como variações em juros moratórios ou condições econômicas que se correlacionam com inadimplementos.

4. **Principais políticas contábeis**--Continuação

a) Instrumentos financeiros--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Perda do valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

O valor da perda é mensurado como a diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo-se as perdas de crédito futuras não incorridas) descontados pela taxa de juros efetiva original do ativo financeiro. O valor contábil do ativo é reduzido por meio do uso de uma provisão, e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado do exercício. A receita de juros é registrada nas demonstrações financeiras como parte das receitas financeiras. No caso de empréstimos ou investimento mantidos até o vencimento com taxa de juros variável, a Companhia mensura a não recuperação com base no valor justo do instrumento adotando um preço de mercado observável.

Se, em período subsequente, o valor da perda por não recuperação se reduzir e a redução puder ser associada objetivamente a um evento ocorrido após o reconhecimento da provisão (tal como uma melhora da classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por desvalorização reconhecida anteriormente é reconhecida na demonstração do resultado consolidado do exercício. Se uma baixa for recuperada posteriormente, a recuperação é também reconhecida na demonstração do resultado do exercício.

Caso haja evidência objetiva da ocorrência da perda do valor recuperável, o valor da respectiva perda é calculado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente do fluxo de caixa estimado (excluindo perdas de crédito estimadas e ainda não incorridas). O valor presente do fluxo de caixa estimado é descontado à taxa de juros original dos ativos financeiros. Se um ativo financeiro tiver uma taxa de juros variável, o desconto para mensurar eventuais perdas do valor recuperável será a taxa de juros efetiva à data presente.

4. **Principais políticas contábeis**--Continuação

a) Instrumentos financeiros--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Perda do valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

O valor contábil do ativo é reduzido por meio de uma conta de provisão, e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado do exercício. A receita financeira continua a ser acumulada sobre o valor contábil reduzido à taxa de juros utilizada para descontar fluxo de caixa futuro a fim de mensurar a perda do valor recuperável. Além disso, a receita de juros é contabilizada como parte do resultado financeiro na demonstração do resultado do exercício. Os empréstimos e recebíveis, juntamente com as respectivas provisões, são baixados quando não há perspectivas reais de recuperação futura, e todas as garantias tenham sido realizadas ou transferidas para a Companhia. Caso, no exercício subsequente, a perda estimada do valor recuperável sofra alguma variação devido a um evento ocorrido após seu reconhecimento, um ajuste é efetuado na conta de provisão. Se uma baixa for recuperada posteriormente, ela é creditada às despesas financeiras na demonstração do resultado do exercício.

ii) *Passivos financeiros*

Passivos financeiros são classificados, quando do reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, contas a pagar, ou como derivativos classificados como instrumento de *hedge*, conforme o caso.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, parcelamento de impostos, contas a pagar por aquisição de controladas e partes relacionadas.

Mensuração subsequente

A mensuração depende da classificação dos passivos, conforme segue:

- Empréstimos e financiamentos: após o reconhecimento inicial, os empréstimos e financiamentos remunerados são posteriormente mensurados pelo custo amortizado adotando-se o método da taxa de juros efetiva. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como pelo processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

4. **Principais políticas contábeis**--Continuação

a) Instrumentos financeiros--Continuação

ii) *Passivos financeiros*--Continuação

Desreconhecimento de passivo financeiros

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente ao passivo é quitada, cancelada ou expirada.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal substituição ou modificação é tratada como desreconhecimento do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado.

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é informado nos balanços patrimoniais, se, e somente se, houver o direito de compensação dos valores reconhecidos e intenção de liquidar em base líquida ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia e suas controladas consideram equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

c) Títulos e valores mobiliários

As aplicações financeiras classificadas como “títulos e valores mobiliários” são substancialmente compostas por fundos de investimentos de crédito privado, de renda fixa, e operações compromissadas com vencimentos de curto e longo prazo, não qualificados como equivalente de caixa.

4. **Principais políticas contábeis**--Continuação

d) Contas a receber

São registradas e mantidas nos balanços pelos valores nominais das vendas e deduzidas da provisão para perda estimada de crédito de liquidação duvidosa, que é constituída com base no histórico de perdas e na análise de risco da totalidade da carteira de clientes e respectiva probabilidade de recebimento.

O contas a receber oriundo de contratos comerciais decorrem de bônus e descontos concedidos por fornecedores, estabelecidos através de acordos comerciais e calculados sobre os volumes de compra, ações de marketing, dentre outras modalidades.

e) Estoques

Os estoques são contabilizados pelo custo ou valor líquido de realização, o que for menor. Os estoques adquiridos são registrados pelo custo médio, incluídos os custos de armazenamento e manuseio, na medida que tais custos são necessários para trazer os estoques na sua condição de venda nas lojas da Companhia.

O valor líquido de realização é o preço de venda no curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Os estoques são reduzidos pela provisão para perdas e quebras, as quais são periodicamente analisadas e avaliadas quanto à sua adequação.

f) Bonificações

As bonificações recebidas de fornecedores são mensuradas e reconhecidas com base nos acordos assinados, e engloba acordos por volume de compras, prestação de serviços de logística e negociações pontuais para recomposição de margem ou acordos de marketing, entre outros.

g) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários circulantes, quando relevantes, e os ativos e passivos não circulantes, são ajustados ao seu valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a respectiva taxa de juros, explícita ou implícita.

4. **Principais políticas contábeis**--Continuação

g) Ajuste a valor presente de ativos e passivos--Continuação

A constituição do ajuste a valor presente de compras é registrada nas rubricas "Fornecedores" e "Estoques" e sua reversão tem como contrapartida a rubrica "Despesas financeiras" pela fruição de prazo, no caso de fornecedores, e pela realização dos estoques em relação aos valores neles registrados.

O ajuste a valor presente das vendas a prazo tem como contrapartida a rubrica "Contas a receber" e sua realização é registrada na rubrica "Receitas financeiras", pela fruição do prazo.

h) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

O teste de recuperação ("*impairment test*") tem por objetivo apresentar o valor real líquido de realização de um ativo. Esta realização pode ser de forma direta ou indireta, respectivamente, por meio de venda ou pela geração de caixa na utilização do ativo nas atividades da Companhia e suas controladas.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. Anualmente, a Companhia e suas controladas efetuam o teste de recuperação de seus ativos intangíveis ou sempre que houver qualquer evidência internas ou externas que o ativo possa apresentar perda do valor recuperável.

O valor de recuperação de um ativo é definido como sendo o maior entre o valor justo do ativo ou o valor em uso de sua Unidade Geradora de Caixa (UGC), salvo se o ativo não gerar entradas de caixa que sejam predominantemente independentes das entradas de caixa dos demais ativos ou grupos de ativos.

Se o valor contábil de um ativo ou UGC exceder seu valor recuperável, o ativo é considerado não recuperável e é constituída uma provisão para desvalorização com a finalidade de ajustar o valor contábil para seu valor recuperável. Na avaliação do valor recuperável, o fluxo de caixa futuro estimado é descontado ao valor presente, adotando-se uma taxa de desconto, que representa o custo de capital da Companhia, antes dos impostos, que reflita as avaliações atuais do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

4. **Principais políticas contábeis**--Continuação

h) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros--Continuação

As perdas por não recuperação são reconhecidas no resultado do exercício em categorias de despesas consistentes com a função do respectivo ativo não recuperável. A perda por não recuperação reconhecida anteriormente somente é revertida se houver alteração das premissas adotadas para definir o valor recuperável do ativo no seu reconhecimento inicial ou mais recente, exceto no caso do ágio que não pode ser revertido em períodos futuros.

i) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo, líquido da depreciação acumulada e/ou das perdas por não recuperação acumuladas, se houver. O custo inclui o montante de reposição dos equipamentos e os custos de captação de empréstimos para projetos de construção de longo prazo, se satisfeitos os critérios de reconhecimento. Quando componentes significativos do imobilizado são repostos, tais componentes são reconhecidos como ativos individuais, com vidas úteis e depreciação específica. Da mesma forma, quando realizada uma reposição significativa, seu custo é reconhecido no valor contábil do equipamento como reposição, desde que satisfeitos os critérios de reconhecimento. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado do exercício conforme incorridos.

A Companhia optou por efetuar uma avaliação para determinar o valor justo e a vida útil de seus bens na data de transição (1º de janeiro de 2009). Este valor foi considerado a partir de então como o custo atribuído ("*deemed cost*") do ativo imobilizado, conforme "CPC27 - Ativo Imobilizado" e "ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43". A mais-valia do ativo imobilizado foi registrada em contrapartida a "Ajustes de avaliação patrimonial", no patrimônio líquido. O efeito tributário de 34% sobre a mais-valia também é registrado no patrimônio líquido com contrapartida de imposto de renda e contribuição social diferidos passivo.

A depreciação do imobilizado é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Categoria de ativos	Taxa média ponderada de depreciação anual
Instalações	11%
Máquinas e equipamentos	17%
Móveis e utensílios	8%
Veículos	18%
Benfeitorias	15%

4. **Principais políticas contábeis**--Continuação

i) Imobilizado--Continuação

Itens do imobilizado e eventuais partes significativas são baixados quando de sua alienação ou quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros derivados de seu uso ou alienação. Os eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa dos ativos são incluídos no resultado do exercício.

O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício social, e ajustados de forma prospectiva, quando aplicável.

A Companhia e suas controladas possuem registrado no imobilizado em contrapartida no passivo como "provisão para desmantelamento", os gastos futuros a serem incorridos oriundo da obrigação contratual na qual a Companhia e suas controladas deverão devolver as lojas alugadas nas mesmas condições nas quais foram alugadas. Estes são amortizados pelo prazo do contrato de aluguel.

j) Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. Os ativos intangíveis compreendem principalmente *software* adquiridos de terceiros, *software* desenvolvido para uso interno, marcas e patentes, direitos de exclusividade de não concorrência com ex-acionistas de empresa adquirida e direito de franquia.

Os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados pelo método linear. O período e o método de amortização são revistos, no mínimo, no encerramento de cada exercício. As alterações da vida útil prevista ou do padrão previsto de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo são contabilizadas alterando-se o período ou o método de amortização, conforme o caso, e tratadas de forma prospectiva como mudanças das estimativas contábeis.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

4. **Principais políticas contábeis**--Continuação

j) Intangível--Continuação

Os ganhos ou perdas, quando aplicável, resultantes do desreconhecimento de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre os resultados líquidos da alienação e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos como receita ou despesa do exercício quando da baixa do ativo. A tabela a seguir apresenta um resumo das políticas aplicadas aos ativos intangíveis da Companhia e suas controladas:

	Softwares e licenças	**Ágio**	**Marcas e patentes**	**Cláusula de não concorrência com ex-acionistas**	**Direito de franquia**	**Luvas**
Vida útil	Definida	Indefinida	Definida	Definida	Definida	Definida
Período de amortização médio ponderado	4,4 anos	-	30 anos	5 anos	2,8 anos	5,8 anos
Método de amortização utilizado	Amortização linear	Não amortizado	Amortização linear	Amortização linear	Amortização linear	Amortização linear
Gerados internamente ou adquiridos	Adquiridos e gerados internamente	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)	Adquiridos (combinação de negócios)

k) Classificação circulante versus não circulante

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado como circulante quando:

- Se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal;
- For mantido principalmente para negociação;
- Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou
- Caixa ou equivalentes de caixa, a menos que haja restrições quando à sua troca, ou seja, utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

4. **Principais políticas contábeis**--Continuação

k) Classificação circulante versus não circulante--Continuação

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal;
- For mantido principalmente para negociação;
- Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou
- Não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

l) Empréstimos e financiamentos

Reconhecidos pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis e acrescidos de juros e variações monetárias e cambiais conforme previsto contratualmente, incorridos até a data do balanço.

m) Arrendamento mercantil

A definição de um acordo como arrendamento mercantil ou contendo um arrendamento mercantil, baseia-se nos termos do acordo em sua data inicial, isto é, se o cumprimento do acordo depende do uso de um ou mais ativos específicos ou se o acordo transfere um direito de uso do ativo.

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro, que transferem para a Companhia substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios derivados da propriedade do item arrendado, são capitalizados quando do início do arrendamento mercantil pelo valor justo do bem arrendado ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento mercantil, o que for menor. Os pagamentos de arrendamento mercantil são alocados entre encargos financeiros e redução do passivo de arrendamento mercantil, de modo a se obter uma taxa de juros constante no saldo do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como despesa no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, a Companhia possuía contratos de arrendamento mercantil financeiro em aberto.

4. **Principais políticas contábeis**--Continuação

m) Arrendamento mercantil--Continuação

Arrendamentos mercantis para os quais a Companhia não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios da posse do ativo são classificados como arrendamentos mercantis operacionais. Custos diretos iniciais incorridos na negociação de arrendamentos mercantis operacionais são adicionados ao valor contábil do ativo locado e reconhecidos ao longo do prazo do arrendamento com base semelhante à receita de aluguel. Aluguéis contingentes são reconhecidos como receita ao longo do tempo em que eles são auferidos.

n) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em virtude de um evento passado, é provável de que seja necessária uma saída de recursos para liquidar a obrigação e seja possível fazer uma estimativa confiável do valor dessa obrigação. Nas hipóteses em que a Companhia e suas controladas têm a expectativa de reembolso da totalidade ou de parte da provisão - como por exemplo, em virtude de um contrato de seguro - o reembolso é reconhecido como um ativo à parte, mas somente quando é praticamente certo. A despesa relacionada à eventual provisão é registrada no resultado do exercício, líquida do eventual reembolso.

o) Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como passivo no encerramento do exercício, com base nos dividendos mínimos obrigatórios definidos no estatuto social. Os eventuais valores que excederem esse mínimo são registrados somente na data em que tais dividendos adicionais são aprovados pelos acionistas da Companhia.

p) Apuração do lucro líquido

As receitas são reconhecidas na medida em que for provável que a Companhia e suas controladas receberão benefícios econômicos e é possível mensurar as receitas de forma confiável. As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se os descontos, abatimentos e impostos ou taxas sobre vendas.

Além disso, devem ser satisfeitos os critérios de reconhecimento específicos a seguir para que as receitas sejam reconhecidas:

4. **Principais políticas contábeis**--Continuação

p) Apuração do lucro líquido--Continuação

i) *Receita*

a) *Vendas de mercadorias e serviços*

As receitas resultantes da venda de mercadorias são reconhecidas pelo seu valor justo e quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a Companhia e suas controladas deixam de ter controle ou responsabilidade pelas mercadorias vendidas e os benefícios econômicos gerados para a Companhia e suas controladas são prováveis. As receitas resultantes dos serviços são reconhecidas quando o serviço é prestado. As receitas não são reconhecidas se sua realização for incerta.

b) *Devoluções e cancelamentos*

As devoluções e cancelamentos são reconhecidos conforme sua ocorrência e solicitação do cliente, pelo regime de competência.

ii) *Custo das mercadorias vendidas*

O custo das mercadorias vendidas compreende o custo das aquisições líquido dos descontos e bonificações recebidas de fornecedores, variações nos estoques e custos de logística.

A bonificação recebida de fornecedores é mensurada com base nos contratos e acordos firmados.

iii) *Despesas com vendas*

As despesas com vendas compreendem todas as despesas das lojas, tais como salários, alugueis, *marketing*, ocupação, manutenção etc.

Os gastos com marketing são referentes a campanhas publicitárias. Os principais meios de comunicação utilizados pela Companhia são: rádio, televisão, jornais e revistas, tendo seus valores reconhecidos no resultado do exercício no momento de sua realização, líquidos dos valores de bonificação recebidos de fornecedores, em cooperação com as campanhas.

4. **Principais políticas contábeis**--Continuação

p) Apuração do lucro líquido--Continuação

iv) *Despesas gerais e administrativas*

As despesas gerais e administrativas correspondem às despesas indiretas e das unidades corporativas, incluindo compras e suprimentos, TI e atividades financeiras.

v) *Outras receitas (despesas) operacionais*

As outras receitas e despesas operacionais correspondem aos efeitos de eventos ocorridos durante o exercício que não se enquadrem na definição das demais rubricas da demonstração do resultado.

vi) *Resultado financeiro*

As despesas financeiras incluem substancialmente todas as despesas geradas pelos passivos financeiros durante o exercício, antecipação de recebíveis e juros sobre as contas a pagar para ex-acionistas. As receitas financeiras incluem, substancialmente, os rendimentos gerados pelo caixa e equivalentes de caixa, e títulos e valores mobiliário.

q) Tributação

Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e contribuição social correntes ativos e passivos são mensurados pelo valor previsto para ser ressarcido ou pago às autoridades fiscais. As alíquotas e leis tributárias adotadas para cálculo do imposto são aquelas em vigor ou substancialmente em vigor, nas datas dos balanços.

A tributação sobre a renda compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”), sendo calculada no regime do lucro real (lucro ajustado) segundo as alíquotas aplicáveis na legislação em vigor: 15% sobre o lucro real e 10% adicionais sobre o que exceder R$240 do lucro real por ano, somente no caso do IRPJ, e 9%, no caso da CSLL.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são gerados por diferenças temporárias, nas datas dos balanços, entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis.

4. **Principais políticas contábeis**--Continuação

q) Tributação--Continuação

Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

São reconhecidos o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos referente a todas as diferenças temporárias dedutíveis e créditos e prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social não utilizados, na medida em que seja provável que haverá lucro tributável contra o qual se possa deduzir as diferenças temporárias e prejuízos fiscais não utilizados, exceto quando o imposto de renda e contribuição social diferidos referente à diferença temporária dedutível resulta do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios e que, no momento da operação, não afete o lucro contábil nem o lucro ou prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

São reconhecidos o imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos referentes a todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto quando o passivo fiscal diferido resultar do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios e que, no momento da operação, não afete o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

Com relação às diferenças temporárias dedutíveis associadas a investimentos em controladas e associadas, são reconhecidos imposto de renda e contribuição social diferidos somente na medida em que seja provável que as diferenças temporárias serão revertidas em um futuro previsível e que haverá lucro tributável contra o qual se possa utilizar as diferenças temporárias.

O valor contábil do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são revisados na data de cada balanço e reduzido na medida em que deixe de ser provável que haverá um lucro tributável suficiente para permitir a utilização da totalidade ou de parte do imposto de renda e contribuição social diferidos. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos não reconhecidos são reavaliados na data de cada balanço e reconhecidos na medida em que tenha se tornado provável que haverá lucros tributáveis futuros que permitam a recuperação desses ativos.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos são mensurados segundo as alíquotas previstas para ser aplicadas no período em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, com base nas alíquotas (e leis tributárias) em vigor ou substancialmente em vigor nas datas dos balanços.

Impostos diferidos relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também são reconhecidos no patrimônio líquido e não na demonstração do resultado.

4. **Principais políticas contábeis**--Continuação

q) Tributação--Continuação

Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

O imposto de renda e contribuição social diferidos são compensados se houver um direito legal ou contratual para compensar os ativos fiscais contra os passivos fiscais de imposto de renda, e os impostos diferidos se referirem à mesma entidade contribuinte e à mesma autoridade tributária.

Outros impostos

As receitas de vendas e serviços estão sujeitas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (“ICMS”), e ao Imposto Sobre Serviços (“ISS”), Instituto Nacional de Seguridade Social (“INSS”) calculados com base nas alíquotas vigentes em cada região, e à contribuição para o Programa de Integração Social (“PIS”) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”), e são apresentados líquidos da receita de vendas na demonstração do resultado.

As receitas e despesas são reconhecidas líquidas do valor do imposto sobre vendas, exceto:

- Quando o imposto sobre vendas incidente sobre uma compra de ativos ou serviços não é recuperável junto à autoridade fiscal nesse caso, o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou como parte do item de despesa, conforme o caso; e
- Os valores a receber e a pagar demonstrados com o valor do imposto sobre vendas incluído. O valor líquido do imposto sobre vendas a recuperar ou a pagar à autoridade fiscal está incluído como parte dos valores a receber ou a pagar nos balanços patrimoniais.
- Os impostos a recuperar ou impostos pagos antecipadamente estão demonstrados no ativo circulante e não circulante, de acordo com a expectativa de sua realização.

r) Transações em moeda estrangeira

Transações em moedas estrangeiras são inicialmente reconhecidas pela cotação das moedas correspondentes na data que a transação se qualifica para reconhecimento.

Ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos para Real de acordo com a cotação do mercado nas datas dos balanços. Diferenças oriundas no pagamento ou na tradução de itens monetários são reconhecidas no resultado financeiro.

4. **Principais políticas contábeis**--Continuação

s) Seguros

As despesas com prêmios de seguros são registradas como despesas antecipadas, e reconhecidas na demonstração do resultado, linearmente, no período de vigência das apólices.

t) Combinações de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição com base no CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a participação de não controladores está registrada com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos adquiridos e passivos assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Se a combinação de negócios for realizada em estágios, o valor justo na data de aquisição da participação societária previamente detida no capital da adquirida é reavaliado a valor justo na data de aquisição, sendo os impactos reconhecidos na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades. Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

Ágios e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém a perda de valor recuperável é testada pelo menos anualmente.

4. **Principais políticas contábeis**--Continuação

u) Remuneração com base em ações

A Companhia concede a seus principais executivos e administradores remuneração na forma de pagamento com base em ações. A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações a seus funcionários com base no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, eventos futuros, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados na nota explicativa 22. As despesas dessas transações são reconhecidas no resultado (despesas gerais e administrativas) durante o período em que o direito é adquirido (período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas) em contrapartida da reserva de pagamentos baseados em ações, no patrimônio líquido.

v) Segmento

As informações por segmento são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. A Companhia possui um único segmento operacional de “Varejo”.

x) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

x.1) *Julgamentos*

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer a administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

Compromissos de arrendamento operacional - Grupo como arrendador

A Companhia e suas controladas contrataram arrendamentos mercantis comerciais.

Foi determinado, com base em sua avaliação dos termos e condições dos contratos, que assume todos os riscos e benefícios significativos da propriedade dos referidos bens; desta forma, contabiliza os contratos como arrendamentos mercantis operacionais.

4. **Principais políticas contábeis**--Continuação

x) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

x.2) *Estimativas e premissas*

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável das diversas unidades geradoras de caixa, incluindo análise de sensibilidade, são detalhadas na nota explicativa 13.b.

Transações com pagamentos baseados em ações

A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações com diretores e administradores baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações estão divulgados na nota explicativa 22.

4. **Principais políticas contábeis**--Continuação

x) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

x.2) *Estimativas e premissas*--Continuação

Impostos

São reconhecidos o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos referentes a todos os prejuízos fiscais não utilizados, na extensão em que seja provável que haverá um lucro tributável contra o qual os prejuízos possam ser compensados. A definição do valor do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos que podem ser reconhecidos exige um grau significativo de julgamento por parte da Administração, com base nas estimativas de lucro e no nível de lucro real tributável futuro, baseados no plano anual de negócios aprovado pelo Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia e sua controlada PBKIDS possuem prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social acumulados e ambas constituíram imposto de renda e contribuição sociais diferidos, conforme nota explicativa 19.

Mensuração ao valor justo da contraprestação contingente

Contraprestação contingente, proveniente de uma combinação de negócios, é mensurada ao valor justo na data de aquisição como parte da combinação de negócios. A contraprestação contingente reconhecida como um ativo ou passivo que seja um instrumento financeiro no contexto do CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração é mensurada ao seu valor justo com mudanças no valor justo reconhecidas no resultado de acordo com o CPC 38. Se a contraprestação contingente for classificada como um derivativo, e portanto um passivo financeiro, deve ser subsequentemente remensurada ao valor justo na data do balanço.O valor justo é baseado no fluxo de caixa descontado. As principais premissas consideram a probabilidade de atingir cada objetivo e o fator de desconto.

4. **Principais políticas contábeis**--Continuação

x) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

x.2) *Estimativas e premissas*--Continuação

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível; contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisão para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas são partes em diversos processos judiciais e administrativos, conforme divulgada na nota explicativa 20. As provisões para demandas judiciais são constituídas para todas as causas que representam expectativa de perdas prováveis ou para passivos contingentes proveniente de combinação de negócios estimadas com certo grau de razoabilidade. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância jurídica, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

5. Pronunciamentos novos e revisados

5.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2017

A Companhia aplicou, pela primeira vez, determinadas alterações às normas, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2017 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estão em vigor.

A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações, que são aplicáveis à Companhia, estão descritos a seguir:

Alterações à IAS 7 - Demonstração dos fluxos de caixa: Iniciativa de divulgação

As alterações exigem que as entidades apresentem divulgação das mutações em seu passivo decorrentes das atividades de financiamento, inclusive as mutações decorrentes dos fluxos de caixa e mutações que não afetam o caixa (tais como as de variações cambiais). A Companhia forneceu informações para o período atual e para fins de comparação.

Alterações à IAS 12 - Tributos sobre o Lucro: Reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos por Prejuízos Não Realizados

As alterações esclarecem que uma entidade precisa considerar se a legislação tributária restringe as fontes de lucros tributáveis em relação aos quais são permitidas deduções sobre o estorno da diferença temporária dedutível referente a prejuízos não realizados. Além disso, as alterações fornecem orientação sobre de que forma uma entidade deve apurar lucros tributáveis futuros e explicar as circunstâncias em que o lucro tributável poderá incluir a recuperação de alguns ativos por montante superior ao seu valor contábil. A Companhia aplicou as alterações de forma retrospectiva. No entanto, essa aplicação não tem efeito sobre sua posição patrimonial e financeira e desempenho das operações, uma vez que a Companhia e suas controladas não possuem diferenças temporárias dedutíveis ou ativos que estejam no âmbito das alterações.

5. Pronunciamentos novos e revisados--Continuação

5.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2017--Continuação

Ciclo de melhorias anuais - 2015-2017

Alterações à IFRS 12 - Divulgação de Participações em Outras Entidades: Esclarecimento do escopo de requisitos de divulgação na IFRS 12

As alterações esclarecem que os requisitos de divulgação da IFRS 12 distintos dos previstos nos parágrafos B10-B16 aplicam-se às participações de uma entidade em uma controlada, em um empreendimento controlado em conjunto (*joint venture*) ou em uma coligada (ou a uma parcela de sua participação em uma *joint venture* ou em uma coligada), que sejam classificadas (ou incluídas em um grupo para fins de alienação que seja classificado) como mantidas para venda. Essa melhorias não tem impacto para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

5.2. Normas emitidas mas ainda não vigentes

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia são divulgadas abaixo. A Companhia e suas controladas pretendem adotar essas normas, se for o caso, quando elas entrarem em vigor.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 Instrumentos Financeiros (CPC 48 – Instrumentos Financeiros), que substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de *hedge*. A IFRS 9 está em vigor para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018. Com exceção da contabilidade de *hedge*, faz-se necessária a aplicação retrospectiva, contudo, o fornecimento de informações comparativas não é obrigatório. Para a contabilidade de hedge os requisitos geralmente são aplicados de forma prospectiva, com algumas exceções limitadas.

A Companhia planeja adotar a nova norma na data efetiva requerida e não fará reapresentação de informações comparativas.

5. **Pronunciamentos novos e revisados**--Continuação

5.2. **Normas emitidas mas ainda não vigentes**--Continuação

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros--Continuação

Em 2017, a Companhia e suas controladas realizaram uma avaliação de impacto detalhada dos três aspectos da IFRS 9. Essa avaliação toma por base informações atualmente disponíveis e pode estar sujeita a mudanças decorrentes de informações razoáveis e passíveis de sustentação que estão sendo disponibilizadas a Companhia e suas controladas em 2018, quando a Companhia e suas controladas passarão a adotar a IFRS 9. Em geral, a Companhia e suas controladas não preveem nenhum impacto significativo no balanço patrimonial e na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

a) *Classificação e mensuração*

A Companhia e suas controladas não esperam impacto significativo em seu balanço patrimonial ou patrimônio líquido na aplicação dos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9. Tem a expectativa de continuar avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros atualmente mantidos ao valor justo.

A Companhia e suas controladas optaram por não aplicar retrospectivamente a IFRS 9 na transição para os instrumentos de proteção (*swap*), sendo que esse instrumento já esta apresentado de forma adequada no ativo em 31 de dezembro de 2016 e 2017. A IFRS 9 não altera os princípios gerais de como uma entidade contabiliza swap e *hedges* efetivos, a aplicação dos requisitos de *hedge* da IFRS 9 não terá um impacto significativo nas demonstrações financeiras da companhia, já que o hedge accounting não é adotado.

b) *Redução ao valor recuperável*

A IFRS 9 exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber de clientes, com base em 12 meses ou por toda a vida. A Companhia e suas controladas não esperam impactos.

5. Pronunciamentos novos e revisados--Continuação

5.2. Normas emitidas mas ainda não vigentes--Continuação

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros--Continuação

b) *Redução ao valor recuperável*--Continuação

Avaliando a perda de crédito esperada para as contas a receber:

Tópico abordado	Descrição Companhia e controladas	Tratamento para o IFRS 9	Impacto esperado
Segregação dos riscos de crédito	Não há o reconhecimento por parte da Companhia e suas controladas de valores que represente a perda de crédito esperada para o montante de recebíveis junto a operadoras de cartão de crédito.	Provisão para reconhecimento das perdas de crédito esperadas e não apenas da perda histórica.	Devido a irrelevância do histórico de perdas com recebíveis e em função das vendas em sua maioria ser via cartão de crédito e débito que possui maior segurança e confiabilidade no recebimento, não possui riscos de perdas significativos associados. Para dezembro de 2017, foi apurado um valor de perda de crédito esperada de R$18 e R$7 para Ri Happy e PB Kids respectivamente, valores totalmente irrelevantes.
Provisão para perdas de crédito esperadas	A Companhia e suas controladas não esta reconhecendo perda de crédito esperado para todos os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e pelo valor justo por meio de outros resultados abrangente.	Provisão para perdas de crédito esperadas e não apenas da perda histórica	A Companhia e suas controladas concluíram que o risco de crédito de instrumento financeiro não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, o que corrobora que o instrumento financeiro ativo possui baixo risco de crédito, ou praticamente nenhum risco. Dessa forma não possui impacto no registrado adicional de provisão para perdas esperadas. Além dos impactos apresentados para recebíveis de cartão de crédito, avaliamos o montante de perda de crédito esperada para recebíveis de franqueados. Para essas rubricas identificamos perdas esperadas de R$23 (New Toys) e R$87 (Partout). Valores considerados totalmente irrelevantes.

A Companhia e suas controladas não possuem contabilidade de *hedge*.

5. Pronunciamentos novos e revisados--Continuação

5.2. Normas emitidas mas ainda não vigentes--Continuação

IFRS 15 - Receita de Contrato com Clientes

A IFRS 15 (CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes) foi emitida em maio de 2014, alterada em abril de 2016 e estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A nova norma para receita substituirá todos os requisitos atuais de reconhecimento de receita de acordo com as IFRS.

A aplicação retrospectiva completa ou a aplicação retrospectiva modificada será exigida para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018. A Companhia e suas controladas planejam adotar a nova norma na data de vigência requerida com base no método prospectivo.

A Companhia e suas controladas atuam no comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Os tópicos avaliados foram:

a) *Venda de produtos*

Não existe um contrato para a venda de produtos no negócio da Companhia e suas controladas, as vendas ocorrem com a transferência efetiva do bem no momento da venda, portanto a adoção da IFRS 15 não deverá ter impacto na receita e no resultado. A Companhia e suas controladas esperam que o reconhecimento de receita ocorra em um momento em que o controle do bem é transferido para o cliente, geralmente por ocasião da entrega dos bens, e o que já ocorre atualmente.

Outras avaliações consideradas:

i) *Direitos de devolução*

Atualmente conforme política operacional da Companhia e suas controladas, ocorrem devoluções dos produtos e devoluções de produtos com defeitos. Para os produtos com defeitos, os mesmos são reembolsados pelos fornecedores.

5. Pronunciamentos novos e revisados--Continuação

5.2. Normas emitidas mas ainda não vigentes--Continuação

IFRS 15 - Receita de Contrato com Clientes--Continuação

a) *Venda de produtos*--Continuação

i) *Direitos de devolução*--Continuação

De acordo com a IFRS 15, devido ao fato da existência da devolução dos produtos, a contraprestação recebida do cliente é variável. A administração decidiu usar o método do valor esperado para estimar as mercadorias que serão devolvidas porque este método prevê melhor o montante de contraprestação variável a que a Companhia terá direito. A Companhia e suas controladas aplicaram os requisitos da IFRS 15 sobre a restrição de estimativas de contraprestação variável para determinar o montante da contraprestação variável que pode ser incluído no preço da transação. A Companhia e suas controladas concluiram que, quando adotar a IFRS 15, seria necessário um ajuste à receita com a venda de produtos de R$48, com um ajuste relacionado ao custo de vendas de R$26 para 2017. Como resultado desses ajustes, os prejuízos acumulados em 31 de dezembro de 2017 sofreriam aumento de R$ 12 (líquido dos impostos).

A Companhia e suas controladas não fornecem garantias.

ii) *Outros tópicos*

Tópicos	Avaliação
Adiantamentos recebidos de clientes	Não é aplicado para a Companhia e suas controladas
Prestação de serviços	Não é aplicado para a Companhia e suas controladas
Garantias	Não é aplicado para a Companhia e suas controladas

5. Pronunciamentos novos e revisados--Continuação

5.2. Normas emitidas mas ainda não vigentes--Continuação

IFRS 15 - Receita de Contrato com Clientes--Continuação

iii) Exigências de apresentação e divulgação

As exigências de apresentação e divulgação na IFRS 15 são mais detalhadas do que nas IFRS em vigor. As exigências de apresentação representam uma mudança significativa com relação à prática em vigor e aumentam significativamente o volume de divulgações exigidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Muitas das exigências de divulgação da IFRS 15 são novas e a Companhia avaliou que o impacto de algumas delas será significativo. Em particular, a Companhia espera que as notas às demonstrações financeiras sejam expandidas, mesmo que as diferenças da norma não sejam significativas.

IFRS 2 - Classificação e mensuração de transações com pagamentos baseados em ações - Alterações à IFRS 2

O IASB emitiu alterações à IFRS 2 Pagamentos baseados em ações, que abordam três áreas principais: os efeitos das condições de aquisição de direitos sobre a mensuração de uma transação de pagamento baseada em ações liquidada em dinheiro; a classificação de uma transação de pagamento baseada em ações com características de liquidação pelo valor líquido para obrigações relacionadas a impostos retidos na fonte; e o tratamento contábil quando uma modificação nos termos e condições de uma transação de pagamento baseada em ações altera sua classificação de liquidação em dinheiro para liquidação com ações.

5. Pronunciamentos novos e revisados--Continuação

5.2. Normas emitidas mas ainda não vigentes--Continuação

IFRS 2 - Classificação e mensuração de transações com pagamentos baseados em ações - Alterações à IFRS 2--Continuação

Na adoção, as entidades são obrigadas a adotar as alterações sem atualizar períodos anteriores, mas a adoção retrospectiva é permitida se aplicada para as três alterações e os outros critérios forem atendidos. As alterações estão em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018, sendo permitida a adoção antecipada. A Companhia está avaliando os impactos potenciais das alterações sobre suas demonstrações financeiras.

IFRS 16 - Operações de arrendamento mercantil

A IFRS 16 (CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil) foi emitida em janeiro de 2016 e substitui a IAS 17 Operações de arrendamento mercantil, a IFRIC 4 Como determinar se um acordo contém um arrendamento, o SIC-15 Arrendamentos operacionais – Incentivos - e o SIC-27 Avaliação da substância de transações envolvendo a forma legal de arrendamento. A IFRS 16 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo a IAS 17.

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de 12 meses ou menos). Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor da reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

5. Pronunciamentos novos e revisados--Continuação

5.2. Normas emitidas mas ainda não vigentes--Continuação

IFRS 16 - Operações de arrendamento mercantil--Continuação

Não há alteração substancial na contabilização do arrendador com base na IFRS 16 em relação à contabilização atual de acordo com a IAS 17. Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação da IAS 17, distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros.

A IFRS 16 também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas na IAS 17.

A IFRS 16 entra em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019. O arrendatário pode optar pela adoção da norma utilizando a retrospectiva completa ou uma abordagem modificada da retrospectiva. As provisões transitórias da norma permitem determinadas isenções.

Em 2018, A Companhia e suas controladas planejam avaliar o efeito potencial da IFRS 16 nas suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Melhorias anuais do Ciclo 2015-2017 (emitido em dezembro de 2017)

Essas melhorias compreedem:

IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade - Supressão de isenções de curto prazo para entidades que adotam as IFRS pela primeira vez.

As isenções de curto prazo nos parágrafos E3-E7 da IFRS 1 foram excluídas porque já cumpriram a finalidade pretendida. A alteração entra em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2018. Esta alteração não é aplicável a Companhia e suas controladas.

IAS 28 Investimentos em Associadas e *Joint Ventures* - Esclarecimento que mensura as investidas ao valor justo por meio do resultado é uma opção que considera investimento por investimento.

As alterações esclarecem que:

- Uma entidade que seja uma organização de capital de risco ou outra entidade qualificada pode optar, no reconhecimento inicial em termos de investimento por investimento, por mensurar seus investimentos em associadas e *joint ventures* ao valor justo por meio do resultado.

5. Pronunciamentos novos e revisados--Continuação

5.2. Normas emitidas mas ainda não vigentes--Continuação

Melhorias anuais do Ciclo 2015-2017 (emitido em dezembro de 2017)--Continuação

- Se uma entidade, que não seja ela própria uma entidade de investimento, detiver participação em uma associada ou *joint venture* que seja uma entidade de investimento, tal entidade poderá, ao aplicar o método de equivalência patrimonial, optar por manter a mensuração do valor justo aplicada por essa associada ou jont venture da entidade de investimento às participações em controladas da associada ou *joint venture* da entidade de investimento. Esta opção é efetuada separadamente para cada associada ou *joint venture* de entidade de investimento, na data em que: (a) a associada ou *joint venture* da entidade de investimento é inicialmente reconhecida; (b) a associada ou *joint venture* torna-se uma entidade de investimento; e (c) a associada ou *joint venture* da entidade de investimento tornar-se, pela primeira vez, uma controladora, dentre estas, a data esta que estiver mais distante.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente e entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, facultando-se a aplicação antecipada. Se uma entidade aplica essas alterações para um período anterior, deverá divulgar tal decisão. Essas alterações não são aplicáveis a Companhia e suas controladas.

Interpretação IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e adiantamento de contraprestação

A Interpretação esclarece que, ao determinar a taxa de câmbio à vista a utilizar no reconhecimento inicial do ativo, despesa ou resultado (ou parte dele) relacionado na baixa de um ativo não monetário ou de um passivo não monetário relacionado a adiantamento de contraprestação, a data da transação será aquela em que uma entidade reconhece inicialmente o ativo não monetário ou o passivo não monetário decorrente do adiantamento da contraprestação. Se houver múltiplos pagamentos ou recebimentos antecipados, a entidade deverá determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento da contraprestação antecipada. As entidades podem aplicar as alterações de forma totalmente retrospectiva. Como alternativa, uma entidade poderá aplicar a Interpretação de forma prospectiva a todos os ativos, despesas e receitas em seu escopo que são inicialmente reconhecidos até:

(i) O início do período de apresentação de relatório em que a entidade aplicar pela primeira vez a interpretação; ou

(ii) O início de um período de apresentação de relatório anterior apresentado como informações comparativas nas demonstrações financeiras do período de relatório em que a entidade aplica pela primeira vez a interpretação.

5. Pronunciamentos novos e revisados--Continuação

5.2. Normas emitidas mas ainda não vigentes--Continuação

Interpretação IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e adiantamento de contraprestação--Continuação

A Interpretação passa a vigorar para períodos anuais com início a partir de 1º. de janeiro de 2018. A aplicação antecipada da interpretação é permitida e deverá ser divulgada. No entanto, uma vez que a prática atual da Companhia e suas controladas estão em linha com a Interpretação, dessa forma não espera nenhum efeito em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda

A Interpretação trata da contabilização dos tributos sobre a renda quando os tratamentos fiscais envolvem incerteza que afete a aplicação da IAS 12, e não se aplica a impostos ou exações alheias ao âmbito da IAS 12, nem inclui, de forma específica, as exigências relativas a juros e multas associadas a incertezas no tratamento aplicável aos tributos. A Interpretação aborda especificamente as seguintes questões:

- Se uma entidade considera incertezas quanto a tratamentos fiscais de forma separada;
- Os pressupostos adotados por uma entidade quanto ao exame dos tratamentos tributários por parte do Fisco;
- De que forma uma entidade apura seu lucro tributável (prejuízo fiscal), bases de cálculo dos tributos, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários não utilizados e alíquotas de imposto; e

- De que maneira uma entidade trata de mudanças nos fatos e circunstâncias

Uma entidade deve determinar se deve considerar cada incerteza quanto ao tratamento fiscal separadamente ou em conjunto com uma ou mais incertezas em tratamentos fiscais. Deve ser adotada a abordagem que melhor prediz a resolução da incerteza. A interpretação passa a vigorar para os períodos de apresentação de relatório anual iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, estando disponíveis alguns facilitadores para a transição. A Companhia aplicará a interpretação a partir de sua data de vigência. A aplicação da Interpretação poderá afetar suas demonstrações financeiras consolidadas e as divulgações exigidas. Além disso, talvez seja necessário a Companhia estabelecer processos e procedimentos para obter informações que se façam necessárias para aplicar a Interpretação de forma tempestiva.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora			Consolidado		
	2017	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Caixa e depósitos bancários	**432**	122	103	**482**	220	123
Numerários em trânsito	**2.645**	1.920	1.900	**3.248**	2.443	2.410
Operações compromissadas (a)	**7.801**	-	-	**25.941**	-	-
CDB (b)	**-**	-	-	**1.100**	-	-
Outras	**966**	566	1.502	**1.753**	2.132	2.767
Total	**11.844**	2.608	3.505	**32.524**	4.795	5.300

(a) Em 31 de dezembro de 2017, as aplicações em operações compromissadas são remuneradas por uma taxa média ponderada de 51% do CDI com vencimentos diários resgatáveis com o próprio emissor, sem perda significativa de valor.

(b) Em 31 de dezembro de 2017, as aplicações em Certificado de Depósitos Bancários são remuneradas por uma taxa média de 95% do CDI com liquidez diária resgatáveis com o próprio emissor, sem perda significativa de valor

7. Títulos e valores mobiliários

	Controladora			Consolidado		
	2017	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Aplicações financeiras:						
Operações Compromissadas	**-**	19.017	21.880	**-**	34.563	45.376
Debênture Terceiros	**-**	71.044	-	**-**	79.414	-
Outras	**-**	732	752	**-**	922	1.439
Total	**-**	90.793	22.632	**-**	114.899	46.815

As aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são substancialmente compostas por operações compromissadas e debêntures de terceiros remuneradas principalmente pela taxa média ponderada de 96% em 31 de dezembro de 2016 e 91% em 31 de dezembro de 2015.

8. Contas a receber

a) Composição

	Controladora			Consolidado		
	2017	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Administradores de cartões de crédito e débito (a)	**201.557**	170.551	228.914	**272.765**	237.797	296.513
Outras contas a receber de clientes (b)	**1.298**	2.253	2.708	**4.782**	5.336	6.076
Total a receber	**202.855**	172.804	231.622	**277.547**	243.133	302.589
Ajuste a valor presente (c)	**(2.164)**	(4.654)	(4.816)	**(3.134)**	(6.123)	(6.148)
Perda estimada de crédito de liquidação duvidosa	**(170)**	(331)	(162)	**(443)**	(588)	(1.025)
	200.521	167.819	226.644	**273.970**	236.422	295.416

(a) Administradores de cartão de crédito e débito

São recebíveis de cartões de crédito e débito referentes às vendas parceladas em até 12 meses. Os recebíveis de cartão de débito são referentes às vendas de mercadorias nas lojas da Companhia e suas controladas, cujos recursos são disponibilizados no dia posterior (D+1) à realização da venda. A Companhia e suas controladas efetuaram ao longo do exercício de 2017, 2016 e 2015, antecipação de recebíveis com as operadoras de cartão de crédito.

(b) Outras contas a receber de clientes

Os valores são provenientes, principalmente, de vendas corporativas de brinquedos e cartões “Happy Vale”.

(c) Ajuste a valor presente

A taxa de desconto utilizada considera as atuais avaliações de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos para o ativo. As operações de vendas a prazo com o mesmo valor à vista foram trazidas ao seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, adotando a taxa média mensal das operações junto às administradoras de cartão de crédito. A taxa de juros média em 2017 para desconto na Controladora foi de 9,55%a.a (1.544% a.a. em 2016 e 14,74% a.a em 2015) e o prazo médio de recebimento dos títulos é de 75 dias (69 em 2016 e 83 dias em 2015). Para o consolidado a taxa de juros média em 2017 para desconto foi de 9,61% a.a. (15,43% a.a. em 2016 e 14,81% a.a em 2015) e o prazo médio de recebimento dos títulos é de 73 dias (68 dias em 2016 e 82 dias em 2015).

8. **Contas a receber**--Continuação

b) A idade de nosso saldo de contas a receber de clientes e demais contas a receber pode ser demonstrada conforme segue:

	Controladora			Consolidado		
	2017	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
A vencer	**201.771**	171.863	230.597	**276.233**	241.440	299.891
Títulos vencidos:						
Vencidos a menos de 30 dias	**937**	419	989	**805**	626	1.972
Vencidos a mais de 30 dias	**147**	522	36	**509**	1.067	726
Ajuste a valor presente (i)	**(2.164)**	(4.654)	(4.816)	**(3.134)**	(6.123)	(6.148)
Perda estimada de crédito de liquidação duvidosa	**(170)**	(331)	(162)	**(443)**	(588)	(1.025)
Total	**200.521**	167.819	226.644	**273.970**	236.422	295.416

(i) Ajuste a valor presente

A taxa de desconto utilizada considera as atuais avaliações de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos para o ativo. As operações de vendas a prazo com o mesmo valor à vista foram trazidas ao seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, adotando a taxa média mensal das operações junto às administradoras de cartão de crédito. A taxa de juros média em 2017 para desconto na Controladora foi de 9,55%a.a (1.544% a.a. em 2016 e 14,74% a.a em 2015) e o prazo médio de recebimento dos títulos é de 75 dias (69 em 2016 e 83 dias em 2015). Para o Consolidado a taxa de juros média em 2017 para desconto foi de 9,61% a.a. (15,43% a.a. em 2016 e 14,81% a.a em 2015) e o prazo médio de recebimento dos títulos é de 73 dias (68 dias em 2016 e 82 dias em 2015).

c) Movimentação da perda estimada de credito de liquidação duvidosa

	Controladora	**Consolidado**
Saldo em 31 de dezembro de 2014	(384)	(1.137)
Adições	(162)	(778)
Baixas	384	890
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(162)	(1.025)
Adições	(331)	(532)
Baixas	162	969
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(331)	(588)
Adições	**(170)**	**(149)**
Baixas	**331**	**294**
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**(170)**	**(443)**

9. Estoques

	Controladora			Consolidado		
	2017	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Mercadorias para revenda	**225.771**	204.140	209.993	**296.129**	282.215	278.948
Importação em andamento	**-**	-	-	**4.851**	2.318	2.892
Bonificações em estoques (a)	**(1.388)**	(1.103)	(752)	**(1.982)**	(2.035)	(1.109)
Provisão para obsolescência/quebra (b)	**(6.950)**	(2.625)	(2.196)	**(9.270)**	(5.785)	(3.087)
Ajuste a valor presente (c)	**(2.291)**	(3.180)	(2.191)	**(2.898)**	(4.191)	(2.612)
	215.142	197.232	204.854	**286.830**	272.522	275.032

(a) Bonificações em estoques

A Companhia apropria ao resultado as bonificações recebidas de fornecedores na medida em que o estoque que deu origem à bonificação se realiza.

	Controladora			Consolidado		
	2017	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
No início do exercício	**(1.103)**	(752)	(2.661)	**(2.035)**	(1.109)	(3.351)
Adições	**(1.388)**	(1.103)	(752)	**(1.982)**	(2.035)	(1.109)
Baixas	**1.103**	752	2.661	**2.035**	1.109	3.351
No fim do exercício	**(1.388)**	(1.103)	(752)	**(1.982)**	(2.035)	(1.109)

Adicionalmente a Companhia e sua subsdiarias possuem ajustes nos preços dos produtos que são negociados com os fornecedores. Os impactos dos acordos comerciais também estão refletido no saldo da conta de mercadoria para revenda.

(b) Provisão para obsolescência/quebra

A movimentação da provisão para obsolescência e quebra está demonstrada a seguir:

	Controladora			Consolidado		
	2017	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
No início do exercício	**(2.625)**	(2.196)	(1.473)	**(5.785)**	(3.087)	(3.814)
Adições	**(6.950)**	(2.625)	(2.196)	**(9.270)**	(5.785)	(3.087)
Baixas	**2.625**	2.196	1.473	**5.785**	3.087	3.814
No fim do exercício	**(6.950)**	(2.625)	(2.196)	**(9.270)**	(5.785)	(3.087)

(c) Ajuste a valor presente

O ajuste a valor presente registrado na conta de estoque é reflexo das contas a pagar sobre compras de mercadorias que não foram vendidas até a data de encerramento do balanço.

10. Investimentos

10.1. Investimentos da Controladora

	Controladora					
	Brincar	**PBKIDS**	**Partout**	**Crialog**	**Planeta Brinquedo**	**Total**
Saldos em 31/12/2014	268	230.611	5.567	415	-	236.861
Equivalência patrimonial	(254)	6.901	3.015	(82)	-	9.580
Saldos em 31/12/2015	14	237.512	8.582	333	-	246.441
Aumento de capital	1.100	-	-	-	-	1.100
Equivalência patrimonial	(436)	2.429	3.186	(1)	483	5.661
Baixa por Incorporação Crialog	-	-	-	(332)	-	(332)
Aquisição de controlada – Planeta Brinquedo	-	-	-	-	(445)	(445)
Ágio na aquisição de controlada – Planeta Brinquedo	-	-	-	-	8.060	8.060
Marca – Planeta Brinquedo	-	-	-	-	129	129
Acordo de não competição – Planeta Brinquedo	-	-	-	-	373	373
Mais valia Ativo Fixo – Planeta Brinquedo	-	-	-	-	436	436
Distribuição de lucros	-	-	(4.600)	-	-	(4.600)
Saldos em 31/12/2016	678	239.941	7.168	-	9.036	256.823
Equivalência patrimonial	**(739)**	**8.873**	**4.338**	**-**	**-**	**12.472**
Distribuição de lucros	**-**	**-**	**(3.160)**	**-**	**-**	**(3.160)**
Acervo líquido incorporado	**-**	**-**	**-**	**-**	**(252)**	**(252)**
Baixa por incorporação – Planeta Brinquedo	**-**	**-**	**-**	**-**	**(8.784)**	**(8.784)**
Saldos em 31/12/2017	**(61)**	**248.814**	**8.346**	**-**	**-**	**257.099**

Abertura de investimentos em 31/12/2017:

Saldo de investimentos	**-**	**248.814**	**8.346**	**-**	**-**	**257.160**
Saldo de provisão para perda de investimentos	**(61)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(61)**

Controladas

Os saldos das principais contas dos balanços das controladas são:

	2017					
	Brincar	**PBKIDS**	**Partout**	**Crialog (a)**	**New Toys**	**Planeta Brinquedo(b)**
Ativo	**116**	**275.305**	**9.839**	**-**	**27.678**	**-**
Patrimônio líquido	**(61)**	**160.438**	**8.346**	**-**	**17.095**	**-**
Lucro líquido (prejuízo)	**(739)**	**8.873**	**4.338**	**-**	**1.618**	**-**
Participação	**100%**	**100%**	**100%**	**-**	**100%**	**-**

10. Investimentos--Continuação

10.1. Investimentos da Controladora--Continuação

Controladas--Continuação

	2016					
	Brincar	**PBKIDS**	**Partout**	**Crialog (a)**	**New Toys**	**Planeta Brinquedo (b)**
Ativo	776	249.247	9.084	-	17.500	30.762
Patrimônio Líquido	678	152.864	7.167	-	15.478	3.146
Lucro líquido (prejuízo)	(436)	2.429	3.186	-	(1.419)	1.718 (*)
Participação	100%	100%	100%	-	100%	27% (**)

(*) Lucro líquido apurado desde a data de aquisição até 31 de dezembro de 2016.

(**) De forma direta a Ri Happy possui 27% e de forma indireta 100%, uma vez que sua investida integral a PBKIDS possui 73%.

	2015				
	Brincar	**PBKIDS**	**Partout**	**Crialog**	**New Toys**
Ativo	191	234.431	10.644	333	49.428
Patrimônio Líquido	14	149.180	8.582	333	14.059
Lucro líquido (prejuízo)	(254)	6.901	3.015	(82)	2.260
Participação	100%	100%	100%	100%	100%

a) *Crialog*

Em 31/03/2016 a empresa Crialog foi incorporada pela sua controladora Ri Happy.

Com base no balanço de 31 de março de 2016, a Ri Happy efetuou a incorporação de sua controlada direta Crialog, gerando um acervo líquido que foi incorporado ao capital da Companhia de R$332, que está composto da seguinte forma:

	31/03/2016
Caixa e equivalentes de caixa	333
Contas a pagar	(1)
Acervo líquido transferido na incorporação	332

b) *Planeta Brinquedo*

O investimento da Ri Happy (27% de participação) e da PKKIDS (73% de participação) na Planeta Brinquedo em 31 de dezembro de 2016 está composto da seguinte forma:

	Ri Happy	**PBKIDS**
Investimento	976	2.170
Ágio	8.060	24.328
Total	9.036	26.498

10. **Investimentos**--Continuação

10.2. Incorporação da Planeta Brinquedo

Com base no balanço de 31 de dezembro de 2016, a Ri Happy com 27% de participação e a PBKIDS com 73% efetuaram a incorporação de sua controlada Planeta Brinquedo, gerando um acervo líquido que foi incorporado ao capital das companhias de R$ 252 e R$ 680 respectivamente, que está composto da seguinte forma:

	Saldo incorporado por		
	Ri Happy	**PBKIDS**	**Saldo em 31/12/2016**
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	27	2.225	2.252
Contas a receber	-	11.464	11.464
Contas a receber com ex-acionistas	148	765	913
Estoques	4.037	7.334	11.371
Impostos a recuperar	14	57	71
Partes relacionadas	7	18	25
Outros ativos	3	62	65
Total do ativo circulante	4.236	21.925	26.161
Não circulante			
Depósitos judiciais	-	69	69
Imposto de renda diferido ativo	134	1.086	1.220
Imobilizado	641	2.311	2.952
Intangível	304	56	360
Total do ativo não circulante	1.079	3.522	4.601
Total ativo	5.315	25.447	30.762
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	3.789	8.982	12.771
Empréstimos e financiamentos	-	6.975	6.975
Salários e encargos sociais a pagar	276	806	1.082
Parcelamento de impostos	-	305	305
Impostos e contribuições sociais a recolher	451	2.216	2.667
Partes relacionadas	-	418	418
Outras contas a pagar	547	2.000	2.547
Total do passivo circulante	5.063	21.702	26.765
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	-	1.710	1.710
Parcelamento de impostos	-	770	770
Provisão para demandas judiciais	-	558	558
Outros passivos	-	27	27
Total passivo não circulante	-	3.065	3.065
Acervo líquido	252	680	932
Total do passivo e acervo líquido	5.315	25.447	30.762

11. Combinação de negócios

11.1. Aquisição da Planeta Brinquedo

Em 1º de julho de 2016, a Ri Happy e a controlada PBKIDS finalizaram a aquisição de 100% do capital da Planeta Brinquedo, pelo montante de R$31.679 sendo R$ 8.553 pela Ri Happy por 27% da participação e R$ 23.126 pela PBKIDS por 73% da participação.

A Planeta Brinquedo tem como atividade o comércio varejista de brinquedos em geral e artigos recreativos.

A seguir são apresentados os valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos da Planeta Brinquedo na data da aquisição:

Participação adquirida	100%
Valor da operação	31.679
Ativos	
Caixa e equivalência de caixa	265
Títulos de valores mobiliários	396
Clientes	6.504
Estoques	11.013
Impostos a recuperar	323
Depósitos judiciais	81
Impostos diferidos	1.575
Imobilizado	3.229
Imobilizado - Mais-valia	1.218
Intangível	473
Intangível - Marca	476
Intangível - Acordo de não competição	1.380
Outros ativos	994
	27.927
Passivos	
Fornecedores	(8.371)
Empréstimos e Financiamentos	(12.646)
Salários e encargos a pagar	(1.040)
Impostos e contribuições a pagar	(467)
Parcelamentos de impostos	(797)
Provisão para demandas judiciais	(993)
Outras contas a pagar	(2.187)
	(26.501)
Total dos ativos identificáveis líquidos	1.426
Ágio na aquisição	30.253
Total da contraprestação	31.679

11. Combinação de negócios--Continuação

11.1. Aquisição da Planeta Brinquedo --Continuação

A mensuração das alocações do preço de aquisição foi concluída em dezembro de 2016. Os ativos intangíveis adquiridos na combinação de negócios possuem as seguintes vidas úteis estimadas:

	Controladora		Consolidado	
	Valor alocado	Amortização em anos	Valor alocado	Amortização em anos
Mais valia do Imobilizado	436	Até 13,0	1.218	Até 13,0
Marca	129	0,5	476	0,5
Acordo de não competição	373	5,0	1.380	5,0

O ágio apurado na data de aquisição foi de R$30.253 e compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias decorrentes da aquisição, tendo sido registrado tomando-se como base o percentual de participação no capital social da empresa o valor de R$8.060 para Ri Happy e R$22.192 para PBKIDS.

O valor nominal bruto dos recebíveis adquiridos, na data da aquisição, considerados pelo valor justo é de R$6.504 de curto prazo, e não há expectativa de perda.

Desde a data de sua aquisição até 31 de dezembro de 2016 a Planeta Brinquedo contribuiu para a Companhia, com uma receita líquida de R$32.879 e lucro líquido de R$2.579. Caso sua aquisição tivesse ocorrido no início do exercício de 2016, a Companhia teria uma receita líquida consolidada de R$ 1.225 milhões e prejuízo líquido consolidado de R$4,8 milhões.

O valor justo da contraprestação foi de R$31.679, foi parcialmente quitado sendo que em 31 de dezembro de 2017 o saldo pendente atualizado de pagamento é de R$20.905 (R$23.967 em 31 de dezembro de 2016).

Custos relacionados à aquisição de R$1.181 foram reconhecidos na demonstração do resultado como despesas administrativas.

12. Imobilizado

Movimentação do ativo imobilizado:

Controladora	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Benfeitorias	Obras em andamento	Total
Custo							
31 de dezembro de 2014	57.380	15.449	7.128	376	57.564	8.266	146.163
Adições	136	3.276	85	-	2.126	12.622	18.245
Baixas	-	(3)	(63)	-	-	-	(66)
Transferências	-	1.093	-	-	18.322	(19.415)	-
31 de dezembro de 2015	57.516	19.815	7.150	376	78.012	1.473	164.342
Adições	79	5.664	1.054	-	12.904	462	20.163
Baixas	-	(124)	(51)	(70)	(63)	-	(308)
Transferências	-	-	-	-	1.473	(1.473)	-
31 de dezembro de 2016	57.595	25.355	8.153	306	92.326	462	184.197
Adições	**2.720**	**2.719**	**1.260**	**-**	**1.824**	**8.244**	**16.767**
Incorporação da Planeta Brinquedo	**202**	**338**	**291**	**-**	**1.732**	**-**	**2.563**
Baixas	**(492)**	**(128)**	**(133)**	**(35)**	**(1.120)**	**-**	**(1.908)**
Transferências	**-**	**-**	**-**	**-**	**477**	**(477)**	**-**
31 de dezembro de 2017	**60.025**	**28.284**	**9.571**	**271**	**95.239**	**8.229**	**201.619**
Depreciação acumulada							
31 de dezembro de 2014	(35.332)	(5.429)	(2.654)	(372)	(16.098)	-	(59.885)
Adições	(5.474)	(2.998)	(428)	(4)	(9.992)	-	(18.896)
Baixas	-	1	1	-	-	-	2
31 de dezembro de 2015	(40.806)	(8.426)	(3.081)	(376)	(26.090)	-	(78.779)
Adições	(5.226)	(3.974)	(550)	-	(12.220)	-	(21.970)
Baixas	-	102	14	70	58	-	244
31 de dezembro de 2016	(46.032)	(12.298)	(3.617)	(306)	(38.252)	-	(100.505)
Adições	**(5.263)**	**(4.447)**	**(741)**	**-**	**(12.652)**	**-**	**(23.103)**
Incorporação da Planeta Brinquedo	**(95)**	**(118)**	**(86)**	**-**	**(1.091)**	**-**	**(1.390)**
Baixas	**492**	**95**	**58**	**35**	**1.120**	**-**	**1.800**
31 de dezembro de 2017	**(50.898)**	**(16.768)**	**(4.386)**	**(271)**	**(50.875)**	**-**	**(123.198)**
Valor Residual							
31 de dezembro de 2017	**9.127**	**11.516**	**5.185**	**-**	**44.364**	**8.229**	**78.421**
31 de dezembro de 2016	11.563	13.057	4.536	-	54.074	462	83.692
31 de dezembro de 2015	16.710	11.389	4.069	-	51.922	1.473	85.563

Ri Happy Brinquedos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Imobilizado--Continuação

Consolidado	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Benfeitorias	Obras em andamento	Total
Custo							
31 de dezembro de 2014	59.416	18.565	11.195	392	67.414	8.369	165.351
Adições	365	4.611	298	-	2.624	13.425	21.323
Baixas	(16)	(9)	(99)	-	-	-	(124)
Transferências	-	1.093	-	-	19.005	(20.098)	-
31 de dezembro de 2015	59.765	24.260	11.394	392	89.043	1.696	186.550
Adições	142	7.324	1.230	-	13.444	468	22.608
Mais-Valia	23	(29)	7	80	1.137	-	1.218
Imobilizado adquirido em combinação de negócio	-	1078	654	258	4.698	-	6.688
Baixas	-	(194)	(80)	(328)	(65)	-	(667)
Transferências	-	-	-	-	1.696	(1.696)	-
31 de dezembro de 2016	59.930	32.439	13.205	402	109.953	468	216.397
Adições	**3.573**	**3.522**	**1.549**	**-**	**2.759**	**8.493**	**19.896**
Baixas	**(552)**	**(242)**	**(334)**	**(35)**	**(1.551)**	**-**	**(2.714)**
Transferências	**-**	**-**	**-**	**-**	**468**	**(468)**	**-**
31 de dezembro de 2017	**62.951**	**35.719**	**14.420**	**367**	**111.629**	**8.493**	**233.587**
Depreciação acumulada							
31 de dezembro de 2014	(35.968)	(6.535)	(4.020)	(379)	(19.604)	-	(66.506)
Adições	(5.641)	(3.691)	(797)	(6)	(12.020)	-	(22.155)
Baixas	16	4	14	-	-	-	34
31 de dezembro de 2015	(41.593)	(10.222)	(4.803)	(385)	(31.624)	-	(88.627)
Adições	(5.396)	(4.914)	(935)	(88)	(15.051)	-	(26.384)
Imobilizado adquirido em combinação de negócio	-	(725)	(323)	(127)	(2.513)	-	(3.688)
Baixas	-	171	16	315	60	-	562
31 de dezembro de 2016	(46.989)	(15.690)	(6.045)	(285)	(49.128)	-	(118.137)
Adições	**(5.564)**	**(5.625)**	**(1.165)**	**(2)**	**(15.375)**	**-**	**(27.731)**
Baixas	**552**	**158**	**160**	**35**	**1.550**	**-**	**2.455**
31 de dezembro de 2017	**(52.001)**	**(21.157)**	**(7.050)**	**(252)**	**(62.953)**	**-**	**(143.420)**
Valor Residual							
31 de dezembro de 2017	**10.950**	**14.562**	**7.370**	**115**	**48.676**	**8.493**	**90.167**
31 de dezembro de 2016	12.941	16.749	7.160	117	60.825	468	98.260
31 de dezembro de 2015	18.172	14.038	6.591	7	57.419	1.696	97.923

12. **Imobilizado**--Continuação

Em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 não houve perda relacionada à redução ao valor recuperável.

Revisão de vida útil de ativo imobilizado

A Companhia revisou a vida útil do ativo imobilizado no exercício de 2017 e concluiu que não há alterações a realizar neste exercício.

Capitalização de juros

A Companhia não incorreu em juros significativos passíveis de capitalização durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

13. Intangível

Controladora	Software e licenças	Contrato de luvas	Marcas	Cláusula de não concorrência	Ágio	Total
Custo						
31 de dezembro de 2014	16.933	-	-	-	-	16.933
Adições	9.112	-	-	-	-	9.112
31 de dezembro de 2015	26.045	-	-	-	-	26.045
Adições	13.685		-	-	-	13.685
Baixas	(112)	-	-	-	-	(112)
31 de dezembro de 2016	39.618	-	-	-	-	39.618
Adições	**9.419**	**-**	**-**	**-**	**-**	**9.419**
Incorporação da Planeta Brinquedo	**195**	**908**	**129**	**373**	**8.060**	**9.665**
31 de dezembro de 2017	**49.232**	**908**	**129**	**373**	**8.060**	**58.702**
Amortização acumulada						
31 de dezembro de 2014	(4.611)	-	-	-	-	(4.611)
Amortização do ano	(4.064)	-	-	-	-	(4.064)
31 de dezembro de 2015	(8.675)	-	-	-	-	(8.675)
Amortização do ano	(8.637)	-	-	-	-	(8.637)
Baixa	25	-	-	-	-	25
31 de dezembro de 2016	(17.287)	-	-	-	-	(17.287)
Amortização do ano	**(9.678)**	**(57)**	**-**	**(81)**	**-**	**(9.816)**
Incorporação da Planeta Brinquedo	**(155)**	**(787)**	**(129)**	**(37)**	**-**	**(1.108)**
Transferência	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
31 de dezembro de 2017	**(27.120)**	**(844)**	**(129)**	**(118)**	**-**	**(28.211)**
Valor Residual						
31 de dezembro de 2017	**22.112**	**64**	**-**	**255**	**8.060**	**30.491**
31 de dezembro de 2016	22.331	-	-	-	-	22.331
31 de dezembro de 2015	17.370	-	-	-	-	17.370

Ri Happy Brinquedos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Intangível--Continuação

Consolidado	Software e licenças	Ágio	Marcas e patentes	Cláusula de não concorrência com ex-acionistas	Direito de Franquia	Luvas	Total
Custo							
31 de dezembro de 2014	19.252	113.223	54.846	9.091	545	-	196.957
Adições	9.658	-	-	-	-	-	9.658
31 de dezembro de 2015	28.910	113.223	54.846	9.091	545	-	206.615
Adições	14.824	-	-	-	-	57	14.881
Aquisição de Controlada	-	30.253		-	-	-	30.253
Mais-Valia	-	-	476	1.380	-	-	1.856
Intangível adquirido em combinação de negócio	179	-	2	-	-	3.740	3.921
Baixas	(111)	-	-	-	-	(221)	(333)
31 de dezembro de 2016	43.802	143.476	55.324	10.471	545	3.576	257.193
Adições	**10.232**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**10.232**
Baixas	**(5)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(165)**	**(170)**
31 de dezembro de 2017	**54.027**	**143.476**	**55.324**	**10.471**	**545**	**3.411**	**267.254**
Amortização acumulada							
31 de dezembro de 2014	(5.496)	-	(3.951)	(3.878)	(192)	-	(13.517)
Amortização do ano	(4.536)	-	(1.822)	(1.786)	(191)	-	(8.335)
31 de dezembro de 2015	(10.032)	-	(5.773)	(5.664)	(383)	-	(21.852)
Amortização do ano	(9.595)	-	(2.300)	(1.927)	(162)	(116)	(14.100)
Intangível adquirido em combinação de negócio	(132)	-	-	-	-	(3.087)	(3.219)
Baixas	25	-	-	-	-	-	25
31 de dezembro de 2016	(19.734)	-	(8.073)	(7.591)	(545)	(3.203)	(39.146)
Amortização do ano	**(10.882)**	**-**	**(1.824)**	**(1.920)**	**-**	**(193)**	**(14.819)**
Baixas	**3**	**-**	**-**	**-**	**-**	**165**	**168**
31 de dezembro de 2017	**(30.613)**	**-**	**(9.897)**	**(9.511)**	**(545)**	**(3.231)**	**(53.797)**
Valor Residual							
31 de dezembro de 2017	**23.414**	**143.476**	**45.427**	**960**	**-**	**180**	**213.457**
31 de dezembro de 2016	24.067	143.476	47.251	2.880	-	373	218.047
31 de dezembro de 2015	18.878	113.223	49.073	3.427	162	-	184.763

13. **Intangível**--Continuação

Software e licença

Refere-se a *software* e licenças de uso digital que são utilizados na operação da Companhia e também pela Administração.

Marcas/patentes e cláusula de não concorrência de ex-acionistas

Na combinação de negócios da PBKIDS gerou-se ágio, e parte de sua alocação foi destinada a marcas e patentes (marca PBKIDS) e cláusula de não concorrência de ex-acionistas da PBKIDS. A marca está sendo amortizada em 30 anos e o intangível associado à cláusula de não concorrência de ex-acionistas está sendo amortizado em cinco anos, conforme o prazo determinado no contrato de compra e venda.

Na combinação de negócios da Planeta Brinquedo gerou-se ágio, e parte de sua alocação foi destinada a marcas e patentes (marca Planeta Brinquedo) e cláusula de não concorrência de ex-acionistas da Planeta Brinquedo. A marca foi amortizada em 0,5 ano e o intangível associado à cláusula de não concorrência de ex-acionistas está sendo amortizado em cinco anos, conforme o prazo determinado no contrato de compra e venda.

Direito de franquia

Na combinação de negócios da Everkid gerou-se ágio, e parte de sua alocação foi destinada a direito de franquia. O direito de franquia está sendo amortizado em 2,8 anos.

a) Ágio

Para fins da controladora o ágio está apresentado como investimento e para fins de consolidado o ágio é reclassificado para o intangível. Abaixo segue a movimentação do saldo de ágio:

Ágio apresentado como investimento para fins de controladora - PBKIDS	110.113
Ágio na aquisição da Everkid	3.110
Saldo de ágio consolidado em 31 de dezembro de 2015	113.223
Agio na aquisição da Planeta Brinquedo (Nota 11.3)	30.253
Saldo de ágio consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 2017	143.476

13. Intangível--Continuação

a) Ágio--Continuação

Para fins de consolidação o ágio é recomposto ao valor inicial da transação, aplicando o conceito de combinação de negócios (CPC 15 (R1)) e efetuando as alocações do ágio, em ativos intangíveis identificados pela Companhia. As alocações do ágio ocorreram da seguinte forma:

	PBKIDS	Everkid	Planeta Brinquedo	Total
Alocações:				
Marca	54.846	-	478	55.324
Cláusula de não competição de ex-acionistas	9.091	-	1.380	10.471
Direito de franquia	-	545	-	545
Total alocado	63.937	545	1.858	66.340
Ágio não alocado	110.113	3.110	30.253	143.476
Total	174.050	3.655	32.111	209.816

b) Teste de recuperação de ativos intangíveis sem vida útil definida e intangíveis com vida útil indefinida

O ágio adquirido por meio de combinações de negócios é alocado nas unidades geradoras de caixa para teste de impairment. Valor contábil do ágio alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa:

	PBKIDS			Everkid			Planeta Brinquedo			Total		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Valor contábil do ágio	**110.113**	110.113	110.113	**3.110**	3.110	3.110	**30.253**	30.253	-	**143.476**	143.476	113.223

A Companhia realizou o teste de valor recuperável em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 e considera, entre outros fatores, o momento econômico do país e os resultados históricos das empresas avaliadas, a Companhia efetuou cálculo para determinar o valor de recuperação dos ativos intangíveis sem vida útil definida.

Unidade geradora de caixa PBKIDS

O valor recuperável da unidade geradora de caixa PBKIDS era de R$274.030, em 31 de dezembro de 2017, foi apurado com base no cálculo do valor em uso, em vista das projeções de fluxo caixa aprovadas pela alta administração durante um período de cinco anos. O fluxo de caixa projetado foi atualizado refletindo uma melhora no momento econômico do país e aumento na abertura de lojas apenas a partir de 2018. A abertura de novas lojas é compatível com o crescimento projetado na perpetuidade.

13. **Intangível**--Continuação

b) Teste de recuperação de ativos intangíveis sem vida útil definida e intangíveis com vida útil indefinida--Continuação

Unidade geradora de caixa PBKIDS--Continuação

A taxa de desconto depois dos impostos sobre a renda aplicada a projeções de fluxo de caixa é de 13,05%a.a. (14,95%a.a. em 2016 e 15,40%a.a. em 2015), e os fluxos de caixa que excedem o período de 5 anos são extrapolados utilizando uma taxa de crescimento de 7,3%a.a. (7,1%a.a. em 2016 e 7,1%a.a. em 2015). Como resultado dessa análise, não houve perda por redução ao valor recuperável.

Em 31 de outubro de 2015 a PBKIDS incorporou a Everkid. O valor recuperável da unidade geradora de caixa Everkid foi projetada de acordo com o cálculo supracitado na PBKIDS.

Em 1º de janeiro de 2017 a PBKIDS incorporou a sua participação na Planeta Brinquedo. O valor recuperável da unidade geradora de caixa Planeta Brinquedo foi projetado de acordo com o cálculo supracitado na PBKIDS.

Premissas com impacto relevante utilizadas no cálculo do valor em uso

O cálculo do valor em uso tanto para as unidades da PBKIDS quanto para a Planeta Brinquedo é mais sensível às seguintes premissas:

- Taxa de desconto
- Crescimento na perpetuidade

Taxa de crescimento utilizada para extrapolar o fluxo de caixa para além do período de previsão

Taxa de desconto

A taxa de desconto representa a avaliação de risco no atual mercado. O cálculo da taxa de desconto é baseado em circunstâncias especificas da Companhia, sendo derivada dos custos de capital médio ponderado.

Crescimento na perpetuidade

A estimativa foi baseada principalmente em: i) resultados históricos obtidos pela companhia; ii) expectativa de crescimento orgânico em função da abertura de novas lojas; e iii) expectativa de inflação e crescimento econômico (PIB) baseado nas projeções divulgadas pelo Banco Central (Boletim Focus).

13. Intangível--Continuação

b) Teste de recuperação de ativos intangíveis sem vida útil definida e intangíveis com vida útil indefinida--Continuação

Sensibilidade a mudanças nas premissas

As implicações das principais premissas para o montante recuperável são discutidas a seguir:

- Taxa de desconto – utilizando-se um fator de ajuste de 30,00% para cima na projeção de CDI utilizada (8,25% para 10,73% bem acima de qualquer projeção de economistas na atual data), o custo médio poderado de capital (WACC) passa de 13,05% para 13,96%. Mesmo considerando este novo custo de capital médio ponderado (WACC), não há perda por redução ao valor recuperável.

- Crescimento na perpetuidade – aplicando-se um fator de redução no crescimento da perpetuidade de 30,00% este crescimento passa dos 7,30% originalmente considerados para 5,11% o que praticamente não consideraria crescimento real fluxo de caixa operacional, situação que não seria factível em comparação a performance recente do ativo. Mesmo assim, utilizando este novo crescimento, não há perda por redução ao valor recuperável.

14. Partes relacionadas

	Controladora			Consolidado		
	2017	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Ativo						
New Toys(a)	**11.373**	14.017	33.082	**-**	-	-
PBKIDS (b)	**8.530**	4.122	4.226	**-**	-	-
Brincar (c)	**113**	92	80	**-**	-	-
Partout (d)	**28**	257	222	**-**	-	-
Empréstimos à administração	**590**	581	535	**590**	581	535
Total do ativo	**20.633**	19.069	38.145	**590**	581	535
Circulante	**20.043**	18.488	37.610	**-**	-	-
Não circulante	**590**	581	535	**590**	581	535
Passivo						
New Toys (a)	**3.803**	3.358	9.734	**-**	-	-
Brincar (c)	**-**	1	-	**-**	-	-
PBKIDS (b)	**8.139**	371	14	**-**	-	-
Planeta Brinquedo (e)	**-**	7	-	**-**	-	-
Total do passivo	**11.942**	3.736	9.748	**-**	-	-
Circulante	**11.942**	3.736	9.748	**-**	-	-
Não circulante	**-**	-	-	**-**	-	-
Pagamentos						
New Toys	**27.694**	16.099	28.566	**-**	-	-
Brincar	**-**	118	869	**-**	-	-
PBKIDS	**1.261**	-	2.063	**-**	-	-
Total de pagamentos	**28.955**	16.217	31.498	**-**	-	-

Demonstrativo de receitas e despesas entre as partes relacionadas

	Controladora			Consolidado		
	2017	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Receitas (despesas) do resultado						
Receita líquida	**14.432**	297	514	**-**	-	-
Custos	**(14.432)**	(297)	(514)	**-**	-	-
Despesas operacionais	**-**	(97)	(292)	**-**	-	-
Despesas financeiras	**-**	(778)	(48)	**-**	-	-
Receitas financeiras	**1.314**	3.330	2.806	**9**	46	35

14. Partes relacionadas--Continuação

a) New Toys

Conforme mencionado na nota explicativa 3, a NewToys é a empresa do Grupo responsável pelo armazenamento, comercialização e distribuição das mercadorias importadas.

O saldo a receber em 31 de dezembro de 2017 de R$11.145 (R$13.536 em 31 de dezembro de 2016 e R$32.666 em 31 de dezembro de 2015) é referente a transações comerciais e R$228 (R$ 481 em 31 de dezembro de 2016 e R$416 em 31 de dezembro de 2015) é referente a despesas compartilhadas de pessoal e ocupação.

O saldo a pagar de R$3.803 em 31 de dezembro de 2017 (R$3.358 em 31 de dezembro de 2016 e R$9.734 em 31 de dezembro de 2015) é referente a transações comerciais.

b) PBKIDS

O saldo a receber em 31 de dezembro de 2017 de R$5.029 (R$91 em 31 de dezembro de 2016 e R$730 em 31 de dezembro de 2015) é referente a transações comerciais e R$3.501 (R$4.031 em 31 de dezembro de 2016 e R$3.496 em31 de dezembro de 2015) é referente a despesas compartilhadas de pessoal e ocupação.

O saldo a pagar de R$8.139 em 31 de dezembro de 2017 (R$371 em 31 de dezembro de 2016 e R$14 em 31 de dezembro de 2015) é referente a transações comerciais.

c) Brincar

O saldo a receber existente em 31 de dezembro de 2017, de R$113 (R$92 em 31 de dezembro de 2016 e R$80 em 31 de dezembro de 2015) é referente a despesas compartilhadas de pessoal e ocupação.

d) Partout

O saldo a receber em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 é referente a despesas compartilhadas de pessoal e ocupação.

14. Partes relacionadas--Continuação

e) Planeta Brinquedo

O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2016 é referente a outros valores a pagar.

f) Vendas, compras de mercadorias e outras operações

As operações com partes relacionadas conforme acima apresentado são resultado, principalmente, de operações que a Companhia e suas controladas mantêm entre si e com outras entidades relacionadas, e foram contabilizadas em conformidade com os preços, os termos e as condições acordadas entre as partes, e respeitam as condições praticadas pelo mercado.

g) Remuneração do pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os conselheiros e diretores. A remuneração do período paga ou a pagar ao pessoal-chave da Administração, pelos serviços prestados, está apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado		
	2017	**2016**	**2015**
Salários e outros benefícios de curto prazo	**12.169**	8.072	10.487
Pagamento baseado em ações	**613**	458	1.308
	12.782	8.530	11.795

15. Empréstimos e financiamentos

			Controladora			Consolidado		
Banco	**Natureza**	**Taxa**	**2017**	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Banco Bradesco	Debêntures	CDI + 2% a.a.	**90.283**	135.872	135.899	**90.283**	135.872	135.899
Banco Bradesco	Debêntures - Custo da Transação		**(426)**	(650)	(871)	**(426)**	(650)	(871)
Banco Itaú	PROGEREN	Pré-fixado 16,82% a.a.	**-**	-	-		140	-
BNDES (a)	Cartão Corporativo	Pré-fixado 11,98% a.a.	**-**	-	-	**316**	626	-
Banco Safra S.A.	CDC - Capital de Giro	Pré-fixado 19,28% a.a.	**-**	-	-	**-**	-	1.479
SG Equip. Finance S/A.	Arrendamento Mercantil	Pré-fixado 10,78% a.a.	**-**	169	1.648	**-**	169	1.648
São Paulo Energia	Arrendamento Mercantil	IGP-M	**1.704**	-	-	**2.125**	-	-
Banco Santander	Capital de Giro	100% Dólar spot + 2,18% a.a.	**66.490**	98.277	-	**66.491**	98.277	-
Banco Santander	Custo da Transação		**(814)**	(615)	-	**(814)**	(615)	-
Banco Santander	Capital de Giro	Pré-fixado 16,77% a 18,44% a.a.	**-**	-	-	**-**	203	-
Caixa Econômica Federal	Capital de Giro	Pré-fixado 19,80% a.a.	**-**	-	-	**-**	167	-
Banco Itaú	Capital de Giro	Pré-fixado 17,04% a 21,70% a.a.	**-**		-	**-**	6.494	-
Banco Safra S.A.	Capital de Giro	CDI + 6,80 a.a.	**-**	-	-	**-**	327	-
Banco Safra S.A. (a)	Capital de Giro	Pré-fixado 20,98% a.a.	**-**	-	-	**158**	730	-
Banco Santander (a)	Capital de Giro	CDI + 2,3% a.a.	**-**	-	-	**6.549**	-	-
Total			**157.237**	233.053	136.676	**164.682**	241.740	138.155
Circulante			**79.108**	78.812	2.156	**86.246**	85.789	3.635
Não-circulante			**78.129**	154.241	134.520	**78.436**	155.951	134.520

(a) Empréstimos advindos da incorporação da Planeta Brinquedo de 2016 foram transferidos através da portabilidade de créditos em fevereiro de 2017.

A parcela não circulante em 31 de dezembro de 2017 possui os seguintes vencimentos:

	Controladora	**Consolidado**
2019	77.801	78.041
2020	328	395
	78.129	78.436

15. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Debêntures

As debêntures emitidas possuem as seguintes características:

Detalhes	1ª emissão
Emissão:	13.500
Valor total:	135.000
Séries:	Única
Classe e conversibilidade:	Não conversíveis em ações da Companhia
Garantia:	Espécie Quirografária
Data de emissão:	15/06/2014
Data de vencimento	15/12/2019
Cláusulas restritivas:	Sim

As debêntures estão condicionadas às seguintes cláusulas restritivas ("*covenants*"):

(a) Dívida líquida/EBITDA igual ou inferior a 2,5;

(b) EBITDA/despesa Financeira igual ou maior a 1,3.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia encontrava-se adimplente com todas as condições estipuladas.

Os gastos com emissão das debêntures em 31 de dezembro de 2017 totalizam R$426 (R$ 650 em 31 de dezembro de 2016 e R$871 em 31 de dezembro de 2015), os quais foram alocados como redutores dos saldos a pagar das debêntures, e são apropriados mensalmente no resultado, ao longo do fluxo do vencimento pró-rata dia.

A abertura de pagamento das debêntures em 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

	Controladora	Consolidado
2018	45.000	45.000
2019	45.000	45.000
	90.000	90.000

15. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Fianças

A Companhia possui em 31 de dezembro de 2017 as seguintes fianças contratadas junto a instituições financeiras:

	Objetivo	Valor
Banco Bradesco	Garantir dívida com ex-acionistas	50.029
Banco Bradesco	Garantir processos fiscais / tributários	2.516
Total		**52.545**

As demais companhias do grupo não possuem em 31 de dezembro de 2017 fianças contratadas junto a instituições financeiras.

16. Contas a pagar e a receber com ex-acionistas

Os valores a pagar aos ex-acionistas são:

	Controladora			Consolidado		
	2017	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Ex-acionistas Ri Happy (16.1)	**15.407**	45.868	80.428	**15.407**	45.868	80.428
Mútuos ex acionistas Ri Happy (16.2)	**-**	-	43.399	**-**	-	43.399
Ex-acionistas PBKIDS (16.3)	**-**	-	-	**25.989**	28.199	38.845
Ex-acionistas Planeta Brinquedo (16.4)	**5.642**	6.471	-	**20.903**	23.967	-
Total	**21.049**	52.339	123.827	**62.299**	98.034	162.672
Circulante	**1.248**	42.540	119.053	**13.747**	65.059	130.840
Não Circulante	**19.801**	9.799	4.774	**48.552**	32.975	31.832

16. Contas a pagar e a receber com ex-acionistas--Continuação

Os valores a receber dos ex-acionistas são:

	Controladora			Consolidado		
	2017	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Ex-acionistas Ri Happy	**11.994**	12.152	9.392	**11.994**	12.152	9.392
Ex-acionistas PBKIDS	**-**	-	-	**-**	77	305
Ex-acionistas Planeta Brinquedo	**-**	-	-	**-**	914	-
Total	**11.994**	12.152	9.392	**11.994**	13.143	9.697
Circulante	**37**	1.575	1.572	**37**	1.575	1.572
Não Circulante	**11.957**	10.577	7.820	**11.957**	11.568	8.125

16.1. Contas a pagar ex-acionistas - aquisição da Ri Happy (Controladora e Consolidado)

O saldo a pagar refere-se à aquisição da Ri Happy junto aos antigos acionistas; o montante original de R$ 220.000 mil seria liquidado em 10 parcelas semestrais e corrigidas por 100% do CDI até a data do efetivo pagamento. Além disso, conforme contrato de compra e venda, caso ocorresse a incorporação da T4U pela Ri Happy, ocorreria um complemento de preço calculado com base na dívida líquida. Portanto, com a incorporação realizada em 30 de junho de 2012, gerou-se um incremento do preço de compra de R$38.824 mil, para ser pago e corrigido nas mesmas condições da obrigação principal mencionada acima.
O saldo a pagar era de R R$45.868 mil em 31 de dezembro de 2016 e de R$80.428 mil em 31 de dezembro de 2015.

Em 2017, a Companhia quitou a dívida, exceto pela retenção de R$15.407 mil a título de contingências materializadas.

Abaixo está a movimentação desta obrigação:

Detalhes da transação	Valores
31 de dezembro de 2014	71.030
Juros	9.398
31 de dezembro de 2015	80.428
Juros	8.356
Pagamentos (baixas)	(42.916)
31 de dezembro de 2016	45.868
Juros	**4.308**
Pagamentos (baixas)	**(34.769)**
31 de dezembro de 2017	**15.407**

Em 29 de fevereiro de 2012, a Companhia contratou o Banco Bradesco S.A. para ser fiador e garantir esta obrigação de pagamento, a fiança está registrada no Sistema de Informações de Créditos.

16. Contas a pagar e a receber com ex-acionistas--Continuação

16.2. Mútuos com ex-acionistas - aquisição da Ri Happy (Controladora e Consolidado)

Em 29 de fevereiro de 2012 foi celebrado um contrato de mútuo no valor de R$30.000 entre a Ri Happy e os acionistas minoritários Ricardo Sayon e Roberto Salim Saba.

Conforme o contrato, este montante e atualizado com base em 100% do CDI, foi liquidado pela Companhia em 30 de dezembro de 2016. O saldo em 31 de dezembro de 2015 era de R$43.399.

16.3. Contas a pagar com ex-acionistas - aquisição da PBKIDS

O saldo a pagar refere-se à aquisição da PBKIDS junto aos antigos acionistas. O saldo total a pagar em 31 de dezembro de 2017 está dividido entre:

(i) R$18.000 mil, que será liquidado em 2 parcelas iguais em 2018 e 2019, corrigido por (CDI + 2%) ao ano, até a data do efetivo pagamento, com pagamento de juros mensais;

(ii) R$ 125 mil, referente a juros incorridos durante o mês de dezembro de 2017, que foram pagos em 8 de janeiro 2018;

(iii) R$ 7.864 mil, que é devido caso ocorra um evento de liquidez, e será corrigido por 100% do IGP-M até a data do efetivo pagamento. Uma vez que a probabilidade da ocorrência do evento de liquidez é provável, o devido montante foi registrado em 31 de dezembro de 2012 e devidamente atualizado até 31 de dezembro de 2017.

O saldo era de R$25.989 mil em 31 de dezembro de 2017 e de R$28.199 mil em 31 de dezembro de 2016 e de R$38.845 mil em 31 de dezembro de 2015. Abaixo está a movimentação desta obrigação:

Detalhes da transação	Valores
31 de dezembro de 2014	37.954
Pagamento em 2015	(3.689)
Juros	4.579
31 de dezembro de 2015	38.845
Pagamento em 2016	(15.088)
Juros	4.443
31 de dezembro de 2016	28.199
Pagamento em 2017	**(4.184)**
Juros	**1.974**
31 de dezembro de 2017	**25.989**
Circulante	9.125
Não Circulante	16.864

16. Contas a pagar e a receber com ex-acionistas--Continuação

16.4. Contas a pagar com ex-acionistas - aquisição da Planeta Brinquedo

Em 1º de julho de 2016 a Ri Happy adquiriu 27% da empresa Planeta Brinquedo e a PBKids adquiriu 73% pelo valor total de R$ 31.679 (R$ 8.553 devidos pela Ri Happy e R$23.126 devidos pela PBKids), a serem pagos em 7 parcelas e corrigidos a 90% do CDI até a data do efetivo pagamento. Caso haja troca de controle da Ri Happy, acontecerá o vencimento antecipado.

Detalhes da transação	Ri Happy	PBKIDS	Total
Contraprestação em 2016	8.553	23.126	31.679
Pagamento em 2016	(2.482)	(6.712)	(9.194)
Juros em 2016	400	1.082	1.482
Saldos em 31 de dezembro de 2016	6.471	17.496	23.967
Pagamento em 2017	**(1.411)**	**(3.814)**	**(5.225)**
Juros em 2017	**582**	**1.579**	**2.161**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**5.642**	**15.261**	**20.903**

16.5. Contas a receber com ex-acionistas

Contas a receber com ex-acionistas - aquisição da Ri Happy (Controladora e Consolidado)

Nos termos do contrato de compra e venda firmado em 9 de novembro de 2011, eventuais contingências cujo fato gerador tenha se originado na administração anterior, se e quando se tornem devidas em consonância com o disposto no contrato, são de responsabilidade dos antigos acionistas. Assim, as provisões para demandas ou reivindicações anteriores à respectiva data de aquisição são provisionadas uma vez que o desembolso poderá ser realizado diretamente pela Companhia. Entretanto, devido ao disposto no contrato referido acima, a Companhia também reconhece contas a receber com os antigos acionistas controladores. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2017 era de R$12.542, sendo R$37 no circulante (R$1.575 no circulante em 31 de dezembro de 2016 e R$1.572 no circulante em 31 de dezembro de 2015).

16. Contas a pagar e a receber com ex-acionistas--Continuação

16.5. Contas a receber com ex-acionistas--Continuação

Contas a receber com ex-acionistas - aquisição da PBKIDS

Em conformidade com as cláusulas dos contratos firmados entre a Ri Happy e o antigo acionista da PBKIDS, quaisquer eventuais contingências anteriores à data de aquisição não são de responsabilidade da Companhia, sendo obrigação do antigo controlador. Assim, as provisões para demandas ou reivindicações anteriores as respectivas datas de aquisição são provisionadas, uma vez que o desembolso ocorrerá pela Companhia. Porém, devido ao Contrato de compra e venda de participação societária mencionado acima, a Administração também reconhece contas a receber com antigos controladores.

Em 31 de dezembro de 2017 não há saldo a receber, em 31 de dezembro de 2016 era R$77 e R$305 em 31 de dezembro de 2015).

Contas a receber com ex-acionistas - aquisição da Planeta Brinquedo

Em conformidade com as cláusulas dos contratos firmados entre a Ri Happy, a PBKIDS e o antigo acionista da Planeta Brinquedo, quaisquer eventuais contingências anteriores à data de aquisição não são de responsabilidade da Companhia, sendo obrigação do antigo controlador. Assim, as provisões para demandas ou reivindicações anteriores as respectivas datas de aquisição são provisionadas, uma vez que o desembolso ocorrerá pela Companhia. Porém, devido ao Contrato de compra e venda de participação societária mencionado acima, a Administração também reconhece contas a receber com antigos controladores.

Em 31 de dezembro de 2017 não há saldo a receber em 31 de dezembro de 2016 o saldo era de R$914.

17. Impostos a recolher

a) Impostos a recolher

Os impostos a recolher são compostos:

	Controladora			Consolidado		
	2017	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
PIS e COFINS a pagar	**11.371**	20.689	23.087	**13.964**	26.663	28.815
ICMS a pagar	**42.701**	39.948	8.961	**54.757**	52.668	9.897
Outros	**612**	3.660	278	**1.362**	4.582	368
Total	**54.684**	64.296	32.326	**70.083**	83.913	39.080

17. Impostos a recolher--Continuação

b) Parcelamento de impostos

	Controladora			Consolidado		
Parcelamento	**2017**	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Impostos Federais	**-**	-	238	**1.790**	2.112	1.340
Circulante	**-**	-	238	**466**	440	363
Não circulante	**-**	-	-	**1.324**	1.672	977

O parcelamento da Lei nº 11.941/2009 (REFIS IV) é constituído por débitos dos seguintes impostos: ICMS, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL.

18. Instrumentos financeiros

A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015. Os principais instrumentos financeiros e seus valores registrados nas demonstrações financeiras por categoria, bem como os respectivos valores justos, são os seguintes:

	Controladora			
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**Mensurados ao valor justo por meio do resultado**	**Custo amortizado**	**Valor contábil**	**Valor justo**
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	**11.844**	**-**	**11.844**	**11.844**
Instrumentos financeiros derivativos	**780**	**-**	**780**	**780**
Contas a receber	**-**	**200.521**	**200.521**	**200.521**
Contas a receber - partes relacionadas	**-**	**20.633**	**20.633**	**20.633**
Contas a receber com ex-acionistas	**-**	**11.994**	**11.994**	**11.994**
Depósitos judiciais	**-**	**3.031**	**3.031**	**3.031**
Total	**12.624**	**236.179**	**248.803**	**248.803**
Passivos financeiros				
Fornecedores	**-**	**342.150**	**342.150**	**342.150**
Empréstimos e financiamentos	**-**	**157.237**	**157.237**	**152.926**
Instrumentos financeiros derivativos	**1.672**	**-**	**1.672**	**1.672**
Contas a pagar para ex-acionistas	**-**	**21.049**	**21.049**	**20.887**
Partes relacionadas - contas a pagar	**-**	**11.942**	**11.942**	**11.942**
Total	**1.672**	**532.378**	**534.050**	**529.577**

18. Instrumentos financeiros--Continuação

	Controladora			
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**Mensurados ao valor justo por meio do resultado**	**Custo amortizado**	**Valor contábil**	**Valor Justo**
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	2.608	-	2.608	2.608
Títulos e valores mobiliários	90.793	-	90.793	90.793
Instrumentos financeiros derivativos	3.364	-	3.364	3.364
Contas a receber	-	167.819	167.819	167.819
Contas a receber - partes relacionadas	-	19.069	19.069	19.069
Contas a receber com ex-acionistas	-	12.152	12.152	12.152
Depósitos judiciais	-	2.861	2.861	2.861
Total	96.765	201.901	298.666	298.666
Passivos financeiros				
Fornecedores	-	279.091	279.091	279.091
Empréstimos e financiamentos	-	233.053	233.053	207.190
Instrumentos financeiros derivativos	6.782	-	6.782	6.782
Contas a pagar para ex-acionistas	-	52.339	52.339	46.907
Partes relacionadas - contas a pagar	-	3.736	3.736	3.736
Total	6.782	568.219	575.001	543.706

	Controladora			
Saldos em 31 de dezembro 2015	**Mensurados ao valor justo por meio do resultado**	**Custo amortizado**	**Valor contábil**	**Valor Justo**
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	3.505	-	3.505	3.505
Títulos e valores mobiliários	22.632	-	22.632	22.632
Contas a receber	-	226.644	226.644	226.644
Contas a receber - partes relacionadas	-	38.145	38.145	38.145
Contas a receber com ex-acionistas	-	9.392	9.392	9.392
Depósitos judiciais	-	1.481	1.481	1.481
Total	26.137	275.662	301.799	301.799
Passivos financeiros				
Fornecedores	-	313.546	313.546	313.546
Empréstimos e financiamentos	-	136.676	136.676	127.796
Parcelamento de impostos	-	238	238	238
Contas a pagar para ex-acionistas	-	123.827	123.827	114.156
Partes relacionadas - contas a pagar	-	9.748	9.748	9.748
Total	-	584.035	584.035	565.484

18. Instrumentos financeiros--Continuação

	Consolidado			
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**Mensurados ao valor justo por meio do resultado**	**Custo amortizado**	**Valor contábil**	**Valor Justo**
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	**32.524**	**-**	**32.524**	**32.524**
Instrumentos financeiros derivativos	**780**	**-**	**780**	**780**
Contas a receber	**-**	**273.970**	**273.970**	**273.970**
Contas a receber - partes relacionadas	**-**	**590**	**590**	**590**
Contas a receber com ex-acionistas	**-**	**11.994**	**11.994**	**11.994**
Depósitos judiciais	**-**	**3.526**	**3.526**	**3.526**
Total	**33.304**	**290.080**	**323.384**	**323.384**
Passivos financeiros				
Fornecedores	**-**	**415.118**	**415.118**	**415.118**
Empréstimos e financiamentos	**-**	**164.682**	**164.682**	**163.442**
Instrumentos financeiros derivativos	**1.672**	**-**	**1.672**	**1.672**
Contas a pagar para ex-acionistas	**-**	**62.299**	**62.299**	**61.408**
Parcelamento de impostos	**-**	**1.790**	**1.790**	**1.790**
Total	**1.672**	**643.889**	**645.561**	**643.430**

	Consolidado			
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**Mensurados ao valor justo por meio do resultado**	**Custo amortizado**	**Valor Contábil**	**Valor Justo**
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	4.795	-	4.795	4.795
Títulos e valores mobiliários	114.899	-	114.899	114.899
Instrumentos financeiros derivativos	3.364	-	3.364	3.364
Contas a receber	-	236.422	236.422	236.422
Contas a receber - partes relacionadas	-	581	581	581
Contas a receber com ex-acionistas	-	13.143	13.143	13.143
Depósitos judiciais	-	3.090	3.090	3.090
Total	123.058	253.236	376.294	376.294
Passivos financeiros				
Fornecedores	-	359.236	359.236	359.236
Empréstimos e financiamentos	-	241.740	241.740	215.673
Instrumentos financeiros derivativos	6.782	-	6.782	6.782
Contas a pagar para ex-acionistas	-	98.034	98.034	59.516
Parcelamento de impostos	-	2.112	2.112	2.112
Total	6.782	701.122	707.904	643.319

18. Instrumentos financeiros--Continuação

	Consolidado			
Saldos em 31 de dezembro 2015	**Mensurados ao valor justo por meio do resultado**	**Custo amortizado**	**Valor contábil**	**Valor Justo**
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	5.300	-	5.300	5.300
Títulos e valores mobiliários	46.815	-	46.815	46.815
Contas a receber	-	295.416	295.416	295.416
Contas a receber partes relacionadas	-	535	535	535
Contas a receber com ex-acionistas	-	9.697	9.697	9.697
Depósitos judiciais	-	1.635	1.635	1.635
Total	52.115	307.283	359.398	359.398
Passivos financeiros				
Fornecedores	-	382.160	382.160	382.160
Empréstimos e financiamentos	-	138.155	138.155	129.164
Contas a pagar para ex-acionistas	-	162.672	162.672	147.577
Parcelamento de impostos	-	1.340	1.340	1.340
Total	-	684.327	684.327	660.241

A Companhia adota métodos e procedimentos de controle de risco, tais como descritos a seguir:

a) Considerações sobre os fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia e suas controladas

i) *Risco de crédito*

Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários: a fim de minimizar o risco de crédito desses investimentos, a Companhia adota políticas que restringem os investimentos em instituições financeiras aprovadas pela Administração, levando ainda em consideração limites monetários e avaliações de instituições financeiras, que são constantemente atualizados.

Contas a receber: o risco de crédito relativo às contas a receber é minimizado pelo fato de grande parte das vendas da Companhia e de suas controladas serem realizadas por meio de cartões de crédito e débito.

18. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Considerações sobre os fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia e suas controladas--Continuação

ii) *Risco de taxa de juros*

A Companhia possui dívida oriunda da sua própria aquisição pela empresa T4U que posteriormente foi incorporada por ela e de aquisições das suas controladas PBKIDS e Planeta Brinquedo.

A Companhia e suas controladas obtêm empréstimos e financiamentos e debentures junto às principais instituições financeiras para fazer frente às necessidades de caixa para investimentos e crescimento, e consequentemente estão expostas ao risco de taxa de juros referenciadas em CDI. O saldo de aplicações financeiras e equivalentes de caixa, indexadas ao CDI, neutraliza parcialmente esse efeito.

iii) *Gestão de capital*

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que esta mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital bem estabelecida a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor dos acionistas. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

	Controladora			**Consolidado**		
	2017	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Empréstimos e financiamentos	**157.237**	233.053	136.676	**164.682**	241.740	138.155
Contas a pagar para ex-acionistas	**21.049**	52.339	123.827	**62.299**	98.034	162.672
(-) Caixa e equivalentes de caixa	**(11.844)**	(2.608)	(3.505)	**(32.524)**	(4.795)	(5.300)
(-) Títulos e valores mobiliários	**-**	(90.793)	(22.632)	**-**	(114.899)	(46.815)
(+) Instrumentos financeiros derivativos passivos, liquidos	**892**	3.418	-	**892**	3.418	-
Dívida líquida	**167.334**	195.409	234.366	**195.349**	223.498	248.712
Patrimônio líquido	**340.068**	322.555	328.586	**340.068**	322.555	328.586
Patrimônio líquido e dívida líquida	**507.402**	517.964	562.952	**535.417**	546.053	577.298

18. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Considerações sobre os fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia e suas controladas--Continuação

iv) *Risco de liquidez*

A Companhia gerencia o risco de liquidez através do acompanhamento diário do fluxo de caixa, controle dos vencimentos dos ativos e passivos financeiros e relacionamento próximo com as principais instituições financeiras. As tabelas a seguir resume o perfil do vencimento do passivo financeiro da Companhia em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015:

	Controladora			Consolidado		
	Menos de 1 ano	**De 1 a 5 anos**	**Total**	**Menos de 1 ano**	**De 1 a 5 anos**	**Total**
Fornecedores	342.150	-	342.150	415.118	-	415.118
Empréstimos e financiamentos	79.108	78.129	157.237	86.246	78.436	164.682
Instrumentos financeiros derivativos	1.672	-	1.672	1.672	-	1.672
Contas a pagar com ex-acionistas	1.248	19.801	21.049	13.747	48.552	62.299
Parcelamento de impostos	-	-	-	466	1.324	1.790
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**424.178**	**97.930**	**522.108**	**517.249**	**128.312**	**645.561**

	Controladora			Consolidado		
	Menos de 1 ano	**De 1 a 5 anos**	**Total**	**Menos de 1 ano**	**De 1 a 5 anos**	**Total**
Fornecedores	279.091	-	279.091	359.236	-	359.236
Empréstimos e financiamentos	78.812	154.241	233.053	85.789	155.951	241.740
Instrumentos financeiros derivativos	6.422	360	6.782	6.422	360	6.782
Contas a pagar com ex-acionistas	42.540	9.799	52.339	65.059	32.975	98.034
Parcelamento de impostos	-	-	-	440	1.672	2.112
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**406.865**	**164.400**	**571.265**	**516.946**	**190.958**	**707.904**

	Controladora			Consolidado		
	Menos de 1 ano	**De 1 a 5 anos**	**Total**	**Menos de 1 ano**	**De 1 a 5 anos**	**Total**
Fornecedores	313.546	-	313.546	382.160	-	382.160
Empréstimos e financiamentos	2.156	134.520	136.676	3.635	134.520	138.155
Contas a pagar com ex-acionistas	119.053	4.774	123.827	130.840	31.832	162.672
Parcelamento de impostos	238	-	238	363	977	1.340
Saldos em 31 de dezembro de 2015	434.993	139.294	574.287	516.998	167.329	684.327

18. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Mensurações de valor justo

Os ativos e passivos financeiros registrados ou divulgados a valor justo são classificados de acordo com os níveis a seguir:

- Nível 1 - preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável;
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

As tabelas abaixo apresentam os ativos da Companhia mensurados pelo valor justo.

	31 de dezembro de 2017							
	Controladora				**Consolidado**			
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Ativo								
Caixa e equivalente de caixa	**-**	**11.844**	**-**	**11.844**	**-**	**32.524**	**-**	**32.524**
Instrumentos financeiros derivativos	**-**	**780**	**-**	**780**	**-**	**780**	**-**	**780**
Passivo								
Instrumentos financeiros derivativos		**(1.672)**	**-**	**(1.672)**	**-**	**(1.672)**	**-**	**(1.672)**

	31 de dezembro de 2016							
	Controladora				**Consolidado**			
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Ativo								
Caixa e equivalente de caixa	-	2.608	-	2.608	-	4.795	-	4.795
Titulos e valores mobiliários	-	90.793	-	90.793	-	114.899	-	114.899
Instrumentos financeiros derivativos	-	3.364	-	3.364	-	3.364	-	3.364
Passivo								
Instrumentos financeiros derivativos		(6.782)	-	(6.782)	-	(6.782)	-	(6.782)

	31 de dezembro de 2015							
	Controladora				**Consolidado**			
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Ativo								
Caixa e equivalente de caixa	-	3.505	-	3.505	-	5.300	-	5.300
Titulos e valores mobiliários	-	22.632	-	22.632	-	46.815		46.815

Não houve transferências entre os níveis em 2017, 2016 e 2015.

18. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia e suas controladas estão expostas à variação no Certificado de Depósito Interbancário (CDI), em razão de dívidas com ex-acionistas e empréstimos e financiamentos e debêntures, e dos rendimentos de aplicações financeiras (CDB e CDI). Com a finalidade de verificar a sensibilidade desses indexadores foram definidos três cenários diferentes.

Para o cenário provável, segundo avaliação preparada pela Administração foi considerado um horizonte de três meses. Adicionalmente, outros dois cenários (A e B) são demonstrados. A Companhia assumiu um aumento de 25% (cenário A), de 50% (cenário B - cenário de situação extrema), nas projeções. A análise de sensibilidade para cada tipo de risco considerado relevante pela Administração está apresentada na tabela abaixo.

Controladora

			Projeções de mercado (cenários)		
Transações	**Risco**	**Saldo em 31 de dezembro de 2017**	**Provável**	**Cenário A**	**Cenário B**
Aplicações financeiras	Queda do CDI	**7.801**	537	672	897
Empréstimo e financiamentos	Aumento do CDI	**(157.237)**	(10.834)	(13.538)	(16.258)
Contas a pagar com ex-acionistas (liquido do contas a receber)	Aumento do CDI	**(9.055)**	(624)	(780)	(936)
Instrumentos financeiros derivativos, líquido	Queda do CDI	**(892)**	(61)	(77)	(92)
Exposição líquida total		**(159.383)**	(10.981)	(13.723)	(16.480)

No cenário provável, a Companhia teria uma perda de R$10.981. A perda líquida no cenário A é de R$13.723 e no cenário B é de R$16.480 em comparação com os saldos de 31 de dezembro de 2017. As taxas utilizadas nos cenários Provável, A e B foram, respectivamente, 6,89%, 8,61% e 10,34% para o aumento do CDI e 6,89%, 5,51% e 4,59% para a queda do CDI.

18. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Análise de sensibilidade--Continuação

Consolidado

			Projeções de mercado (cenários)		
Transações	**Risco**	**31 de dezembro de 2017**	**Provável**	**Cenário A**	**Cenário B**
Aplicações financeiras	Queda do CDI	**27.041**	1.863	2.328	2.796
Empréstimo e financiamentos	Aumento do CDI	**(164.682)**	(11.347)	(14.179)	(17.028)
Contas a pagar com ex-acionistas (líquido do contas a receber)	Aumento do CDI	**(50.305)**	(3.466)	(4.331)	(5.202)
Instrumentos financeiros derivativos, liquido	Queda do CDI	**(892)**	(61)	(77)	(92)
Exposição líquida total		**(188.838)**	(13.011)	(16.259)	(19.526)

No cenário provável, a Companhia teria uma perda de R$13.011. A perda líquida no cenário A é de R$16.259 e no cenário B é de R$19.526 em comparação com os saldos de 31 de dezembro de 2017. As taxas utilizadas nos cenários Provável, A e B foram, respectivamente, 6,89%, 8,61% e 10,34% para o aumento do CDI e 6,89%, 5,51% e 4,59% para a queda do CDI.

A tabela abaixo demonstra a projeção de ganho (perda) incremental que teria sido reconhecida no resultado do exercício subsequente, supondo estática a exposição cambial líquida atual e os seguintes cenários:

	Controladora e Consolidado			
Descrição	Risco	Cenário provável	Cenário II	Cenário III
Exposição líquida	Alta do dólar	(892)	(1.115)	(1.338)

O cenário provável considera as taxas futuras do dólar norte-americano, conforme cotações obtidas na BM&FBOVESPA nas datas previstas dos vencimentos dos instrumentos financeiros com exposição ao câmbio que variam de (R$3,29 / US$1,00) a (R$3,66 / US$1,00). Os cenários II e III consideram uma alta do dólar norte-americano de 25% (R$4,14 / US$1,00) e de 50% (R$4,96 / US$1,00), respectivamente. Os cenários prováveis, II e III estão sendo apresentados em atendimento à Instrução CVM nº 475/08. A Administração utiliza o cenário provável na avaliação das possíveis mudanças na taxa de câmbio e apresenta o referido cenário em atendimento a IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações.

18. Instrumentos financeiros--Continuação

d) Derivativos - Controladora e Consolidado

		Em 31 de dezembro de 2017		
Contratos de swap	**Vencimento**	**Valor principal (notional)**	**Valor justo**	**Ativo (passivo)**
Ponta ativa:	17/12/2018 e			
Posição comprada - dólar	16/12/2019	**66.666**	**68.324**	
Ponta passiva:				
Posição vendida no CDI -Taxa CDI pós-fixada		**66.666**	**69.216**	**(892)**
Ativo não circulante				**780**
Passivo circulante				**(1.672)**

		Em 31 de dezembro de 2016		
Contratos de swap	**Vencimento**	**Valor principal (notional)**	**Valor justo**	**Ativo (passivo)**
Ponta ativa:	15/12/2017, 17/12/2018 e			
Posição comprada - dólar	16/12/2019	100.000	101.721	
Ponta passiva:				
Posição vendida no CDI - Taxa CDI pós-fixada		100.000	105.139	(3.418)
Ativo não circulante				3.364
Passivo circulante				(6.422)
Passivo nào circulante				(360)

As operações de "*swap*" financeiros consistem na troca da variação cambial em US$ por uma correção relacionada a um percentual da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI pós-fixado.

19. Imposto de renda e contribuição social

a) Reconciliação das despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

	Controladora			Consolidado		
	2017	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**18.090**	(11.509)	37.617	**24.085**	(8.114)	42.962
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal de 34%	**(6.151)**	3.913	(12.790)	**(8.188)**	2.758	(14.607)
Equivalência patrimonial	**4.240**	1.925	3.257	**-**	-	-
Brindes e Donativos	**(518)**	(280)	(442)	**(609)**	(455)	(569)
Outras diferenças permanentes não dedutíveis	**(677)**	(567)	(962)	**1.050**	(708)	(1.106)
Despesas de imposto de renda e contribuição social	**(1.752)**	4.991	(10.937)	**(7.747)**	1.596	(16.282)
Imposto de renda e contribuição social corrente	**-**	-	-	**(1.796)**	(2.406)	(1.770)
Imposto de renda e contribuição social diferido	**(1.752)**	4.991	(10.937)	**(5.951)**	4.002	(14.512)

b) Composição de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora			Consolidado		
	2017	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Impostos diferidos sobre ágio incorporado	**41.972**	74.777	107.035	**76.165**	118.266	157.772
Impostos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa	**97.489**	74.384	36.707	**119.737**	93.423	49.453
Impostos diferidos sobre diferenças temporárias	**25.724**	18.551	19.875	**15.998**	7.053	6.847
Impostos diferidos sobre custo atribuído (i)	**(1.110)**	(1.993)	(2.889)	**(1.144)**	(2.035)	(2.942)
Total do imposto de renda diferido ativo (passivo)	**164.075**	165.719	160.728	**210.756**	216.707	211.130

(i) Refere-se a imposto de renda diferido oriundo de combinações de negócios e incorporações reversas de suas controladoras. O imposto de renda diferido esta sendo realizado conforme ocorre a amortização dos intangíveis alocados e também pela utilização do beneficio fiscal do ágio oriundo das aquisições.

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos estão apresentados pelos valores líquidos por entidade juridica, nos termos do CPC 32.

c) Imposto de renda diferido sobre diferenças temporárias

O saldo de imposto de renda diferido sobre diferenças temporárias está composto:

	Controladora			Consolidado		
	2017	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Imposto de renda e contribuição social diferidos:						
Ativo intangível (combinação de negócios)	**-**	-	-	**(15.445)**	(16.622)	(17.849)
Provisão para demandas judiciais e outros	**2.992**	2.619	2.576	**3.553**	3.326	3.172
Provisão para perda com estoque	**2.363**	893	1.001	**3.144**	1.968	1.426
Provisão para bonificação	**472**	375	256	**674**	692	377
Provisão para PLR	**3.812**	68	3.753	**4.163**	68	4.915
Provisão de Alugueis	**5.104**	5.108	4.630	**6.634**	6.480	6.022
Provisão de Dissidio	**-**	-	1.041	**-**	-	1.160
Provisão de Ajuste a Valor Presente	**400**	899	202	**626**	1.219	379
Provisão de Marketing	**106**	541	436	**164**	572	584
Provisão de Assistência Médica	**-**	444	-	**-**	444	-
Outras provisões	**10.475**	7.604	5.980	**12.485**	8.906	6.661
	25.724	18.551	19.875	**15.998**	7.053	6.847

19. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

d) Movimentação do imposto de renda diferido

A movimentação do imposto de renda para 2017, 2016 e 2015 é a seguinte:

Controladora Natureza	Saldo 2016	Incorporação Planeta Brinquedo Adições	Resultado Adições	Resultado Baixas	Saldo 2017
Benefício fiscal sobre prejuízo fiscal e base negativa	74.384	-	23.105	-	97.489
Benefício fiscal sobre ágio	74.777	-	-	(32.805)	41.972
Diferenças temporárias	18.551	108	7.065	-	25.724
Custo atribuído	(1.993)	-	-	883	(1.110)
Total	165.719	108	30.170	(31.922)	164.075

Consolidado Natureza	Saldo 2016	Resultado Adições	Resultado Baixas	Saldo 2017
Benefício fiscal sobre prejuízo fiscal e base negativa	93.423	26.314	-	119.737
Benefício fiscal sobre ágio	118.266	-	(42.101)	76.165
Diferenças temporárias	7.053	8.945	-	15.998
Custo atribuído	(2.035)	-	891	(1.144)
Total	216.707	35.259	(41.210)	210.756

Controladora Natureza	Saldo 2015	Resultado Adições	Resultado Baixas	Saldo 2016
Benefício fiscal sobre prejuízo fiscal e base negativa	36.707	37.677	-	74.384
Benefício fiscal sobre ágio	107.035	-	(32.258)	74.777
Diferenças temporárias	19.875	-	(1.324)	18.551
Custo atribuído	(2.889)	-	896	(1.993)
Total	160.728	37.677	(32.686)	165.719

Consolidado Natureza	Saldo 2015	Imposto de Renda Diferido de Combinação de Negócios Adições	Resultado Adições	Resultado Baixas	Saldo 2016
Benefício fiscal sobre prejuízo fiscal e base negativa	49.453	-	43.970	-	93.423
Benefício fiscal sobre ágio	157.772	-	-	(39.506)	118.266
Diferenças temporárias	6.847	1.575	-	(1.369)	7.053
Custo atribuído	(2.942)	-	-	907	(2.035)
Total	211.130	1.575	43.970	(39.968)	216.707

19. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

d) Movimentação do imposto de renda diferido--Continuação

Controladora	Saldo	Patrimônio líquido		Resultado		Saldo
Natureza	2014	Adições	Adições	Adições	Baixas	2015
Benefício fiscal sobre prejuízo fiscal e base negativa	24.556	-	-	12.151	-	36.707
Benefício fiscal sobre ágio	115.794	22.739	-	-	(31.498)	107.035
Diferenças temporárias	12.462	-	-	7.413	-	19.875
Custo atribuído	(3.886)	-	-	-	997	(2.889)
Total	148.926	22.739	-	19.564	(30.501)	160.728

Consolidado	Saldo	Patrimônio líquido		Resultado		Saldo
Natureza	2014	Adições	Baixas	Adições	Baixas	2015
Benefício fiscal sobre ágio	173.780	22.739	-	-	(38.747)	157.772
Benefício fiscal sobre prejuízo fiscal e base negativa	36.518	-	-	12.935	-	49.453
Diferenças temporárias	(3.445)	-	-	-	10.292	6.847
Custo atribuído	(3.950)	-	-	-	1.008	(2.942)
Total	202.903	22.739	-	12.935	(27.447)	211.130

e) Imposto de renda sobre custo atribuído

A Companhia optou por efetuar uma avaliação para determinar o valor justo de seus bens na data de transição (1º de janeiro de 2009). Este valor foi considerado a partir de então como o custo atribuído ("*deemed cost*") do ativo imobilizado, conforme CPC27 e CPC 10. A contra partida do imposto de renda diferido sobre esta diferença temporária está sendo registrada no patrimônio líquido juntamente com a reserva que foi constituída sobre a diferença entre o valor justo e o valor de custo (momento inicial).

f) Prejuízo fiscal e base negativa

A Companhia possui saldo de prejuízo fiscal e base negativa no montante de R$286.750, R$218.775 e R$107.961, em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, respectivamente. A sua controlada integral PBKIDS possui saldo de prejuízo fiscal e base negativa no montante de R$65.435, R$55.997 e R$37.488 em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, respectivamente.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações, e que para 31 de dezembro de 2017 demonstra que o saldo de imposto de renda diferido ativo será compensado.

19. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

f) Prejuízo fiscal e base negativa--Continuação

A Administração da Companhia preparou estudo técnico de viabilidade acerca da realização futura do ativo fiscal diferido, considerando a capacidade provável de geração de lucros tributáveis, no contexto das principais variáveis de seus negócios. Esse estudo foi examinado com base em informações extraídas do relatório de planejamento estratégico previamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

Exercício social	Controladora	Consolidado
2018	23.359	29.808
2019	16.248	24.057
2020	13.794	22.449
2021	16.959	26.605
2022	18.258	28.227
A partir de 2023	76.567	80.754
	165.185	211.900

20. Provisão para demandas judiciais

A Companhia responde por processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível e tributária, perante diferentes tribunais. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais e outras evidências, constituiu provisão para aquelas demandas cujo desfecho desfavorável é considerado provável, ou que se trate de passivo contingente quando proveniente de combinação de negócios. A tabela a seguir demonstra a composição das provisões por natureza:

	Controladora			Consolidado		
	2017	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Tributárias	**7.944**	8.930	9.353	**8.970**	10.745	10.820
Trabalhistas e previdenciárias	**3.173**	2.862	2.387	**3.609**	3.069	2.917
Cíveis	**519**	1.691	1.408	**624**	1.819	1.467
Total da provisão para demandas judiciais	**11.636**	13.483	13.148	**13.203**	15.633	15.204

20. Provisão para demandas judiciais--Continuação

A movimentação da provisão para demandas judiciais é como segue:

Controladora	Tributárias	Trabalhistas e Previdenciárias	Cíveis	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	8.390	1.426	1.557	11.373
Adições	3.371	1.192	62	4.625
Pagamentos (baixas)	(2.408)	(231)	(211)	(2.850)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	9.353	2.387	1.408	13.148
Adições	978	1.710	511	3.199
Pagamentos (baixas)	(1.401)	(1.235)	(228)	(2.864)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	8.930	2.862	1.691	13.483
Adições	**725**	**695**	**210**	**1.630**
Pagamentos (baixas)	**(1.711)**	**(384)**	**(1.382)**	**(3.477)**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**7.944**	**3.173**	**519**	**11.636**

Consolidado	Tributárias	Trabalhistas e Previdenciárias	Cíveis	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	10.000	1.820	1.630	13.450
Adições	3.524	1.329	62	4.915
Pagamentos (baixas)	(2.704)	(232)	(225)	(3.161)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	10.820	2.917	1.467	15.204
Adições	1.194	1.941	637	3.772
Pagamentos (baixas)	(2.041)	(2.010)	(285)	(4.336)
Planeta Brinquedo	772	221	-	993
Saldos em 31 de dezembro de 2016	10.745	3.069	1.819	15.633
Adições	**1.875**	**1.160**	**313**	**3.348**
Pagamentos (baixas)	**(3.650)**	**(620)**	**(1.508)**	**(5.778)**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**8.970**	**3.609**	**624**	**13.203**

20.1. Tributárias

	Controladora			Consolidado		
Grau de risco	**2017**	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Provável	**7.944**	8.930	9.353	**8.970**	10.745	10.820
Possível	**145.737**	10.159	24.768	**147.314**	12.262	27.540

20. Provisão para demandas judiciais--Continuação

20.1. Tributárias--Continuação

Controladora

A Ri Happy é parte nos processos de ordem fiscal, de maior relevância, abaixo indicados, que se encontram em andamento cuja probabilidade de perda foi avaliada como provável pelos seus assessores legais:

- Processos administrativos da Fazenda de Pernambuco e Bahia: Multa acessória e questionamento sobre inconsistência de valores recolhidos de ICMS em 2007 e 2008. Os valores envolvidos são de R$204 em 31 de dezembro de 2017 (R$204 em 31 de dezembro de 2016 e 2015).
- Execução fiscal estadual (Fazenda de Minas Gerais) referente a questionamento sobre a alíquota de ICMS do ano de 2004. A Ri Happy se deu por citada e apresentou carta de fiança. Aguarda deferimento para a apresentação de embargos. O valor envolvido é de R$ 2.170 em 31 de dezembro de 2017 (R$2.170 em 31 de dezembro de 2016 e 2015).

Além dos valores de processos mencionados acima, a Companhia mantém provisão para a contingência tributária de PIS/COFINS. Em 2017 a Companhia reverteu por prescrição a provisão para créditos de PIS/COFINS que foram utilizados até fevereiro de 2012. A provisão para tais créditos em 31 de dezembro de 2016 totalizava o montante de R$700 e (R$2.068 em 31 de dezembro de 2015), a qual inclui também juros e multa.

Em 31 de dezembro de 2017 a Ri Happy possuía as seguintes contingências, de maior relevância, com a probabilidade de perda possível:

i) *Beneficio fiscal do agio* - Em 08 de fevereiro de 2017 a Companhia foi autuada pela Secretária da Receita Federal referente a exigência do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), relativos ao período de 2012 a 2014, em decorrência da glosa de despesas de amortização fiscal do ágio. O valor total do auto de infração atualizado de R$ 135.883, sendo que os assessores externos da Companhia entendem que R$ 54.585 possui risco de perda possível e R$ 81.298 como risco de perda remota. O processo se encontra em fase de recurso;

20. Provisão para demandas judiciais--Continuação

20.1. Tributárias--Continuação

ii) PIS / COFINS - Em agosto de 2017 a Companhia recebeu dois autos de infração por recolhimento a menor de Pis/Cofins nos anos de 2014 e 2015, como também por omissão de informação na EFD (Escrituração Fiscal Digital) para esse mesmo exercícios sociais. Os dois autos totalizam o valor atualizado de R$ 71.810 e se encontram em fase de defesa administrativa.

Consolidado

Adicionalmente, as controladas da Companhia possuem os seguintes processos:

PBKIDS

i) PIS/COFINS - Em 2017 a Companhia reverteu por prescrição a provisão para créditos de PIS/COFINS que foram utilizados até fevereiro de 2012. O valor totalizava em 31 de dezembro de 2016 o montante de R$86 e R$256 em 31 de dezembro de 2015.

Em 2017 a PBKIDS possuía as seguintes contingências, de maior relevância, com a probabilidade de perda possível:

20. Provisão para demandas judiciais--Continuação

20.2. Trabalhistas e previdenciárias

A Companhia possui os seguintes processos em andamento avaliados como probabilidade de perda provável e possível pelos seus assessores jurídicos:

	Controladora			Consolidado		
Grau de risco	**2017**	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Provável	**3.173**	2.862	2.387	**3.609**	3.069	2.917
Possível	**2.430**	2.729	2.337	**2.794**	3.036	2.701

Os processos trabalhistas são compostos por reclamações de ex-funcionários e valores pulverizados.

20.3. Cíveis

	Controladora			Consolidado		
Grau de risco	**2017**	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Provável	**519**	1.691	1.408	**624**	1.819	1.467
Possível	**2.713**	629	633	**2.761**	695	639

Os processos cíveis são compostos por reclamações indiretas de clientes e por valores pulverizados.

20.4. Fiscalizações

De acordo com a legislação fiscal atual, impostos municipais, federais, estaduais e contribuições previdenciárias estão sujeitos à fiscalização em períodos que variam entre cinco e trinta anos.

20.5. Depósitos judiciais

A Companhia e suas controladas estão contestando o pagamento de certos impostos, contribuições e obrigações trabalhistas e efetuaram depósitos para recursos (vinculados), de montantes equivalentes pendentes das decisões legais finais:

	Controladora			Consolidado		
Natureza	**2017**	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Trabalhista	**940**	749	1.020	**1.286**	892	1.080
Tributário	**1.349**	1.350	54	**1.410**	1.410	138
Cível	**742**	762	407	**830**	788	417
Total	**3.031**	2.861	1.481	**3.526**	3.090	1.635

20. Provisão para demandas judiciais--Continuação

20.6. Contrato de compra e venda de participação societária

No respectivos contratos de compra e venda de participação societária foi definido que todas as contingências referentes aos períodos anteriores as assinaturas dos contratos de compra e venda da Ri Happy, PBKIDS e Planeta Brinquedo seriam de responsabilidade dos antigos acionistas e, portanto, estes valores seriam reembolsados ou descontados da dívida a pagar mencionada na nota explicativa 16. Portanto foram constituídos recebíveis e em 31 de dezembro de 2017 o saldo era de R$12.032 (R$12.152 em 31 de dezembro de 2016 e R$9.392 em 31 de dezembro de 2015) referente a processos judiciais da Ri Happy avaliados pelos assessores jurídicos da Companhia com probabilidade de perda provável.

21. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2017 era de R$ 625.539 (R$ 625.539 em 31 de dezembro de 2016 e 2015) e estava representado por 36.931.576 ações ordinárias sem valor nominal, considerando o grupamento de ações aprovado em 19 de janeiro de 2018. O capital social autorizado da Companhia era de 100.000.000 de ações ordinárias.

O capital social é composto por:

Acionistas	Ações ordinárias	% Capital
RHPBK Coinvestimento FIP Multiestratégia	10.003.804	27,09%
RHPBK II Coinvestimento FIP Multiestratégia	1.769.429	4,79%
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas FIP Multiestratégia	9.235.664	25,01%
CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	13.207.581	35,76%
CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	2.715.098	7,35%
Total	**36.931.576**	**100,00%**

21. Patrimônio líquido--Continuação

b) Reserva de capital - reserva especial de ágio

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foi constituída reserva especial de ágio com base no montante da diferença temporária gerada no momento da baixa do ágio da T4U II (R$66.882) oriundo de incorporação reversa, o qual será dedutível para fins fiscais, no montante de R$22.740 (imposto de renda diferido ativo).

Nas reuniões de diretoria, realizadas em 04 de setembro de 2017, 10 de março de 2016 e 20 de abril de 2015, foi aprovada a redução de prejuízos acumulados nos montantes de R$ 32.257, R$ 31.499 e R$27.710, respectivamente, mediante a utilização da reserva especial de ágio.

c) Ajuste de avaliação patrimonial

A Companhia efetuou a avaliação para determinar o valor justo de seus bens na data de transição em 1º de janeiro de 2009. Este valor foi considerado, a partir de então, como o custo atribuído ("deemed cost") do ativo imobilizado, conforme "CPC 27 - Ativo Imobilizado" e "ICPC 10 - Ativo Imobilizado e Propriedade para Investimento". A mais-valia do ativo imobilizado, no montante de R$ 38.350 (momento inicial), foi registrado em contrapartida a "Ajustes de Avaliação Patrimonial", no patrimônio líquido. O efeito tributário de 34% sobre a mais-valia, no montante de R$ 13.039 (momento inicial), registrada no patrimônio líquido gerou saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos passivos. Vida abaixo a movimentação do ajuste de avaliação patrimonial.

Movimentação	Custo atribuído	Imposto de renda diferido	Ajuste de avaliação patrimonial
Saldo em 31/12/2014	11.429	(3.886)	7.543
Realização reserva	(2.933)	997	(1.936)
Saldo em 31/12/2015	**8.496**	**(2.889)**	**5.607**
Realização reserva	(2.640)	898	(1.742)
Saldo em 31/12/2016	**5.856**	**(1.991)**	**3.865**
Realização reserva	**(2.598)**	**883**	**(1.715)**
Saldo em 31/12/2017	**3.258**	**(1.108)**	**2.150**

d) Distribuição de lucros

De acordo com seu Estatuto Social, a Companhia deverá deduzir do lucro apurado, um percentual de 5% para a constituição da reserva legal, sendo que o percentual a ser distribuído como dividendos aos acionistas deverá ser aprovado pela Assembleia Geral, observando o mínimo de 25% dos dividendos obrigatórios. Nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 (Lei das Sociedades Anônimas).

22. Plano de pagamentos baseados em ações

a) Plano de opções de ações

Em 15 de fevereiro de 2013, a Companhia em ata do conselho de administração aprovou o plano de pagamento baseado em ações. Esse plano foi comunicado aos executivos em 2013 onde todos tomaram ciência dos termos e condições.

O plano de remuneração com base em ações da Companhia tem por objeto a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia aos participantes com o objetivo de atrair, motivar e reter executivos-chave.

O preço de exercício das opções concedidas é o valor justo de mercado das ações no momento da outorga das opções ("Preço de Exercício"), definido nos contratos individuais celebrados com cada participante, corrigido pela variação do índice de preços ao consumidor Norte-americano (CPI) mais a variação cambial (R$/US$) desde a data da outorga das opções até a data de seu efetivo exercício nos termos do plano. As opções foram concedidas aos empregados considerados executivos-chave da Companhia, neste caso indicados pelo Conselho de Administração para receberem opções. As opções outorgadas são divididas como descrito a seguir:

"Time Based Options" (TBO) ou Exercício da Opção com base no Prazo do Vínculo Empregatício (36% do total) - provê o direito do beneficiário de comprar ações a um preço predeterminado com base no tempo de trabalho contínuo na Companhia. Essas opções estão sujeitas a um período aquisitivo dos direitos às opções e ao seu exercício. O beneficiário terá direito de exercer as opções, com base em um cronograma de vesting de 20% ao ano, por 5 (cinco) anos, desde que permaneça como empregado, diretor ou prestador de serviços da Companhia durante o referido período. Na ocorrência de um Evento de Liquidez em data anterior ao vencimento do prazo de exercício de 5 (cinco) anos, as Opções poderão se tornar exercíveis antecipadamente e em data anterior ao aniversário da outorga das Opções.

"Performance Based Options" (PBO) ou Exercício da Opção com base no Desempenho da Companhia (64% do total) - provê o direito do beneficiário de comprar ações na ocasião de um Evento de Liquidez (como por exemplo a alienação total/ parcial de participação acionária ou Abertura Qualificada de Capital pela Companhia) condicionado ao cumprimento de taxas de retorno sobre o capital investido dos acionistas de no mínimo 12,0% a.a., em dólares norte-americanos.

22. Plano de pagamentos baseados em ações--Continuação

Em 6 de novembro de 2015, 6 de junho de 2016 e 12 de abril de 2017 a Companhia em ata do conselho de administração aprovou a inclusão de novos beneficiários no Plano de Opções de Compra de Ações e também a redistribuição de opções de executivos que deixaram a Companhia. Para tanto, foram assinados os contratos e aditivos de contratos com os beneficiários.

	Tranche 1	
	TBO	**PBO**
	Quantidade de opções em milhares	
31 de dezembro de 2014	664	1.058
Outorgadas durante o ano	181	211
Outorgadas canceladas	(114)	(94)
31 de dezembro de 2015	731	1.175
Outorgadas durante o ano	13	24
31 de dezembro de 2016	745	1.199
Outorgadas durante o ano	74	129
Outorgadas canceladas	(56)	(141)
31 de dezembro de 2017	**762**	**1.187**

A despesa no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 é de R$ 1.175 (R$487 em 2016 e de R$ 1.839 em 2015) e foi registrada como despesa de opções de compra de ações (demonstrações do resultado) contra a reserva de pagamentos baseadas em ações (patrimônio líquido). O valor acumulado registrado como reserva de pagamentos baseados em ações no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017, referente aos planos de opções de ações, é de R$10.800 (R$ 9.625 em 31 de dezembro de 2016 e R$9.138 em 31 de dezembro de 2015).

Adicionalmente a Companhia efetuou uma alteração no plano para o período de exercício passando de 5 anos para 10 anos após o período de aquisição de direito (vesting period). A alteração ocorreu em 2017. O valor justo das opções concedidas foi calculado separadamente pelo tipo de opção. O valor justo das opções do tipo TBO foi calculado com base no modelo de avaliação “Binomial Tree Model”. Já o valor justo das opções do tipo PBO foi calculado com base no modelo de avaliação contínuo de Black & Scholes do tipo Barreira (*knock-in*) haja vista sua dependência de certas condições para ocorrência e atingimento de determinado nível de performance. As premissas e resultados dos cálculos estão demonstrados abaixo:

Detalhes	TBO	PBO
Data de início (primeira outorga)	01/01/2013 a 13/04/2017	01/01/2013 a 13/04/2017
Quantidade de opções (milhares)	762	1.187
Preço de exercício - R$	R$24,35 a R$28,45	R$25,35
Volatilidade anualizada esperada	34,5%	34,5%
Inflação estimada (IPC)	2,0%a.a.	2,0% a.a.
Prazo maturidade estimado	2,5 anos a 5 anos	1,5 anos a 7 anos
Valor justo da opção	R$2,25 a R$15,4	R$4,65 a R$ 8,55

22. Plano de pagamentos baseados em ações--Continuação

b) Plano de ações (Phanton)

Os instrumentos representados pelas Unidades de Investimento, diferente das opções de compra de ações, requerem que os valores justos das mesmas sejam calculados anualmente. As premissas e resultados dos cálculos para 31 de dezembro de 2017 estão demonstrados abaixo:

Detalhes	TBO	PBO
Data-base atualização	01/11/2015	01/11/2015
Quantidade de UI (milhares)	20	35
Preço de exercício - R$	R$25,65 a R$28,10	R$29,75
Volatilidade anualizada esperada	33,6%	33,6%
Inflação estimada (IPC)	2,0%a.a.	2,0% a.a.
Prazo maturidade estimado	2,8 anos	6,0 anos
Valor justo da opção	R$9,05 a R$11,2	R$16,9
Encargos - INSS [aplicado sobre o valor justo da opção]	20,0%	20,0%

As Unidades de Investimentos outorgadas tiveram seu valor justo calculado separadamente por seu tipo e foram segregadas em: (i) unidades com base no tempo de mandato ou vínculo empregatício (*"Time Based Options" - TBO)*, representando 36% do total de instrumentos outorgados; e (ii) unidades com base no desempenho da companhia (*Performance Based Options - PBO)*, representando 64% do total de instrumentos outorgados.

O valor justo das unidades com base no tempo de mandato ou vínculo empregatício foi calculado com base no modelo de avaliação "Binomial Tree Model". O valor justo das unidades com base no Desempenho da Companhia foi calculado com base no modelo de avaliação contínuo de Black & Scholes do tipo Barreira (knock-in) considerando sua dependência de certas condições para ocorrência e atingimento de determinado nível de performance.

A despesa no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 é de R$35 (R$ 40 em 2016 e R$99 em 2015) e foi registrada como despesa de opções de compra de ações (demonstrações do resultado) contra a conta de Outros Passivos no grupo de passivos não circulante.

23. Receita líquida

	Controladora			Consolidado		
	2017	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Mercadorias	**1.413.258**	1.318.597	1.373.769	**1.806.363**	**1.735.537**	1.747.057
Devoluções e cancelamento de vendas	**(70.559)**	(67.924)	(67.744)	**(94.519)**	**(91.073)**	(88.322)
Receita bruta	**1.342.699**	1.250.673	1.306.025	**1.711.844**	**1.644.464**	1.658.735
Lojas Brinquedos	**1.164.417**	1.106.700	1.175.449	**1.533.561**	**1.500.491**	1.526.909
Lojas Baby	**19.729**	10.433	11.362	**19.729**	**10.433**	12.612
Lojas Combo (One Stop Shop)	**100.531**	87.146	84.036	**100.531**	**87.146**	84.036
Comércio Eletrônico (e-commerce)	**58.022**	46.394	35.178	**58.023**	**46.394**	35.178
Impostos sobre vendas	**(333.831)**	(332.184)	(184.966)	**(435.784)**	**(439.654)**	(230.511)
Receita líquida	**1.008.868**	918.489	1.121.059	**1.276.060**	**1.204.810**	1.428.224

24. Despesas por natureza

	Controladora			Consolidado		
	2017	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Mercadorias vendidas	**(540.800)**	(491.738)	(683.001)	**(656.870)**	(631.722)	(856.932)
Despesas com pessoal	**(215.778)**	(186.961)	(168.002)	**(278.105)**	(246.308)	(218.825)
Despesas com administradora de cartões	**(18.022)**	(17.557)	(18.777)	**(23.774)**	(23.343)	(24.336)
Depreciação e amortização	**(32.919)**	(30.607)	(22.960)	**(42.550)**	(40.484)	(30.490)
Serviços temporários e de terceiros	**(51.977)**	(30.876)	(40.987)	**(58.352)**	(39.188)	(49.296)
Despesas com aluguéis e condomínios	**(91.436)**	(87.091)	(71.246)	**(129.385)**	(122.983)	(101.536)
Créditos extemporâneos (a)	**11.235**	-	-	**14.065**	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	**(18.773)**	(31.395)	(27.118)	**(22.224)**	(36.591)	(33.350)
Total	**(958.470)**	(876.225)	(1.032.091)	**(1.197.196)**	(1.140.619)	(1.314.765)
Custo das mercadorias vendidas	**(540.800)**	(491.738)	(683.001)	**(656.870)**	(631.722)	(856.932)
Despesas com vendas	**(310.753)**	(282.823)	(253.942)	**(406.260)**	(375.829)	(332.053)
Despesas gerais e administrativas	**(89.572)**	(66.994)	(70.980)	**(110.852)**	(89.420)	(92.154)
Depreciação e amortização	**(32.919)**	(30.607)	(22.960)	**(42.550)**	(40.484)	(30.490)
Outras receitas (despesas) operacionais	**15.574**	(4.063)	(1.208)	**19.337**	(3.164)	(3.136)
Total	**(958.470)**	(876.225)	(1.032.091)	**(1.197.195)**	(1.140.619)	(1.314.765)

(a) refere-se a créditos apurados de Pis e Cofins sobre despesas de insumos. O valor foi apurado durante o ano de 2017.

A Companhia e suas controladas negociam uma série de acordos comerciais e bonificações com seus fornecedores, sendo que esses acordos e bonificações apresentam características individuais para produtos, datas especificadas do ano e por empresa do grupo. No resultado da controladora o efeito líquido dos acordos comerciais e bonificações com fornecedores gerou na em 31 de dezembro de 2017 foi de R$ 47.778 (R$ 24.139 em 2016 e R$ 14.945 em 2015) e no consolidado foi de R$ 61.053 (R$ 30.035 em 2016, e R$ 19.274 em 2015).

25. Resultado financeiro

	Controladora			Consolidado		
	2017	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Despesas financeiras						
Juros sobre dívida com acionistas	**(4.890)**	(8.756)	(9.397)	**(8.445)**	(14.282)	(13.975)
Juros sobre empréstimos e financiamentos e debentures	**(33.534)**	(21.923)	(21.258)	**(34.582)**	(24.126)	(21.793)
Juros s/empréstimo de Swap	**-**	(4.083)	(2.627)	**-**	(4.083)	(2.627)
Juros sobre operação de mútuo	**(2)**	(7.121)	(5.641)	**(23)**	(6.312)	(5.614)
Fianças bancárias	**(1.447)**	(2.664)	(2.377)	**(1.447)**	(2.664)	(2.389)
Antecipações de recebíveis	**(4.381)**	(6.114)	(6.750)	**(4.708)**	(6.591)	(7.391)
Ajuste a valor presente	**(21.335)**	(26.548)	(29.160)	**(27.263)**	(33.620)	(35.571)
Despesas bancárias	**(382)**	(208)	(735)	**(556)**	(271)	(825)
Variação cambial s/empréstimo	**(1.914)**	(1.721)	(8.115)	**(1.914)**	(1.721)	(8.115)
Outras	**(1.997)**	(2.620)	(917)	**(3.374)**	(3.433)	(1.792)
Total de despesas financeiras	**(69.882)**	(81.758)	(86.977)	**(82.312)**	(97.103)	(100.092)
Receitas financeiras						
Ajuste a valor presente	**14.110**	13.219	12.868	**17.412**	17.005	15.889
Rendimento de aplicações financeiras	**870**	942	1.227	**1.226**	1.764	2.147
Juros sobre operação de mútuo	**1.314**	3.377	2.823	**9**	47	35
Juros sobre empréstimo de Swap	**2.523**	-	384	**2.522**	-	384
Variação cambial s/empréstimo	**3.859**	3.628	7.892	**3.859**	3.628	7.892
Outras	**2.426**	1.158	852	**2.504**	2.354	3.248
Total de receitas financeiras	**25.102**	22.324	26.046	**27.532**	24.798	29.595
Resultado financeiro	**(44.780)**	(59.434)	(60.931)	**(54.780)**	(72.305)	(70.497)

26. Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação.

O resultado diluído por ação é calculado mediante ao ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações. A Companhia possui apenas uma categoria de ações potenciais dilutivas, decorrente dos planos de pagamentos baseados em ações. Em razão do prejuízo apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, essas opcões possuem efeito não dilutivo e, portanto, não são considerados no prejuízo diluido por ação.

	2017	2016	2015
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**16.338**	(6.518)	26.680
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação (em milhares de ações) (*)	**36.932**	36.932	36.932
Planos de pagamentos baseados em ações (*)	**1.949**	1.943	1.906
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para o resultado diluído por ação (*)	**38.881**	38.875	38.838
Lucro líquido (prejuízo) básico por ação - R$	**0,4424**	(0,1765)	0,7224
Lucro líquido (prejuízo) diluido por ação - R$	**0,4202**	(0,1765)	0,6870

(*) A média ponderada considera o grupamento de 5 ações ordinárias para 1 ação ordinária, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de janeiro de 2018.

27. Arrendamento mercantil

a) Arrendamento mercantil financeiro

A Companhia e suas controladas possuem contratos de arrendamento mercantil financeiro, basicamente os bens arrendados são ativos imobilizados em andamento, softwares e hardwares conforme Notas Explicativas 12 e 13.

b) Arrendamento mercantil operacional

Os contratos de arrendamento mercantil operacional se referem a aluguéis de lojas, pontos de venda e da sede administrativa.

27. Arrendamento mercantil--Continuação

Os pagamentos totais mínimos (sem pagamentos contingentes) de arrendamentos operacionais não canceláveis, são:

	Controladora			Consolidado		
	2017	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Menos de um ano	**39.303**	30.494	25.766	**71.492**	48.837	36.365
Mais de um ano e menos que cinco anos	**104.223**	72.726	62.065	**170.637**	107.848	80.583
Mais de cinco anos	**16.387**	12.270	16.627	**18.750**	16.265	20.561
	159.913	115.490	104.458	**260.879**	172.950	137.509

A Companhia acredita que o pagamento de aluguel mínimo dos arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis, refere-se ao período contratual do curso normal da operação.

Compromissos

A Companhia e suas controladas firmaram em 2017 compromissos de aluguéis de lojas que até o final do exercício social não foram abertas, porém está descrito abaixo os pagamentos mínimos (sem pagamento contingente) de arrendamento, sendo os arrendamentos operacionais não canceláveis, calculados com base na data estimada para a abertura das lojas:

	Controladora			Consolidado		
	2017	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Menos de um ano	**390**	555	100	**149**	704	100
Mais de um ano e menos que cinco anos	**1.559**	4.038	2.134	**1.188**	5.226	2.134
Mais de cinco anos	**1.970**	3.854	2.783	**1.634**	5.488	2.783
	3.919	8.447	5.017	**2.971**	11.418	5.017

Pagamentos contingentes

A Administração considera o pagamento de aluguéis adicionais como pagamentos contingentes, que variam entre 1% e 5% das vendas realizadas nas lojas alugadas.

	Controladora			Consolidado		
	2017	**2016**	**2015**	**2017**	**2016**	**2015**
Pagamentos contingentes considerados como despesas durante o exercício	**10.937**	18.929	25.346	**11.860**	21.182	28.536

28. Transações que não afetam o caixa

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia incorporou saldos de ativos e passivos da Planeta Brinquedo, conforme descrito na nota explicativa 10.2. A incorporação da Planeta Brinquedo não teve impactos nas demonstrações consolidadas.

Adicionalmente, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, as seguintes transações não afetaram o caixa:

	Controladora			Consolidado		
	31.12.2017	**31.12.2016**	**31.12.2015**	**31.12.2017**	**31.12.2016**	**31.12.2015**
Capitalização de leasing financeiro	**2.006**	-	-	**2.528**	-	-
Provisão de desmantelamento	**117**	47	41	**144**	47	48

29. Mudanças nos passivos de atividades de financiamento

Controladora

	Em 1o de janeiro de 2017	Fluxos de caixa	juros pagos	Juros provisionados	Novos arrendamentos	Outros (*)	Em 31 de dezembro de 2017
Empréstimos e financiamentos circulante	78.812	(78.834)	(29.892)	30.904	355	77.763	**79.108**
Contas a pagar para ex-acionistas circulante	42.540	(11.472)	(24.708)	5.472	-	(10.584)	**1.248**
Empréstimos e financiamentos não circulante	154.241	-	-	-	1.651	(77.763)	**78.129**
Contas a pagar para ex-acionistas não circulante	9.799	-	-	-	-	10.002	**19.801**
Total	**285.392**	**(90.306)**	**(54.600)**	**36.376**	**2.006**	**(582)**	**178.286**

	Em 1o de janeiro de 2016	Fluxos de caixa	juros pagos	Juros provisionado	Novas Captações	Novos arrendamentos	Outros (*)	Em 31 de dezembro de 2016
Empréstimos e financiamentos circulante	2.156	(1.480)	(22.162)	20.019	-	-	80.279	78.812
Contas a pagar para ex-acionistas circulante	119.053	(60.550)	(34.299)	14.709	-	8.553	(4.926)	42.540
Empréstimos e financiamentos não circulante	134.520	-	-	-	100.000	-	(80.279)	154.241
Contas a pagar para ex-acionistas não circulante	4.774	-	-	-	-	-	5.025	9.799
Total	**260.503**	**(62.030)**	**(56.461)**	**34.728**	**100.000**	**8.553**	**99**	285.392

29. Mudanças nos passivos de atividades de financiamento--Continuação

	Em 1o de janeiro de 2015	Fluxos de caixa	juros pagos	Juros provisionados	Recebimento derivativos	Novas Captações	Outros (*)	Em 31 de dezembro de 2015
Empréstimos e financiamentos circulante	1.507	(24.637)	(22.852)	23.921	-	19.485	4.732	2.156
Contas a pagar para ex-acionistas circulante	-	-	-	14.469	-	-	104.584	119.053
Derivativos	-	-	-	-	3.115	-	(3.115)	-
Empréstimos e financiamentos não circulante	136.136	-	-	-	-	-	(1.616)	134.520
Contas a pagar para ex-acionistas não circulante	107.712	-	-	-	-	-	(103.107)	4.605
Total	**245.355**	**(24.637)**	**(22.852)**	**38.390**	**3.115**	**19.485**	**1.478**	**260.503**

Consolidado

	Em 1o de janeiro de 2017	Fluxos de caixa	juros pagos	Juros provisionados	Novos arrendamentos	Outros (*)	Em 31 de dezembro de 2017
Empréstimose financiamentos circulante	85.789	(81.247)	(30.285)	31.947	468	79.575	**86.246**
Contas a pagar para ex-acionistas circulante	65.059	(15.194)	(28.984)	8.443	-	(15.577)	**13.747**
Empréstimos e financiamentos não circulante	155.951	-	-	-	2.060	(79.575)	**78.436**
Contas a pagar para ex-acionistas não circulante	32.975	-	-	-	-	15.577	**48.552**
Total	**339.774**	**(96.441)**	**(59.269)**	**40.390**	**2.528**	**-**	**226.981**

	Em 1o de janeiro de 2016	Fluxos de caixa	juros pagos	Juros provisionados	Novas Captações	combinação de negocios	Outros (*)	Em 31 de dezembro de 2016
Empréstimos e financiamentos circulante	3.635	(7.713)	(22.223)	20.875	-	12.645	76.976	85.789
Contas a pagar para ex-acionistas circulante	130.840	(78.691)	(37.958)	19.352	-	31.679	(163)	65.059
Empréstimos e financiamentos não circulante	134.520	-	-	-	100.000	-	(76.976)	155.951
Contas a Pagar para ex-acionistas não circulante	31.832	-	-	-	-	-	1.143	32.975
Total	**300.827**	**(86.404)**	**(60.181)**	**40.227**	**100.000**	**44.324**	**980**	**339.774**

29. Mudanças nos passivos de atividades de financiamento--Continuação

	Em 1o de janeiro de 2015	Fluxos de caixa	juros pagos	Juros provisionados	Recebimento derivativos	Novas Captações	Outros (*)	Em 31 de dezembro de 2015
Empréstimos e financiamentos circulante	4.587	(28.253)	(22.852)	24.468	-	19.485	6.200	3.635
Contas a pagar para ex-acionistas circulante	-	(607)	(3.084)	19.049	-	-	115.482	130.840
Derivativos	-				3.115	-	(3.115)	-
Empréstimos e financiamentos não circulante	137.605	-	-	-	-	-	(3.085)	134.520
Contas a pagar para ex-acionistas não circulante	147.314	-	-	-	-	-	(115.482)	31.832
Total de financiamento	**289.506**	**(28.860)**	**(25.936)**	**43.517**	**3.115**	**19.485**	**-**	**300.827**

(*) Outros refere-se principalmente a transferência de circulante para não circulante.

30. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade e de suas controladas.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia e suas controladas mantiveram suas apólices e as coberturas totais por ramo são as seguintes:

	Importância segurada	
	Controladora	**Consolidado**
Multirrisco patrimonial	**5.150**	**5.150**
Responsabilidades	**2.230**	**2.230**
Responsabilidade cível dos diretores e administradores	**60.000**	**60.000**

31. Evento subsequente

Em 19 de janeiro de 2018, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o grupamento de 184.657.884 ações ordinárias para 36.931.576 ações ordinárias, à razão de 5 ações ordinárias para 1 ação ordinária. Esse grupamento não resultou na modificação do valor total do capital social ou dos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares. O grupamento foi operacionalizado e efetivado de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia e não afetou os direitos e vantagens, patrimoniais ou políticos, das ações de emissão da Companhia.

- **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores 3

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores 4
2.3 - Outras informações relevantes 5

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 6
3.2 - Medições não contábeis 7
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras 15
3.4 - Política de destinação dos resultados 16
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido 18
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas 19
3.7 - Nível de endividamento 20
3.8 - Obrigações 21
3.9 - Outras informações relevantes 22

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco 23
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado 44
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes 47
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores 57
4.5 - Processos sigilosos relevantes 58
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto 59
4.7 - Outras contingências relevantes 60
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados 61

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos 62
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado 70
5.3 - Descrição dos controles internos 74
5.4 - Programa de Integridade 76
5.5 - Alterações significativas 84
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 85

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM 86
6.3 - Breve histórico 87
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial 88
6.6 - Outras informações relevantes 89

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas 90
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 100
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais 101
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais 102
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total 108
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades 109
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior 111
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades 112
7.8 - Políticas socioambientais 113
7.9 - Outras informações relevantes 114

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários 115
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor 116
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais 117

Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord. 118

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros 119

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados 120

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis 128

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades 146

9.2 - Outras informações relevantes 148

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais 149

10.2 - Resultado operacional e financeiro 169

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras 174

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor 175

10.5 - Políticas contábeis críticas 176

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras 178

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras 179

10.8 - Plano de Negócios 180

10.9 - Outros fatores com influência relevante 181

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas 182

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas 183

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa 184

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais 190

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração 193

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem 195

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal 196

12.7/8 - Composição dos comitês 200

Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores 202

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros 203

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores 216

12.12 - Outras informações relevantes 217

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária 219

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 224

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 228

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária 232

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária 239

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária 243

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária 245

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções 246

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão 247

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários 248

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal 249

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria 250

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores 251

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam 252

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor 253

13.16 - Outras informações relevantes 254

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos 255

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos 258

Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados 259

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos 260

14.5 - Outras informações relevantes 261

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 15.2 - Posição acionária 262

15.3 - Distribuição de capital 269

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico 270

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte 271

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor 272

15.7 - Principais operações societárias 273

15.8 - Outras informações relevantes 277

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas 279

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas 280

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado 281

16.4 - Outras informações relevantes 282

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social 283

17.2 - Aumentos do capital social 284

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações 285

17.4 - Informações sobre reduções do capital social 286

17.5 - Outras informações relevantes 287

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações 288

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública 289

Índice

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto 290

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados 291

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 292

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação 294

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros 295

18.8 - Títulos emitidos no exterior 296

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor 297

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios 298

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros 299

18.12 - Outras infomações relevantes 300

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor 301

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria 302

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria 303

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários 304

20.2 - Outras informações relevantes 305

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações 306

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 307

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações 309

21.4 - Outras informações relevantes 310

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Hector Nuñez**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Flávio Teixeira de Oliveira**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

HECTOR NUÑEZ, norte-americano, administrador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Ipiranga, nº 200, andar terraço, conjunto 01, pavimento 6, Edifício Copan, Bairro República, CEP 01046-925, portador da cédula de identidade para estrangeiros RN E nº V143568-M e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 249.498.638-94, na qualidade de Diretor Presidente da **RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ipiranga, nº 200, andar terraço, conjunto 01, pavimento 6, Edifício Copan, Bairro República, CEP 01046-925, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 58.731.662/0001-11 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

HECTOR NUÑEZ

Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

FLÁVIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro de produção, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Ipiranga, nº 200, andar terraço, conjunto 01, pavimento 6, Edifício Copan, Bairro República, CEP 01046-925, portador da cédula de identidade RG nº 11.875.676-7 SSP/RJ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 051.700.307-46, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ipiranga, nº 200, andar terraço, conjunto 01, pavimento 6, Edifício Copan, Bairro República, CEP 01046-925, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 58.731.662/0001-11 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

FLÁVIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Diretor de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S/S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	01/01/2015
Descrição do serviço contratado	Serviços relacionados (i) à auditoria independente das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Ri Happy Brinquedos S.A. (“Companhia”) relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017 preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB); (ii) Revisão das informações intermediárias relativas aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2016 e 2017; (iii) Serviços de asseguração e outros serviços em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras e revisão das informações intermediárias; e (iv) Serviços em conexão com a oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total da remuneração dos auditores independentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R$ 2.500,2 mil, correspondente a honorários de auditoria, divididos da seguinte forma: (i) R$ 617,1 mil; (ii) R$ 298,4 mil; (iii) R$91,4 mil; e (iv) R$1.493,3 mil, correspondente aos serviços descritos acima.
Justificativa da substituição	Não Aplicável
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não Aplicável

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Anderson Pascoal Constantino	01/01/2015	190.900.228-30	Av. Juscelino Kubitscheck, nº 1.909, Torre Norte, Itaim, SAO PAULO, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (11) 25733761, Fax (11) 25733761, e-mail: jurídico.sp@br.ey.com

2.3 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este item 2 foram divulgadas nos itens acima.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
Patrimônio Líquido	340.068.000,00	322.555.000,00	328.586.000,00
Ativo Total	1.174.246.000,00	1.216.269.000,00	1.161.044.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	1.276.060.000,00	1.204.810.000,00	1.428.224.000,00
Resultado Bruto	619.190.000,00	573.088.000,00	571.292.000,00
Resultado Líquido	16.338.000,00	-6.518.000,00	26.680.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	36.931.576	36.931.576	36.931.576
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	9,208100	8,733900	8,897200
Resultado Básico por Ação	0,442400	-0,176500	0,722400
Resultado Diluído por Ação	0,42	-0,17	0,68

3.2 - Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos últimos três exercícios sociais as seguintes medições não contábeis:

Em milhares de R$, exceto %	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
EBITDA	121.415	104.675	143.949
Margem EBITDA*	7,1%	6,4%	8,7%
EBITDA Ajustado	140.734	111.992	148.599
Margem EBITDA Ajustado*	8,2%	6,8%	9,0%

***Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado foram considerados utilizando no denominador a Receita Bruta.**

EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) é uma medida não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM 527/12, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527").

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pelo resultado financeiro líquido, pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, e pelas despesas com depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita bruta de vendas.

O EBITDA e margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco devem ser considerados isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medidas de liquidez e não devem ser considerados como base para distribuição de dividendos.

O EBITDA e a Margem EBITDA não possuem significado padrão e a suas definições podem não ser comparáveis com as definições de EBITDA e Margem EBITDA utilizadas por outras companhias. O EBITDA e a Margem EBITDA apresentam limitações que afetam o seu uso como indicadores de rentabilidade da Companhia, pois não consideram certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como despesas financeiras, impostos sobre o lucro, depreciação e amortização.

EBITDA Ajustado

O "EBITDA Ajustado" é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, que corresponde ao EBITDA ajustado por despesas e receitas que a Companhia considera como não recorrentes, como, por exemplo, em relação a certas iniciativas de reestruturação (e despesas trabalhistas relacionadas à rescisão contratual decorrentes delas), aquisições e serviços de consultoria relacionados a certos projetos, que no nosso entendimento possuem número de ocorrências limitado, claramente identificáveis e que têm impacto material em nossos resultados. Também ajustamos o EBITDA por despesas que não tem efeito caixa como remuneração baseado em ações (*Stock options*) que na visão da Administração da Companhia não fazem parte das operações normais do negócio e/ou distorcem a análise do desempenho da Companhia. Os ajustes à operação da companhia são classificados conforme item (b) abaixo. A margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA pela Receita bruta.

3.2 - Medições não contábeis

O EBITDA Ajustado e margem EBITDA Ajustado não são medidas de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco devem ser considerados isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não devem ser considerados como base para distribuição de dividendos. O EBITDA Ajustado e margem EBITDA Ajustado não possuem significado padrão e a sua definição podem não ser comparáveis com as definições de EBITDA Ajustado e margem EBITDA Ajustado utilizadas por outras companhias. O EBITDA Ajustado e margem EBITDA Ajustado apresentam limitações que afetam o seu uso como indicador de rentabilidade da Companhia, pois não consideram certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como despesas financeiras, impostos sobre o lucro, depreciação e amortização, despesas e receitas consideradas não recorrentes, que no nosso entendimento possuem número de ocorrências limitado, claramente identificáveis e que têm impacto material em nossos resultados, assim como despesas que não têm efeito caixa como remuneração baseado em ações (*Stock options*).

Lucro Líquido Ajustado

Ainda, seguem abaixo valores de Lucro Líquido e Lucro Líquido Ajustado da Companhia para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, 2016, 2015:

Em milhares de R$, exceto %	**Exercício encerrado em 31 de dezembro de**		
	2017	**2016**	**2015**
Lucro líquido (prejuízo)	16.338	(6.518)	26.680
Margem Líquida*	1,0%	(0,4)%	1,6%
Lucro Líquido Ajustado	29.089	(1.689)	29.749
Margem Líquida Ajustada*	1,7%	(0,1)%	1,8%

***Margem Líquida e Margem Líquida Ajustada foram considerados utilizando no denominador a receita bruta.**

O "Lucro Líquido Ajustado" é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, que corresponde ao Lucro Líquido ajustado por despesas e receitas consideradas não recorrentes, que no nosso entendimento possuem número de ocorrências limitado, claramente identificáveis e que têm impacto material em nossos resultados, assim como despesas que não têm efeito caixa como remuneração baseado em ações (*Stock options*) que na visão da Administração da Companhia não fazem parte das operações normais do negócio e/ou distorcem a análise do desempenho da Companhia, líquidas da economia de Imposto de renda e Contribuição Social provocada por essas despesas utilizando uma taxa de 34% (Alíquota de Imposto de renda e contribuição social). Os ajustes à operação da companhia são classificados conforme item (b) abaixo. A Margem Líquida Ajustada é calculada pela divisão do Lucro Líquido Ajustado pela Receita bruta.

O Lucro Líquido Ajustado e Margem Líquida Ajustada não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS, tampouco devem ser considerados isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativas aos fluxos de caixa operacionais, ou como medidas de liquidez e não devem ser considerados como base para distribuição de dividendos.

3.2 - Medições não contábeis

O Lucro Líquido Ajustado e Margem Líquida Ajustada não possuem significado padrão e a suas definições podem não ser comparáveis com as definições de Lucro Líquido Ajustado e Margem Líquida Ajustada utilizadas por outras companhias. O Lucro Líquido Ajustado e Margem Líquida Ajustada apresentam limitações que afetam o seu uso como indicador de rentabilidade da Companhia, pois não consideram certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros.

ROIC sem ágio

O ROIC sem ágio (return over invested capital without goodwill) é a taxa de retorno sobre o capital investido e consiste no EBIT Ajustado (EBITDA Ajustado deduzido da depreciação e amortização) do período, líquido de dedução do imposto de renda e contribuição social teóricos (calculado pela multiplicação da rubrica EBIT Ajustado por um percentual de 66%, que corresponde a [1- 34%]), dividido pelo capital investido médio. O capital investido médio, por sua vez, consiste na média entre o período atual e o período anterior da somatória de:

- contas de capital de giro (ativo circulante menos passivo circulante, excluindo as posições de caixa, títulos de valores mobiliários, empréstimos e financiamentos, Contas a Pagar/ Receber com ex-acionistas de curto prazo e instrumentos financeiros derivativos; para o cálculo da conta Contas a Receber, é retornado ao valor de balanço desta conta o saldo de valores antecipados de recebíveis de cartão de crédito na data correspondente);
- imobilizado; e
- intangível, deduzido do ágio registrado no intangível.

O ROIC sem ágio não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido, ao fluxo de caixa operacional, assim como não deve ser considerado como indicador de desempenho operacional ou alternativa ao fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia.

O ROIC sem ágio não possui significado padrão e outras companhias podem calculá-lo de maneira diferente da Companhia. Porém, uma vez que o ROIC sem ágio não considera certos ativos, passivos, receitas e despesas intrínsecos aos nossos negócios que poderiam, por sua vez, afetar significativamente nossos lucros, o ROIC sem ágio apresenta limitações que afetam seu uso como indicador de nossa rentabilidade.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

Seguem abaixo os valores de Dívida Bruta e Dívida Líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2017, 2016, 2015:

Em milhares de R$	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
Dívida Bruta	226.981	339.774	300.827
Dívida Líquida	195.349	223.498	248.712

3.2 - Medições não contábeis

A Dívida Bruta e Dívida Líquida não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida de maneira diferente da Companhia.

A Dívida Bruta representa a soma de empréstimos, financiamentos, e contas a pagar para ex-acionistas circulante e não circulante. Calculamos a Dívida Líquida como Dívida Bruta, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa, títulos de valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos líquidos circulante e não circulante. A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não representam o endividamento dos períodos indicados e não são indicadores de nossa condição financeira, liquidez ou capacidade de atender nossa dívida. Nossa definição de dívida bruta e dívida líquida podem ser diferentes daquelas utilizadas para fins de *covenants* financeiros contratuais de nossos empréstimos e financiamentos.

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

A tabela abaixo demonstra a reconciliação do l**ucro (prejuízo) líquido para o EBITDA e EBITDA Ajustado e Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado** para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015:

Em milhares de R$, exceto %	**Exercício encerrado em 31 de dezembro de**		
	2017	**2016**	**2015**
Lucro líquido (prejuízo)	16.338	(6.518)	26.680
(+/-) Resultado financeiro	54.780	72.305	70.497
(+) Imposto de renda e contribuição social	7.747	(1.596)	16.282
(+) Depreciação e amortização	42.550	40.484	30.490
EBITDA	**121.415**	**104.675**	**143.949**
(+) Despesas com rescisão de equipe (1)	14.830	1.903	120
(+) Projeto CD (2)	5.659	–	–
(+) Fechamento extraordinário de lojas (3)	740	–	
(+) Despesas com reestruturação (4)	7.241	302	(1.413)
(+) Despesas relacionadas à gestão anterior (5)	1.060	1.411	3.473
(+) Despesas com consultoria legal relacionadas a contingências (6)	(12.270)	119	49
(+) Despesas de consultoria (7)	115	45	165
(+) Despesas relacionadas a diligências (8)	250	1.609	
(+) Despesas com pagamentos baseados em ações (9)	1.210	527	1.938
(+) Despesa de aquisição e incorporação da Planeta Brinquedo (10)	30	1.401	318
(+) Despesas consultoria com antecipação de fechamento contábil para a Oferta Pública Inicial de Ações (11)	454		
EBITDA Ajustado	**140.734**	**111.992**	**148.599**
Receita bruta	**1.711.844**	**1.644.464**	**1.658.735**
Margem EBITDA	**7,1%**	**6,4%**	**8,7%**
Margem EBITDA Ajustado	**8,2%**	**6,8%**	**9,0%**

3.2 - Medições não contábeis

(1) 2015 - Despesas relacionadas à rescisão do contrato de trabalho de funcionários decorrente da redução de quadro permanente de colaboradores; **2016 -** Despesas relacionadas à rescisão do contrato de trabalho de funcionários decorrente da redução de quadro permanente de colaboradores e; **2017 -** Rescisões relacionadas ao projeto de reestruturação geral do modelo de estrutura organizacional da Companhia (lojas e head-office) e de remuneração de funcionários de lojas.
(2) Despesas incorridas com o projeto de adoção de um centro de distribuição para a operação de supply chain da Companhia. Essas despesas foram gastos relacionados a fase de desenvolvimento do projeto, que foram reconhecidas no resultado.
(3) Em 2017, a Companhia fechou 10 lojas, contra 02 em 2016, 01 em 2015, 04 em 2014 e 01 em 2013; fizemos uma revisão geral na nossa base de lojas, o que nos levou a fechar um número maior do que fechamos historicamente. Por este motivo, não acreditamos que iremos fechar lojas em número significativo nos próximos anos.
(4) 2015 – Reversão de provisão para pagamento de despesa de transferência de lojas aos locatários (taxa de transferência) originada devido a mudança de controle da Ri Happy, compensadas por despesas de consultoria para reestruturação do e-commerce e despesas relacionadas à incorporação de empresas do grupo (Everkids e T4U II Participações); **2016** - Despesas de consultoria relacionadas ao início do projeto de reestruturação geral do modelo de estrutura organizacional (lojas e head-office) e de remuneração de funcionários de lojas, associado à mudança da cultura da empresa e despesas relacionadas à incorporação de companhia do grupo; **2017** - Despesas consultoria relacionadas ao projeto de reestruturação geral do modelo de estrutura organizacional (lojas e head-office) e de remuneração de funcionários de lojas, despesas adicionais geradas por reestruturação do plano de saúde dentro do contexto de redução dos gastos da Companhia.
(5) Despesas incorridas para regularização de obrigações acessórias de exercícios passados de gestão anterior de ex-acionistas. Algumas das regularizações só foram possíveis após a implantação do SAP durante o exercício de 2015, feita durante a atual gestão do Carlyle.
(6) Em 2017, o montante refere-se a tomada de crédito extemporâneos em R$14,1 milhões, compensados pela despesa de provisão com honorários advocatícios para sucesso na defesa (R$1,8 milhões) de processos relacionados ao ágio da aquisição da Ri Happy e de créditos de PIS/COFINS, não sendo despesas que consideramos como de curso normal da operação. Em 2016 e 2015 refere-se restritamente a despesas relacionadas à defesas de autos de infração referentes à aquisição da Ri Happy.
(7) 2015 – Projeto de gestão de margem; 2016 – Revisão do período de amortização do ágio relacionado a aquisição da Ri Happy; e 2017 - Planejamento Patrimonial Diretores Estatutários para fins de aprimoramento de governança.
(8) Despesas de honorário de profissionais e consultores relacionadas a serviços de diligências em transações de M&A.
(9) Despesas de pagamento baseado em ações (*stock options*) o qual não tem efeito caixa.
(10) Despesas de honorários de profissionais e consultores relacionados a aquisição e incorporação da rede Planeta Brinquedos.
(11) Despesas relacionadas a honorários com consultores para auxiliar na avaliação do processo de abertura de capital da companhia

A tabela abaixo demonstra a reconciliação do lucro (prejuízo) líquido para o Lucro Líquido Ajustado e Margem Líquida Ajustada para os exercício findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015:

Em milhares de R$, exceto %	**Exercício encerrado em 31 de dezembro de**		
	2017	**2016**	**2015**
Lucro líquido (prejuízo)	**16.338**	**(6.518)**	**26.680**
(+) Despesas com rescisão de equipe(1)	14.830	1.903	120
(+) Projeto CD(2)	5.659	–	–
(+) Fechamento extraordinário de lojas(3)	740	–	–
(+) Despesas com reestruturação(4)	7.241	302	(1.413)
(+) Despesas relacionadas à gestão anterior(5)	1.060	1.411	3.473
(+) Despesas com consultoria legal relacionadas a contingências(6)	(12.270)	119	49
(+) Despesas de consultoria(7)	115	45	165
(+) Despesas relacionadas à diligências(8)	250	1.609	–
(+) Despesas com pagamentos baseados em ações(9)	1.210	527	1.938
(+) Despesa de aquisição e incorporação da Planeta Brinquedo(10)	30	1.401	318
(+) Despesas de consultoria com antecipação de fechamento contábil para a Oferta Pública de Ações(11)	454	–	–
(+) Efeitos tributários	(6.568)	(2.488)	(1.581)
Lucro Líquido Ajustado	**29.089**	**(1.689)**	**29.749**

3.2 - Medições não contábeis

Receita bruta	**1.711.844**	**1.644.464**	**1.658.735**
Margem Líquida	**1,0%**	**(0,4%)**	**1,6%**
Margem Líquida Ajustada	**1,7%**	**(0,1%)**	**1,8%**

(1) 2015 - Despesas relacionadas à rescisão do contrato de trabalho de funcionários decorrente da redução de quadro permanente de colaboradores; **2016 -** Despesas relacionadas à rescisão do contrato de trabalho de funcionários decorrente da redução de quadro permanente de colaboradores e; **2017 -** Rescisões relacionadas ao projeto de reestruturação geral do modelo de estrutura organizacional da Companhia (lojas e head-office) e de remuneração de funcionários de lojas.
(2) Despesas incorridas com o projeto de adoção de um centro de distribuição para a operação de supply chain da Companhia. Essas despesas foram gastos relacionados a fase de desenvolvimento do projeto, que foram reconhecidas no resultado.
(3) Em 2017, a Companhia fechou 10 lojas, contra 02 em 2016, 01 em 2015, 04 em 2014 e 01 em 2013; fizemos uma revisão geral na nossa base de lojas, o que nos levou a fechar um número maior do que fechamos historicamente. Por este motivo, não acreditamos que iremos fechar lojas em número significativo nos próximos anos.
(4) 2015 – Reversão de provisão para pagamento de despesa de transferência de lojas aos locatários (taxa de transferência) originada devido a mudança de controle da Ri Happy, compensadas por despesas de consultoria para reestruturação do e-commerce e despesas relacionadas à incorporação de empresas do grupo (Everkids e T4U II Participações); **2016** - Despesas de consultoria relacionadas ao início do projeto de reestruturação geral do modelo de estrutura organizacional (lojas e head-office) e de remuneração de funcionários de lojas, associado à mudança da cultura da empresa e despesas relacionadas à incorporação de companhia do grupo; **2017** - Despesas consultoria relacionadas ao projeto de reestruturação geral do modelo de estrutura organizacional (lojas e head-office) e de remuneração de funcionários de lojas, despesas adicionais geradas por reestruturação do plano de saúde dentro do contexto de redução dos gastos da Companhia.
(5) Despesas incorridas na regularização de obrigações acessórias de exercícios passados de gestão anterior de ex-acionistas. Algumas das regularizações só foram possíveis após a implantação do SAP durante o exercício de 2015, feita durante a atual gestão do Carlyle.
(6) Em 2017, o montante refere-se a tomada de crédito extemporâneos em R$14,1 milhões, compensados pela despesa de provisão com honorários advocatícios para sucesso na defesa (R$1,8 milhões) de processos relacionados ao ágio da aquisição da Ri Happy e de créditos de PIS/COFINS, não sendo despesas que consideramos como de curso normal da operação. Em 2016 e 2015 refere-se restritamente a despesas relacionadas à defesas de autos de infração referentes à aquisição da Ri Happy.
(7) 2015 – Projeto de gestão de margem; 2016 – Revisão do período de amortização do ágio relacionado a aquisição da Ri Happy; e 2017 - Planejamento Patrimonial Diretores Estatutários para fins de aprimoramento de governança.
(8) Despesas de honorário de profissionais e consultores relacionadas a serviços de diligências em transações de M&A.
(9) Despesas de pagamento baseado em ações (*stock options*) o qual não tem efeito caixa.
(10) Despesas de honorários de profissionais e consultores relacionados a aquisição e incorporação da rede Planeta Brinquedos.
(11) Despesas relacionadas a honorários com consultores para auxiliar na avaliação do processo de abertura de capital da companhia

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos saldos da Dívida Bruta e Dívida Líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015:

Em milhares de R$, exceto %	**Em 31 de dezembro de**		
	2017	**2016**	**2015**
Empréstimos e financiamentos – circulante	86.246	85.789	3.635
Empréstimos e financiamentos – não circulante	78.436	155.951	134.520
Contas a pagar para ex acionistas – circulante	13.747	65.059	130.840
Contas a pagar para ex-acionistas – não circulante	48.552	32.975	31.832
Dívida Bruta	**226.981**	**339.774**	**300.827**
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(32.524)	(4.795)	(5.300)
(-) Títulos e valores mobiliários	-	(114.899)	(46.815)
(+) Instrumentos financeiros derivativos, líquidos	892	3.418	-
Dívida Líquida	**195.349**	**223.498**	**248.712**

3.2 - Medições não contábeis

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos saldos do ROIC sem ágio da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015:

Em milhares de R$, exceto %	**Exercício findo em 31 de dezembro de**		
	2017	**2016**	**2015**
EBITDA Ajustado	**140.734**	**111.992**	**148.599**
(-) Depreciação e amortização	(42.550)	(40.484)	(30.490)
EBIT Ajustado	**98.184**	**71.508**	**118.109**
Imposto de renda e contribuição social teóricos	(33.383)	(24.312)	(40.157)
NOPAT(1) (EBIT*1-34%)	**64.801**	**47.196**	**77.952**
Capital investido médio	225.755	229.603	241.638
ROIC sem ágio	**28,7%**	**20,6%**	**32,3%**

(1) **NOPAT:** corresponde ao valor do EBIT Ajustado líquido da dedução teórica do imposto de renda e contribuição social, que é calculada pela multiplicação do EBIT Ajustado por uma alíquota de 34% (correspondente à alíquota de Imposto de Renda e Contribuição Social).

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA é um indicador de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social, flutuações das taxas de juros, dos níveis de depreciação e amortização. Consequentemente, acreditamos que o EBITDA funciona como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, para embasar determinadas decisões de natureza administrativa, para estimar a capacidade de pagamento dos juros e principal da nossa dívida e para contrair mais dívidas para financiar os nossos dispêndios de capital e o nosso capital de giro.

A Companhia adicionalmente apresenta o EBITDA Ajustado em sua análise pois compreende que, as despesas e receitas não recorrentes e outros lançamentos extraordinários podem interferir na comparabilidade e análise dos resultados com o mercado.

Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA Ajustado e o Lucro Líquido Ajustado, por desconsiderarem despesas de efeito não recorrente (como despesas com implantação do Centro de Distribuição e despesas relacionadas a reestruturação geral de remuneração de força de vendas, de reestruturação de organogramas de lojas e escritório central, além de gastos com o projeto de abertura de capital) e despesas de efeito não caixa (*stock options*), são melhores indicadores do desempenho econômico geral da Companhia, para avaliação de sua performance.

A divulgação de informações sobre a dívida líquida visa apresentar uma visão geral do endividamento e da posição financeira da Companhia. Na gestão de nossos negócios, utilizamos a dívida líquida como forma de avaliar nossa posição financeira. A Companhia entende que essa medida funciona como uma ferramenta importante para comparar, periodicamente, a posição financeira da Companhia, analisar o grau de alavancagem financeira em relação ao EBITDA Ajustado, bem como para embasar determinadas decisões gerenciais, como decisões de investimento e de gestão do fluxo de caixa.

O Lucro Líquido Ajustado tem como objetivo normalizar o nosso Lucro para excluir efeitos não recorrentes e/ou não caixa que podem vir a ocorrer dependendo do ano. Entendemos que desta forma, podemos enxergar um lucro líquido mais comparável uma vez que exclui eventos pontuais que acontecem eventualmente durante nossa operação.

3.2 - Medições não contábeis

O ROIC sem ágio é um indicador de desempenho utilizado pelo mercado financeiro para avaliação do retorno que os investimentos proporcionaram às companhias investidoras, independente da origem dos recursos (capital próprio ou de terceiros). Portanto, o ROIC sem ágio independe da estrutura de capital das companhias, que é uma estratégia interna de cada entidade, permitindo assim melhor comparabilidade. Nesse sentido, a Companhia utiliza o ROIC sem ágio como um indicador adicional de sua eficiência operacional. A Companhia também considera relevante o uso do ROIC sem ágio em suas decisões de investimento.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Após a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia referentes à 31 de dezembro de 2017, ocorreu o seguinte evento subsequente:

Grupamento de Ações:

Em 19 de janeiro de 2018, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404/76, o grupamento das suas 184.657.884 ações ordinárias representativas do capital social da Companhia à razão de 5 (cinco) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, cujas frações foram canceladas, resultando em um total de 36.931.576 ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal. Com exceção da alteração do número de ações de emissão da Companhia, o grupamento não resultou na modificação do valor total do capital social ou dos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares. O grupamento foi operacionalizado e efetivado de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia e não afetou os direitos e vantagens, patrimoniais ou políticos, das ações de emissão da Companhia.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2017	2016	2015
Regras sobre retenção de lucros	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") poderão deliberar e reter parcela do lucro líquido do exercício, alocada para o pagamento de despesas previstas em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado. Ademais, a Lei das Sociedades por Ações, bem como o Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") estabelecem que 5% do lucro líquido da Companhia deverá ser destinado para a constituição de reserva legal, desde que não exceda 20% do capital social. A Companhia não constituiu reserva legal nos três últimos exercícios sociais. A Companhia não possui previsão estatutária de retenção de lucro, com exceção da constituição de reserva legal e reservas previstas em lei.		
Valores das retenções de lucros	O lucro líquido apurado neste exercício foi utilizado integralmente para abater o prejuízo acumulado da Companhia.	Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social, uma vez que a Companhia não apurou lucro líquido neste exercício.	O lucro líquido apurado neste exercido foi utilizado integralmente para abater o prejuízo acumulado da Companhia.
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social.	Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social.	Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social.
Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê pagamento de dividendos equivalente a um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes: (i) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências; e (ii) o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas.	O estatuto social da Companhia prevê pagamento de dividendos equivalente a um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes: (i) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências; e (ii) o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas.	O estatuto social da Companhia prevê pagamento de dividendos equivalente a um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes: (i) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências; e (ii) o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2017	2016	2015
Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, a Companhia poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, caso em que estes poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Não houve distribuição de dividendos no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, a Companhia poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, caso em que estes poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Não houve distribuição de dividendos no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, a Companhia poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, caso em que estes poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Não houve distribuição de dividendos no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.
Restrições à distribuição de dividendos	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não Aplicável, uma vez que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.		

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que nos últimos exercícios sociais não houve distribuição de dividendos, nem retenção de lucro líquido.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 não foram declarados pela Companhia dividendos à conta de lucros retidos nem reservas constituídas em exercícios anteriores.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	834.178.000,00	Índice de Endividamento	2,45000000	
	0,00	Outros índices	1,39000000	Índice de alavancagem financeira. A Companhia entende que o índice Dívida Líquida / EBITDA Ajustado consolidado representa, de forma mais apropriada, o seu índice de endividamento, pois reflete a Dívida Bruta (empréstimos e financiamentos e contas a pagar para ex-acionistas – circulante e não circulante) menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa; e títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos ativos (circulante e não circulante), e é utilizado como referência para os covenants definidos nos contratos de empréstimos junto a algumas instituições financeiras. Este índice baseia-se na Dívida Líquida da Companhia no valor de R$195,3 milhões em 31 de dezembro de 2017, dividida pelo EBITDA Ajustado no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 no valor de R$140,8 milhões.

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		9.125.000,00	16.864.000,00	0,00	0,00	25.989.000,00
Financiamento	Quirografárias		4.622.000,00	10.855.000,00	5.428.000,00	0,00	20.905.000,00
Empréstimo	Quirografárias		86.246.000,00	78.436.000,00	0,00	0,00	164.682.000,00
Financiamento	Outras garantias ou privilégio	Fidejussória	0,00	15.405.000,00	0,00	0,00	15.405.000,00
Total			99.993.000,00	121.560.000,00	5.428.000,00	0,00	226.981.000,00

Observação

Compreende empréstimos e financiamento e contas a pagar para ex-acionistas (circulante e não circulante).

3.9 - Outras informações relevantes

As informações de valor patrimonial de ações e resultado básico e diluído por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, apresentados na seção 3.1 deste formulário de referência, consideram grupamento de ações aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de janeiro de 2018, conforme requerido pelo CPC 41 - Resultado por Ação.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e que acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem lhe afetar adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos pela Companhia atualmente ou que a Companhia considere irrelevantes também poderão lhe afetar adversamente.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", cabe ressaltar que determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens da mesma seção.

a. ao emissor

O negócio da Companhia é altamente sazonal com concentração de vendas no quarto trimestre. Caso a Companhia não seja capaz de alcançar um nível de venda satisfatório no quarto trimestre do ano, pode haver um efeito adverso sobre seus resultados.

Historicamente, as vendas da Companhia são concentradas no quarto trimestre do ano, em decorrência das datas comemorativas como o dia das crianças e o Natal, sendo que, em 2017, a receita bruta consolidada do quarto trimestre representou 46% da sua receita bruta consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Caso a Companhia não seja capaz de atingir um nível de vendas satisfatório neste período, pode não ser capaz de gerar lucro no ano e afetar adversamente seus negócios e resultado financeiro. Para mais informações acerca do impacto da sazonalidade na Companhia, ver seção 7.3 deste Formulário de Referência.

A venda de produtos infantis expõe a Companhia ao risco de ser responsabilizada pelos produtos, ainda que seja a comercializadora.

A venda de brinquedos, vestuário infantil, produtos para recém-nascidos, e outros produtos para crianças, e o *marketing* relacionado a eles, implica em riscos inerentes de que a Companhia, na capacidade de distribuidora, possa ser responsabilizada pelos produtos e possa passar por processo de *recall* dos produtos distribuídos pela Companhia e, como resultado, sofrer danos reputacionais. Adicionalmente, alguns produtos comercializados pela Companhia podem, em alguns casos, causar ferimentos e, até mesmo, fatalidades. Mesmo que a Companhia seja distribuidora dos produtos, as demandas relacionadas a produtos defeituosos podem ter um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sobretudo, na sua reputação e na capacidade de vender produtos semelhantes no futuro.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Além disso, mesmo que as demandas de responsabilização da Companhia por produtos defeituosos não sejam bem-sucedidas, elas podem causar uma publicidade negativa aos produtos distribuídos pela Companhia o que pode gerar danos reputacionais junto a seus clientes atuais e potenciais. Desse modo, as ações de responsabilização da Companhia por defeitos em produtos distribuídos pela Companhia, independentemente de terem como resultado a condenação da Companhia, podem gerar um efeito adverso relevante em seus negócios, condições financeiras e resultados operacionais.

A eventual alteração do controle da Companhia após a oferta pública inicial de ações de sua emissão sem a obtenção de determinadas autorizações contratuais prévias poderá acarretar o vencimento antecipado de determinados contratos financeiros e contratos de locação, o que poderá afetar adversamente a Companhia.

A Companhia e/ou suas controladas são parte em contratos financeiros e contratos de locação, cujos termos preveem vencimento antecipado em caso de alteração no controle, direto ou indireto, da Companhia e/ou suas controladas, conforme aplicável.

No âmbito da oferta pública primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão, os Fundos Carlyle, na qualidade de acionistas vendedores, pretendem alienar parte das ações de sua titularidade, em conjunto com a emissão de novas ações pela Companhia, em quantidade tal que, caso haja a concretização da oferta e efetiva venda e emissão das referidas ações, os Fundos Carlyle deixarão de deter mais do que 50% do capital votante da Companhia, o que pode ensejar o vencimento antecipado desses contratos.

A Companhia não pode garantir que será capaz de negociar com seus credores as confirmações por escrito de que renunciarão a declaração de vencimento antecipado em termos aceitáveis para a Companhia. O vencimento antecipado destes contratos consumiria uma parcela relevante do caixa da Companhia, o que pode prejudicar sua situação financeira.

Os contratos financeiros nessa situação consistem: (i) na emissão de debêntures firmada junto ao Banco Bradesco BBI S.A. no valor de R$135.000.000,00; (ii) na U.S. Dollar Note nº 4084675 firmada junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. no valor de US$30.095.100,52; e (iii) no contrato de *swap* vinculado a esta Fixed Rate Note, cujo valor nocional é equivalente ao valor da Fixed Rate Note. Esses contratos, além de cláusulas de vencimento antecipado em caso de alteração no controle societário, contêm cláusula de *cross acceleration* e de *cross default*, o que significa que o inadimplemento de obrigação da Companhia no âmbito de um contrato poderá resultar na decisão dos demais credores em declarar o vencimento antecipado ou no vencimento antecipado automático, conforme o caso, do saldo devedor das respectivas dívidas. O vencimento antecipado de parte relevante ou de todos os contratos financeiros da Companhia consumiria uma parcela relevante do seu caixa, o que pode afetar adversamente a sua situação financeira da Companhia. Para mais informações sobre os contratos financeiros, vide item 10.1 do Formulário de Referência.

A Companhia pode não conseguir inaugurar e operar novas lojas.

Um dos pilares de estratégia de crescimento da Companhia é a capacidade de inaugurar e operar novas lojas. Essa capacidade pode ser afetada por inúmeros fatores que são alheios ao controle da Companhia, tais como expansão de competidores e o consequente aumento da concorrência por pontos estratégicos de vendas, o surgimento de novos concorrentes, a dificuldade de encontrar

4.1 - Descrição dos fatores de risco

locais adequados para a abertura de novas lojas, o aumento da participação dos concorrentes e as questões de mercado que podem afetar a demanda por produtos da Companhia, dentre outros.

Além disso, a abertura de novas lojas poderá não ser concluída ao custo e no momento que a Companhia entende como apropriados. Dentre os fatores que podem impossibilitar ou prejudicar a abertura de novas lojas estão a indisponibilidade de locais adequados, a negociação dos termos contratuais do aluguel dos imóveis envolvidos, a indisponibilidade de vendedores qualificados para operar estas lojas, o atraso ou o aumento nos custos associados à reforma do imóvel.

Outros riscos relacionados à abertura de novas lojas próprias são:

- caso as lojas não mantenham e/ou não aprimorem a identidade das marcas da Companhia, estas podem ser enfraquecidas e impactando negativamente as vendas;
- caso a Companhia não consiga abrir lojas em lugares privilegiados, ou contratar e treinar funcionários qualificados, pode ser incapaz de conduzir a expansão com êxito; e
- caso a Companhia não consiga abrir novas lojas nos prazos desejados, em função dos órgãos envolvidos em referida abertura, tais como Juntas Comerciais, Prefeituras, Secretaria da Receita Estadual, dentre outros, a Companhia pode perder oportunidades de negócio.

Se a Companhia não tiver sucesso na abertura de novas lojas, os negócios, o resultado operacional e a situação financeira da Companhia poderão ser adversamente impactados.

A Companhia opera por meio de canais distintos (lojas físicas e virtuais) e a integração desses canais é essencial para o sucesso do negócio.

As operações da Companhia são realizadas por meio de formato físico e virtual, e sua estratégia de longo prazo é focada no aprofundamento da multicanalidade, com integração crescente entre estes canais. A Companhia não pode garantir que a estratégia de aprofundamento da multicanalidade será bem-sucedida. A falta de agilidade ou incapacidade para tornar a plataforma digital de uma maneira que aumente sua integração com as lojas físicas poderá afetar adversa e negativamente os negócios, atividades, situação financeira e resultado operacional da Companhia.

Além disso, nosso crescimento futuro de vendas está fortemente baseado na ampliação e desenvolvimento dos canais digitais de vendas, como e-commerce e o marketplace. A Companhia é vulnerável a pressões competitivas das atividades de e-commerce no mercado, uma vez que podem impactar o seu próprio negócio no e-commerce e suas lojas. Por exemplo, casos como o da Amazon que recentemente anunciou que venderá outros bens no Brasil que não livros podem significar um aumento dos desafios competitivos da Companhia no futuro. Adicionalmente, a expansão dos canais digitais de vendas por meio do e-commerce e do marketplace pode aumentar a dependência da Companhia de constantes evoluções tecnológicas, podendo impactar nosso ritmo de crescimento de vendas e nosso resultado financeiro.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode não manter o valor de suas marcas, ou pode receber avaliações desfavoráveis de consumidores, bem como pode ser alvo de publicidade negativa, o que poderá impactar as vendas adversamente.

O sucesso da Companhia depende, em grande parte, do valor das suas marcas. Os nomes "Ri Happy", "Ri Happy Baby", e "PBKids", e suas imagens perante o consumidor são essenciais para os negócios e para a estratégia de crescimento. Manter, promover e bem posicionar as marcas dependerá significativamente do êxito dos esforços de *marketing* e da capacidade de manter o reconhecimento das marcas de oferecer produtos de qualidade para seus consumidores. As marcas da Companhia podem ser afetadas adversamente caso não consigam atingir esses objetivos, ou se a sua imagem for afetada. Quaisquer desses eventos podem resultar na queda do volume de vendas e impactar adversamente os resultados operacionais.

O uso de mídias sociais requer uma atenção específica, bem como um conjunto de diretrizes de gerenciamento e monitoramento que a Companhia pode não conseguir desenvolver e implementar de forma eficaz. Publicações ou comentários negativos sobre a Companhia, seus negócios, suas operações, seus Diretores ou membros do Conselho de Administração em qualquer rede social podem prejudicar gravemente a sua reputação. Além disso, os colaboradores e representantes da Companhia poderão usar ferramentas de mídia social e tecnologias móveis de forma inadequada, o que poderá causar prejuízos, inclusive com a divulgação de informações confidenciais. Eventual publicidade negativa poderá ter um efeito negativo sobre o valor de todas as marcas da Companhia, o que poderá impactar adversamente suas vendas.

A Companhia pode não conseguir proteger os seus direitos de propriedade intelectual.

O futuro sucesso da Companhia depende significativamente da capacidade de proteger as marcas (incluindo as marcas próprias) e defender os direitos de propriedade intelectual, incluindo nomes de domínio, segredos comerciais e *know-how*. Há também o risco de a Companhia poder, ainda que por omissão, não conseguir renovar o registro de uma marca em tempo hábil ou que os concorrentes contestem ou invalidem quaisquer marcas existentes ou futuras enviadas para a Companhia ou licenciadas pela Companhia. A Companhia não tem como garantir que as medidas para proteger seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente de direitos de propriedade intelectual. Se a Companhia não conseguir proteger seus direitos de propriedade intelectual contra a violação ou apropriação indevida, poderá sofrer um efeito adverso relevante, em particular na capacidade de desenvolver seu negócio.

A Companhia pode não conseguir desenvolver a expansão da sua marca "Ri Happy Baby" ou outras novas linhas de negócios, como o e-commerce, com sucesso.

A Companhia pode, eventualmente, buscar a aquisição de novas linhas de negócios, como o *e-commerce*, e/ou expandir as pré-existentes, voltadas a nichos de mercados distintos dos segmentos usuais, como é o caso atualmente da expansão da linha "Ri Happy Baby". Neste sentido, a Companhia pode não ser capaz de obter as mesmas vendas e margens atualmente obtidas com as marcas de seu portfólio.

Igualmente, a Companhia não pode garantir que vai conseguir desenvolver a expansão da "Ri Happy Baby", do *e-commerce* ou outras eventuais novas linhas de negócios com a mesma habilidade que tem desenvolvido as linhas de negócios atuais. Qualquer redução de demanda não

4.1 - Descrição dos fatores de risco

prevista ou de estimativa equivocada de demanda para a "Ri Happy Baby", para o *e-commerce*, ou ainda eventuais outras novas linhas de negócios, poderá afetar os resultados operacionais da Companhia, sua condição financeira e o valor de mercado de suas ações.

A incapacidade da Companhia de manter ou de abrir novas lojas em shopping centers frequentados pelo público-alvo da Companhia ou a redução no tráfego de consumidores em tais shopping centers, poderão impactar negativamente os resultados das operações.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia detinha 224 lojas próprias, das quais 217 estavam localizadas em *shopping centers* e 7 estavam localizadas em ruas comerciais.

Parte considerável do volume de venda, da produtividade por metro quadrado, com relação às suas lojas, é resultado do tráfego de pessoas por tais *shoppings centers*, que resultam em elevado fluxo de consumidores nas lojas. A redução no tráfego de consumidores em tais *shoppings centers* pode reduzir significativamente as vendas diretamente ou através de franqueados, o que impactaria adversamente os resultados operacionais e situação financeira.

Adicionalmente, se não houver expansão do número de *shopping centers* frequentados pelo público-alvo da Companhia, a capacidade de abrir novas lojas poderá ser reduzida, impactando adversamente os resultados.

A Companhia pode não obter êxito na renovação ou manutenção dos contratos de aluguéis de suas lojas e centros de distribuição.

Todas as lojas e os Centros de Distribuição da Companhia estão localizados em imóveis locados de terceiros. Uma vez que a localização estratégica de nossas lojas é um fator de grande relevância para o desenvolvimento da nossa estratégia comercial, se um número expressivo de contratos de locação for rescindido ou não renovado ou ainda for renovado em condições piores do que as atuais condições aplicáveis aos nossos contratos de locação, poderemos ser afetados negativamente. Além disso, os centros de distribuição da Companhia são estratégicos para o funcionamento de sua operação e a não renovação ou rescisão de seus contratos pode colocar os negócios da Companhia em risco e afetar adversamente e de maneira relevante o resultado operacional e a situação financeira da Companhia.

Adicionalmente, no caso das lojas situadas em *shopping centers*, parte dos contratos de locação têm a previsão da necessidade de anuência prévia e expressa dos *shopping centers* no caso de mudança de controle societário da locatária e também podem condicionar essa mudança ao pagamento de taxas referentes a alteração de controlador. Caso a Companhia não obtenha a anuência dos *shopping centers* ou não pague a taxa estabelecida pelos *shopping centers*, os contratos de locação poderão ser rescindidos, podendo impactar negativamente os resultados da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A dependência da Companhia das empresas de cartão de crédito para as vendas e financiamento de consumidores é uma tendência crescente.

O negócio da Companhia é dependente de cartões de crédito, pois é um dos métodos de pagamento preferidos de seus consumidores. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, 59% das vendas da Companhia derivaram de compras realizadas com cartões de crédito emitidos por instituições financeiras. Para viabilizar as vendas com cartão de crédito, a Companhia deve aderir às políticas das credenciadoras de cartão de crédito, incluindo as taxas que tais empresas cobram. Qualquer alteração nas políticas das credenciadoras de cartão de crédito, incluindo, por exemplo, a taxa de administração cobrada dos comerciantes, pode afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Além disso, considerando que parte das vendas da Companhia é feita a clientes que compram produtos por meio de um plano de pagamento parcelado em prestações mensais, a Companhia depende das emissoras de cartão de crédito para continuar oferecendo aos seus consumidores a possibilidade de pagarem suas compras em prestações mensais. Uma mudança nas políticas das emissoras de cartão de crédito, com relação ao parcelamento ou taxas mais altas de juros, pode ter um efeito adverso relevante sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia assume o risco por operações fraudulentas, visto que aceita pagamentos por meio de cartão de crédito sem a oposição da assinatura do titular.

A Companhia depende do sistema de transporte e de infraestrutura para entregar os produtos dos Centros de Distribuição às lojas e aos clientes.

As operações da Companhia dependem de dois centros de distribuição, operados por uma empresa autônoma de logística e armazenagem, que visam atender as lojas do Sudeste, bem como as vendas do *e-commerce*. Com isso, a Companhia depende do funcionamento contínuo de infraestrutura logística, incluindo armazéns, rodovias e todos os meios de transporte utilizados pela Companhia, ou por prestadores de serviços, fornecedores e clientes.

Desse modo, qualquer evento adverso (greve, incêndio, problemas logísticos, enchente, roubos, dentre outros), qualquer interrupção ou redução significativa na oferta da infraestrutura de transporte ou em seu funcionamento nas cidades em que se localizam os Centros de Distribuição (São Paulo e Extrema) e lojas físicas ou qualquer incapacidade de transportar produtos entre essas instalações, ou fornecedores ou clientes, por qualquer razão, pode atrasar ou afetar a capacidade da Companhia de distribuir produtos para as lojas, bem como para os clientes, prejudicar a demanda ou os preços de produtos, impedir ou atrasar sua entrega e impor custos adicionais aos produtos o que pode reduzir as vendas e afetar adversa e negativamente o resultado operacional e a condição financeira da Companhia.

Eventos internacionais podem atrasar ou impedir a entrega de produtos de lojas da Companhia, o que poderia afetar negativamente suas vendas e rentabilidade.

Parcela significativa dos produtos que a Companhia vende são fabricados fora do Brasil. Adicionalmente, a maior parte dos produtos vendidos pela Companhia também são importados, indiretamente, por meio de seus fornecedores. Como resultado, qualquer evento causando uma interrupção das importações, incluindo greves, paralisações, boicotes, questões de segurança sobre

4.1 - Descrição dos fatores de risco

os materiais, a imposição de restrições comerciais na forma de tarifas, embargos ou controles de exportação, medidas "*anti-dumping*" ou outros eventos que poderiam retardar as atividades portuárias, poderia aumentar o custo e reduzir a oferta de produtos disponíveis para a Companhia. Além disso, questões portuárias, como congestionamento portuário pode ter um impacto negativo em todos os importadores diretos, e as vendas e lucratividade da Companhia podem ser afetados negativamente por tais eventos.

O fato de nossas lojas serem espaços públicos pode gerar consequências que fogem do controle da administração das respectivas lojas, o que pode causar danos materiais e à imagem de nossas lojas, além de causar eventual responsabilidade civil.

As nossas lojas físicas, por serem espaços de uso público, estão sujeitas a uma série de acidentes em suas dependências, que podem fugir do controle da administração das respectivas lojas, como por exemplo, escorregões, queda de produtos das prateleiras, tropeções com produtos fora do lugar, acusação de suspeita de furto inadequada e, consequentemente, podem causar danos aos nossos clientes e frequentadores. No caso da ocorrência de tais acidentes, a loja envolvida no caso pode enfrentar danos de imagem e materiais. Além disso, a ocorrência de acidentes pode nos sujeitar à imposição de responsabilidade civil e/ou à obrigação do ressarcimento às vítimas, inclusive por meio do pagamento de indenizações, o que poderia causar um efeito material adverso ao nosso resultado operacional.

Problemas em sistemas de tecnologia da informação, ou a impossibilidade de atualizá-los, pode impactar adversamente as operações e o controle de estoque da Companhia.

As operações da Companhia dependem em grande parte do sistema de informação, que é importante ferramenta de administração dos recursos e controle do estoque. Problemas de administração ou de segurança nos sistemas, bem como a impossibilidade de atualizá-los de maneira constante podem causar temporariamente a interrupção de seu funcionamento. Se a Companhia não for capaz de efetuar os reparos ou as atualizações a tempo e se essa eventual interrupção se prolongar, as operações e os controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, afetando adversamente os resultados.

Uma falha no sistema de segurança da Companhia com relação à proteção de informações confidenciais de seus clientes e de sua rede poderá prejudicar a sua reputação e sua marca, além de afetar de forma relevante seu negócio e os resultados das operações.

Uma das maiores dificuldades relacionadas ao comércio eletrônico, comunicação *online* e informática é a transmissão segura de informações confidenciais em redes públicas e o armazenamento seguro de dados nos sistemas da Companhia conectados a redes públicas. Uma falha no sentido de impedir essas quebras de segurança poderá prejudicar a reputação da Companhia e sua marca e, ainda, afetar de forma relevante o seu negócio e os resultados das suas operações. Atualmente, a maior parte das vendas da Companhia é debitada diretamente das contas de cartão de crédito e débito de seus clientes. A Companhia depende de tecnologias de criptografia e autenticação eletrônica de terceiros para efetuar a transmissão segura de informações confidenciais, incluindo números de cartão de crédito. Avanços tecnológicos, novas descobertas no campo da criptografia ou outros desenvolvimentos poderão resultar na exposição de falhas nas tecnologias que a Companhia utiliza.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Além disso, a Companhia armazena seu banco de dados de clientes, que contém detalhadas informações demográficas e de vendas de cada um de seus clientes, em sua *intranet*, que está sujeita a ataques externos de usuários de redes públicas. Ameaças de hackers, novas vulnerabilidades e novos ataques contra o sistema de proteção de informações criam riscos de incidentes de segurança na internet. Qualquer comprometimento de sua segurança poderá prejudicar a sua reputação e sua marca e expor a Companhia a situações de litígio, nas quais poderá ser obrigada a indenizar a parte prejudicada, afetando, assim, negativamente o seu negócio e os resultados das suas operações. Ademais, qualquer pessoa capaz de burlar as suas medidas de segurança poderá se apropriar de informações confidenciais ou causar interrupções em suas operações. A Companhia não pode garantir que não será vítima de incidentes de segurança na internet, o que pode impactar a integridade, disponibilidade ou privacidade da identidade e do histórico de compras de cada um dos clientes da Companhia ou outros dados sujeitos a leis de privacidade, bem como prejudicar os sistemas, aplicativos e negócios da Companhia. Como as ameaças cibernéticas continuam se desenvolvendo, a Companhia poderá ter de aumentar significativamente os recursos utilizados para melhorar suas medidas protetivas contra suas vulnerabilidades cibernéticas. A ocorrência de qualquer dos eventos descritos acima pode resultar em: (i) danos aos clientes da Companhia; (ii) interrupção de seus negócios e atraso na entrega de produtos; (iii) perda, apropriação indevida, corrupção ou acesso não autorizado a dados confidenciais da Companhia e de seus clientes; (iv) conflitos e possível responsabilização nos termos das leis brasileiras de privacidade, segurança e defesa do consumidor e outras leis aplicáveis e (v) dano reputacional, qualquer dos quais poderá gerar um efeito material adverso na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia, prejudicando sua reputação.

O resultado da Companhia poderá ser afetado adversamente pela não obtenção ou renovação, em prazo adequado, das licenças necessárias para o funcionamento das lojas.

As lojas, centros de distribuição e outros imóveis que a Companhia ocupa ou pode vir a ocupar estão sujeitos a licenciamentos estaduais, municipais e do corpo de bombeiros. Atualmente a Companhia não possui todas as licenças válidas e não é possível assegurar que tais licenças sejam obtidas, ou, se for o caso, renovadas em prazos adequados. Também não se pode assegurar que a obtenção destas licenças ocorrerá dentro do cronograma previsto de abertura de novas lojas ou que a loja obterá todas as licenças exigidas, pendência que ocorre em determinadas lojas atualmente. A falta de uma destas licenças ou o indeferimento da sua obtenção ou renovação pode implicar penalidades que variam desde a aplicação de multas até o fechamento das atividades do respectivo imóvel. A imposição destas penalidades, em especial o fechamento de unidades, poderá ter um efeito adverso nos resultados operacionais e negócios da Companhia. Ainda, a interrupção na operação dos centros de distribuição por falta de licenças, pode prejudicar a capacidade de distribuir mercadorias para as lojas, o que pode resultar na queda nas vendas e afetar adversamente seus resultados financeiros. Para mais informações acerca do impacto da obtenção de licenças para o funcionamento das lojas e centros de distribuição, ver seção 7.5 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A perda de membros da alta administração da Companhia e/ou a incapacidade de atrair e manter diretores qualificados pode causar um efeito adverso sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

O desempenho da Companhia depende em grande parte de esforços e da capacidade da sua alta administração formada por experientes executivos e funcionários-chave que detêm amplo conhecimento do seu negócio. A competição por tais funcionários altamente qualificados é intensa e podemos não ser capazes de atrair, contratar, reter, motivar e gerir com sucesso tais profissionais qualificados. A perda dos membros da alta administração da Companhia, por qualquer motivo, poderá afetar de modo adverso e relevante seus negócios e resultados operacional e financeiro. Além disso, caso a Companhia perca algum desses funcionários-chave, terá que atrair novos profissionais qualificados para substituí-los. Se a Companhia não for capaz de atrair contratar, gerir ou manter profissionais qualificados para administrar e expandir suas operações, poderá não ter capacidade para conduzir seu negócio com sucesso e, consequentemente, seus resultados operacional e financeiro poderão ser adversamente afetados.

Perdas não cobertas pelos seguros contratados podem resultar em prejuízos para a Companhia, o que poderá gerar efeitos adversos sobre seus negócios.

A Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado. Na eventualidade da ocorrência de qualquer um desses eventos não garantidos, a Companhia pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar aos ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer o investimento por ela integralizado. Ainda, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá nos colocar em uma situação de risco, em que o dano não está sujeito à cobertura pela seguradora. Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Adicionalmente, a Companhia poderá ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

Eventuais problemas com a rede de franqueados poderão impactar adversamente as operações e os resultados.

Em relação à sua rede de franquias, a Companhia está sujeita aos seguintes riscos:

- A Companhia não pode garantir que conseguirá manter um bom relacionamento com os franqueados;
- A Companhia pode não conseguir ampliar a rede de franqueados;
- A Companhia pode não conseguir manter ou abrir novas franquias em *shopping centers* frequentados pelo público-alvo da Companhia ou a redução no tráfego de consumidores em tais *shopping centers*;
- Inadimplência e atraso nos pagamentos por parte dos franqueados; e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- Os franqueados podem não obter êxito na renovação dos contratos de aluguéis em pontos estratégicos e de alta visibilidade.

Neste sentido, poderão ocorrer problemas inerentes ao negócio de franquias, dentre os quais se incluem a inadimplência e atrasos nos pagamentos por parte dos franqueados, acarretando potenciais reflexos negativos nas operações e nos resultados da Companhia. A concretização de qualquer um desses riscos poderá afetar de maneira adversa os negócios e o resultado das operações da Companhia.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Atualmente, a Companhia é parte em uma série de processos judiciais e administrativos relacionados a questões cíveis, consumeristas, trabalhistas, administrativas, tributárias, entre outras. Ainda, alguns dos membros da nossa administração são parte em processos administrativos ou judiciais, de natureza criminal oriundos de questões tributárias. A Companhia não pode garantir que esses processos judiciais serão decididos em seu favor ou de tais membros de nossa administração. Caso ações que envolvam um valor substancial e em relação às quais a Companhia não tenha nenhuma provisão ou tenha provisão significativamente inferior ao montante da perda em questão, sejam decididas, em definitivo, de forma desfavorável, a Companhia pode sofrer um efeito adverso relevante sobre seus negócios.

Além das provisões contábeis e de honorários advocatícios relacionados a esses processos judiciais, a Companhia pode ser compelida a realizar depósitos judiciais para garantia de tais processos judiciais, o que poderá afetar adversamente sua liquidez, sua condição financeira, ou ainda a imagem da Companhia. Para maiores informações acerca dos processos relevantes que a Companhia está envolvida, ver seção 4.3 deste Formulário de Referência.

Uma paralisação ou greve significativa da força de trabalho da Companhia pode afetar as suas operações.

Os empregados da Companhia são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das suas instalações, ou movimentos trabalhistas relacionados qualquer um dos fornecedores terceirizados da Companhia, podem ter um efeito adverso relevante sobre suas operações e seus negócios.

A Companhia pode não ser capaz de cumprir com os índices financeiros previstos nos contratos que compõem o seu endividamento atual.

Alguns dos contratos financeiros celebrados pela Companhia impõem o cumprimento de determinados índices financeiros, dentre outras obrigações. Dessa forma, caso o índice financeiro em questão seja descumprido e, consequentemente, ocorra qualquer evento de inadimplemento previsto em tais contratos, as dívidas a eles vinculadas poderão ser vencidas antecipadamente pelos respectivos credores de acordo com as disposições aplicáveis de referidos contratos, e o fluxo

4.1 - Descrição dos fatores de risco

de caixa e a condição financeira da Companhia poderão ser afetados de maneira relevante e adversa. Além disso, alguns dos contratos financeiros celebrados pela Companhia contêm cláusulas que estabelecem o seu vencimento antecipado caso ocorra um evento de inadimplemento em outros contratos ou o vencimento antecipado de outros contratos seja declarado (*cross-default* ou *cross-acceleration*), o que também pode vir a afetar de maneira adversa e relevante o fluxo de caixa e a condição financeira da Companhia.

A regulamentação da Internet é recente e limitada, e várias questões legais relacionadas à ela são incertas e podem gerar processos no âmbito do Marco Civil da Internet.

A Companhia está sujeita a regulamentações e leis comerciais gerais, assim como a regulamentações e leis regendo especificamente a Internet e o comércio eletrônico. De acordo com as leis brasileiras, não há atualmente distinção entre as leis relativas ao comércio eletrônico e ao comércio de varejo. Essas leis e regulamentos atuais e futuros poderão vir a impedir o crescimento da Internet ou de outros serviços *online*. Essas regulamentações e leis podem englobar tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento *online*, acesso residencial à Internet em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços.

Vale salientar que foi promulgada a Lei n.º 12.965, de 23 de abril de 2014 ("Marco Civil da Internet") no País e, em 2016, o Marco Civil da Internet foi regulamentado pelo Decreto nº 8.771 de 11 de maio de 2016. O texto determina que as empresas desenvolvam mecanismos para garantir o direito dos usuários à privacidade, especialmente à inviolabilidade e ao sigilo das comunicações por este meio. As empresas que descumprirem as regras poderão ser penalizadas com advertência, multa, suspensão e até proibição definitiva de suas atividades, além de possíveis penalidades administrativas, cíveis e criminais.

É incerto como as leis existentes que regem questões tais como propriedade, vendas e tributos, difamação e privacidade pessoal se aplicariam à Internet e ao comércio eletrônico. Uma resolução desfavorável com relação a estas questões poderá prejudicar nosso negócio, ocasionando uma diminuição na demanda por nossos produtos e serviços e um aumento nas nossas despesas operacionais.

A Companhia está sujeita à legislação e regulamentação de defesa do consumidor.

As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas a leis e regulamentos que regem a proteção ao consumidor. A inobservância da legislação e da regulamentação aplicável poderá sujeitar a Companhia às sanções legais cabíveis.

No Brasil, a legislação de defesa do consumidor imputa ao fornecedor o ônus da prova na demanda de um cliente.

A proteção judicial ao consumidor pode ser exercida por meio de ações individuais ou coletivas e, no caso de ações coletivas, as ações podem ser propostas por autoridades estaduais ou federais, mediante órgãos da administração pública direta ou indireta, notadamente o Ministério Público ou o

4.1 - Descrição dos fatores de risco

PROCON, com o propósito de proteger os direitos do consumidor, ou por organizações de proteção ao direito do consumidor.

Decisões desfavoráveis envolvendo valores substanciais poderão afetar adversamente o nosso resultado e a nossa situação financeira. Adicionalmente, decisões judiciais desfavoráveis poderão afetar adversamente a nossa imagem e a imagem de nossas marcas, afetando, consequentemente, nossas vendas e nossa reputação, o que pode impactar de forma adversa e relevante o nosso resultado operacional e a nossa situação financeira.

Se a Companhia não for capaz de renovar as linhas de crédito atuais, ter acesso a novos financiamentos, ou emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições atrativas, poderá sofrer um efeito adverso relevante.

A capacidade da Companhia de captar recursos financeiros é fundamental para as suas operações, a implementação de sua estratégia e do crescimento. A Companhia pode não conseguir renovar as linhas de crédito atuais, ter acesso a novos financiamentos ou emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições atrativas, para atender às necessidades de financiamento, capital de giro ou obrigações em geral.

Na eventualidade de a Companhia não conseguir obter financiamentos, emitir valores mobiliários no mercado de capitais ou refinanciar o endividamento, quando necessário, ou se não conseguir obter ou renovar fianças bancárias, seguros garantia, ou se tais instrumentos somente estiverem disponíveis mediante condições desfavoráveis, poderá não conseguir satisfazer às suas necessidades de caixa e obrigações financeiras, ou aproveitar oportunidades de negócios, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre os negócios e resultados financeiros.

Ainda, se a Companhia não tiver capital de giro suficiente, pode não ser possível implementar sua estratégia de crescimento, manter sua competitividade ou financiar iniciativas estratégicas importantes, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios e resultados financeiros.

A Companhia pode não conseguir cumprir seus objetivos estratégicos e financeiros relativos a qualquer possível aquisição ou participação societária já adquirida.

Como parte da execução de sua estratégia operacional e financeira, a Companhia realiza avaliações de negócios para aquisições integrais ou parciais, inclusive avaliações relativas a aquisições que possam ser significativas em tamanho, localização e/ou relevância estratégica.

Dentro deste contexto estratégico, a Companhia pode não ser capaz de identificar negócios que ofereçam oportunidades adequadas de aquisição ou de adquirir tais instituições, entidades ou participações societárias em termos favoráveis.

Caso existam oportunidades adequadas de aquisição ou manutenção de participação societária, a Companhia pode incorrer em riscos adicionais que incluem, mas não se limitam a:

- eventual incapacidade de obter as sinergias esperadas e/ou economias de escala;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- dificuldade ou incapacidade de integrar de forma eficiente em sua organização novas construções ou instalações ou determinado negócio adquirido e de gerir satisfatoriamente tal negócio ou a sociedade que resultar dessas aquisições;
- demora no processo de aquisição e a atenção da administração da Companhia pode ser desviada de operações do dia-a-dia;
- a demanda de capital e investimento para tais operações pode gerar eventuais prejuízos ou um fluxo de caixa negativo e os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados;
- a estrutura de custos das participações societárias poderá ser diferente da estrutura da Companhia, que pode não ser capaz de adequar tais estruturas à sua;
- ágio, cuja eventual baixa resultará na redução do lucro líquido do exercício e dividendos da Companhia;
- questionamento pelas autoridades fiscais, em decorrência de eventual ágio aproveitado;
- a Companhia pode perder membros da administração dos negócios em que tem participação acionária, causando efeitos adversos à estratégia da participação-alvo e/ou da Companhia;
- as aquisições de participações societárias podem ser sujeitas à notificação e aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e de terceiros, como agentes financiadores, credores e sócios da Companhia ou das sociedades adquiridas; e
- a Companhia pode não ter sucesso na viabilização de recursos adicionais para dar continuidade a uma possível estratégia de aquisição de participação acionária.

Não é possível assegurar que a Companhia será bem-sucedida ao lidar com esses ou outros riscos ou problemas relacionados às operações mais recentes ou a qualquer outra operação futura. A inabilidade da Companhia em integrar suas operações com sucesso, ou qualquer atraso significativo em alcançar esta integração poderá causar efeitos adversos relevantes nos resultados operacionais e na capacidade financeira da Companhia.

Além disso, a aquisição de outras sociedades pode expor a Companhia à responsabilidade por sucessão relativa aos processos existentes envolvendo as entidades adquiridas, suas administrações ou passivos contingentes incorridos anteriormente às respectivas aquisições. Passivos não revelados decorrentes das aquisições já realizadas da Companhia podem prejudicar sua situação financeira e resultados operacionais. Se a Companhia vier a realizar aquisições no futuro, essas operações poderão ser estruturadas de modo a resultar a assunção de passivos ocultos ou não identificados durante a auditoria para aquisição. Uma responsabilidade relevante associada a essas aquisições pode impactar sua reputação e lhe gerar um efeito adverso relevante.

Ainda, o processo de integração dos negócios pode ocasionar interrupção ou perda nas atividades existentes. O desvio de atenção da administração da Companhia e/ou quaisquer atrasos ou dificuldades encontradas em relação à integração desses negócios poderá afetar adversamente seus resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

Alterações na legislação tributária e a modificação, suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais podem afetar adversamente os resultados

Alterações na legislação tributária que resultem em alteração na atual carga tributária aplicável às atividades poderá afetar de maneira adversa a situação financeira e resultados da Companhia. Diante do cenário brasileiro quanto à concessão de benefícios fiscais, especialmente no que se

4.1 - Descrição dos fatores de risco

refere à "Guerra Fiscal entre os Estados", a Companhia não pode afastar o risco de questionamento quanto à constitucionalidade dos benefícios fiscais relativos ao ICMS, caso não aprovados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), por meio do ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF). Eventual modificação, limitação, suspensão ou cancelamento de tais benefícios fiscais em decorrência de questões constitucionais ou descumprimento de requisitos para a sua fruição, poderá afetar adversamente a Companhia e suas atividades. Ademais, eventual alteração na legislação tributária ou declaração de inconstitucionalidade da legislação concessiva de benefícios fiscais poderá afetar às atividades da empresa. Ademais, deve-se avaliar impactos decorrentes da regulamentação, ainda pendente, da Lei Complementar 160/2017 no que tange à convalidação de benefícios fiscais. A regulamentação de referida legislação depende de composição de questões políticas e econômicas, sendo que, uma vez aprovada, surtirá efeitos a todas as empresas que usufruam de benefícios fiscais no contexto da concessão de tais benefícios entre os estados, podendo impactar de forma adversa os negócios e resultados financeiros da Companhia.

No caso de a Companhia vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, poderá resultar em uma diluição da participação de seus acionistas.

A Companhia pode ter que captar recursos adicionais no futuro através de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos por meio de distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações poderá ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos seus acionistas, incluindo os investidores nas suas ações, o que pode resultar na diluição da participação dos referidos acionistas em suas ações, ocasionando a imediata diluição no valor patrimonial de seu investimento.

Os acionistas da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Deve-se pagar aos seus acionistas, no mínimo, 25% do seu lucro líquido anual, calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como a Companhia, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o conselho de administração informe à assembleia geral ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia.

b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Após a oferta pública inicial de ações da Companhia, nenhum acionista ou grupo de acionistas deterão mais do que 50% do capital votante da Companhia, mais uma ação.

No âmbito da oferta inicial de ações da Companhia, os acionistas vendedores pretendem alienar parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade, em quantidade tal que os Fundos de investimento geridos pelo TCG Gestor Ltda. ("Fundos Carlyle") deixarão de deter mais do que 50% mais uma ação do capital votante da Companhia, deixando, portanto, a Companhia de ter um controlador definido. Deste modo, a Companhia poderá não ter um acionista controlador ou grupo de controle vinculado por acordo de voto, titular de mais de 50% mais uma ação do capital votante. A ausência de um acionista ou grupo controlador vinculado por acordo de voto, titular de mais de 50% mais uma ação do capital votante poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderão surgir conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de referido acionista ou grupo de acionistas, tais como a dificuldade que pode surgir em certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações. Além disso, a Companhia e seus acionistas poderão não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por acionistas controladores e, em consequência, pode ter dificuldade em obter a reparação dos danos causados.

Ademais, a ausência de acionista ou grupo controlador pode deixá-la suscetível à aliança ou acordos de votos entre os acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um grupo de controle.

Caso se forme um grupo de controle e este passe a deter o poder decisório da Companhia, a mesma poderá sofrer mudanças repentinas e inesperadas das políticas corporativas e estratégicas, inclusive por meio de mecanismos como a substituição dos seus administradores. Além disso, a Companhia pode ficar vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle, e aos conflitos daí decorrentes. Por fim, caso os Fundos Carlyle vendam uma quantidade adicional de ações após o período de vedação a negociação (*lock-up*), não haverá garantia de que a equipe de administradores da Companhia será reeleita, ou que a política empresarial ou o direcionamento estratégico atuais serão mantidos após este desinvestimento.

Qualquer mudança repentina ou inesperada na equipe de administradores, na política empresarial ou no direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou disputa entre acionistas relativas ao exercício de seus direitos de acionista, no cenário em que a Companhia não tenha um controlador definido, podem afetar adversamente a Companhia e o valor das ações. Eventuais futuras mudanças de controle da Companhia podem, ainda, ensejar o vencimento antecipado de contratos financeiros e de locação da Companhia então vigentes. Para os riscos relacionados aos contratos atualmente vigentes, ver o fator de risco acima, "*A eventual alteração do controle da Companhia após a oferta pública inicial de ações de sua emissão sem a obtenção de determinadas autorizações contratuais prévias poderá acarretar o vencimento antecipado de determinados contratos financeiros e contratos de locação, o que poderá afetar adversamente a Companhia*".

4.1 - Descrição dos fatores de risco

c. a seus acionistas

Entendemos que não estamos sujeitos a riscos relevantes cuja fonte seja nossos acionistas.

d. a suas controladas e coligadas

As empresas controladas com operações significativas da Companhia estão sujeitas aos mesmos riscos aplicáveis à Companhia, já descritos acima.

e. a seus fornecedores

Não há garantia de que os fornecedores da Companhia não venham a se utilizar de práticas irregulares.

A Companhia não tem controle sobre as operações de fornecedor e eventuais irregularidades que estes possam apresentar. Assim, a Companhia não pode garantir que alguns de seus fornecedores não venham apresentar problemas com questões trabalhistas ou relacionados à sustentabilidade, quarteirização da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias ou mesmo que venham a se utilizar dessas irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos e, caso seus fornecedores o façam, a Companhia poderá ter prejuízos em sua imagem e em consequência, perda de atratividade junto aos seus clientes, com impacto direto na redução de sua receita líquida e resultado operacional, bem como queda no valor de suas ações.

A receita é concentrada na venda de produtos provenientes de poucos fornecedores. Caso algum desses fornecedores mude sua política de relacionamento ou caso atrase a entrega dos produtos ou deixe de fornecer suas mercadorias à Companhia por qualquer motivo, a receita da Companhia poderá ser adversamente afetada.

O mercado de brinquedos é altamente concentrado em poucos fornecedores. Em 31 de dezembro de 2017, 70,3% das vendas da Companhia foi decorrente da venda de produtos provenientes de 10 principais fornecedores. Caso algum desses fornecedores mude sua política de relacionamento ou caso atrase a entrega dos produtos ou deixe de fornecer à Companhia suas mercadorias por qualquer motivo, sua receita poderá ser adversamente afetada.

A Companhia pode ser responsabilizada de forma solidária ou subsidiária por dívidas trabalhistas de terceirizados.

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia, como as empresas que atuam nos setores de transportes, segurança, serviços de limpeza, dentre outros, não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia poderá ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelas dívidas trabalhistas destas empresas, podendo, assim, ser incluída no polo passivo de eventuais processos trabalhistas e eventualmente obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades. Caso tal risco ocorra, a imagem, os negócios e resultados financeiros da Companhia podem ser adversamente afetados.

f. a seus clientes

A Companhia pode não responder de forma eficiente às mudanças nas tendências de moda e preferências de seus clientes.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia compete com outras empresas de brinquedo em relação a preço, qualidade, experiência de compra, promoções, localização e decoração das lojas. A Companhia acredita que a venda de produtos diferenciados e satisfação dos clientes são um dos pontos mais desafiadores do negócio. As preferências dos consumidores e as tendências de moda são voláteis e tendem a mudar rapidamente, com o surgimento de novos filmes, desenhos animados e personagens que influenciam fortemente o gosto do público infantil. O sucesso das vendas depende da habilidade em antecipar e responder rapidamente às mudanças e tendências da moda infantil, bem como às potenciais mudanças nas preferências dos clientes da Companhia. Se os produtos disponíveis nas lojas da Companhia não forem capazes de atender aos gostos e preferências dos clientes, isso pode acarretar uma diminuição significativa nas vendas. Qualquer falha em antecipar, identificar e responder às mudanças de tendência da moda pode afetar negativamente a aceitação de mercadorias nas lojas, o que pode causar o excesso de estoque de brinquedos ultrapassados, impactando adversamente o negócio, o resultado operacional e a situação financeira da Companhia.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue

O setor de varejo é altamente competitivo e as condições de concorrência podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

A competição do setor é baseada principalmente na variedade de produtos, preço, qualidade, disponibilidade, publicidade e promoção, conveniência ou local de armazenamento, segurança e suporte ao cliente e serviço. Além disso, alguns dos concorrentes da Companhia podem possuir mais recursos financeiros, menores custos de aquisição de produtos e despesas operacionais menores do que as da Companhia. Os concorrentes da Companhia podem ser utilizar de descontos, políticas agressivas de preços e propagandas para aumentar as suas vendas de brinquedos durante a temporada de férias e de festas. O negócio da Companhia é vulnerável às mudanças na demanda e nos preços, bem como nas preferências dos consumidores.

Se a Companhia não for capaz de competir com sucesso com seus concorrentes, pode enfrentar queda nas vendas e pode decidir por ou ser obrigada a oferecer grandes descontos aos seus clientes, o que poderia resultar em diminuição da sua rentabilidade e afetar seus resultados financeiros.

O setor varejista é sensível às mudanças nos fatores econômicos e aos padrões de consumo.

Diversos fatores econômicos e outros fatores alheios ao controle da Companhia, inclusive a confiança do consumidor, os níveis de consumo, os níveis de desemprego, os níveis de endividamento do consumidor, a inflação, a deflação, taxa de juros, bem como a disponibilidade de crédito ao consumidor, afetam os hábitos de consumo. A deterioração significativa nos mercados financeiros globais, recessões e incertezas econômicas, inclusive a recessão recente no Brasil, afetam negativamente os hábitos de consumo, devido à diminuição da confiança do consumidor, e resultam em níveis mais baixos de atividade econômica. A situação política nacional e internacional, incluindo a saúde econômica de diversas jurisdições políticas também afetam a confiança dos consumidores.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Além disso, mudanças nas condições econômicas e regulatórias e o aumento da inadimplência nas linhas de crédito ao consumidor podem resultar na reavaliação dos bancos sobre as suas políticas e condições de empréstimo, o que poderia causar um efeito adverso nas vendas e resultados operacionais da Companhia.

O sucesso de vendas da Companhia depende, ainda, da habilidade de responder rapidamente às mudanças dos produtos, bem como às preferências dos clientes. A Companhia não pode garantir que estará apta a oferecer aos clientes os produtos e serviços que procuram. A Companhia está sujeita a eventuais alterações de padrões de consumo e de demanda por produtos e serviços por parte dos clientes.

Qualquer um desses eventos e fatores pode levar os consumidores a reduzir os gastos e pode ter um impacto negativo sobre o desempenho financeiro da Companhia e da posição em futuros exercícios sociais.

h. à regulação dos setores em que o emissor atue

Existe um projeto de lei na Câmara dos Deputados, que caso seja aprovado, poderá afetar adversamente as atividades da Companhia.

O projeto de lei nº 5921/01 está em tramitação na Câmara dos Deputados, e se aprovado, será proibida a propaganda voltada para crianças de até 12 anos na televisão, rádio e internet entre 5h e 22h. Ainda, o projeto determina que aqueles que descumprirem com a norma poderão receber multas entre cinco mil reais e cem mil reais, e ainda poderá ter que publicar uma contrapropaganda.

Caso o projeto de lei seja aprovado, as atividades e resultados financeiros da Companhia poderão ser afetadas adversamente, visto que grande parte de suas vendas é estimulada por meio da divulgação dos produtos nos veículos mencionados.

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não aplicável, uma vez que a Companhia não desenvolve atividades operacionais no exterior.

j. a questões socioambientais

A Companhia e fornecedores por ela contratados estão sujeitos à legislação e/ou regulamentação ambiental.

Algumas das atividades desenvolvidas por fornecedores contratados pela Companhia estão sujeitas a leis e regulamentos federais, estaduais e municipais que regem a proteção do meio ambiente, relativas aos seguintes aspectos: licenciamento ambiental, gerenciamento de resíduos sólidos, gerenciamento de recursos hídricos – incluindo tratamento de efluentes e supressão de vegetação. A inobservância da legislação e da regulamentação aplicável pelos fornecedores poderá gerar a responsabilidade solidária da Companhia, a qual poderá estar sujeita a sanções administrativas que podem culminar em multas de R$50,00 a R$ 50.000.000,00 a depender da infração, além de responsabilização criminal e civil (reparação de danos ambientais). Devem ser consideradas, ainda,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

penalidades de embargo, suspensão total ou parcial das atividades, demolição, além do dever de reparar eventuais danos ambientais, dentre outras.

k. riscos macroeconômicos

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do Governo Federal, que por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco podemos prevê-las. Os nossos negócios, a situação econômico-financeira e os resultados operacionais poderão vir a ser afetados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- política monetária;
- flutuações cambiais;
- alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- Inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- política fiscal e alterações na legislação tributária;
- controle sobre importação e exportação;
- instabilidade social e política; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

As ações do Governo Federal nas políticas ou normas que envolvam os fatores macroeconômicos acima listados poderão afetar adversamente nossas atividades e nossa análise de sensibilidade aos aumentos de taxa de juros. Ademais, mudanças nos preços de ações ordinárias de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio, aumento nas taxas de juros no Brasil ou no exterior e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros, o que poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de nossa emissão, gerando consequências negativas aos nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações, podendo afetar também o preço de negociação de suas ações.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continua influenciando, o desempenho da economia do país, a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a "Operação Lava Jato". Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Alguns membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias estatais e privadas, estão enfrentando acusações de corrupção por, supostamente, terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos das maiores companhias estatais e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante a Operação Lava Jato.

Além disso, a economia brasileira continua sujeita aos efeitos do resultado do processo de impeachment que, após julgamento pelo Senado em 31 de agosto de 2016, resultou no impeachment da, então presidente, Dilma Rousseff e na posse do vice-presidente, Michel Temer, do cargo de presidente do Brasil, com mandato até dezembro de 2018. O presidente do país tem poder para determinar políticas e atos governamentais relativos à economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. Neste contexto, é atualmente incerto se o Sr. Michel Temer terá o apoio do Congresso acerca de políticas futuras que seu governo anunciou. Além disso, o Sr. Michel Temer e seu governo têm sido alvo de protestos generalizados em todo o Brasil desde que assumiu o poder em caráter provisório e ora definitivo. Recentemente, o Sr. Michel Temer foi implicado em alegações de conduta irregular e o Supremo Tribunal Federal aprovou uma investigação para apurar tais alegações. O desenvolvimento desta investigação poderá afetar adversamente a economia brasileira e consequentemente os negócios da Companhia, sua situação financeira e resultados operacionais. Em maio de 2017, inúmeros pedidos de impeachment contra o Sr. Michel Temer formulados pela oposição foram protocolados na Câmara dos Deputados, diante de alegações de que o Sr. Michel Temer estaria supostamente apoiando o suborno de um político que já estava preso. Não é possível prever que o Procurador Geral da República fará acusações adicionais contra o presidente Temer no futuro que, se decididas contra o Sr. Temer, poderiam resultar em seu afastamento do cargo.

O potencial resultado destas investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios da Companhia, sua condição financeira e seus resultados operacionais, bem como o preço de negociação de suas ações. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade

4.1 - Descrição dos fatores de risco

política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

No meio deste cenário, vale ressaltar ainda que, em outubro de 2018, os brasileiros elegerão os representantes para os seguintes cargos: deputados federais, deputados estaduais, 2/3 dos senadores, governadores e o Presidente da República, o que, poderá trazer instabilidade decorrente de eventual incerteza relacionada às práticas a serem implementadas pelo novo Governo Federal.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez, no contexto das operações da Companhia e de suas controladas, pode ser definido pela possibilidade de descumprimento de obrigações da Companhia associadas a seus principais passivos financeiros, tais como o saldo de empréstimos e financiamentos, fornecedores, contas a pagar a acionistas das empresas adquiridas e outras contas a pagar. Dessa forma, a Companhia não pode garantir que haverá recursos suficientes em caixa ou provenientes de novos financiamentos para o pagamento dos compromissos financeiros.

Riscos do Mercado Global e de Ações

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, União Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão.

Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das nossas ações, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

Não há garantia de que o mercado de capitais esteja aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para nós. Crises em outros países emergentes podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de nossa emissão, o que pode prejudicar sua liquidez e seu valor de mercado, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que atualmente podem afetá-la adversamente, de modo que riscos adicionais não conhecidos pela Companhia atualmente ou que a Companhia considera irrelevantes também podem afetar adversamente a Companhia.

Esforços governamentais podem impactar as Taxa de Juros e a Inflação, influenciando assim no crescimento da economia brasileira e as nossas atividades.

Historicamente, o Brasil registrou taxas de inflação extremamente altas. Determinadas medidas do Governo Federal para combatê-las tiveram impacto negativo relevante sobre a economia brasileira. No passado, as medidas adotadas para combater a inflação, bem como a especulação sobre tais medidas, geraram clima de incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários.

Não é possível prever se seremos capazes de compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos, por meio do repasse do aumento dos custos decorrentes da inflação para os preços cobrados de nossos clientes em valores suficientes e prazo hábil para cobrir um eventual aumento dos nossos custos operacionais, o que, não ocorrendo, poderá diminuir nossas margens líquidas e operacionais. As intervenções no mercado de câmbio podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, acarretando a necessidade de adoção de políticas recessivas pelo Governo Federal, acompanhadas de altas taxas de juros, que podem afetar a economia como um todo, inclusive o nosso setor de atuação e de nossos fornecedores e clientes. Uma política anti-inflacionária adotada pelo Governo Federal poderá resultar em redução do nível de atividade econômica e poder aquisitivo da população, além da falta de crédito disponível no mercado, gerando consequências negativas para os nossos negócios.

Ademais, nossas dívidas ou outras obrigações reajustadas pela inflação podem sofrer aumentos proporcionais, o que poderá ter um efeito adverso em nossos resultados, já que poderemos ser incapazes de repassar todo ou parte desse acréscimo aos nossos clientes.

Análise de sensibilidade

A Companhia e suas controladas estão expostas a potenciais perdas econômicas decorrentes de alterações adversas nas taxas de juros, principalmente as dívidas referenciadas em CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro. Esse risco está atrelado principalmente aos empréstimos e aos financiamentos que a Companhia e suas controladas contratam junto a instituições financeiras para fazer frente à necessidade de caixa para investimentos e crescimento.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Nossa exposição líquida (empréstimos e financiamentos e o contas a pagar com ex-acionistas (líquido de contas a receber com ex-acionistas) deduzidas de equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos tem o comportamento ilustrado abaixo em relação à oscilação de taxas de juros. A tabela mostra a sensibilidade das obrigações financeiras líquidas para variações em três cenários distintos: cenário provável com manutenção da curva de juros futuros da B3, na data de 31 de dezembro de 2017, e cenários pessimistas com aumentos de 25% e 50% na curva de juros futuros, conforme demonstrado abaixo:

			Projeções de mercado (cenários)		
(Em milhares de R$)	**Risco**	**31 de dezembro de 2017**	**Provável**	**Cenário A**	**Cenário B**
Aplicações financeiras	Queda do CDI	27.041	1.863	2.328	2.796
Empréstimo e financiamentos	Aumento do CDI	(164.682)	(11.347)	(14.179)	(17.028)
Contas a pagar com ex-acionistas **(líquido do contas a receber)**	Aumento do CDI	(50.305)	(3.466)	(4.331)	(5.202)
Instrumentos financeiros derivativos, liquido	Queda do CDI	(892)	(61)	(77)	(92)
Exposição líquida total		**(188.838)**	**(13.011)**	**(16.259)**	**(19.526)**

No cenário provável, a Companhia teria uma perda de R$13.011 mil. A perda líquida no cenário A é de R$16.259 mil e no cenário B é de R$19.526 mil em comparação com os saldos de 31 de dezembro de 2017. As taxas utilizadas nos cenários Provável, A e B foram, respectivamente, 6,89%, 8,61% e 10,34% para o aumento do CDI e 6,89%, 5,51% e 4,59% para a queda do CDI.

Riscos Cambiais

Durante as últimas quatro décadas, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real, o Dólar e outras moedas.

Não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização em relação ao Dólar. As depreciações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os nossos resultados operacionais, por conta da retração no consumo e aumento de nossos custos. Não exercemos quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil, nem dispomos da capacidade de prevê-la. Nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Análise de sensibilidade

A tabela abaixo demonstra a projeção de ganho (perda) incremental que teria sido reconhecida no resultado do exercício subsequente, supondo estática a exposição cambial:

	Em 31 de dezembro de 2017			
Em milhares de R$	Risco	Cenário provável	Cenário II	Cenário III
Exposição líquida	Alta do dólar	(892)	(1.115)	(1.338)

O cenário provável considera as taxas futuras do dólar norte-americano, conforme cotações obtidas na B3 nas datas previstas dos vencimentos dos instrumentos financeiros com exposição ao câmbio que variam de (R$3,29 / US$1,00) a (R$3,66 / US$1,00). Os cenários II e III consideram uma alta do dólar norte-americano de 25% (R$3,94 / US$1,00) e de 50% (R$4,93 / US$1,00), respectivamente.

Adicionalmente, parcela significativa dos artigos comercializados pela Companhia é importada e nacionalizada pelos seus fornecedores e vendidos à Companhia e aos varejistas concorrentes no Brasil, a preços estipulados e pagos em moeda nacional. Desta forma, o custo de mercadoria vendida pela Companhia, bem como o dos varejistas concorrentes da Companhia, é indiretamente impactado por variações na taxa de câmbio entre o Real e o Dólar, na medida em que estes fornecedores repassam este impacto no preço que praticam com a Companhia. Depreciações do Real em relação ao Dólar aumentam o custo de mercadoria vendida, aumento que pode ser repassado ao consumidor final, de tal sorte que tais depreciações podem afetar a demanda por brinquedos e artigos para bebês importados, e consequentemente as receitas da Companhia.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível, regulatória, ambiental e trabalhista, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita em 31 de dezembro de 2017, segregados conforme sua natureza:

i. Contingências Tributárias

Processo nº 19515.008264/2008-03; 19515.008266/2008-94; 19515.008268/2008-83	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
c. Data de instauração	16/12/2008
d. Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: Ri Happy Brinquedos Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$7.653.318,38 – processo 19515.008264/2008-03 R$2.783.024,90 – processo 19515.008266/2008-94 R$2.017.692,94 – processo 19515.008268/2008-83
f. Principais fatos	Tratam-se de autos de infração lavrados em razão de alegada falta de recolhimento das contribuições da seguridade social que incidiriam sobre supostas premiações outorgadas a seus empregados no período de 10/2003 e 08/2005. No entendimento da Autoridade Fiscal, a companhia teria remunerado, sob o título de cartão "exclusive card", serviços prestados por segurados da Previdência Social. Por esta razão, não teria consignado tais verbas remuneratórias na folha de pagamento, declarado em GFIP, ou comprovado o recolhimento das referidas contribuições previdenciárias na escrita contábil. A Companhia apresentou impugnação ao auto de infração, no entanto, em primeira instância foi julgado procedente o lançamento do auto de infração. Contra tal decisão, foi interposto recurso que atualmente aguarda julgamento.
g. Chance de perda	Remota
h. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento dos valores em discussão devidamente atualizados.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº 19515.008279/2008-63	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Instância superior - Conselho administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
c. Data de instauração	21/10/2008
d. Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: Ri Happy Brinquedos Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$1.823.015,93
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado para a cobrança de multa pecuniária decorrente de suposta apresentação de GFIP/GRFD, relativas ao período de 01/2003 a 12/2005, com suposta omissão de dados correspondentes a fatos geradores de contribuições sociais para o financiamento da seguridade social, violando assim o art. 32, inciso IV, da Lei Federal n. 8.212/91. A Companhia apresentou impugnação ao auto de infração, no entanto, em primeira instância foi julgado procedente o lançamento do auto de infração. A Companhia apresentou recurso, que atualmente aguarda julgamento.
g. Chance de perda	Remota
h. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento dos valores em discussão devidamente atualizados.

Processo Administrativo nº 16561-720.001/2017-13	
a. Juízo	Esfera Administrativa
b. Instância	2ª. instância administrativa
c. Data de instauração	08/02/2017
d. Partes no processo	Polo Ativo: Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Ri Happy Brinquedos S.A e, como responsáveis solidários, Juan Carlos Felix Estupinan; Hector Nunez; Antonio Jose Barbosa Guimaraes e Maria Cecília do Nascimento
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$135.882.855,00
f. Principais fatos	Trata-se de processo administrativo relativo a autos de infração lavrados para a cobrança de IRPJ e CSLL sobre a glosa de despesas de amortização de ágio, incorridas nos anos-calendário de 2012 a 2014, decorrentes de aquisição de participação societária na Companhia pela T4U Participações S.A e T4U I Participações. De acordo com o entendimento da Autoridade Fiscal, o ágio gerado seria indedutível para fins fiscais em razão das características de toda a transação, tais como (i) utilização de empresa-veículo; (ii) transferência contábil do ágio a outra empresa para que houvesse duplo

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Administrativo nº 16561-720.001/2017-13	
	aproveitamento do benefício; (iii) ausência de propósito extratributário; (iv) não absorção do patrimônio da sociedade investidora pela investida; (v) redução artificial do patrimônio líquido para possibilitar a geração de ágio; e (vi) ágio interno. Foi imposta multa qualificada de 150%, multa isolada por falta de recolhimento de estimativas e compensado prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de 2013 e 2014. Contra as autuações, foi apresentada impugnação alegando, preliminarmente, nulidade dos autos de infração e, no mérito, a legitimidade do ágio pelas seguintes razões, em síntese: (i) ausência de suporte legal para a desconsideração da empresa-veículo uma vez que não houve desvio de finalidade; (ii) inexistência da transferência do ágio alegada; (iii) existência de propósitos negociais; (iv) efetiva absorção do patrimônio da investidora pela investida; (v) tributação dos ganhos de capital auferidos pelos vendedores; (vi) inexistência de redução indevida do patrimônio líquido para geração de ágio; (vii) inexistência de ágio interno; (viii) não vedação da geração de ágio entre partes relacionadas antes da lei 12.973/14. Foi proferida decisão de primeira instância administrativa parcialmente favorável para reduzir as multas isoladas pelo não recolhimento das estimativas e exonerar da responsabilidade tributária Antonio Jose Barbosa Guimarães e Maria Cecília do Nascimento, mantendo todo o restante. Contra a decisão foi interposto recurso voluntário que atualmente aguarda julgamento.
g. Chance de perda	Possível para R$54.585.259,00 e remoto para R$81.297.596,00
h. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento dos valores em discussão devidamente atualizados.

Processo Administrativo nº 19311-720.231/2017-12	
a. Juízo	Esfera Administrativa
b. Instância	1ª. instância administrativa
c. Data de instauração	31/08/2017
d. Partes no processo	Polo Ativo: Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Ri Happy Brinquedos S.A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$53.690.390,12
f. Principais fatos	Trata-se de processo administrativo relativo à autos de infração lavrados para a cobrança de PIS e COFINS decorrentes da glosa de créditos apurados em relação à (i) taxa de administração de cartões de crédito e débito; (ii) materiais de embalagens e (iii) valores correspondentes ao ICMS sujeito à sistemática da substituição tributária, no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2015. Contra as autuações, foi apresentada impugnação alegando, em síntese, a regularidade da apropriação dos créditos sobre tais despesas na medida

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Administrativo nº 19311-720.231/2017-12	
	em que todos os itens questionados representam custo de aquisição de mercadorias adquiridas para revenda ou insumo da sua atividade. O processo atualmente aguarda julgamento da decisão de primeira instância.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento dos valores em discussão devidamente atualizados.

Processo Administrativo nº 10314.003677/2008-85	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	2ª instância - CARF
c. Data de instauração	29/05/2008
d. Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: Ri Happy
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$1.487.839,55
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração referente a possível importação por conta e ordem de terceiros, onde teria sido caracterizada a ocultação do sujeito passivo ou real comprador pela operação de importação (Ri Happy), com objetivo de sonegar os tributos internos. A Companhia apresentou impugnação ao autos de infração, mas essa foi julgada improcedente em decisão de primeira instância. A Companhia apresentou recurso e está aguardando julgamento pelo CARF.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento dos valores e multas em discussão devidamente atualizados.

Processo Judicial nº 0746472-31.2008.8.13.0024	
a. Juízo	Fazenda de Minas Gerais
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	29/04/2008
d. Partes no processo	Autor: Receita Federal do Brasil Réu: Ri Happy Brinquedos S.A e Toys Brinquedos Ltda
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$4.430.506,87
f. Principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para cobrança de valores relativos a suposta diferença de ICMS no período de 2005 da empresa ToysBr

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial nº 0746472-31.2008.8.13.0024	
	adquirida pela Ri Happy à época. Enquanto aguarda a citação, a companhia sofreu penhora "on-line" em dezembro/2017 com o bloqueio nas constas bancárias de aproximadamente R$ 4.400.000,00. A companhia está atualmente diligenciando a substituição do valor bloqueado por carta de fiança bancária obtida pelos vendedores.
g. Chance de perda	Provável
h. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento dos valores e multas em discussão devidamente atualizados.

Processo Judicial nº 5000606-58.2017.4.03.6100	
a. Juízo	Justiça Federal de São Paulo
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	23/01/2017
d. Partes no processo	Autor: Ri Happy Brinquedos S.A Réu: Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$20.021.261,87
f. Principais fatos	Trata-se de mandado de segurança impetrado para discutir a inclusão ou não do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS. Houve sentença favorável. Aguardando eventual interposição de recurso pela parte contrária ou julgamento de remessa necessária.
g. Chance de perda	Remota
h. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento dos valores e multas em discussão devidamente atualizados.

Mandado de segurança nº 0000331-45.2017.4.03.6182	
a. Juízo	Justiça Federal de São Paulo
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	07/04/2017
d. Partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Ri Happy Brinquedos S.A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$1.027.11195,80
f. Principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para cobrança de débitos que foram objeto de pedidos de compensações não homologadas.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Mandado de segurança nº 0000331-45.2017.4.03.6182	
	Houve seguro garantia prestado no processo de tutela de evidência (nº 0057764-41.2016.4.03.6182) no valor de R$ 1.600.249,20. Aguarda-se agora o julgamento de exceção de pré-executividade, uma vez que a Companhia está arguindo o pagamento dos supostos débitos.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento dos valores e multas em discussão devidamente atualizados.

Processo Administrativo nº 19311-720.232/2017-59	
a. Juízo	Esfera Administrativa
b. Instância	1ª. instância administrativa
c. Data de instauração	31/08/2017
d. Partes no processo	Polo Ativo: Receita Federal do Brasil Polo Passivo: Ri Happy Brinquedos S.A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$18.276.899,14
f. Principais fatos	Trata-se de processo administrativo relativo a auto de infração lavrado para a cobrança de multa regulamentar por suposta omissão de informações transmitidas via Sped na Escrituração Fiscal Digital – EFD-Contribuições referentes aos períodos de apuração de janeiro/2014 a dezembro/2015. Isto porque, os valores de ICMS-Substituição Tributária relativos aos campos de notas fiscais de compras estariam zerados de modo a ensejar multa de 3% sobre o valor total das transações comerciais. Contra tal autuação, foi apresentada impugnação alegando, em síntese, (i) que não houve omissão; (ii) que não houve prejuízo à administração; (iii) desrespeito ao princípio da proporcionalidade e (iv) configuração de confisco. O processo atualmente aguarda julgamento da decisão de primeira instância.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento dos valores em discussão devidamente atualizados.

Execução Fiscal nº 0922761-65.2015.8.12.0001 (Embargos nº 0827232-19.2015.8.12.0001)	
a. Juízo	Vara da Fazenda Pública Estadual de Campo Grande
b. Instância	1ª. instância
c. Data de instauração	28/05/2015
d. Partes no processo	Polo Ativo: Estado do Mato Grosso do Sul

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Execução Fiscal nº 0922761-65.2015.8.12.0001 (Embargos nº 0827232-19.2015.8.12.0001)	
	Polo Passivo: Ri Happy Brinquedos S.A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$3.829.180,77
f. Principais fatos	Trata-se de execução fiscal visando a cobrança de ICMS referente ao período de março a dezembro de 2009. A infração seria relativa à suposta não emissão de notas fiscais de vendas de mercadorias, o que foi presumido pela Autoridade Fiscal em razão do confronto entre as GIAs entregues e as informações quanto ao volume de operações realizadas com cartões de crédito e débito apresentadas pelas administradoras de cartões de crédito. Foram apresentados embargos à execução fiscal alegando, em síntese, que as operações descritas no auto de infração não foram realizadas pela Ri Happy, mas sim pela Toys Br Brinquedos Ltda, incorporada pela primeira em janeiro de 2008 e que as operadoras de cartão de crédito registraram as operações no CNPJ da Ri Happy. No entanto, teria ocorrido um equívoco operacional, de modo que todas as declarações de apuração continuaram sendo feitas em nome da Toys Br. Houve embargos à execução, com a apresentação de garantia (fiança bancária) à época, no valor de R$3.420.841,81. Foi alegado ainda nulidade do auto de infração por considerar informações obtidas com violação a sigilo fiscal e bancário e, por fim, decadência de parte do período autuado. Em setembro/2017, foi proferido despacho (i) declarando que o processo estava saneado; (ii) rejeitando a alegação de decadência; (iii) fixando pontos controvertidos e (iv) determinando prova pericial com nomeação de perito. Contra tal decisão foram interpostos embargos de declaração no que se refere a parte da decadência.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Pagamento dos valores em discussão devidamente atualizados.

ii. Contingências Trabalhistas:

Processo n° 0001914-26.2013.5.10.0007	
a. Juízo	7ª Vara do Trabalho de Brasília
b. Instância	Instância superior (Tribunal Superior do Trabalho)
c. Data de instauração	02/12/2013
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho da 10ª Região Ré: Ri Happy Brinquedos S.A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$2.019.333,33
f. Principais fatos	Em 17/08/2015 os pedidos formulados pelo Ministério Público do Trabalho foram julgados parcialmente procedentes e a Ri Happy foi condenada ao pagamento de R$ 1.000.000,00 a título de dano moral coletivo, bem como na obrigação de fazer e não fazer, com abrangência em todo o território nacional, no sentido de que (i) se abstenha de prorrogar a jornada de

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº 0001914-26.2013.5.10.0007	
	trabalho dos seus empregados além de 2 horas diárias, salvo as exceções legais; (ii) conceda o intervalo de repouso e alimentação mínimo previsto no Art. 71 da CLT; e (iii) regularize o controle da jornada de trabalho dos seus empregados, sob pena de multa diária. Ambas as partes interpuseram recurso ordinário para o Tribunal Regional do Trabalho ("TRT") da 10ª Região, que negou provimento aos recursos interpostos. A Ri Happy interpôs recurso de revista para o Tribunal Superior do Trabalho ("TST"), no entanto o recurso não foi admitido pelo TRT da 10ª Região. Em razão disto, a Ri Happy interpôs agravo de instrumento para o TST, recurso que se encontra pendente de julgamento.
g. Chance de perda	Provável
h. Impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, na medida em que a Ri Happy deverá pagar a indenização por danos morais coletivos no valor de R$ 1.000.000,00. Impacto operacional, na medida em que a Ri Happy não poderá prorrogar a jornada de trabalho dos seus empregados além de 2 horas diárias, salvo (i) em caso de força maior ou (ii) para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízos.

Processo nº 0000284-25.2015.5.10.0019	
a. Juízo	19ª Vara do Trabalho de Brasília
b. Instância	2ª Instância (Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região)
c. Data de instauração	10/03/2015
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho da 10ª Região Ré: Ri Happy Brinquedos S.A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$201.933,33
f. Principais fatos	Em 01/02/2017 a Ri Happy foi condenada ao pagamento de R$ 100.000,00 a título de dano moral coletivo, bem como na obrigação de fazer consistente em conceder descanso semanal de 24 horas consecutivas, sob pena de multa diária. Em 22/03/2017, após oposição de embargos de declaração pelas partes, foi esclarecido que os efeitos da obrigação de fazer abrangem apenas o Distrito Federal. A Ri Happy e o Ministério Público do Trabalho interpuseram recursos ordinários contra a decisão e, tendo as partes apresentado contrarrazões, o processo foi remetido ao TRT da 10ª Região em 22/11/2017 para julgamento do recurso ordinário interposto.
g. Chance de perda	Provável

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo n° 0000284-25.2015.5.10.0019	
h. Impacto em caso de perda do processo	Impacto operacional, na medida em que a Ri Happy deverá conceder descanso semanal de 24 horas consecutivas aos seus empregados.

Processo n° 0101978-92.2016.5.01.0038	
a. Juízo	38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	02/12/2013
d. Partes no processo	Autor: Luiz André de Oliveira Chaves Rés: (i) LRV Norte Brinquedos Ltda. (Franquia PBKIDS); e (ii) PBKids.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$1.009.666,67
f. Principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista ajuizada por ex-empregado da empresa LRV Norte Brinquedos Ltda. (Franquia da PBKIDS) em que o Reclamante postula a condenação das Reclamadas (subsidiariamente da PBKids) ao pagamento das seguintes verbas: (i) Verbas rescisórias; (ii) diferenças de horas extras e reflexos nas demais verbas de natureza salarial; (iii) indenização referente ao seguro desemprego; (iv) indenização por danos morais em razão da acusação de crime de estelionato, que teria dado ensejo à sua dispensa por justa causa. Em audiência inicial realizada no dia 24/05/2017 as Reclamadas apresentaram suas defesas e a LRV Norte Brinquedos Ltda. informou que há um inquérito criminal em curso para apuração dos fatos imputados ao Autor. Em razão de tais fatos, no dia 27/10/2017 foi determinada a suspensão da reclamação trabalhista por um ano até a solução do processo criminal em curso contra o Reclamante.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, pois na condição de responsável subsidiária, a PB Kids poderá ser condenada ao pagamento das verbas pleiteadas pelo Autor, caso a LRV Norte Brinquedos Ltda. (Franquia PB KIDS) e/ou seus sócios não tenham condições financeiras de fazer o pagamento ao tempo da execução de tais débitos.

iii. Contingências Cíveis

Processo n° 1031328-10.2016.8.26.0053	
a. Juízo	12ª Vara da Fazenda Pública do Fórum Central
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	15/07/2016
d. Partes no processo	Autor: Ri Happy Brinquedos S.A Réu: Procon - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo n° 1031328-10.2016.8.26.0053	
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$5.071.280,82
f. Principais fatos	Em 14/07/2016 foi apresentado pedido cautelar antecedente pela Ri Happy objetivando a suspensão de atos relacionados à cobrança das multas impostas pelo Procon nos 138 (cento e trinta e oito) autos de infração lavrados sob o fundamento de descumprimento da obrigação de emissão e registro de notas ficais eletrônicas. Em 01/12/2016 foi ajuizada a ação principal, na qual a Ri Happy pugnou pela anulação dos autos de infração. Em 18/10/2016, foi apresentada petição pela Ri Happy oferecendo carta fiança no valor de R$ 4.360.481,72 para garantir o valor do débito discutido na ação. Em 25/10/2016 foi proferida decisão deferindo a suspensão da exigibilidade do débito. Em 12/04/2014 foi apresentada contestação pelo Procon.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, na medida em que se ação anulatória for julgada improcedente, a Companhia terá que pagar o valor das multas decorrentes dos autos de infração.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.

O valor total provisionado dos processos individualmente descritos no item 4.3. acima, em 31 de dezembro de 2017, é de R$3.169.557,00.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores ou de suas controladas.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não são partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto.

4.7 - Outras contingências relevantes

Não há outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais itens desta seção 4.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

Com o objetivo de controlar ou mitigar riscos que possam impactar de forma adversa suas atividades e resultados, a Companhia implementou uma política de gerenciamento de riscos, aprovada por meio de reunião do Conselho de Administração, no dia 22 de janeiro de 2018,que visa estabelecer e divulgar princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos na Companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos inerentes às atividades da Companhia e que possam afetar o atendimento aos seus objetivos.

Além disso, a Companhia possui políticas complementares destinadas ao gerenciamento de seus riscos estratégicos, operacionais, regulatórios e de integridade, a saber:

1) Código de Conduta: O Código de Conduta (Nosso Jeito de Ser – Ética & Conformidade) consolida os princípios e a forma com que a Companhia conduz seus negócios, contendo diretrizes de conduta e um guia prático de comportamento ético que deve ser observado e aplicado por todos os colaboradores em suas relações profissionais. O Código de Conduta procura gerenciar riscos gerais e também específicos, na medida em que traz regras relativas a situações de conflito de interesses, oferta e recebimento de brindes e presentes, relacionamento com o poder público e com fornecedores, confidencialidade das informações, intolerância com a corrupção, proteção de ativos, boas práticas trabalhistas, entre outros. Além de agirem em conformidade com suas disposições, e documento prevê que os colaboradores devem encorajar os fornecedores e demais parceiros da Companhia a fazerem o mesmo. A Companhia também possui o Código de Conduta na versão de bolso, que explica resumidamente seu conteúdo e facilita sua divulgação, o qual é distribuído 2 vezes ao ano para todos os funcionários de lojas.

2) Política Anticorrupção: A Política Anticorrupção da Companhia, implementada em novembro de 2014 e aplicável a todos os administradores, colaboradores, representantes e demais terceiros que atuem em favor ou benefício da Companhia, define as normas internas e estabelece as diretrizes para o cumprimento das leis anticorrupção aplicáveis à Companhia, visando a adoção dos mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência. Dentre outras disposições, a Política Anticorrupção descreve condutas proibidas e desvios de conduta que devem ser firmemente rejeitados (inclusive por meio de uma postura de tolerância zero em relação à corrupção), implementa determinados procedimentos de integridade, e define padrões éticos que devem ser seguidos para que ações não resultem em ou sejam interpretadas como práticas inadequadas. O cumprimento da Política Anticorrupção é obrigatório, sob pena de imposição de sanções contratuais e disciplinares, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.

3) Política de Relacionamento com o Poder Público: A Política de Relacionamento com o Poder Público, implementada em novembro de 2014, define as normas internas e procedimentos para relacionamento com o Poder Público, seus representantes, agentes públicos de fiscalizações e tratamento de documentos oficiais. O cuidado que a Companhia e seus colaboradores devem adotar no âmbito deste relacionamento é crucial para o sucesso do negócio, além de contribuir para a manutenção do nome e da reputação da Companhia. Dentre outras questões, o documento dispõe sobre o tratamento de documentos oficiais, atendimento contratação de agentes intermediários e à fiscalização, condução de

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

negociações e celebrações de acordos, tais como Termos de Ajustamento de Conduta e apontamentos de supostas previdências, dilações de prazo para cumprimento de exigências, etc.

4) Política de Conflito de Interesses: A Política de Conflito de Interesses, implementada em novembro de 2014, visa esclarecer aos colaboradores da Companhia as diretrizes em relação a situações de conflito de interesses, de modo que possam cumprir seu dever de lealdade à Companhia e prevenir situações desta natureza. O documento, além de citar exemplos de situações de conflitos de interesses na contratação, compras e na forma de presentes ou favores, descreve os deveres dos envolvidos e estabelece procedimentos que devem ser seguidos pelos colaboradores que se encontram em tais situações;

5) Política de Brindes, Hospitalidade e Premiações: A Política de Brindes, Hospitalidade e Premiações da Companhia, implementada em novembro de 2014, estabelece diretrizes, limites, proibições, deveres, responsabilidades e procedimentos a serem observados por todos os colaboradores da Companhia em relação à oferta e recebimento de brindes, presentes, entretenimento, refeições, hospitalidades ou premiações a terceiros, incluindo agentes públicos. O objetivo da Política de Brindes, Hospitalidade e Premiações é evitar qualquer situação concreta ou suspeita de irregularidade na conduta da Companhia com terceiros;

6) Política de Contratos, Compras, Poderes e Procurações: A Política de Contratos, Compras, Poderes e Procurações, implementada em novembro de 2014, define as políticas de aprovação e assinatura de documentos que comprometam, obriguem ou tragam responsabilidades para a Companhia, bem como os responsáveis pelas assinaturas de contratos e critérios básicos para outorga de procurações. O documento disciplina regras gerais de contratos, alçadas de aprovação, deveres, responsabilidades e procedimentos internos relacionados a compras, pagamentos, poderes e procurações;

7) Política de Uso de Mídias Sociais e Aplicativos de Comunicação Instantânea: A Política de Uso de Mídias Sociais e Aplicativos de Comunicação Instantânea da Companhia, implementada em agosto de 2016, estabelece as restrições e orientações quando ao uso das mídias sociais e comunicação instantânea pelos colaboradores da Companhia. O documento contém diretrizes gerais, proibições, regras de acesso, deveres, responsabilidades e penalidades aplicáveis aos colaboradores que o descumprirem;

8) Manual do Programa "Nosso Jeito de Ser" (Ética e Conformidade): O Manual do Programa "Nosso Jeito de Ser (Ética e Conformidade), implementado em 2014, descreve o programa de integridade da Companhia e seus principais componentes, em consonância com a legislação anticorrupção aplicável, detalhando as atividades, processos, papéis, responsabilidades, comitês, procedimentos e demais aspectos relevantes para a implementação, manutenção e melhoria contínua do programa. O documento é assinado por todos os membros da diretoria da Companhia no momento de ingresso na Companhia. Através da assinatura, os diretores atestam ciência da existência do programa de integridade e de suas regras gerais. Dentre os assuntos tratados neste documento, estão: (i) o compromisso e envolvimento da alta administração com o programa de integridade da Companhia, (ii) a aplicação de políticas anticorrupção e código de conduta, (iii) outras

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

políticas e procedimentos de conformidade, (iv) monitoramento e auditoria, (v) comunicação, treinamento e aconselhamento, (vi) supervisão, autonomia e recursos das instâncias responsáveis pelo programa, (vii) análise de riscos, (viii) verificação de terceiros e de pagamentos, (ix) Canal de Ética e averiguações internas, (x) melhoria contínua, e (xi) *due diligence* anticorrupção no contexto de fusões e aquisições.

9) Regimento Interno do Comitê de Ética e Conformidade: O Regimento Interno do Comitê de Ética e Conformidade, implementado em 2014, disciplina a organização, composição, competências, responsabilidades e funcionamento do Comitê de Ética e Conformidade da Companhia, órgão independente, de caráter permanente, responsável pela supervisão do programa de integridade da Companhia. Além disso, o documento, em seu anexo, institui o Procedimento para Tratamento de Ocorrências do Canal de Ética, que regulamenta os procedimentos relacionados ao recebimento de ocorrências, sugestões e dúvidas através do Canal de Ética, abordando aspectos práticos relacionados ao fluxo de informações e direcionamento para as áreas responsáveis.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

O objetivo das políticas adotadas pela Companhia é o de fornecer e indicar diretrizes, responsabilidades, mecanismos e procedimentos internos para a gestão de fatores de todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual a Companhia está exposta e que possa impactar negativamente o alcance dos objetivos e de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico de longo prazo e que sejam inerentes aos negócios da Companhia, de maneira a monitorá-los e mitigá-los de forma eficaz.

A gestão de riscos da Companhia é baseada (mas não se limita), no COSO-ERM, padrão internacionalmente reconhecido. O processo é composto por 04 (quatro) etapas:

A. *Identificação dos riscos*: identificação dos fatores (causas) de Riscos e implicações nos objetivos (metas e resultados) projetados;

B. *Avaliação*: cálculo do impacto e probabilidade de ocorrência dos Riscos sobre os resultados projetados. A avaliação inclui o desenvolvimento de modelagens a partir de fatores de risco bem como sua correlação com outros riscos;

C. *Proposta de Limites*: nível de Risco que os acionistas estão dispostos a correr na busca pelo retorno e geração de valor. Os limites de riscos serão definidos tanto para impacto quanto para os indicadores;

D. *Planos de Ação*: conjunto de iniciativas definidas e implantadas pelo proprietário/responsável do Risco a fim de adequar as exposições aos limites aprovados (objeto de acompanhamento periódico).

i. Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia monitora os riscos descritos no item 4.1. acima e busca proteção para todo e qualquer tipo de risco que possa impactar suas atividades e operações de forma negativa.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Em relação ao risco "*A eventual alteração do controle da Companhia após a oferta pública inicial de ações de sua emissão sem a obtenção de determinadas autorizações contratuais prévias poderá acarretar o vencimento antecipado de determinados contratos financeiros e contratos de locação, o que poderá afetar adversamente a Companhia*", a Companhia está negociando com os administradores dos shopping centers para obter confirmações por escrito de que renunciarão ou confirmarão a inaplicabilidade à cobrança das taxas de transferência, com base no bom relacionamento que mantém com esses administradores, uma vez que possui posição de loja âncora.

ii. **Os instrumentos utilizados para proteção**

A Companhia utiliza os seguintes instrumentos para fins de proteção contra os riscos aos quais está exposta, em conformidade com as políticas descritas no item 5.1(a):

1) Canal de Ética: A Companhia possui um Canal de Ética, aberto e amplamente divulgado, por meio do qual seus colaboradores podem reportar dúvidas, suspeitas ou violações ao Código de Conduta ou às demais políticas da Companhia de maneira confidencial, anônima (se desejado) e sem retaliação. Além disso, o Canal compreende duas plataformas distintas para envio de relatos: telefone ou website;

2) Apuração de incidentes: A Companhia adota procedimento destinado à apuração de incidentes, que abrange os relatos relevantes recebidos através do Canal de Ética ou outras comunicações que cheguem ao conhecimento das comissões específicas designadas para apurar e investigar os diferentes tipos de relatos, bem como quaisquer outros indícios de violações às políticas internas da Companhia. Conforme definido em procedimento formalizado, a apuração de incidentes pode envolver, dentre outras, as seguintes atividades: (i) coleta de provas, (ii) coleta de depoimentos, (iii) condução de entrevistas com os envolvidos, e (iv) preparação de relatório contendo as conclusões acerca do caso. Após a conclusão da apuração de incidentes, as comissões específicas decidem as ações a serem tomadas com base nos apontamentos das atividades acima descritas, o que pode incluir eventuais medidas disciplinares ou até mesmo a demissão do envolvido;

3) Due diligence de terceiros: Previamente a qualquer contratação, a Companhia realiza due diligence para avaliar potenciais riscos relacionados a terceiros, especialmente riscos atrelados às seguintes áreas: (i) despachantes aduaneiros, (ii) importação, (iii) contabilidade, consultoria e serviços advocatícios para áreas fiscais e tributária, (iv) engenharia, arquitetura, empreitada e construção, (v) paralegais e representação da Companhia perante Juntas Comerciais, Prefeituras, Secretarias da Fazenda e assemelhados, e (vi) fornecedores e prestadores de serviços. Ao iniciar tratativas, os potenciais terceiros da Companhia devem preencher um formulário disponibilizado pela Companhia, cujo objetivo é facilitar a verificação da reputação e a obtenção de informações públicas disponíveis. Além disso, o procedimento de due diligence de terceiros da Companhia subdivide-se em dois níveis, consoante a criticidade do terceiro e eventuais sinais de alerta já identificados pela Companhia;

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

4) Medidas disciplinares e corretivas: A Companhia adota medidas disciplinares e corretivas no caso de identificação e confirmação de falha gerencial, de processo ou de integridade, que são graduais em relação à gravidade da conduta;

5) Monitoramento e auditoria: O programa de integridade da Companhia é contínuo e constantemente revisto e ajustado de acordo com a identificação de novas falhas e/ou irregularidades, com o fim de aferir sua eficácia, atualidade com relação à legislação aplicável e correspondência à cultura da Companhia, de modo a contribuir para seu aprimoramento. Neste contexto, a Companhia desenvolve trabalhos de monitoramento e auditoria. Os trabalhos de monitoramento compreendem atividades de auto-avaliação de instâncias envolvidas no programa de integridade da Companhia, avaliação da efetividade de treinamentos, verificação da conclusão de processos e respostas aos relatos do Canal de Ética, etc. Já os trabalhos de auditoria englobam auditoria interna e externa de questões constantes do plano anual de auditoria, tais como alcance de treinamentos, aderência à política de contratos, documentação, aderência aos controles internos para pagamentos e disposição de ativos, etc.;

6) Controles internos: A Companhia implementou diversos controles internos destinados a evitar irregularidades em seus pagamentos e disposição de ativos, notadamente controles relacionados a aprovações, autorizações, reconciliações, inventário e segregação de obrigações. Sem prejuízo de uma descrição detalhada na seção 5.3 abaixo, tais controles internos têm por objetivo: (i) garantir que os registros contábeis são feitos de acordo com os princípios gerais de contabilidade e que permitem uma correta e precisa prestação de contas dos ativos da Companhia, (ii) impor barreiras a irregularidades por meio da exigência de autorizações de níveis hierárquicos adequados para incorrer em despesas ou dispor dos ativos da Companhia, e (iii) garantir que não há inconsistências em relação aos ativos, por meio da realização de inventário e reconciliação dos registros da Companhia;

7) Programa de comunicação e treinamento: Para garantir que todos os colaboradores conhecem as políticas da Companhia, de forma que possam ser devidamente cumpridas e aplicadas, elas são disseminadas por meio de um programa de comunicação e treinamento. Neste contexto, as políticas ficam disponíveis na *intranet* da Companhia para acesso a todos os colaboradores, e a Companhia promove treinamentos presenciais, *online* (vídeo e *e-learning*) e via televisão da empresa, inclusive, para garantir a aderência dos colaboradores ao seu conteúdo e compreensão da legislação anticorrupção aplicável (ex: treinamento básico de ética e conformidade no processo de *onboarding* de quaisquer novos colaboradores da Companhia / treinamento sobre o Código de Conduta / treinamento sobre práticas de combate à corrupção);

8) Formulário para Doações Beneficentes: Todos os colaboradores que desejem realizar uma doação beneficente em nome da Companhia devem preencher o "Formulário de Doações Beneficente", disponível como um anexo da Política Anticorrupção, e obter as aprovações necessárias;

9) Declaração de Conflito de Interesses: Com vistas a assegurar o cumprimento da Política de Conflito de Interesses, os executivos, diretores e gerentes devem preencher e apresentar, a

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

10) Formulário para Oferta de Coisa de Valor: Todos os colaboradores da Companhia que tenham a intenção de ofertar brindes, presentes, refeições, viagens ou entretenimento em nome da Companhia a quaisquer terceiros devem preencher o Formulário para Oferta de Coisa de Valor e obter as aprovações necessárias;

11) Formulário de Aprovação de Contratos: Todos os colaboradores envolvidos no processo de contratação cujo valor global exceda R$ 5.000,00 (cinco mil reais) devem preencher o Formulário de Aprovação de Contratos para obter a aprovação prévia necessária à contratação pretendida, devendo tais documentos serem analisados e aprovados pelo Departamento Jurídico.

iii. Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Companhia adota uma estrutura organizacional de controle e gerenciamento de riscos integrada entre os diversos órgãos da administração e comitês. A Companhia acredita que a integração e coordenação entre diferentes instâncias e áreas da Companhia permite uma melhor identificação e avaliação dos riscos associados ao seu negócio.

Como instância central de gerenciamento de riscos, a Companhia conta com um Comitê de Ética e Conformidade, órgão independente, de caráter permanente, formado por membros da alta administração que possuem funções executivas no dia-a-dia da Companhia, responsável pela execução e supervisão do programa de integridade da Companhia, denominado "Nosso Jeito de Ser". As principais atribuições do Comitê de Ética e Conformidade são: (i) promover, acompanhar e assegurar a adoção das melhores práticas de ética e conformidade, (ii) supervisionar o programa de integridade e a eficácia de processos, (iii) propor alterações, atualizações e melhorias ao programa e/ou processos, quando necessário, (iv) revisar periodicamente as políticas e práticas de integridade da Companhia, recomendando alterações, se necessário, (v) supervisionar o trabalho de apuração de incidentes realizado pelas comissões específicas (vi) supervisionar a adoção de medidas corretivas, e (vii) aprovar o plano anual de auditoria relacionada ao programa de integridade da Companhia. O Comitê de Ética e Conformidade possui caráter permanente e não funciona como um comitê de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia.

Além disso, de modo a operacionalizar o procedimento de tratamento de ocorrências, a Companhia implementou três comissões específicas (Comissão de Sugestões e Dúvidas / Comissão Operacional / Comissão Recursal) responsáveis pelo recebimento e direcionamento das ocorrências, dúvidas e/ou sugestões recebidas através do Canal de Ética. Tais comissões específicas também são formadas por Diretores estatutários e Diretores não estatutários da Companhia.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Dentre as diversas instâncias internas que auxiliam o Comitê de Ética e Conformidade no desenvolvimento de suas atividades, o Departamento Jurídico é a área de maior relevância na execução das funções de compliance e gestão de riscos no dia-a-dia da Companhia, tendo em vista que atua na implementação e monitoramento de diversas frentes que compõem o programa de integridade da Companhia. Como exemplo de tal atuação integrada, podemos citar as seguintes atribuições: (i) avaliação periódica de riscos; (ii) elaboração de políticas, (iii) aprovação de ofertas de presentes e brindes; (iv) registro do envio do relatório de chamadas do Canal de Ética para o Comitê de Ética e Conformidade; (v) implantação do processo de consultas para a realização de due diligence de terceiros; (vi) realização da due diligence de terceiros em nível 1, que consiste em uma pesquisa de CNPJ e CPF através de ferramentas específicas e fontes públicas de informações, com o suporte de terceiros; (vii) avaliação dos formulários preenchidos por terceiros e colaboradores; (viii) sugestão de eventuais revisões do processo de apuração de incidentes; (ix) relatório de feedback de eventuais medidas corretivas aplicadas; (x) criação de plano de monitoramento e melhora contínua; e (xi) proposição de calendário de treinamentos, em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos.

A exemplo de outras instâncias que participam da implementação de medidas de gerenciamento de riscos na Companhia, podemos citar a Diretoria de Recursos Humanos e Diretoria de Marketing, responsáveis por formatar conjuntamente um plano de comunicação do programa de integridade da Companhia, a Diretoria de Operações, responsável por dar suporte no agendamento e instrução de todos os gerentes da Companhia quanto à importância da participação em treinamentos, e a Diretoria Financeira, responsável pela condução de auditorias nos controles internos da Companhia.

Ademais, a adoção de medidas corretivas também conta com a participação e engajamento de diversas instâncias internas da Companhia, uma vez que compete a cada Diretoria impor as medidas corretivas aplicáveis a colaboradores de suas respectivas alçadas, com a participação do Departamento Jurídico, mediante sugestão da Diretoria de Recursos Humanos ao Comitê de Ética e Conformidade.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

A Companhia revisa anualmente seu Código de Conduta e suas políticas internas e apresenta os resultados da revisão ao Comitê de Ética e Conformidade. Além disso, a cada seis meses, verifica-se a disponibilidade das políticas na *Intranet* e em determinadas pastas públicas em que a Companhia as disponibiliza, tendo em vista que a *intranet* da Companhia, na prática, não é acessível por todos os colaboradores.

A Diretoria Jurídica é a responsável primária pelas atividades de contínua melhoria do programa de integridade da Companhia, devendo providenciar trabalhos de auditoria para aferir o cumprimento do plano de comunicação, treinamento e conscientização, bem como documentar os resultados. Já a auditoria sobre os controles internos é realizada pela Diretoria Financeira da Companhia.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Por sua vez, o Departamento Jurídico é responsável por avaliar a efetividade dos treinamentos de ética, cumprimento do cronograma, número de ligações/e-mails recebidos pela Canal de Ética, conclusão dos processos e demais medidas de monitoramento e auditoria aplicáveis. Ademais, é responsável por promover anualmente revisão do programa de integridade da Companhia, de modo a verificar sua eficácia e adequação às leis e regulamentos aplicáveis, bem como para identificar oportunidades para aperfeiçoamento.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Os riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção são gerenciados internamente pelo Comitê de Auditoria e pela área da auditoria interna da Companhia. Entretanto, não há uma política específica que trata do gerenciamento de riscos de mercado formalizada, sendo aplicável ao gerenciamento de tais riscos a Política de gerenciamento de riscos da Companhia, no que couber. A Companhia aprovou referida política, em 22 de janeiro de 2018, por meio de reunião do Conselho de Administração.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia visa estabelecer e divulgar princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos na Companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos inerentes às atividades da Companhia e que possam afetar o atendimento aos seus objetivos. A gestão de riscos da Companhia é baseada (mas não se limita), no COSO-ERM, padrão internacionalmente reconhecido. O processo é composto por 04 (quatro) etapas:

A. *Identificação dos riscos*: identificação dos fatores (causas) de Riscos e implicações nos objetivos (metas e resultados) projetados;

B. *Avaliação*: cálculo do impacto e probabilidade de ocorrência dos Riscos sobre os resultados projetados. A avaliação inclui o desenvolvimento de modelagens a partir de fatores de risco bem como sua correlação com outros riscos;

C. *Proposta de Limites*: nível de Risco que os acionistas estão dispostos a correr na busca pelo retorno e geração de valor. Os limites de riscos serão definidos tanto para impacto quanto para os indicadores;

D. *Planos de Ação*: conjunto de iniciativas definidas e implantadas pelo proprietário/responsável do Risco a fim de adequar as exposições aos limites aprovados (objeto de acompanhamento periódico).

(i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

Os Riscos para os quais a Companhia busca proteção estão relacionados a todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual a Companhia está exposta e que possa impactar negativamente o alcance dos objetivos e de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico de longo prazo. Abaixo, incluímos o mapa que identifica os riscos da Companhia, segregado entre: Estratégico; Financeiro; Operacional; e Conformidade:

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

(ii) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia não possui uma estratégia de proteção patrimonial definida, não utilizando, em regra, instrumentos financeiros derivativos para proteção patrimonial, tais como swaps, compra e venda de contratos de opções e contratos de câmbio a termo como hedge, que tem por objetivo minimizar os riscos em operações, financiamentos e investimentos com moedas estrangeiras.

(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia possui um instrumento de *swap* para a proteção da sua exposição cambial ao contrato de *Fixed Rate Notes* descrito no item 10.1 abaixo, o qual consiste na troca da variação cambial por uma correção relacionada a um percentual da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI pós-fixado.

(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia não possui uma estratégia de proteção patrimonial definida, não utilizando, em regra, instrumentos financeiros derivativos para proteção patrimonial, tais como swaps, compra e venda de contratos de opções e contratos de câmbio a termo como hedge, que tem por objetivo minimizar os riscos em operações, financiamentos e investimentos com moedas estrangeiras.

(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não utiliza instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge).

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

(vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional de controle é organizada em quatro órgãos da Companhia:

(i) Compete ao Conselho de Administração da Companhia:

A. aprovar as políticas, diretrizes, mapa/matrizes de Risco, limites de exposição e impactos propostos;

B. fornecer, periodicamente, sua percepção do grau de exposição a riscos que a Companhia está exposta (visão do acionista) e influenciar na priorização dos riscos a serem tratados; e

C. avaliar em pauta prévia, mudanças ou atualizações e cada risco, cujos limites já tenham sido aprovados.

(ii) Compete ao Comitê de Auditoria da Companhia, além do seu regimento específico:

A. recomendar a inclusão, avaliação e priorização no mapa/matriz de riscos da Companhia;

B. recomendar ao Conselho de Administração da Companhia na avaliação de políticas, limites e planos de ação;

C. monitorar o cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos e avaliar a performance frente aos limites de risco aprovados; e

D. avaliar a efetividade do modelo de gestão de riscos e sugerir aprimoramentos no processo, apontando as causas e responsabilidades.

(iii) Compete à Diretoria da Companhia:

A. atualizar o mapa/matriz de riscos sempre que ocorrer a revisão do plano estratégico e tempestivamente com o surgimento de fatores de risco emergentes;

B. estabelecer priorização dos Riscos a partir do impacto e probabilidade, visando estabelecer uma comparação individual dos riscos para fins de priorização e gestão;

C. avaliar e tomar decisões em relação a exposição aos riscos (impacto e probabilidade) e aos limites apresentados pelos Proprietários dos Riscos e recomendar ações de respostas;

D. acompanhar periodicamente a evolução da exposição aos Riscos considerando os limites aprovados pelo Conselho de Administração;

E. adotar Riscos avaliados como ferramenta de orientação da revisão ou construção do plano estratégico; e

F. disseminar a cultura da gestão de Risco em toda Companhia, através de incentivos e políticas de remuneração variável.

(iv) Compete aos Proprietários dos Riscos da Companhia, que, conforme definição na política de gerenciamento de riscos da Companhia, são aqueles colaboradores que possuam o maior domínio e conhecimento técnico acerca do risco

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

correspondente, responsável pela tomada de decisão e capaz de estabelecer e gerir os planos de ação para adequar a exposição aos limites aprovados:

A. identificar os fatores de riscos e indicadores para a mensuração e monitoramento dos riscos;

B. fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem;

C. apresentar percepção quanto à exposição ao risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado;

D. propor limites para exposição aos riscos sob a sua responsabilidade;

E. sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao risco sob sua responsabilidade;

F. cumprir os limites de riscos aprovados pelo Conselho de Administração; e

G. comunicar, tempestivamente, os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A administração da Companhia, incluindo seu Comitê de Auditoria, monitora e avalia, por meios considerados por ela adequados, se as operações efetuadas pela Companhia estão de acordo com as políticas por ela adotadas e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos objetivos da Companhia, reportando os resultados dessa avaliação ao Conselho de Administração, o qual supervisiona as atividades de gerenciamento de riscos de mercado, por meio de interação com a gestão, a auditoria interna e as áreas de controle interno de forma a assegurar o cumprimento das diretrizes de riscos estabelecidas pelo Conselho de Administração, em conjunto com o Comitê de Auditoria.

5.3 - Descrição dos controles internos

A Companhia implementou e mantêm controles internos de modo a fornecer aos seus acionistas razoável segurança sobre a confiabilidade de suas demonstrações e demais informações financeiras, pautando-se, para tanto, em regras contábeis emitidas por órgãos e entidades nacionalmente reconhecidas, tais como os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") previamente aprovados e referendados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e as normas contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

(a) Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Adicionalmente, objetivando assegurar que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de forma fidedigna, refletindo consistentemente seus processos operacionais e financeiros, e preparadas em conformidade com os requisitos exigidos, a Companhia adota diversas práticas e controles internos que garantem a transparência e a confiabilidade de suas demonstrações financeiras, as quais a Companhia considera suficientes dado o tipo de atividade e o volume de transações que opera.

Como exemplos dos controles internos adotados pela Companhia, podemos citar:

1) Segregação de poderes na aprovação do processo de contratação, de despesas e na aprovação e efetivação de pagamentos;
2) Documentação exigida para comprovação pagamentos, e quais são efetivamente verificadas como pré-requisito;
3) Gestão de documentos e arquivo;
4) Exame do quadro de pagamentos (gastos incomuns, gastos de viagens e despesas extra, entretenimento e marketing);
5) Teste em transações comerciais selecionadas (faturas de venda, fatura de compra);
6) Análise das atividades bancárias com foco na operação de contas;
7) Análise de itens de reconciliação discrepante ou transações incomuns percebidas; e
8) Análise das transações de baixo valor em espécie, incluindo quantidade, frequência e partes envolvidas.

(b) Estruturas organizacionais envolvidas

Os controles internos são implementados pela Diretoria Financeira da Companhia, especialmente pela área de Contas a Pagar, com o apoio da Diretoria Jurídica, sempre que necessário.

A Diretoria Jurídica poderá ser aconselhada por terceiros, os quais poderão rever avaliações apresentadas pela área Financeira sobre os controles internos, apresentando recomendações e indicações de melhorias a serem implementadas no processo.

Ademais, a Companhia em observância ao Regulamento do Novo Mercado, adota uma área de Auditoria Interna que é responsável, dentre outras atribuições, pela condução de avaliações internas da eficácia dos controles internos adotados pela Companhia.

5.3 - Descrição dos controles internos

A área de auditoria interna deve reportar suas atividades ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria, sendo responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia.

(c) Forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Conforme mencionado anteriormente, o programa de integridade da Companhia, que inclui todos os seus controles internos, é constantemente revisto e ajustado à medida em que se identifica novas falhas de processo e/ou irregularidades. Neste contexto, o Departamento Jurídico, em conjunto com a área Financeira, é responsável por definir um plano anual de auditoria destinada a aferir a efetividade do programa de integridade da Companhia. Adicionalmente, a área Financeira é responsável por conduzir uma auditoria interna específica relacionada aos controles internos da Companhia.

(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores externos conduziram entendimentos dos controles internos para fins de planejarem procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre sua eficácia, em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015. Como resultado desta avaliação, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S., comunicou à Companhia sugestões de aprimoramento dos controles internos através de relatório circunstanciado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 que, na avaliação da Administração da Companhia e dos auditores independentes, não se configuram como deficiências significativas .

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Administração discutiu todas as recomendações com a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY") e inseriu seus comentários para cada uma delas, apontadas como significativas ou não pela EY. A conclusão da Administração foi a de que se tratam de recomendações que não afetaram significativamente as demonstrações financeiras, e planos de ação específicos ou acompanhamentos periódicos foram estabelecidos para os controles internos com seus respectivos gestores responsáveis pelas atividades relativas às deficiências mencionadas. A Controladoria hoje responsável pelo controle faz o acompanhamento e monitoramento da consecução de tais planos de ação.

5.4 - Programa de Integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia possui uma série de políticas destinadas à prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, as quais integram o seu programa de integridade, denominado "Nosso Jeito de Ser".

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A. Códigos, Políticas e Regimentos de Integridade

- **Código de Conduta**: O Código de Conduta (Nosso Jeito de Ser – Ética & Conformidade) consolida os princípios e a forma com que a Companhia conduz seus negócios, contendo diretrizes de conduta e um guia prático de comportamento ético que deve ser observado e aplicado por todos os colaboradores em suas relações profissionais. O Código de Conduta procura gerenciar riscos gerais e também específicos, na medida em que traz regras relativas a situações de conflito de interesses, oferta e recebimento de brindes e presentes, relacionamento com o poder público, relacionamento com fornecedores, confidencialidade das informações, intolerância com a corrupção, proteção de ativos, boas práticas trabalhistas, entre outros. O documento também dispões que os colaboradores devem encorajar fornecedores e demais parceiros da Companhia a seguirem as orientações e práticas adotadas pelos colaboradores da Companhia. A Companhia também possui o Código de Conduta na versão de bolso, que explica resumidamente seu conteúdo e facilita sua divulgação.

- **Política Anticorrupção**: A Política Anticorrupção da Companhia, implementada em novembro de 2014 e aplicável a todos os administradores, colaboradores, representantes e demais terceiros que atuem em favor e/ou benefício da Companhia, define as normas internas e estabelece as diretrizes para o cumprimento das leis anticorrupção aplicáveis à Companhia, visando a adoção dos mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência. Dentre outras disposições, a Política Anticorrupção descreve condutas proibidas e desvios de conduta que devem ser firmemente rejeitados (inclusive por meio de uma postura de tolerância zero em relação à corrupção), implementa determinados procedimentos de integridade, e define padrões éticos que devem ser seguidos para que ações não resultem em ou sejam interpretadas como práticas inadequadas. O cumprimento da Política Anticorrupção é obrigatório, sob pena de imposição de sanções contratuais e disciplinares, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.

- **Regimento Interno do Comitê de Ética e Conformidade**: O Regimento Interno do Comitê de Ética e Conformidade, implementado em 2014, disciplina a organização, composição, competências, responsabilidades e funcionamento do Comitê de Ética e Conformidade da Companhia, órgão independente, de caráter permanente, formado pelo número de diretores estatutários da Companhia e um representante de sua controladora. O Comitê é responsável pela supervisão do programa de integridade da Companhia, bem como pela avaliação da necessidade e conveniência de adoção de medidas corretivas. Além disso, o documento institui o Procedimento para Tratamento de Ocorrências do Canal de Ética, que regulamenta os procedimentos relacionados ao recebimento de ocorrências, sugestões e dúvidas através do Canal de Ética, abordando aspectos práticos relacionados ao fluxo de informações e direcionamento para as áreas responsáveis;

5.4 - Programa de Integridade

- **Política de Relacionamento com o Poder Público**: A Política de Relacionamento com o Poder Público, implementada em novembro de 2014, define as normas internas e procedimentos para relacionamento com o Poder Público, seus representantes, agentes públicos de fiscalizações e tratamento de documentos oficiais. O cuidado que a Companhia e seus colaboradores devem adotar no âmbito deste relacionamento é crucial para o sucesso do negócio, além de contribuir para a manutenção do nome e da reputação da Companhia. Dentre outras questões, o documento dispõe sobre o tratamento de documentos oficiais, atendimento à fiscalização, condução de negociações e celebrações de acordos, tais como Termos de Ajustamento de Conduta, Termos de Compromisso, Convênios, bem como contratação de agentes intermediários;

- **Política de Conflito de Interesses**: A Política de Conflito de Interesses, implementada em novembro de 2014, visa esclarecer aos colaboradores da Companhia as diretrizes em relação a situações de conflito de interesses, de modo que possam cumprir seu dever de lealdade à Companhia e prevenir situações desta natureza. O documento, além de citar exemplos de situações de conflitos de interesses na contratação, compras e na forma de presentes ou favores, descreve os deveres dos envolvidos e estabelece procedimentos que devem ser seguidos pelos colaboradores que se encontram em tais situações;

- **Política de Brindes, Hospitalidade e Premiações**: A Política de Brindes, Hospitalidade e Premiações da Companhia, implementada em novembro de 2014, estabelece diretrizes, limites, proibições, deveres, responsabilidades e procedimentos a serem observados por todos os colaboradores da Companhia em relação à oferta e recebimento de brindes, presentes, entretenimento, refeições, hospitalidades ou premiações a terceiros, incluindo agentes públicos. O objetivo da Política de Brindes, Hospitalidade e Premiações é evitar qualquer situação concreta ou suspeita de irregularidade na conduta da Companhia com terceiros;

- **Política de Contratos, Compras, Poderes e Procurações**: A Política de Contratos, Compras, Poderes e Procurações, implementada em novembro de 2014, define as políticas de aprovação e assinatura de documentos que comprometam, obriguem ou tragam responsabilidades para a Companhia, bem como os responsáveis pelas assinaturas de contratos e critérios básicos para outorga de procurações. O documento disciplina regras gerais de contratos, alçadas de aprovação, deveres, responsabilidades e procedimentos internos relacionados a compras, pagamentos, poderes e procurações;

- **Manual do Programa "Nosso Jeito de Ser" (Ética e Conformidade)**: O Manual do Programa "Nosso Jeito de Ser (Ética e Conformidade), implementado em 2014, descreve o programa de integridade da Companhia e seus principais componentes, em consonância com a legislação anticorrupção aplicável, detalhando as atividades, processos, papéis, responsabilidades, comitês, procedimentos e demais aspectos relevantes para a implementação, manutenção e melhoria contínua do programa. O documento é distribuído a todos os membros da diretoria da Companhia e dispõe sobre: (i) o compromisso e envolvimento da alta administração com o programa de integridade da Companhia, (ii) a aplicação de políticas anticorrupção e código de conduta, (iii) outras políticas e procedimentos de conformidade, (iv) monitoramento e auditoria, (v) comunicação, treinamento e aconselhamento, (vi) supervisão, autonomia e recursos das instâncias responsáveis pelo programa, (vii) análise de riscos, (viii) verificação de terceiros e de pagamentos, (ix) Canal de Ética e averiguações internas, (x) melhoria contínua, e (xi) due diligence anticorrupção no contexto de fusões e aquisições.

B. Mecanismos e Procedimentos de integridade:

5.4 - Programa de Integridade

- **Canal de Ética**: A Companhia possui um Canal de Ética, aberto e amplamente divulgado, por meio do qual seus colaboradores podem reportar dúvidas, suspeitas ou violações ao Código de Conduta ou às demais políticas da Companhia de maneira confidencial, anônima (se desejado) e sem retaliação. Além disso, o Canal compreende duas plataformas distintas para envio de relatos: telefone ou website. Vale ressaltar também que, como medida de monitoramento e auditoria, anualmente o Departamento Jurídico envia um relatório de chamadas do Canal de Ética para o Comitê de Ética e Conformidade, auxiliando-o na avaliação do programa de integridade e nas atividades relacionadas à definição de medidas corretivas e melhorias;

- **Apuração de incidentes**: A Companhia adota procedimento destinado à apuração de incidentes, que abrange os relatos relevantes recebidos por meio do Canal de Ética ou outras comunicações que cheguem ao conhecimento das comissões específicas detalhadas na seção iii.b. abaixo (Comissão de Operações, Comissão de Sugestões e Comissão Recursal), criadas por meio do Regimento Interno do Comitê de Ética e designadas para apurar e investigar os diferentes tipos de relatos, bem como quaisquer outros indícios de violações às políticas internas da Companhia. Conforme definido em procedimento formalizado, a apuração de incidentes pode envolver, dentre outras, as seguintes atividades: (i) coleta de provas, (ii) coleta de depoimentos, (iii) condução de entrevistas com os envolvidos, e (iv) preparação de relatório contendo as conclusões acerca do caso. Após a conclusão da apuração de incidentes, as comissões específicas decidem as ações a serem tomadas com base nos apontamentos do relatório final, o que pode incluir medidas disciplinares. Além disso, como medida de monitoramento e auditoria, anualmente o Departamento Jurídico solicita relatório à empresa terceirizada que opera o Canal de Ética com vistas a verificar se: (a) todos os incidentes tiveram resposta em data tempestiva; e (b) se os incidentes relevantes foram investigados. Na sequência, encaminha o relatório ao Comitê de Ética e Conformidade para as medidas de seguimento.

- **Due Diligence de terceiros**: Previamente a qualquer contratação, a Companhia realiza due diligence para avaliar potenciais riscos relacionados a terceiros, especialmente riscos atrelados às seguintes áreas: (i) despachantes aduaneiros, (ii) importação, (iii) contabilidade, consultoria e serviços advocatícios para áreas fiscais e tributária, (iv) engenharia, arquitetura, empreitada e construção, (v) paralegais e representação da Companhia perante Juntas Comerciais, Prefeituras, Secretarias da Fazenda e assemelhados. Ao iniciar tratativas, os potenciais terceiros da Companhia devem preencher um formulário disponibilizado pela Companhia, cujo objetivo é facilitar a verificação da reputação e a obtenção de informações públicas disponíveis. Além disso, o procedimento de due diligence de terceiros da Companhia subdivide-se em dois níveis, consoante a criticidade do terceiro e eventuais sinais de alerta já identificados pela Companhia. Note-se que, como medida de monitoramento e auditoria, anualmente, o Departamento Jurídico seleciona uma amostragem de 30 (trinta) contratos com terceiros para verificar se a due diligence foi realizada. Vale notar que, em média, a Companhia realiza 20 (vinte) *due diligences* por mês com diferentes tipos de fornecedores. Como esta providência é periódica, entre 12 e 18 meses, o fornecedor que já havia sido alvo da *due diligence* volta a ser avaliado;

- **Programa de comunicação e treinamento**: Para garantir que todos os colaboradores conhecem as políticas da Companhia, de forma que possam ser devidamente cumpridas e aplicadas, elas são disseminadas por meio de um programa de comunicação e treinamento. Neste contexto, as políticas ficam disponíveis na *intranet* da Companhia para acesso a todos os colaboradores, e a Companhia promove treinamentos presenciais, *online* (vídeo e e-learning) e via televisão da empresa, inclusive, para garantir a aderência dos colaboradores ao seu

5.4 - Programa de Integridade

conteúdo e compreensão da legislação anticorrupção aplicável (ex: treinamento básico de ética e conformidade no processo de onboarding de quaisquer novos colaboradores da Companhia / treinamento sobre o Código de Conduta / treinamento sobre práticas de combate à corrupção). O programa de comunicação e treinamento é monitorado anualmente pelas respectivas áreas envolvidas no processo através do envio de relatórios anuais ao Comitê de Ética e Conformidade, ao passo que a divulgação das políticas de integridade na *intranet* da Companhia é aferida a cada 6 (seis) meses pelo Diretor Jurídico;

- **Monitoramento e auditoria**: O programa de integridade da Companhia é contínua e constantemente revisto e ajustado de acordo com a identificação de novas falhas e/ou irregularidades, com o fim de aferir sua eficácia, atualidade com relação à legislação aplicável e correspondência à cultura da Companhia, de modo a contribuir para seu aprimoramento. Neste contexto, a Companhia desenvolve trabalhos de monitoramento e auditoria. Os trabalhos de monitoramento compreendem atividades de auto-avaliação de instâncias envolvidas no programa de integridade da Companhia, avaliação da efetividade de treinamentos, verificação da conclusão de processos e respostas aos relatos do Canal de Ética, etc. Já os trabalhos de auditoria englobam auditoria interna e externa de questões constantes do plano anual de auditoria, tais como alcance de treinamentos, aderência à política de contratos, documentação, aderência aos controles internos para pagamentos e disposição de ativos, etc. Vale ressaltar que cada componente do programa de integridade da Companhia é monitorado e auditado de acordo com procedimentos e frequências próprios, conforme descrito separadamente nos itens acima;

- **Medidas disciplinares e corretivas**: A Companhia adota medidas disciplinares e corretivas no caso de identificação e confirmação de falha gerencial, de processo ou de integridade, que são graduais em relação à gravidade da conduta;

- **Controles internos**: A Companhia implementou diversos controles internos destinados a evitar irregularidades em seus pagamentos e disposição de ativos, notadamente controles relacionados a aprovações, autorizações, reconciliações, inventário e segregação de obrigações. Tais controles internos têm por objetivo: (i) garantir que os registros contábeis são feitos de acordo com os princípios gerais de contabilidade e que permitem uma correta e precisa prestação de contas dos ativos da Companhia, (ii) impor barreiras a irregularidades por meio da exigência de autorizações de níveis hierárquicos adequados para incorrer em despesas ou dispor dos ativos da Companhia, e (iii) garantir que não há inconsistências em relação aos ativos, por meio da realização de inventário e reconciliação dos registros da Companhia. A exemplo de tais controles internos, podemos citar: (a) segregação de poderes na aprovação do processo de contratação, de despesas e na aprovação e efetivação de pagamentos; (b) documentação exigida para comprovação pagamentos, e quais são efetivamente verificadas como pré-requisito; (c) gestão de documentos e arquivo; (d) exame do quadro de pagamentos (gastos incomuns, gastos de viagens e despesas extra, entretenimento e marketing); (e) teste em transações comerciais selecionadas (faturas de venda, fatura de compra); (f) análise das atividades bancárias com foco na operação de contas; (g) análise de itens de reconciliação discrepante ou transações incomuns percebidas; (h) análise das transações de baixo valor em espécie, incluindo quantidade, frequência e partes envolvidas;

- **Formulário para Doações Beneficentes**: Todos os colaboradores que desejem realizar uma doação beneficente em nome da Companhia devem preencher o "Formulário de Doações Beneficente", disponível como um anexo da Política Anticorrupção, e obter as aprovações necessárias;

5.4 - Programa de Integridade

- **Declaração de Conflito de Interesses**: Com vistas a assegurar o cumprimento da Política de Conflito de Interesses, os executivos, diretores e gerentes devem preencher e apresentar, a cada dois anos, uma declaração informando a Companhia sobre situações que envolvem ou possam envolver potenciais conflitos de interesses;

- **Formulário para Oferta de Coisa de Valor**: Todos os colaboradores da Companhia que tenham a intenção de ofertar brindes, presentes, refeições, viagens ou entretenimento em nome da Companhia a quaisquer terceiros devem preencher o Formulário para Oferta de Coisa de Valor e obter as aprovações necessárias. Contudo, até o momento, não foi ofertado nenhum bem ou valor a pessoas ou órgãos do Poder Público;

- **Formulário de Aprovação de Contratos**: Todos os colaboradores envolvidos no processo de contratação cujo valor global exceda R$ 5.000,00 (cinco mil reais) devem preencher o Formulário de Aprovação de Contratos para obter a aprovação prévia necessária à contratação pretendida.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

O Departamento Jurídico é responsável por criar um plano de monitoramento das medidas que compõem o programa de integridade da Companhia. Adicionalmente, a área Financeira, em conjunto com o Departamento Jurídico, define um plano anual de auditoria interna para aferir sua efetividade.

Os documentos resultantes das atividades de monitoramento e auditoria são submetidos ao Comitê de Ética e Conformidade, órgão independente, de caráter permanente, formado pelo número de diretores estatutários da Companhia e um representante de sua controladora.

As principais atribuições do Comitê de Ética e Conformidade são: (i) promover, acompanhar e assegurar a adoção das melhores práticas de ética e conformidade, (ii) supervisionar o programa de integridade e a eficácia de processos, (iii) propor alterações, atualizações e melhorias ao programa e/ou processos, quando necessário, (iv) revisar periodicamente as políticas e práticas de integridade da Companhia, recomendando alterações, se necessário, (v) supervisionar o trabalho de apuração de incidentes realizado pelas comissões específicas (vi) supervisionar a adoção de medidas corretivas, e (vii) aprovar o plano anual de auditoria relacionada ao programa de integridade da Companhia.

iii. **se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

A Companhia possui um Código de Conduta, conforme descrição constante do item i.A acima.

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código de Conduta se aplica a todos os colaboradores, em todos os níveis hierárquicos de liderança, bem como a representantes da Companhia.

5.4 - Programa de Integridade

• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

O plano de comunicação e treinamento envolve todos os colaboradores da Companhia, mediante a realização de atividades presenciais, documentais e virtuais, conforme descrito abaixo:

- Presencial:

(i) Treinamento de todos os colaboradores sobre o Código de Conduta e principais políticas da Companhia; e

(ii) Treinamento de todos os colaboradores sobre práticas de combate à corrupção.

- Documental:

(i) Distribuição de resumo do Código de Conduta (versão bolso) a todos os colaboradores;

(ii) Publicação do Código de Conduta e políticas de integridade na *intranet* da Companhia;

(iii) Disponibilização de via impressa do Código de Conduta em todas as lojas físicas da Companhia;

- Virtual:

(i) Treinamento virtual (vídeo e *e-learning*) para todos os colaboradores individuais sobre o Código de Conduta e demais políticas de integridade, com frequência mínima anual;

(ii) Treinamento de *onboarding* para novos colaboradores, no momento de ingresso na Companhia, através do qual eles aprendem a usar os módulos de treinamentos disponíveis na *intranet* sobre o Código de Conduta, recebem um exemplar do guia de bolso ou do Código de Conduta e realizam uma avaliação simples do conteúdo fornecido.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

A Política Anticorrupção da Companhia dispõe que quaisquer violações às leis anticorrupção aplicáveis sujeita os colaboradores às sanções disciplinares, incluindo a rescisão de contrato de trabalho por justa causa ou, no caso de terceiros, a rescisão motivada de seu contrato e o rompimento de quaisquer relações comerciais.

• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Conduta da Companhia está disponível na *intranet* da Companhia.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

• se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

5.4 - Programa de Integridade

O Canal de Ética da Companhia é operacionalizado por uma empresa terceirizada, denominada "Contato Seguro". No entanto, o processamento e a análise dos relatos são feitos internamente pela Companhia, conforme descrito no item 5.4.i.B acima.

• se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Ética da Companhia é aberto e amplamente divulgado, por meio do qual denunciantes podem reportar dúvidas, suspeitas ou violações ao Código de Conduta ou às demais políticas da Companhia de maneira confidencial, anônima (se desejado) e sem retaliação. O Canal de Ética compreende duas plataformas distintas para envio de relatos: telefone ou website.

• se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

As regras da Companhia previstas no Manual "Nosso Jeito de Ser" garantem o anonimato, se assim o denunciante desejar, bem como a confidencialidade das informações relatadas através do Canal de Ética e a proteção aos denunciantes de boa-fé, sem retaliações.

Na prática, antes de submeter o relato, o denunciante pode optar por se identificar ou não. Posteriormente, ele pode acompanhar o desenvolvimento e desfecho de seu relato através de um número de protocolo que poderá ser consultado através da internet.

Nesse sentido, conforme dispõe o Procedimento para Tratamento das Ocorrências do Canal de Ética, a delegação dos poderes investigativos deve ser direcionada a colaboradores de absoluta confiança, que deverão celebrar termo escrito obrigando-se a guardar estrita observância às regras e princípios de confidencialidade relacionadas às informações a que tenham acesso em virtude do exercício de suas atribuições.

• órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

Com relação à apuração das denúncias, a Companhia possui as seguintes comissões:

(i) Comissão de Sugestões e Dúvidas: composta pelo Diretor de Recursos Humanos, Diretor Financeiro e Diretor Operacional, é responsável pelo recebimento, análise e envio de resposta a sugestões e dúvidas recebidas através do Canal de Ética;

(ii) Comissão Operacional: composta pelo Diretor de Recursos Humanos, Diretor Operacional e Diretor Jurídico, é responsável, dentre outras atribuições, (i) pelo recebimento, averiguação e decisão acerca de ocorrências relacionadas a desvios de conduta, nos termos do Código de Conduta e políticas da Companhia, recebidas através do Canal de Ética ou encaminhadas diretamente a algum Diretor da Companhia; e (ii) adoção de medidas disciplinares ou ações corretivas adequadas ao caso concreto;

(iii) Comissão Recursal: composta pelo Diretor de Marketing, Diretor Financeiro e Diretor Presidente, é responsável pelo recebimento, averiguação, opinião e decisão sobre as ocorrências envolvendo os membros da Comissão Operacional e Comissão de Sugestões e Dúvidas.

5.4 - Programa de Integridade

Apesar de tais comissões atuarem de forma independente, a tomada de decisões e a opinião dos participantes deve ser unanime. Se houver divergência na decisão do que deve ser feito, o CEO da Companhia deve ser consultado.

Adicionalmente, o Comitê de Ética e Conformidade da Companhia, órgão independente, de caráter permanente, formado pelo número de diretores estatutários da Companhia e um representante de sua controladora, é responsável por supervisionar o trabalho de apuração de ocorrências.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Sim, a Companhia adota um procedimento de due diligence prévia a operações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas. A esse respeito, conforme mencionado no item 5.4(a)(i)A, a Política de Orientações para Due Diligence Anticorrupção em Operações de M&A, implementada em novembro de 2016, estabelece orientações mínimas para prevenção à corrupção nas operações de M&A, tais como fusões, aquisições, incorporações e reestruturações societárias. O documento elenca as razões que corroboram a elaboração de due diligence anticorrupção, o procedimento e as etapas da due diligence, os fatores de risco a serem considerados para fins do procedimento, as recomendações práticas para a realização da due diligence e a lista de documentos e procedimentos mínimos de due diligence anticorrupção.

Além da due diligence prévia a operações societárias, circunstâncias especiais podem justificar a realização de due diligence *pós-closing*, ou seja, aquela realizada após a decisão final acerca do negócio pretendido.

A depender da análise de risco da pessoa jurídica, a Companhia avaliará se é o caso, ou não, de prosseguir com a aquisição, sofisticar a due diligence ou promover o início de medidas de conformidade efetivas e específicas sobre o negócio em aquisição. O fechamento do negócio depende da aprovação expressa do Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Jurídico da Companhia, bem como de seu respectivo conselho de administração.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

A Companhia possui regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme descrito nesta seção 5.4.

5.5 - Alterações significativas

Não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta. Adicionalmente, a Companhia aprovou em 22 de janeiro de 2018 a sua Política de Gerenciamento de Riscos, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	05/04/1988
Forma de Constituição do Emissor	Constituição sob a forma de sociedade limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve histórico

A Companhia foi criada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em abril de 1988 pelo Sr. Ricardo Sayon, atuando, sobretudo, nessa região, até 1993 quando começou a abrir lojas fora do Estado de São Paulo.

Nos anos 2000, a Companhia lançou o primeiro e-commerce brasileiro de brinquedos e em 2004 lançou seus primeiros produtos de marca própria. Em 2008, no seu aniversário de 20 anos, a Companhia se caracterizava por ter um modelo de negócio familiar, voltada para a região Sudeste do país, possuindo 86 lojas próprias. Em 2009, a Companhia lançou seu modelo de franquias.

Em fevereiro de 2012, o T4U Participações S.A., veículo de investimento controlado por fundo gerido pelo grupo Carlyle, adquiriu 85% das ações da Ri Happy, e esta adquiriu 100% das quotas da PBKids, marcando o início de um novo ciclo da Companhia, com a adoção de melhores práticas de governança corporativa (criação de comitês e organização com base nas decisões do Conselho de Administração) e desenvolvimento dos seus mecanismos de controle interno.

A aquisição da PBKids trouxe ainda a experiência no mercado de bebês, com as lojas Baby Store in Store, e contribuiu para a consolidação do modelo de franquias já adotado pela Companhia. Em 2013, a Companhia inaugurou sua primeira loja voltada exclusivamente ao segmento de bebês, assim como a primeira loja piloto do formato one stop shop.

Em janeiro de 2014, os fundos geridos pelo grupo Carlyle, adquiriram dos antigos acionistas os 15% restantes de participação na Companhia. Também nesse mesmo ano, a Ri Happy foi a primeira rede de loja de brinquedos a participar da Black Friday.

Já em 2015, a Companhia lançou um Programa de Desenvolvimento de Vendas, firmou acordos exclusivos com fornecedores, expandiu o conceito Baby store in store para a Ri Happy, e inaugurou sua primeira loja no conceito flagship na cidade de São Paulo, que oferece uma experiência diferenciada aos seus consumidores.

Em 2016, a Companhia adquiriu a Planeta Brinquedos, sua principal concorrente especializada no Norte e Nordeste brasileiro, com 13 lojas em 5 estados. Para mais informações a respeito dessa aquisição, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

Em 2017, a Companhia iniciou a implementação do seu Centro de Distribuição, com o propósito de contribuir para uma maior eficiência na cadeia de suprimentos e menores custos. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia, marcada já por sua governança corporativa bem estabelecida, operava como uma companhia já listada, e possuía 224 lojas próprias, sendo que 62 contavam com o modelo Baby Store in Store, além de 35 franquias, sendo reconhecida em âmbito nacional.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

VISÃO GERAL

Somos uma das varejistas especializadas em artigos infantis (brinquedos – para crianças de 0 a 12 anos – puericultura leve e pesada, e confecção de vestuário – para crianças de 0 a 12 anos) mais relevantes do Brasil em termos de vendas, com base em dados da GFK (*Growth from Knowledge* – Crescimento pelo Conhecimento) e informações financeiras da Companhia. Operamos uma rede multicanal, contando com 259 lojas situadas em 25 Estados do País e no Distrito Federal, sendo 224 lojas próprias e 35 lojas franqueadas, e três canais eletrônicos para venda de um amplo sortimento de brinquedos e artigos para bebês. Operamos marcas amplamente reconhecidas no mercado brasileiro, dentre as quais a marca Ri Happy, a mais lembrada entre os varejistas de brinquedos no Brasil, segundo pesquisa elaborada pela Officina Sophia Retail, além das marcas PBKids, também voltada para brinquedos, e Ri-Happy Baby, nossa marca mais nova, voltada para artigos para bebês. Acreditamos estar em posição privilegiada para aproveitar, em especial, as oportunidades proporcionadas pelo mercado brasileiro de artigos para bebês, um mercado que se caracteriza por considerável fragmentação significativo potencial de crescimento e baixa penetração.

Desde nossa fundação em 1988, na cidade de São Paulo, tivemos como objetivo oferecer uma experiência de compra diferenciada, fornecendo um atendimento personalizado a todos os clientes, juntamente com um portfólio diversificado de produto. A partir de nossa aquisição pelo Carlyle, em 2012, e a aquisição da rede PBKids, no mesmo ano, passamos por um processo de transformação que profissionalizou a gestão da companhia, implementou uma cultura de excelência operacional no varejo e aprimorou nossa infraestrutura e processos internos. Com isso, alcançamos maior eficiência operacional, aumento de rentabilidade e crescimento contínuo de nossas operações, fazendo com que o número de lojas passasse de 109 em 2011 para 259 em 2017 (isso representa um crescimento de área de vendas de 56 mil para 132 mil m^2 nesse mesmo período), e construindo nossa posição de destaque nos mercados em que atuamos.

Registramos receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 de R$1.711,8 milhões representando um aumento de 4,1% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, e EBITDA Ajustado de R$140,7 milhões, representando um aumento de 25,7% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Apresentamos níveis significativos de retorno sobre capital investido (ROIC sem ágio), de 28,7% e 19,8% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente, e margem EBITDA Ajustado nos mesmos períodos, de 8,2% e 6,8%.

As tabelas abaixo destacam algumas das nossas informações financeiras e operacionais para os períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
(Em R$ mil, exceto quando indicado)	**2017**	**2016**	**2015**
Receita bruta	1.711.844	1.644.464	1.658.735
Receita líquida	1.276.060	1.204.810	1.428.224
EBITDA Ajustado(1)	140.734	111.992	148.599
Margem EBITDA Ajustado (em %)(2)	8,2%	6,8%	9,0%
Lucro líquido (prejuízo)	16.338	(6.518)	26.680
ROIC sem ágio (em %)(3)	28,7%	20,6%	32,3%
Dívida Bruta – circulante (4)	99.993	150.848	134.475
Dívida Bruta - não circulante(4)	126.988	188.926	166.352
Caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos líquidos	31.632	116.276	52.115

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Dívida Líquida[5]	195.349	223.498	248.712
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado[1] [5]	1,39	2,00	1,67

Número de lojas			
Lojas de brinquedos	210	216	199
Lojas de artigos de bebês	6	3	3
Lojas *one-stop-shop*	8	6	5
Franquias	35	27	27

(1) O "EBITDA Ajustado" é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, que corresponde ao EBITDA ajustado por despesas e receitas que a Companhia considera como não recorrentes, como, por exemplo, em relação a certas iniciativas de reestruturação (e despesas trabalhistas relacionadas à rescisão contratual decorrentes delas), aquisições e serviços de consultoria relacionados a certos projetos, que no nosso entendimento possuem número de ocorrências limitado, claramente identificáveis e que têm impacto material em nossos resultados. Também ajustamos o EBITDA por despesas que não têm efeito caixa como remuneração baseado em ações (Stock options) que na visão da Administração da Companhia não fazem parte das operações normais do negócio e/ou distorcem a análise do desempenho da Companhia. Os ajustes à operação da companhia são classificados conforme item (3.2b). O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. O EBITDA Ajustado não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com a definição de EBITDA Ajustado utilizada por outras companhias. O EBITDA Ajustado apresenta limitação que afeta o seu uso como indicador de rentabilidade da Companhia, pois não consideram certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como despesas financeiras, impostos sobre o lucro, depreciação e amortização, despesas e receitas consideradas não recorrentes, que no nosso entendimento possuem número de ocorrências limitado, claramente identificáveis e que têm impacto material em nossos resultados, assim como despesas que não têm efeito caixa como remuneração baseado em ações (Stock options).

(2) A Margem EBITDA Ajustado corresponde à divisão do EBITDA Ajustado pela receita bruta.

(3) O ROIC sem ágio (return over invested capital without goodwill) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, que corresponde a taxa de retorno sobre o capital investido e consiste no EBIT Ajustado (EBITDA Ajustado deduzido da depreciação e amortização) do período, líquido de dedução do imposto de renda e contribuição social teóricos (calculado pela multiplicação da rubrica EBIT Ajustado por um percentual de 66%, que corresponde a [1- 34%]), dividido pelo capital investido médio. O capital investido médio, por sua vez, consiste na média entre o período atual e o período anterior da somatória de contas de capital de giro (ativo circulante menos passivo circulante, excluindo as posições de caixa, títulos de valores mobiliários, empréstimos e financiamentos e Contas a Pagar/ Receber com ex-acionistas de curto prazo; para o cálculo da conta Contas a Receber, é retornado ao valor de balanço desta conta o saldo de valores antecipados de recebíveis de cartão de crédito na data correspondente), imobilizado; e intangível, deduzido do ágio registrado no intangível.

(4) A Dívida Bruta corresponde à soma de empréstimos e financiamentos e contas a pagar para ex-acionistas. A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS e não possui significado padrão.

(5) A Dívida Líquida corresponde à soma de empréstimos e financiamentos e contas a pagar para ex-acionistas deduzidos de caixa e equivalentes de caixa, títulos de valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos líquidos. A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS e não possui significado padrão.

Terminamos o ano de 2017 com 259 lojas em operação no país, conforme o quadro abaixo:

	Próprias	**Franquias**	**Total**
Lojas de brinquedos	210	35	245
Lojas de artigos de bebê	6	0	6
Lojas *one-stop-shop*	8	0	8
Total	**224**	**35**	**259**

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Os mapas abaixo

mostram a distribuição geográfica das nossas lojas por estado e a distribuição das lojas e das vendas por região, com base em 31 de dezembro de 2017:

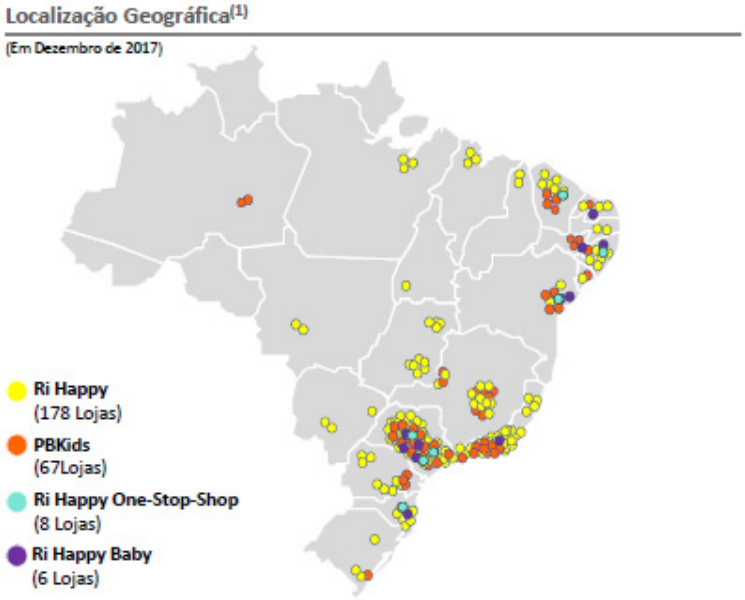

(1) Considera lojas próprias e franquias

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

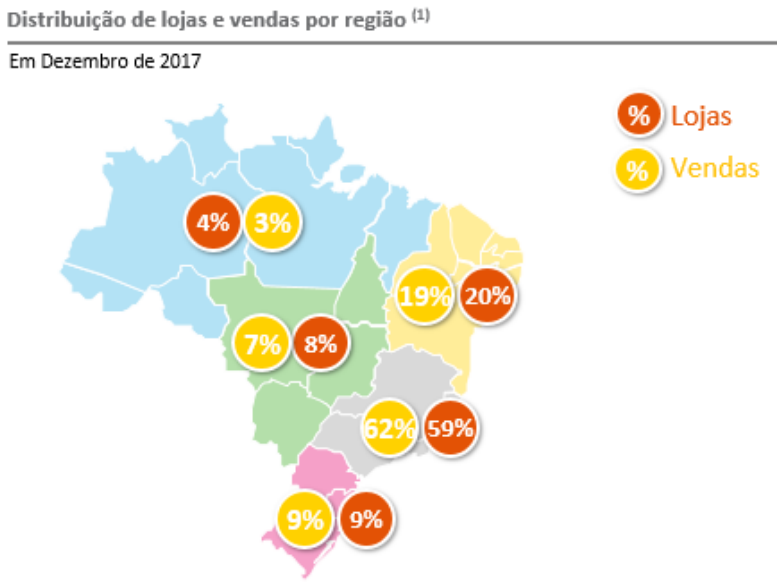

(1) Considera lojas próprias e franquias

E o quadro abaixo mostra a participação da vendas da Ri Happy no PIB nacional por região multiplicado por 100:

Região	Vendas Ri Happy/ PIB Brasil x 100
Sudeste	3,2%
Sul	1,5%
Nordeste	3,8%
Norte	1,5%
Centro-Oeste	2,0%
Total	**2,8%**

Por meio de nossas lojas físicas e nossos canais virtuais, oferecemos um sortimento de aproximadamente 18.000 SKUs, divididos entre cerca de 380 categorias de produtos, tais como bonecas, bonecos de ação, brinquedos educativos, jogos de tabuleiros, brinquedos de primeira infância e uma ampla variedade de artigos para bebês, dentre as quais linhas de produtos para as quais temos exclusividade, o que acreditamos ser o sortimento mais diversificado destas categorias dentre todos os varejistas brasileiros, especializados ou não. Cerca de 70% de nossos artigos mais vendidos estão distribuídos em mais de 20 categorias, cobrindo uma diversidade de produtos que atendem desde bebês a crianças de até 10 anos.

Acreditamos que o mercado brasileiro de brinquedos e artigos para bebês se distingue dos mercados maduros, caracterizando-se pela preferência por compras em *shopping centers* e pela demanda por nível de serviço diferenciado, capaz de proporcionar venda assistida e experiência de compra com grande componente de entretenimento, tendo em vista a forte influência das crianças na tomada de decisão de compra, que acreditamos que favorecem modelos de varejo especializado como o da Companhia. Nosso modelo de negócio foi concebido para melhor atender este mercado, contando com lojas especializadas que oferecem um sortimento amplo de brinquedos e artigos para bebês, com tamanho entre 113 e 1.700 m^2, localizadas majoritariamente em *shopping centers*, com

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

foco em uma experiência de compra que proporcione o encantamento das crianças, além de conveniência, maior orientação sobre os produtos disponíveis e preços competitivos para os pais, parentes e para entregar essa proposta de valor para nossos consumidores contamos com canais de venda físicos e eletrônicos, que estão em crescente processo de integração:

Lojas de brinquedos. Operamos 210 lojas de brinquedos sob as marcas Ri Happy e PBKids, em que oferecemos cerca de 5.000 SKUs, além de contar com franqueados que operam 35 lojas. Nossas lojas de brinquedos ocupam imóveis alugados de terceiros, em áreas que vão de 113 a 1.700 m^2, tendo a receita bruta das lojas de brinquedos respondido por 89,6% da receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Lojas de artigos de bebês. Operamos seis lojas dedicadas exclusivamente a artigos de bebês, a primeira loja piloto foi aberta em 2013 e já a partir de 2014, iniciamos a expansão do novo conceito, sob a marca Ri-Happy Baby, em que oferecemos cerca de 13.000 SKUs. Nossas lojas exclusivamente dedicadas a artigos de bebês ocupam imóveis alugados de terceiros, em áreas que vão de 379 a 518 m^2, tendo a receita bruta das lojas de artigos de bebês respondido por 1,2% da receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Temos ainda 62 pontos de venda localizados em lojas de brinquedos Ri-Happy e PBKids, na modalidade *store-in-store,* nas quais vendemos brinquedos e artigos para bebês.

Lojas* one-stop-shop*. Operamos 8 lojas no formato *one-stop-shop*, a primeira loja piloto foi aberta em 2013 e a partir de 2015 iniciamos a expansão do conceito, em que oferecemos um amplo sortimento de brinquedos e de artigos para bebês, com 18.000 SKUs, operando sob as marcas Ri Happy. Privilegiaremos o conceito *one-stop-shop*, tanto na abertura de novas lojas, como na conversão de algumas lojas de brinquedos de maior área útil, pois entendemos que esse formato tem uma ainda maior atratividade e conveniência para nossos clientes, já que disponibiliza, dentro de uma única loja, a maior parte do mix de produtos utilizados com frequência por crianças de 0 a 10 anos, seja para necessidades básicas do dia a dia, seja para diversão. Acreditamos que o aumento do número desse tipo de lojas na nossa rede levará, no curto/médio prazo, a um maior crescimento de vendas, bem como a uma maior diluição de custos fixos. Nossas lojas *one-stop-shop* ocupam imóveis alugados de terceiros, em áreas que vão de 1.016 a 1.523 m^2, sendo que a receita bruta das lojas de one-stop-shop respondeu por 5,9% da receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Comércio eletrônico. Contamos com canais de comércio eletrônico, que acreditamos ser pioneiros no Brasil no varejo especializado de brinquedos, por meio dos *sites* www.rihappy.com.br e www.pbkids.com.br, e um canal de comércio eletrônico especializado para artigos para bebês, por meio do site www.rihappybaby.com.br. Por meio de nossos canais eletrônicos, ofertamos todo o nosso sortimento de brinquedo, e artigos para bebês, além de alguns artigos de venda exclusiva no site, com entrega para todo o território brasileiro. O *site* da Ri Happy foi escolhido como Loja Virtual Destaque 2016 pela revista Espaço Brinquedo e o *site* da Ri Happy Baby foi escolhido como a "loja mais querida" na categoria "Bebês" no prêmio Ebit 2017. A receita bruta do comércio eletrônico respondeu por 3,4% da receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Além de nossos canais virtuais próprios, atuamos como vendedor em *sites* de comércio eletrônico generalistas que atuam como *marketplaces*, tais como Magazine Luiza, Wal-Mart, Cnova, Netshoes, B2W e Saraiva. Acreditamos que continuaremos sendo pioneiros no segmento online dentro do varejo infantil especializado e nosso histórico nos dá sustentação para essa crença.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Somos um varejista que opera uma estratégia multicanal, e que conduz um processo de contínuo aprofundamento da integração entre os canais físicos e os canais eletrônicos, de maneira a combinar a experiência de compra e o atendimento diferenciado proporcionados em nossas lojas físicas, com a conveniência e agilidade de nossos canais eletrônicos. Atualmente, proporcionamos aos nossos clientes a possibilidade de troca, em loja física, de produtos adquiridos no site, e estamos desenvolvendo no atual momento novas funcionalidades/estratégias de integração dos canais físico e eletrônico, como por exemplo: retirada em loja física de produtos adquiridos nos canais eletrônicos, entrega em casa de produtos adquiridos nas lojas, entre outras.

A tabela abaixo apresenta a receita bruta auferida pela Companhia nos canais de venda físico e eletrônico nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015:

RECEITA BRUTA (Em R$ milhares)	Consolidado		
	2017	2016	2015
Lojas Fisicas	1.653.821	1.598.070	1.623.557
Comércio Eletrônico	58.023	46.394	35.178
Total	**1.711.844**	**1.644.464**	**1.658.735**

NOSSAS VANTAGENS COMPETITIVAS

Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são:

Posição de liderança no varejo de brinquedos

Somos uma das varejistas especializadas em artigos infantis mais relevantes do Brasil, de acordo com dados da GFK e informações financeiras da Companhia. Registramos receita bruta de R$1.711,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e de R$1.644,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Contamos com 259 pontos de venda em 25 Estados e no Distrito Federal e três canais de comércio eletrônico, sob as marcas Ri-Happy, PBKids e Ri-Happy Baby, que oferecem o maior sortimento de brinquedos do mercado brasileiro, com mais de 18.000 SKUs.

A combinação entre o volume de vendas, o alcance combinado de nossa rede de lojas físicas e de nossos canais eletrônicos de venda é potencializado pelo nosso inigualável sortimento, produtos exclusivos, e o amplo reconhecimento de nossas marcas, favorece a execução de nossa estratégia de negócio e nos coloca em posição privilegiada para melhor aproveitar as oportunidades proporcionadas pelo mercado brasileiro de brinquedos e, em especial, de artigos para bebês. Em particular, nossa ampla presença no território nacional favorecerá, à medida que a integração de canais físicos e virtuais avance, a combinação da experiência diferenciada de compra com a praticidade do comércio virtual, proporcionando-nos um diferencial competitivo importante frente a concorrentes que atuam apenas via canais eletrônicos, ou apenas com redes de lojas físicas.

Marcas amplamente reconhecidas pelo público

Ao longo de nossos quase 30 anos de atuação, construímos marcas altamente reconhecidas e com reputação na venda de produtos de qualidade com alto grau de fidelização de nossos clientes. Ri-Happy é a marca "*top of mind*" no mercado brasileiro de varejo de brinquedos, de acordo com pesquisa conduzida pela Officina Sophia Retail, e ganhou em 2017 o prêmio de "melhor loja de brinquedos" concedido pelo Datafolha e publicado pelo caderno de São Paulo do Jornal Folha de São Paulo, um dos jornais de maior circulação no Brasil. Posicionamos a marca "Ri-Happy" de maneira a alcançar clientes das classes "A", "B" e "C" de renda de acordo com a classificação do IBGE. Por sua vez, PBKids é nossa marca pioneira em uma filosofia orientada ao melhor atendimento de nossos clientes, voltada para uma experiência de venda funcional e com foco em conveniência, com posicionamento mais direcionado para as classes "A" e "B" de renda, e um sortimento com leve ênfase em produtos de faixas de preço mais altas.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Temos tido êxito em nos valer do reconhecimento de nossas marcas para impulsionar a penetração e o reconhecimento de nossos canais eletrônicos. O site da Ri Happy foi escolhido como Loja Virtual Destaque 2016 pela revista Espaço Brinquedo e o site da Ri Happy Baby foi escolhido como a "loja mais querida" na categoria "Bebês" no prêmio Ebit 2017.

Modelo de negócio com ênfase na experiência de compra diferenciada e na excelência no atendimento

Acreditamos que nosso modelo de negócio, com lojas especializadas que oferecem um sortimento restrito a brinquedos e artigos para bebês, com tamanho entre 113 e 1.700 m^2, localizadas majoritariamente em *shopping centers*, é o mais adequado para a realidade do mercado brasileiro, no qual há uma preferência por compras em *shopping centers* e uma demanda por nível de serviço diferenciado, com venda assistida e experiência de compra com forte componente de entretenimento das crianças e das famílias.

Neste sentido, buscamos promover um atendimento diferenciado, com foco em uma experiência de compra que proporcione o encantamento das crianças, bem como orientamos o *layout* de nossas lojas de maneira a proporcionar um ambiente atrativo para as crianças circularem pelo espaço físico da loja, com áreas específicas onde elas podem brincar e manusear certos brinquedos. Além da atenção especial às crianças, oferecemos conveniência, maior orientação sobre os produtos disponíveis e preços competitivos para os pais e parentes. Temos, por exemplo, em nossas lojas Ri Happy Baby, um time de vendedoras dedicadas à venda de artigos de bebês e crianças, que são mães e buscam estabelecer uma relação de empatia e confiança com nossas clientes gestantes, valendo-se de suas próprias experiências pessoais com a maternidade.

Significativa escala de negócios e estreito relacionamento com fornecedores, proporcionando melhores condições comerciais e de promoção de produtos

Nossa grande recorrência de compras durante todo o ano e a significativa e crescente escala de nossas operações nos permitiu construir e manter relacionamentos estreitos com nossos principais fornecedores. Atualmente, tomando por referência nossa posição consolidada no mercado de varejo especializado de brinquedos, acreditamos ser um comprador brasileiro bem estabelecido de fabricantes internacionais como Hasbro, Mattel e Lego, e o maior comprador de fabricantes nacionais como Estrela, Candide e DTC.

A escala na aquisição de mercadorias e o relacionamento estreito mantido com os principais fornecedores de brinquedos nos proporcionam condições especiais de fornecimento de produto que nos propiciam menor risco de fornecimento de produto, melhor gestão de fluxo de caixa, níveis mais previsíveis de margem bruta e menores necessidades de capital de giro para formação e recomposição de estoques, além de acesso mais rápido às novas coleções de brinquedos.

Adicionalmente, nosso relacionamento com fornecedores nos proporciona vantagens na composição de nosso sortimento. Contamos com exclusividade no fornecimento de certas linhas de produtos em nossas lojas físicas e em nossos canais eletrônicos. Neste sentido, temos:

- exclusividade concedida pela Toys 'R Us na importação de produtos com as marcas Toys 'R Us e Baby 'R Us, incluindo brinquedos, itens de confecção e cama/banho de marca própria, bem como produtos exclusivos que os grandes fornecedores globais desenvolvem especialmente para Toys 'R Us;

- licença de Disney para desenvolvermos produtos exclusivos, dentre brinquedos, confecção e puericultura, contando hoje com 241 itens em brinquedos e 105 itens em confecção, além de termos espaços Disney em 10 de nossas lojas no conceito de *store in store*, e 8 lojas com espaços permanentes, uma exclusividade da Ri Happy no Brasil; e

- exclusividade para distribuição de produtos das marcas Thomas & Friends, Our Generation e Fingerlings em nossas lojas físicas e nossos canais virtuais.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Nossas licenças e acordos nos permitem comercializar aproximadamente 500 itens exclusivos. Adicionalmente, realizamos ações conjuntas de marketing com nossos fornecedores, também em regime de exclusividade, proporcionando-nos um diferencial no sortimento de brinquedos e artigos para bebês que oferecemos.

Além disso, ao longo dos nossos últimos anos, fazendo uso do nosso forte relacionamento com fabricantes de brinquedos no mercado asiático, desenvolvemos nossas marcas próprias (Minimi, Fan Fun, Funtastix) em categorias como, por exemplo, massas de modelar, jogos de ação, e bonecas. Em 2018 iremos fortalecer ainda mais estas marcas, lançando centenas de itens novos.

Por fim, por termos especialização e foco específico em brinquedos e artigos para bebês, acumulamos expertise específica sobre as marcas, coleções e itens mais procurados por nossos clientes, o que nos proporciona diferencial frente a nossos concorrentes no varejo generalista.

Solidez financeira, com retornos consistentes sobre capital investido combinados a níveis conservadores de alavancagem

Desde a nossa aquisição pela nossa atual controladora em 2012, nossos negócios alcançaram uma Taxa Composta de Crescimento Anual de 8,5% na receita bruta e de 4,8% em nosso EBITDA Ajustado. Em especial, apresentamos retornos consistentes sobre capital investido nos últimos anos, tendo registrado ROIC sem ágio de 28,7% e de 20,6% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente. Combinamos estes retornos com níveis conservadores de alavancagem, tendo apresentado um índice de Dívida Líquida/EBITDA Ajustado, de 1,39x e 2,00x nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente.

Cultura de excelência operacional no varejo e experiência na aquisição e integração de negócios, introduzida pelo acionista controlador e executada por administração experiente

Desde nossa aquisição pelo Carlyle, em 2012, passamos por um período de transformação, com a aplicação de diversas ferramentas de gestão e processos internos, o que nos tornou uma empresa com alto grau de profissionalização, com cultura de excelência operacional no varejo. Ao longo destes anos, houve o aprimoramento de nossos controles e procedimentos internos, a implementação de ferramentas tais como SAP, a integração e automatização de sistemas e processos, além da institucionalização de nosso processo decisório e da adoção de sólidas práticas de governança corporativa. Em paralelo, construímos um histórico de sucesso em aquisições e integração de empresas adquiridas, escolhendo as melhores estratégias de negócios, pessoal-chave, tecnologia e processos de forma a alcançar uma posição competitiva sustentável, consolidando nossa posição no varejo de brinquedo, o que nos posicionou para um novo ciclo de crescimento, com a contínua expansão no mercado de artigos para bebês.

Para a execução e manutenção desta cultura de excelência operacional, valemo-nos do suporte de Carlyle, investidor com histórico bem-sucedido em investimentos em companhias brasileiras voltadas ao atendimento do público consumidor brasileiro, tais como Qualicorp e CVC, e contamos com uma equipe de administração profissional, composta por executivos qualificados e experientes no ramo de varejo e de consumo, e liderada por nosso Diretor Presidente, Sr. Héctor Nuñez.

NOSSA ESTRATÉGIA

Pretendemos ser o principal varejista especializado no comércio de artigos que atendam a todas as necessidades das crianças e bebês brasileiras. Para tanto, nossa estratégia contempla ações voltadas ao crescimento sustentável aliado ao incremento de eficiência, de forma a maximizar a lucratividade dos nossos acionistas, como descrito a seguir:

Expansão orgânica, com ênfase no formato de loja one-stop-shop e na oferta de artigos para bebês

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Após a nossa Oferta Pública Inicial de Ações, pretendemos acelerar a expansão de nossa rede de lojas. Privilegiaremos o formato de loja *one-stop-shop*, tanto pela abertura de novas lojas como pela conversão de lojas de brinquedos para este formato, de maneira a aumentar nossa oferta de artigos de bebês nos mercados em que atuamos, atendendo de maneira mais ampla, às necessidades de crianças de todas as idades e de bebês. Com menor ênfase, seguindo uma estratégia de expansão sempre cuidadosamente planejada, também ampliaremos nossa rede de lojas focadas em artigos de bebês, e a nossa rede de lojas de brinquedos.

Nossa estratégia para a abertura de novas lojas *one-stop-shop* contempla principalmente cidades com população acima de 500 mil habitantes, principalmente nas regiões do Sudeste e Nordeste, e preferencialmente em shopping centers que contem com alto tráfego de pessoas, atendendo a públicos das classes "A", "B" e "C". Já com relação a novas lojas focadas em artigos de bebês, contemplamos cidades com população de acima de 500 mil habitantes, principalmente nas regiões Sudeste e Nordeste.

Melhoria dos resultados através de ganhos incrementais de eficiência operacional e manutenção de disciplina financeira

Desenvolvemos o nosso modelo de negócio baseado no nosso pilar de rentabilidade, com foco em resultado e eficiência operacional. Pretendemos incrementar nossa rentabilidade e eficiência operacional e financeira, ampliando a geração de caixa operacional e maximizando o retorno sobre o capital investido aos nossos acionistas por meio de:

- aproveitamento dos benefícios da entrada recente em operação de nosso centro de distribuição, com redução dos custos logísticos e do capital de giro, maior confiabilidade na distribuição de um sortimento mais amplo de produtos, em especial de artigos para bebês e gestantes, e significativa redução da dependência de entregas diretas pelos fornecedores, que é fundamental para o crescer no varejo de artigos para bebês;

- aproveitamento dos benefícios da implementação do PDV (Programa de Desenvolvimento de Vendas), que possibilita o acompanhamento em tempo real das principais métricas de desempenho operacional e privilegia eficiência e meritocracia por meio de comissionamento vinculado de forma direta aos volumes de venda; e

- ganhos de eficiência proporcionados pela diluição de custos fixos e despesas numa base crescente de lojas.

Pretendemos continuar a seguir nossa rígida disciplina de capital, reforçando e introduzindo práticas que busquem melhorar a nossa eficiência operacional, de forma que possamos continuar crescendo com rentabilidade e eficiência, maximizando o retorno sobre o capital investido aos nossos acionistas e sem prejudicar a nossa solidez financeira. Pretendemos, também, preservar e ampliar a nossa consistente geração de caixa operacional, agregando mais produtos e serviços a serem oferecidos a nossos clientes em nossos canais de vendas, tais como seguros e cartões pré-pagos diversos.

***Transformação digital, com aprofundamento da multicanalidade, integração crescente entre nossos canais eletrônicos e lojas físicas e emprego de ferramentas de* customer analytics**

Pretendemos acelerar nosso processo de transformação digital, com o aprofundamento de nossa estratégia multicanal, de maneira a tornar nossos canais eletrônicos cada vez mais integrados com as lojas físicas. Nossa plataforma permitirá aos clientes escolher e adquirir os produtos no sítio eletrônico e retirá-los em quaisquer de nossas lojas físicas. Nossas lojas físicas também conterão terminais de acesso à nossa plataforma digital. Além disso, pretendemos alavancar o crescimento de nossos canais eletrônicos, apoiando-nos no amplo reconhecimento de nossas marcas nos nossos mercados de atuação, desenvolvendo iniciativas em redes sociais e contribuindo com o aumento da interatividade em portais por meio de aplicativos, jogos e geração de conteúdo para públicos

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

específicos, como o de gestantes, como estratégia de incremento da exposição de nossas marcas e em especial, dos canais eletrônicos a elas associadas. No futuro, com o incremento da integração de canais, almejamos transformar nossas maiores lojas em minicentros de distribuição para viabilizar entregas, facilitando a entrega em localidades mais distantes dos grandes centros urbanos, superando dificuldades logísticas ainda presentes no Brasil.

Desta forma, pretendemos capturar sinergias operacionais entre os canais físicos e eletrônicos de venda, visando ao aumento de vendas por área de loja física, a expansão das vendas via canais eletrônicos, e o aprimoramento das ações de relacionamento com nossos clientes.

Também faz parte do nosso processo de transformação digital, o emprego de ferramentas de *customer analytics*, com a implementação de sistemas de CRM, para análise mais aprofundada de dados de clientes, visando a ações de *marketing* e vendas com maior grau de assertividade. Isso nos permitirá explorar melhor a complementaridade dos dois grandes mercados em que atuamos (brinquedos e artigos para bebês), dado que iremos conhecer os hábitos de consumo dos nossos clientes (ou de seus pais) desde o nascimento até os seus 10 anos de idade.

Aquisições e consolidação dos setores em que atuamos

Devemos nos valer de nossa experiência anterior na aquisição e integração de empresas, e pretendemos continuar a aplicar nossa política de aquisições, de maneira oportunista e complementar à nossa base atual, mantendo nossa disciplina na seleção das empresas alvo e aplicando nosso modelo de negócios padronizado aos negócios adquiridos. Nossos alvos preferenciais de aquisição são empresas líderes regionais, em especial no varejo de artigos para bebês. Adotamos critérios rígidos na abertura e aquisição de novas unidades, inclusive com relação à adequação do local e das instalações e conveniência para nossos clientes.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

Por meio de nossas lojas físicas e nossos canais virtuais, oferecemos um amplo sortimento de brinquedos e artigos para bebês, somando mais de 18.000 SKUs, divididos entre cerca de 380 categorias de produtos, tais como bonecas, bonecos de ação, brinquedos educativos, jogos de tabuleiros, brinquedos de primeira infância e uma ampla variedade de artigos para bebês, o que acreditamos ser o sortimento mais diversificado destas categorias dentre todos os varejistas brasileiros, especializados ou não.

Detemos a exclusividade na oferta de certas linhas de produtos, dentre as quais a linha de brinquedos *Thomas and Friends*, certas coleções de brinquedos Disney, e coleções de produtos com a marca Babies 'r Us e Toys 'r Us.

Cerca de 70% de nossos artigos mais vendidos estão distribuídos em mais de 20 categorias, cobrindo uma diversidade de produtos que atendem desde bebês a crianças de até 10 anos.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A Companhia possui um único segmento operacional de varejo. A receita proveniente do segmento de varejo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 é equivalente a receita operacional líquida consolidada da Companhia nos respectivos exercícios.

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Companhia possui um único segmento operacional de varejo. O lucro líquido (prejuízo) do segmento de varejo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 é equivalente ao lucro líquido (prejuízo) consolidado da Companhia nos respectivos exercícios.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) Características do Processo de Produção

A Companhia não possui processo de produção.

(b) Características do processo de distribuição

A logística de distribuição dos produtos que são comercializados nas 224 lojas físicas próprias da Companhia e via *e-commerce* é iniciada na área comercial, responsável pela realização dos pedidos para os fornecedores, com foco em fornecimento contínuo ou compras de oportunidade, com base na previsão de vendas da Companhia.

Atualmente, a Companhia depende de dois centros de distribuição, operados por uma empresa autônoma de logística e armazenagem.

O Centro de Distribuição localizado em Minas Gerais é responsável pelo fornecimento de produtos para as vendas de e-commerce, ao passo que o Centro de Distribuição localizado em São Paulo está em implantação, distribuindo produtos de fornecedores selecionados apenas para as lojas da Companhia situadas nas regiões Sul e Sudeste do Brasil.

O Centro de Distribuição de São Paulo começou a ser planejado em dezembro de 2016, sendo que o início da operação aconteceu em junho de 2017. A localização estratégica dos centros de distribuição possibilita o abastecimento eficiente e ágil das lojas, reduzindo a ruptura (falta de produtos nas lojas), os custos e os investimentos em estoque.

Adicionalmente, as lojas que não são atendidas pelos Centro de Distribuição localizado São Paulo, recebem seus produtos diretamente dos fornecedores. A expectativa da Companhia é de que todas as lojas sejam atendidas pelos Centros de Distribuição até 2019.

As despesas relacionadas à fase de desenvolvimento e implementação do Centro de Distribuição em São Paulo foram consideradas como não recorrentes, uma vez que não deverão ocorrer novamente.

(c) Características dos mercados de atuação

(i) Participação em cada um dos mercados

Apesar do cenário econômico adverso dos últimos anos, há sinais recentes de inflexão nos principais fundamentos e uma melhora das expectativas do mercado em relação ao crescimento, a inflação e a taxa de juros. As estimativas do Boletim Focus para 2018, segundo relatório de 12 de janeiro de 2018, compreendem um crescimento real do PIB de 2,6%, inflação (IPCA) de 4,0% e uma redução da SELIC para o patamar de 6,8%. A melhora generalizada nas expectativas tem mostrado reflexos na confiança do consumidor, que segundo a FGV IBRE, apresentou em dezembro de 2017 um crescimento de 18,0% contra igual período de 2016.

O mercado de brinquedos e jogos tradicionais no Brasil apresentou cerca de R$ 10,8 bilhões em vendas no ano de 2016, segundo dados da Euromonitor e apresentou um crescimento nominal médio anualizado de 10,6% entre 2011 e 2016, superior ao crescimento nominal médio do PIB brasileiro que alcançou 6,6% no mesmo período. Comparando o crescimento do mercado de brinquedos e jogos tradicionais com as vendas do varejo no mesmo período, segundo dados do IBGE, observamos que o mercado relevante da Ri-Happy superou em 4,2 p.p o crescimento do varejo no Brasil.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Acreditamos que este crescimento histórico será sustentável devido à existência de fatores demográficos no Brasil que sinalizam um estágio do desenvolvimento do mercado ainda inicial. No Brasil, 22,7% da população possuía até 14 anos, segundo dados do IBGE de 2016, proporção significativamente superior a outros países desenvolvidos como EUA, França, Inglaterra e Alemanha, que possuíam, respectivamente, 18,9%, 18,1%, 17,7% e 13,1%, segundo dados da Euromonitor do mesmo período. Ainda há no Brasil, uma população de cerca de 46 milhões de crianças nesta faixa etária. Em relação ao consumo per capita, no Brasil, a despesa com brinquedos e jogos tradicionais foi, aproximadamente, US$ 14 em 2016, comparado com USA, Reino Unido, França e Japão, onde foram, respectivamente, US$ 74, US$ 66, US$ 60 e US$ 41, segundos dados da Euromonitor. Segundo estimativas, o consumo per capita de brinquedos no Brasil deve crescer, em US$, 6,5% entre 2017 e 2021, taxa significativamente superior à média ponderada global, de 4,1% em US$, indicando uma elevada atratividade do mercado brasileiro para esta categoria.

Acreditamos que existe um grande potencial para elevar a despesa per capita desta categoria no país se considerarmos a constante transformação nos hábitos de consumo. Temos observado um padrão crescente de maior participação das crianças nas decisões de compras e maior suscetibilidade dos pais em indulgenciar seus filhos, buscando estabelecer uma maior aproximação emocional, percepção semelhante à publicada no artigo "New Parents and Consumption: Millennials Breaking Away From Tradition" da Euromonitor.

Segundo pesquisa de intenção de compras do SPC Brasil, realizada em outubro de 2017, a decisão de compras de brinquedos é realizada em conjunto com a criança segundo 27% dos entrevistados, 15% deixam o filho escolher sozinho, 24% levam a criança para a loja ao comprar o brinquedo e 25% dizem ceder à pressão dos filhos. Este aspecto emocional da compra de brinquedos, aliado ao aumento da participação da criança na decisão de compra diferenciam o varejo de brinquedos em relação às outras categorias de consumo discricionário no que diz respeito a sua baixa elasticidade preço e renda da demanda, conferindo elevada resiliência das vendas aos períodos de recessão. No período entre 2014 e 2016, o varejo de brinquedos apresentou crescimento nominal de 5,3%, contra 2,3% apresentado pelo varejo.

O mercado brasileiro apresenta características culturais que o distinguem de mercados maduros e mesmo de outros mercados na América Latina. No Brasil, há o costume arraigado de familiares e amigos, e não só os pais, presentearem crianças com brinquedos em aniversários e datas festivas como Natal e Dia das Crianças, o que faz com que a venda assistida e a experimentação tenham maior importância para viabilizar compras de brinquedos para crianças cujas preferências não são conhecidas. Segundo pesquisa de intenção de compras do SPC Brasil, realizada para o dia das crianças de 2017, os filhos aparecem em primeiro lugar nas intenções de presentear, segundo 48% dos respondentes, os netos, sobrinhos e afilhados aparecem em seguida, segundo 25%, 19% e 10% dos respondentes, respectivamente. O fato de as famílias presentearem outras crianças, que não os próprios filhos, com preferências, muitas vezes, desconhecidas, reforça a importância da compra assistida.

Mesmo nas ocasiões onde se conhece a preferência do presenteado, ir à loja de brinquedos para escolher o presente é, na perspectiva da criança, parte muito importante da experiência de ser presenteado.

O hábito dos brasileiros residentes em grandes centros urbanos de concentrar suas compras de bens duráveis em shopping centers, aliado à forte influência das crianças na decisão de compra de seus próprios brinquedos torna a experiência em loja física um fator de grande relevância para a venda de brinquedos. A Ri-Happy possui cerca de 95% de suas lojas localizadas em shopping centers, estando bem posicionada para capturar o crescimento deste canal. As vendas em shopping centers representaram cerca de 19% das vendas do varejo em 2016, gerando um fluxo total de 439 milhões de pessoas por mês, segundo a ABRASCE.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O shopping center oferece para o brasileiro possibilidades de lazer, uma experiência one-stop-shop para um conjunto de categorias e segurança para realizar suas compras. Segundo o IBOPE (Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística) Inteligência e a consultoria GFK, muitos brasileiros preferem ir ao shopping center do que realizar outras atividades de lazer, sobretudo o público mais jovem, que está cada vez mais presente neste canal. Segundo a GFK, 10% do público de shopping centers tinha menos de 19 anos em 2012, em 2016, a proporção foi de 18%.

Há evidências adicionais de que entre as possibilidades do varejo físico, a preferência do consumidor tem migrado cada vez mais o varejo de especialidades, em detrimento do varejo generalista. O que pode ser observado por uma elevação do share de canal do varejo especializado de 1,5% entre 2011 e 2016 contra uma perda de share de canal pelo varejo generalista de 1,1% no mesmo período, segundo a Euromonitor. Acreditamos que este movimento tem ocorrido devido à valorização que o consumidor imputa à experiência de compra e a adequação do sortimento. O crescimento das vendas de brinquedos em shopping centers nos últimos anos, sobretudo no varejo especializado, fortalece a nossa tese de que este continuará sendo um canal muito importante para as vendas da categoria de brinquedos e jogos tradicionais no longo prazo.

Outra oportunidade, para a qual estamos bem posicionados, é o crescimento das vendas pelo e-commerce. Segundo a Ebit, o canal apresentou um crescimento médio nominal, em vendas, de 18,9% entre 2011 e 2016, atingindo um público de cerca de 50 milhões de compradores únicos. Segundo a organização Internet World Stats, o Brasil possui cerca de 140 milhões de pessoas com acesso à internet, o que corresponde a, aproximadamente, 66% da população. Patamar significativamente inferior ao de países como os Estados Unidos, Reino Unido e Japão, onde cerca de 90% da população possui acesso à internet. Adicionalmente, a penetração do e-commerce como total das vendas do varejo no Brasil em 2017 foi, segundo critérios definidos pela Statista, de 2,7%, muito abaixo de países como Reino Unido, Estados Unidos e Japão, onde esta proporção alcançou, respectivamente, 19,1%, 9,0% e 7,4%, bem como, significativamente abaixo da média global – 10,1%. Acreditamos estarmos bem posicionados para capturar o crescimento do canal *online*, uma vez que temos escala e potencial de oferecer um atendimento multicanal integrado por todo o país, dado o alcance nacional da nossa rede de lojas.

No que tange ao canal e-commerce, temos testemunhado no Brasil um movimento de migração dos modelos tradicionais (1P) de e-commerce, onde a plataforma digital é responsável pela comercialização e envio, para o modelo de market place (3P), onde a os varejistas especializados se alavancam nos principais portais de venda eletrônica, expondo seus produtos para um público muito maior do que alcançaria por meio de uma estratégia unicamente focada no desenvolvimento de um e-commerce próprio. A decisão dos principais e-commerces do Brasil em trabalhar as categorias de brinquedos e jogos por meio de parceiros especializados, melhorando a qualidade e a diversidade da oferta, é um sinal claro para a companhia de que o market place é uma grande oportunidade para impulsionar as vendas da categoria.

O crescimento do market share do e-commerce e do varejo especializado no mercado de brinquedos e jogos nos últimos anos, em detrimento do varejo generalista, fortalece nossa convicção de que o consumidor está em busca de uma experiência de compra multicanal, priorizando a compra de itens que requerem experimentação ou assistência no varejo especializado e a compra de itens de repetição ou de ciclo de decisão curta no canal *online*.

Para além da multicanalidade, temos observado o desenvolvimento global do conceito de omnichannel em diversas categorias do varejo e, em especial, para a categoria de brinquedos e jogos tradicionais. O omnichannel acontece quando o consumidor possui a opção de se relacionar com a companhia pelo canal de sua preferência em qualquer etapa de sua jornada de compra, seja antes de a decisão ser tomada, quando o pagamento é realizado, quando e como o produto é entregue, ou mesmo nas interações de pós-venda, como esclarecimentos de dúvidas ou troca da mercadoria. A motivação para adoção dessas práticas é ilustrada por dados da pesquisa realizada pela Zendesk, na qual observaram que 64% dos consumidores esperam receber assistência instantânea sempre que surgir uma demanda relacionada a um produto ou serviço, independentemente do canal de comunicação. Porém, vemos que o varejo físico possui um papel

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

muito importante na estratégia omnichannel, como demonstrado pela Opinionlab, ao constatar que 79% dos consumidores querem que o contato pessoal permaneça como parte do serviço ao cliente. Do ponto de vista econômico, segundo pesquisa da Opinionlab, empresas com práticas mais desenvolvidas em omnichannel apresentam mais crescimento em receitas do que as que apresentam práticas pouco estruturadas, além de uma redução considerável do custo de aquisição de clientes, como consequência de maior fidelização e aumento de vendas incrementais. Há evidências que o omnichannel vai revolucionar o varejo de brinquedos nos próximos anos, seja pela forte demanda dos consumidores, seja pelos benefícios econômicos em fazê-lo; certamente, a liderança neste mercado dependerá da habilidade das companhias em se adaptar a esta realidade.

A Ri-Happy opera por meio do varejo físico e eletrônico no segmento de artigos de bebês, o qual tem apresentado um crescimento consistente nos últimos anos como reflexo de um aumento dos cuidados com a primeira infância. Estudos da Euromonitor indicam que este segmento representa, em vendas, cerca de três vezes o tamanho do segmento de brinquedos e jogos tradicionais no Brasil e apresentou crescimento médio aproximado de 9% ao ano entre 2010 e 2015. O varejo de artigos de bebês e gestantes não está sujeito à mesma sazonalidade que o segmento de brinquedos enfrenta, devido a uma distribuição relativamente regular de nascimentos de crianças durante os meses do ano. No que tange à configuração do segmento, este é um segmento altamente fragmentado em termos de competidores e de fornecedores.

Os varejistas deste segmento operam com baixa escala e atuação regionalizada. Nosso reconhecimento nacional nos permite oportunidades de crescimento com captura de ganhos de escala por meio de aquisições, bem como via crescimento orgânico. A fragmentação dos fornecedores é outra característica importante deste segmento, de forma que um player com escala nacional poderia se beneficiar de melhores condições comerciais, com baixa dependência de um fornecedor em particular.

Além do potencial existente devido ao tamanho do mercado, acreditamos que estamos bem posicionados para nos tornarmos um player relevante no segmento de produtos para bebês, que atualmente é bastante fragmentado. Enxergamos uma grande sinergia comercial dada a intersecção de clientes existente entre o mercado de brinquedos e de bebês, além de termos um posicionamento diferenciado dado nosso alcance nacional, nossos modelos de lojas SiS ("Store in store" onde temos um portfólio de produtos de bebês dentro de parte da nossa rede de lojas de brinquedos), One stop shop e Baby standalone e o site www.rihappybaby.com.br somaram vendas de R$98 milhões em 2017 (com cerca de 17 mil m^2 em área de vendas), e nos permitirão acelerar nossa entrada no segmento.

(ii) Condições de competição nos mercados

O setor de varejo é altamente competitivo e os resultados das operações da Companhia são sensíveis e podem ser afetados adversamente por: (i) preços competitivos; (ii) promoções; (iii) programas de crédito dos concorrentes; (iv) abertura de novas lojas por concorrentes; e (v) outros fatores. No setor de varejo de brinquedos, a Companhia concorre com lojas de departamento nacionais e regionais, varejistas locais, supermercados, bem como lojas eletrônicas e catálogos de empresas. A Companhia pode ser afetada pelas pressões competitivas do crescente mercado de e-commerce, pois esse mercado pode afetar adversamente o negócio de e-commerce da Companhia, que ainda está em fase de desenvolvimento, além de seus resultados operacionais e os investimentos realizados em suas lojas físicas.

Os principais concorrentes da Companhia no que tange a brinquedos são: Superlegal, BMart, Balão Mágico, Cia Toys, Toni Toys, Estripulia, Xicko's, Hobby, BIG Festas, Brink Center, Toyboy, além dos varejistas generalistas como Carrefour, Lojas Americanas, Havan, Armarinhos Fernando, entre outros. Já com relação aos itens de bebês, os principais concorrentes são: Alô Bebê, Best Baby, Abra Cadabra, Bebê Store, Tip Top, Chicco e Planeta Bebê. Já para o *e-commerce,* os principais concorrentes da Companhia são: Hayan, Tricae e Bebê Store.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Companhia

Benefícios fiscais ou Subsídios

A Companhia possui regime especial de tributação celebrado com o Estado de Minas Gerais que abrange dentre os benefícios fiscais concedidos ao estabelecimento de e-commerce: regime de substituição tributária para atribuição ao e-commerce da responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS, diferimento do pagamento do ICMS-Importação, diferimento parcial do ICMS nas saídas de estabelecimento industrial ou centro de distribuição ao estabelecimento e-commerce, crédito presumido nas vendas realizadas no âmbito do e-commerce destinada a consumidor final.

(d) Eventual sazonalidade

Historicamente, os resultados das operações da Companhia têm apresentado variações no quarto trimestre de cada exercício. As vendas realizadas nos primeiros três trimestres seguem um padrão. Entretanto, no quarto trimestre, as vendas aumentam em razão das comemorações de final de ano, como por exemplo Dia das Crianças, Natal e Black Friday, bem como do recebimento de décimo-terceiro salário por parte dos consumidores. Em 31 de dezembro de 2017, a receita bruta de vendas consolidada no quarto trimestre representou aproximadamente 46% da receita bruta consolidada anual da Companhia. Nesse sentido, as vendas em dezembro são, em geral, maiores do que a média de outros meses.

(e) Principais insumos e matérias primas

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A escala na aquisição de mercadorias e o relacionamento estreito mantido com os principais fornecedores de brinquedos nos proporcionam condições especiais de fornecimento de produto que nos propiciam menor risco de fornecimento de produto, melhor gestão de fluxo de caixa, níveis mais previsíveis de margem bruta e menores necessidades de capital de giro para formação e recomposição de estoques, além de acesso mais rápido às novas coleções de brinquedos. Também contamos com exclusividade no fornecimento de certas linhas de produtos em nossas lojas físicas e em nossos canais eletrônicos. Temos acordos com: a Toys R Us que nos dá o direito a importar todas as marcas próprias deles, bem como, produtos exclusivos; temos também um contrato de licenciamento com a Disney para desenvolvermos produtos exclusivos, além de termos as marcas Thomas&Friends, Our Generation, Fingerlings com exclusividade para as nossas lojas físicas e nosso *e-commerce*, totalizando centenas de itens exclusivos na rede toda. E fortaleceremos nossas marcas próprias com centenas de itens novos para 2018. Realizamos ações conjuntas de marketing com nossos fornecedores, também em regime de exclusividade, proporcionando-nos um diferencial no sortimento de brinquedos e artigos para bebês que oferecemos. Por fim, por termos especialização e foco específico em brinquedos e artigos para bebês, acumulamos expertise específica sobre as marcas, coleções e itens mais procurados por nossos clientes, o que nos proporciona diferencial frente a nossos concorrentes no varejo generalista.

Nossa grande recorrência de compras ao longo dos anos e a grande e crescente escala de nossas operações nos permitiu construir e manter relacionamentos estreitos com nossos principais fornecedores. Atualmente, tomando por referência nossa posição consolidada no mercado de varejo especializado de brinquedos, acreditamos ser um comprador brasileiro bem estabelecido de fabricantes internacionais como Hasbro, Mattel e Lego, e o maior comprador de fabricantes nacionais como Estrela, Candide e DTC.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

O mercado de brinquedos é altamente concentrado em poucos fornecedores. Em 31 de dezembro de 2017, 70,3% das vendas da Companhia foi decorrente da venda de produtos provenientes de 10 principais fornecedores.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

Em 2017, não houve volatilidade significativa de preços de insumos e matérias primas.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações:

As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas a obtenção de licenças. Não é possível assegurar que tais licenças sejam obtidas, ou, se for o caso, renovadas em prazos adequados. Também não se pode assegurar que a obtenção destas licenças ocorrerá dentro do cronograma previsto de abertura de novas lojas ou que haverá todas as licenças exigidas, pendência que ocorre em determinadas lojas atualmente, contudo, a Companhia envida seus melhores esforços para a obtenção de todas as licenças necessárias e da renovação das já existentes em prazos aplicáveis.

A atuação regular das lojas e dos centros de distribuição da Companhia está sujeita, entre outros fatores, ao atendimento das normas de zoneamento aplicáveis a cada município e região, bem como à obtenção, para cada estabelecimento, de licença municipal de funcionamento e de vistoria do corpo de bombeiros, que autorizem a operação da loja ou centro de distribuição, necessitando ainda, em alguns casos, de alvarás sanitários para determinadas lojas que comercializam produtos alimentícios e de higiene pessoal. Em alguns munícipios e estados, a Companhia é obrigada a obter e renovar periodicamente as licenças e autorizações para desenvolver seus negócios. Caso as lojas ou os centros de distribuição violem ou deixem de cumprir referidas normas, ou não obtenham ou renovem as suas licenças ou autorizações, ou ainda deixem de cumprir as respectivas condicionantes de validade, poderão sofrer sanções administrativas ou criminais, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças, suspensão das atividades e proibição de contratar com o Poder Público, dentre outras, além da responsabilidade de reparar os danos eventualmente causados (responsabilidade civil).

(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Tendo em vista que as atividades da Companhia não causam impactos negativos significativos ao meio-ambiente, a Companhia ainda não aderiu a um padrão específico (nacional ou internacional) de práticas ambientais.

SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA

Por meio da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, trazida pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal n° 12.305/2010,), fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos passaram a ser responsáveis por minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados e reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental, seguindo a ordem de prioridade mencionada acima. Nesse sentido, a tendência é a de que os custos envolvidos nas diferentes etapas de gerenciamento de resíduos sólidos sejam pulverizados por toda a cadeia, na medida de responsabilização de cada uma das partes envolvida.

Os sistemas de logística reversa serão implementados e operacionalizados por meio dos seguintes instrumentos (art. 15 do Decreto Federal nº 7.404/10): (i) acordos setoriais; (ii) regulamentos expedidos pelo Poder Público; ou (iii) termos de compromisso. Em relação às embalagens em geral, o acordo setorial foi assinado em 25/11/2015.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

O objetivo do sistema de logística reversa é estruturar e implementar mecanismos de retorno dos resíduos desses produtos, após seu uso pelos consumidores, para reaproveitamento no processo produtivo ou outra destinação ambientalmente adequada.

Com o intuito de orientar a realização de trabalhos técnicos e científicos ligados ao gerenciamento de resíduos sólidos para esclarecer e direcionar a aplicação da norma com estudos de viabilidade, por meio do Decreto Federal n° 7.404/2010, que regulamentou a Política Nacional de Resíduos Sólidos, foi criado o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que tem a finalidade de apoiar a estruturação e implementação da PNRS, por meio da articulação dos órgãos e entidades governamentais, de modo a possibilitar o cumprimento das metas previstas na Lei Federal, e o Comitê Orientador para a implantação dos Sistemas de Logística Reversa ("CORI"), que, por sua vez, é formado por diversos ministérios e tem por finalidade definir as regras para devolução dos resíduos à indústria, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo, da marca registrada, em todo o território nacional por um prazo determinado de dez anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Atualmente somos titulares de dezenas de marcas registradas ou em processo de registro no Brasil junto ao INPI, em nome próprio ou em nome de nossas subsidiárias, como "RI HAPPY", "PBKIDS", e "BRINCAR MARCAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.", as quais são bastante relevantes para nossas atividades. Somos também titulares de alguns nomes de domínio relevantes, associados a tais marcas. No plano internacional, a "BRINCAR MARCAS E PARTICIPACOES LTDA." possui dois pedidos de registros de marcas na China.

Nós também atuamos como Franqueadora em vários Contratos de Franquia empresarial com terceiros Franqueados, todos devidamente regidos de acordo com a Lei de Franquia (Franchising – Lei No. 8955/94).

Nos Contratos de Franquia, concedemos ao Franqueado o direito de instalar e explorar uma unidade franqueada em um território determinado, pelo prazo estabelecido no Contrato (que pode inicialmente variar entre 5 e 10 anos), para comercializar produtos autorizados e de terceiros. Somos remunerados pelo pagamento de taxas iniciais de franquia e taxa de royalties mensal calculada sobre o faturamento bruto dos Franqueados.

Nossos Franqueados não tem autonomia para atuar no segmento de comércio eletrônico e, apesar de poderem gerir seu Fundo de Marketing, as Franqueadas deverão aprovar qualquer tipo de publicidade conosco. Esta, se aprovada, nunca poderá exceder os limites do território da unidade franqueada.

Para mais informações sobre nossos direitos de propriedade intelectual relevantes, registrados em nome da Companhia, de nossas subsidiárias ou incorporadas, vide item 9.1 (b) deste formulário de referência.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

7.8 - Políticas socioambientais

(a) Divulgação de informações socioambientais

Embora a Companhia não divulgue informações socioambientais, a Companhia realiza dois tipos de trabalhos sociais voltados para o desenvolvimento infantil com crianças de 0 a 13 anos.

O primeiro trabalho está ligado à doação de brinquedos a instituições/ONGs que atendem exclusivamente crianças para a montagem de brinquedotecas visando o desenvolvimento infantil através de brincadeiras. Atualmente, a Companhia atende 3 ONGs situadas nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador, com reposição periódica dos brinquedos.

O segundo trabalho acontece em todos os Natais, por meio de um projeto denominado "Árvore dos Sonhos", no qual todas as lojas da Companhia selecionam uma instituição/ONG próxima a sua localidade que atende exclusivamente crianças de 0 a 13 anos e promovem uma campanha de arrecadação de brinquedos para as crianças dessas instituições/ONGs, por meio de uma árvore de natal estilizada colocada nas lojas, decoradas com os nomes de todas essas crianças, doando brinquedos e estimulando a doação pelos seus clientes. No natal de 2017, todas as nossas lojas (próprias e franquias) atenderam aproximadamente 280 instituições e foram entregues aproximadamente 27.800 brinquedos para 27.800 crianças.

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

7.9 - Outras informações relevantes

A receita auferida pela Companhia por cada canal de venda físico e eletrônico é apresentada na tabela abaixo.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	**2016**	**2015**
(em R$ milhares)	**R$**	**R$**	**R$**
Receita bruta	**1.711.844**	**1.644.464**	**1.658.735**
Lojas de brinquedos	1.533.561	1.500.491	1.526.909
Lojas de artigos para bebês	19.729	10.433	12.612
Lojas *one-stop-shop*	100.531	87.146	84.036
Comércio eletrônico (*e-commerce*)	58.023	46.394	35.178
Impostos sobre vendas	(435.784)	(439.654)	(230.511)
Receita líquida	**1.276.060**	**1.204.810**	**1.428.224**

(1) Dentro das lojas de brinquedos, a Companhia conta com 62 lojas com modelo Store in Store, nas quais vende um sortimento de artigos para bebês que complementam suas vendas nessas lojas.

8.1 - Negócios extraordinários

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia e que não tenham sido mencionadas no item 15.7 deste Formulário.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Desde a constituição da Companhia, não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Todas as informações relevantes relacionadas a este Formulário de Referência foram descritas nos itens anteriores.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Loja João Cachoeira	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Augusta	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Shopping Center Market Place	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Flamboyant Shopping	Brasil	GO	Goiânia	Alugada
Loja Central Shopping Osasco	Brasil	SP		Alugada
Loja Shopping Piracicaba	Brasil	SP		Alugada
Loja Plaza Avenida Shopping	Brasil	SP	São José do Rio Preto	Alugada
Loja Novo Shopping Center	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Alugada
Loja Miruna	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Ribeirão Shopping	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Alugada
Loja Riopreto Shopping	Brasil	SP	São José do Rio Preto	Alugada
Loja Catuaí Shopping Londrina	Brasil	PR	Londrina	Alugada
Loja Independência Shopping	Brasil	MG		Alugada
Loja Pruden Shopping	Brasil	SP		Alugada
Loja Gran Plaza Shopping	Brasil	SP		Alugada
Loja Shopping Center Rio Claro	Brasil	SP		Alugada
Loja Shopping Avenida Center	Brasil	PR		Alugada
Loja Campinas Shopping	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Loja Morumbi Town Shopping	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Shopping Lupo	Brasil	SP	Araraquara	Alugada
Loja Shopping Colinas	Brasil	SP	São José dos Campos	Alugada
Loja Pátio Limeira Shopping	Brasil	SP		Alugada
Loja Center Shopping Uberlândia	Brasil	MG	Uberlândia	Alugada
Loja Mogi Shopping	Brasil	SP		Alugada
Loja Shopping Sp Market	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Shopping Iguatemi São Carlos	Brasil	SP	São Carlos	Alugada
Loja Continental Shopping Center	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Shopping Nova América	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Iguatemi Esplanada	Brasil	SP		Alugada
Loja Shopping Del Rey	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Loja Norte Shopping Center	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Shopping Center D	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Internacional Guarulhos Shopping Center	Brasil	SP	Guarulhos	Alugada
Loja São Gonçalo Shopping Rio	Brasil	RJ		Alugada
Loja Park Shopping	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Loja Shopping Center Penha	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Shopping Light	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja West Shopping Rio	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Raposo Shopping	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Shopping Center Pátio Higienópolis	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Shopping Center Conjunto Nacional Brasília	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Loja Shopping Center Iguatemi	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Shopping Villa Lobos	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Litoral Plaza Shopping	Brasil	SP	Praia Grande	Alugada
Loja Bauru Shopping	Brasil	SP	Bauru	Alugada
Loja Shopping Interlagos	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Shopping Vale Sul	Brasil	SP	São José dos Campos	Alugada
Loja Savassi	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Loja Shopping Center Leste Aricanduva	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Bangu Shopping	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Marília Shopping	Brasil	SP		Alugada
Loja Shopping Center Eldorado Campo Grande	Brasil	MS	Campo Grande	Alugada
Loja Praiamar Shopping Center	Brasil	SP	Santos	Alugada
Loja Shopping Pátio Brasil	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Loja Boulevard Rio Shopping	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Via Parque Shopping	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Mauá Plaza Shopping	Brasil	SP		Alugada
Loja Shopping Center Guararapes	Brasil	PE	Jaboatão dos Guararapes	Alugada
Loja Manaíra Shopping Center	Brasil	PB	João Pessoa	Alugada
Loja Shopping Metrô Tatuapé	Brasil	SP	São Paulo	Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Loja Shopping Center Iguatemi Campinas	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Loja Shopping Center Iguatemi	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Loja Maxi Shopping Jundiaí	Brasil	SP		Alugada
Loja Taguatinga Shopping	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Loja North Shopping Fortaleza	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Loja Itaú Power Shopping	Brasil	MG		Alugada
Loja Shopping Center Recife	Brasil	PE	Recife	Alugada
Loja Buriti Shopping	Brasil	GO		Alugada
Loja Shopping Grande Rio	Brasil	RJ		Alugada
Loja Shopping Estação	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
Loja Plaza Shopping	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
Loja Shopping Center Midway Mall	Brasil	RN	Natal	Alugada
Loja Madureira Shopping	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Central Plaza Shopping Center	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Ilha Plaza Shopping	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Floripa Shopping	Brasil	SC	Florianópolis	Alugada
Loja Catuai Shopping Maringa	Brasil	PR		Alugada
Loja Iguatemi Center Florianópolis	Brasil	SC	Florianópolis	Alugada
Loja Salvador Shopping	Brasil	BA	Salvador	Alugada
Loja Goiabeiras Shopping Center	Brasil	MT	Cuiabá	Alugada
Loja Palladium Shopping Center	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
Loja Pantanal Shopping	Brasil	MT	Cuiabá	Alugada
Loja Minas Shopping	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Loja Shopping La Plage	Brasil	SP	Guarujá	Alugada
Loja Brasil Park Shopping	Brasil	GO	Anápolis	Alugada
Loja Shopping Praia Da Costa	Brasil	ES	Vila Velha	Alugada
Loja Shopping União De Osasco	Brasil	SP		Alugada
Loja Shopping Praça Da Moça	Brasil	SP		Alugada
Loja Shopping Curitiba	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
Loja Shopping Pátio Maceió	Brasil	AL	Maceió	Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Loja Boulevard Shopping	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Loja Capim Dourado Shopping	Brasil	TO	Palmas	Alugada
Loja Praia De Belas Prime Office	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Loja Shopping Center Iguatemi Porto Alegre	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Loja Brisamar Shopping Center	Brasil	SP	São Vicente	Alugada
Loja Boulevard Shopping Bh	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Loja Partage São Gonçalo	Brasil	RJ		Alugada
Loja Shopping Norte Sul	Brasil	MS	Campo Grande	Alugada
Loja Via Brasil Shopping Rio	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Shopping Mestre Álvaro	Brasil	ES		Alugada
Loja Shopping Da Ilha	Brasil	MA	São Luís	Alugada
Loja Shopping Metropolitano Barra	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Shopping Cidade Sorocaba	Brasil	SP	Sorocaba	Alugada
Loja Londrina Norte Shopping	Brasil	PR	Londrina	Alugada
Loja Shopping Estação Bh	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Loja Neumarkt Shopping	Brasil	SC	Blumenau	Alugada
Loja Boulevard Campos	Brasil	RJ		Alugada
Loja Shopping Avenida Center De Dourados	Brasil	MS		Alugada
Loja Parque Shopping Belém	Brasil	PA	Belém	Alugada
Loja Shopping Boulevard Vila Velha	Brasil	ES	Vila Velha	Alugada
Loja Riomar Shopping Recife	Brasil	PE	Recife	Alugada
Loja Boulevard Shopping Belém	Brasil	PA	Belém	Alugada
Loja São Bernardo Plaza	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Alugada
Loja Boulevard Shopping Nações	Brasil	SP	Bauru	Alugada
Loja Unimart Shopping Campinas	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Loja Continente Park Florianópolis	Brasil	SC		Alugada
Loja Via Vale Garden Taubaté	Brasil	SP	Taubaté	Alugada
Loja Portal Shopping Goiania	Brasil	GO	Goiânia	Alugada
Loja Goiania Shopping	Brasil	GO	Goiânia	Alugada
Loja Atrium Shopping Santo André	Brasil	SP		Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Loja North Shopping Caruaru	Brasil	PE	Caruaru	Alugada
Loja Metropolitan Shopping Betim	Brasil	MG		Alugada
Loja Parque Shopping Maceió	Brasil	AL	Maceió	Alugada
Loja Shopping Contagem	Brasil	MG		Alugada
Loja Shopping Rio Anil	Brasil	MA	São Luís	Alugada
Loja Shoppping Serra Sul	Brasil	MG		Alugada
Loja Pátio Arapiraca Garden Shopping	Brasil	AL	Arapiraca	Alugada
Loja Tietê Plaza Shopping	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Américas Shopping	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja São Luis Shopping	Brasil	MA	São Luís	Alugada
Loja Boulevard Londrina Shopping	Brasil	PR	Londrina	Alugada
Loja Mossoró West Shopping	Brasil	RN	Mossoró	Alugada
Loja São Bernardo Plaza	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Alugada
Loja Blumenau Norte Shopping	Brasil	SC	Blumenau	Alugada
Loja Iguatemi São José Do Rio Preto	Brasil	SP	São José do Rio Preto	Alugada
Loja North Shopping Jóquei	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Loja Shopping Pátio Pinda	Brasil	SP		Alugada
Loja Shopping Parangaba	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Loja Mangabeira Shopping	Brasil	PB	João Pessoa	Alugada
Loja Natal Shopping	Brasil	RN	Natal	Alugada
Loja Shopping Jardim Norte	Brasil	MG		Alugada
Loja Via Parque Shopping	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Parque Shopping Sulacap	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Teresina Shopping	Brasil	PI	Teresina	Alugada
Loja Américas Shopping	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Shopping Nova Iguaçu	Brasil	RJ		Alugada
Loja Balneário Camboriú Shopping	Brasil	SC	Balneário Camboriú	Alugada
Loja Riomar Shopping Fortaleza	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Loja Barra Shopping Sul	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Loja Joinville Garten	Brasil	SC	Joinville	Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Loja Domingos De Moraes	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Salvador Shopping	Brasil	BA	Salvador	Alugada
Loja Nações Criciúma	Brasil	SC		Alugada
Loja Carioca Shopping	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Canoas Shopping	Brasil	RS	Canoas	Alugada
Loja Shopping Cidade São Paulo	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Shopping Rio Poty	Brasil	PI	Teresina	Alugada
Loja Shopping Parque Das Bandeiras	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Loja Riomar Kennedy	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Loja Otto Baumgart	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Shopping Cerrado	Brasil	GO	Goiânia	Alugada
Loja Norte Shopping Center Baby	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Shopping Da Bahia	Brasil	BA	Salvador	Alugada
Loja Shopping Center Jardins	Brasil	SE		Alugada
Loja Shopping Via Sul	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Loja Pátio Dom Luis	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Loja Shopping Bosque Grão Pará	Brasil	PA	Belém	Alugada
Loja Shopping Benfica	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Loja Shopping Center Midway Mall Baby	Brasil	RN	Natal	Alugada
Loja Shopping Vila Velha	Brasil	ES	Vila Velha	Alugada
Loja Sumaúma Park Shopping	Brasil	AM	Manaus	Alugada
Loja Brasília Shopping	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Loja Rebouças	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Shopping Plaza Sul	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Shopping Cidade Jardim	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Shopping Eldorado	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Park Shopping Barigui	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
Loja Shopping Jaraguá	Brasil	SP	Araraquara	Alugada
Loja Mueller Center Plaza	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
Loja Galleria Shopping	Brasil	SP	Campinas	Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Loja Shopping Center Vale	Brasil	SP	São José dos Campos	Alugada
Loja Shopping Diamond Mall	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Loja Barra Shopping	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Shopping Rio Design	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Shopping Jardim Sul	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Shopping Butantã	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Shopping Iguatemi Campinas	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Loja Shopping Barra	Brasil	BA	Salvador	Alugada
Loja Shopping Anália Franco	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Center Shopping Uberlândia	Brasil	MG	Uberlândia	Alugada
Loja Morumbi Shopping	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Bh Shopping	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Loja Parque Shopping Dom Pedro	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Loja Tamboré	Brasil	SP		Alugada
Loja Shopping Riomar Aracaju	Brasil	SE	Aracaju	Alugada
Loja Tacaruna	Brasil	PE	Recife	Alugada
Loja Plaza Casa Forte Shopping	Brasil	PE	Recife	Alugada
Loja Shopping Pátio Savassi	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Loja Santana Parque Shopping	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Shopping Fashion Mall	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Shopping Center Paralela	Brasil	BA	Salvador	Alugada
Loja Shopping Iguatemi Caxias Do Sul	Brasil	RS	Caxias do Sul	Alugada
Loja Shopping Granja Vianna	Brasil	SP		Alugada
Loja Iguatemi Alphaville	Brasil	SP		Alugada
Loja Mooca Plaza Shopping	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Shopping Center Iguatemi Jk	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Shopping Bela Vista	Brasil	BA	Salvador	Alugada
Loja Shopping Metro Tucuruvi	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Shopping Metro Tucuruvi	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Loja Shopping Amazonas	Brasil	AM	Manaus	Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Loja Parkshopping campo grande	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Loja Salvador Norte Shopping	Brasil	BA	Salvador	Alugada
Loja Pátio Batel Shopping	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
Loja Iguatemi Ribeirão Preto	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Alugada
Loja Golden Square São Bernardo	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Alugada
Loja Iguatemi Esplanada	Brasil	SP		Alugada
Loja Park Shopping Maia	Brasil	SP	Guarulhos	Alugada
Loja Manauara Shopping	Brasil	AM	Manaus	Alugada
Loja Shopping Aldeota	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Loja Shopping Del Paseo	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Loja Shopping Recife	Brasil	PE	Recife	Alugada
Loja Shopping Iguatemi	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Loja Shopping Midway	Brasil	RN	Natal	Alugada
Loja Shopping Riomar Recife	Brasil	PE	Recife	Alugada
Loja Shopping Riomar Fortaleza	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Loja Riomar Kennedy	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Loja Shopping Uberlândia	Brasil	MG	Uberlândia	Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 905668413, para marca figurativa, na Classe NCL (10) 10.	Até 14/03/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 908381646, para a marca “Baby Wishes”, marca mista, na Classe NCL (10) 10.	Até 11/04/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 902926497, para a marca “PBKIDS baby”, marca mista, na Classe NCL (9) 10.	Até 25/02/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904599914, para a marca “TIA CHATICE”, marca nominativa, na Classe NCL (10) 16.	Até 23/06/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n° 904599973, para a marca “TIA CHATICE”, marca mista, na Classe NCL (10) 16.	Até 22/12/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n° 908381751, para a marca “Baby Wishes”, marca mista, na Classe NCL (10) 20.	Até 11/04/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro n° 906469872, para a marca "RI HAPPY BABY", marca mista, na Classe NCL (10) 25.	Até 12/04/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n° 905668545, para a marca figurativa, na Classe NCL (10) 28.	Até 14/03/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros
Marcas	Registro n° 908381689, para a marca "Baby Wishes", marca mista, na Classe NCL (10) 28.	Até 11/04/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro n° 826603980, para a marca “FEIJÃO MÁGICO DO SOLZINHO”, marca mista, na Classe NCL (8) 28	Até 01/04/2018	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n° 828912467, para a marca “PBKIDS baby”, marca mista, na Classe NCL (8) 28.	Até 03/11/2019	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n° 825433096, para a marca “PBKIDS BRINQUEDOS”, marca mista, na Classe NCL (8) 28.	Até 05/06/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro n° 828912475, para a marca "PBKIDS BRINQUEDOS", marca mista, na Classe NCL (8) 28.	Até 03/11/2019	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n° 821170104, para a marca "RI HAPPY", marca mista, na Classe NCL (8) 28.	Até 10/09/2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n° 906469953, para a marca "RI HAPPY BABY", marca mista, na Classe NCL (10) 28.	Até 07/06/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro n° 823470644, para a marca "SOLZINHO", marca mista, na Classe NCL (7) 28.	Até 13/03/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n° 906469783, para a marca "SOLZINHO", marca mista, na Classe NCL (10) 28.	Até 12/04/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n° 901352136, para a marca "SOLZINHO BABY", marca mista, na Classe NCL (9) 28	Até 17/12/2023	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro n° 904600017, para a marca “TIA CHATICE”, marca nominativa, na Classe NCL (10) 28	Até 23/06/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n° 904600050, para a marca “TIA CHATICE”, marca mista, na Classe NCL (10) 28.	Até 22/12/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n° 906469155, para a marca “ZOOZ”, marca mista, na Classe NCL (10) 28.	Até 10/05/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro n° 819587702, para a marca “PBK KIDS”, marca nominativa, na Classe 28/10.	Até 06/07/2019	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n° 819587710, para a marca “PBK KIDS BABY”, marca nominativa, na Classe 28/10.	Até 06/07/2019	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n° 819588687, para a marca “PBKARD”, marca mista, na Classe 28/10.	Até 06/07/2019	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro n° 817729380, para a marca "PBKIDS", marca mista, na Classe 28/10.	Até 06/03/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n° 821334727, para a marca "PBKIDS", marca mista, na Classe 28/10.	Até 26/06/2017	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n° 817175059, para a marca "RI HAPPY", marca nominativa, na Classe 28/10.	Até 28/02/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro n° 821334735, para a marca "PBKIDS", marca mista, na Classe NCL (8) 35.	Até 02/08/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n° 902926586, para a marca "PBKIDS BRINQUEDOS", marca mista, na Classe NCL (9) 35.	Até 25/02/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n° 905684702, para a marca "RI HAPPY", marca nominativa, na Classe NCL (10) 35	Até 01/12/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro n° 906469236, para a marca “ZOOZ”, marca mista, na Classe NCL (10) 35.	Até 10/05/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n° 907792103, para a marca “NEW TOYS”, marca mista, na Classe NCL (10) 35.	Até 17/01/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro n° 908381980, para a marca “Baby Wishes”, marca mista, na Classe NCL (10) 25.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro n° 913168939, para a marca “FAN FUN”, marca mista, na Classe NCL (11) 28.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro n° 913169153, para a marca “FUNTASTIK”, marca mista, na Classe NCL (11) 28.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro n° 905455932, para a marca “HAPPY TOYS”, marca nominativa, na Classe NCL (10) 28.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro n° 913169366, para a marca “MINIMI”, marca mista, na Classe NCL (11) 28.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro n° 906469279, para a marca “NIKKI”, marca mista, na Classe NCL (10) 28.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro n° 911832050, para a marca “NOVEMBRO BLACK”, marca mista, na Classe NCL (10) 28.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro n° 911832416, para a marca “NOVEMBRO BLACK”, marca mista, na Classe NCL (10) 28.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro n° 913169064, para a marca “FAN FUN”, marca mista, na Classe NCL (11) 35.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro n° 913169277, para a marca “FUNTASTIK”, marca mista, na Classe NCL (11) 35.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro n° 913169471, para a marca “MINIMI”, marca mista, na Classe NCL (11) 35.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro n° 906469309, para a marca “NIKKI”, marca mista, na Classe NCL (10) 35.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro n° 911832360, para a marca “NOVEMBRO BLACK”, marca mista, na Classe NCL (10) 35.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro n° 911832521, para a marca “NOVEMBRO BLACK”, marca mista, na Classe NCL (10) 35.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Nome de domínio na internet	rihappy2.com.br	Até 17/03/2018	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	rihappybrinquedo.com.br	Até 01/08/2018	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	brilhagalera.com.br	Até 04/08/2018	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	chucks.com.br	Até 04/08/2018	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	thumbchucks.com.br	Até 04/08/2018	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	misteriodosolzinho.com.br	Até 19/09/2018	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	geekhappy.com.br	Até 01/10/2018	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	happygeek.com.br	Até 01/10/2018	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	planetabrinquedo.com.br	Até 01/11/2018	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	rihappybaby.com.br	Até 30/01/2019	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	clubedosolzinho.com.br	Até 14/03/2019	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	rihappybrinquedos.com.br	Até 14/03/2019	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	listinhadobebe.com.br	Até 09/06/2019	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	hihappy.com.br	Até 16/07/2019	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	misteriosdosolzinho.com.br	Até 09/08/2019	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	listadeaniversario.com.br	Até 20/03/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	solzinho.com.br	Até 22/03/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	rihappy.com.br	Até 02/05/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	maescomvc.com.br	Até 01/07/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	maescomvoce.com.br	Até 01/07/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	hihappybrinquedos.com.br	Até 14/08/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	lojadosolzinho.com.br	Até 14/08/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	lojahihappy.com.br	Até 14/08/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	lojahihappybrinquedo.com.br	Até 14/08/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	lojahihappybrinquedos.com.br	Até 14/08/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	lojarihappy.com.br	Até 14/08/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	lojarihappybrinquedos.com.br	Até 14/08/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	lojashihappybrinquedos.com.br	Até 14/08/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	lojasrihappybrinquedos.com.br	Até 14/08/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	gruporihappy.com.br	Até 21/08/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	rihappygroup.com.br	Até 24/08/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	pbkidsbaby.com.br	Até 31/07/2018	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	rhbrinquedos.com.br	Até 28/05/2019	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	clubedopebe.com.br	Até 04/04/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	pbkids.com.br	Até 27/06/2018	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	crialog.com.br	Até 06/01/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	newtoysbrinquedos.com.br	Até 07/05/2018	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Nome de domínio na internet	modobrincar.com.br	Até 05/12/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente	Terceiros poderão requerer o registro do domínio em quest.
Licenças	Licença de Uso e Prestação de Serviços do Software “Arius Loja Linux”	Até 15/12/2018	Expiração ou rescisão antecipada do contrato.	Cessação do uso do Sistema “Arius Loja Linux”
Licenças	Licença de Uso e Suporte “SAP”	Perpétuo	N/A	Cessação do Uso e do Suporte SAP (SAP Enterprise Support – SAP Delivered Support)
Licenças	Licença de Uso do Programa Enterprise	Até 02/04/2018	Expiração ou rescisão antecipada do contrato.	Cessação do uso do Sistema “Enterprise”
Marcas	Registro n° 826605770, para a marca “PLANETA BRINQUEDO”, marca mista, na Classe NCL (8) 28.	Até 20/05/2018	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade da Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro n° 913870080, para a marca “ XPERTA”, marca mista, na Classe NCL (11) 28.	N.A.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
Brincar Marcas e Participações Ltda	10.404.628/0001-06	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Atividades De Publicidade Gestão De Ativos Intangíveis Não-Financeiros	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2017	-109,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2017	-61.000,00		
31/12/2016	4742,860000	0,000000	0,00					
31/12/2015	-94,780000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Brincar Marcas é detentora das marcas do grupo.								
New Toys Comércio, Distribuição e Importação Ltda.	08.743.733/0001-28	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Comércio Varejista De Brinquedos e Artigos Recreativos	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	-11,740000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2017	10.973.000,00		
31/12/2016	12,950000	0,000000	0,00					
31/12/2015	40,590000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A New Toys é a unidade responsável pelos serviços de importação e distribuição.								
Partout Administração de Franquias e Bens Ltda	07.881.027/0001-80	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Suporte Técnico, Manutenção E Outros Serviços Em Tecnologia Da Informação, Outras Sociedades De Participação, Exceto Holdings, Aluguel De Imóveis Próprios, Serviços De Arquitetura, Gestão De Ativos Intangíveis Não-Financeiros	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2017	16,430000	0,000000	3.160.000,00	**Valor contábil**	31/12/2017	8.346.000,00		
31/12/2016	-16,480000	0,000000	4.600.000,00					
31/12/2015	54,160000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Partout é responsável por sublicenciar as franquias.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
PBKids Brinquedos Ltda.	64.731.433/0001-08	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Comércio Varejista De Doces, Balas, Bombons E Semelhantes, Comércio Varejista De Produtos Alimentícios Em Geral Ou Especializado Em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente, Comércio Varejista De Brinquedos E Artigos Recreativos, Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal, Atividades De Intermediação E Agenciamento De Serviços E Negócios Em Geral, Exceto Imobiliários	99,990000

				Valor mercado		
31/12/2017	3,700000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2017	284.814.000,00
31/12/2016	1,020000	0,000000	0,00			
31/12/2015	2,990000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A PBKids Brinquedos é a unidade operacional da marca PBKIDS.

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 9.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

A Administração revisa regularmente as métricas de liquidez e de resultados descritas abaixo para avaliar os negócios da Companhia.

(em R$ mil, exceto %)	**Em 31 de dezembro de**		
	2017	**2016**	**2015**
Patrimônio líquido	340.068	322.555	328.586
Lucro Líquido Ajustado(a)	29.089	(1.689)	29.749
Margem Líquida Ajustada(a)	1,7%	(0,1)%	1,8%
EBITDA Ajustado(b)	140.734	111.992	148.599
Margem EBITDA Ajustado(b)	8,2%	6,8%	9,0%
Dívida bruta(c)	226.981	339.774	300.827
Dívida líquida (d)	195.349	223.498	248.712
Caixa e equivalentes de caixa	32.524	4.795	5.300
Títulos e valores mobiliários	–	114.899	46.815
Instrumentos financeiros derivativos, líquido	(892)	(3.418)	–
Índice Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	1,39x	2,00x	1,67x

a) O Lucro Líquido Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, que corresponde ao Lucro Líquido ajustado por despesas e receitas consideradas não recorrentes, que no nosso entendimento possuem número de ocorrências limitado, claramente identificáveis e que têm impacto material em nossos resultados, assim como despesas que não têm efeito caixa como remuneração baseado em ações (Stock options) que na visão da Administração da Companhia não fazem parte das operações normais do negócio e/ou distorcem a análise do desempenho da Companhia, líquidas dos efeitos tributários utilizando uma taxa de 34% (Alíquota de Imposto de Renda e Contribuição Social). Os ajustes à operação da companhia são classificados conforme item (3.2b). A margem Líquida Ajustada é calculada pela divisão do Lucro Líquido Ajustado pela Receita bruta.

b) O EBITDA Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, que corresponde ao EBITDA ajustado por despesas e receitas consideradas não recorrentes que a Companhia considera como não recorrentes, como, por exemplo, em relação a certas iniciativas de reestruturação (e despesas trabalhistas relacionadas à rescisão contratual decorrentes delas), aquisições e serviços de consultoria relacionados a certos projetos, que no nosso entendimento possuem número de ocorrências limitado, claramente identificáveis e que têm impacto material em nossos resultados. Também ajustamos o EBITDA por despesas que não tem efeito caixa como remuneração baseado em ações (Stock options) que na visão da Administração da Companhia não fazem parte das operações normais do negócio e/ou distorcem a análise do desempenho da Companhia. A Margem EBITDA Ajustado corresponde à divisão do EBITDA Ajustado pela receita bruta.

c) A Dívida bruta representa a soma de empréstimos, financiamentos, e contas a pagar para ex-acionistas circulante e não circulante.

d) A Dívida líquida corresponde à soma de empréstimos e financiamentos e contas a pagar para ex-acionistas deduzidos de caixa e equivalentes de caixa, títulos de valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, líquido. A Dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS e não possui significado padrão.

Em 31 de dezembro de 2017, a Dívida bruta era de R$226.981 mil. Na mesma data, o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, líquido era de R$31.632 mil e a Dívida líquida era de R$195.349 mil, com um índice de Dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 0,57x.

Em 31 de dezembro de 2016, a Dívida bruta era de R$339.774 mil. Na mesma data, o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, líquido era de R$116.276 mil e a Dívida líquida era de R$223.498 mil, com um índice de Dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 0,69x.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2015, a Dívida bruta era de R$300.827 mil. Na mesma data, o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários era de R$52.115 mil e a Dívida líquida era de R$248.712 mil, com um índice de Dívida Líquida sobre o patrimônio líquido de 0,76x.

(b) Estrutura de Capital

A Companhia apresentou nos períodos indicados uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R$ milhares, exceto %)	**Em 31 de dezembro de**		
	2017	**2016**	**2015**
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	834.178	893.714	832.458
Capital próprio (patrimônio líquido)	340.068	322.555	328.586
Capital total (terceiros + próprio)	**1.174.246**	**1.216.269**	**1.161.044**
Parcela de capital de terceiros	71,0%	73,5%	71,7%
Parcela de capital próprio	29,0%	26,5%	28,3%

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Em 31 de dezembro de 2017, o índice de liquidez geral (razão entre a soma do ativo circulante e não circulante pela soma do passivo circulante e não circulante) da Companhia era de 1,41 e o índice de liquidez corrente (razão entre o ativo circulante pelo passivo circulante) da Companhia era de 0,94. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía R$227,0 milhões de empréstimos e financiamentos e contas a pagar para ex-acionistas. Nesta data não dispúnhamos de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizada

Nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa líquido gerado por suas atividades operacionais; (ii) financiamentos junto aos antigos acionistas de empresas adquiridas (Ri Happy, PBKids e Planeta Brinquedo); (iii) antecipação de seus recebíveis junto às empresas operadoras de cartão de crédito/débito; e (iv) endividamento bancário de curto e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (a) operação de negócios; (b) desembolso de capital; e (c) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não prevê necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Segue abaixo a composição dos empréstimos e financiamentos e contas a pagar para ex-acionistas da Companhia:

Em milhares de R$	**Em 31 de dezembro de**		
	2017	**2016**	**2015**
Empréstimos e financiamentos – circulante	86.246	85.789	3.635
Empréstimos e financiamentos – não circulante	78.436	155.951	134.520
Contas a pagar para ex acionistas – circulante	13.747	65.059	130.840
Contas a pagar para ex-acionistas – não circulante	48.552	32.975	31.832
Dívida Bruta	**226.981**	**339.774**	**300.827**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela abaixo demonstra a composição do empréstimos e financiamentos e contas a pagar para ex-acionistas:

(em R$ milhares)	**Taxa em 31/12/2017**	**Em 31 de dezembro de**		
		2017	**2016**	**2015**
Debêntures Bradesco	CDI + 2% a.a.	89.857	135.222	135.028
FRN Santander	100% Dólar spot + 2,18% a.a.	65.677	97.662	–
Contas a pagar - ex-acionistas PBKids	CDI + 2% a.a.	25.989	28.199	38.845
Contas a pagar - ex-acionistas Planeta Brinquedo	90% CDI	20.903	23.967	–
Contas a pagar - ex-acionistas Ri Happy	100% CDI	15.407	45.868	80.428
Banco Santander – capital de giro	CDI + 2,3% a.a.	6.549	–	–
São Paulo Energia – arrendamento mercantil	IGP-M	2.125	–	–
Outras dívidas bancárias	Pre-fixadas de 10,78 a 21,70% a.a.	474	8.855	3.127
Mútuos com ex acionistas Ri Happy	100% CDI	–	–	43.399
Total da dívida bruta		**226.981**	**339.774**	**300.827**
Circulante		**99.993**	**150.848**	**134.475**
Não Circulante		**126.988**	**188.926**	**166.352**

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Apresentamos abaixo as principais características dos contratos de empréstimo, financiamento e contas a pagar para ex-acionistas relevantes para a Companhia em vigor em 31 de dezembro de 2017:

- Debêntures Bradesco - Em 10 de junho de 2014, a Companhia celebrou contrato para emissão de debêntures com o Banco Bradesco, no valor de R$135,0 milhões, com vencimento datas de amortização em 15 de dezembro de 2017, 15 de dezembro de 2018 e 15 de dezembro de 2019 (data de vencimento). Pagamento anual de juros e custo com base na taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI + 2,00% a.a. O contrato não possui garantia real e prevê as hipóteses de vencimento antecipado usuais, tais como: (i) mudança de controle do emissor; e (ii) quebra de *covenants* (índice de Dívida Líquida/ EBITDA consolidado menor ou igual a 2,5x e índice EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas consolidado maior ou igual 1,3x); entre outras. O referido contrato prevê amortização anual de R$ 45,0 milhões e a possibilidade de pré-pagamento nas seguintes condições:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Período do Resgate (a contar da data de emissão)	Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures
Desde a data de emissão até 15 de junho de 2015 (exclusive)	1,50%
De 15 de junho de 2015 (inclusive) até 15 de junho de 2017 (exclusive)	1,25%
De 15 de junho de 2017 (inclusive) até 15 de junho de 2018 (exclusive)	1,00%
A partir de 15 de junho de 2018 (inclusive)	0,75%

- FRN Santander - Em 15 de dezembro de 2016, a Companhia celebrou contrato para emissão de um Fixed Rate Notes – FRN com o Banco Santander, no valor de US$30,1 milhões, que combinada com uma operação de Swap representou uma operação equivalente à R$100,0 milhões, com datas de amortização em 15 de dezembro de 2017, 17 de dezembro de 2018 e 16 de dezembro de 2019 (data de vencimento) e juros com base na taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI + 2,45% a.a. O Contrato não conta com garantia real e prevê hipóteses de vencimento antecipado usuais de mercado tais como: (i) mudança de controle do emissor; e (ii) quebra de *covenants* (índice de Dívida Líquida/ EBITDA consolidado menor ou igual a 2,5x e índice EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas consolidado maior ou igual 1,3x); entre outras. O referido empréstimo prevê amortização anual de R$ 33,3 milhões e pagamento de juros anuais.

- **Contas a pagar para ex-acionistas - aquisição da PBKids**

O saldo a pagar refere-se à aquisição da PBKids junto aos antigos acionistas. O saldo remanescente a pagar em 31 de dezembro de 2017 está dividido entre:

(i) R$18.000 mil, que será liquidado em 2 parcelas iguais em 2018 e 2019, corrigido por (CDI + 2%) ao ano, até a data do efetivo pagamento, com pagamento de juros mensais;

(ii) R$ 125 mil, referente a juros incorridos durante o mês de dezembro de 2017, que foram pagos em 8 de janeiro 2018;

(iii) R$ 7.864 mil, que é devido caso ocorra um evento de liquidez, e será corrigido por 100% do IGP-M até a data do efetivo pagamento. Uma vez que a probabilidade da ocorrência do evento de liquidez foi considerado provável, o devido montante foi registrado em 31 de dezembro de 2012 e atualizado até 31 de dezembro de 2017.

- **Contas a pagar para ex-acionistas - aquisição da Planeta Brinquedo**

Em 1 de julho de 2016 a Ri Happy adquiriu a empresa Planeta Brinquedo pelo valor total de R$31.679 mil, a serem pagos em 7 parcelas anuais e corrigidos a 90% do CDI até a data do efetivo pagamento. Caso haja troca de controle da Ri Happy, acontecerá o vencimento antecipado.

- **Contas a pagar para ex-acionistas - aquisição da Ri Happy**

O saldo a pagar refere-se à aquisição da Ri Happy pela empresa T4U Participações Ltda. (subsidiária integral do fundo de investimento Carlyle). O montante original a pagar era de R$220.000 mil, a ser liquidado em 10 parcelas semestrais e corrigidas por 100% do CDI até a data do efetivo pagamento. Além disso, conforme contrato de compra e venda, caso ocorresse a incorporação da T4U pela Ri Happy, ocorreria um complemento de preço calculado com base na dívida líquida. Portanto, com a incorporação realizada em 30 de junho de 2012, gerou-se um incremento do preço de compra de R$38.824 mil, para ser pago e corrigido nas mesmas condições da obrigação principal mencionada acima.

Em 2017, a Companhia quitou a dívida, exceto pela retenção de R$15.407 mil a título de contingências materializadas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2017, não possuíamos qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior. No entanto, mantemos relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando o pronto acesso a linhas de crédito para financiamento de investimentos e eventuais demandas de capital de giro.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2017 possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros descritos no item (i) acima.

A Companhia cumpre também todas as demais obrigações previstas nos respectivos contratos de financiamentos. Essas obrigações referem-se a determinadas restrições, distribuição de dividendos, alienação de ativos e alienação de controle societário, dentre outras cláusulas usuais de mercado.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 COMPARADO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(em R$ mil, exceto %)	Exercício findo em 31/12/17	AV	Exercício findo em 31/12/16	AV	2017 x 2016
Receita bruta	**1.711.844**	**100,0%**	**1.644.464**	**100,0%**	**4,1%**
Impostos sobre vendas	(435.784)	(25,5)%	(439.654)	(26,7)%	(0,9)%
Receita líquida	**1.276.060**	**74,5%**	**1.204.810**	**73,3%**	**5,9%**
Custo das mercadorias vendidas	(656.870)	(38,4)%	(631.722)	(38,4)%	4,0%
Lucro bruto	**619.190**	**36,2%**	**573.088**	**34,8%**	**8,0%**
Despesas com vendas	(406.260)	(23,7)%	(375.829)	(22,9)%	8,1%
Despesas gerais e administrativas	(110.852)	(6,5)%	(89.420)	(5,4)%	24,0%
Depreciação e amortização	(42.550)	(2,5)%	(40.484)	(2,5)%	5,1%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	19.337	1,1%	(3.164)	(0,2)%	(711,2)%
Lucro antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social	**78.865**	**4,6%**	**64.191**	**3,9%**	**22,9%**
Resultado financeiro	(54.780)	(3,2)%	(72.305)	(4,4)%	(24,2)%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**24.085**	**1,4%**	**(8.114)**	**(0,5)%**	**(396,8)%**
Imposto de renda e contribuição social – corrente e diferido	(7.747)	(0,5)%	1.596	0,1%	(585,4)%
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**16.338**	**1,0%**	**(6.518)**	**(0,4)%**	**(350,7)%**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Receita bruta

A receita bruta no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R$1.711,8 milhões comparado a R$1.644,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$67,3 milhões, ou 4,1%. Este aumento é atribuído principalmente ao crescimento de 1,9% das vendas comparáveis (*Same Store Sales*) e a vendas das 13 lojas da antiga Planeta Brinquedo, adquirida em julho de 2016, cuja receita bruta foi consolidada em 2016 somente a partir da aquisição em 1º de julho de 2016. Além disso, esse resultado foi impactado positivamente pelo crescimento das vendas comparáveis (*Same Store Sales*) de 7,8% em dezembro de 2017, sendo um indicador relevante para a retomada do consumo no final do ano dentro de nossas lojas.

Impostos sobre vendas

Impostos sobre vendas representaram 25,5% e 26,7% da receita bruta nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente. Essa redução percentual de 2016 para 2017 foi causada principalmente pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, prática adotada pela Companhia a partir de fevereiro de 2017, após obtenção de liminar em Mandado de Segurança, posteriormente confirmada através de sentença de 1ª instancia e pronunciamento favorável do Supremo Tribunal Federal sobre o tema.

Receita líquida

Em função dos motivos descritos acima, a receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R$1.276,1 milhões comparado a R$1.204,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$71,3 milhões, ou 5,9%.

Custo das mercadorias vendidas

O custo das mercadorias vendidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R$656,9 milhões comparado a R$631,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$25,2 milhões, ou 4,0%, em linha com o aumento da receita bruta.

Lucro bruto

Em função dos motivos descritos acima, o lucro bruto no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R$619,2 milhões, comparado a R$573,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$46,1 milhões, ou 8,0%. O lucro bruto representou 36,2% e 34,8% da receita bruta nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente.

Despesas com vendas

As despesas com vendas no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 totalizaram R$406,3 milhões comparado a R$375,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$30,5 milhões, ou 8,1%. As despesas com vendas representaram 23,7% e 22,9% da receita bruta nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente. Esse aumento percentual é decorrente principalmente do aumento de despesas de fretes relacionados à implantação do Centro de Distribuição, à despesa com Participação nos Lucros do exercício de 2017 para os funcionários de lojas, que não aconteceu no exercício de 2016, e a despesas não recorrentes de rescisão de pessoal, principalmente relacionadas à reestruturação do modelo de remuneração de lojas e à remodelação da estrutura organizacional de lojas.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 totalizaram R$110,9 milhões, comparado a R$89,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

que representou um aumento de R$21,5 milhões, ou 24,0%. As despesas gerais e administrativas representaram 6,5% e 5,4% da receita bruta nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente. Esse aumento é decorrente principalmente ao aumento com despesas com Participação nos Lucros, que não ocorreu em 2016; e despesas não recorrentes, principalmente relacionadas à reestruturação do modelo de remuneração de lojas e à remodelação da estrutura organizacional do escritório central.

Despesas com depreciação e amortização

As despesas com depreciação e amortização no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R$42,6 milhões, comparado a uma despesa de R$40,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R$2,1 milhões, ou 5,1%, não tendo ocorrido variação significativa entre os exercícios.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 houve uma receita de R$19,3 milhões, comparado a uma despesa de R$3,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o que representou uma variação de R$22,5 milhões. Essa variação é decorrente do reconhecimento de receitas não recorrentes de créditos extemporâneos de impostos de PIS/ COFINS, e outras receitas, junto aos nossos fornecedores, relacionadas à montagem e operação do centro de distribuição.

Resultado financeiro

O resultado financeiro no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de uma despesa financeira líquida de R$54,8 milhões, comparado a uma despesa financeira líquida de R$72,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o que representou uma redução de R$17,5 milhões, ou 24,2%. Essa redução é decorrente principalmente da redução do endividamento da Companhia, e redução da taxa de certificado de depósito Interbancário ("CDI"), principal indexador das dívidas e aplicações financeiras.

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social

Em função dos motivos descritos acima, o lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi um lucro de R$24,1 milhões, comparado a um prejuízo de R$8,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o que representou uma variação de R$32,2 milhões.

Imposto de renda e contribuição social – Corrente e diferido

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 houve uma despesa de R$7,7 milhões, comparado a uma receita de R$1,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o que representou uma variação de R$9,3 milhões. Essa variação é decorrente do lucro tributável apurado pela Companhia em 2017, ante o prejuízo apurado em 2016.

Lucro líquido (prejuízo)

Em função dos motivos descritos acima, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 houve um lucro líquido de R$16,3 milhões, comparado ao prejuízo de R$6,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o que representou uma variação de R$22,8 milhões. O lucro líquido (prejuízo) do exercício representou 1,0% e -0,4% da receita bruta nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 COMPARADO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(em R$ mil, exceto %)	Exercício findo em 31/12/2016	AV	Exercício findo em 31/12/2015	AV	2016 x 2015
Receita bruta	**1.644.464**	**100,0%**	**1.658.735**	**100,0%**	**(0,9)%**
Impostos sobre vendas	(439.654)	(26,7)%	(230.511)	(13,9)%	90,7%
Receita líquida	**1.204.810**	**73,3%**	**1.428.224**	**86,1%**	**(15,6)%**
Custo das mercadorias vendidas	(631.722)	(38,4)%	(856.932)	(51,7)%	(26,3)%
Lucro bruto	**573.088**	**34,8%**	**571.292**	**34,4%**	**0,3%**
Despesas com vendas	(375.829)	(22,9)%	(332.053)	(20,0)%	13,2%
Despesas gerais e administrativas	(89.420)	(5,4)%	(92.154)	(5,6)%	(3,0)%
Depreciação e amortização	(40.484)	(2,5)%	(30.490)	(1,8)%	32,8%
Outras despesas operacionais, líquidas	(3.164)	(0,2)%	(3.136)	(0,2)%	0,9%
Lucro antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social	**64.191**	**3,9%**	**113.459**	**6,8%**	**(43,4)%**
Resultado financeiro	(72.305)	(4,4%)	(70.497)	(4,3)%	2,6%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**(8.114)**	**(0,5)%**	**42.962**	**2,6%**	**(118,9)%**
Imposto de renda e contribuição social – corrente e diferido	1.596	0,1%	(16.282)	(1,0)%	(109,8)%
Lucro líquido (prejuízo)	**(6.518)**	**(0,4)%**	**26.680**	**1,6%**	**(124,4)%**

Receita bruta

A receita bruta no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi de R$1.644,5 milhões comparado a R$1.658,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o que representou uma redução de R$14,2 milhões, ou 0,9%. Essa redução é atribuída principalmente a queda de 5,5% das vendas comparáveis (*Same Store Sales*), causada principalmente pela recessão econômica do país em 2016, em comparação com o crescimento de 2,7% em 2015. Essa queda foi parcialmente compensada pela aumento do número de lojas (8 lojas abertas e 3 lojas fechadas) e pela consolidação da receita bruta da Planeta Brinquedo a partir de 1º de julho de 2016, data que a Companhia obteve o controle e, consequentemente, teve a adição de 13 lojas.

Impostos sobre vendas

Os impostos sobre vendas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi de R$439,7 milhões comparado a R$230,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o que representou um aumento de R$209,2 milhões, ou 90,7%. Esse aumento é atribuído principalmente à mudança no regime tributário de arrecadação do ICMS, que migrou do sistema de antecipação por Substituição Tributária – ST, para o de ICMS Normal baseado no sistema de débitos e créditos. Esta

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

mudança fez com que as despesas com ICMS, que pelo sistema anterior (Substituição Tributária – ST) eram alocadas como parte do custo das mercadorias vendidas, passassem a ser alocadas como deduções das vendas brutas, provocando uma redução na receita líquida.

Receita líquida

Em função dos motivos descritos acima, a receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi de R$1.204,8 milhões comparada a R$1.428,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o que representou uma redução de R$223,4 milhões, ou 15,6%.

Custo das mercadorias vendidas

O custo das mercadorias vendidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi de R$631,7 milhões comparado a R$856,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o que representou uma redução de R$225,2 milhões, ou 26,3%. Essa redução é decorrente principalmente da mudança no regime tributário de arrecadação do ICMS, que migrou do sistema de antecipação por Substituição Tributária – ST, para o de ICMS Normal baseado no sistema de débitos e créditos, conforme descrito acima em Impostos sobre vendas.

Lucro bruto

Em função dos motivos descritos acima, o lucro bruto no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi de R$573,1 milhões comparado a R$571,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o que representou um aumento de R$1,8 milhões, ou 0,3%. O lucro bruto representou 34,8% e 34,4% da receita bruta nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015. Embora a variação do lucro bruto nominal e como percentual da receita bruta tenha sido pequena, diversos fatores contribuíram para essa variação, principalmente:

(i) a mudança no regime tributário de arrecadação do ICMS, que migrou do sistema de antecipação por Substituição Tributária – ST, para o de ICMS Normal baseado no sistema de débitos e créditos impactando em aumento de carga tributária para a Companhia;

(ii) a renegociação com fornecedores para compensar os efeitos da mudança do regime tributário descrito acima; e

(iii) a eliminação do programa de desoneração da folha de pagamentos, no qual as despesas com encargos sociais anteriormente alocadas como dedução da receita bruta, passaram a ser alocadas em despesas com vendas.

Despesas com vendas

As despesas com vendas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram de R$375,8 milhões comparado a R$332,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o que representou um aumento de R$43,7 milhões, ou 13,2%. As despesas com vendas representaram 22,9% e 20,0% da receita bruta nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, respectivamente. Esse aumento foi decorrente principalmente:

(i) da eliminação do programa de desoneração da folha de pagamentos, no qual as despesas com encargos sociais anteriormente alocadas como dedução da receita bruta, passaram a ser alocadas em despesas de vendas;

(ii) do aumento de despesas com salários, encargos e benefícios, principalmente devido ao dissídio salarial no exercício, compensado parcialmente pelo não pagamento de participação nos lucros em função do prejuízo em 2016; e

(iii) do aumento nas despesas com aluguéis de lojas, principalmente devido à correção pela inflação do período e ao aumento na base de lojas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 totalizaram R$89,4 milhões comparado a R$92,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o que representou uma redução de R$2,8 milhões, ou 3,0%. As despesas gerais e administrativas representaram 5,4% e 5,6% da receita bruta nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, respectivamente. Esta redução é atribuída principalmente a redução nas despesas com folha de pagamentos, principalmente decorrente do não pagamento de participação nos lucros e no resultado, em função do prejuízo apurado em 2016.

Depreciação e amortização

As despesas com depreciação e amortização no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 totalizou R$40,5 milhões comparado a R$30,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o que representou um aumento de R$10,0 milhões, ou 32,8%. Este aumento é decorrente principalmente da amortização de software e hardware, a depreciação e amortização proveniente dos ativos consolidados a partir da aquisição da Planeta Brinquedo adquirida em 1º de julho de 2016; e do aumento da depreciação decorrente da abertura de novas lojas.

Resultado financeiro

O resultado financeiro no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi uma despesa financeira líquida de R$72,3 milhões comparada a uma despesa financeira líquida de R$70,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o que representou um aumento de R$1,8 milhões, ou 2,6%, não tendo ocorrido uma variação significativa.

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social

Em função dos motivos descritos acima, o lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi de um prejuízo de R$8,1 milhões comparado a um lucro de R$43,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o que representou uma variação de R$51,1 milhões.

Imposto de renda e contribuição social – corrente e diferido

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 houve uma receita com imposto de renda e contribuição social de R$1,6 milhões, comparado a uma despesa com imposto de renda e contribuição social de R$16,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o que representou uma variação de R$17,9 milhões. Essa variação decorre principalmente do prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social em 2016.

Lucro líquido (prejuízo) do exercício

Em função dos motivos descritos acima, houve um prejuízo no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 de R$6,5 milhões, comparado a um lucro líquido de R$26,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o que representou uma variação de R$33,2 milhões. O prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 representou 0,4% da receita bruta e o lucro líquido do exercício findo em 31 dezembro de 2015 representou 1,6% da receita bruta.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

BALANÇOS PATRIMONIAIS

COMPARAÇÃO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(em R$ mil, exceto %)	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	2017x2016
ATIVO					
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	32.524	2,8%	4.795	0,4%	578,3%
Títulos e valores mobiliários	-	-	114.899	9,4%	(100,0)%
Contas a receber	273.970	23,3%	236.422	19,4%	15,9%
Estoques	286.830	24,4%	272.522	22,4%	5,3%
Impostos a recuperar	34.134	2,9%	18.759	1,5%	82,0%
Contas a receber com ex-acionistas	37	0,0%	1.575	0,1%	(97,7)%
Outros ativos	15.518	1,3%	15.680	1,3%	(1,0)%
Total do ativo circulante	**643.013**	**54,8%**	**664.652**	**54,6%**	**(3,3)%**
Ativo não circulante					
Partes relacionadas	590	0,1%	581	0,0%	1,5%
Instrumentos financeiros derivativos	780	0,1%	3.364	0,3%	(76,8)%
Contas a receber com ex-acionistas	11.957	1,0%	11.568	1,0%	3,4%
Depósitos judiciais	3.526	0,3%	3.090	0,3%	14,1%
Imposto de renda diferido ativo	210.756	17,9%	216.707	17,8%	(2,7)%
Imobilizado	90.167	7,7%	98.260	8,1%	(8,2)%
Intangível	213.457	18,2%	218.047	17,9%	(2,1)%
Total do ativo não circulante	**531.233**	**45,2%**	**551.617**	**45,4%**	**(3,7)%**
Total do ativo	**1.174.246**	**100,0%**	**1.216.269**	**100,0%**	**(3,5)%**
PASSIVO					
Passivo circulante					
Fornecedores	415.118	35,4%	359.236	29,5%	15,6%
Empréstimos e financiamentos	86.246	7,3%	85.789	7,1%	0,5%
Instrumentos financeiros derivativos	1.672	0,1%	6.422	0,5%	(74,0)%
Contas a pagar para ex-acionistas	13.747	1,2%	65.059	5,3%	(78,9)%
Salários e encargos sociais a pagar	53.374	4,5%	39.415	3,2%	35,4%
Impostos e contribuições sociais a	70.083	6,0%	83.913	6,9%	(16,5)%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(em R$ mil, exceto %)	31/12/2017	AV	31/12/2016	AV	2017x2016
recolher					
Imposto de renda e contribuição social a pagar	1.280	0,1%	1.201	0,1%	6,6%
Parcelamento de impostos	466	0,0%	440	0,0%	5,9%
Aluguéis e condomínios a pagar	19.562	1,7%	19.219	1,6%	1,8%
Outras contas a pagar	22.765	1,9%	19.772	1,6%	15,1%
Total do passivo circulante	**684.313**	**58,3%**	**680.466**	**55,9%**	**0,6%**
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	78.436	6,7%	155.951	12,8%	(49,7)%
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	360	0,0%	(100,0)%
Contas a pagar para ex-acionistas	48.552	4,1%	32.975	2,7%	47,2%
Provisão para demandas judiciais	13.203	1,1%	15.633	1,3%	(15,5)%
Parcelamento de impostos	1.324	0,1%	1.672	0,1%	(20,8)%
Outros passivos	8.350	0,7%	6.657	0,5%	25,4%
Total do passivo não circulante	**149.865**	**12,8%**	**213.248**	**17,5%**	**(29,7)%**
Patrimônio líquido	**340.068**	**29,0%**	**322.555**	**26,5%**	**5,4%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.174.246**	**100,0%**	**1.216.269**	**100,0%**	**(3,5)%**

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o total do ativo circulante era de R$643,0 milhões, em comparação com R$664,7 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representou 54,8% em 31 de dezembro de 2017 e 54,6% em 31 de dezembro de 2016. Essa redução no total do ativo circulante de R$21,6 milhões, ou 3,3%, decorreu principalmente pela redução de R$114,9 milhões de títulos e valores mobiliários decorrente da utilização em 2017 no pagamento de empréstimos e financiamentos e contas a pagar para ex-acionistas; que foi compensado parcialmente pelo aumento de:

- R$37,5 milhões de contas a receber, de R$236,4 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$274,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, devido ao forte crescimento de vendas em dezembro de 2017 e da redução de descontos de recebíveis em 2017, quando comparado a 2016;

- R$27,7 milhões de caixa e equivalentes de caixa, de R$4,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$32,5 milhões em 31 de dezembro de 2017, decorrente do caixa liquido gerado pelas atividades operacionais de R$96,0 milhões, do caixa liquido gerado pelas atividades de investimentos de R$87,4 milhões, que foi compensado pelo caixa utilizado nas atividades de financiamento de R$155,7 milhões; e

- R$15,4 milhões de impostos a recuperar, de R$18,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$34,1 milhões em 31 de dezembro de 2017, devido ao reconhecimento de créditos extemporâneos de imposto de PIS/COFINS.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o total do ativo não circulante era de R$531,2 milhões, em comparação com R$551,6 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representou 45,2% em 31 de dezembro de 2017 e 45,4% em 31 de dezembro de 2016. Essa redução no total do ativo não circulante de R$20,4 milhões, ou 3,7%, decorreu principalmente pela redução de (i) R$6,0 milhões do saldo de imposto de renda diferido ativo, de R$216,7 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$210,8 milhões em 31 de dezembro de 2017; (ii) R$8,1 milhões do saldo de imobilizado, de R$98,3 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$90,2 milhões em 31 de dezembro de 2017; e (iii) R$4,6 milhões no saldo do ativo intangível, de R$218,0 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$213,5 milhões em 31 de dezembro de 2017.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o total do passivo circulante era de R$684,3 milhões, em comparação com R$680,5 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representou 58,3% em 31 de dezembro de 2017 e 55,9% em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento no total do passivo circulante de R$3,8 milhões, ou 0,6%, no total do passivo circulante decorreu principalmente pelo aumento de (i) R$55,9 milhões de fornecedores, de R$359,2 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$415,1 milhões em 31 de dezembro de 2017; e R$14,0 milhões de salários e encargos sociais a pagar, de R$39,4 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$53,4 milhões em 31 de dezembro de 2017.

Esse aumento foi compensado parcialmente pela redução de (i) R$51,3 milhões de contas a pagar para ex-acionistas, de R$65,1 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$13,7 milhões em 31 de dezembro de 2017; e (ii) R$13,8 milhões de impostos e contribuições sociais a recolher, de R$83,9 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$70,1 milhões em 31 de dezembro de 2017.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2017, o total do passivo não circulante era de R$149,9 milhões, em comparação com R$213,2 milhões em 31 de dezembro de 2016. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante representou 12,8% em 31 de dezembro de 2017 e 17,5% em 31 de dezembro de 2016. Essa redução no total do passivo não circulante de R$63,4 milhões, ou 29,7%, decorreu principalmente pela redução de R$77,5 milhões de empréstimos e financiamentos, de R$156,0 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$78,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, devido à transferência para o passivo circulante de parcelas de empréstimos de financiamentos a vencer nos próximos 12 meses. Essa redução foi compensada parcialmente pelo aumento de R$15,6 milhões de contas a pagar para ex-acionistas, de R$33,0 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$48,6 milhões em 31 de dezembro de 2017.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido era de R$340,1 milhões, em comparação com R$322,6 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento de R$17,5 milhões, ou 5,4%, é decorrente principalmente do lucro líquido de R$16,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

COMPARAÇÃO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(em R$ mil, exceto %)	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV	2016x2015
ATIVO					
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4.795	0,4%	5.300	0,5%	(9,5)%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(em R$ mil, exceto %)	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV	2016x2015
Títulos e valores mobiliários	114.899	9,4%	46.815	4,0%	145,4%
Contas a receber	236.422	19,4%	295.416	25,4%	(20,0)%
Estoques	272.522	22,4%	275.032	23,7%	(0,9)%
Impostos a recuperar	18.759	1,5%	18.326	1,6%	2,4%
Contas a receber com ex-acionistas	1.575	0,1%	1.572	0,1%	0,2%
Outros ativos	15.680	1,3%	14.472	1,2%	8,3%
Total do ativo circulante	**664.652**	**54,6%**	**656.933**	**56,6%**	**1,2%**
Ativo não circulante					
Partes relacionadas	581	0,0%	535	0,0%	8,6%
Instrumentos financeiros derivativos	3.364	0,3%	-	-	-
Contas a receber com ex-acionistas	11.568	1,0%	8.125	0,7%	42,4%
Depósitos judiciais	3.090	0,3%	1.635	0,1%	89,0%
Imposto de renda diferido ativo	216.707	17,8%	211.130	18,2%	2,6%
Imobilizado	98.260	8,1%	97.923	8,4%	0,3%
Intangível	218.047	17,9%	184.763	15,9%	18,0%
Total do ativo não circulante	**551.617**	**45,4%**	**504.111**	**43,4%**	**9,4%**
Total do ativo	**1.216.269**	**100,0%**	**1.161.044**	**100,0%**	**4,8%**
PASSIVO					
Passivo circulante					
Fornecedores	359.236	29,5%	382.160	32,9%	(6,0)%
Empréstimos e financiamentos	85.789	7,1%	3.635	0,3%	2.260,1%
Instrumentos financeiro derivativos	6.422	0,5%	-	-	-
Contas a pagar para ex-acionistas	65.059	5,3%	130.840	11,3%	(50,3)%
Salários e encargos sociais a pagar	39.415	3,2%	53.314	4,6%	(26,1)%
Impostos e contribuições sociais a recolher	83.913	6,9%	39.080	3,4%	114,7%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	1.201	0,1%	1.375	0,1%	(12,7)%
Parcelamento de impostos	440	0,0%	363	0,0%	21,2%
Aluguéis e condomínios a pagar	19.219	1,6%	18.445	1,6%	4,2%
Outras contas a pagar	19.772	1,6%	16.895	1,5%	17,0%
Total do passivo circulante	**680.466**	**55,9%**	**646.107**	**55,6%**	**5,3%**
Passivo não circulante					

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(em R$ mil, exceto %)	31/12/2016	AV	31/12/2015	AV	2016x2015
Empréstimos e financiamentos	155.951	12,8%	134.520	11,6%	15,9%
Instrumentos financeiros derivativos	360	0,0%	-	-	-
Contas a pagar para ex-acionistas	32.975	2,7%	31.832	2,7%	3,6%
Provisão para demandas judiciais	15.633	1,3%	15.204	1,3%	2,8%
Parcelamento de impostos	1.672	0,1%	977	0,1%	71,1%
Outros passivos	6.657	0,5%	3.818	0,3%	74,4%
Total do passivo não circulante	**213.248**	**17,5%**	**186.351**	**16,1%**	**14,4%**
Patrimônio líquido	**322.555**	**26,5%**	**328.586**	**28,3%**	**(1,8)%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.216.269**	**100,0%**	**1.161.044**	**100,0%**	**4,8%**

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2016, o total do ativo circulante era de R$664,7 milhões, em comparação com R$656,9 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 54,6% em 31 de dezembro de 2016 e 56,6% em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento no total do ativo circulante de R$7,7 milhões, ou 1,2%, decorreu principalmente pelo aumento de R$68,1 milhões de títulos e valores mobiliários, de R$46,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$114,9 milhões em 31 de dezembro de 2016, devido a captação de empréstimos e financiamentos de capital de giro em 2016; que foi compensado parcialmente pela redução de R$59,0 milhões de contas a receber, de R$295,4 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R$236,4 milhões em 31 de dezembro de 2016.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2016, o total do ativo não circulante era de R$551,6 milhões, em comparação com R$504,1 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representou 45,4% em 31 de dezembro de 2016 e 43,4% em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento no total do ativo não circulante de R$47,5 milhões, ou 9,4%, decorreu principalmente pelo aumento de:

- R$33,2 milhões de ativo intangível, de R$184,8 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R$218,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, decorrente principalmente de ágio gerado pela aquisição da Planeta Brinquedo, bem como investimentos em licenças de software e gastos em novas lojas alugadas, inauguradas durante o exercício.

- Aumento de R$5,6 milhões de imposto de renda diferido ativo, de R$211,1 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R$216,7 milhões em 31 de dezembro de 2016.

- Aumento de R$3,4 milhões no saldo de contas a receber com ex-acionistas, de R$ 8,1 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R$11,6 milhões em 31 de dezembro de 2016.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2016, o total do passivo circulante era de R$680,5 milhões, em comparação com R$646,1 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representou 55,9% e 55,6% em 31 de dezembro de 2016 e 2015. Esse

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

aumento no total do passivo circulante de R$34,4 milhões, ou 5,3%, decorreu principalmente devido ao aumento de:

- R$82,2 milhões de empréstimos e financiamentos, de R$3,6 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R$85,8 milhões em 31 de dezembro de 2016; e
- R$44,8 milhões de impostos e contribuições sociais a pagar, de R$39,1 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R$83,9 milhões em 31 de dezembro de 2016.

Esse aumento foi compensado parcialmente pela redução de:

- R$65,8 milhões no saldo de contas a pagar de ex-acionistas, de R$130,8 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R$65,1 milhões em 31 de dezembro de 2016, decorrente da liquidação de parcelas vencidas em 2016;
- R$23,0 milhões de fornecedores, de R$382,2 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R$359,2 milhões em 31 de dezembro de 2016; e
- R$13,9 milhões de salários e encargos sociais a pagar, de R$53,3 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R$39,4 milhões em 31 de dezembro de 2016.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2016, o total do passivo não circulante era de R$213,2 milhões, em comparação com R$186,4 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante representou 17,5% em 31 de dezembro de 2016 e 16,1% em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento no total do passivo não circulante de R$26,9 milhões, ou 14,4%, decorreu principalmente do aumento de R$21,4 milhões de empréstimos e financiamentos de R$134,5 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R$156,0 milhões em 31 de dezembro de 2016.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2016, o patrimônio líquido era de R$322,6 milhões, em comparação com R$328,6 milhões em 31 de dezembro de 2015. Essa redução de R$6,0 milhões, decorreu principalmente do prejuízo líquido de R$6,5 milhões em 2016.

FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 COMPARADO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos fluxos de caixa consolidados da Companhia para os exercícios indicados:

	Exercícios findos em		
(em R$ mil)	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	95.996	145.733	24.725
Fluxo de caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	87.443	(99.653)	(13.266)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(155.710)	(46.585)	(32.196)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**27.729**	**(505)**	**(20.737)**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R$96,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, comparado a R$145,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Essa redução de R$49,7 milhões, ou 34,1%, é justificada principalmente por:

- Aumento de contas a receber, decorrente do aumento das vendas no mês de dezembro de 2017 e da redução do volume de descontos de recebíveis sem direito a regresso, dada a menor necessidade de caixa em 2017;
- Aumento de despesas não recorrentes em 2017, relacionas à reestruturação do modelo de remuneração de lojas e à implementação do Centro de Distribuição; e
- Aumento de estoques, devido a maiores compras de mercadorias, e consequente aumento do saldo de fornecedores.

O fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R$145,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, comparado a R$24,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento de R$121,0 milhões, é justificado principalmente pela geração de caixa decorrente da redução de contas a receber, em função da antecipação de recebíveis sem direito a regresso devido à necessidade de caixa prevista para o início do ano de 2017.

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, houve um caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos de R$87,4 milhões, comparado a caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos de R$99,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Essa variação de R$187,1 milhões é decorrente principalmente (i) do caixa gerado em títulos e valores mobiliários de R$114,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, devido à redução do saldo aplicado em títulos e valores mobiliários, comparado com um caixa aplicado de R$67,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016; e (ii) e pela redução do caixa aplicado na aquisição de imobilizado e intangível de R$32,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 para R$27,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos totalizou R$99,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, comparado a R$13,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento de R$86,4 milhões, é decorrente principalmente do caixa aplicado de R$67,7 milhões em títulos e valores mobiliários no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, comparado com um caixa gerado de R$12,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015; que foi compensado parcialmente pelo aumento no caixa aplicado na aquisição de imobilizado e intangível, de R$25,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 para R$32,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R$155,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, comparado a R$46,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento de R$109,1 milhões é decorrente principalmente (i) do aumento dos pagamentos de principal e juros empréstimos e financiamentos de R$29,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 para R$111,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em função do vencimento de parte das debêntures emitidas em 2014 e de empréstimos de capital de giro; e (ii) da captação de R$100,0 milhões de empréstimos e financiamentos de capital de giro no exercício findo em 31 de dezembro de 2016; que foram compensados parcialmente pela redução dos pagamentos de principal e juros das contas a pagar para ex-acionistas de R$116,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 para R$44,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R$46,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, comparado a R$32,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento de R$14,4 milhões é decorrente principalmente do aumento nos pagamentos de principal e juros das contas a pagar para ex-acionistas de R$3,7 milhões no exercício findo de 31 de dezembro de 2015 para R$116,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em função dos vencimentos dessas dívidas com ex-acionistas; que foi compensado parcialmente (i) pela captação de R$100,0 milhões de empréstimos e financiamentos de capital de giro no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, comparado com uma captação de empréstimos e financiamentos de R$19,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015; e (ii) da redução dos pagamentos de principal e juros empréstimos e financiamentos de R$51,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 para R$29,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Entendemos que a base de sustentação das receitas da Companhia, consequentemente de suas operações nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 é a atividade do varejo de brinquedos e artigos para bebês, os quais são comercializados principalmente em *shopping centers* e com grande foco na venda assistida através dos seguintes canais de vendas físicas e eletrônicos:

Lojas de brinquedos. Operamos 210 lojas de brinquedos sob as marcas Ri Happy e PBKids, em que oferecemos cerca de 5.000 SKUs, além de contar com franqueados que operam 35 lojas. Nossas lojas de brinquedos ocupam imóveis alugados de terceiros, em áreas que vão de 113 a 1.700 m^2, tendo a receita bruta das lojas de brinquedo respondido por 89,6% da receita bruta no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Lojas* one-stop-shop*. Operamos 8 lojas no formato *one-stop-shop*, a primeira loja piloto foi aberta em 2013 e a partir de 2015 iniciamos a expansão do conceito, em que oferecemos um amplo sortimento de brinquedos e de artigos para bebês, com 18.000 SKUs, operando sob as marcas Ri Happy. Privilegiaremos o conceito *one-stop-shop*, tanto na abertura de novas lojas, como na conversão de algumas lojas de brinquedos de maior área útil, pois entendemos que esse formato tem uma ainda maior atratividade e conveniência para nossos clientes, já que disponibiliza, dentro de uma única loja, a maior parte do mix de produtos utilizados com frequência por crianças de 0 a 10 anos, seja para necessidades básicas do dia a dia, seja para diversão. Acreditamos que o aumento do número desse tipo de lojas na nossa rede levará, no curto/médio prazo, a um maior crescimento de vendas, bem como a uma maior diluição de custos fixos. Nossas lojas *one-stop-shop* ocupam imóveis alugados de terceiros, em áreas que vão de 1.016 a 1.523 m^2, sendo que a receita bruta das lojas de one-stop-shop respondeu por 5,9% da receita bruta no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Lojas de artigos de bebês. Operamos seis lojas dedicadas exclusivamente a artigos de bebês, a primeira loja piloto foi aberta em 2013 e já a partir de 2014, iniciamos a expansão do novo conceito, sob a marca Ri-Happy Baby, em que oferecemos cerca de 13.000 SKUs, distribuídos em cerca de 239 categorias. Além das lojas exclusivas, ofertamos certas linhas de artigos para bebês em 62 pontos de venda localizados em lojas de brinquedos Ri Happy e PBKids, na modalidade *store-in-store*. Nossas lojas exclusivamente dedicadas a artigos de bebês ocupam imóveis alugados de terceiros, em áreas que vão de 379 a 518 m^2, tendo a receita bruta das lojas de artigos de bebês respondido por 1,2% da receita bruta no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Comércio eletrônico. Contamos com canais de comércio eletrônico, que acreditamos ser pioneiros no Brasil no varejo especializado de brinquedos, por meio dos sites www.rihappy.com.br e www.pbkids.com.br, e um canal de comércio eletrônico especializado para artigos para bebês, por meio do site www.rihappybaby.com.br. Por meio de nossos canais eletrônicos, ofertamos todo o nosso sortimento de brinquedo, e artigos para bebês, além de alguns artigos de venda exclusiva no site, com entrega para todo o território brasileiro. O site da Ri Happy foi escolhido como Loja Virtual Destaque 2016 pela revista Espaço Brinquedo e o site da Ri Happy Baby foi escolhido como a "loja mais querida" na categoria "Bebês" no prêmio Ebit 2017. A receita bruta do comércio eletrônico respondeu por 3,4% da receita bruta no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Somos um varejista que opera uma estratégia multicanal, e que conduz um processo de contínuo aprofundamento da integração entre os canais físicos e os canais eletrônicos, de maneira a combinar a experiência de compra e o atendimento diferenciado proporcionados em nossas lojas físicas, com a conveniência e agilidade de nossos canais eletrônicos. Atualmente, proporcionamos aos nossos clientes a possibilidade de troca, em loja física, de produtos adquiridos no site, e estamos desenvolvendo no atual momento novas funcionalidades/estratégias de integração dos canais físico e eletrônico, como por exemplo: retirada em loja física de produtos adquiridos nos canais eletrônicos, entrega em casa de produtos adquiridos nas lojas, entre outras.

A seguir apresentamos um resumo dos itens que compõem nossa demonstração de resultados:

Receita Bruta

A receita bruta inclui vendas provenientes de brinquedos, artigos para bebês e para mães por meio de (i) nossas lojas físicas e (ii) plataforma de e-commerce, além de receita provenientes de serviços como (i) royalties de nossas franquias e (ii) comissões de vendas de assistência residencial que fornecemos em nossas lojas em parceria com outras empresas.

Impostos sobre vendas

Os impostos sobre vendas incluem impostos que incidem sobre a receita bruta da companhia tais como PIS/ Cofins (imposto federal calculado como um percentual da receita de mercadorias e serviços), ICMS (imposto estadual calculado como um percentual da receita de mercadorias e serviços), ISS (imposto municipal calculado como um percentual da receita de serviços), e INSS (imposto federal calculado como um percentual da receita de mercadorias e serviços, apenas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015).

Receita líquida

A receita líquida é o resultado da subtração entre a receita bruta e impostos sobre vendas.

Custo das mercadorias vendidas

O custo das mercadorias vendidas consiste principalmente em custos relacionados a nossas vendas de produtos, incluindo o preço de compra dos bens que adquirimos para revenda, volume de estoque, custos de logística (que inclui custos de armazenamento e transporte), provisão para obsolescência e perdas de estoque e outros custos. Em relação à compra de produtos de nossos fornecedores, recebemos dos mesmos, através de vários programas, incentivos de volume, reembolso de markdown, e reembolso de custos logísticos. Os pagamentos desses fornecedores são reconhecidos como uma redução do nosso custo de vendas.

Despesas de vendas

As despesas de vendas consistem principalmente de despesas de lojas relacionadas a folha de pagamento, honorários, custos de aluguéis, energia e eletricidade incorridos em conexão com nossas instalações, despesas de propaganda, entre outras despesas de lojas. Ver nota explicativa 24 às nossas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2017.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas consistem principalmente em despesas relacionadas com o escritório central, tais como folha de pagamento, honorários, despesas de TI e consultorias entre outras despesas do escritório central**.** Ver nota explicativa 24 das nossas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2017.

Outras receitas (despesas) operacionais

Outras receitas (despesas) são itens que não puderam ser classificados em outras rubricas da demonstração do resultado e podem incluir itens que são limitados em número e claramente identificáveis. Ver nota 24 às nossas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2017.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Depreciação e amortização

As despesas de depreciação e amortização consistem principalmente em despesas de depreciação de investimentos em lojas, incluindo benfeitorias e instalações, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, além de amortização de investimentos em softwares e licenças. Ver nota 12 e 13 das nossas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2017.

Receitas financeiras

A receita financeira consiste na remuneração de nossa posição de tesouraria ao longo do ano. Também é impactado pela variação do valor de mercado de nossos instrumentos financeiros derivativos, executados para nos proteger contra a volatilidade cambial decorrente de dívida denominada em dólar norte-americano. Adicionalmente este grupo de contas registra receitas decorrentes de ajuste a valor presente de ativos e passivos operacionais, conforme as práticas estabelecidas pelo CPC12. Ver nota 25 das nossas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2017.

Despesas Financeiras

A despesa financeira consiste no custo dos empréstimos denominados em moeda estrangeira (dólar norte-americano), despesas de juros com empréstimos de ex-acionistas, despesas de juros com a emissão de debêntures e despesas relativas a ajuste a valor presente de ativos e passivos operacionais, conforme as práticas contábeis estabelecidas pelo CPC12. Ver nota 25 das nossas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2017.

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A despesa de imposto de renda inclui o imposto de renda e contribuição social corrente e diferido. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a uma combinação de negócios ou a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais.

Os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciadas pelos seguintes fatores:

Poder de compra do consumidor. Embora o setor de varejo no Brasil, em especial o varejo de brinquedos, tenha demonstrado, recentemente, resiliência através de ciclos econômicos adversos, a indústria de varejo é sensível a reduções no poder de compra do consumidor, especialmente em mercados de varejo de produtos não-alimentares. A taxa de desemprego é um indicador com um impacto direto sobre o poder de compra dos nossos clientes. A taxa média anual de desemprego no Brasil em 2016 foi de 11,25% (em comparação com 8,3% em 2015). Um prolongamento da recessão atual poderia resultar em uma queda ainda maior do consumo do agregado familiar como resultado da elevada taxa de desemprego. Por outro lado, o aumento do consumo no Brasil é, muitas vezes, associado a uma diminuição na taxa de desemprego em combinação com um aumento na renda e no nível de distribuição da renda.

Demandas de clientes e os padrões de compra em evolução. Embora estejamos convencidos de que a nossa plataforma multiformato nos deixe bem posicionados para atender às necessidades atuais de nossos clientes, a nossa capacidade de antecipar e responder em tempo hábil aos padrões de compras, bem como às tendências ou preferências de consumo em constante mudança, continuará a ser fundamental para o sucesso dos nossos negócios. Em particular, os consumidores, que historicamente têm usado os canais físicos de comércio para a compra de produtos, têm migrado ao e-commerce, e acreditamos que eles continuem essa migração. As vendas on-line de produtos representam significativas oportunidades em um país com penetração de varejo on-line relativamente baixa, mas em rápida expansão. Por exemplo, as vendas do e-commerce cresceram rapidamente no Brasil, com uma taxa média de crescimento anual de 20% durante o período de 2011 a 2016. Atualmente, estamos focados em: (1) expandir a oferta de produtos nesta plataforma, (2) intensificá-la e (3) introduzir o real conceito de omnichannel.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os Diretores da Companhia afirmam que as variações na receita dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 foram fortemente impactadas, principalmente nos exercícios de 2016 e 2015, pela elevação da taxa de câmbio, que passou de 2,64 em dezembro de 2014 para 3,35 em dezembro de 2016, o que representou um crescimento de 20,8% no período. Este crescimento é especialmente relevante se considerarmos que 70% dos produtos que são vendidos em nossos canais de vendas são oriundos de importações, diretas – através da própria empresa, ou indiretas através de nossos fornecedores. Apesar de estes aumentos serem repassados diretamente aos preços, não afetando as margens da empresa, as receitas são impactadas em função da redução dos volumes comprados pelos clientes.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Atuamos no setor de varejo brasileiro e nossas operações consistem principalmente na venda de brinquedos e artigos para bebês. Como tal, estamos sujeitos a diversos fatores que afetam os nossos resultados das operações e a condição financeira, que, entre outros, incluem o seguinte:

- o ambiente macroeconômico brasileiro;
- a inflação, o poder de compra dos consumidores e disponibilidade de crédito; e
- as demandas de clientes e hábitos de compra em evolução.

Ambiente macroeconômico brasileiro. Atuamos no Brasil e, portanto, a maioria das nossas receitas, despesas e ativos é denominada em reais. Consequentemente, as mudanças macroeconômicas no Brasil, especialmente no que diz respeito à inflação, taxas de juros a curto e longo prazo, taxas de câmbio, níveis salariais e emprego, disponibilidade de crédito e a confiança do consumidor podem afetar os resultados das nossas operações.

Nos últimos três anos findos em 31 de dezembro de 2017, o ambiente macroeconômico desafiador combinado com a dinâmica negativa subjacente impactou adversamente a economia brasileira. O PIB nacional diminuiu 3,6% e 3,8%, respectivamente em 2016 e 2015. Ao mesmo tempo, a inflação, conforme medida pelo índice IPCA, permaneceu forte, alcançando 6,29% em 2016, porém inferior a 2015 (10,67%). Em 2017, segundo estimativas feitas pelo Banco Central do Brasil, ou BACEN, prevê-se que o crescimento do PIB real anual brasileiro se situará em torno de 1,0% e aumentará 2,5% em 2018. Geralmente, qualquer deterioração no índice de crescimento econômico do Brasil, mudanças nas taxas de juros, taxa de desemprego ou níveis de preços pode limitar a disponibilidade de crédito, renda e poder de compra dos nossos clientes e, assim, afetar adversamente a demanda pelos produtos que vendemos.

Nossos resultados das operações também são, até certo ponto, afetados pelas flutuações cambiais. Portanto, as flutuações cambiais impactam o custo dos produtos e quando repassadas aos nossos clientes, afeta nosso resultado das operações, em função da redução da demanda.

Taxas de juros. O Banco Central altera periodicamente a taxa básica de juros, a fim de gerenciar a inflação. As variações nas taxas de juros afetam principalmente nossas despesas financeiras, bem como comprometem o custo e a disponibilidade de crédito ao consumidor, o que influencia principalmente as vendas de nossos itens de maior tíquete, que são, na maioria, comprados a crédito.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Inflação: Enquanto pequenas variações no índice de inflação podem ser repassadas aos nossos clientes sem representar um impacto relevante sobre a demanda dos produtos que vendemos, acreditamos que um aumento significativo no índice de inflação possa afetar adversamente a demanda por nossos produtos e serviços, o que pode (i) prejudicar a confiança dos consumidores e (ii) afetar adversamente o poder de compra dos mesmos. O índice de inflação (IPCA) começou a diminuir no segundo semestre, alcançando 6,29% em 2016, e diminuição para 2,95% em 2017, depois de ter chegado a 10,67% em 2015. Além disso, algumas das nossas despesas de vendas, gerais e administrativas são diretamente influenciadas pelas alterações na inflação, tais como os custos de mão de obra e despesas de aluguéis.

Taxas de câmbio. Nosso resultado financeiro compreende principalmente a despesa de juros sobre os empréstimos e financiamento, juros sobre o caixa e equivalentes de caixa, bem como títulos negociáveis e ganhos ou perdas cambiais em nossos ativos e passivos denominados em moeda estrangeira, tais como uma parte de nossas contas a pagar a fornecedores, nossos empréstimos e nossos instrumentos financeiros derivativos que usamos para proteger nossas dívidas em moeda estrangeira das variações na taxa de câmbio.

Disponibilidade de crédito. As vendas parceladas são um componente importante do resultado das operações das empresas de varejo no Brasil. Um aumento significativo nas taxas de juros pode restringir a disponibilidade de crédito ao consumo e, assim, afetar a demanda pelos produtos que comercializamos. Além disso, reduções na disponibilidade de crédito e políticas de crédito mais rigorosas usadas por nós e empresas de cartão de crédito podem afetar as nossas vendas negativamente. Por outro lado, um aumento na disponibilidade de crédito também contribui para um aumento na demanda pelos produtos que vendemos.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas nos itens 6.5 e 15.7 deste Formulário de Referência.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016, 2015, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não foram registradas mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia nos últimos três exercícios sociais, tampouco no exercício social corrente.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não foram registradas mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia nos últimos três exercícios sociais, tampouco no exercício social corrente.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia nos últimos três exercícios sociais foram emitidos sem ressalvas, assim como no exercício social corrente.

O relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 contém um parágrafo de ênfase informando que em 10 de março de 2017, foi emitido o relatório de auditoria sem modificações sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016; e que as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram alteradas e reapresentadas para a correção dos ajustes descritos na nota explicativa 5 dessas demonstrações financeiras. Consequentemente, o relatório de auditoria considerou essas alterações e substitui o relatório anteriormente emitido em 10 de março de 2017.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer a administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

- Compromissos de arrendamento operacional - Grupo como arrendador

A Companhia e suas controladas contrataram arrendamentos mercantis comerciais.

Foi determinado, com base em sua avaliação dos termos e condições dos contratos, que assume todos os riscos e benefícios significativos da propriedade dos referidos bens; desta forma, contabiliza os contratos como arrendamentos mercantis operacionais.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

- Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas subsidiárias ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável das diversas unidades geradoras de caixa, incluindo análise de sensibilidade, estão detalhadas nas notas explicativas das demonstrações financeiras.

- Transações com pagamentos baseados em ações

A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. A Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações com diretores e administradores baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações estão divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras.

- Impostos

São reconhecidos o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos referentes a todos os prejuízos fiscais não utilizados, na extensão em que seja provável que haverá um lucro tributável contra o qual os prejuízos possam ser compensados. A definição do valor do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos que podem ser reconhecidos exige um grau significativo de julgamento por parte

10.5 - Políticas contábeis críticas

da Administração, com base nas estimativas de lucro e no nível de lucro real tributável futuro, baseados no plano anual de negócios aprovado pelo Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia e sua controlada PBKIDS possuem prejuízos fiscais acumulados e ambas constituíram imposto de renda e contribuição sociais diferidos estão detalhadas nas notas explicativas das demonstrações financeiras.

- Mensuração ao valor justo da contraprestação contingente

Contraprestação contingente, proveniente de uma combinação de negócios, é mensurada ao valor justo na data de aquisição como parte da combinação de negócios. A contraprestação contingente reconhecida como um ativo ou passivo que seja um instrumento financeiro no contexto do CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração é mensurada ao seu valor justo com mudanças no valor justo reconhecidas no resultado de acordo com o CPC 38. Se a contraprestação contingente for classificada como um derivativo, e portanto um passivo financeiro, deve ser subsequentemente remensurada ao valor justo na data do balanço. O valor justo é baseado no fluxo de caixa descontado. As principais premissas consideram a probabilidade de atingir cada objetivo e o fator de desconto.

- Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível; contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

- Provisão para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas são partes em diversos processos judiciais e administrativos. As provisões para demandas judiciais são constituídas para todas as causas que representam expectativa de perdas prováveis ou para passivos contingentes proveniente de combinação de negócios estimadas com certo grau de razoabilidade. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância jurídica, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Os arrendamentos mercantis operacionais são referentes aos aluguéis das lojas físicas e da sede administrativa e são registrados mensalmente conforme o uso dos imóveis no resultado operacional, em despesas de aluguéis e condomínios, dentro do grupo de despesas de vendas no caso de lojas físicas, e no grupo das despesas gerais e administrativas no caso da sede administrativa.

Os pagamentos totais mínimos (sem pagamentos contingentes) de arrendamentos operacionais (aluguel de lojas) não canceláveis totalizavam R$260,9 milhões em 31 de dezembro de 2017, R$173,0 milhões em 31 de dezembro de 2016 e R$137,5 milhões em 31 de dezembro de 2015. Do total de aluguéis mínimos futuros devidos em arrendamentos operacionais e financeiros, em 31 de dezembro de 2017, 27,4% são devidos dentro de um ano, 65,4% entre um a cinco anos e 7,2% além de cinco anos.

(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

(iv) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Os arrendamentos mercantis operacionais são referentes aos aluguéis das lojas físicas e da sede administrativa e são registrados mensalmente conforme o uso dos imóveis no resultado operacional, em despesas de aluguéis e condomínios, dentro do grupo de despesas de vendas no caso de lojas físicas, e no grupo das despesas gerais e administrativas no caso da sede administrativa.

Certos contratos de aluguéis possuem cláusulas de pagamentos contingentes que variam entre 1% a 5% das vendas nas lojas alugadas, e que são reconhecidos por competência. Um eventual aumento nas vendas das lojas alugadas que possuem cláusulas de pagamentos contingentes, aumentará os montantes a serem reconhecidos como despesas de aluguéis nas despesas de vendas.

(b) Natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item "10.6" deste Formulário de Referência.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição sobre a natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação e propósito de cada operação, vide item "10.6" deste Formulário de Referência.

10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

A Companhia não possui investimentos previstos, aprovados pelo Conselho de Administração, em andamento.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Nossos investimentos são suportados principalmente pela nossa geração de caixa e, sempre que necessário, por meio de empréstimos e financiamentos junto à terceiros.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

No momento, não há pesquisas em andamento ou previstos pela Companhia.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

No momento, não há pesquisas em andamento ou previstos pela Companhia.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

No momento, não há pesquisas em andamento ou previstos pela Companhia.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

No momento, não há pesquisas em andamento ou previstos pela Companhia.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

A Companhia possui saldo na conta de prejuízos acumulados, principalmente originados pelo reconhecimento da provisão da diferença entre o valor do ágio e o benefício fiscal contra prejuízos acumulados, decorrente de incorporações reversas de suas controladoras em períodos anteriores. Para demonstrar a informação, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Companhia incorporou sua controladora direta T4U II Participações S.A, a e reconheceu R$66.882 mil contra prejuízos acumulados.

O saldo da conta de prejuízos acumulados será reduzido com os Lucros gerados pela Companhia e também com a realização da reserva especial de ágio, adicionalmente a Companhia tem a opção de utilizar o Capital Social para reduzi-lo.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Nos termos do artigo 20 a Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. A Companhia optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O Conselho de Administração possui regimento interno próprio, o qual foi devidamente aprovado pela reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de janeiro de 2018, o qual pode ser consultado no site: https://www.rihappy.com.br/relacao-com-investidores, bem como fisicamente na sede da Companhia.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia não possui Comitê de Auditoria Estatutário. Contudo, em cumprimento ao Regulamento do Novo Mercado, a Companhia instituiu comitê de auditoria não estatutário, cujas principais atribuições são:

(a) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;

(b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

(c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;

(d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;

(e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e

(f) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

O Comitê de Auditoria da Companhia foi instituído pelo seu Conselho de Administração em 22 de janeiro de 2018 e atende aos requisitos das normas emitidas pela CVM e pela B3.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher, avaliar e destituir esses auditores. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados. Adicionalmente, o Conselho de Administração, com apoio do Comitê de Auditoria, deve assegurar-se de que os auditores cumpram as regras profissionais de independência, incluindo a autonomia financeira do respectivo contrato de auditoria.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, os auditores devem se reportar ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, informando quaisquer discussões havidas com a Companhia e a gestão sobre políticas contábeis críticas, mudanças no escopo dos trabalhos, deficiências relevantes e falhas significativas nos controles e tratamentos contábeis alternativos, avaliação de riscos e análise de possibilidade de fraudes. Ainda, o Conselho de Administração pode convocar seus auditores independentes e os de suas sociedades controladas direta ou indiretamente para prestar os esclarecimentos que entender necessários.

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Diretoria da Companhia não possui regimento interno próprio.

A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) Diretores e no máximo 8 (oito) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, e por ele destituíveis, a qualquer tempo, sendo: 1 (um) Diretor Presidente; (ii) 1 (um) Diretor Financeiro: (iii) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores; (iv) 1 (um) Diretor de Operações; (v) 1 (um) Diretor de Desenvolvimento e Novos Negócios; (vi) 1 (um) Diretor Jurídico, e os demais Diretores sem designação específica ou com a designação que lhes for atribuída pelo Conselho de Administração. Os cargos de Diretor Presidente, de Diretor Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório.

A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados com o objeto social da Companhia, respeitados os limites previstos em lei e no Estatuto Social.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O Diretor Presidente da Companhia terá as seguintes atribuições específicas:

(a) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores;

(b) dirigir, coordenar, administrar e supervisionar todos os negócios e operações da Companhia;

(c) dirigir, no mais alto nível, as relações públicas da Companhia e orientar a publicidade institucional;

(d) supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal;

(e) comunicar ao Conselho de Administração a realização de operações relevantes que não necessitem de aprovação prévia do Conselho de Administração; e

(f) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

O Diretor Financeiro da Companhia terá as seguintes atribuições específicas:

(a) dirigir, coordenar, administrar e supervisionar a área financeira da Companhia;

(b) dirigir, coordenar, administrar e supervisionar a área contábil e fiscal da Companhia;

(c) dirigir e orientar a elaboração do orçamento; e

(d) dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos;

(e) estabelecer e supervisionar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras nacionais e estrangerias, autoridades administrativas de controle do sistema financeiro e do mercado de valores mobiliários, autoridades fiscais, autoridades aduaneiras e autoridades previdenciárias; e

(f) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia terá as seguintes atribuições:

(a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;

(b) prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior;

(c) manter atualizado os registros da Companhia perante à CVM e à B3; e

(d) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente.

O Diretor de Operações da Companhia terá as seguintes atribuições específicas:

(a) dirigir coordenar, administrar e supervisionar as lojas (pontos de venda) da Companhia" em todo o território nacional;

(b) estabelecer a política de relacionamento com clientes em linha com os segmentos e mercados de atuação;

(c) planejar, propor e implantar metas de vendas, políticas e atuações da Companhia em matéria de operações de lojas; e

(d) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente.

O Diretor de Desenvolvimento e Novos Negócios da Companhia terá as seguintes atribuições específicas:

(a) dirigir, coordenar, administrar e supervisionar as áreas de expansão, franquia, logística e tecnológica;

(b) planejar, propor e implantar políticas e atuações da Companhia em matéria de expansão, franquia, logística e tecnologia; e

(c) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O Diretor Jurídico da Companhia terá as seguintes atribuições específicas:

(a) dirigir, coordenar, administrar e supervisionar a área jurídica da Companhia;

(b) planejar, propor e implantar políticas e atuações da Companhia em matéria jurídica;

(c) contratar, coordenar e supervisionar os trabalhos dos escritórios de advocacia e consultoria jurídica; e

(d) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente.

Os Diretores sem designação específica deverão auxiliar o Diretor Presidente na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Companhia, de acordo com as atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

O conselho fiscal da Companhia somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas, conforme previsto na legislação aplicável. Na data deste Formulário de Referência, o conselho fiscal não está instalado.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Conselheiros a analisarem suas contribuições bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho de Administração realizará, no mínimo a cada 1 (um) ano, a avaliação formal do desempenho do próprio conselho, como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente, dos Comitês, do Presidente do Conselho e do Diretor Presidente.

Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o Conselheiro, Presidente do Conselho ou Diretor Presidente, que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação.

A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho e é facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Já o Comitê de Auditoria deverá realizar, no mínimo a cada 1 (um) ano, a sua auto avaliação e seu processo de funcionamento e a avaliação individual de seus membros.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro do Comitê de Auditoria que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação.

O processo de avaliação é de responsabilidade do Coordenador do Comitê de Auditoria.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Em relação à metodologia adotada, o processo de avaliação consiste nas seguintes etapas: auto avaliação dos membros do Conselho de Administração, avaliação do próprio Conselho de Administração, do Presidente do Conselho e dos Comitês por seus membros.

O processo de avaliação é estruturado levando em consideração as características/responsabilidades especificas do Conselho de Administração, de seus membros, seu Presidente e de cada um dos Comitês, buscando, assim, alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação.

Os principais critérios utilizados na avaliação dos membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria são: (i) assiduidade no exame e no debate das matérias discutidas; (ii) a contribuição ativa no procedimento decisório; e (iii) o comprometimento com o exercício das suas funções.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho, dos Conselheiros e do Diretor Presidente serão divulgados a todos os membros do Conselho.

Os resultados das avaliações individuais dos Conselheiros serão disponibilizados à pessoa em questão, ao Presidente do Conselho, sendo que os resultados das avaliações do Presidente do Conselho e do Diretor Presidente serão também disponibilizados a todos, como forma de fiscalização e estímulo aos demais membros do Conselho.

Esses resultados são utilizados pela Companhia para identificar os pontos fortes e os pontos que devem ser melhorados a cada um dos membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, bem como dos órgãos como colegiados.

Para propiciar o endereçamento dos pontos identificados acima, os resultados das avaliações de cada Conselheiro e do Presidente do Conselho serão discutidos em sessões de *feedback* individuais. Para assegurar isso, a avaliação deverá ser realizada ao menos uma vez durante a vigência do mandato do Conselheiro.

Já em relação ao Comitê de Auditoria, Os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados a todos os membros do Comitê e do Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, Coordenador do Comitê de Auditoria e ao Presidente do Conselho de Administração.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia não contratou serviços de consultoria ou assessoria externos para auxiliar no procedimento de avaliação dos membros do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, conforme aplicável.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, contado tal prazo da publicação do primeiro anúncio de convocação, do qual constará local, data e hora da assembleia e a respectiva ordem do dia. Caso a assembleia geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 dias, conforme o estatuto social da Companhia ("Estatuto Social") e o Artigo 124, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

As Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas pelo Conselho de Administração (com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes que já se encontrarem disponíveis). O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariar os trabalhos.

(b) Competências

Além das matérias previstas em lei, são de competência exclusiva da Assembleia Geral da Companhia as seguintes:

(a) mudança do objeto social da Companhia;

(b) fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou reorganização envolvendo a Companhia, conversão em novo tipo societário ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia;

(c) liquidação e dissolução da Companhia ou de qualquer controlada, bem como eleição e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;

(d) pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, e suspensão ou cessação desses processos da Companhia e/ou de qualquer de suas subsidiárias;

(e) resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, emissão de debêntures (ou outros valores mobiliários) conversíveis ou permutáveis em ações, ou ainda bônus de subscrição;

(f) redução ou aumento do capital social, fora do limite do capital autorizado;

(g) venda e/ou oneração de ativos fixos da Companhia, inclusive a cessão de uso, alienação ou transferência, de forma direta ou indireta, desde que, em uma única operação ou em uma série de operações correlatas, exceto pelos casos de venda de ativos em decorrência de fechamento ou reforma das lojas nas quais estão localizados que não ultrapassem o valor anual de R$300.000,00 (trezentos mil reais);

(h) alienação e/ou oneração de marcas nominativas e mistas.

(i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;

(j) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(k) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; e

(l) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

(c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereço Eletrônico: https://www.rihappy.com.br/relacao-com-investidores

Endereço Físico: Sede da Companhia na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ipiranga, nº 200, Terraço, Cj. 01, República, CEP 01046-925

(d) Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por procuradores constituídos há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

(f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A qualidade de acionista deve ser comprovada mediante exibição de documentos hábeis previstos na lei. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

A Companhia admite procurações outorgadas por meio eletrônico desde que na data da Assembleia sejam apresentados os documentos originais. Não há prazo prévio para depósito do instrumento de mandato.

A Companhia não possui nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação aplicável.

(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância, por meio do envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores:

(i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado; e

(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:

Pessoas físicas:

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

-documento de identidade válido com foto do acionista;

Para pessoas jurídicas:

-último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e

-documento de identidade válido com foto do representante legal.

Fundos de investimento:

-último regulamento consolidado do fundo;

-estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e

-documento de identidade válido com foto do representante legal.

A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução para a língua portuguesa. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade válidos, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

(h) Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto à distância.

(i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Não aplicável.

(j) Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não aplicável.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

O Conselho de Administração se reunirá, ordinária e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação prévia nos termos da Lei das Sociedades por Ações. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas (por correio eletrônico) por seu Presidente ou por qualquer outro membro do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes que já se encontrem disponíveis. Observadas as eventuais hipóteses especiais dispostas em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, as reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de pelo menos 3 (três) de seus membros em primeira convocação e, com qualquer número, em segunda convocação.

No último exercício social, o Conselho de Administração reuniu-se 04 vezes, sendo que todas as reuniões foram extraordinárias.

(b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui acordo de acionistas.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificação e administração de conflitos de interesses, aplicando à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia possui uma Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária, conforme aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 19 de janeiro de 2018. A Política pode ser consultada no site: rihappy.com.br/relacao-com-investidores, bem como fisicamente na sede da Companhia.

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

O Conselho de Administração é um órgão colegiado, cujo desempenho depende do respeito e da compreensão das características de cada um de seus membros, sem que isso implique ausência de debates de ideias. Deve ser composto considerando a diversidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e de gênero para permitir que a Companhia se beneficie da pluralidade de argumentos e de um processo de tomada de decisão com maior qualidade e segurança.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

A indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia deverá obedecer aos seguintes critérios, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia:

(i) não ocupar cargo de diretoria da Companhia;

(ii) alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia e seu Código de Conduta;

(iii) reputação ilibada;

(iv) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social;

(v) experiência profissional em temas diversificados;

(vi) estar isento de conflito de interesse com a Companhia; e

(vii) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

A indicação dos membros para composição do Conselho de Administração poderá ser feita pela administração ou por qualquer acionista da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

O acionista que desejar indicar candidatos para o Conselho de Administração poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação dos candidatos em até 30 dias antes da realização da Assembleia Geral que elegerá o novo Conselho de Administração da Companhia.

Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, o acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá apresentar, no mesmo ato:

(i) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento, nos termos da Instrução CVM 367, ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; e

(ii) currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias e o atendimento aos requisitos previstos acima.

A proposta de reeleição dos conselheiros deverá ser baseada nas suas avaliações individuais anuais.

O cumprimento dos requisitos estabelecidos acima será verificado pelo departamento de recursos humanos da Companhia e, caso cumpridos, o nome do candidato será posto em votação em Assembleia Geral da Companhia. A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia será realizada conforme previsto no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385176, na Lei nº 6. 404, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Hector Nuñez	30/10/1962	Pertence apenas à Diretoria	02/03/2018	AGO 2020	3
249.498.638-94	Administrador	10 - Diretor Presidente / Superintendente	02/03/2018	Sim	0.00%
Não Aplicável					
Carlos do Prado Fernandes	02/01/1966	Pertence apenas à Diretoria	02/03/2018	AGO 2020	3
094.970.848-89	Engenheiro e Economista	19 - Outros Diretores	02/03/2018	Sim	0.00%
Não Aplicável		Diretor de Operações			
Flávio Teixeira de Oliveira	05/10/1978	Pertence apenas à Diretoria	02/03/2018	AGO 2020	0
051.700.307-46	Engenheiro de produção	12 - Diretor de Relações com Investidores	02/03/2018	Sim	0.00%
Diretor Financeiro					
Palmarino Frizzo Neto	09/09/1966	Pertence apenas à Diretoria	02/03/2018	AGO 2020	3
111.622.198-58	Advogado	19 - Outros Diretores	02/03/2018	Sim	0.00%
Não Aplicável		Diretor Jurídico			
Juan Carlos Felix Estupinan	12/11/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/04/2017	AGO 2018	5
228.571.718-03	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	13/04/2017	Sim	100.00%
Não Aplicável					
Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges	26/10/1969	Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/04/2017	AGO 2018	5
486.440.641-34	Graduado em Relações Internacionais	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	13/04/2017	Sim	100.00%
Não Aplicável					
Edson Gustavo Georgette Peli	27/12/1981	Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/04/2017	AGO 2018	5
306.500.528-03	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	13/04/2017	Sim	100.00%
Não Aplicável					
Líbano Miranda Barroso	23/02/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	02/03/2018	AGO 2018	0
421.016.386-49	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	02/03/2018	Não	0.00%
Não Aplicável					

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Michael Goldstein	15/11/1941	Pertence apenas ao Conselho de Administração	02/03/2018	AGO 2018	4
000.000.000-00	Consultor	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	02/03/2018	Sim	100.00%
Não Aplicável					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Hector Nuñez - 249.498.638-94

Nascido em 30 de outubro de 1962, formado em administração de empresas em Florida International University em 1983, MBA em Florida International University em 1986. Cursou a Universidade de Pennsylvania – Wharton School of Business/ Emory University/ Goizueta School of Business: Executive Development Program em 2002 e 2003 e Tuck School of Business – Dartmounth University – Global 2020 Executive Development Program em 2008 e 2009. Foi presidente da Walmart Brasil de 2008 à 2010, tendo exercido o cargo de vice-presidente executivo de operações de 2006 a 2008, respondendo pelas operações da empresa. Atuou como vice-presidente de operações da The Coca-Cola Company, em San Jose, Costa Rica de 2003 a 2006, exercendo as atividades de gestão de operações, acompanhamento de clientes, gestão de canais de distribuição em mais de 30 países. Vice-Presidente de Operações da Sucos Del Valle do Brasil Ltda. de 1996 a 1999, tendo desempenhado as atividades de gestão de operações, acompanhamento de clientes, gestão de canais de distribuição. Exerceu, também, a presidência da Hertz Brasil entre 1994 e 1996 tendo sido responsável por todas as atividades da Companhia no Brasil. O Sr. Nuñez atua como diretor presidente, desde 2012 na Companhia e como membro do conselho de administração nas seguintes companhias: (i) RaiaDrogasil S.A. (RD), desde 2013, (ii) Marisa S.A., desde 2017 e (iii) Vulcabrás Azaleia, desde 2011. Declara, ainda, que, nos últimos cinco anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Declara, ainda, não ser considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.
O Sr. Hector ocupa também o cargo de conselheiro na Fundação ABRINQ (organização do terceiro setor).
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Carlos do Prado Fernandes - 094.970.848-89

O Sr. Carlos é formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (1987) e em Economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (1988). Além disso, é mestre em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (1993). Foi Professor de Planejamento Estratégico do MBA de Finanças do Ibmec (1995 a 2003). Antes de ingressar na Companhia em março de 2012 como Chief Operating Officer, responsável pelo processo de reestruturação e expansão da empresa através das áreas de Operações de lojas (próprias e franquias), Comércio Eletrônico, Expansão, Engenharia e Arquitetura, trabalhou no grupo Carlyle, de março de 2011 a fevereiro de 2012, onde atuou ativamente no processo de due dilligence que culminou com a aquisição pelo Carlyle da Ri Happy. Trabalhou também na Walmart Brasil Ltda., empresa do ramo de supermercados, de outubro de 2006 a março de 2011, como Chief Administrative Officer, responsável pelas áreas de Comércio Eletrônico, Tecnologia, Compra de Insumos de Não Revenda, Desenvolvimento, Planejamento Estratégico e Centro de Serviços Compartilhados. Trabalhou, ainda, na Accenture, onde foi responsável por diversos projetos de varejo em empresas líderes do segmento no Brasil e em outros países da América Latina. Além disso, atuou como subject matter expert em diversos projetos de varejo na América Latina principalmente no Brasil, México e Venezuela.
O Sr. Carlos não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Flávio Teixeira de Oliveira - 051.700.307-46

O Sr. Flávio é graduado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) (2002) e tem MBA e pós-graduação em Finanças pelo COPPEAD da UFRJ (2005). Realizou o curso "Creating Value Through Financial Management" na Wharton Executive Education em 2007 e concluiu em 2009 um MBA no INSEAD, na França. Antes de ingressar na Companhia em junho de 2014, onde atua como diretor financeiro e de relações com investidores, trabalhou na Óticas Carol, maior rede de óticas no Brasil, de agosto de 2013 a maio de 2014, como Diretor Financeiro e de Serviços Compartilhados, responsável por finanças, jurídico e TI. Trabalhou ainda na Brasbunker, empresa de óleo e gás/navegação, de abril a dezembro de 2011, como Diretor de Finanças Corporativas e de M&A, sendo responsável por planejamento financeiro/controladoria gerencial e M&A. Trabalhou, também, na Bain & Company, consultoria estratégica, de 2009 a 2011, como consultor. Por fim, trabalhou na Petrobras, empresa do ramo de petróleo, de 2003 a 2008, onde seu último cargo foi de coordenador de finanças corporativas, sendo responsável pela criação de planos de otimização financeiro para grupo de subsidiárias (2006 a 2008).
O Sr. Flávio não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Palmarino Frizzo Neto - 111.622.198-58

O Sr. Palmarino é formado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (1988), realizou Curso de Especialização em Administração para Graduados na Escola de Administração de Empresas em São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (1991) e possui especialização em Direito Empresarial pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (1995). Antes de ingressar na Companhia em agosto de 2012 como Diretor Jurídico responsável pela gestão jurídica de toda a Companhia, assuntos corporativos e institucionais, trabalhou na Rossi Residencial S.A., de novembro de 2009 a maio de 2012, como diretor jurídico estatutário, responsável pela gestão jurídica de toda a Companhia. Trabalhou também no Walmart Brasil Ltda., empresa do ramo de supermercados, de fevereiro de 2005 a outubro de 2009, como Diretor Jurídico Corporativo Estratégico, responsável pela gestão dos assuntos jurídicos relacionados a temas corporativos e estratégicos da companhia, e como diretor Jurídico responsável pelo gerenciamento das áreas: consultiva, preventiva, contenciosa (cível e trabalhista) e contratual envolvendo mais de 300 unidades de venda em todo o Brasil, e ainda pelos atos societários. Trabalhou, ainda, como gerente jurídico da Hotelaria Accor Brasil S.A., empresa do ramo de hotelaria, de junho de 2001 a janeiro de 2005, sendo responsável pelos atos societários e gerenciamento das áreas: consultiva, preventiva, contenciosa (cível, trabalhista e contenciosa) e contratual envolvendo mais de 120 unidades hoteleiras em todo o Brasil. Por fim, trabalhou na Rossi S.A., empresa do ramo imobiliário, de fevereiro de 1989 a maio de 2001 como Gerente, respondendo pelo acompanhamento e controle dos processos judicias de todas as empresas do grupo, pelas marcas e pelas orientações preventivas nas áreas cível, trabalhista e relação de consumo.
O Sr. Palmarino não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Juan Carlos Felix Estupinan - 228.571.718-03

Juan Carlos Felix é Managing Director e "Co-head" da área de aquisições da Carlyle Sul Americana que possui foco de investimentos no Brasil e na América do Sul.
Antes de se juntar ao Carlyle, o Sr. Juan Carlos Félix foi sócio da McKinsey & Company, trabalhando como Consultor de Gestão com foco em instituições financeiras além de ter participado de vários empreendimentos na América do Sul no setor de Mídia.
O Sr. Juan Carlos Félix atualmente participa do Conselho de mais de 10 empresas no Brasil e no Peru, tais como Ri-Happy Brinquedos S.A., Estok Comércio e Participações Ltda ("Tok & Stok") e Grupo Uniasselvi.
O Sr. Juan Carlos Félix também é o fundador e líder do Instituto Carlyle, organização do terceiro setor que investe em educação no Brasil.
O Sr. Juan Carlos Felix formou-se em Economia na PUCE Universidade de Quito no Equador e cursou MBA em Harvard Business School.
O Sr. Juan é membro do Instituto Carlyle.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges - 486.440.641-34

Fernando Borges é Managing Director e "Co-head" da área de aquisições da Carlyle Sul Americana que possui foco de investimentos no Brasil e na América do Sul.
Antes de se juntar ao Carlyle, Fernando foi Managing Director do AIG Capital Partners e CEO do AIG Capital Investments do Brasil, sendo responsável pela gestão dos ativos de private equity do AIG no Brasil. De 1994 a 1999, Fernando foi Diretor da divisão de private equity do Bozano, Simonsen.
Fernando atualmente participa do Conselho das empresas da carteira do Carlyle na região, tais como Ri-Happy Brinquedos S.A., Estok Comércio e Participações Ltda ("Tok & Stok"), Tempo Participações e Grupo Uniasselvi. Fernando também é o atual Presidente da ABVCAP, Associação Brasileira de Private Equity & Venture Capital.
Fernando possui um "Graduate Diploma" pela SAIS - School of Advanced International Studies of the Johns Hopkins University, the Bologna Center, e um Bacharelado em Relações Internacionais pela Universidade de Brasilia.
O Sr. Fernando declara que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Edson Gustavo Georgette Peli - 306.500.528-03

O Sr. Edson Peli se formou em administração de empresas na Fundação Getúlio Vargas em 2004, tendo se especializado em mercado de capitais e corporate finance pela Universidade do Texas em Austin. O Sr. Edson é empregado do grupo Carlyle desde 2008, tendo acumulado mais de 10 anos de experiência no setor de Private Equity no Brasil e outros países da América do Sul, com foco nos setores de consumo & varejo, educação e saúde. O Sr. Edson é membro do Conselho de Administração Companhia desde 2012, da instituição de ensino superior Uniasselvi desde 2016, da rede de hospitais privados Rede D'Or São Luiz desde 2015 e da operadora de turismo CVC de 2010 a 2014. Antes de ingressar no grupo Carlyle em 2008, o Sr. Edson trabalhou no Credit Suisse, na área de banco de investimentos, de 2004 a 2008, tendo participado em inúmeras operações de fusões e aquisições e ofertas de ações. Ainda, o Sr. Edson trabalhou de 2002 a 2004 na área de análise de risco de crédito do banco Citibank.
O Sr. Edson não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Líbano Miranda Barroso - 421.016.386-49

Economista formado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com especialização em Finanças, pelo IBMEC, e pós-graduação em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. O executivo tornou-se membro do Conselho de Administração da Via Varejo, companhia aberta do setor varejista, desde fevereiro de 2014, compondo os Comitês de Auditoria e Finanças e Comitê de Expansão. Foi Diretor-Presidente da Via Varejo nos exercícios de 2014 e 2015, e foi Vice-Presidente de Operações do Grupo Pão de Açúcar, do mesmo setor, em 2016. Atualmente, também é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e Finanças da Estácio Participações S.A., empresa do ramo de educação.
Anteriormente, ocupou diversos cargos executivos, tendo sido Diretor Presidente da TAM Airlines, empresa do setor de aviação, nos exercícios de 2009 a 2012, onde estruturou a joint-venture de LAN-TAM, criando a LATAM Airlines Group. Criou, estruturou e liderou o IPO da Multiplus S.A., empresa de coalizão de programas de fidelização, tornando-se Diretor Presidente da mesma em 2010. Como Vice-Presidente de Finanças e Gestão da TAM, liderou o processo de reestruturação societária durante o IPO na Bovespa e na NYSE, respectivamente em 2005 e 2006. Também atuou na CCR - Companhia de Concessões Rodoviárias como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, participando dos estudos iniciais, da criação e liderou o IPO, inaugurando o Novo Mercado da Bovespa, do qual foi o primeiro Diretor de Relações com Investidores, em 2002. Desde 2012, é sócio diretor da J2L Gestão de Investimentos S/A, empresa gestora de recursos e consultoria e assessoria para fusões e aquisições.
O Sr. Líbano não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.
É membro independente nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3.

Michael Goldstein - 000.000.000-00

O Sr. Michael se formou com magna cum laude na Queens College em Economia, tendo recebido a Haskins Gold Medal por ter atingido a maior pontuação no exame CPA no Estado de Nova York. Antes de ingressar na Companhia em 2013, o Sr. Goldstein trabalhou na empresa americana Toy R Us, Inc., do ramo de brinquedos, por mais de 20 anos, tendo desempenhado a função de diretor presidente da companhia entre 1994 e 1997. Indicado pelo então presidente dos Estatuto Unidos, George W. Bush, o Sr. Michael participou do Comitê Consultivo de Política Comercial e Negociação dos Estados Unidos (Advisory Committee for Trade Policy and Negotiations) entre 2003 e 2004, tendo sido reconhecido pela A.L.S. Foundation, The Federation of Jewish Philanthropies, United Jewish Appeal and B'nai Brith, NAACP, Genetic Disease Foundation, Rosie's Theatre Kids, The New York Restoration Project, Video Game Industry, Discount Store Industry e está no hall da fama da indústria de brinquedos. Atualmente, o Sr. Goldstein é membro do conselho de administração do Israel Discount Bank of New York, banco, e da Med Express, empresa do ramo de saúde e ortopedia e faz parte do comitê consultivo do Jefferies, Inc., banco de investimento global.
O Sr. Michael não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor no Brasil, sendo membro da 92nd Street Y, Rosie's Theatre Kids e Northside Center for Child Development.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	**Descrição outros comitês**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data de nascimento**	**Data posse**	**Número de Mandatos Consecutivos**	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Líbano Miranda Barroso	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	02/03/2018	1 ano	0.00%
421.016.386-49			23/02/1965	02/03/2018	0	
Membro independente do Conselho de Administração						
Paulo Sergio Cruz Dortas Matos	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista e contador	02/03/2018	1 ano	0.00%
219.961.055-15			30/06/1961	02/03/2018	0	
Não Aplicável						
Edson Gustavo Georgette Peli	Comitê de Estrutura Organizacional	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador	02/03/2018	1 ano	100.00%
306.500.528-03			27/12/1981	02/03/2018	5	
Membro do Conselho de Administração						

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Líbano Miranda Barroso - 421.016.386-49

Economista formado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com especialização em Finanças, pelo IBMEC, e pós-graduação em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. O executivo tornou-se membro do Conselho de Administração da Via Varejo, companhia aberta do setor varejista, desde fevereiro de 2014, compondo os Comitês de Auditoria e Finanças e Comitê de Expansão. Foi Diretor-Presidente da Via Varejo nos exercícios de 2014 e 2015, e foi Vice-Presidente de Operações do Grupo Pão de Açúcar, do mesmo setor, em 2016. Atualmente, também é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e Finanças da Estácio Participações S.A., empresa do ramo de educação.
Anteriormente, ocupou diversos cargos executivos, tendo sido Diretor Presidente da TAM Airlines, empresa do setor de aviação, nos exercícios de 2009 a 2012, onde estruturou a joint-venture de LAN-TAM, criando a LATAM Airlines Group. Criou, estruturou e liderou o IPO da Multiplus S.A., empresa de coalizão de programas de fidelização, tornando-se Diretor Presidente da mesma em 2010. Como Vice-Presidente de Finanças e Gestão da TAM, liderou o processo de reestruturação societária durante o IPO na Bovespa e na NYSE, respectivamente em 2005 e 2006. Também atuou na CCR - Companhia de Concessões Rodoviárias como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, participando dos estudos iniciais, da criação e liderou o IPO, inaugurando o Novo Mercado da Bovespa, do qual foi o primeiro Diretor de Relações com Investidores, em 2002. Desde 2012, é sócio diretor da J2L Gestão de Investimentos S/A, empresa gestora de recursos e consultoria e assessoria para fusões e aquisições.
O Sr. Líbano não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.
É membro independente nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3.

Paulo Sergio Cruz Dortas Matos - 219.961.055-15

O Sr. Dortas, bacharel em ciências econômicas pela Universidade Federal da Bahia em 1983 e bacharel em ciências contábeis também pela Universidade Federal da Bahia em 1990, conta com mais de 30 anos de experiência em auditoria externa em companhias globais. Sua experiência inclui ainda a liderança em projetos de due diligence para fundos de private equity e venture capital. Foi responsável pela Divisão de Auditoria da Grant Thorton do Brasil e na Ernst & Young foi o sócio líder da área de Strategic Growth Markets (SGM) com foco na preparação de empresas para a entrada de fundos de Private Equity e para a abertura de capital (IPOs). Atualmente atua como consultor independente e como membro de comitês de vários segmentos em empresas de capital aberto e fechado. Dedica parte de seu tempo como mentor a ONG Endeavor que atua junto a empresas com alto potencial de crescimento. É ainda membro do Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
O Sr. Dortas não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor no Brasil.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Edson Gustavo Georgette Peli - 306.500.528-03

O Sr. Edson Peli se formou em administração de empresas na Fundação Getúlio Vargas em 2004, tendo se especializado em mercado de capitais e corporate finance pela Universidade do Texas em Austin. O Sr. Edson é empregado do grupo Carlyle desde 2008, tendo acumulado mais de 10 anos de experiência no setor de Private Equity no Brasil e outros países da América do Sul, com foco nos setores de consumo & varejo, educação e saúde. O Sr. Edson é membro do Conselho de Administração Companhia desde 2012, da instituição de ensino superior Uniasselvi desde 2016, da rede de hospitais privados Rede D'Or São Luiz desde 2015 e da operadora de turismo CVC de 2010 a 2014. Antes de ingressar no grupo Carlyle em 2008, o Sr. Edson trabalhou no Credit Suisse, na área de banco de investimentos, de 2004 a 2008, tendo participado em inúmeras operações de fusões e aquisições e ofertas de ações. Ainda, o Sr. Edson trabalhou de 2002 a 2004 na área de análise de risco de crédito do banco Citibank.
O Sr. Edson não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da administração de suas controladas, com seus acionistas controladores ou com os membros da administração de suas controladoras.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2017			
Administrador do Emissor			
Hector Nuñez	249.498.638-94	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Brincar Marcas e Participações Ltda	10.404.628/0001-06		
Diretor Presidente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carlos do Prado Fernandes	094.970.848-89	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Operações			
Pessoa Relacionada			
Brincar Marcas e Participações Ltda	10.404.628/0001-06		
Diretor sem Designação Específica			
Observação			
Administrador do Emissor			
Palmarino Frizzo Neto	111.622.198-58	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico			
Pessoa Relacionada			
Brincar Marcas e Participações Ltda	10.404.628/0001-06		
Diretor Jurídico			
Observação			
Administrador do Emissor			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Hector Nuñez	249.498.638-94	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Partout Administração de Franquias e Bens Ltda	07.881.027/0001-80		
Diretor Presidente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carlos do Prado Fernandes	094.970.848-89	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Operações			
Pessoa Relacionada			
Partout Administração de Franquias e Bens Ltda	07.881.027/0001-80		
Diretor sem Designação Específica			
Observação			
Administrador do Emissor			
Palmarino Frizzo Neto	111.622.198-58	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico			
Pessoa Relacionada			
Partout Administração de Franquias e Bens Ltda	07.881.027/0001-80		
Diretor Jurídico			
Observação			
Administrador do Emissor			
Hector Nuñez	249.498.638-94	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
PBKids Brinquedos Ltda.	64.731.433/0001-08		
Diretor Presidente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Palmarino Frizzo Neto	111.622.198-58	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico			
Pessoa Relacionada			
PBKids Brinquedos Ltda.	64.731.433/0001-08		
Diretor Jurídico			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carlos do Prado Fernandes	094.970.848-89	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Operações			
Pessoa Relacionada			
PBKids Brinquedos Ltda.	64.731.433/0001-08		
Diretor Operacional e Administrador			
Observação			
Administrador do Emissor			
Hector Nuñez	249.498.638-94	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
New Toys Comércio, Distribuição e Importação Ltda.	08.743.733/0001-28		
Diretor Presidente			
Observação			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Palmarino Frizzo Neto	111.622.198-58	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Jurídico			
Pessoa Relacionada			
New Toys Comércio, Distribuição e Importação Ltda.	08.743.733/0001-28		
Diretor sem Designação Específica			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carlos do Prado Fernandes	094.970.848-89	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Operações			
Pessoa Relacionada			
New Toys Comércio, Distribuição e Importação Ltda.	08.743.733/0001-28		
Diretor Operacional e Administrador			
Observação			
Administrador do Emissor			
Flávio Teixeira de Oliveira		Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro			
Pessoa Relacionada			
New Toys Comércio, Distribuição e Importação Ltda.	08.743.733/0001-28		
Diretor Financeiro			
Observação			
Administrador do Emissor			
Flávio Teixeira de Oliveira	051.700.307-46	Subordinação	Controlada Direta

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor Financeiro			
Pessoa Relacionada			
PBKids Brinquedos Ltda.	64.731.433/0001-08		
Diretor Financeiro			
Observação			
Administrador do Emissor			
Flávio Teixeira de Oliveira	051.700.307-46	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro			
Pessoa Relacionada			
Partout Administração de Franquias e Bens Ltda	07.881.027/0001-80		
Diretor Financeiro			
Observação			
Administrador do Emissor			
Flávio Teixeira de Oliveira	051.700.307-46	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Financeiro			
Pessoa Relacionada			
Brincar Marcas e Participações Ltda	10.404.628/0001-06		
Diretor Financeiro			
Observação			

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor			
Hector Nuñez	249.498.638-94	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Pessoa Relacionada			
Brincar Marcas e Participações Ltda	10.404.628/0001-06		
Diretor Presidente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carlos do Prado Fernandes	094.970.848-89	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Operações			
Pessoa Relacionada			
Brincar Marcas e Participações Ltda	10.404.628/0001-06		
Diretor sem Designação Específica			
Observação			
Administrador do Emissor			
Palmarino Frizzo Neto	111.622.198-58	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico			
Pessoa Relacionada			
Brincar Marcas e Participações Ltda	10.404.628/0001-06		
Diretor Jurídico			
Observação			
Administrador do Emissor			
Hector Nuñez	249.498.638-94	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Partout Administração de Franquias e Bens Ltda	07.881.027/0001-80		
Diretor Presidente			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carlos do Prado Fernandes	094.970.848-89	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Operações			
Pessoa Relacionada			
Partout Administração de Franquias e Bens Ltda	07.881.027/0001-80		
Diretor sem Designação Específica			
Observação			
Administrador do Emissor			
Palmarino Frizzo Neto	111.622.198-58	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico			
Pessoa Relacionada			
Partout Administração de Franquias e Bens Ltda	07.881.027/0001-80		
Diretor Jurídico			
Observação			
Administrador do Emissor			
Hector Nuñez	249.498.638-94	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
PBKids Brinquedos Ltda.	64.731.433/0001-08		
Diretor Presidente			
Observação			
Administrador do Emissor			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Palmarino Frizzo Neto	111.622.198-58	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico			
Pessoa Relacionada			
PBKids Brinquedos Ltda.	64.731.433/0001-08		
Diretor Jurídico			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carlos do Prado Fernandes	094.970.848-89	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Operações			
Pessoa Relacionada			
PBKids Brinquedos Ltda.	64.731.433/0001-08		
Diretor Operacional e Administrador			
Observação			
Administrador do Emissor			
Hector Nuñez	249.498.638-94	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
New Toys Comércio, Distribuição e Importação Ltda.	08.743.733/0001-28		
Diretor Presidente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Palmarino Frizzo Neto	111.622.198-58	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Jurídico			
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
New Toys Comércio, Distribuição e Importação Ltda.	08.743.733/0001-28		
Diretor sem Designação Específica			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carlos do Prado Fernandes	094.970.848-89	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Operações			
Pessoa Relacionada			
New Toys Comércio, Distribuição e Importação Ltda.	08.743.733/0001-28		
Diretor Operacional e Administrador			
Observação			

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor			
Hector Nuñez	249.498.638-94	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Brincar Marcas e Participações Ltda	10.404.628/0001-06		
Diretor Presidente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carlos do Prado Fernandes	094.970.848-89	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Operações			
Pessoa Relacionada			
Brincar Marcas e Participações Ltda	10.404.628/0001-06		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor sem Designação Específica			
Observação			
Administrador do Emissor			
Palmarino Frizzo Neto	111.622.198-58	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico			
Pessoa Relacionada			
Brincar Marcas e Participações Ltda	10.404.628/0001-06		
Diretor Jurídico			
Observação			
Administrador do Emissor			
Hector Nuñez	249.498.638-94	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Partout Administração de Franquias e Bens Ltda	07.881.027/0001-80		
Diretor Presidente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carlos do Prado Fernandes	094.970.848-89	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Operações			
Pessoa Relacionada			
Partout Administração de Franquias e Bens Ltda	07.881.027/0001-80		
Diretor sem Designação Específica			
Observação			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Palmarino Frizzo Neto	111.622.198-58	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico			
Pessoa Relacionada			
Partout Administração de Franquias e Bens Ltda	07.881.027/0001-80		
Diretor Jurídico			
Observação			
Administrador do Emissor			
Hector Nuñez	249.498.638-94	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
PBKids Brinquedos Ltda.	64.731.433/0001-08		
Diretor Presidente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Palmarino Frizzo Neto	111.622.198-58	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico			
Pessoa Relacionada			
PBKids Brinquedos Ltda.	64.731.433/0001-08		
Diretor Jurídico			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carlos do Prado Fernandes	094.970.848-89	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Operações			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Pessoa Relacionada			
PBKids Brinquedos Ltda.	64.731.433/0001-08		
Diretor Operacional e Administrador			
Observação			
Administrador do Emissor			
Hector Nuñez	249.498.638-94	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
New Toys Comércio, Distribuição e Importação Ltda.	08.743.733/0001-28		
Diretor Presidente			
Observação			
Administrador do Emissor			
Palmarino Frizzo Neto	111.622.198-58	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Jurídico			
Pessoa Relacionada			
New Toys Comércio, Distribuição e Importação Ltda.	08.743.733/0001-28		
Diretor sem Designação Específica			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carlos do Prado Fernandes	094.970.848-89	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Operações			
Pessoa Relacionada			
New Toys Comércio, Distribuição e Importação Ltda.	08.743.733/0001-28		
Diretor Operacional e Administrador			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Observação

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia e suas subsidiárias oferecem seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores, cujo limite máximo de garantia é de R$60.000.000,00. O valor do prêmio líquido desta apólice foi de R$ 71.250,00 e o vencimento acontece em 01/06/2018.

A Companhia poderá, nos limites da legislação brasileira e naquilo que não estiver coberto no seguro de responsabilidade civil da Companhia, indenizar e/ou manter indenes seus administradores e certos membros de comitês de investimento dos acionistas controladores da Companhia (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários") de todas e quaisquer demandas, ações, causas de pedir, processos, investigações, procedimentos (seja judicial, arbitral, administrativo, cível, criminal ou regulatório), prejuízos, perdas, danos, penalidades, custos, penhoras, arrestos, taxas e despesas (inclusive, mas não limitados a, condenações, penhora e/ou a indisponibilidade de bens, acordos, multas, juros, correção monetária, honorários advocatícios razoáveis e outras despesas razoáveis tais como honorários periciais, custas de sucumbência, depósitos judiciais e defesas e acordos a eles relacionados) ("Prejuízos") decorrentes de, originados de e/ou relacionados aos atos, decisões ou omissões praticados pelos Beneficiários em boa-fé dentro do seu escopo de atuação e atribuições como administradores ou como membros de comitês de investimento dos acionistas controladores da Companhia (excetuados eventuais Prejuízos decorrentes de atos fraudulentos, com dolo e/ou violação da lei, do estatuto social e/ou dos seus deveres fiduciários), conforme o caso, nos termos de contratos de indenização já celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários ou que, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia, venham a ser celebrados no futuro.

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Ato societário	Data	Presença	2.ª Convocação
AGE	28/02/2015	100%	NÃO
AGO	27/04/2015	100%	NÃO
AGE	05/08/2015	100%	NÃO
AGOE	20/04/2016	100%	NÃO
AGE	11/07/2016	100%	NÃO
AGE	02/01/2017	100%	NÃO
AGO	13/04/2017	100%	NÃO
AGE	20/04/2017	100%	NÃO
AGE	17/10/2017	100%	NÃO
AGE	19/01/2018	100%	NÃO
AGE	28/02/2018	100%	NÃO
AGE	28/02/2018	100%	NÃO
AGE	02/03/2018	100%	NÃO

A Companhia está sujeita às seguintes práticas de governança corporativa:

MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA SEGUNDO O IBGC

O "Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa", editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade.

A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido práticas recomendadas pelo IBGC, como por exemplo Vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes; Conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outros, além de experiência em participação em outros conselhos de administração; Manutenção de um canal de denúncias ("Canal Confidencial") para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética; Previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal;

SEGMENTO DE LISTAGEM DO NOVO MERCADO

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos

12.12 - Outras informações relevantes

acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a emitir apenas ações ordinárias; manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

Além das informações descritas acima, não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais subitens deste item 12.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma política formalizada de remuneração dos executivos e conselheiros da Companhia e suas subsidiárias, aprovada por meio de reunião do Conselho de Administração no dia 22 de janeiro de 2018 ("Política de Remuneração").

A Política de Remuneração está disponível no seguinte link da rede mundial de computadores da Companhia https://www.rihappy.com.br/relacao-com-investidores.

A Política de Remuneração da Companhia possui como objetivos principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos diretores estatutários, aos diretores executivos, aos membros dos conselhos e aos membros dos comitês (em conjunto, os "Executivos").

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração dos Executivos da Companhia poderá ser composta da seguinte forma:

(i) *Remuneração Fixa:*

a. *Pró-labore mensal fixo:* tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação dos nossos membros, baseado em parâmetros de mercado, visando a remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do nosso negócio. Pela Política de Remuneração da Companhia, os Conselheiros podem ser elegíveis a uma remuneração fixa, a qual é baseada no mercado varejista e utiliza como referência pesquisa salarial;

b. Benefícios: visam complementar benefícios da assistência social pública para dar segurança aos nossos Executivos e permitir foco no desempenho de suas funções.

(ii) *Remuneração Variável:*

a. Programa de participação nos lucros e resultados: objetiva premiar o alcance e superação das metas pré-estabelecidas da nossa Companhia, a cada membro da nossa Diretoria, alinhada ao desempenho, sustentabilidade e à estratégia de crescimento do nosso negócio em cada exercício social; e

(iii) *Remuneração Baseada em Ações:*

a. *Plano de opção de compra de ações:* tem o objetivo de gerar incentivos para a retenção dos nossos Diretores, além de alinhar seus interesses aos interesses dos nossos acionistas, de modo a maximizar a criação de valor ao nosso negócio, por meio de resultados consistentes e sustentáveis, tanto de médio quanto de longo prazo.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Diretores Estatutários

Os diretores estatutários da Companhia recebem um pró-labore mensal fixo, definido de acordo com a negociação individual com cada um dos diretores estatutários, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais do segmento de varejo, observados os termos definidos na Política de Remuneração.

Os diretores estatutários recebem valores a título de Participação nos Lucros e Resultados ("PLR") da Companhia, nos limites estabelecidos anualmente no plano de PLR, observada a elegibilidade de tais diretores, e, desde que sejam atingidas as metas estabelecidas no plano de PLR;

Os diretores estatutários da Companhia podem ter direito à participação no plano de opção de compra de ações, observados os regramentos definidos no plano descrito no item 13.4 abaixo.

Os diretores estatutários da Companhia podem ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) Assistência médica; (ii) Vale refeição; (iii) Vale alimentação; (iv) Desconto de 10% para as compras realizadas nas lojas da Companhia; e (v) Benefício opcional para uso de redes de academias.

Diretores Executivos

Assim como os diretores estatutários, os diretores executivos da Companhia recebem um pró-labore mensal, definido de acordo com a negociação individual com cada um desses membros, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais do segmento de varejo, observada a Política de Remuneração.

Os diretores executivos da Companhia recebem os valores a título de PLR da Companhia, nos limites estabelecidos anualmente no plano de PLR, observada a elegibilidade de tais diretores, e, desde que sejam atingidas as metas estabelecidas no plano de PLR;

Os diretores executivos da Companhia podem ter direito à participação no plano de opção de compra de ações, observados os regramentos definidos no plano descrito no item 13.4 abaixo.

Os diretores executivos da Companhia também podem ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) Assistência médica; (ii) Vale refeição; (iii) Vale alimentação; (iv) Checkup anual; (v) Seguro de vida; (vi) Desconto de 10% para as compras realizadas nas lojas da Companhia; (vii) Benefício opcional para uso de redes de academias.

Conselheiros

Atualmente, apenas um Conselheiro da Companhia faz jus ao recebimento de remuneração, em razão de sua participação nas reuniões do Conselho de Administração. Com a eleição dos membros independentes do Conselho de Administração, esses também farão jus à remuneração no exercício de 2018, passando a Companhia a ter dois membros remunerados dos cinco que compõem o Conselho de Administração. De acordo com a Política de Remuneração da Companhia, estes podem vir a receber, caso deliberado em Assembleia Geral, eventual pró-labore, definido de acordo com regras estratégicas e condições gerais previamente estabelecidas conforme definido na Política de Remuneração.

Os Conselheiros não são elegíveis, por esta função, ao recebimento de PLR e participação no plano de opção de compra de ações.A Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos Conselheiros, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento em reuniões específicas e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Membros de comitês

Atualmente, apenas um membro do Comitê de Auditoria instituído pela Companhia faz jus a uma remuneração mensal exclusivamente pela posição ocupada nesse comitê. Os membros do Comitê de Auditoria podem ser remunerados em razão de outros cargos ocupados na Companhia. Adicionalmente, os membros do Comitê de Auditoria não são elegíveis, por esta função, ao recebimento de PLR e participação no plano de opção de compra e de ações.

Os membros dos demais comitês instituídos pela Companhia não fazem jus, atualmente, a qualquer remuneração ou valor de pró-labre, em função de sua participação nestes.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para o exercício social corrente:

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0	0	100%
Diretoria Estatutária	57%	43%	0	100%
Diretoria Não-Estatutária	69%	31%	0	100%
Comitê de Auditoria	100%	0	0	100%
Conselho Fiscal	0	0	0	0

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários e Não Estatutários é pautada em referências de mercado para posições de complexidade similar. O índice de reajuste para referida remuneração é previsto em convenção com sindicato. A remuneração variável, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Atualmente, a Companhia remunera apenas os dois membros independentes do seu Conselho de Administração, tendo em vista que os que não são remunerados possuem vínculo profissional com os acionistas da Companhia.

Adicionalmente, à exceção dos membros do Comitê de Auditoria, a Companhia não remunera os membros de seus comitês, uma vez que já são remunerados em razão de outros cargos ocupados na Companhia.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os indicadores levados em consideração na determinação da remuneração fazem parte de um sistema de gestão de metas, que considera basicamente o EBITDA Ajustado da Companhia.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

No âmbito do plano de opção da Companhia, parte das opções a serem outorgadas terá seu exercício condicionado a metas quantitativas a serem estabelecidas, conforme descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência, considerando-se um horizonte de tempo de longo prazo.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Observado o disposto acima, parcela significativa do valor total pago aos administradores é recebida na forma de remuneração variável, a qual é consideravelmente impactada pelos indicadores de desempenho acordados junto ao Conselho de Administração no exercício, levando-se em conta os resultados históricos e o planejamento estratégico da Companhia.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade do negócio através da execução dos seus projetos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia.

O pró-labore mensal não está baseado em desempenho pessoal do administrador, mas sim em práticas de mercado. Apenas a remuneração variável referente a PLR é baseada em desempenho.

Por ocuparem cargos diretivos, cuja responsabilidade e desempenho refletem substancialmente no resultado da empresa, parte da remuneração desses administradores está atrelado, principalmente, às metas da Companhia definidos nos indicadores de desempenho.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da Administração da Companhia. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Até a data deste Formulário de Referência, não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, além do previsto no plano de opção de compra de ações, conforme descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:

A Assembleia Geral da Companhia fixará a remuneração global dos administradores, sendo que o Conselho de Administração fixará anualmente a remuneração global e individual dos Diretores, deliberando sua distribuição a seus membros.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os diretores estatutários da Companhia receberão um pró-labore mensal fixo, definido de acordo com a negociação individual com cada um dos diretores estatutários, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais do segmento de varejo, observada a Política de Remuneração.

Assim como os diretores estatutários, os diretores executivos da Companhia receberão um pró-labore mensal, definido de acordo com a negociação individual com cada um desses membros, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais do segmento de varejo, observada a Política de Remuneração.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Por outro lado, a maior parte dos conselheiros da administração da Companhia não recebe remuneração em função do cargo ocupado, conforme descrito neste item 13.1.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor anualmente, quando da fixação da remuneração individual da diretoria. Essa avaliação consiste em verificar se a política praticada pela Companhia condiz com as responsabilidades de cada membro da administração, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	2,00	4,00	0,00	6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	708.000,00	4.379.887,00	0,00	5.087.887,00
Benefícios direto e indireto	0,00	219.013,00	0,00	219.013,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.464.860,00	0,00	3.464.860,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.567.999,00	0,00	1.567.999,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS e do FGTS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	46.934,00	1.383.187,00	0,00	1.430.121,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	754.934,00	11.014.946,00	0,00	11.769.880,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	4,08	0,00	8,08
Nº de membros remunerados	1,00	4,08	0,00	5,08
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	5.785.711,00	0,00	5.785.711,00
Benefícios direto e indireto	0,00	212.794,00	0,00	212.794,00

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2.184.059,00	0,00	2.184.059,00
Descrição de outras remunerações fixas		Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS e do FGTS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2017		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.499.381,00	0,00	3.499.381,00
Participação em reuniões	95.910,00	0,00	0,00	95.910,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	390.259,00	0,00	390.259,00
Baseada em ações (incluindo opções)	29.650,00	583.804,00	0,00	613.454,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	125.560,00	12.656.008,00	0,00	12.781.568,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	1,00	5,00	0,00	6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	5.542.409,00	0,00	5.542.409,00
Benefícios direto e indireto	0,00	234.787,00	0,00	234.787,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2.194.173,00	0,00	2.194.173,00
Descrição de outras remunerações fixas		Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS e do FGTS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2017		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação em reuniões	100.822,50	0,00	0,00	100.822,50
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	15.296,00	442.446,00	0,00	457.742,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	116.118,50	8.413.815,00	0,00	8.529.933,50

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	1,00	5,00	0,00	6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	4.647.709,00	0,00	4.647.709,00
Benefícios direto e indireto	0,00	201.964,00	0,00	201.964,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.681.760,00	0,00	1.681.760,00
Descrição de outras remunerações fixas		Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS e do FGTS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2017		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.852.958,00	0,00	3.852.958,00
Participação em reuniões	103.072,50	0,00	0,00	103.072,50
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

Baseada em ações (incluindo opções)	33.263,00	1.274.434,00	0,00	1.307.697,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	136.335,50	11.658.825,00	0,00	11.795.160,50

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2018)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	4	0	9
Nº de membros remunerados	2	4	0	6
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0	0,00	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.197.290	0,00	5.197.290
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	3.464.860	0,00	3.464.860

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4	4,08	0	8,08
Nº de membros remunerados	1	4,08	0	5,08
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0	0,00	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	6.299.493	0,00	6.299.493
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	4.199.662	0,00	4.199.662
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	3.674.248	0,00	3.674.248

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2016

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	5	0	10
Nº de membros remunerados	1	5	0	6
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0	0,00	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.746.664	0,00	5.746.664
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	3.831.109	0,00	3.831.109
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2015

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	5	0	10
Nº de membros remunerados	1	5	0	6
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0	0,00	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.229.945	0,00	5.229.945
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	3.486.630	0,00	3.486.630
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	3.506.490	0,00	3.506.490

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) Termos e condições gerais

Plano 2014

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de maio de 2014, foi aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, o qual foi alterado pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de abril de 2017 e pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018 ("Plano 2014").

O Plano 2014 estabelece as condições gerais de outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia, nos termos do art. 168, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

São elegíveis ao Plano 2014 os membros do Conselho de Administração, diretores estatutários e os empregados que sejam considerados executivos-chave da Companhia e que sejam indicados pelo Conselho de Administração para receberem opção de compra que atribui ao seu titular o direito à aquisição de 1 (uma) Ação ordinária de emissão da Companhia, estritamente nos termos e condições estabelecidos no Plano ("Participantes do Plano 2014" e "Opções do Plano 2014", respectivamente). O Conselho de Administração indicará, dentre os elegíveis, os Participantes do Plano 2014 (aqueles aos quais serão oferecidas Opções), bem como aprovará a distribuição das Opções do Plano 2014 entre os Participantes do Plano 2014.

O Plano 2014 é administrado pelo Conselho de Administração, que terá amplos poderes para administrá-lo e interpretá-lo, dispondo, dentre outros, dos poderes necessários para: (i) decidir sobre todas e quaisquer providências relativas à administração do Plano 2014 e interpretar e aplicar as normas gerais nele estabelecidas; (ii) selecionar, dentre as pessoas elegíveis a participar do Plano 2014, aqueles que dele participarão, podendo a qualquer tempo agregar novos Participantes do Plano 2014 ou outorgar novas Opções do Plano 2014 aos Participantes do Plano 2014, observado o limite quantitativo; (iii) aprovar o contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos Participantes; (iv) modificar os prazos para o exercício das Opções e as restrições de venda das Ações resultantes dos exercícios das Opções do Plano 2014 e os demais termos e condições do contrato entre a Companhia e cada um dos Participantes do Plano 2014, na medida em que os direitos dos Participantes do Plano decorrentes de, ou relacionados com o Plano 2014 não sejam prejudicados, estando excluídas dessa limitação eventuais adaptações que vierem a ser realizadas pelo Conselho de Administração em decorrência de alterações implementadas na legislação pertinente; (v) analisar casos excepcionais decorrentes de, ou relacionados com, o Plano 2014; e (vi) dirimir dúvidas quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas no Plano 2014.

Plano 2018

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, foi aprovado o novo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano 2018" e, em conjunto com o Plano 2014, os "Planos").

O Plano 2018 estabelece as condições gerais de outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia, nos termos do art. 168, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

São elegíveis ao Plano 2018 aqueles membros do Conselho de Administração, diretores estatutários e empregados que sejam considerados executivos-chave da Companhia e que sejam indicados pelo Conselho de Administração para receberem opções. ("Participantes do Plano 2018" e, em conjunto com os Participantes do Plano 2014, os "Participantes" e "Opções do Plano 2018" e, em conjunto com as Opções do Plano 2014, as "Opções", respectivamente).

O Plano 2018 será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, que terá amplos poderes para administrá-lo e interpretá-lo, dispondo, dentre outros, dos poderes necessários para: (i) decidir sobre todas e quaisquer providências relativas à administração do Plano 2018, e interpretar e aplicar as normas gerais ora estabelecidas; (ii) selecionar, dentre as pessoas elegíveis a participar do Plano 2018, aqueles que dele participarão, podendo a qualquer tempo agregar novos Participantes

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

ao Plano 2018 ou outorgar novas Opções do Plano 2018 aos Participantes do Plano 2018, observado o limite quantitativo; (iii) aprovar o Contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos Participantes do Plano 2018; (iv) modificar os prazos para o exercício das Opções do Plano 2018 e as restrições de venda das Ações resultantes dos exercícios das Opções do Plano 2018 e os demais termos e condições do contrato celebrado entre a Companhia e cada um dos Participantes do Plano 2018 na medida em que os direitos dos Participantes decorrentes de, ou relacionados com o Plano 2018 não sejam prejudicados, estando excluídas dessa limitação eventuais adaptações que vierem a ser realizadas pelo Conselho de Administração em decorrência de alterações implementadas na legislação pertinente; (v) analisar casos excepcionais decorrentes de, ou relacionados com, o Plano 2018; e (vi) dirimir dúvidas quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas no Plano 2018.

Nos dois Planos, exercida a Opção, o Conselho de Administração definirá se o capital social da Companhia deverá ser aumentado mediante a emissão de novas Ações a serem subscritas pelos Participantes, de acordo com o art. 166, inciso I1I, da Lei nº 6.404/76 ou se serão utilizadas para liquidação do exercício das Opções as Ações mantidas em tesouraria, observada a regulamentação aplicável. Os acionistas, nos termos do que dispõe o art. 171, § 3°, da Lei nº 6.404/76, não terão preferência na outorga, *vesting* e no exercício das Opções originárias do respectivo plano.

(b) Principais objetivos do plano

Os Planos têm por objetivo atrair, motivar e reter executivos-chave a longo prazo, de forma a garantir que uma parte relevante do patrimônio desses executivos esteja atrelada à geração de valor para a Companhia no longo prazo.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

Uma vez que a maior parte das opções se torna exercível no longo prazo, o objetivo dos Planos é que os Participantes permaneçam na Companhia até o momento de exercício. Uma vez exercida a opção, com o Participante tornando-se acionista, haverá uma união de interesses intrinsecamente relacionados à condição de acionista.

Além disso, os Planos geram um potencial de ganho ao executivo baseado no desempenho das ações da Companhia no mercado. Portanto, torna a remuneração total competitiva para atração e retenção de talentos.

(d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Os Planos alinham os interesses dos Participantes ao desempenho das ações da Companhia no longo prazo.

(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O exercício de opções de compra de ações por parte dos administradores, enquadrados como Participantes, é uma forma de incentivá-los a conduzir com êxito os negócios da Companhia, alinhando seus interesses aos dos acionistas da Companhia.

(f) Número máximo de ações abrangidas

Plano 2014

O número máximo de ações disponíveis para o exercício das Opções no âmbito do Plano 2014 está limitado a 1.987.680 ações. Exercida a Opção, o Conselho de Administração definirá se o capital social da Companhia deverá ser aumentado mediante a emissão de novas Ações a serem subscritas pelos Participantes, de acordo com o art. 166, inciso III, da Lei nº 6.404/76 ou se serão utilizadas para liquidação do exercício das Opções as Ações mantidas em tesouraria, observada a regulamentação aplicável.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Plano 2018

O número máximo de ações disponíveis para o exercício das Opções no âmbito do Plano 2018 será um número de ações da Companhia equivalente a R$50.000.000,000 levando-se em consideração o preço da ação da Companhia aprovado para fins de sua distribuição pública no âmbito de sua Oferta Pública Inicial, conforme definido no Anúncio de Início de Distribuição de Ações da Oferta Pública Inicial da Companhia.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Plano 2014

As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano 2014 conferem direitos de aquisição ou subscrição de até 1.987.680 ações de emissão da Companhia.

Plano 2018

As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano 2018 conferem direitos de aquisição ou subscrição do número de ações que corresponda ao valor de R$50.000.000,00, considerando o preço por ação que será fixado no âmbito da Oferta Pública Inicial de ações da Companhia.

(h) Condições de aquisição de ações

Plano 2014

Exercício da Opção com base no tempo de Mandato de Membro do Conselho de Administração, Diretor Estatutário ou Empregado no Prazo do Vínculo Empregatício. Nos termos do Plano 2014, as Opções tornar-se-ão exercíveis (*vested*) com base na continuidade do mandato ou do vínculo empregatício do Beneficiário. Durante um período de 5 (cinco) anos, estas Opções tornar-se-ão exercíveis (*vested*) em lotes iguais de 20% (vinte por cento) ao ano, em cada aniversário da outorga das Opções, sujeito à continuidade do vínculo empregatício do Beneficiário com a Companhia até a data de *vesting* aplicável.

Na ocorrência de um Evento de Liquidez em data anterior ao vencimento do prazo de exercício de 5 (cinco) anos, todas as Opções outorgadas ao Beneficiário com base no critério acima tornar-se-ão exercíveis antecipadamente e em data anterior ao aniversário da outorga das Opções, observadas as regras de desligamento previstas no Plano 2014 e o disposto abaixo:

(a) caso o Evento de Liquidez seja uma abertura qualificada de capital, as ações objeto das Opções tornadas exercíveis antecipadamente poderão ser alienadas livremente pelo Participante, observadas eventuais limitações e prazos de lock-up eventualmente firmadas.

(b) caso o Evento de Liquidez seja uma mudança de controle, as ações objeto das Opções tornadas exercíveis antecipadamente só poderão ser alienadas pelo Participante na mesma proporção em que o Carlyle alienar sua participação na Companhia.

Exercício da Opção com base na Venda de Participação do Carlyle na Companhia ou na Abertura Qualificada de Capital. Nos termos do Plano 2014, as Opções tornar-se-ão exercíveis (*vested*): (i) no momento da alienação, pelo Carlyle, de 100% (cem por cento) da sua participação no capital da Companhia; ou (ii) na ocorrência de uma Abertura Qualificada de Capital, quando todas as Opções outorgadas aos Participantes com base nesse critério, tornar-se-ão exercíveis antecipadamente, observadas as regras de Desligamento previstas no Plano 2014. Não obstante as Opções tornarem-se exercíveis na Abertura Qualificada de Capital, as ações objeto das Opções, em todo caso, estarão sujeitas a eventuais limitações e prazos de lock-up eventualmente firmados.

Para fins do Contrato: "Evento de Liquidez" significa uma Abertura Qualificada de Capital da Companhia ou uma Mudança de Controle; "Abertura Qualificada de Capital" ou "IPO" significa uma oferta pública inicial primária ou secundária de ações de emissão da Companhia (*Initial Public Offering* – IPO) que resulte na listagem e negociação das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado da B3, na Bolsa de Valores de Nova York – NYSE e/ou em outra bolsa de valores a ser determinada, em nível diferenciado de listagem que reúna ações de companhias com boas práticas de governança

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

corporativa; e "Mudança de Controle" significa uma ou mais venda(s), transferência(s) ou outra forma(s) de alienação de Ações da Companhia que resulte na transferência, direta ou indireta, do controle da Companhia.

Plano 2018

Exercício da Opção. Durante um período de 5 (cinco) anos, estas Opções tornar-se-ão exercíveis (vested) em parcelas iguais de 20% (vinte por cento) das Opções outorgadas ao ano, em cada aniversário da outorga das Opções, sujeito à continuidade do vínculo empregatício do empregado ou do mandato de membro do Conselho de Administração ou de diretor estatutário com a Companhia até a data de vesting aplicável.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano 2014

O preço de exercício das Opções a ser pago pelo Beneficiário será de R$14,05 (quatorze reais e cinco centavos) por ação ordinária de emissão da Companhia, corrigido pelo IPCA, a contar da data de assinatura do contrato até a data de seu efetivo exercício nos termos do Plano 2014 e do respectivo Contrato.

O Preço de Exercício (ou se necessário, o número e a espécie e classe de Opções outorgadas e o número e a espécie e classe de Ações) será ajustado na forma considerada apropriada pelo Conselho de Administração em razão de (i) alteração na estrutura de capital da Companhia; (ii) bonificação em ação, desdobramento ou grupamento de ações promovidos pela Companhia; ou (iii) quaisquer reorganizações societárias, recapitalizações, fusões, incorporações, permuta de ações, cisão, liquidação ou dissolução envolvendo a Companhia, observado que tal ajuste não representará um aumento relativo do Preço de Exercício.

Plano 2018

O preço de exercício das Opções a ser pago pelo Participante será equivalente ao preço da ação da Companhia aprovado para fins de sua distribuição pública no âmbito de sua Oferta Pública Inicial, conforme definido no Anúncio de Início de Distribuição de Ações da Oferta Pública Inicial da Companhia, corrigido pelo IPCA, a contar da data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição de Ações da Companhia até a data de seu efetivo pagamento nos termos do Plano 2018 e do respectivo Contrato entre a Companhia e o Participante ("Preço de Exercício 2018").

O Preço de Exercício 2018 (ou se necessário, o número e a espécie e classe de Opções outorgadas e o número e a espécie e classe de Ações) será ajustado na forma considerada apropriada pelo Conselho de Administração em razão de (i) alteração na estrutura de capital da Companhia; (ii) bonificação em ação, desdobramento ou grupamento de ações promovidos pela Companhia; ou (iii) quaisquer reorganizações societárias, recapitalizações, fusões, incorporações, permuta de ações, cisão, liquidação ou dissolução envolvendo a Companhia, observado que tal ajuste não representará um aumento relativo do Preço de Exercício.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Plano 2014

O exercício das Opções com base no tempo de mandato do Participante como membro do Conselho de Administração, como diretor estatutário ou com base no prazo de vínculo poderá ocorrer durante o prazo de até 10 (dez) anos contados da data da respectiva outorga, observados os cronogramas de vesting estabelecidos no Plano 2014. No caso de exercício da Opção com base no tempo de mandato de membro do Conselho de Administração, de diretor estatutário ou no prazo do vínculo empregatício, o exercício de cada Opção será feito mediante entrega do competente Termo de Exercício de Opção devidamente preenchido e assinado pelo Participante.

No caso de exercício da Opção com base na ocorrência da alienação, pelo Carlyle, da sua participação na Companhia, ou na ocorrência de uma Abertura Qualificada de Capital, as Opções poderão ser exercidas pelo Participante em até 15 (quinze) dias após o recebimento de notificação escrita pela

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Companhia informando: (i) a venda, pelo Carlyle, de 100% (cem por cento) de sua participação societária na Companhia; ou (ii) a ocorrência da Abertura Qualificada de Capital. O exercício de cada Opção será feito mediante entrega do competente Termo de Exercício de Opção devidamente preenchido e assinado pelo Participante.

As Opções não exercidas no prazo de exercício restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

Plano 2018

O exercício das Opções poderá ocorrer durante o prazo de 10 (dez) anos contados da data da respectiva outorga, observados os cronogramas de vesting estabelecidos no Plano 2018. O exercício de cada Opção será feito mediante entrega do competente Termo de Exercício de Opção devidamente preenchido e assinado pelo Participante.

As Opções não exercidas no prazo de exercício restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

A Companhia terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados do recebimento do Termo de Exercício de Opção para efetuar a transferência ou emissão das Ações da Companhia para o Participante, contra a assinatura do competente boletim de subscrição ou ordem de transferência de Ações, conforme o caso, e o recebimento do Preço do Exercício.

(k) Forma de liquidação

Plano 2014 e Plano 2018

O Participante deverá efetuar o pagamento à vista, em moeda corrente nacional e em dinheiro no ato da aquisição das Ações quando do exercício das Opções, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento, pela Companhia, do Termo de Exercício de Opção.

(l) Restrições à transferência das ações

Plano 2014

Caso realizado o IPO da Companhia, observada a política de negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, o Diretor de Relações com Investidores da Companhia poderá estabelecer a qualquer tempo restrições para o exercício das Opções em datas que antecedam a divulgação de fatos relevantes pela Companhia incluindo, mas não se limitando a datas que antecedam o encerramento do exercício social e a publicação de demonstrações financeiras da Companhia, datas compreendidas entre decisões de aumento de capital, distribuição de dividendos, bonificação em ação ou desdobramento e a publicação dos respectivos editais ou anúncios e outras datas nas quais seja recomendável a suspensão do exercício das Opções.

Plano 2018

Após a Oferta Pública Inicial da Companhia, o Diretor de Relações com Investidores da Companhia poderá estabelecer a qualquer tempo restrições para o exercício das Opções em datas que antecedam a divulgação de fatos relevantes pela Companhia incluindo, mas não se limitando a datas que antecedam o encerramento do exercício social e a publicação de demonstrações financeiras da Companhia, datas compreendidas entre decisões de aumento de capital, distribuição de dividendos, bonificação em ação ou desdobramento e a publicação dos respectivos editais ou anúncios e outras datas nas quais seja recomendável a suspensão do exercício das Opções.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano 2014

O Plano 2014 entrou em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia, com efeitos desde 28 de maio de 2014, e poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

O Plano 2014 foi aditado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de abril de 2017, em que o prazo de exercício das Opções foi alterado e em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, a qual alterou (i) o número máximo de ações da Companhia disponíveis para o exercício das Opções, (ii) o Preço de Exercício das Opções; (iii) o reconhecimento do vesting das opções outorgadas com base no desempenho da Companhia.

Plano 2018

O Plano 2018 entrou em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia, com efeitos desde 28 de fevereiro de 2018 e poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano 2014

Em caso de desligamento por justa causa ou desligamento voluntário do Participante, todas as Opções que não tenham se tornado exercíveis (unvested) até o momento do desligamento serão imediatamente canceladas.

No caso de desligamento por justa causa do Participante todas as Opções do Participante já exercíveis (vested) e que não tenham sido exercidas ainda serão imediatamente canceladas. No caso de desligamento sem justa causa, todas as Opções que tenham se tornado exercíveis (vested), porém ainda não exercidas, poderão ser exercidas pelo Participante no prazo de até 120 (cento e vinte dias) dias contados do Desligamento sem justa causa, a seu exclusivo critério. Nesta ocasião, o pagamento do Preço de Exercício ocorrerá simultaneamente à Abertura Qualificada de Capital da Companhia ou da Mudança de Controle, conforme o caso.

No caso de desligamento voluntário pelo Participante, todas as Opções que tenham se tornado exercíveis (vested), porém ainda não exercidas, poderão ser exercidas pelo Participante no prazo de até 120 (cento e vinte dias) dias contados do desligamento, a seu exclusivo critério, simultaneamente ao pagamento do Preço de Exercício.

No caso de falecimento ou invalidez permanente do Participante, todas as Opções que não tenham se tornado exercíveis (vested) até o momento serão imediatamente canceladas e todas as Opções que tenham sé tornado vested mas que ainda não tenham sido exercidas poderão ser exercidas pelo Participante, ou seus herdeiros ou sucessores, no prazo de até 120 (cento e vinte dias) dias contados da data do falecimento ou da invalidez permanente, a seu exclusivo critério, concomitantemente ao pagamento do Preço de Exercício.

Plano 2018

Em caso de desligamento por justa causa ou desligamento voluntário do Participante, todas as Opções que não tenham se tornado exercíveis (unvested) até o momento do desligamento serão imediatamente canceladas.

No caso de desligamento por justa causa do Participante todas as Opções do Participante já exercíveis (vested) e que não tenham sido exercidas ainda serão imediatamente canceladas.

No caso de desligamento sem justa causa, todas as Opções que tenham se tornado exercíveis (vested), porém ainda não exercidas, poderão ser exercidas pelo Participante no prazo de até 120

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(cento e vinte dias) dias contados do Desligamento sem justa causa, a seu exclusivo critério. Nesta ocasião, o pagamento do Preço de Exercício ocorrerá simultaneamente ao Evento de Liquidez.

No caso de desligamento voluntário pelo Participante, todas as Opções que tenham se tornado exercíveis (vested), porém ainda não exercidas, poderão ser exercidas pelo Participante no prazo de até 120 (cento e vinte dias) dias contados do Desligamento, a seu exclusivo critério, simultaneamente ao pagamento do Preço de Exercício.

No caso de falecimento ou invalidez permanente do Participante, todas as Opções que não tenham se tornado exercíveis (vested) até o momento serão imediatamente canceladas e todas as Opções que tenham se tornado exercíveis (vested) mas que ainda não tenham sido exercidas poderão ser exercidas pelo Participante, ou seus herdeiros ou sucessores, no prazo de até 120 (cento e vinte dias) dias contados da data do falecimento ou da invalidez permanente, a seu exclusivo critério, concomitantemente ao pagamento do Preço de Exercício.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2018)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4	4
Nº de membros remunerados	1	4
Preço médio ponderado de exercício:	-	-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R$14,05 (quatorze reais e cinco centavos) por ação ordinária de emissão da Companhia, corrigido pelo IPCA, a contar da data de assinatura do contrato	R$14,05 (quatorze reais e cinco centavos) por ação ordinária de emissão da Companhia, corrigido pelo IPCA, a contar da data de assinatura do contrato
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	n/a	n/a
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	n/a
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	n/a	n/a
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,2%	1,4%

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4	4,08
Nº de membros remunerados	1	4,08
Preço médio ponderado de exercício:	-	-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	US$7,15, corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor dos Estados Unidos da América (US Consumer Price Index), de 28/maio/2014 até a data de exercício, convertido para R$ pela taxa de câmbio PTAX 800 na data de pagamento	US$7,15, corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor dos Estados Unidos da América (US Consumer Price Index), de 28/maio/2014 até a data de exercício, convertido para R$ pela taxa de câmbio PTAX 800 na data de pagamento
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	n/a	n/a
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	n/a
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	n/a	n/a
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,2%	1,5%

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2016

	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**
Nº total de membros	5	5
Nº de membros remunerados	1	5
Preço médio ponderado de exercício:	-	-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	US$7,15, corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor dos Estados Unidos da América (US Consumer Price Index), de 28/maio/2014 até a data de exercício, convertido para R$ pela taxa de câmbio PTAX 800 na data de pagamento	US$7,15, corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor dos Estados Unidos da América (US Consumer Price Index), de 28/maio/2014 até a data de exercício, convertido para R$ pela taxa de câmbio PTAX 800 na data de pagamento
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	n/a	n/a
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	n/a
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	n/a	n/a
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,2%	1,4%

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2015

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	5
Nº de membros remunerados	1	4
Preço médio ponderado de exercício:	-	-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	US$7,15, corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor dos Estados Unidos da América (US Consumer Price Index), de 28/maio/2014 até a data de exercício, convertido para R$ pela taxa de câmbio PTAX 800 na data de pagamento	US$7,15, corrigido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor dos Estados Unidos da América (US Consumer Price Index), de 28/maio/2014 até a data de exercício, convertido para R$ pela taxa de câmbio PTAX 800 na data de pagamento
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	n/a	n/a
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	n/a
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	n/a	n/a
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,1%	1,0%

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4	4,08
Nº de membros remunerados	1	4,08
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	-	979.868
Data em que se tornarão exercíveis	Não Aplicável	8.017: em 2018; 8.017: em 2019 963.833: no momento da alienação pelo Carlyle de 100% da sua participação no capital da Companhia, desde que o Carlyle ou seus acionistas tenham obtido uma taxa interna de retorno média, considerando o período de investimento, superior a 12%
Prazo máximo para exercício das opções	Não Aplicável	16.034: 10 anos a partir de 28/maio/2014 963.833: 15 dias após o recebimento de notificação pela Companhia informando da venda, pelo Carlyle, de 100% de sua participação na Companhia
Prazo de restrição à transferência das ações	Não Aplicável	Não aplicável
Preço médio ponderado de exercício	Não Aplicável	Não Aplicável (não houve exercício)
Valor justo das opções no último dia do exercício social	Não Aplicável	R$ 7,7
Opções exercíveis		
Quantidade	80.000	534.327
Prazo máximo para exercício das opções	10 anos a partir de 28/maio/2014	10 anos a partir de 28/maio/2014
Prazo de restrição à transferência das ações	Não Aplicável	Não aplicável
Preço médio ponderado de exercício	Não Aplicável (não houve exercício)	Não Aplicável (não houve exercício)
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R$ 8,50	R$ 8,50

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária

Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	R$ 679.859	R$ 4.540.840

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi exercida pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

a) Metodologia de precificação:

- Opções com base no tempo de mandato: foi adotado o método discreto Binomial, reconhecido como o que mais apropriadamente reflete as características descritas do plano de outorga de opções (opções de compra do tipo Americana).

- Opções com base no Desempenho da Companhia: foi adotado o método contínuo de Black & Scholes do tipo Barreira (Knock-in) reconhecido como o que mais apropriadamente reflete as características descritas do plano de outorga de opções (opções de compra do tipo Americana/ Europeia cujo exercício depende de certas condições de ocorrência de evento de liquidez além do atingimento de um determinado nível de performance).

b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e taxa de juros livro de risco:

Preço médio ponderado das ações: uma vez que a Companhia não tem ações cotadas em bolsa, e não havia premissas para o preço da ação estabelecidas em contrato, faz-se necessária a utilização de um exercício de avaliação do valor da companhia (*valuation*), com premissas de mercado.

Preço de exercício da opção: foi estimado em um intervalo de: BRL 24,4 a BRL 28,5 (equivalente ao preço de exercício de USD 7,15 em 2012 corrigido pela média da inflação americana projetada e convertido para reais pelo câmbio projetado).

Vida da opção: 10 anos

Dividendos esperados sobre as ações: não foram considerados pagamentos de dividendos durante a vida das opções de compra de ações.

Taxa livre de risco: curva do CDI

c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado:

Vesting/ Exercício das Opções: Em virtude da estimativa do volume de exercício de opções esperado para os próximos anos (40% no primeiro ano e 15% por ano nos anos subsequentes) considera-se uma vida média da opção de, aproximadamente, 2,5 anos para Opções baseadas em tempo de mandato e de 1,5 ano para as Opções baseadas em Performance.

d) Forma de determinação da volatilidade esperada:

Volatilidade esperada do preço da ação: a volatilidade estimada foi calculada com base na volatilidade histórica de ações de empresas de varejo na bolsa de valores do Brasil.

e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo:

Restrições: apesar de previsto em contrato a possibilidade de restrições para o exercício das opções, estas serão estabelecidas futuramente pelo Diretor de Relações com Investidores, conforme plano de opções que nos foi fornecido.

Cancelamento: não foi considerado qualquer estimativa de cancelamento de opções que afetasse a quantidade de instrumentos a serem valorizados, haja vista o fato de nenhuma opção ter sido efetivamente exercida até a data de realização do relatório.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Nenhum membro da Administração da Companhia detém participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, tendo em vista que nenhum plano de previdência foi conferido aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Nº de membros	4,08	5,00	5,00	4,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	4,08	5,00	5,00	1,00	1,00	1,00
Valor da maior remuneração(Reais)	4.393.336,00	2.519.202,00	3.085.049,00	125.560,00	116.159,00	136.336,00
Valor da menor remuneração(Reais)	1.543.844,00	1.030.226,00	1.591.951,00	125.560,00	116.159,00	136.336,00
Valor médio da remuneração(Reais)	3.101.963,00	1.682.763,00	2.331.765,00	125.560,00	116.159,00	136.336,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2017	Fabio Cunha Silvestre – Desligado em 01/02/2017 / Antônio Jose Barbosa Guimaraes – Desligado em 15/09/2017 Flavio Teixeira de Oliveira – eleito em 09/2017; valor mínimo de 2017 foi apurado excluindo estes 3 membros.

Conselho de Administração

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

No âmbito do contrato de mútuo descrito no item 16.2 abaixo, caso o Diretor Presidente decida rescindir o contrato de trabalho que celebrou com a Companhia, assinado em 01/03/2012 sem justa causa ou tenha seu contrato de trabalho rescindido pela Companhia, por justa causa, a Companhia estará autorizada a compensar, nos termos do que dispõe o artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), devidamente corrigido monetariamente desde a data de celebração do contrato até a data de sua efetiva compensação, pela variação positiva no período do Índice Geral de Preços do Atacado apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Aplicadas IPCA/FIPE ou outro que venha a substituí-lo, de uma só vez, contra todo e qualquer valor devido pela Companhia ao Diretor Presidente, seja a que título for, independentemente de qualquer autorização expressa ou permissão dele ou de seus sucessores a qualquer título.

Adicionalmente, a Companhia tem contratada apólice de seguro para seus administradores, a qual prevê o pagamento de prêmio de R$65.250,00 a título de responsabilidade civil de diretores e administradores (D&O) e de R$6.000,00 a título de responsabilidade civil ambiental por danos causados ao meio ambiente e a terceiros.

Ademais, a Companhia firmou acordos de indenização com determinados Beneficiários, através dos quais a Companhia se comprometeu a indenizar e manter indenes tais Beneficiários por quaisquer Prejuízos que venham a sofrer decorrentes de, originados de e/ou relacionados aos atos, decisões ou omissões praticados pelos Beneficiários em boa-fé dentro do seu escopo de atuação e atribuições. Estes acordos permanecerão em vigor durante o prazo em que o Beneficiário permanecer no seu cargo e, após a sua saída, até a resolução final de qualquer evento indenizável que ocorra durante o seu mandato ou que surja em até 6 anos após a sua saída.

Para mais informações sobre o D&O e sobre os acordos de indenização, vide item 12.11 deste Formulário de Referência.

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui administradores que sejam partes relacionadas aos controladores, nem tampouco possui, na data deste Formulário de Referência, conselho fiscal instalado.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Os administradores da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam e a Companhia não possui conselho fiscal instalado.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Os administradores da Companhia não recebem remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas.

Contudo, na hipótese de concretização da Oferta Pública Inicial de Ações Ordinárias de emissão da Companhia, em um prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da liquidação da Oferta, os acionistas controladores da Companhia poderão utilizar, caso aprovado por suas instâncias decisórias competentes, parte dos recursos que obtiverem com a Oferta para pagar um prêmio entre R$5.000.000,00 e R$15.000.000,00, a depender do resultado final da referida Oferta, aos diretores estatutários da Companhia e a outros executivos-chave.

13.16 - Outras informações relevantes

Adicionalmente, a Companhia celebrou, em 13 de novembro de 2014, com um de seus Diretores Estatutários, um Contrato de Remuneração por Valorização de Ações de Emissão da Companhia (*Phantom Shares*), o qual observa os mesmos termos e condições do Plano de Opção descrito no item 13.4 acima ("*Phantom Shares*").

O número máximo de ações disponíveis para o exercício das Opções no âmbito do *Phantom Shares* está limitado a 55.397 ações.

Adicionalmente, não foram outorgadas opções no âmbito do Plano 2018, razão pela qual a Companhia não apresentou os quadros 13.5 a 13.7 referentes a tal Plano.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	31/12/2017					
	Sul	Sudeste	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Total
Administrativo	6	131	1	9	2	149
Diretoria/executivo	0	11	0	0	0	11
Especialista	0	21	0	0	0	21
Gerente	32	242	20	57	8	359
Operacional	346	2149	235	806	88	3624
Supervisor	0	26	0	1	0	27
Técnico	0	116	0	0	0	116
Total	384	2696	256	873	98	4307

Atividade	31/12/2016					
	Sul	Sudeste	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Total
Administrativo	0	87	0	10	1	98
Diretoria/executivo	0	14	0	0	0	14
Especialista	0	24	0	0	0	24
Gerente	44	328	27	84	12	495
Operacional	317	2200	215	755	98	3585
Supervisor	0	33	1	1	0	35
Técnico	0	116	0	4	0	120
Total	361	2802	243	854	111	4371

Atividade	31/12/2015					
	Sul	Sudeste	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Total
Administrativo	1	105	0	9	1	116
Diretoria/executivo	0	15	0	0	0	15
Especialista	0	21	0	0	0	21
Gerente	49	341	28	79	11	508
Operacional	280	1986	184	581	90	3121
Supervisor	0	38	1	1	0	40
Técnico	0	104	0	4	0	108
Total	330	2610	213	674	102	3929

14.1 - Descrição dos recursos humanos

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Cerca de 95% das lojas próprias da Companhia estão localizadas em shopping centers, por esse motivo não há necessidade de contratação de terceiros (segurança, manobrista, entre outros) pela Companhia para realizar trabalhos contínuos em suas lojas. Todavia, na sede administrativa da Companhia, é utilizada a mão de obra de terceirizados para trabalhos e projetos específicos de curto e médio prazo para as áreas indicadas. Por isso, apresentamos neste item apenas os números referentes aos trabalhadores terceirizados que atuaram na sede da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

Atividade	31/12/2017					
	Sul	Sudeste	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Total
Operações	0	1	0	0	0	3
Financeiro, Contabilidade e Fiscal	0	14	0	0	0	14
Tecnologia	0	22	0	0	0	22
Recursos Humanos	0	21	0	0	0	21
Abastecimento	0	22	0	0	0	22
Total	0	**80**	0	0	0	**80**

Atividade	31/12/2016					
	Sul	Sudeste	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Total
Operações	0	4	0	0	0	4
Financeiro, Contabilidade e Fiscal	0	27	0	0	0	27
Tecnologia	0	22	0	0	0	22
Recursos Humanos	0	22	0	0	0	22
Abastecimento	0	22	0	0	0	22
Total	0	**97**	0	0	0	**97**

Atividade	31/12/2015					
	Sul	Sudeste	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Total
Operações	0	9	0	0	0	9
Financeiro, Contabilidade e Fiscal	0	26	0	0	0	26
Tecnologia	0	18	0	0	0	18
Recursos Humanos	0	18	0	0	0	18
Abastecimento	0	0	0	0	0	0
Total	**0**	**71**	**0**	**0**	**0**	**71**

14.1 - Descrição dos recursos humanos

(c) índice de rotatividade

31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
53,79%	29,63%	35,84%

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua política de Recursos Humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: remuneração em linha com o mercado; condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades.

(b) política de benefícios

A Companhia não possui uma política unificada de benefícios, adotando políticas regionais ou locais, conforme o caso e sempre em observância à legislação aplicável. Os empregados da Companhia são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo, bem como de acordo com a legislação aplicável.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:

A Companhia não possuía plano de outorga de opções de ações nos exercícios sociais anteriores a 2014. Em 28 de maio de 2014, foi aprovado um plano de outorga de opções de ações, cujos detalhes estão descritos no item 13.4 deste Formulário de Referência. Até a data deste Formulário de Referência, 166.192 opções de compra foram outorgadas – porém, até o momento, nenhum dos executivos exerceu sua opção de compra de ações.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia se relaciona com aproximadamente 71 sindicatos ligados às cidades / praças onde se encontram suas lojas, obedecendo suas respectivas Convenções Coletivas que são renovadas anualmente, onde estão previstas as respectivas condições de trabalho de seus funcionários, tais como reajuste salarial, benefícios sociais, Programa de Participação no Resultado – PPR, entre outros.

A Companhia acredita ter um bom relacionamento com seus empregados e os sindicatos aos quais estão vinculados, não tendo, nos últimos três exercícios sociais, registro de nenhuma paralização ou movimentação significativa envolvendo qualquer uma de suas lojas.

14.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 14 foram descritas nos itens acima.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
RHPBK II Coinvestimento FIP Multiestratégia					
19.250.801/0001-33	Brasileiro	Não	Sim	19/01/2018	
Não					
1.769.433	4,791000%	0	0,000000%	1.769.433	4,791000%
CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia					
16.465.532/0001-34	Brasileiro	Não	Sim	19/01/2018	
Não					
2.715.115	7,352000%	0	0,000000%	2.715.115	7,352000%
RHPBK Coinvestimento FIP Multiestratégia					
16.598.155/0001-01	Brasileiro	Não	Sim	19/01/2018	
Não					
10.003.788	27,087000%	0	0,000000%	10.003.788	27,087000%
CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia					
13.884.810/0001-08	Brasileiro	Não	Sim	19/01/2018	
Não					
13.207.566	35,762000%	0	0,000000%	13.207.566	35,762000%
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participação					
11.760.191/0001-06	Brasileiro	Não	Sim	19/01/2018	
Não					
9.235.674	25,008000%	0	0,000000%	9.235.674	25,008000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
OUTROS					
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL					
36.931.576	100,000000%	0	0,000000%	36.931.576	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia				13.884.810/0001-08	
OUTROS					
169	100,000000	0	0,000000	169	100,000000
TOTAL					
169	100,000000	0	0,000000	169	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia				16.465.532/0001-34	
OUTROS					
53	100,000000	0	0,000000	53	100,000000
TOTAL					
53	100,000000	0	0,000000	53	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participação				11.760.191/0001-06	
OUTROS					
360.000	100,000000	0	0,000000	360.000	100,000000
TOTAL					
360.000	100,000000	0	0,000000	360.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RHPBK Coinvestimento FIP Multiestratégia				16.598.155/0001-01	
OUTROS					
143.450	100,000000	0	0,000000	143.450	100,000000
TOTAL					
143.450	100,000000	0	0,000000	143.450	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RHPBK II Coinvestimento FIP Multiestratégia				19.250.801/0001-33	
OUTROS					
35.400	100,000000	0	0,000000	35.400	100,000000
TOTAL					
35.400	100,000000	0	0,000000	35.400	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	02/03/2018
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	0
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	5

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

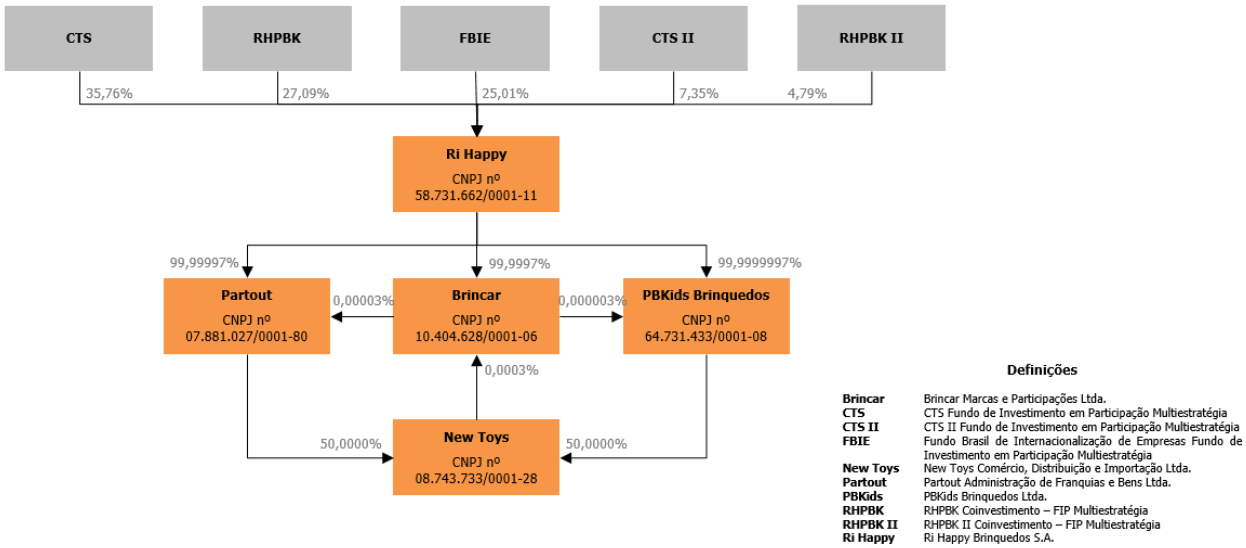

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

A Companhia não possui acordo de acionistas arquivado em sua sede ou do qual o controlador seja parte.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não foram realizadas alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente.

15.7 - Principais operações societárias

a) evento	INCORPORAÇÃO DA T4U II PARTICIPAÇÕES S.A.
b) principais condições do negócio	Em 28 de fevereiro de 2015 foi aprovada, em assembleia geral extraordinária da Companhia, a incorporação da T4U II Participações S.A. ("Incorporada") Companhia. A incorporação justificou-se por integrar um projeto de reestruturação societária das sociedades envolvidas, com redução de custos administrativos e operacionais. Em decorrência da incorporação: (i) a Incorporada foi extinta, e a Companhia sucedeu a Incorporada em todos os seus direitos e obrigações; (ii) as ações representativas do capital social da Companhia, anteriormente detidas pela Incorporada, passaram a ser integralmente detidas por CTS II Fundo de Investimento em Participações, RHPBK II Coinvestimento - Fundo de Investimento em Participações e Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas - Fundo de Investimento em Participações; e (iii) o capital social da Companhia foi aumentado de R$558.224.976,57 (quinhentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para R$625.538.781,11 (seiscentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e onze centavos), com um aumento efetivo, por tanto, no valor de R$67.313.804,54 (sessenta e sete milhões, trezentos e treze mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sem a emissão de novas ações, e sem que ocorresse qualquer ajuste na participação dos outros acionistas da Companhia.
c) sociedades envolvidas	Ri Happy Brinquedos S.A. e T4U II Participações S.A.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Com a incorporação, 2 novos acionistas (CTS II FIP e RHPBK II FIP) ingressaram na Companhia.

15.7 - Principais operações societárias

e) quadro societário antes e depois da operação	Quadro societário antes da operação: 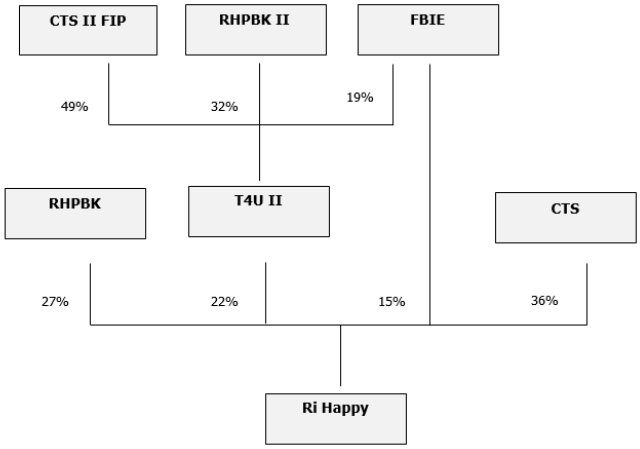 ---------- Quadro societário depois da operação: 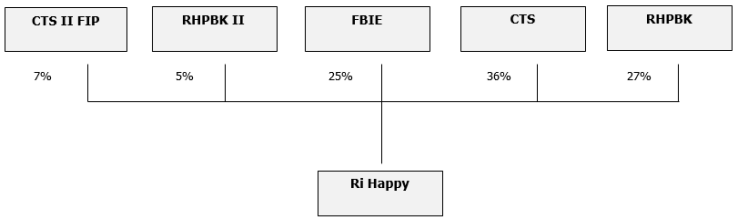
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

a) evento	**INCORPORAÇÃO DA CRIALOG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

15.7 - Principais operações societárias

b) principais condições do negócio	Em 20 de abril de 2016 foi aprovada, em assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia, a incorporação da Crialog Projetos e Construções Ltda. ("Incorporada") pela Companhia. A incorporação justificou-se por integrar um projeto de reestruturação societária das sociedades envolvidas, com redução de custos administrativos e operacionais. Considerando que a Companhia detinha a totalidade do capital social da Incorporada, em decorrência da incorporação: (i) a Incorporada foi extinta, e a Companhia sucedeu a Incorporada em todos os seus direitos e obrigações; (ii) observados os termos e condições do protocolo de incorporação, e considerando que a Companhia detinha a totalidade das quotas do capital social da Incorporada, as quotas da Incorporada detidas pela Companhia foram canceladas, com mera substituição dos ativos representados por conta de investimento referente à participação da Companhia no capital social da Incorporada pelos elementos ativos e passivos integrantes do balanço base da incorporação, sem aumento do capital social da Companhia, e sem que ocorresse qualquer ajuste na participação dos outros acionistas da Companhia.
c) sociedades envolvidas	Ri Happy Brinquedos S.A. e Crialog Projetos e Construções Ltda.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve qualquer efeito no quadro acionário da Companhia.
e) quadro societário antes e depois da operação	O quadro societário da Companhia permaneceu o mesmo.
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

a) evento	**INCORPORAÇÃO DA EVERKID COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDO LTDA.**
b) principais condições do negócio	Em 31 de outubro de 2015, foi aprovada, em reunião de sócios da PBKids, a incorporação da Everkids Comércio Varejista de Brinquedos Ltda. ("Incorporada") pela PBKids. PBKids e Incorporada exerciam objetos sociais semelhantes; complementares, e a Incorporação foi pensada como unificação e centralização de suas atividades, de forma a racionalizar as operações, otimizar a administração e minimizar as despesas. Em decorrência da incorporação: (i) a Incorporada foi extinta, e a PBKids sucedeu a Incorporada em todos os seus direitos e obrigações; (ii) observados os termos e condições do protocolo de incorporação, e considerando que a PBKids detinha a totalidade das quotas do capital social da Incorporada, as quotas da Incorporada detidas pela PBKids foram canceladas, com mera substituição dos ativos representados por conta de investimento referente à participação da PBKids no capital social da Incorporada pelos elementos ativos e passivos integrantes do balanço base da incorporação, sem aumento do capital social da PBKids, e sem que ocorresse qualquer ajuste na participação dos outros sócios da PBKids.

15.7 - Principais operações societárias

c) sociedades envolvidas	PBKids Brinquedos Ltda. e Everkid Comércio Varejista de Brinquedo Ltda.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve qualquer efeito no quadro acionário da Companhia e no quadro de sócios da PBKids.
e) quadro societário antes e depois da operação	Os quadros societários da Companhia e da PBKids permaneceram os mesmos.
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Aprovação em reunião de sócios.

a) evento	**CISÃO DA PATRICIA COMÉRCIO BRINQUEDOS LTDA. E INCORPORAÇÃO DAS PARCELAS CINDIDAS PELA PBKIDS BRINQUEDOS LTDA. E PELA RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.**
b) principais condições do negócio	Em 02 de janeiro de 2017, foi aprovada, em assembleia geral extraordinária da Companhia, a cisão total da Patrícia Comércio de Brinquedos Ltda. ("Cindida") e subsequente incorporação de (i) 27% do acervo líquido cindido pela Companhia, que tornou-se Ri Happy ("Companhia"), se tornando sucessora da Cindida nos direitos e obrigações decorrentes exclusivamente dessa parcela; e (ii) 73% do acervo líquido cindido pela PBKids, que tornou-se sucessora da Cindida nos direitos e obrigações decorrentes exclusivamente dessa parcela. A operação fez parte de uma reestruturação administrativo-financeira do grupo ao qual as sociedades pertencem, visando o aperfeiçoamento e a melhoria na eficiência das atividades por elas desenvolvidas. Em decorrência da cisão: (i) a Cindida foi extinta, e tanto a Companhia (em relação à parcela cindida por ela absorvida) quanto a PBKids (em relação à parcela cindida por ela absorvida) sucederam, a Cindida em todos os seus direitos e obrigações, conforme aplicável; (ii) observados os termos e condições do protocolo de cisão, e considerando que a Companhia e a PBKids detinham a totalidade das quotas do capital social da Cindida, as quotas da Cindida foram canceladas, sem alteração nos capitais sociais da Companhia e da PBKids.
c) sociedades envolvidas	Patrícia Comércio de Brinquedos Ltda., Ri Happy Brinquedos S.A. e PBKids Brinquedos Ltda.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve qualquer efeito no quadro acionário da Companhia e no quadro de sócios da PBKids.
e) quadro societário antes e depois da operação	Os quadros societários da Companhia e da PBKids permaneceram os mesmos.
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Aprovação em Assembleia Geral de Acionistas e em reunião de sócios, conforme o caso.

15.8 - Outras informações relevantes

Em complementação às informações prestadas nas seções 15.1/2 deste Formulário de Referência, a Companhia informa que o CTS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, cuja gestor é o Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., não possui um cotista que o controle, considerando para estes fins o mesmo critério que, se fosse companhia aberta, seria suficiente para considerar a participação como de acionista controlador, ou seja, não há cotista (i) que seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e (ii) que use efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, nos termos do artigo 116 da Lei nº 6.404/76. As principais decisões evolvendo o CTS são tomadas por um Comitê de Investimento composto pelos Srs. André Domingos, Juan Carlos Felix Estupinan e Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges, esses dois últimos membros do Conselho de Administração da Companhia.

O TCG Gestor Ltda. é gestor e exerce gestão discricionária do Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia, uma vez que o FBIE não possui um cotista que o controle, considerando para estes fins o mesmo critério que, se fosse companhia aberta, seria suficiente para considerar a participação como de acionista controlador, ou seja, não há cotista (i) que seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e (ii) que use efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, nos termos do artigo 116 da Lei nº 6.404/76.

O TCG Gestor Ltda. é gestor e exerce gestão discricionária do RHPBK Coinvestimento FIP Multiestratégia, uma vez que o RHPBK não possui um cotista que o controle, considerando para estes fins o mesmo critério que, se fosse companhia aberta, seria suficiente para considerar a participação como de acionista controlador, ou seja, não há cotista (i) que seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e (ii) que use efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, nos termos do artigo 116 da Lei nº 6.404/76.

O TCG Gestor Ltda. é gestor e exerce gestão discricionária do RHPBK II Coinvestimento FIP Multiestratégia, uma vez que o RHPBK II não possui um cotista que o controle, considerando para estes fins o mesmo critério que, se fosse companhia aberta, seria suficiente para considerar a participação como de acionista controlador, ou seja, não há cotista (i) que seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e (ii) que use efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, nos termos do artigo 116 da Lei nº 6.404/76.

15.8 - Outras informações relevantes

O CTS II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, cujo gestor é o Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., não possui um cotista que o controle, considerando para estes fins o mesmo critério que, se fosse companhia aberta, seria suficiente para considerar a participação como de acionista controlador, ou seja, não há cotista (i) que seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e (ii) que use efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, nos termos do artigo 116 da Lei nº 6.404/76. As principais decisões evolvendo o CTS II são tomadas por um Comitê de Investimento composto pelos Srs. André Domingos, Juan Carlos Felix Estupinan e Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges, esses dois últimos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Além das informações expostas acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 15.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A "Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse" ("Política de Partes Relacionadas"), aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 22 de janeiro de 2018, visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas.

Ainda, visa assegurar que as transações com partes relacionadas sejam conduzidas dentro de condições de mercado, ou seja, aquelas em que, durante a negociação, observam-se os princípios da: (i) competitividade (preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado); (ii) conformidade (aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações); (iii) transparência (reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia); e (iv) equidade (estabelecimento de mecanismos que impeçam discriminação ou privilégios e de práticas que assegurem a não utilização de informações privilegiadas ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros). Na negociação entre Partes Relacionadas devem ser observados os mesmos princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes.

A Política de Partes Relacionadas da Companhia preza pelas melhores práticas de governança corporativa, revestidas da devida transparência e aplica-se à Companhia e às suas controladas, devendo ser observada: (i) pelos acionistas da Companhia e de suas controladas; e (ii) por todos os administradores e suplentes da Companhia e de suas controladas, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros(as), filhos, filhos de seus cônjuges, de companheiros(as), e seus dependentes ou os de respectivos cônjuges, de companheiros(as).

A Política de Partes Relacionadas está disponibilizada para consulta eletronicamente pelo site da Companhia https://www.rihappy.com.br/relacao-com-investidores; bem como fisicamente na sede social da Companhia.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Hector Nuñez	24/07/2015	500.000,00	R$590.000,00	R$500.000,00	Indeterminado	SIM	0,000000

Relação com o emissor	Diretor Presidente
Objeto contrato	Empréstimo no valor de R$500.000,00
Garantia e seguros	Não há
Rescisão ou extinção	Caso Hector Nuñez decida rescindir o contrato de trabalho que mantém com a Companhia, assinado em 01/03/2012 sem justa causa ou tenha seu contrato de trabalho rescindido pela Companhia, por justa causa, a Companhia estará autorizada a compensar, nos termos do que dispõe o artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), devidamente corrigido monetariamente como previsto acima, de uma só vez, com todo e qualquer valor devido pela Companhia a Hector, seja a que título for, independentemente de qualquer autorização expressa ou permissão dele ou de seus sucessores a qualquer título.
Natureza e razão para a operação	Mútuo com a finalidade de fornecer os valores necessários para que o Hector realize projetos pessoais, sendo considerado, como uma despesa para fins dos bônus de performance de todo o Management 3, como expressamente previsto no Plano de Opção de Compra de Ações.
Posição contratual do emissor	Credor
Especificar	

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa a Companhia adota e incentiva entre seus administradores e colaboradores, elevados padrões de integridade e ética em todas as suas atividades, objetivando continuamente a valorização da Companhia e de suas ações, a proteção de seus investidores, empregados, acionistas e clientes, a igualdade no tratamento dos acionistas e a transparência das informações ao mercado.

Considerando o potencial conflito de interesses em situações que possam conferir um benefício privado a qualquer de seus administradores, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionados nestas situações, a Companhia busca assegurar que essas decisões sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse da Companhia.

Nas situações em que as transações com partes relacionadas necessitem de aprovação, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo. Sendo que a ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e à Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração.

(b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As operações e os negócios da Companhia com partes relacionadas são realizadas com o intuito de melhorar o seu desempenho e levam sempre em consideração condições equivalentes às que forem estipuladas entre partes independentes, como o critério do melhor preço, prazo, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, sendo que todos estabelecem prazos para sua efetiva realização (quitação) – ou quando de prazo indeterminado, nos garantem o direito de rescindi-los a nosso exclusivo critério, bem como taxas de juros de mercado (quando aplicável).

A Companhia, por meio de sua Diretoria e do Conselho de Administração, conforme o caso, atuará de forma a garantir que toda e qualquer transação com parte relacionada realizada pela Companhia seja formalizada contratualmente, observando os seguintes critérios:

(i) a transação deve estar em condições de mercado ao tempo de sua aprovação;

(ii) devem ser incluídos contratualmente os termos da transação e a finalidade do negócio; e

(iii) as condições da Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse deverão ser integralmente observadas.

Além do exposto acima, as operações com partes relacionadas, desde a deliberação sobre ela até sua efetiva contratação, seguem procedimentos previamente aprovados pelos órgãos decisórios da Companhia.

16.4 - Outras informações relevantes

Em razão da impossibilidade sistêmica de informar a atualização monetária da transação descrita no item 16.2 acima, a Companhia informa que o valor de R$500.000,00 originalmente celebrado será devidamente corrigido desde a data de celebração do contrato até a data de sua efetiva compensação, pela variação positiva no período do Índice Geral de Preços do Atacado apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Aplicadas IPCA/FIPE ou outro que venha a substituí-lo.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
19/01/2018	625.538.781,11	Totalmente integralizado	36.931.576	0	36.931.576
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
19/01/2018	625.538.781,11	Totalmente integralizado	36.931.576	0	36.931.576
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
19/01/2018	625.538.781,11		36.931.576	0	36.931.576
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
19/01/2018	0,00		100.000.000	0	100.000.000

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
28/02/2015	Assembleia Geral	28/02/2015	67.313.804,54	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Grupamento						
19/01/2018	184.657.884	0	184.657.884	36.931.576	0	36.931.576

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve redução do capital social da Companhia.

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 17.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Pela Lei das Sociedades por Ações, aos acionistas da Companhia é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não Aplicável
Outras características relevantes	A Companhia solicitou a admissão de suas ações à negociação no segmento do Novo Mercado da B3.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

A Companhia não possui regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

Com relação à regra estatutária que os obriguem a realizar oferta pública, o Estatuto Social da Companhia determina que a alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O Estatuto Social não estabelece exceções ao exercício de direitos patrimoniais ou políticos dos acionistas. Todavia, os acionistas terão seus direitos suspensos, na forma do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, caso não cumpram, obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais, as debêntures de Emissão da Companhia não foram negociadas. Além das debêntures, a Companhia não possuía outros valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	1ª emissão de Debêntures simples, Não Conversíveis em Ações da Espécie Quirografária, em Série Única
Data de emissão	10/06/2014
Data de vencimento	15/12/2019
Quantidade (Unidades)	13.500
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	1
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	135.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas depois de decorridos 90 (noventa) dias corridos de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme disposto no artigo 13 e 15 da Instrução CVM 476, e entre investidores qualificados, assim definidos no artigo 109 da Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, observado o disposto nos incisos I e II do artigo 4º da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento realizar o resgate antecipado facultativo parcial ou total das Debêntures. O Resgate somente poderá ocorrer mediante publicação de comunicação aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário, com o conteúdo explicitado na Escritura de Emissão. O valor pago no resgate será o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão, ou da data de pagamento imediatamente anterior, até a Data de Resgate Antecipado e de encargos devidos e não pagos, valor esse sobre o qual incidirá um prêmio flat calculado sobre o valor do Resgate Antecipado Facultativo. O Prêmio de Resgate será calculado da seguinte forma: (i) desde a data de emissão até 15/06/2015 (exclusive): 1,50%; (ii) de 15/06/2015 (inclusive) a 15/06/2017 (exclusive): 1,25%; (iii) de 15/06/2017 (inclusive) a 15/06/2018 (exclusive): 1,00%; e (iv) a partir de 15/06/2018 (inclusive): 0,75%.
Características dos valores mobiliários de dívida	Debêntures simples, não conversíveis em ação, em série única. Têm prazo de vigência de 5 anos contados da Data de Emissão. O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, denominada “Taxa DI over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Amortização: O valor nominal unitário será pago pela Companhia em três parcelas, a primeira foi realizada em 15 de dezembro de 2017 (33,33%); a segunda no dia 15 de dezembro de 2018 (33,33%); e a última em 15 de dezembro de 2019 (saldo do valor nominal unitário). A Remuneração, por outro lado, será paga em parcelas anuais de 2014 a 2019. Destinação de Recursos: Pagamento de parte do endividamento da Companhia perante seus ex-acionistas.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida perante a CVM e a B3. Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

Adicionalmente, na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui debêntures simples, não conversíveis em ações admitidas à negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM, conforme descritas na seção 18.5 acima.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realizou nenhuma oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos três últimos exercícios sociais.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realizou nenhuma oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos três últimos exercícios sociais.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável, dado que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros desde a data de sua constituição.

18.12 - Outras infomações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 18.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não tinha valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Não há outras informações relevantes com relação a este item 19.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação	**22/01/2018**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo da Companhia.

Principais características e locais de consulta

Os eventuais acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo da Companhia devem informá-la para que possa divulgar à CVM e à B3, o número e tipo de valores mobiliários de sua emissão, de suas subsidiárias e companhias controladas que sejam companhias abertas, incluindo derivativos, que são detidos por eles ou por pessoas próximas ligadas a eles, bem como quaisquer mutações nas suas respectivas posições. As informações relativas às movimentações de tais valores mobiliários, como, por exemplo, quantia, preço e data de compra, devem ser fornecidas à CVM e à B3 dentro do prazo de dez dias a contar do final do mês em que tais movimentações ocorrerem. Esta obrigação estende-se aos valores mobiliários e respectivos derivativos de que sejam titulares, direta ou indiretamente, o cônjuge, o (a) companheiro (a) e os dependentes incluídos na declaração anual de imposto de renda dos Acionistas Controladores. Caso não tenha havido mutações nas posições mensais, a Companhia encaminhará tal informação à CVM e à B3.
A Companhia, seus acionistas controladores (diretos e indiretos), seus administradores, os empregados e executivos com acesso a informação relevante e os integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, e quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição nas sociedades controladoras, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Companhia, e que tenham firmado o Termo de Adesão à Política ("Termo de Adesão"), não poderão negociar valores mobiliários da Companhia no período de 15 dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das: (i) informações trimestrais da Companhia (ITR); (ii) Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP.
O Conselho de Administração da Companhia não poderá deliberar a aquisição ou a alienação de ações de própria emissão enquanto não for tornada pública, através da publicação de Ato ou Fato Relevante a informação relativa à: (i) celebração de qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário da Companhia; ou (ii) outorga de opção ou mandato para o fim de transferência do controle acionário da Companhia; ou (iii) existência de intenção de se promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária. Os ex-administradores que se afastarem da Companhia antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários da Companhia: (i) pelo prazo de seis meses após o seu afastamento; ou (ii) até a divulgação, pela Companhia, do Ato ou Fato Relevante ao mercado.
A política pode ser consultada: na Central de Downloads disponível no site de Relações com Investidores da Companhia: https://www.rihappy.com.br/relacao-com-investidores e no site da CVM: www.cvm.gov.br

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Não poderão negociar valores mobiliários da Companhia no período de 15 dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das: (i) informações trimestrais da Companhia (ITR); (ii) Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP.

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 20.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Companhia possui uma Política de Divulgação e Uso de Informações Relevantes e de Negociação de Valores Mobiliários de sua Emissão, que disciplina a divulgação de informações relevantes e a manutenção de sigilo acerca destas informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público, bem como a utilização de tais informações em negociações com valores mobiliários de sua emissão ("Política de Divulgação e Negociação"). A divulgação e comunicação à CVM e às Entidades do Mercado de Ato ou Fato Relevante, pelos canais institucionais de comunicação, assim como a adoção dos demais procedimentos aqui previstos, é obrigação do Diretor Responsável. Os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração e do conselho fiscal, quando instalado, bem como qualquer empregado da Companhia que venha a ter acesso a informações sobre Ato ou Fato Relevante, que tenham firmado o termo, serão responsáveis por comunicar ao Diretor Responsável todo e qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento e que saibam não ter ainda chegado ao conhecimento do Diretor Responsável, assim como deverão verificar se o Diretor Responsável tomou as providências prescritas neste documento em relação à divulgação da respectiva informação. O Ato ou Fato Relevante deverá ser divulgado (i) por meio da página do portal de notícias http://www.portalneo1.net/ na rede mundial de computadores e (ii) da disponibilização da respectiva informação, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e às Entidades do Mercado, na rede mundial de computadores (Internet), no endereço http://rihappy.com.br/relacao-com-investidores. Na hipótese de veiculação de Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, deverá o Diretor Responsável divulgar simultaneamente a respectiva informação ao mercado, na forma estabelecida neste documento. Caso as pessoas mencionadas neste item verifiquem a omissão do Diretor Responsável no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, e não tenha sido deliberada a manutenção do sigilo sobre o Ato ou Fato Relevante, tais pessoas deverão comunicar imediatamente o Ato ou Fato Relevante diretamente à CVM para se eximirem de responsabilidade imposta pela regulamentação aplicável em caso de sua não divulgação. Sempre que a CVM ou as Entidades do Mercado exigirem do Diretor Responsável esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de Ato ou Fato Relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, deverá o Diretor Responsável inquirir as pessoas com acesso a Atos ou Fatos Relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado. Os administradores e empregados da Companhia inquiridos na forma deste item deverão responder à solicitação do Diretor Responsável imediatamente. Caso não tenham condições de se encontrarem pessoalmente ou falarem por telefone com o Diretor Responsável ainda no mesmo dia em que este tiver tido conhecimento da respectiva exigência da CVM ou das Entidades do Mercado, os administradores e empregados em questão deverão enviar correio eletrônico com as informações pertinentes para o endereço ri@rihappy.com.br. A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ser feita, como regra, simultaneamente à CVM e às Entidades de Mercado, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Entidades do Mercado. Quando os valores mobiliários de emissão da Companhia estiverem sendo negociados simultaneamente em Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação deverá ser feita, como regra, antes do início ou após o encerramento dos negócios em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro. Caso excepcionalmente seja imperativo que a divulgação de Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor Responsável poderá, ao comunicar o Ato ou Fato Relevante, solicitar, sempre simultaneamente às Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, pelo tempo necessário à adequada disseminação da respectiva informação. O Diretor Responsável deverá comprovar perante as Entidades do Mercado brasileiras que a suspensão de negociação solicitada também se efetivou nas Entidades do Mercado estrangeiras.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A política supracitada estabelece que cabe ao Diretor de Relação com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, a fim de assegurar aos investidores a disponibilidade, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável, das informações necessárias para as suas decisões de investimento, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações, evitando-se, desta forma, o uso indevido de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos investidores em geral, do mercado e da própria Companhia. A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante foi elaborada com o propósito de estabelecer elevados padrões de conduta e transparência, de observância obrigatória pelos (i) acionistas controladores; (ii) administradores; (iii) conselheiros fiscais; (iv) integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia; (v) empregados e executivos com acesso a informações relevantes e, ainda; (vi) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, nas sociedades controladoras, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Companhia, a fim de adequar a política interna da Companhia ao princípio da transparência e às boas práticas de conduta no uso, divulgação de informações relevantes e negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia. As pessoas citadas acima devem firmar o respectivo Termo de Adesão, o qual deverá permanecer arquivado na sede social enquanto essas pessoas mantiverem vínculo com a Companhia e, ainda, por cinco anos, no mínimo, após o seu desligamento. Constitui "ato ou fato relevante", nos termos do artigo 155, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º da Instrução CVM 358, (a) qualquer decisão de Acionista(s) Controlador(es), deliberação da Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia; ou (b) qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos valores mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; ou (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular dos valores mobiliários. O Diretor de Relações com Investidores é responsável (i) pela comunicação à CVM, às entidades do mercado, e (ii) pela divulgação ao mercado de ato ou fato relevante relativo à Companhia. Os Acionistas Controladores, os administradores, os Conselheiros Fiscais, os empregados e executivos com acesso à informação relevante e, ainda, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia devem comunicar imediatamente qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores. A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na B3 e, se for o caso, nas outras bolsas de valores, além da B3, e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior. Caso haja incompatibilidade de horários, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro. O Diretor de Relações com Investidores deverá: (i) comunicar e divulgar o ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência; (ii) divulgar concomitantemente a todo o mercado o ato ou fato relevante a ser veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior; e (iii) avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, à B3 e, se for o caso, às outras bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação.

Os administradores, os conselheiros fiscais e os membros de órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia deverão informar a titularidade de valores mobiliários de emissão da Companhia, seja em nome próprio, seja em nome de pessoas a estes vinculadas, bem como as alterações nessas posições. Essa comunicação deverá ser efetuada: (i) imediatamente após a

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

investidura no cargo, conforme o caso; e (ii) no prazo máximo de dez dias após o término do mês em que se verificar alteração das posições detidas, indicando o saldo da posição no período. Os acionistas controladores, diretos ou indiretos, os acionistas que elegerem membro do Conselho de Administração da Companhia e os acionistas que elegerem membro do conselho fiscal da Companhia deverão comunicar, assim como divulgar informação sobre aquisição ou alienação de participação que corresponda, direta ou indiretamente, a 5% ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia, compreendendo também quaisquer direitos sobre referidas ações. Os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração e do conselho fiscal, quando instalado, além dos demais empregados e agentes da Companhia, deverão preservar o sigilo das informações pertinentes a atos ou fatos relevantes às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupem, sempre respeitando os procedimentos abaixo listados, até sua efetiva divulgação ao mercado, assim como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, responsabilizando-se solidariamente com estes na hipótese de descumprimento. Os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração e do conselho fiscal, quando instalado, além dos demais empregados e agentes da Companhia deverão observar e zelar pela observância dos seguintes procedimentos, sem prejuízo da adoção de outras medidas que se mostrem apropriadas diante de cada situação concreta: (i) divulgar a informação confidencial estritamente àquelas pessoas que dela imprescindivelmente precisem tomar conhecimento; (ii) não discutir a informação confidencial na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa; (iii) não discutir a informação confidencial em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente são as pessoas que podem dela participar; (iv) manter documentos de qualquer espécie referentes à informação confidencial, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário ou arquivo fechado, ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação; (v) gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha; (vi) circular internamente os documentos que contenham informação confidencial em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente à pessoa do destinatário; (vii) não enviar documentos com informação confidencial por fac-símile, a não ser quando haja certeza de que apenas pessoa autorizada a tomar conhecimento da informação terá acesso ao aparelho receptor; e (viii) sem prejuízo da responsabilidade daquele que estiver transmitindo a informação confidencial, exigir de terceiro externo à Companhia que precise ter acesso à informação a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia antes da divulgação da informação ao mercado.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 21.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

RI HAPPY